



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira  
13 de Agosto de 2021

ANO CXXXI DA IOE  
130º DA REPÚBLICA  
Nº 34.669

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

141 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... - PÁG. 04  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 05  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 06

### VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 06  
FUNDAÇÃO PARÁPAZ ..... - PÁG. 07

### SECRETARIA DE ESTADO DE

**PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** ..... - PÁG. 07  
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 09  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 09  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 10  
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 12

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** ..... - PÁG. 13  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 17

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE SAÚDE PÚBLICA** ..... - PÁG. 45  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 55  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 57  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 61  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 64

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRANSPORTES** ..... - PÁG. 66  
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 67

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... - PÁG. 67  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 68  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 70  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 72  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 72

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO  
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** ..... - PÁG. 73  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 74

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** ..... - PÁG. 75  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 78  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 79  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 79  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 80  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ..... - PÁG. 81  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 83

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** ..... - PÁG. 83

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** ..... - PÁG. 88  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 88  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 89

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO** ..... - PÁG. 90  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO ..... - PÁG. 90

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** ..... - PÁG. 91  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 93

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... - PÁG. 95  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 95

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** ..... - PÁG. 96

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
MINERAÇÃO E ENERGIA** ..... - PÁG. 96  
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 98  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA  
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO ..... - PÁG. 98

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 98

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** ..... - PÁG. 100  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 102  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 102

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER** ..... - PÁG. 102

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO** ..... - PÁG. 102

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO** ..... - PÁG. 103

**JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 121

**LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 123

**TRIBUNAIS DE CONTAS**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 123

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 123  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 124

**MUNICÍPIOS** ..... - PÁG. 134  
**EMPRESARIAL** ..... - PÁG. 140



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

Vice-Governador

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Célia Regina de Lima Pinheiro**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 80,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | [suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Correa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Lana Roberta Reis dos Santos  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3258-9906/9907

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado Pará, e Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982; Considerando o teor do Ofício nº. 1134/2021-Chefe de Gabinete, de 27 de julho de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/657108, R E S O L V E:

Art. 1º. Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, os policiais militares abaixo relacionados, a contar de 22 de junho de 2021:

CB PM RG 39135 JORGE FERNANDO FERRADAIS DE CARVALHO

CB PM RG 36504 AMANDINO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE AGOSTO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, combinado ao art. 26, art. 93-B e art. 128 da Lei Estadual nº. 6.833/2006, e Considerando o requerimento formulado por meio do ofício nº. 076/2021 - CJ, de 28 de julho de 2021 e a fundamentação contida no Processo nº. 2019/103472 e a Manifestação nº. 000042/2021 - PGE;

Considerando o andamento do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 21 de dezembro de 2020, publicado no diário Oficial do Estado nº. 34.442 de 22 de dezembro de 2020, em desfavor do TEN CEL QOPM RG 18 335 CARLOS KENED GONÇALVES DE SOUZA e do 2º TEN QOPM RG 38 890 RÔMULO NEVES DE AZEVEDO;

Considerando o afastamento do CEL QOPM RG 20 130 RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL, a contar de 12 de julho de 2021, em gozo de férias;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica sobrestado o andamento do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 21 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.442 de 22 de dezembro de 2020, em face do 2º TEN CEL QOPM RG 18.335 CARLOS KENED GONÇALVES DE SOUZA e do 2º TEN QOPM RG 38.890 RÔMULO NEVES DE AZEVEDO, pelo período de 22 de julho de 2021 a 10 de agosto de 2021, em razão do afastamento do CEL QOPM RG 20 130 RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL, integrante do Colegiado, por motivo de férias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE AGOSTO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário de Estado de Administração Penitenciária, a se ausentar de suas funções no período de 12 a 16 de agosto de 2021, para tratar de assuntos institucionais e particulares, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, Secretário Adjunto de Administração Penitenciária.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE AGOSTO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar FELIPE COELHO PISCANÇO, Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural - NGPR, a se ausentar de suas funções, no período de 6 de setembro a 5 de outubro de 2021, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, MESSIAS FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO, Gerente Financeiro.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE AGOSTO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA do cargo em comissão de Diretor Científico, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, a contar de 5 de agosto de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE AGOSTO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 082, de 9 de maio de 2012, REGINALDO DO SOCORRO PAIVA ABREU para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, a contar de 3 de agosto de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE AGOSTO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA BETÂNIA PEREIRA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE AGOSTO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo: 691947**

**DECRETO Nº 1776, DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.628.654,78 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.628.654,78 (Hum Milhão, Seiscentos e Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
431010824415058863 - SEASTER	0106	449052	1.052.911,93
971010342115028831 - SEAP	0101	449092	575.742,85
TOTAL			1.628.654,78

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867430 - SETRAN	0101	449051	575.742,85
431010824415057678 - SEASTER	0106	449052	572.911,93
431010824415058397 - SEASTER	0106	449052	130.000,00
431010824415058398 - SEASTER	0106	449052	350.000,00
TOTAL			1.628.654,78

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de agosto de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**\*Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.666, de 11/08/2021**

**DECRETO Nº 1786, DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 333.646,80 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 333.646,80 (Trezentos e Trinta e Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
431010824415057678 - SEASTER	0306	449093	333.646,80
TOTAL			333.646,80



Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de agosto de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**D E C R E T O Nº 1787, DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 506.837,86 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 506.837,86 (Quinhentos e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214998317 - SEEL	0101	335041	30.000,00
712012884600009042 - HOL	0269	469092	76.837,86
901011030115078874 - FES	0101	334181	400.000,00
TOTAL			506.837,86

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
712011030215078288 - HOL	0269	339030	76.837,86
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	430.000,00
TOTAL			506.837,86

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de agosto de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**D E C R E T O Nº 1788, DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 15.000.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
542010830215088888 - IASEP	0101	339039	15.000.000,00
TOTAL			15.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de agosto de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 691940**

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

**PORTARIA Nº. 1.264/2021-CCG, DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/876536,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, MARCELLE AUDAY COSTA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 19 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.265/2021-CCG, DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear LUANA DO SOCORRO FREITAS SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.266/2021-CCG, DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

nomear JANAINA RENÉE ARGUELHES DOS SANTOS DIAS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Cidadania e Direitos Humanos, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.267/2021-CCG, DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/839414,

R E S O L V E:

I. exonerar EDIVALDO LOBO DA COSTA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 2 de agosto de 2021.

II. nomear MATHEUS LUZ DO VALE GOMES para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 2 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.268/2021-CCG, DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/877875,

R E S O L V E:

exonerar CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.269/2021-CCG, DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/877888,

R E S O L V E:

nomear ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.270/2021-CCG, DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/877882,

R E S O L V E:

nomear CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA para exercer o cargo em comissão de Integrante de Comissão Permanente de PAD, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 691948****CONTRATO****EXTRATO – CONTRATO Nº 24/2021-CCG/PA.****PROCESSO Nº: 2021/283.761.**

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: BELPARÁ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.903.157/0001-40.

ENDEREÇO: Travessa Humaitá nº 2233- Térreo, Bairro Marco, CEP: 66093-047, Belém – PA.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos, para atendimento das necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) do Edital e seus Anexos.

FUNDAMENTO: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº. 123/2006 e demais regras do Direito Público e Privado.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021.

VIGÊNCIA: 10/08/2021 a 09/08/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais).

EXERCÍCIO: 2021.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105;

Função: 04;

Sub-Função: 122;

Programa: 1297;

Projeto/atividade: 8338;

Natureza de despesa: 449052;

Fonte: 0101;

ORDENADOR

Luciana Bitencourt

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 691520****EXTRATO – CONTRATO Nº 25/2021-CCG/PA.****PROCESSO Nº: 2021/283.761.**

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.316.374/0001-03.

ENDEREÇO: Rua Joaquim Ferreira Coelho, nº 11 Bairro Centro, CEP: 14.470-000, Pedregulho/SP.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos, para atendimento das necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) do Edital e seus Anexos.

FUNDAMENTO: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº. 123/2006 e demais regras do Direito Público e Privado.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021.

VIGÊNCIA: 10/08/2021 a 09/08/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.636,20 (dezesesseis mil seiscientos e trinta e seis reais e vinte centavos).

EXERCÍCIO: 2021.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105;

Função: 04;

Sub-Função: 122;

Programa: 1297;

Projeto/atividade: 8338;

Natureza de despesa: 449052;

Fonte: 0101;

ORDENADOR

Luciana Bitencourt

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 691524****DIÁRIA****PORTARIA Nº 667/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/872060, de 10 de agosto de 2021;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar no trecho SANTA-RÉM/ORIXIMINÁ/SANTARÉM/PA, no período de 13 a 14/08/2021.

Servidor	Objetivo
RONILMA SANTOS DA SILVA, matrícula funcional nº 5945736/ 1, CPF 716.995.382-04, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, lotada no Centro Regional do Governo do Baixo Amazonas.	Cumprir agenda Institucional, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de agosto de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES  
Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 668/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/872046, de 10 de agosto de 2021;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho SANTA-RÉM/ORIXIMINÁ/SANTARÉM/PA, no período de 13 a 14/07/2021.

Servidor	Objetivo
DAYAN SERIQUE SANTOS DA COSTA, matrícula funcional nº5365465/3, CPF 404.000.422-15, cargo Especialista em Educação Classe I, lotado no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.	Participar de Agenda Institucional, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de agosto de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES  
Coordenadora de Relações Governamentais

**ERRATA DA PORTARIA Nº 652/2021-CRG, PUBLICADA NO DOE Nº. 34.663, DE 09/08/2021.**

**Onde se lê:** – CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de setembro de 2021.

**Leia-se:** – CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de agosto de 2021.

Belém-Pa, 12 de agosto de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES  
Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 691737****CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****FÉRIAS****PORTARIA Nº 079/2021 – CMG, DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo nº 2021/869721 e 2021/617860;

RESOLVE:

I – Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao biênio 2020/2021, no mês de AGOSTO, ao servidor TEN CEL QOPM RG 27273 Cássio Tabaranã Silva, MF nº 5807867/2, no período de 23/08 a 01/09/2021. Ficando os 20 (vinte) dias restantes para gozo no mês de DEZEMBRO, no período de 20/12 a 08/01/2021;

II – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao biênio 2020/2021, no mês de SETEMBRO, à servidora CAP QOPM RG 35516 Tainã Rocha Botelho, MF nº 57199733/2, no período de 01 a 30/09/2021;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 691776****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****Portaria Conjunta nº 05/2021-SEPLAD/PGE, de 11 de agosto de 2021.**

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração e o Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E M:

Art. 1º Relatar, a contar de 1º de setembro de 2021, os Consultores Jurídicos abaixo descritos, para exercício de suas funções nos órgãos de destino na forma a seguir:

Consultor(a)	Lotação atual	Lotação de destino
Tiago de Carvalho Mendonça	SEDUC	SESPA
Saidy Mercês dos Santos Dias	SEAP	DPE
Fagner Henrique Maia Feitosa	SESPA	SEDUC
Maria de Jesus da Fonseca Cardoso	SETRAN	SESPA
Arnaldo Silva da Rosa	SETRAN	SESPA
Polyana Magalhães Damasceno Ferreira	SESPA	SETRAN
Wagner Oliveira Moura	SESPA	SEDOP
Abner Serique do Nascimento	SEJUDH	SEDUC
André Silva Oliveira	SEAP	SEMAS
Karina Fonseca Kalil Pantoja	SEJUDH	SESPA
Andréa Costa Pereira Fiuza de Mello	SEDUC	SESPA

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**HANA SAMPAIO GHASSAN**  
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
**RICARDO NASSER SEFFER**  
 Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 691703**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 390/2021-PGE.G. Belém, 11 de agosto de 2021.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2021/858044.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Luis Felipe Knaip do Amaral, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5930958/1 e Kaldy Ney Pinto Barbosa, Motorista, identidade funcional nº 55589380/1, para participar de audiência dos processos nº 0101731-53.2015.8.14.0097 e 007140-65.2016.8.14.0097, no dia 25.08.2021.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Benevides/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA**

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 691435**

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 169 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS, MATRÍCULA: 5948814/ 2, ocupante do cargo de CHEFE DE GABITE, para responder pela Presidência, durante o impedimento do titular no período 11/08/2021 a 12/08/2021, onde estará participando de Ação Cidadania no Município de Marabá.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS**

Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 691621**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 167 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias e ½ (meia) para cada servidor listado abaixo, que viajaram para realização da Ação Cidadania no município de Marabá/PA, no período de 10 a 13 de agosto de 2021.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Alberto Fernandes Melo	5949869/1
Alberto Henrique Teixeira de Barros	5614929/2
Ana Carla da Silva Costa	5957147/2
Ana Caroline Martins Torres	5960384/1

Anderson da Silva Ramos	5960431/1
Anderson Luiz de Souza Castro	5949112/1
Anderson Vieira Acióles	5946715/1
Carlos Sergio de Aragão Valente	5678420/3
Claudilene Souza Maia	5894774/3
Elielma Silva Gomes de Farias	5946664/1
Elson Rodrigues de Moura	5207231/4
Evelin Liege Gonçalves Campelo	5947130/1
Giselle Samara Vitelli Souza	5953783/1
Helder Jocelino Pereira Pantoja	5947129/1
João Carlos Nascimento Bandeira Junior	5931217/2
Mateus da Silva Ferreira	5949216/2
Mônica Tapejós da Silva	5721812/1
Nicolle Alves Monteiro	5960329/1
Robson de Castro Silva	57213878/2
Thatiane Coelho Lima	5946709/1
Vanessa da Silva Moura	5946662/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS**

Presidente em exercício da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 691679**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 782/2021-DAF/SEPLAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/875486 e, ainda, o Atestado Médico de 08/07/2021,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora HELLEN GOMES DIONISIO, Id. Funcional nº. 5945705/4, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, lotada no Gabinete, no período de 08/07/2021 a 21/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE AGOSTO DE 2021.

**SHIRLEY SANTOS ARAÚJO**

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 691722**

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº. 783/2021-DAF/SEPLAD, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o Processo nº2021/722749,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a designação do servidor MARCELO PEREIRA LOBATO, Id. Funcional nº. 55587770/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Coordenadoria de Estudos Econômicos, durante o impedimento legal da titular GEOVANA RAIOL PIREZ, Id. Funcional nº. 5815460/3, no período de 05/08/2021 a 19/08/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE AGOSTO DE 2021.

**SHIRLEY SANTOS ARAÚJO**

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 691795**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 772/2021 - DAF/SEPLAD DE 10 DE AGOSTO DE 2021

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor ROBERTO SILVA DA COSTA, Id. Funcional nº.25674/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para a função de Fiscal e o servidor MAXWELL MOREIRA BARBOSA, Id. Funcional nº. 5890425/3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes dos Contratos nº 40/2021 e 41/2021 - SEPLAD/DAF, firmados pela SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, res-



pectivamente, com a empresa PEDRO EDENIR DA ROCHA – ME, e com a empresa MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA .

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

**Protocolo: 691462**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2020–SEPLAD/DAF

CONTRATANTE: ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, CNPJ nº 35.747.782/0001-01  
CONTRATADA: INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – IADES, CNPJ nº 11.432.298/0001-25

OBJETO: o reequilíbrio econômico do Contrato nº 12/2020 – SEPLAD/DAF, nos limites permitidos por lei, de modo a garantir a comutatividade contratual e o equilíbrio econômico do Contrato.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

UO: 91101

Ação: 04.122.1508.8240 – Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 734.225,91

Fonte: 0101000000

Origem do Recurso: Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021

**Protocolo: 691647**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### RETIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021 – SEPLAD/DAF

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a empresa M. F. CASTRO FESTAS INFANTIS LTDA., CNPJ 03.927.406/0001-02.

OBJETO: Cessão de uso, a título oneroso, da área, equipamentos e instalações da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD, necessárias à exploração comercial por parte de empresa especializada de serviços de café da manhã, restaurante por quilo, do tipo self-service e lanchonete.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pelo nexos efetivo entre o Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93, com base no Processo nº 2020/48427 e o Contrato nº 11/2021-SEPLAD/DAF, a natureza da empresa M. F. CASTRO FESTAS INFANTIS LTDA. e o objeto contratado.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 02/2021-SEPLAD, com base no que dispõe o art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 691617**

#### FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 780/2021-DAF/SEPLAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/850385, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 754/2021-DAF/SEPLAD, de 06 de agosto de 2021, publicada no DOE nº 34.664 de 10 de agosto de 2021, que concedeu 11 (onze) dias de férias regulamentares à servidora MICHELLE MIRANDA DO NASCIMENTO ABRAÃO, Id. Funcional nº 57212976/2, no período de 13/10/2021 a 23/10/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE AGOSTO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

##### PORTARIA Nº 781/2021-DAF/SEPLAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/850385, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

RESOLVE:

CONCEDER 11 (onze) dias de férias regulamentares à servidora MICHELLE MIRANDA DO NASCIMENTO ABRAÃO, Id. Funcional 57212976/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública / Coordenador, lotada na Coordenadoria de Encargos Gerais – CEGE/DSP/SEPLAD, no período de 13 de outubro de 2021 a 23 de outubro de 2021, referente ao período aquisitivo de 07 de dezembro de 2018 a 06 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE AGOSTO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 691409**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### TERMO DE ADESÃO PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS EM PRODUTOS E SERVIÇOS – PROGRAMA REDE DE DESCONTOS Nº 04/2021 – SEPLAD/DAF/DSO.

PARTES: ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, CNPJ/MF nº 35.747.782/0001-01, e a FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA, CNPJ/MF nº 08.907.203/0001-78

OBJETO: concessão de Descontos por meio do Programa REDE DE DESCONTOS, proposta apresentada pela empresa FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA aos servidores estaduais ativos e inativos do Poder Executivo do Estado do Pará, da Administração Direta e Indireta, seus dependentes (definidos no Art. 2º, §1º do Decreto) e pensionistas, sob a administração de seu representante legal, devidamente identificado no preâmbulo deste Instrumento, conforme Decreto nº 1.429, de 5 de abril de 2021.

VIGÊNCIA 30/07/2021 a 29/07/2022

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021

**Protocolo: 691570**

##### PORTARIA Nº 234, DE 12 DE AGOSTO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1518, de 29 de abril de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1786, de 12/08/2021 e 1788, de 12/08/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

##### ANEXO A PORTARIA Nº 234, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FAPESPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
GESTÃO						
IASEP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
HOL						
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	76.837,86	76.837,86
Amortização da Dívida						
	0269	0,00	0,00	0,00	76.837,86	76.837,86
SEASTER						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	333.646,80	333.646,80
Equipamentos e Material Permanente						
	0306	0,00	0,00	0,00	333.646,80	333.646,80



POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
SECOM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	4.184.000,00	4.184.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	0,00	4.184.000,00	4.184.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
FAPESPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Direitos Socioassistenciais		0,00	0,00	0,00	333.646,80	333.646,80
SEASTER						
	0306	0,00	0,00	0,00	333.646,80	333.646,80
Encargos Especiais		0,00	0,00	0,00	76.837,86	76.837,86
HOL						
	0269	0,00	0,00	0,00	76.837,86	76.837,86
Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
SEEL						
	0101	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	19.184.000,00	19.184.000,00
IASEP						
	0101	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00
SECOM						
	0101	0,00	0,00	0,00	4.184.000,00	4.184.000,00
Saúde		0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	19.914.000,00	19.914.000,00
0269 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	0,00	0,00	76.837,86	76.837,86
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	333.646,80	333.646,80
TOTAL	0,00	0,00	0,00	20.324.484,66	20.324.484,66

Protocolo: 691941

## IMPrensa Oficial do Estado

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 090 de 12 de Agosto de 2021.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n.º 33.790 de 25 de Janeiro de 2019, e as que foram delegadas pela Portaria de nº 2.603/2015 CCG de 04 de maio de 2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05 de maio de 2015, e Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 1359, publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art.61. Considerando o disposto no IN AGE nº001/2015, de 03 de setembro de 2015; RESOLVE:

- Designar os servidores, JORGE SANTA BRIGIDA FERNANDES, Identidade Funcional nº 5946466/2, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, e como substitutas CARLA ADRIANA DINELLI DE AQUINO, Identidade Funcional nº 5946149/2, ocupante de cargo Gerente Administrativo e MARIA DE NAZARÉ MENDES DE SOUZA, Identidade Funcional nº 5088534/1, Assessora

do Gabinete para exercerem, com zelo e transparência, no âmbito desta Autarquia, as atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.  
- Revogar a PORTARIA Nº 071/2020 de 24 de agosto de 2020, publicada no DOE 34322 de 25 de agosto de 2020.  
Dê-se ciência, registra-se, publica-se e cumpra-se.  
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA  
Presidente

Protocolo: 691657

### ERRATA

**Errata da Matéria 691048, publicada no DOE Nº 34.668 (pag. 13) de 12/08/2021. Onde se lê:** Data de assinatura: 05/08/2022; **Leia-se:** Data de assinatura: 10/08/2021; **Onde se lê:** Vigência: 10/08/2021 a 09.03.2022; **Leia-se:** Vigência: 10/08/2021 a 09/08/2022.  
Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

Protocolo: 691543

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 012/2021/IOE

Objeto: A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Suprimentos de Informática para atender as demandas da Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOE/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Observação: A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRAS PARÁ, no endereço [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).  
UASG: 925608

Local de abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data de Abertura: 31/08/2021.

Hora de abertura: 09h30min. (horário de Brasília-DF)

Orçamento:

FONTE DO RECURSO: 0261.00.6356

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.126.1508.8233

PLANO INTERNO: 412.000.8238C

FONTE DE RECURSO: 0261.00.0000

NATUREZA DA DESPESA: 4490.52

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.126.1508.8238

PLANO INTERNO: 412.000.8238E

Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera

Protocolo: 691455

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 092 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n.º 33.790 de 25 de janeiro de 2019. Considerando o processo de nº 067/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora GLEIDYANE SANTOS CORRÊA, ocupante do cargo Supervisor II, matrícula nº 5953292/1, CPF Nº 774.768.322-72, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) destinados a atender as despesas urgentes e de pronto pagamento, onde os dispêndios serão aplicados na seguinte NATUREZA DE DESPESA:

Classificação da Despesa:

22.122.1297.8338-3390-30 - R\$ 300,00 - Consumo

22.122.1297.8338-3390-39 - R\$ 200,00 - Pessoa Jurídica

Art. 2º o período de aplicação são de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 691615

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 106 de 21 de julho de 2021.

CONCEDER, licença para tratamento de saúde, ao servidor BENEDITO RODRIGUES BITENCORT JUNIOR, matrícula Nº 57213088/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação/IASEP, de conformidade com o Art. 81 da Lei Nº 5.810/94-RJU, no período de 12/01/2021 a 12/03/2021.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 12 de janeiro de 2021.

ANÍZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 111 de 22 de julho de 2021.**

CONCEDER, licença para tratamento de saúde, ao servidor JORGENOR DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula Nº 3153584/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na DAS/Gerência de Cadastro, de conformidade com o Art. 81 da Lei Nº 5.810/94-RJU, no período de 24/05/2021 a 14/06/2021.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 24 de maio de 2021.

ANÍZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 691861**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****INCLUSÃO DE SERVIÇOS****PROCESSO Nº 2021/846591**

Termo Aditivo: 3º

Data da Assinatura: 12/08/2021

Justificativa: Inclusão de Serviços

Contrato: 022

Exercício: 2019

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: POLICLÍNICA DONADIO EIRELI

CNPJ N.13.518.271/0001-85

Endereço: Estrada Providência nº03 -BAIRRO: Cidade Nova

Município: Ananindeua/PA - CEP: 67.130-670

ORDENADOR BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**Protocolo: 691598**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 115 de 03 de agosto de 2021**

CONSIDERANDO, relato de ocorrências, nos autos do Processo 2020/246575 e, anexo 2020/286727;

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico nº 901/2020, de fls 17 a 18 dos autos de origem;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 87 da Lei 8.666/1993.

RESOLVE:

Constituir Comissão de Processo Administrativo, para fins de apurar os fatos narrados, sob a Presidência do primeiro, com os seguintes servidores: ROSANA VIANA FREITAS, matrícula nº 54184078/3, Técnico em Saúde, lotada na DAS/Gerência de Assistência Domiciliar, SÉRGIO LUIS MESQUITA LOPES, matrícula nº 3157806/1, Assistente Administrativo, lotado na DAS/Gerência de Conferência Administrativa e, RITA MARIA DOS SANTOS, matrícula 2010674/1, Assistente Administrativo, lotada na DAF/Gerência de Administração e Serviços.

Determinar o prazo de 60(sessenta) dias para apresentação do Relatório conclusivo, com vistas ao titular do Instituto.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente/IASEP

**Protocolo: 691499**

CONSIDERANDO os Processos nº 2021/865524 (PAE), de 09/08/2021.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor Avanildo William Costa Siqueira, matrícula nº 5949127/2, ocupante da função de Assistente Administrativo, a viajar ao município de Igarapé-Açú/PA, no período de 23/08/2021 a 03/09/2021, com o objetivo de realizar o serviço de atendimento de beneficiários deste IGEPREV, no Caminhão - Unidade Móvel do IGEPREV.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 11 e ½ (onze e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 691758**

**PORTARIA Nº 489 DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/869192 (PAE), de 10/08/2021.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor Thiago de Sousa Lucio, matrícula nº 5950242/2, ocupante da função de Assistente Administrativo, a viajar ao município de Igarapé-Açú/PA, no período de 23/08/2021 a 24/08/2021, a fim de organizar a infraestrutura para o Caminhão - Unidade Móvel do IGEPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme o item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 691765**

**PORTARIA Nº 486 DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/871957 (PAE), de 10/08/2021.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Lorena Sousa Ferreira, matrícula nº 80846521/3, ocupante do cargo em comissão de Gerente, a viajar ao município de Castanhal/PA, no dia 11/08/2021, a fim de realizar visita técnica na sede do IGEPREV no município e para efetuar o recebimento do mobiliário, que será entregue pela empresa contratada.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 691782**

**PORTARIA Nº 487 DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/867641 (PAE), de 10/08/2021.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Lorena Sousa Ferreira, matrícula nº 80846521/3, ocupante do cargo em comissão de Gerente, a viajar ao município de Capanema/PA, no dia 10/08/2021, a fim de realizar visita técnica na sede do IGEPREV no município e para efetuar o recebimento do mobiliário, que será entregue pela empresa contratada.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 691777**

**PORTARIA Nº 488 DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/868120 (PAE), de 10/08/2021.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista/Gerente, a viajar ao município de Capanema/PA, no dia 10/08/2021, a fim de supervisionar a entrega do mobiliário na sede do IGEPREV no município, que será realizada pela empresa contratada.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 691773**

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 491 DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os Processos nº 2021/874000 (PAE), de 11/08/2021.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR Max Wander Campelo de Oliveira, matrícula nº 57204785/3, servidor da Secretaria de Educação do Estado Pará - SEDUC, ocupante do cargo de Motorista, a viajar aos municípios de Maracanã/PA e Santa Maria do Pará/PA, no período de 22/08/2021 a 04/09/2021, com o objetivo de conduzir o Caminhão - Unidade Móvel, durante o período de atendimento do cadastramento do Censo Previdenciário no local.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 13 e ½ (treze e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 691755**

**PORTARIA Nº 490 DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

## OUTRAS MATÉRIAS

**CITAÇÃO POR EDITAL  
GDIL/DIPRE Nº 079/2021**

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;

Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

**Nº PROCESSO IGEPREV PROCESSO****TCE INTERESSADO(A)**

- 1 2021/823776 524230/2010 WALDEMIR AUGUSTO DE OLIVEIRA
- 2 2021/823776 2012/518330 NATAN ROTSCILD DA COSTA MÁXIMO
- 3 2021/556695 2019/51059-6 MARIA JOSE NASCIMENTO DA SILVA
- 4 2021/556695 2019/50995-0 NILVADO FERNANDES FERREIRA
- 5 2021/556695 2019/51070-1 MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA
- 6 2021/556695 2019/51197-4 MARIA EDNA DA COSTA MIRANDA
- 7 2021/556695 2019/51250-3 MARIA DE LOURDES MARQUES PINHEIRO
- 8 2021/556695 2019/51348-1 JORGE LUIZ DA SILVA LEAL
- 9 2021/556695 2019/51456-4 MARIA DE JESUS DIAS DA CUNHA
- 10 2021/556695 2019/51660-6 SILVESTRE ALEIXO COSTA
- 11 2021/556695 2019/52400-3 CARLOS REIS DO ROSARIO
- 12 2021/556695 2019/52413-8 MARIZA DO SOCORRO GONCALVES PAES
- 13 2021/682173 2019/50839-0 ESPEDITA MARTINS MARQUES
- 14 2021/682173 2019/51394-7 DOMINGAS MARIA DE OLIVEIRA CORREA
- 15 2021/682173 2019/52292-6 MARIA DE NAZARE DOS SANTOS TRINDADE
- 16 2021/504651 2019/51286-4 ARCELHO DE SOUSA ALVES
- 17 2021/504651 2019/51351-7 SUELY MARIA ARAUJO MONTEIRO
- 18 2021/504651 2019/51663-9 MARIA DA PENHA COSTA AS
- 19 2021/504651 2019/51890-7 SONIA MARIA NOGUEIRA DE JESUS
- 20 2021/504651 2019/52020-6 ANTONIA DIAS TRINDADE
- 21 2021/504651 2019/52185-4 MARIA DAS GRACAS DA SILVA SANTOS
- 22 2021/504651 2019/53411-0 MARIA PEREIRA DOS SANTOS
- 23 2021/504651 2019/54896-3 JASSI DE OLIVEIRA SOUZA
- 24 2021/823818 2009/50240-1 ALAYSE GOMES BARBOSA
- 25 2021/823818 2009/50417-8 MARIA YURI TAKANO
- 26 2021/823818 2009/50484-8 MARIA IZABEL DE SENA CHAGAS
- 27 2021/823818 2009/50703-0 ANTONIA ROSIMA DA COSTA SILVA
- 28 2021/823853 2008/53713-8 MARIA DEUSDETE REBELO DA COSTA ROQUE
- 29 2021/823914 2012/51187-4 JOAO RABELO DE SOUSA
- 30 2021/823962 2019/51460-0 RAIMUNDA CRAVEIRO DA COSTA
- 31 2021/823962 2019/51471-3 MARIA EUNICE DE MENEZES
- 32 2021/824035 2009/52187-0 JOAO TELIS DE OLIVEIRA
- 33 2021/824035 2009/52247-5 FABRIANA DA COSTA DINIZ E OUTROS
- 34 2021/824062 2018/508442 RAIMUNDO NONATO DE SOUZA ALMEIDA
- 35 2021/822420 2019/53521-4 CONSTANCIA MONTEIRO DA SILVA
- 36 2021/822373 2009/50206-0 ANTONIA BENEDITA DA SILVA
- 37 2021/824110 2009/50306-6 MARIA DE DEUS NASCIMENTO
- 38 2021/824110 2009/50311-0 ANTONIA BEZERRA DA COSTA
- 39 2021/824110 2009/50356-1 ROMUALDO MELO ANGELIM
- 40 2021/824110 2009/50619-5 ROSALINA SIQUEIRA BARBOSA
- 41 2021/824110 2009/53896-3 MARIA ESTALINA RIBEIRO
- 42 2021/824110 2016/50009-7 LOURDES DO SOCORRO ANUNCIACAO BORGES
- 43 2021/851530 2019/517562 WILSON SANTOS AMADOR
- 44 2021/850205 2017/52804-7 SAMARA PATRICIA CARDOSO
- 45 2021/851481 2008/531186 ONEIDE DA CONCEICAO MALHEIRO
- 46 2021/851428 2021/52631-9 MARIA DA CONCEICAO LIMA OLIVEIRA
- 47 2021/851255 2016/50017-7 AUDALUCE GUIMARAES DE MEIRELES
- 48 2021/851107 2010/502351 HILDA MARIA DO SOCORRO RAMOS LINO
- 49 2021/851021 2020/50781-7 EDVAL JOAO SOARES
- 50 2021/850979 2009/523842 MARIA JOSE MENDES E OUTROS

Belém, 12 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

**Protocolo: 691623**

**CITAÇÃO POR EDITAL****GDIL/DIPRE Nº 080/2021**

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;

Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus

representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

**Nº PROCESSO IGEPREV PROCESSO****TCE INTERESSADO(A)**

- 1 2021/850874 2019/51077-8 GIONETE GALVAO SILVA
- 2 2021/850874 2019/52131-1 MARIA JOSE DE MELO MESQUITA
- 3 2021/850815 2009/525881 CHRISTIANE SAMARA SOUSA SANTOS E OUTROS
- 4 2021/850704 2009/52251-1 MARIA BENEDITA BATISTA E OUTROS
- 5 2021/850425 2017/51810-1 MARIA RAIMUNDA DE LIMA COSTA
- 6 2021/850425 2017/52444-3 MARIA LUIZA MARINHO JORGE
- 7 2021/850425 2017/524636 DECIO MANGUEIRA DA SILVA
- 8 2021/850425 2017/51810-1 MARIA RAIMUNDA DE LIMA COSTA
- 9 2021/850425 2017/52444-3 MARIA LUIZA MARINHO JORGE
- 10 2021/850425 2017/52463-6 DECIO MANGUEIRA DA SILVA
- 11 2021/850425 2017/53328-4 ANA BEATRIZ VILARINHO DA SILVA MIRA
- 12 2021/850306 2010/53033-5 SARA SOARES DA SILVA E OUTROS
- 13 2021/850569 2016/50112-5 OSCIMAR FRANK BARROS PIRES
- 14 2021/850569 2016/50952-4 ANA LUIZA SILVA RIBEIRO
- 15 2021/850569 2017/52665-3 ALTAMIRA DA VEIGA ROCHA
- 16 2021/850569 2017/53330-9 MARILENE ARAUJO FIQUEIRA
- 17 2021/850569 2017/53401-7 ERACILMA ALVES BRITO E OUTROS
- 18 2021/850569 2017/53465-1 HUGO GOMES CRUZ
- 19 2021/850569 2017/53629-3 JORGE ALENCAR DOS SANTOS
- 20 2021/850569 2017/53663-5 DARLUCE PEREIRA DE SOUZA E OUTROS
- 21 2021/850569 2019/51915-0 MARIA DA CONCEICAO CORREA DA NATIVIDADE
- 22 2020/548575 2019/52560-7 MARIA DE FATIMA LIMA CUNHA
- 23 2020/548575 2015/50934-7 ILKA DA SILVA NASCIMENTO
- 24 2020/548575 2019/52099-7 OLINDA DA SILVA SANTIAGO
- 25 2020/548575 2019/52355-4 OSANA PEREIRA DA SILVA
- 26 2020/576305 2019/54605-0 ARSENIO JORGE DOS SANTOS
- 27 2019/417950 2018/50163-6 JURUCE SACRAMENTO DA SILVA
- 28 2020/601782 2019/54649-1 ANETE PINHEIRO CORREA E OUTROS
- 29 2020/601435 2018/50957-0 ANA LUCIA DO REGO PICANCO
- 30 2019/356924 2012/32092 ANA LUCIA DO REGO PICANCO
- 31 2020/601668 2019/54829-3 MARIA APARECIDA DA ROCHA
- 32 2020/601596 2019/51727-8 SERGIO CANTO LEO
- 33 2020/601596 2019/51862-3 CANDIDA FARIAS DE MORAIS
- 34 2020/576692 2019/50534-8 AGLAMILSON CHARLES MARQUES DE OLIVEIRA
- 35 2020/576545 2019/54865-7 MARIA DO CARMO MILHOMEM SALES
- 36 2020/601829 2019/51726-7 ELSON ELIAS DE SOUZA
- 37 2020/601972 2019/51909-1 JOSE TRAPUAN DA SILVA COELHO
- 38 2020/601481 2019/53669-1 ALDEMAR JESUS CARDOSO JUNIOR
- 39 2020/611180 2019/50625-0 ISABEL NUNES VALENTE
- 40 2020/591730 2019/51787-9 ALAERSON MONTEIRO DA SILVA
- 41 2020/591730 2019/54612-0 ECILDA SOUZA DE ARAUJO
- 42 2020/591730 2019/54622-1 JOSE MARIA MARQUES DOS SANTOS
- 43 2020/591832 2019/54559-0 EDNA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO
- 44 2020/591832 2019/54648-0 ADRIAN COSTA DOS SANTOS E OUTROS
- 45 2020/491974 2019/53690-9 FRANCISCO CARREIRO DA SILVA
- 46 2020/491974 2019/50409-4 RENATO QUARESMA ARAUJO
- 47 2020/491974 2017/53547-2 MARINETE DO SOCORRO MIZERICORDIA DE MELO
- 48 2020/548483 2017/50044-5 AMELIA ALENCAR CUNHA
- 49 2020/548414 2019/54449-6 RAIMUNDA DA CONCEICAO E SILVA
- 50 2019/425257 2018/51055-7 ANA MARIA DE HOLLANDA BASTOS

Belém, 12 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

**Protocolo: 691901**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo: 042/2021

Inexigibilidade nº 028/2021

Processo: 2021/807564

Data da Assinatura: 12/08/2021

Vigência: 12/08/2021 a 11/08/2022

Exercício: 2021 e 2022

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para ministrar curso preparatório para Certificação Profissional em Compliance – Capacitação e Formação Profissional em Compliance Público, na modalidade “In Company”, para 35 (trinta e cinco) servidores do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

O valor total deste contrato é de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais).

Contratado: MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA, com sede na Rua Mandaguçu, 534, Sobre Loja, Bairro Emiliano Perna - CEP: 83324-430 - Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.777.721/0001-51, neste ato representado por JULIETA MENDES LOPES VARESCHINI.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de Agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

**Protocolo: 691942**



**EXTRATO DO APOSTILAMENTO**

Contrato Administrativo: 041/2021

Processo: 2021/603670

Data da Assinatura: 12/08/2021

Exercício: 2021

Objeto: O presente Instrumento tem o objetivo de apostilar a Cláusula Décima Terceira, a Natureza da Despesa do Contrato Administrativo nº 041/2021, com fundamento na Lei nº 8.666/1993.

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, com sede na Rua Trav. Do Chaco nº 2271, Bairro Marco – Belém/PA, CEP 66.093-410, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.835.476/0001-01, neste ato representado por JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

**Protocolo: 691943****EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Contrato Administrativo: 015/2020

Processo: 2019/545703

Data da Assinatura: 05/08/2021

Exercício: 2021

Objeto: O presente termo aditivo reajusta os valores em relação ao acordado no contrato inicial, mediante repactuação de preço, de acordo com Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022, numero de registro MTE PA000067/2021, retroagindo seus efeitos desde 01/01/2021.

O custo deste Termo de Aditivo é de R\$ 3.382,68 (Três mil e trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

Contratado: Empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, com sede Av. Ibirapuera, nº. 2033, CJ 81- Ed. Edel Trade Center - Bairro - Moema — CEP: 04.029-901 — São Paulo — SP, neste ato representado por seu representante legal, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

**Protocolo: 691944****INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade: 028/2021

Processo: 2021/807564

Data: 11/08/2021

Valor Global: R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para ministrar curso preparatório para Certificação Profissional em Compliance – Capacitação e Formação profissional em Compliance Público, na modalidade "In Company", para servidores do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.

Fundamento Legal:

Art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico nº 159/2021 - PROJUR IGEPREV.

Unidade Orçamentária: 84201- Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará Programa do PPA 2020/2023: 1508 – Governança Pública Classificação Funcional Programática: - 09.128.1508.8887 - Capacitação de Agentes Públicos

Fonte de Recursos: - 0261000000 - Recursos Próprios Diretamente Arrecados pela Administração Indireta

Nº da Ação: 260020 – Plano Interno (PI): 4120008887C

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Razão Social: MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA, com sede na Rua Mandaguaçu, 534, Sobre Loja, Bairro Emiliano Pernetá – CEP: 83324-430 - Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.777.721/0001-51, neste ato representado por JULIETA MENDES LOPES VARESCHINI.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Ordenador de despesa

IGEPREV

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Exercício: 2021

Número da Inexigibilidade: 028/2021

Processo: 2021/807564

Data: 11/08/2021

Ordenador: FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Presidente do IGEPREV

**Protocolo: 691945**

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 197 de 11 de Agosto de 2021.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicada no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo Eletrônico nº 2021/579036 – Cessão de servidor;

RESOLVE:

FORMALIZAR A CESSÃO do servidor CLAUDIO MARCIO ALVES VIEIRA, matrícula nº 5466385/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças – Economista da Escola de Governança Pública do Estado de Governança do Estado do Pará – EGPA para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, com ônus para o órgão cessionário, conforme art. 3º, § 2º do Decreto nº 795 de 29/06/2020, no período de 01/06/2021 a 31/05/2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

**PORTARIA Nº. 189 de 10 de Agosto de 2021.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/882172 e Laudo Médico 78032,

RESOLVE:

EXCLUIR, da PORTARIA Nº 088 de 10 de Junho de 2021, publicado no DOE nº 34.608 de 11 de Junho de 2021 o período de férias 05/07 a 03/08/2021, relativas ao período aquisitivo de 19/10/2018 a 18/10/2019 da servidora JULIANA FURTADO CARNEIRO, matrícula nº. 54185831/2, Assistente Administrativo, lotada na Coordenação de Desenvolvimento e Habilidades Profissionais- CDHP/ EGPA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

**Protocolo: 691894****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº. 206 de 12 de Agosto de 2021.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Nº. 78032 da DSO/SEAD – Coordenadoria de Perícia Médica nos autos 2021/218067,

RESOLVE:

FORMALIZAR, 150 (cento e cinquenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, a servidora, JULIANA FURTADO CARNEIRO, matrícula nº 54185831/2, cargo Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento e Habilidades Profissionais - CDHA desta EGPA, no período de 07/04/2021 a 03/09/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

**Protocolo: 691912****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 100/2021-EGPA**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sr. Edmilson Brito Rodrigues – Prefeito do Município de Belém/PA.

**Protocolo: 691724**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1.689 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 451, de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores ALTINO NASCIMENTO SAMPAIO, Identificação Funcional nº 05096936/01, Coordenador da Célula de Gestão de Projetos e sistemas, e NATALIE MARIA BASTOS FRANCO, Identificação Funcional nº 57203863/01, Coordenadora da Célula de Gestão do Atendimento e Qualidade - CGAQ, para atuarem como Fiscal e Fiscal Substituta, respectivamente, do CONTRATO Nº 049/2020/SEFA, firmado entre a SEFA e a Empresa LACUNA SOFTWARE LTDA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA, em exercício

Protocolo: 691720

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 988 DE 26 DE MAIO DE 2021

CONCEDER 13 (treze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora MARIA ELVIRA TUMA ACHI BRITO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5097410/1, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, no período de 19/03/2020 a 31/03/2020.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

#### PORTARIA Nº 1457 DE 26 DE JULHO DE 2021

DESIGNAR a servidora GUIOMARLEA LOPES BARBOSA, Id Func nº 3251500/1, Auxiliar de Administração, em substituição a servidora CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENANCIO, Id Func nº 5138612/1, Gerente Fazendário, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021, por motivo de Férias.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

#### PORTARIA Nº 1604 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor LUIZ FERNANDO AMARAL BOTELHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 1201/2, lotado na CECOMT de Itinga, no período de 01/07/2021 a 15/07/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

#### PORTARIA Nº 1605 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor MARIO CESAR HOLLANDA CAMPOS, Id Func nº 5914765/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Altamira, para serem usufruídas no período de 10/11/2021 a 09/12/2021, referentes ao exercício de 29/07/2019 a 28/07/2020.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

#### PORTARIA Nº 1606 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 20/07/2021, do gozo das férias da servidora FRANCEMARCIA FERREIRA DE CARVALHO, Auxiliar de Administração, Id Func nº 3249557/1, lotada na CECOMT de Carajás, concedidas pela PORTARIA Nº 1015 de 31/05/2021, publicada no DOE nº 34.602 de 02/06/2021, referente ao exercício de 12/07/2020 a 11/07/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

#### PORTARIA Nº 1607 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

INTERROMPER, 26 (vinte e seis) dias, a contar de 02/08/2021, do gozo das férias do servidor HENRIQUE MEDEIROS SILVA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914773/1, lotado na CEEAT de Micro e Pequenas Empresas, concedidas pela PORTARIA Nº 1015 de 31/05/2021, publicada no DOE nº 34.602 de 02/06/2021, referente ao exercício de 29/07/2020 a 28/07/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

#### PORTARIA Nº 1608 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 03/08/2021, do gozo das férias do servidor RAFAEL GUERSONI BRASIL, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5915248/1, lotado na UECOMT de São Francisco, concedidas pela PORTARIA Nº 1493 de 22/07/2021, publicada no DOE nº 34.654 de 28/07/2021, referente ao exercício de 29/07/2019 a 28/07/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

#### PORTARIA Nº 1644 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 1187 de 18/06/2021, publicada no DOE nº 34.620 de 24/06/2021, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de AGOSTO/2021, o nome do servidor CARLOS ALBERTO JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR, Id Func nº 5902483/4, Gerente Fazendário, lotado na Escola Fazendária.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

#### PORTARIA Nº 1645 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 03/08/2021, do gozo das férias da servidora GINA SALES CORREA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5915157/1, lotada na CERAT de Santarém, concedidas pela PORTARIA Nº 1187 de 18/08/2021, publicada no DOE nº 34.620 de 24/06/2021, referente ao exercício de 29/07/2019 a 28/07/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

#### PORTARIA Nº 1650 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora MARIA DE NAZARE COUTINHO DA SILVA, Assistente Administrativo, Id Func nº 5144230/1, lotada na Célula de Gestão de Recursos Financeiros, no período de 23/07/2021 a 06/08/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

#### PORTARIA Nº 1651 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias à servidora MONICA HELENA SOARES PEREIRA, Id Func nº 57173492/1, Técnico em Gestão Pública, lotada na Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal, para serem usufruídas no período de 16/12/2021 a 30/12/2021, referentes ao exercício de 24/07/2020 a 23/07/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

#### PORTARIA Nº 1652 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias à servidora MONICA HELENA SOARES PEREIRA, Id Func nº 57173492/1, Técnico em Gestão Pública, lotada na Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal, para serem usufruídas no período de 01/06/2022 a 15/06/2022, referentes ao exercício de 24/07/2020 a 23/07/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

#### PORTARIA Nº 1653 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 03/08/2021, do gozo das férias da servidora MARINEA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS, Técnico em Gestão Desenvolvimento Urbano, Id Func nº 55589954/2, lotada na Escola fazendária, concedidas pela PORTARIA Nº 1187 de 18/08/2021, publicada no DOE nº 34.620 de 24/06/2021, referente ao exercício de 01/08/2020 a 31/07/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

#### PORTARIA Nº 1654 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

INTERROMPER, 16 (dezesesseis) dias, a contar de 02/08/2021, do gozo das férias da servidora SIMONE GUIMARAES ROCHA XERFAN, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914917/1, lotada na Célula Planejamento Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização, concedidas pela PORTARIA Nº 1015 de 31/05/2021, publicada no DOE nº 34.602 de 02/06/2021, referente ao exercício de 29/07/2019 a 28/07/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

#### PORTARIA Nº 1655 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 03/08/2021, do gozo das férias da servidora CLEMENCIA ARAUJO NETA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 45063/1, lotada na CECOMT de Carajás, concedidas pela PORTARIA Nº 1187 de 18/06/2021, publicada no DOE nº 34.620 de 24/06/2021, referente ao exercício de 30/07/2020 a 29/07/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

#### PORTARIA Nº 1656 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 03/08/2021, do gozo das férias da servidora HELENIZE HELENA LOBATO DA SILVA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5570107/1, lotada na CERAT de Marituba, concedidas pela PORTARIA Nº 1187 de 18/06/2021, publicada no DOE nº 34.620 de 24/06/2021, referente ao exercício de 26/11/2019 a 25/11/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

#### PORTARIA Nº 1657 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

INTERROMPER, 23 (vinte e três) dias, a contar de 09/08/2021, do gozo das férias da servidora SIMONE PONTES DE FIGUEIREDO, Assistente Administrativo, Id Func nº 5144108/1, lotada na CECOMT, concedidas pela PORTARIA Nº 1187 de 18/06/2021, publicada no DOE nº 34.620 de 24/06/2021, referente ao exercício de 01/08/2020 a 31/07/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 20.12.2021 a 11.01.2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

#### PORTARIA Nº 1658 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

INTERROMPER, 28 (vinte e oito) dias, a contar de 04/08/2021, do gozo das férias do servidor CAIO AUGUSTO GIBERTONI GOMES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914745/2, lotado na CEEAT de Micro e

Pequenas Empresas, concedidas pela PORTARIA Nº 1187 de 18/06/2021, publicada no DOE nº 34.620 de 24/06/2021, referente ao exercício de 29/07/2020 a 28/07/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 1659 DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

INTERROMPER, 28 (vinte e oito) dias, a contar de 04/08/2021, do gozo das férias do servidor OSCAR CORREA BASTOS, Motorista, Id Func nº 3251411/1, lotado na CERAT de Capanema, concedidas pela PORTARIA Nº 1187 de 18/06/2021, publicada no DOE nº 34.620 de 24/06/2021, referente ao exercício de 12/06/2020 a 11/06/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 1677 DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/04/2021, do gozo das férias do servidor PAULO SERGIO DE MELO GOMES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5096944/1, lotado na CECOMT de Portos e Aeroportos, concedidas pela PORTARIA Nº 428 de 03/03/2021, publicada no DOE nº 34.510 de 08/03/2021, referente ao exercício de 01/09/2019 a 31/08/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**ERRATA**

de ordem,

PORTARIA Nº 1587 DE 03/08/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.658 DE 04/08/2021.

SERVIDOR OSVALDO NICOLAU MONTEIRO CORREA

**ONDE SE LÊ:** PERÍODO DE GOZO 01/09/2021 A 30/09/2021

**LEIA-SE:** PERÍODO DE GOZO 13/09/2021 A 12/10/2021.

**Protocolo: 691629**

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR**

**PORTARIA Nº 2021330002760, de 06 de agosto de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA ANA CELIA DOS SANTOS.

CPF: 400.476.522-68.

MARCA/MODELO: VW/VOYAGE 1.6L AF5.

CHASSI: 9BWDL45U3LT035717.

**PORTARIA Nº 2021330002764, de 09 de agosto de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ELIANA ALCANTARINO MENESCAL.

CPF: 118.791.302-20.

MARCA/MODELO: HONDA/WR-V EX CVT.

CHASSI: 93HGH8840LK104205.

**PORTARIA Nº 2021330002762, de 09 de agosto de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: OLÍMPIO PIQUIA MATIAS.

CPF: 399.472.892-49.

MARCA/MODELO: FIAT/SIENA ESSENCE 1.6.

CHASSI: 9BD19716TH3316829.

**PORTARIA Nº 2021330002763, de 09 de agosto de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: PAULO SERGIO LOPES FREITAS.

CPF: 105.601.652-34.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS HL TSI AE.

CHASSI: 9BWB6BF5L4048316.

**PORTARIA Nº 2021330002761, de 09 de agosto de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: RAUL DE MORAES MOREIRA.

CPF: 658.239.402-97.

MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 16 A CVT.

CHASSI: 93YHSR3HSKJ607166.

**PORTARIA Nº 2021330002765, de 10 de agosto de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ALDAMIRO RABELO DA COSTA.

CPF: 043.870.152-68.

MARCA/MODELO: FORD/KA SE PLUS AT1.5SDC.

CHASSI: 9BFZH54S0M8037510.

**PORTARIA Nº 2021330002766, de 10 de agosto de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANTONIO FIRMO DIAS CARDOSO NETO.

CPF: 061.919.322-00.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

CHASSI: 9BHGA811BMP194000.

**PORTARIA Nº 2021330002772, de 10 de agosto de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ARTHUR NUNES DA COSTA.

CPF: 098.352.909-46.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

CHASSI: 94DFCAP15KB104119.

**PORTARIA Nº 2021330002767, de 10 de agosto de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ELIETE DA COSTA SILVEIRA.

CPF: 148.397.252-68.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

CHASSI: 94DFCAP15LB216974.

**PORTARIA Nº 2021330002771, de 10 de agosto de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: IVANILSON DE ALMEIDA FERREIRA.

CPF: 036.255.832-91.

MARCA/MODELO: NISSAN/VERSA 16SV CVT.

CHASSI: 94DBCAN17KB102664.

**PORTARIA Nº 2021330002770, de 10 de agosto de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOSE MARTINS BUENO.

CPF: 044.536.891-87.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

CHASSI: 9BHGA811BMP193946.

**PORTARIA Nº 2021330002768, de 10 de agosto de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: SANDRA MARGARETE BARROS NASCIMENTO.

CPF: 663.674.847-87.

MARCA/MODELO: MMC/PAJERO TR4 FL 2WD HP.

CHASSI: 93XFNH72WEC82488.

**PORTARIA Nº 2021330002769, de 10 de agosto de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: WILKER GERALDO DE MIRANDA SOARES.

CPF: 440.075.402-25.

MARCA/MODELO: I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6.

CHASSI: KMHFC41DBBA526525.

**PORTARIA Nº 2021330002774, de 11 de agosto de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANTONIO FELIX DE JESUS GOMES.

CPF: 019.245.242-87.

MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EXL CVT.

CHASSI: 93HRV2870KZ104983.

**PORTARIA Nº 2021330002777, de 11 de agosto de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOAO PEDRO BOUCAO DA SILVA BATISTA.

CPF: 022.040.782-71.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

CHASSI: 9BHGA811BMP189287.

**PORTARIA Nº 2021330002775, de 11 de agosto de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.



INTERESSADO: MANOEL MARCOS DE ABREU.  
CPF: 120.855.452-20.  
MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.  
CHASSI: 93HGM6650HZ212055.

**PORTARIA Nº 2021330002778, de 11 de agosto de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA CAROLINA LOPES REIS.  
CPF: 497.980.067-04.  
MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX FLEX.  
CHASSI: 93HGE6850DZ210914.

**Protocolo: 691465****PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE IPVA CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2021330002776, de 11 de agosto de 2021**

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: SOCIEDADE BRASILIENSE DE ACO E CULTURA.  
CNPJ: 05.320.536/0001-08.  
EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO  
2021 9BD1196GDL1152984 FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E  
2021 9BWB45U1KP038533 VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD

**Protocolo: 691468****PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2021330002773, de 10 de agosto de 2021**

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2021330002116, de 07 de abril de 2021, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: SONIA MARIA SA RORIZ DE CARVALHO.  
CPF: 431.277.892-20.  
MARCA/MODELO: FIAT/PUNTO ESSEN. 1.6 DL.  
CHASSI: 9BD118126H1344052.

**Protocolo: 691470****PORTARIA Nº 1.683 DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 451, de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),  
R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores CILAS DOS SANTOS SOUZA, Identificação Funcional nº 00727423-01, Auxiliar de informática, e MARCIA HELENA OLIVEIRA CARDOSO, Identificação Funcional nº 03251748-01 Assistente Administrativa, para atuarem como Fiscal e Fiscal Substituta, respectivamente, do 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018/SEFA, firmado entre a SEFA e a Empresa TÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTORIZADOS EM BALANÇAS. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA, em exercício

**Protocolo: 691414****PORTARIA Nº 564 DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 138, parágrafo único, II, da Constituição Estadual; art. 6º, I, II e VIII, do Decreto no 1.604, de 18 de abril de 2005 e art. 6º, I, II, X, XII e XX, da Instrução Normativa nº 0008, de 14 de julho de 2005; CONSIDERANDO o § 1º do art. 2º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a Cláusula Segunda, inciso II, alínea "a", item 4 do Termo de Cooperação nº 01/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Auditoria Geral do Estado, que tem por finalidade o estabelecimento de obrigações recíprocas no contexto do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II -PA;

CONSIDERANDO Ofício AGE nº 406/2021 - GAB. e os autos do Processo Administrativo Eletrônico no 2021/806942.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ROSELI MARIA KEMPFER PANTOJA, Identificação Funcional nº 02005816-02, Gerente Fazendária, para atuar como fiscal titular e ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK, Ouvidora, com Identificação Funcional nº 055282601, para atuar como fiscal substituto e ROBERTO CARLOS ALVES MENDES, Identificação Funcional nº 8011818-3, ASSESSOR SUPERIOR I., para atuar, como auxiliar de fiscal do Contrato, nº 061/2021/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 691432****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo aditivo: 1º.**

Contrato: 049/2020/SEFA.

Data da assinatura: 06/08/2021.

Justificativa: Com fundamento no art. 57, II, da Lei no 8.666/93 e na Manifestação nº 322/2021/CONJUR/SEFA/PA o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses, com início em 10 de Setembro de 2021 e término em 09 de Setembro de 2022. Vigência: 10/08/2021 A 09/08/2022.

Orçamento: 17101.04. 126.1508.8338.

Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serviço de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários.

Valor Mensal Estimado: R\$ 2.080,00.

Contratado: LACUNA SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 20.658.903/0001-71.

Ordenador Responsável: ANÍDIO MOUTINHO.

**Protocolo: 691749****AVISO DE LICITAÇÃO****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA AVISO DE LICITAÇÃO.****PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2021.**

A SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO - tipo menor preço, conforme abaixo:

Objeto: É a Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Licença e Renovação do Creative Cloud for teams all apps team licensing subscription, pelo período de 36 meses. E a Aquisição de Licença e Atualização da Plataforma Adobe Stock, com 40 (quarenta) "ativos padrão" por mês, pelo período de 36 meses. Atendimento ao Item 2.41 do Plano de Aquisição do Projeto 1.05.03 do âmbito do PROFISCO II.

Data da Abertura: 31/08/2021 - As 10h00min HORAS.

Local: <https://www.comprasnet.gov.br/>

O Edital encontra-se acessível nos sites: <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações) e <http://www.compraspara.pa.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA (1º andar, corredor C - sala 02, fone: (91) 3323-5309/4259), no horário de 09h00min as 15h00min, em dias úteis.

Ramon Galhardo de Araújo

Consultor Individual-BID

CGLC/DAD/SEFSA

**Protocolo: 691531****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA AVISO DE LICITAÇÃO.****PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2021.**

A SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO - tipo menor preço, conforme abaixo:

Objeto: É a Aquisição de Solução de Segurança Unificada com características de Next Generation Firewall (NGFW) para o ambiente de tecnologia da informação e Contratação de Serviços de Data Center - Appliance de Segurança da Secretaria de Fazenda. Atendimento ao Item 3.20 do Plano de Aquisição do Projeto 1.03.04 do âmbito do PROFISCO II, Data da Abertura: 27/08/2021 - As 10h.

Local: <https://www.comprasnet.gov.br/>

O Edital encontra-se acessível nos sites: <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações) e <http://www.compraspara.pa.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA (1º andar, corredor C - sala 02, fone: (91) 3323-5309/4259), no horário de 09h00min as 15h00min, em dias úteis.

Ramon Galhardo de Araújo

Consultor Individual-BID

CGLC/DAD/SEFSA

**Protocolo: 691871****DIÁRIA****O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1º, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.**

Anídio Moutinho  
Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 1636 de 06 de agosto de 2021** Autorizar MARCOS CORREA DA SILVA, identificação funcional nº 0568158801, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir veículo oficial na CECOMT ARAGUAIA, o pagamento de 13 diárias, no período de 17.08.2021 à 29.08.2021, em complementação as concedidas através da PORTARIA Nº 1489 de 21/07/2021, publicada no D.O.E nº 34.651 de 27/07/2021.

**PORTARIA Nº 1638 de 06 de agosto de 2021** Autorizar 17 e 1/2 diárias a servidora MARIA ESTER MORAES COUTINHO, nº 0001112601, TEC. DE CONTABILIDADE, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de exercer atividade administrativa na CECOMT ARAGUAIA, no período de 15.08.2021 à 01.09.2021, no trecho Belém - Conceição Do Araguaia - Belém.

**PORTARIA Nº 1639 de 06 de agosto de 2021** Autorizar 13 e 1/2 diárias ao servidor JOSE LUIZ OLIVEIRA MARTINS, nº 0000566501, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir de veículo oficial na CECOMT ARAGUAIA, no período de 18.08.2021 à 31.08.2021, no trecho Belém - Conceição Do Araguaia - Belém.

**PORTARIA Nº 1640 de 06 de agosto de 2021** Autorizar 17 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, nº 0520685501, DATILOGRAFO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de desenvolver atividade administrativa na CECOMT ARAGUAIA, no período de 15.08.2021 à 01.09.2021, no trecho Belém - Conceição Do Araguaia - Belém.

**PORTARIA Nº 1641 de 06 de agosto de 2021** Autorizar 17 e 1/2 diárias ao servidor NELSON RODRIGUES DE MORAES FILHO, nº 0325189601, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de desenvolver atividade administrativa na CECOMT ARAGUAIA, no período de 15.08.2021 à 01.09.2021, no trecho Belém - Conceição Do Araguaia - Belém.

**PORTARIA Nº 1642 de 06 de agosto de 2021** Autorizar 20 e 1/2 diárias a servidora ELENISE SIQUEIRA MENDES, nº 0512810201, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar serviço de fiscalização itinerante na CECOMT ARAGUAIA, no período de 09.08.2021 à 29.08.2021, no trecho Belém - Conceição Do Araguaia - Belém.

**PORTARIA Nº 1643 de 06 de agosto de 2021** Autorizar 17 e 1/2 diárias a servidora LISLENE DO SOCORRO BORGES LISBOA, nº 0324904201, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de desenvolver atividade administrativa na CECOMT ARAGUAIA, no período de 15.08.2021 à 01.09.2021, no trecho Belém - Conceição Do Araguaia - Belém.

**PORTARIA Nº 1691 de 12 de agosto de 2021** Autorizar 1/2 diária ao servidor JONAS VITORINO DE OLIVEIRA, nº 0518635801, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir carro oficial, no período de 15.08.2021, no trecho Belém - Gurupi.

**PORTARIA Nº 1696 de 12 de agosto de 2021** Autorizar 1/2 diária ao servidor BENEDITO JOSE FARIAS DA SILVA, nº 0200615402, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir carro oficial, no período de 15.08.2021, no trecho Gurupi - Belém.

**Protocolo: 691554**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGEIRA**, Coordenadora Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

**RAZÃO SOCIAL:** W A SOUZA MINERADORA DE MANGANES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 15.607.543-1

**AINF's:** 032021510000109-3 e 032021510000110-7

**AFRE:** Lindemberg Alvino Aragão

**LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA**

Coordenadora da CERAT Marabá

**Protocolo: 691734**

#### EDITAL - CERAT TUCURUÍ

O Ilmo. Sr. ROMULO ROLDAO BRANDAO DE SOUSA, Coordenador Fazendário, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto pelo artigo 14, § 3º da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, após a data da publicação ou afixação do edital, na sede da CERAT, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova TUCURUÍ, TUCURUÍ/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

**RAZÃO SOCIAL:** L C LIMA EIRELI

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 15621580-2

**AINF Nº:** 542020510000003-8

**ENDEREÇO:** AVE TANCREDO NEVES SN - CENTRO - GOIANESIA DO PARÁ TUCURUÍ, 12 de agosto de 2021

**ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA**

Coordenador Fazendário - CERAT TUCURUÍ

**Protocolo: 691682**

#### EDITAL - CERAT TUCURUÍ

O Ilmo. Sr. ROMULO ROLDAO BRANDAO DE SOUSA, Coordenador Fazendário, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto pelo artigo 14, § 3º da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, após a data da publicação ou afixação do edital, na sede da CERAT, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova TUCURUÍ, TUCURUÍ/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

**RAZÃO SOCIAL:** L B CARDOSO COMMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 15699842-4

**AINF Nº:** 262020510002142-5

**ENDEREÇO:** RUA SÃO LUIZ 186 - BELA VISTA - BREU BRANCO/PA

TUCURUÍ, 12 de agosto de 2021

**ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA**

Coordenador Fazendário - CERAT TUCURUÍ

**Protocolo: 691702**

#### EDITAL - CERAT TUCURUÍ

O Ilmo. Sr. ROMULO ROLDAO BRANDAO DE SOUSA, Coordenador Fazendário, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto pelo artigo 14, § 3º da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, após a data da publicação ou afixação do edital, na sede da CERAT, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova TUCURUÍ, TUCURUÍ/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

**RAZÃO SOCIAL:** SUPPORT URBANIZAÇÃO E LOGISTICA LTDA

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 15405590-5

**AINF Nº:** 352020510006915-0

**ENDEREÇO:** ROD PA 140, KM 2,5 - FUNDOS - S/N - TOMÉ-ÁÇU/PA

TUCURUÍ, 12 de agosto de 2021

**ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA**

Coordenador Fazendário - CERAT TUCURUÍ

**Protocolo: 691692**

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram declarados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012017510000064-0, 012018510001023-5, 012019510000189-6,

092017510000188-2, 092017510000189-0, 092017510000190-4,

092017510000251-0, 092021510000139-7.

Belém (PA), 12 de agosto de 2021.

**ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO**

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

**Protocolo: 691439**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

##### ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna públicas as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

##### SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 19/08/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16200, AINF nº 092016510001772-2, contribuinte SUCOPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15242347-8, advogado: THAIS DO PORTO NEVES SILVA, OAB/PA-23778

Em 19/08/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16198, AINF nº 092016510001774-9, contribuinte SUCOPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15242347-8, advogado: THAIS DO PORTO NEVES SILVA, OAB/PA-23778

Em 19/08/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17306, AINF nº 102017510000066-5, contribuinte ALTAMIRA MAGAZINE LTDA - EPP, Insc. Estadual nº. 15242764-3, advogado: TONY GLEYDSON DA SILVA BARROS, OAB/PA-19444

Em 19/08/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18364, AINF nº 092018510000663-6, contribuinte LOJA DO BORRACHEIRO COMERCIAL DE ARTIGOS DE BORRACHA LTDA, Insc. Estadual nº. 15218998-0

Em 19/08/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18366, AINF nº 092018510000664-4, contribuinte LOJA DO BORRACHEIRO COMERCIAL DE ARTIGOS DE BORRACHA LTDA, Insc. Estadual nº. 15218998-0, advogado: PAULO NAZARENO SILVA COSTA, OAB/PA-23322  
Em 19/08/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18382, AINF nº 052019510000033-9, contribuinte S S MELO COMERCIO ME, Insc. Estadual nº. 15233916-7

**Protocolo: 691728**

#### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

**Portaria n.º 202101000905 de 12/08/2021 -**

**Proc n.º 002021730005402/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Eliel Tavares da Silva – CPF: 353.767.082-68  
Marca: VW/NOVO VOYAGE 1.6 MANUAL Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202101000907 de 12/08/2021 -**

**Proc n.º 002021730005374/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Jose Domingos Pinheiro Aracati – CPF: 081.949.472-00  
Marca: HONDA/WR-V EXL CVT 2.0 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202101000909 de 12/08/2021 -**

**Proc n.º 002021730005382/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Helio Wilson Dias Gomes – CPF: 859.088.602-63  
Marca: CHEV/TRACKER 12T A PREMIER Tipo: Pas/Automóvel

#### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

**Portaria n.º 202104004355, de 12/08/2021 -**

**Proc n.º 2021730005410/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Eduardo da Silva Rodrigues – CPF: 632.491.622-72  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/POLO MCA/Pas/Automovel/9BWAG5BZ7MP011203

**Portaria n.º 202104004357, de 12/08/2021 -**

**Proc n.º 2021730005406/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Luis Gonzaga do Nascimento – CPF: 145.315.503-15  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/FOX CL MBV/Pas/Automovel/9BWAB45Z1J4006029

**Portaria n.º 202104004359, de 12/08/2021 -**

**Proc n.º 2021730005408/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Zaquel Alves de Miranda – CPF: 476.680.162-87  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA 1.4/Pas/Automovel/9BD19710HM3404231

**Portaria n.º 202104004361, de 12/08/2021 -**

**Proc n.º 2021730005405/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Alberto Luiz Menezes de Lima Junior – CPF: 563.627.732-68  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4AT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0JG219182

**Portaria n.º 202104004363, de 12/08/2021 -**

**Proc n.º 2021730005407/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Wilson Machado Gama – CPF: 283.097.072-15  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/NOVO VOYAGE TL MCV/Pas/Automovel/9BWDG45U2HT103114

**Portaria n.º 202104004365, de 12/08/2021 -**

**Proc n.º 22021730002407/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio Ronaldo Teles Marques – CPF: 623.200.172-91  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HE6K0414619

**Portaria n.º 202104004367, de 12/08/2021 -**

**Proc n.º 2021730005403/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio Carlos de Moraes Carvalho – CPF: 092.212.632-15  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX/Pas/Automovel/9BD372110E4040184

**Portaria n.º 202104004369, de 12/08/2021 -**

**Proc n.º 122021730001207/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Leniana Lopes do Nascimento – CPF: 658.882.602-82  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U2JT010274

**Portaria n.º 202104004371, de 12/08/2021 -**

**Proc n.º 2021730005368/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Maria Airline de Oliveira Costa – CPF: 764.807.392-72  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0LG294319

**Portaria n.º 202104004373, de 12/08/2021 -**

**Proc n.º 22021730002768/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Carlos Andrei da Silva Fernandes – CPF: 018.223.762-11  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TG3267781

**Portaria n.º 202104004375, de 12/08/2021 -**

**Proc n.º 2021730005397/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Kassio da Silva Costa – CPF: 685.251.842-68  
Marca/Tipo/Chassi  
I/RENAULT LOGAN ZEN16MT/Pas/Automovel/8A14SRZH5ML446764

**Portaria n.º 202104004377, de 12/08/2021 -**

**Proc n.º 2021730005361/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Rafael de Souza Lemos – CPF: 380.866.622-68  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL48U0KB255050

**Portaria n.º 202104004379, de 12/08/2021 -**

**Proc n.º 2021730005362/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose de Nazare Barros Damasceno – CPF: 227.548.812-04  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/COBALT 18A LTZ/Pas/Automovel/9BGJCG920KB121855

**Portaria n.º 202104004381, de 12/08/2021 -**

**Proc n.º 122021730001135/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Nazareno de Almeida Santiago – CPF: 639.872.602-20  
Marca/Tipo/Chassi  
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DKU038693

**Protocolo: 691663**

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos<sup>4</sup>, licitação na modalidade pregão eletrônico para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE IDENTIDADE VISUAL, VISANDO SUPRIR REPOSIÇÃO DE ESTOQUE, AS UNIDADES QUE SERÃO INAUGURADAS EM 2021/2022 conforme especificações e condições exigidas no edital, Termo de Referência e demais anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 25.08.2021

HORÁRIO: 10h (horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 13/08/2021, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ [www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br) e sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, nº 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta-Corrente nº 800.002-6, Agência nº 11 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Fernanda Raia

Pregoeira

**Protocolo: 691839**





**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 1530000114



## RELATÓRIO DE RESULTADOS DO 1º SEMESTRE DE 2021

### Destaques 1S2021

✓ **Lucro Líquido – R\$ mil**

**120.370**

-10,2% em relação ao semestre anterior 1S2020

✓ **Ativo Total – R\$ mil**

**12.490**

▲ 29,7% em relação ao semestre anterior 1S2020  
ROA 2,0%

✓ **Patrimônio Líquido – R\$ mil**

**1.577**

▲ 10,0% em relação ao semestre anterior 1S2020  
ROE 15,1%

✓ **Índice de Eficiência**

**63,1%**

-4,5% em relação ao ano de 1S2020

O Banco do Estado do Pará S.A. - Banpará, sociedade anônima de capital aberto, com ações ordinárias sob o código **BPAP3**, anuncia seus resultados para o 1º Semestre de 2021. Informações adicionais podem ser encontradas no site de relações com investidores do Banco, no endereço eletrônico [ri.banpara.br](http://ri.banpara.br). Como consequência do comportamento dos negócios, o Lucro Líquido no 1º semestre de 2021 foi de R\$ 120.370 mil. O Banpará encerrou com o Ativo Total no montante de R\$ 12.490 milhões, expansão de 29,7% em relação ao mesmo período do ano anterior, motivado principalmente pelo aumento das operações de crédito. O Patrimônio Líquido variou positivamente em 10% quando comparado com o mesmo período do ano anterior, ocasionado pelo re-

investimento do resultado do período.

O Índice de Eficiência demonstra o quanto é necessário de estrutura operacional para manter as atividades do Banco e resulta da relação entre as despesas operacionais e as receitas de intermediação financeira. No 1º semestre de 2021 houve retração no índice, quando o comparamos com o mesmo período de 2020, em consequência do crescimento das despesas administrativas e das provisões.

#### Itens Patrimoniais – R\$ mil

	1S2021	1S2020	V12M
Ativos Totais	12.490.916	9.629.829	29,70% ^
Op. de Crédito (Cart. De Crédito)	7.380.403	5.897.774	25,10% ^
Aplic. Interfinanceiras de Liquidez	2.799.271	1.375.061	103,60% ^
Captações Totais	10.478.965	7.845.995	33,60% ^
Patrimônio Líquido	1.577.462	1.434.660	10,00% ^

#### Itens de Resultado - R\$ mil

	1S2021	1S2020	V12M
Receitas Totais	932.192	859.253	8,50% ^
Resultado Bruto da Intermedi. Financeira	642.548	631.982	1,70% ^
Resultado Operacional	221.879	268.907	-17,50% v
Margem Financeira (1)	724.524	668.135	8,40% ^
EBITDA (2) (LAJIDA)	243.661	285.908	-14,80% v
Lucro Líquido	120.370	133.995	-10,20% v
Receita de Serviços (3)	67.480	63.151	6,90% ^
Despesas com Provisões (PCLD)	81.976	36.154	126,70% ^
Despesas Administrativas (4)	225.346	181.267	24,30% ^
Margem Líquida (5)	12,94%	15,59%	-17,00% v
Margem EBITDA (6)	26,14%	33,27%	-21,40% v

#### Índices e Medidas de Eficiência (%)

	1S2021	1S2020	V12M
Inadimplência (% da Carteira) (7)	1,48%	1,52%	-2,63% v
Rentabilidade sobre Ativo Total (ROA) (8)	2,00%	3,50%	-42,86% v
Rentabilidade sobre Patrim. Líq. (ROE) (9)	15,1%	22,40%	-32,59% v
Índice de Basileia	20,22%	22,13%	-8,63% v
Índice de Eficiência	63,10%	58,60%	7,60% ^
Índice de Provisão (10)	2,80%	2,30%	21,30% ^
Índice de Cobertura (11)	30,00%	27,90%	7,30% ^

(1) Resultado Bruto da Intermediação Financeira + Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa.

(2) Resultado Operacional – Equivalência Patrimonial + Depreciação/Amortização.

(3) Prestação de Serviços + Tarifas Bancárias.

(4) Despesas Administrativas + Outras Despesas Administrativas.

(5) Lucro Líquido / Receita Total.

(6) EBITDA / Receita Total.

(7) Saldo Devedor Inadimplente do Contrato / Carteira de Crédito.

(8) Lucro Líquido / Ativo Total (taxa anualizada).

(9) Lucro Líquido / Patrimônio Líquido (taxa anualizada).

(10) Provisão Constituída / Carteira de Crédito.

(11) Receitas de Serviços + Rendas de Tarifas Bancárias / Despesas Administrativas.

### Mensagem da Administração

#### Senhores Acionistas e demais interessados,

Apresentamos o Relatório da Administração do Banco do Estado do Pará S.A., relativo ao 1º semestre de 2021, elaborado em conformidade com os padrões estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, pelo Banco Central do Brasil – Bacen e pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Este documento contempla o panorama da nossa estratégia empresarial, posicionamento de mercado, perspectivas, projetos, principais iniciativas e resultados obtidos durante o período. Nosso relatório está disponível em meio eletrônico no site [ri.banpara.br](http://ri.banpara.br), na seção de central de resultados, onde também podem ser acessados os documentos referentes às demonstrações financeiras, notas explicativas e os pareceres dos auditores independentes, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário.

#### Principais Indicadores Macroeconômicos

Principais Indicadores (%)	1S2021	1S2020	1S2019
IPCA (acumulado em 12 meses)	8,35%	2,13%	3,37%
INPC (acumulado em 12 meses)	9,22%	2,35%	3,31%
Taxa Selic Over (a.a.) - efetiva	3,76%	2,58%	6,40%
CDI Overnight (a.a.) - efetiva	3,76%	2,58%	6,40%
Taxa de Juros TJLP – (a.a.) efetiva	4,61%	4,94%	6,26%

Fonte: IBGE e Banco Central do Brasil.

#### Economia Internacional

O cenário econômico internacional apresentou perspectivas otimistas em relação ao crescimento do PIB global em 2021, se comparado ao ano de 2020, motivado por melhores perspectivas da atividade econômica. O Fundo Monetário Internacional (FMI) estimou em seu último relatório *World Economic Outlook (WEO)*, publicado em abril de 2021, que a economia mundial deve apresentar recuperação mais forte em 2021 e 2022, com crescimento projetado em 6% e 4,4%, respectivamente. De acordo com o FMI, as recuperações econômicas estão divergindo entre os países e setores, refletindo as interrupções induzidas pela pandemia do Covid 19, tendo em vista que as perspectivas dependem não apenas das vacinas, mas também da eficácia das políticas econômicas implementadas. O WEO também mostra que a expectativa do FMI para as economias avançadas é de 5,1% para 2021 e de 3,6% para 2022. Para os mercados emergentes e economias em desenvolvimento, a estimativa é de 6,7% em 2021 e 5,0% em 2022. Já para a Ásia emergente e em desenvolvimento a projeção é de 8,6% para 2021 e de 6,0% para 2022.

#### Economia Nacional

No cenário nacional, dados das Contas Nacionais, divulgados em junho de 2021 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostram que o PIB da economia brasileira apresentou crescimento de 1,2% no 1º trimestre de 2021 em relação ao 4º trimestre de 2020 (série dessazonalizada), destaque para o setor agropecuário que apresentou crescimento de 5,2%, repercutindo a safra recorde de soja. A projeção do Banco Central do Brasil (BC), publicada no Relatório de Inflação de junho de 2021, para o crescimento do PIB em 2021 passou de 3,6% para 4,6%. Esse resultado veio melhor do que o esperado pelo mercado no 1º trimestre de 2021, apesar do recrudescimento da crise sanitária observada no final de março de 2021. Em relação ao nível de preços, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apresentou no mês de junho variação de 0,53% e ficou 0,30 ponto percentual (p.p.) abaixo da taxa registrada em maio 0,83%, destaque para os grupos de Vestuário e Habitação que apresentaram no mês junho alta de 1,21% e 1,10%, respectivamente. O acumulado dos últimos doze meses foi 8,35%, contra os 8,06% nos 12 meses imediatamente anteriores. De acordo com a Pesquisa Focus realizada pelo BC, a previsão do mercado para a inflação apresentou crescimento na mediana das projeções para a variação anual do IPCA em 2021, passando de 5,44% em 04 de junho de 2021 para 5,97% em 25 de junho de 2021. A estimativa do mercado para a variação anual do IPCA em 2022 apresentou leve aumento, passando de 3,70% para 3,78%.

#### Economia Local

No cenário local, a expectativa da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA) para o crescimento da economia do Pará mostrou-se mais otimista no 2º trimestre de 2021. A Fundação reviu em maio sua projeção para o crescimento real do PIB paraense em 2021 para



**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 1530000114



3,21%, ante 2,65% previsto em março de 2021, resultado da melhora nos indicadores econômicos, bem como da ampliação da mobilidade e da continuidade do processo de vacinação no Estado. Em linha com essa expectativa, o Índice de Atividade Econômica Regional do Pará (IBCR-Pa) de maio de 2021, divulgado pelo IBGE, apresentou crescimento de 7,55% em relação a maio de 2020 (série dessazonalizada), reforçando a perspectiva de retomada do crescimento da economia paraense.

A indústria paraense também apresentou resultado positivo, conforme dados da Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física (PIM-PF) do IBGE publicado em julho de 2021, referente ao mês de maio, a produção industrial do Estado apresentou crescimento de 4,7% em relação a maio de 2020 (série com ajuste sazonal), destaque para indústrias extrativistas que apresentaram crescimento de 5,69% na mesma base de comparação.

Quanto ao comércio local, dados divulgados pela Pesquisa Mensal de Comércio (PMC) do IBGE em julho de 2021, referente ao mês de maio, mostram que o volume de vendas do comércio varejista da economia paraense apresentou crescimento de 43,4% no mês de maio de 2021 em comparação com o mês de maio de 2020.

No tocante à inflação, dados do IBGE de junho de 2021 mostram que o IPCA apurado na região metropolitana de Belém no acumulado dos últimos 12 meses foi 8,71%. No mês de junho esse índice apurado no Estado apresentou variação de 0,24%.

No âmbito da gestão fiscal, o Pará apresenta bom conceito junto a Secretaria do Tesouro Nacional (STN). De acordo com o Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais 2020 do Tesouro Nacional publicado em outubro de 2020, o Estado apresenta a nota "B" da CAPAG (Classificação da Capacidade de Pagamento).

## Análise das Operações

### Ativos

Total de Ativos por Tipo - R\$ mil

	1S2021	1S2020	V12M	
Disponibilidades	176.485	278.646	-36,7%	∨
Aplicações Financeiras	2.799.271	1.375.061	103,6%	∧
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros				
Derivativos	1.045.163	1.024.617	2,0%	∧
Relações Interfinanceiras	615.497	441.089	39,5%	∧
Operações de Créditos	7.107.654	5.720.202	24,3%	∧
Outros Créditos	550.062	584.783	-5,9%	∨
Outros Valores e Bens	10.226	7.283	40,4%	∧
Permanente	186.559	198.149	-5,8%	∨
<b>Total</b>	<b>12.490.916</b>	<b>9.629.829</b>	<b>29,7%</b>	<b>∧</b>

O Banpará encerrou o 1º semestre de 2021 com o Ativo Total no montante de R\$ 12.490 milhões, crescimento de 29,7% quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

Mesmo registrando queda nas disponibilidades de 36,7%, ocasionada pela implantação de novos processos visando economia para o Banco, houve crescimento nas aplicações financeiras e de liquidez, ocasionado pelo aumento das operações compromissadas, houve crescimento nas operações de crédito, em função de créditos liberados por meio de empréstimo e a evolução em outros valores e bens em decorrência dos contratos de patrocínio.

### Aplicações Interfinanceiras

Aplicações Financeiras - R\$ mil

	1S2021	1S2020	V12M	
Interfinanceiro de Liquidez	2.799.271	1.375.061	103,60%	∧
TVM	1.045.163	1.024.617	2,00%	∧
Cotas de Fundo	1.862	1.328	40,20%	∧
Renda Fixa	935.886	968.734	-3,40%	∨
Compromissadas	2.130.990	939.997	126,70%	∧
Compulsório Total	536.207.179	366.027.020	46%	∧

A variação positiva no Compulsório Total foi de 46% comparada ao 1º semestre de 2020, considerando que o aumento de 22,3% no saldo de depósitos à vista foi motivado principalmente pelo volume de transações de pagamento em moeda estrangeira e incremento de 12,1% nos depósitos de poupança.

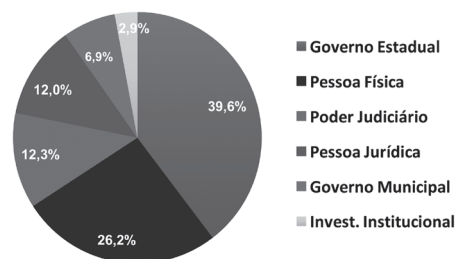
### Captações

Captação por Linha de Produtos - R\$ mil

	1S2021	1S2020	V12M	
Depósito à Vista	1.261.085	1.030.903	22,3%	∧
Poupança	1.390.357	1.239.817	12,1%	∧
Depósito a Prazo	7.517.509	5.031.914	49,4%	∧
Depósito Interfinanceiro	190.682	245.496	-22,3%	∨
Letra Financeira	44.851	251.859	-82,2%	∨
Compromissadas	74.480	46.006	61,9%	∧
<b>Total</b>	<b>10.478.965</b>	<b>7.845.995</b>	<b>33,6%</b>	<b>∧</b>

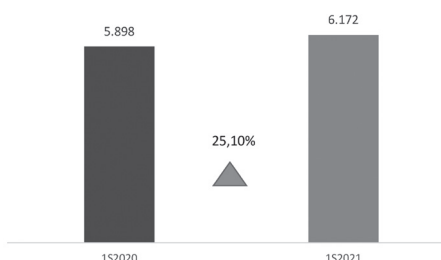
As captações de varejo mantiveram o nível de liquidez do Banco em patamares adequados para sustentar a estratégia de expansão dos negócios. De modo geral, as captações de Depósito a Prazo, Poupança e Depósito à Vista tiveram variação positiva, respectivamente, de 49,4%, 12,1% e 22,3% em relação ao 1º semestre de 2020, devido ao perfil majoritariamente conservador dos clientes. Quanto às captações de Depósito Interfinanceiro e de Letra Financeira ambos diminuíram 22,3% e 82,2%, respectivamente, em relação ao 1º semestre de 2020, reflexo do vencimento e da não renovação de algumas operações, em virtude da liquidez elevada do Banco e das altas taxas praticadas pelo mercado atualmente. Quanto às Captações por Obrigações em Operações Compromissadas houve incremento de 61,9%, representando ajustes pontuais decorrentes do fluxo de caixa do Banco.

### Captação por Tipo de Cliente (%)



A diversificação por tipos de clientes é uma estratégia de captação do Banco. No 1º semestre de 2021, do *funding* total, os depósitos de Governo Estadual representaram 39,6%, os de Pessoa Física representaram 26,2%, os de Poder Judiciário representaram 12,3%, os de Pessoa Jurídica representaram 12,0%, os de Governo Municipal representaram 6,9% e os de Investidor Institucional representaram 2,9%. Ressalta-se que a participação considerável das captações dos clientes de varejo proporciona a vantagem da pulverização dos depósitos, considerando-se que o ticket médio é menor neste grupo.

### Créditos - R\$ Milhões



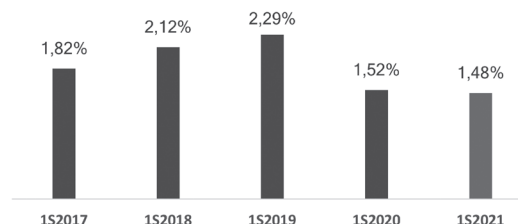
As operações totais de crédito alcançaram R\$ 7.380 milhões, incremento de 25,10% quando comparado com o mesmo período do ano anterior, reflexo do aumento de créditos liberados por meio de empréstimos.

Qualidade da Carteira de Crédito por Faixa de Risco: 1S2021/1S2020

	R\$			% Carteira		
	1S2021	1S2020	V12M	1S2021	1S2020	V12M
AA	1.222.594.198,70	3.066.743.155,38	-151%∨	16,57%	52,00%	-151% p.p.
A	5.739.918.235,81	2.591.551.258,49	55%∧	77,77%	43,94%	55% p.p.
B	66.319.540,00	13.846.754,25	79%∧	0,90%	0,23%	79% p.p.
C	64.316.458,42	33.953.696,40	47%∧	0,87%	0,58%	47% p.p.
D	74.435.967,55	47.737.844,90	36%∧	1,01%	0,81%	36% p.p.
E-H	212.818.964,54	143.940.963,98	32%∧	2,88%	2,44%	32% p.p.
<b>Total</b>	<b>7.380.403.365,02</b>	<b>5.897.773.673,40</b>	<b>20%∧</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>20% p.p.</b>

O Banpará mantém 96,11% nas classes de risco AA - C. O aumento da participação de outros níveis de risco se dá em função do aumento da probabilidade de inadimplência - PRINAD dos clientes.

Índices de Inadimplência - Acima de 90 dias: 1S2021 / 1S2020



A inadimplência atingiu o saldo de R\$ 109,57 milhões e passou a representar 1,48% do crédito total, registrando redução de 3,01 p.p. quando comparado ao 1º semestre de 2020.



**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 1530000114



## Análise dos Resultados

### Receitas

#### Abertura das Receitas - R\$ mil

	1S2021	1S2020	V12M
Operações de Créditos	781.367	726.616	7,5% ^
Resultado das Aplicações Interfinanceiras e Operações com TVM	47.326	37.659	25,7% ^
Resultado das Aplicações Compulsórias	4.299	5.528	-22,2% v
Resultado de Operações de Câmbio	-629	3.643	-117,3% v
Receita de Serviços	67.480	63.151	6,9% ^
Outras Receitas Operacionais	26.055	17.672	47,4% ^
Receitas Não Operacionais	6.295	4.985	26,3% ^
<b>Total</b>	<b>932.192</b>	<b>859.253</b>	<b>8,5% ^</b>

As receitas no 1º semestre de 2021 aumentaram em 8,5% se comparado com o mesmo período do ano anterior, influenciada pela variação positiva das receitas com operações de crédito; reflexo do aumento de empréstimos; aumento no resultado com TVM's, em virtude do crescimento das aplicações financeiras de liquidez; aumento de outras receitas operacionais em decorrência da atualização monetária de impostos federais e variações cambiais positivas; bem como aumento de receitas não operacionais, em decorrência da recuperação de valores anteriormente contabilizados como perda de capital.

### Custos e Despesas da Intermediação Financeira

#### Custos e Despesas - R\$ mil

	1S2021	1S2020	V12M
Operações de Captação no Mercado	105.757	104.027	1,70% ^
Operações de Empréstimos e Repasses	2.081	1.284	62,10% ^
Provisão para Operações de Crédito	81.976	36.154	126,70% ^
<b>Total</b>	<b>189.815</b>	<b>141.464</b>	<b>34,20% ^</b>

O Banco apresentou um aumento nos custos e despesas de 34,20% no 1º semestre de 2021 em comparação com o mesmo período do ano anterior, em decorrência, principalmente, do aumento da provisão para operações de crédito; crescimento significativo das operações de crédito; e aumento na probabilidade de inadimplência dos clientes que apresentam atraso superior a 31 dias em suas obrigações.

#### Despesa com Pessoal - R\$ mil

	1S2021	1S2020	V12M
Proventos	138.986	128.425	8,2% ^
Benefícios	36.201	35.436	2,2% ^
Encargos Sociais	52.378	45.441	15,3% ^
Treinamentos e Outros	3.089	3.023	2,2% ^
<b>Total</b>	<b>230.654</b>	<b>212.325</b>	<b>8,6% ^</b>

As despesas com pessoal no 1º semestre de 2021 aumentaram em 8,6% quando comparado ao mesmo período do ano anterior, em decorrência do plano de expansão da rede de agências e ao acordo firmado com os empregados para a aposentadoria compulsória, de que trata a EC nº 103/2019.

#### Outras Despesas Administrativas - R\$ mil

	1S2021	1S2020	V12M
Serviços de Terceiros	58.759	52.263	12,4% ^
Consumo, Manutenção e Materiais	41.371	33.468	23,6% ^
Sistema de Processamento de Dados	54.777	36.928	48,3% ^
Depreciação e Amortização	21.782	17.001	28,1% ^
Aluguéis	16.041	10.776	48,9% ^
Propaganda e Publicidade	14.247	11.563	23,2% ^
Transporte	14.227	15.520	-8,3% v
Outras Despesas Administrativas	4.143	3.747	10,6% ^
<b>Total</b>	<b>225.346</b>	<b>181.267</b>	<b>24,3% ^</b>

As despesas administrativas tiveram um aumento de 24,3% quando comparado com o mesmo período do ano anterior, influenciado pelo aumento das despesas com aluguéis de novos contratos e reajuste nos demais; aumento nas despesas de amortização em virtude da conclusão dos projetos relacionados com o ativo intangível do Banco; e aumento das despesas com processamento de dados, propaganda e publicidade.

#### Despesas Tributárias - R\$ mil

	1S2021	1S2020	V12M
Contribuição ao PIS/PASEP	5.132	4.659	10,20% ^
Contribuição ao COFINS	31.580	28.669	10,20% ^
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.372	3.156	6,80% ^
Outras Despesas Tributárias	1.150	1.022	12,50% ^
<b>Total</b>	<b>41.234</b>	<b>37.506</b>	<b>9,90% ^</b>

As despesas tributárias apresentaram no 1º semestre de 2021 aumento de 9,90%, reflexo do crescimento das receitas no mesmo período.

#### Outras Despesas Operacionais - R\$ mil

	1S2021	1S2020	V12M
Provisão para Outros Créditos	2.497	3.089	-19,10% v
Despesas de Provisões Passivas	7.821	7.514	4,10% ^
Despesas com Serviços Associados a Transações de Pagamento	1.342	1.181	13,70% ^
Outras Despesas Operacionais	932	400	133,20% ^
<b>Total</b>	<b>16.970</b>	<b>12.797</b>	<b>32,60% ^</b>

No 1º semestre de 2021, as Outras Despesas Operacionais obtiveram um aumento de 32,60% no comparativo com o mesmo período do ano anterior, ocasionado pelo aumento das transações com ordens de pagamento em moeda estrangeira; aumento da despesa com estorno de renda utilizada quando as contas de receita não possuem saldo suficiente para se efetuar o estorno, com destaque para as variações negativas das taxas de câmbio que ensejaram seu aumento considerável; aumento da despesa com ações cíveis em decorrência de cumprimento de sentença judicial; e de outras despesas operacionais.

### Rating

<b>STANDARD &amp; POOR'S</b>	(BB-/B) Rating Escala Global	(brAA+/brA-1+) Rating Escala Nacional
<b>MOODY'S</b>	(Ba2/NP) Rating Escala Global	

As notas atribuídas ao Banpará pelas agências de classificação de risco (Agências de *Rating*) refletem o desempenho operacional e a qualidade da Administração da Companhia.

A *Standard & Poor's*, em novembro de 2020, manteve o *rating* do Banco em escala global e nacional, devido ao resultado da exposição a segmentos e ativos mais arriscados, o qual contribuiu para um desempenho financeiro sólido e estável, mesmo durante o período de crise econômica.

Houve, igualmente, destaque à extensa rede de agências em todo o Estado do Pará, incluindo áreas remotas onde os demais bancos privados não operam. Além disso, o índice de inadimplência tem diminuído nos últimos 6 anos, tendo atingido um nível historicamente baixo no ano de 2020.

Em junho de 2021, a *S&P* alterou a perspectiva do *rating* do Banpará de Negativa para Estável após melhora nas finanças do Estado do Pará e reafirmou os *ratings* de crédito.

A *Moody's Investors Service*, por sua vez, em dezembro de 2020, elevou o *rating* de depósito em moeda estrangeira do Banpará de Ba3 para Ba2, sendo um reflexo do aumento do teto em moeda estrangeira para o Brasil de Ba2 estável para Baa2. Nesse sentido, assegurou que o Banco alcançasse evolução no índice de inadimplência em 90 dias, além de apresentar medidas de suporte ao crédito, reduzindo as taxas de empréstimos consignados.

Os relatórios das Agências de *Rating* estão disponíveis no *site* de Relações com Investidores ([ri.banpara.br](http://ri.banpara.br)), bem como no *site* da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br))

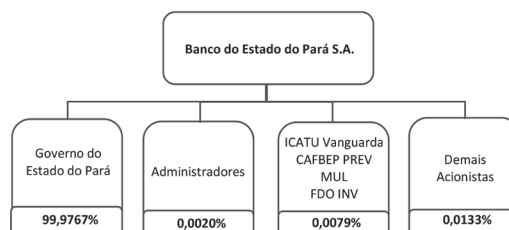
#### Composição Acionária

Acionista	Total	%
Estado do Pará	9.519.433	99,9767%
ICATU Vanguarda CAFBEP PREV MUL FDO INV	755	0,0079%
Administradores	193	0,0020%
Outros	1.268	0,0133%
<b>Total</b>	<b>9.521.649</b>	<b>100,00%</b>

O quadro acima indica a quantidade de ações detidas pelos acionistas do Banpará.

O Capital Social, subscrito e integralizado, está representado por 9.521.649 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas domiciliadas no País e com direito a voto.

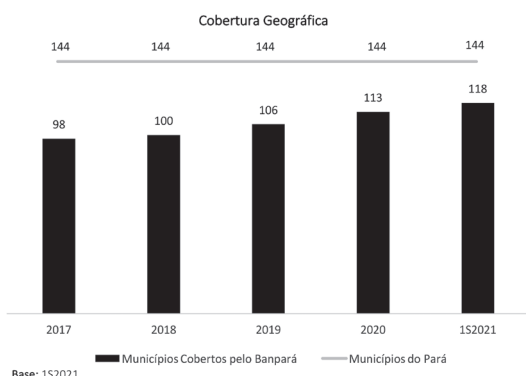
#### Organograma Societário







**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 1530000114



## Market Share

NÚMERO DE AGÊNCIAS POR REGIÃO ADMINISTRATIVA: 1S2021 e 1S2020

Região de Integração <sup>1</sup>	1S2021			1S2020		
	Banpará	Todos os Bancos	(%) Cobertura do Banpará	Banpará	Todos os Bancos	(%) Cobertura do Banpará
Araguaia	14	41	34,15%	13	40	30,95%
Baixo Amazonas	13	43	30,23%	12	45	27,27%
Carajás	12	53	22,64%	11	56	19,64%
Guajará <sup>2</sup>	18	135	13,24%	18	145	12,86%
Guamá	13	37	35,14%	11	38	30,56%
Lago de Tucuruí	5	23	21,74%	5	23	21,74%
Marajó	10	20	50,00%	10	21	47,62%
Rio Caetés	12	28	42,86%	11	28	39,29%
Rio Capim	12	42	28,57%	11	43	26,83%
Tapajós	6	14	42,86%	5	12	38,46%
Tocantins	12	42	28,57%	12	42	28,57%
Xingu	8	26	30,77%	6	26	23,08%
<b>Total</b>	<b>135</b>	<b>505</b>	<b>26,73%</b>	<b>125</b>	<b>512</b>	<b>24,41%</b>

<sup>1</sup> Trata-se de agrupamento territorial dos municípios do Pará adotado oficialmente pelo Governo do Estado para gerenciamento das suas políticas públicas.

<sup>2</sup> Deste agrupamento fazem parte cinco dos sete municípios da Região Metropolitana de Belém. São eles: Belém, Ananindeua, Benevides, Marituba e Santa Bárbara.

Fonte: BC – Relação de Agências (base: Junho/2021 e Junho/2020).

MARKET SHARE EM RELAÇÃO AO MERCADO - % - NO ESTADO: 1S2021, 1S2020 e 1S2019 (Valores em R\$ mil)

	1S2021 <sup>1</sup>			1S2020			1S2019		
	Banpará	Pará	Market Share	Banpará	Pará	Market Share	Banpará	Pará	Market Share
Depósito a prazo	7.149.001	17.183.777	41,60%	5.031.913	13.976.212	36,00%	4.237.186	11.372.053	37,26%
Depósito à vista	1.116.476	5.440.537	20,52%	1.030.903	5.242.604	19,66%	661.645	3.300.283	20,05%
Depósito de poupança	1.367.048	14.014.899	9,75%	1.239.816	12.715.347	9,75%	968.946	10.134.985	9,56%
Operações de crédito	6.790.604	32.633.610	20,81%	5.854.347	27.402.389	21,40%	4.428.703	24.187.761	18,3%

<sup>1</sup> Valores com base no mês de Abril/2021.

Fonte: BC – Estban referente ao 2º trimestre de cada ano.

## Investimento em Capital Humano

O Banpará, no 1º semestre de 2021, disponibilizou 3.837 vagas em eventos de capacitação (cursos, *summits*, palestras, *webinar*, *workshops*...), distribuídas entre as áreas de interesse do Banco. Foram ao todo 1.342 horas de conteúdo distribuídos em 71 treinamentos.

Os cursos foram promovidos pela Universidade Corporativa Banpará - UniBanp que tem como principal objetivo a capacitação e o aperfeiçoamento do capital intelectual, com foco no alcance de resultados em consonância com o Planejamento Estratégico do Banco.

Desde o início desse ano, a UniBanp, em parceria com diversas áreas, vem lançando treinamentos online para atendimento das necessidades do negócio. O ensino a distância (EAD) já experimentava um crescimento constante em nossos modelos de capacitação, mas, neste ano, considerando o cenário pandêmico do Covid 19 foi necessária a intensificação dessa modalidade.

Dentre os temas disponibilizados neste trimestre, destacamos: Programa de Aculturação de Ciber Segurança e Proteção de Dados para todos os empregados do Banco, a fim de disseminar conhecimento sobre a importância da segurança cibernética.

Curso Trilhas de Carreira e Aprendizagem, visando à capacitação das equipes da Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas e Processos (GERCA E UNIBANP), a fim de subsidiar a elaboração/construção das Trilhas de Carreira e Aprendizagem de todos os cargos e funções do Banco.

Workshop sobre a Gestão da Continuidade de Negócios para todos os colaboradores do Banco, com foco na disseminação do conhecimento, conscientização e aculturação sobre as boas práticas relacionadas

a matéria.

Teste de Estresse no contexto da Resolução CVM nº 4.557/2017, para os funcionários da Superintendência de Gestão de Risco Financeiro, objetivando apresentar e discutir os aspectos centrais do processo de testes de estresse. Observando os instrumentos regulatórios e tendo como referência as boas práticas vigentes.

Formação de Caixa Executivo, realização de 04 turmas, visando a capacitação de novos bancários sobre as rotinas e procedimentos inerentes a função de caixa.

Outros assuntos também foram objeto de estudo: Treinamento PIX (172 empregados) e APP Banpará consignado (192 empregados) para todas as unidades do Banco; Programa *Security Day* em parceria com o INFI para todos empregados; Treinamento do MNP de Planejamento de Contratação de Soluções TIC (599 empregados); 1º Workshop - Processo de Gestão de Risco Operacional (156 empregados); Atendimento ao Cliente Idoso (305); Ética (113 empregados) entre outros. Através do Programa de Desenvolvimento Educacional do Banpará - PDEB, os colaboradores recebem incentivo financeiro para a educação continuada, com ressarcimentos de 50% a 80% em cursos de graduação e pós-graduação, beneficiando, no 1º ano de 2021, um total de 132 empregados.

## Gerenciamento de Riscos Financeiros e de Capital

O Banpará no que diz respeito ao gerenciamento de risco financeiro, de gestão de capital e ao gerenciamento contínuo e integrado de riscos, desenvolve suas atividades de acordo com as recomendações do Comitê de Basileia, alinhada às boas práticas de mercado e normas internas e externas, utilizando como parâmetro o contínuo aprimoramento dos processos, das políticas e dos sistemas, visando gerar informações sistematizadas que servirão de base à identificação, avaliação, mensuração, mitigação e monitoramento dos diversos riscos organizacionais, em convergência aos seus objetivos estratégicos.

Para tanto, o Banco possui o Núcleo de Controle Interno e de Compliance, responsável por assegurar, em conjunto com as demais áreas, a adequação, fortalecimento e funcionamento do Sistema de Controles Internos, da função do Compliance e da Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Anticorrupção, objetivando mitigar os riscos, bem como disseminar a cultura de controles para assegurar o cumprimento de leis e regulamentos existentes; e a Superintendência de Gestão de Risco Operacional, responsável por mitigar a possibilidade de ocorrência de perdas causadas por falha operacional e garantir a continuidade dos negócios, vinculadas à Diretoria de Controle, Risco e Relações com Investidor (CRO).

O gerenciamento contínuo e integrado de riscos é realizado pela Superintendência de Gestão de Risco Financeiro, unidade responsável por mitigar a possibilidade de ocorrência de perdas relacionadas a risco financeiro e risco socioambiental, bem como realiza o gerenciamento de capital. Ressalta-se que a estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos e o gerenciamento contínuo de capital do Banpará são compatíveis com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos.

Visando alcançar a amplitude devida e as implementações de ações mitigadoras de forma tempestiva, a SURIS disponibiliza aos Órgãos de Governança relatórios produzidos mensalmente e trimestralmente ou extraordinariamente em situações de exposições potenciais a riscos que necessitem de correções imediatas.

## Risco de Mercado

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrências de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado dos instrumentos detidos pela instituição, o qual se origina da variação no valor dos ativos e passivos, causada por mudanças nos preços e taxas de mercado, mudanças na correlação entre eles e nas suas volatilidades. No gerenciamento do risco de mercado são realizadas a medição, monitoramento e controle das exposições aos riscos de mercado, identificação prévia dos riscos inerentes às novas atividades e produtos, análise tempestiva de suas adequações aos procedimentos e controles adotados pela instituição, realização de testes de estresse, inclusive contemplando quebra de premissas, cujos resultados sejam considerados no estabelecimento ou revisão das políticas e limites para adequação de capital.

## Risco de Liquidez

Define-se como risco de liquidez a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; como também a possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de Risco de Liquidez do Banpará é realizado com base em sua Política Institucional, onde são estabelecidas as diretrizes constituídas pelo Conselho de Administração, alinhadas à Resolução CMN nº 4.557/2017, aos princípios do Acordo de Basileia e às mel-



**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 1530000114



hores práticas adotadas pela indústria financeira. O gerenciamento de risco de liquidez visa identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos, em diferentes horizontes de tempo, inclusive intradia, em situações normais e de estresse, contemplando a avaliação diária das operações, São avaliados, ainda, por meio de cenários prospectivos aos riscos eventuais impactos na condição de liquidez do Banpará.

#### Risco de Crédito

O risco de crédito é representado pela possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados, à desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador, à reestruturação de instrumentos financeiros e aos custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

O Banpará utiliza no processo de concessão de crédito para classificação do nível de risco de seus clientes, pessoa física e jurídica, a análise objetiva, pautada em modelos internos de avaliação de risco de crédito e, caso necessário, análise subjetiva realizada pelo Núcleo de Análise ou Comitês de Crédito, conforme limites estabelecidos por alçadas decisórias.

O processo de concessão de crédito é estruturado levando-se em conta a premissa de que o risco de crédito se compõe do somatório do risco do cliente e risco da operação, adicionando-se para pessoa jurídica o risco do grupo econômico.

Na constituição da provisão para crédito de liquidação duvidosa – PCLD para cada operação é considerada a avaliação e classificação do cliente/grupo econômico, a natureza e finalidade da operação, as características de garantias e a pontualidade nos pagamentos. O Banco classifica suas operações de crédito de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 2.682/1999, que define níveis crescentes de risco de AA, A, B, C, D, E, F, G ou H.

A mensuração do risco de crédito é realizada também por meio de indicadores de concentração, atraso, inadimplência, perda realizada, esperada e inesperada, provisão e exigência de capital regulatório e econômico, em diversas granularidades e segmentações, possibilitando, a partir da informação de cada contrato, ampla visão do perfil das exposições, por tomador, operação, segmentos da carteira e setor de atividade, entre outros, permitindo assim, evidenciar situações de risco de crédito relevantes para implantação de controles e adequação de normas e políticas internas. Tais indicadores são devidamente reportados aos Órgãos de Governança e demais áreas envolvidas no processo creditício.

#### Gerenciamento de Capital

Conforme Resolução CMN nº 4.557/2017 e suas alterações, define-se como gerenciamento de capital o processo contínuo de avaliação, monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, necessário para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta, assim como o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

Todas as rotinas e procedimentos para o gerenciamento de capital ocorrem no estrito cumprimento dos atos normativos internos e externos, com a finalidade de atendimento dos requerimentos mínimos de capital.

O Conselho Monetário Nacional, visando à ampliação da resiliência e solidez dos Bancos, criou os “colchões” adicionais ao capital regulamentar, o Adicional de Capital Principal (ACP), que corresponde à soma das seguintes parcelas:

- Adicional contracíclico de capital principal (ACPCContracíclico), no máximo 2,5% do montante do RWA;  
O fator multiplicador do Bacen (ACCPiBRASIL) está igual a zero, portanto não impacta a posição do Banpará;
- Adicional de importância sistêmica de capital principal (ACPSistêmico), até 2% do montante do RWA;  
O Banpará não está enquadrado no Fator Anual de Importância Sistêmica – FIS, pois o Banco pertence ao segmento S3, desta forma o impacto também é zero;
- Adicional de conservação de capital principal (ACPCConservação), 1,625% do montante do RWA;

Na base atual, para o cálculo de capital mínimo do Banpará, considera-se o requerimento mínimo de Patrimônio de Referência de 8% e o ACPCConservação de 1,625%, onde a soma dos dois fatores relacionados compõem o requerimento mínimo do Índice de Basileia de 9,625%.

Para fins gerenciais, o Banpará definiu na Declaração de Apetite por Riscos o limite gerencial mínimo de 15% de Índice de Basileia - IB, o percentual abaixo desse limite (14,99%) é considerado como acionador do Plano de Contingência de Capital.

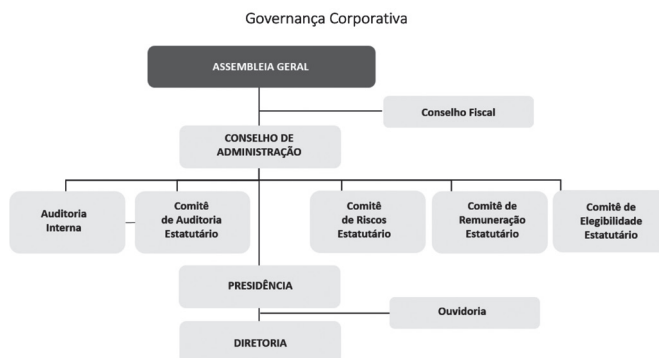
Para o 1º semestre de 2021, as posições de capital se apresentaram da seguinte forma:

Gestão de Capital – R\$ milhões

	1S2021	1S2020	V12M
Patrimônio de Referência	1.448	1.309	10,62%
PR Nível I	1.448	1.309	10,62%
PR Nível II	-	-	-
Índice de Basileia	20,22%	22,13%	-8,63%

O Patrimônio de Referência - PR do Banpará atingiu no 1º semestre de 2021, o montante de R\$ 1,448 bilhão, um aumento de 10,62% quando comparado com o 1º semestre de 2020, à variação do PR deve-se a apuração de lucro gerado para o período. O Índice de Basileia - IB foi de 20,22% no 1º semestre de 2021, uma redução de -8,63% em relação ao 1º semestre de 2020, devido ao crescimento em maior proporção dos Ativos Ponderados pelo Risco - RWA (21,07%) em relação ao crescimento do PR, mesmo assim, o IB ficou acima do estipulado na Declaração de Apetite por Risco - RAS (15%) e do exigido pelo Bacen (9,625%), demonstrando um índice de solvabilidade capaz de cobrir suas exposições aos riscos.

Informações detalhadas sobre o gerenciamento de capital, de risco de mercado, liquidez, crédito, operacional, socioambiental e compliance podem ser consultadas nos relatórios de riscos disponíveis no site de Relações com Investidores/Governança Corporativa: <http://ri.banpara.br>.



**Assembleia Geral:** órgão superior de deliberação, tendo poder de deliberar sobre todos os negócios de interesse da instituição.

**Conselho Fiscal:** órgão que atua na fiscalização e controle da Administração, responsável por fiscalizar os atos dos administradores e revisar os balanços e demonstrações financeiras, reportando seus relatórios aos acionistas, consoante a legislação societária brasileira.

**Conselho de Administração:** órgão que fixa a orientação geral dos negócios, estabelecendo políticas e diretrizes gerais da instituição, atuando com independência e de forma técnica. A Companhia atualmente dispõe de 4 Comitês de Assessoramento, que auxiliam diretamente o Conselho de Administração, denominados: Comitê de Auditoria Estatutário; Comitê de Elegibilidade Estatutário; Comitê de Remuneração Estatutário e Comitê de Riscos Estatutário. Cada Comitê possui seu Regimento Interno que estabelece regras e procedimentos relativos ao funcionamento.

**Comitê de Auditoria Estatutário:** órgão responsável por assessorar o Conselho de Administração, com o objetivo de supervisionar as atividades da auditoria independente, da auditoria interna e os processos de controles internos e de gestão de riscos e *compliance*.

**Comitê de Elegibilidade Estatutário:** órgão responsável por assessorar o Conselho de Administração, cujo objetivo é analisar a indicação dos membros da Administração e do Conselho Fiscal, de acordo com as orientações e disposições contidas na Política Institucional de Indicação e Sucessão do Banpará.

**Comitê Remuneração Estatutário:** órgão responsável por assessorar o Conselho de Administração, cujo objetivo é fixar a remuneração dos administradores em consonância com as legislações vigentes e as melhores práticas de governança instituídas em âmbito nacional.

**Comitê de Riscos Estatutário:** órgão responsável por assessorar o Conselho de Administração, cujo objetivo é assessorá-lo no desempenho de suas atribuições pertinentes à gestão e controle dos riscos e do gerenciamento de capital.

**Diretoria Colegiada:** responsável pela direção dos negócios e pela prática dos atos necessários à realização dos objetivos sociais, na conformidade da legislação em vigor e do Estatuto Social do Banpará.

**Auditoria Independente:** atua, com independência e de forma técnica, para apoiar a Administração em relação à integridade das demonstrações financeiras, revisão das informações trimestrais e auditoria



**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
 CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
 NIRE 1530000114



dos controles internos. Em cumprimento ao contido no artigo 2º da Instrução CVM nº 381/2003, destaca-se que os serviços prestados pela empresa de auditoria KPMG Auditores Independentes abrangem, exclusivamente, Auditoria Externa.

**Auditoria Interna:** vinculada diretamente ao Conselho de Administração e tecnicamente ao Comitê de Auditoria Estatutário, é uma atividade independente e objetiva de avaliação (*assurance*) e de consultoria orientada por uma filosofia de agregar valor e melhorar as operações da organização, auxiliando no alcance dos objetivos do Banpará, por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança corporativa.

#### Controles Internos e Compliance

A área de Controles Internos e Compliance busca assegurar que as atividades da Instituição sejam conduzidas em um ambiente de controle adequado à legislação vigente, diretrizes internas e alinhadas às boas práticas de governança corporativa.

Com foco no adequado gerenciamento dos riscos corporativos do Banpará, a gestão dos controles internos e conformidade está estruturada segundo os principais componentes do COSO (*Comitee of Sponsoring Organizations*). Dessa forma, os riscos capazes de afetar a realização dos objetivos estratégicos e de negócios do Banco são identificados, avaliados e respondidos no contexto do apetite a riscos estabelecidos pela Diretoria Colegiada e Conselho de Administração, com o estabelecimento de atividades de controle para ajudar a assegurar, de forma adequada e oportuna, as respostas aos riscos avaliados.

O Programa de Compliance instituído no Banpará vem para fortalecer a cultura, alavancar os negócios e proteger a reputação do Banco.

Para a eficiência do sistema de controle interno e *compliance* são realizados monitoramento a partir da realização de contínuas avaliações independentes, visando resguardar a imagem, recursos e diminuir a ocorrência de perdas. As fragilidades identificadas geram contramedidas, os planos de ação, os quais são monitorados e os status reportados mensalmente e trimestralmente à Diretoria Colegiada, bem como trimestralmente ao Comitê de Riscos Estatutário, Comitê de Auditoria Estatutário e Conselho de Administração.

Quanto à Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, com o objetivo de minimizar os riscos de utilização dos produtos e serviços na prática de atividades ilícitas, a instituição adota procedimentos internos de controle, fundamentados na Política Institucional de PLD-FT e metodologia de avaliação de risco de PLD-FT, com ferramentas de monitoramento, gestão dos procedimentos das políticas conheça seu cliente, conheça seu funcionário, conheça seu fornecedor e prestador de serviços terceirizados e avaliação de risco sob a ótica de PLD sobre os novos produtos, serviços, transações e tecnologias.

#### Ouidoria

Exerce relevante papel como um canal de comunicação direta, atuando, inclusive, na mediação de conflitos na busca de soluções para melhoria de seus processos no oferecimento de produtos e serviços, objetivando alcançar a excelência do atendimento.

A Ouvidoria do Banpará presta atendimento aos clientes e usuários, em caráter recursal, ratificando ou esclarecendo situações já demandadas no atendimento preliminar, para as quais cumpre prazo de até 10 dias úteis estabelecido pela Resolução CMN nº 4.860/2020 ou de 20 dias corridos para o atendimento de assuntos relacionados a Lei de Acesso à Informação nº 2.527/2011. Atua ativamente na prevenção e mediação de conflitos, de forma imparcial e célere, com respostas claras, objetivas e conclusivas, garantindo conquistas que refletem o comprometimento do Banpará com o respeito aos direitos do consumidor, a busca constante pela excelência no atendimento e o bom relacionamento com a sociedade.

Aplica avaliação direta da qualidade do atendimento prestado aos clientes e usuários, disponibilizando a linha 0800 280 9040 (DDG) ou por meio de ligação automática para o demandante, após o envio da resposta pela Ouvidoria. A avaliação que registra notas de 1 a 5, de acordo com o nível de satisfação para a solução apresentada e pela qualidade no atendimento da Ouvidoria, os registros de avaliação são encaminhados ao Bacen, conforme disposto na Resolução CMN nº 4.860/2020. No 1º semestre de 2021 foram analisadas 598 demandas, sendo 204 procedentes e 394 improcedentes. As demandas julgadas procedentes solucionadas são analisadas e submetidas à Alta Administração do Banco por meio de proposições em Relatórios mensais, que objetivam melhorias dos processos operacionais dos produtos e serviços do Banpará.

A atuação da Ouvidoria se dá em consonância com a Resolução CVM nº 4.860/2020; Carta Circular BC nº 3.503/2010 e Circular BC nº 3.778/2015; Instrução CVM nº 529/2012; Decreto Estadual nº 1.359/2015, que regula a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011; e Ofício Circular nº 06/2016 da Ouvidoria Geral do Estado do Pará. Paralelamente aos normativos citados, a Ouvidoria é signatária da Au-

torregulação Bancária da Febraban que, pelo Sarb 022/2019 (SARB - Sistema de Autorregulação Bancária), exige das ouvidorias que ao menos 50% de suas reclamações sejam respondidas no prazo de 5 dias úteis, tendo sido atendidas no 1º semestre de 2021 o quantitativo de 404 manifestações em até 5 dias úteis, alcançando o percentual de cumprimento do normativo em 67,56%, do total de 598 registradas.

#### Sustentabilidade e Ações Sociais

Nossa estratégia de gestão visa ao fortalecimento econômico, social e ambiental do Estado do Pará, com base em critérios de sustentabilidade, assegurando a inclusão e disseminação de práticas socioambientais responsáveis nas ações diretas e indiretas, dentro e fora da Instituição, a fim de mitigar o risco socioambiental inerente aos negócios do Banpará, alinhados às melhores práticas de mercado.

Nossas diretrizes socioambientais estão em consonância com as normatizações dos órgãos reguladores. Os conceitos da Política de Responsabilidade Socioambiental - PRSA do Banpará atendem a regulamentação do Conselho Monetário Nacional, constante na Resolução CVM nº 4.327/2014, no que tange às ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas.

Publicamos o Plano Anual de Implementação da PRSA - 2021 no site institucional e na intranet do Banco, para que os públicos interno e externo tenham acesso as ações programadas.

Confeccionamos e aplicamos consulta pública para a revisão da Política de Responsabilidade Socioambiental, buscando o apoio da sociedade, visando estimular as partes interessadas no tema a contribuírem no processo de atualização da política, conforme prevê a citada Resolução.

Realizamos pesquisas para estruturar a Agenda ASG do Banpará, que está de acordo com as melhores práticas de mercado e tem como objetivo conduzir e apontar o direcionamento das ações voltadas a uma estratégia consistente de sustentabilidade, contribuindo para uma sociedade mais verde e inclusiva.

Apoiamos programas voltados à responsabilidade socioambiental, alinhados à missão do Banco, acompanhamos o consumo de energia elétrica, papel e descartáveis. E, ainda, realizamos a distribuição de 86 canecas aos colaboradores para mitigar o uso de descartáveis nas dependências do Banco.

Realizamos coleta seletiva periódica, ajudando a promover a sustentabilidade das cooperativas de catadores do Estado do Pará. No 1º semestre de 2021 foram recolhidos, por meio da coleta seletiva, aproximadamente, 2.219 kg de materiais recicláveis. Foi realizado também o descarte ambientalmente correto de 7,5 kg de pilhas e baterias no ponto autorizado da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - ABINEE, localizado no Tribunal de Justiça - PA.

Da mesma forma, mantivemos o apoio aos projetos sociais realizados por instituições sem fins lucrativos: Casa do Menino Jesus, que acolhe crianças e adolescentes com câncer e outras patologias crônicas em tratamento na capital; e Espaço Nova Vida, que dá apoio e tratamento ao dependente químico.

#### Desenvolvimento Econômico e Social

O Banpará tem como diretriz criar valor para o Estado do Pará como Banco autossustentável, promotor do desenvolvimento econômico e social sustentável. Nesse sentido, destacamos abaixo as principais linhas de crédito voltadas ao desenvolvimento econômico e social sustentável:

● **Fundo Esperança** - criado em 20 de março de 2020, por meio da Lei Estadual nº 9.032 de 20/03/2020, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 618 de 20/03/2020 e alterado pelo Decreto nº 1.352 de 04/03/2021, com o objetivo de conceder empréstimos as pessoas físicas e jurídicas domiciliadas no Estado do Pará afetadas pelas adversidades econômicas decorrente da Pandemia Covid 19.

O Banpará é o agente financeiro do Fundo que tem sua gestão compartilhada com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Mineração - SEDEME e com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE.

As contratações, no ano de 2020, ocorreram no período de 27/03/2020 a 31/08/2020. No total foram liberados recursos na ordem de R\$154 milhões para aproximadamente 67 mil empreendedores. Além das contratações de 2020, foi vislumbrada a necessidade de continuação do Fundo devido ao agravamento da Pandemia Covid 19 no início de 2021, desta forma, foram abertas novas contratações do programa no período de 17/03/2021 até o dia 15/06/2021, sendo liberados nesse período recursos na ordem de R\$ 135 milhões beneficiando cerca de 47 mil empreendedores.

● **CREDCIDADÃO** - Programa de microcrédito do Governo do Pará, instituído desde 2004, por meio da Lei Estadual nº 5.674, de 21/10/1991.

O Banpará é o agente financeiro do Fundo que tem sua gestão compartilhada por meio de convênio com o órgão gestor Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - NGPM e Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

O Programa tem como objetivo a concessão de financiamentos a em-





**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
 CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
 NIRE 15300000114



preendimentos de micro e pequeno porte de pessoas físicas e jurídicas, buscando promover o desenvolvimento econômico e social do Estado do Pará, a geração de postos de trabalho e de renda e o resgate da cidadania. As contratações que ocorreram durante o 1º semestre de 2021 totalizaram R\$ 3.148.900,00.

• **Microcrédito** - O Banpará disponibilizou no 1º semestre de 2021, com recursos próprios, mais de R\$ 11 milhões em cerca de 1.127 operações destinados a micro e pequenos negócios de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive via linhas exclusivas a mulheres e aos mototaxistas.

As principais linhas de microcrédito com recursos próprios, Banpará Comunidade e Banpará Comunidade Mototaxista, destacaram-se neste semestre, tendo uma maior visibilidade tanto para o público interno quanto externo com ações em redes sociais, parcerias com órgãos da sociedade civil, entre outros, tendo um aumento de mais de 6 vezes no volume de contratação em relação ao mesmo período de 2020.

• **Nas linhas destinadas ao crédito rural e de repasse do BNDES** - O Banpará teve como resultado o total de R\$ 9.241.086,21 em contratações. Os volumes financeiros correspondem a R\$ 2.334.819,40 em Crédito Rural e mais de R\$ 6.906.266,81 em operações do BNDES FINAME.

#### Agradecimentos

As realizações alcançadas no 1º semestre de 2021 são fruto da dedicação e esforço dos nossos empregados e colaboradores, aos quais dirigimos nosso reconhecimento e agradecimento.

Ao Governo do Estado do Pará agradecemos pelo apoio recebido e aos demais acionistas, clientes e fornecedores pela confiança em nós depositada.

#### Diretor-Presidente

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

#### Diretora de Controle, Risco e Relações com Investidores

Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo

#### Diretores

Jorge Wilson Campos e Silva Antunes

Ruth Pimentel Mello

Paulo Roberto Arévalo Barros Filho

Bruno Bitar Morhy

#### Chefe de Relações com Investidores e Governança Corporativa Interina

Larissa Wanhon Monteiro Raiol

### Demonstrações Contábeis Individuais e Notas Explicativas 1º Semestre de 2021

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
<b>RELATIVO A JUNHO DE 2021 E DEZEMBRO DE 2020</b>			
<b>(Em milhares de Reais)</b>			
<b>ATIVO</b>	<b>NOTA</b>	<b>30.06.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>3</b>	<b>176.485</b>	<b>199.597</b>
<b>Instrumentos Financeiros</b>		<b>12.156.625</b>	<b>10.205.053</b>
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4	2.799.271	1.801.488
Títulos e Valores mobiliários	5	1.045.163	1.041.071
Relações Interfinanceiras	6	615.497	614.599
Operações de Crédito	7	7.310.331	6.269.511
Outros Créditos	8	386.363	478.384
<b>(Prov. p/ Perdas Esper. Assoc. ao Risco de Crédito)</b>		<b>(209.131)</b>	<b>(178.618)</b>
Operações de Crédito	7	(202.677)	(172.410)
Outros Créditos	8	(6.454)	(6.208)
<b>Outros Ativos</b>		<b>10.225</b>	<b>6.753</b>
<b>Ativos Fiscais Correntes e Diferidos</b>	<b>19</b>	<b>170.153</b>	<b>154.356</b>
<b>Investimentos</b>		<b>32</b>	<b>32</b>
<b>Imobilizado de Uso</b>	<b>9</b>	<b>205.837</b>	<b>200.623</b>
<b>Intangível</b>	<b>9</b>	<b>186.143</b>	<b>196.003</b>
<b>Depreciações e Amortizações</b>	<b>9</b>	<b>(205.453)</b>	<b>(197.243)</b>
(Depreciações Acumuladas)		(148.471)	(142.485)
(Amortizações Acumuladas)		(56.982)	(54.758)
<b>Total do Ativo</b>		<b>12.490.916</b>	<b>10.586.556</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
<b>RELATIVO A JUNHO DE 2021 E DEZEMBRO DE 2020</b>			
<b>(Em milhares de Reais)</b>			
<b>PASSIVO</b>	<b>NOTA</b>	<b>30.06.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
<b>Depósitos e demais Instrumentos Financeiros</b>		<b>10.745.513</b>	<b>8.965.543</b>
Depósitos à Vista	10	1.261.085	988.318
Depósitos a Prazo	10	7.517.509	5.853.358
Depósitos Interfinanceiro	10	190.682	239.032
Depósitos Poupança	10	1.390.357	1.396.112
Captação no Mercado Aberto	10	74.480	167.037
Relações Interfinanceiras		77.657	44.727
Relações Interdependências		10.745	2.308
Emissão de Títulos	11	44.851	149.745
Obrigações por Empréstimos no Exterior		19.534	9.193
Obrigações p/ Repasses no País - BNDES		6.460	4.130
Outras Obrigações	12	152.153	111.583
<b>Provisões</b>	<b>12</b>	<b>167.941</b>	<b>136.435</b>
Provisão para Pagamentos a Efetuar		104.384	75.868
Provisão para Contingências		63.557	60.567
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>14</b>	<b>1.577.462</b>	<b>1.484.578</b>
Capital Social		1.473.122	1.300.664
Reserva de Lucro		-	183.914
Lucros ou Prejuízos Acumulados		104.340	-
<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>		<b>12.490.916</b>	<b>10.586.556</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 15300000114



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
**RELATIVO AO 2º TRIMESTRE E 1º SEMESTRE DE 2021 E 2020**

(Em milhares de Reais)

	Nota	2º tri 2021	30.06.2021	2º tri 2020	30.06.2020
<b>Receita da intermediação financeira</b>		<b>431.872</b>	<b>832.363</b>	<b>382.558</b>	<b>773.446</b>
Operações de crédito	7.4	402.005	781.367	362.747	726.616
Res.aplicações interf. e operações com TVM	4 e 5	29.367	47.326	16.187	37.659
Resultado de operações de câmbio		(1.900)	(629)	1.199	3.643
Resultado das aplicações compulsórias		2.400	4.299	2.425	5.528
<b>Despesas da intermediação financeira</b>		<b>(103.130)</b>	<b>(189.815)</b>	<b>(54.708)</b>	<b>(141.465)</b>
Operações de captação no mercado	10	(65.832)	(105.757)	(44.652)	(104.027)
Operações de empréstimo/repasse		(339)	(2.081)	(298)	(1.284)
Prov. p/ perdas esper. assoc. ao risco de crédito		(36.959)	(81.977)	(9.758)	(36.154)
<b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>		<b>328.742</b>	<b>642.548</b>	<b>327.850</b>	<b>631.981</b>
<b>Outras Receitas (Despesas) Operacionais</b>		<b>(216.335)</b>	<b>(417.682)</b>	<b>(174.687)</b>	<b>(364.695)</b>
Receitas de prestação de serviços	20.3	25.942	51.120	21.323	43.198
Rendas de tarifas bancárias	20.4	8.488	16.360	10.809	19.953
Despesas de pessoal	20.5	(121.645)	(230.654)	(98.868)	(212.326)
Outras despesas administrativas	20.6	(116.936)	(225.346)	(90.042)	(181.267)
Despesas tributárias	20.7	(20.762)	(41.234)	(18.860)	(37.506)
Outras receitas operacionais	20.1	13.784	21.224	3.574	8.322
Outras despesas operacionais	20.1	(5.206)	(9.152)	(2.623)	(5.069)
<b>Reversões/(Despesas) de Prov. com Ações Judiciais</b>	<b>20.1</b>	<b>(1.198)</b>	<b>(2.987)</b>	<b>857</b>	<b>1.621</b>
<b>Resultado Operacional</b>		<b>111.209</b>	<b>221.879</b>	<b>154.020</b>	<b>268.907</b>
<b>Outras receitas e despesas</b>	<b>20.2</b>	<b>(6.646)</b>	<b>(7.291)</b>	<b>(2.219)</b>	<b>(3.398)</b>
<b>Resultado antes dos tributos e participações</b>		<b>104.563</b>	<b>214.588</b>	<b>151.801</b>	<b>265.509</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>		<b>(29.152)</b>	<b>(71.510)</b>	<b>(59.700)</b>	<b>(109.297)</b>
Provisão para imposto de renda	19	(15.124)	(47.837)	(29.417)	(57.892)
Provisão para contribuição social	19	(12.527)	(39.470)	(24.351)	(44.308)
Ativo fiscal diferido		(1.501)	15.797	(5.932)	(7.097)
<b>Participações no lucro</b>		<b>(14.106)</b>	<b>(22.708)</b>	<b>(12.834)</b>	<b>(22.217)</b>
Empregados – Lei nº 10.101, de 19.12.2000.		(14.037)	(22.561)	(12.771)	(22.094)
Administradores – Lei nº 6.404, de 15.12.1976.		(69)	(147)	(63)	(123)
<b>Resultado Líquido</b>		<b>61.305</b>	<b>120.370</b>	<b>79.267</b>	<b>133.995</b>
<b>Resultado Líquido Básico por ação (R\$)</b>		<b>6,44</b>	<b>12,64</b>	<b>8,32</b>	<b>14,07</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**  
**RELATIVO AO 2º TRIMESTRE E 1º SEMESTRE DE 2021 E 2020**

(Em milhares de Reais)

	2º tri 2021	30.06.2021	2º tri 2020	30.06.2020
<b>Resultado Líquido no período</b>	<b>61.305</b>	<b>120.370</b>	<b>79.267</b>	<b>133.995</b>
<b>Lucro Abrangente</b>	<b>61.291</b>	<b>120.342</b>	<b>79.249</b>	<b>133.964</b>
<b>Lucro Abrangente das Participações dos não controladores</b>	<b>14</b>	<b>28</b>	<b>18</b>	<b>31</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**RELATIVO A JUNHO DE 2021 E 2020**

(Em milhares de Reais)

Eventos	Capital Social	Reserva Estatutária	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total
<b>Saldo em 01.01.2020</b>	<b>1.171.043</b>	<b>178.228</b>	<b>16.203</b>	-	<b>1.365.474</b>
Lucro do Período	-	-	-	133.995	<b>133.995</b>
<b>Destinações:</b>					
Dividendos	-	(64.810)	-	-	<b>(64.810)</b>
<b>Saldo em 30.06.2020</b>	<b>1.171.043</b>	<b>113.418</b>	<b>16.203</b>	<b>133.995</b>	<b>1.434.659</b>
<b>Saldo em 01.01.2021</b>	<b>1.300.664</b>	<b>171.854</b>	<b>12.060</b>	-	<b>1.484.578</b>
Lucro do Período	-	-	-	120.370	<b>120.370</b>
<b>Destinações:</b>					
Aumento de Capital	172.458	(160.398)	(12.060)	-	-
Juros s/ Capital Próprio	-	-	-	(16.030)	<b>(16.030)</b>
Dividendos	-	(11.456)	-	-	<b>(11.456)</b>
<b>Saldo em 30.06.2021</b>	<b>1.473.122</b>	-	-	<b>104.340</b>	<b>1.577.462</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 15300000114



**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**  
**RELATIVO A JUNHO DE 2021 E 2020**  
(Em milhares de Reais)

	30.06.2021	30.06.2020
<b>Lucro Antes dos Impostos e Participações</b>	<b>214.588</b>	<b>265.510</b>
<b>Ajustado por:</b>		
Depreciação/Amortização	21.782	17.001
(Prov. p/ perdas esper. assoc. ao risco de crédito)	81.194	36.048
Constituição/(Reversão) de provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	2.989	(1.836)
Constituição/(Reversão) de provisão para outros créditos	247	1.184
Ajuste de marcação a valor de mercado – TVM	953	335
Efeito das Mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	620	(2.570)
<b>Lucro Antes dos Impostos e Participações Ajustado</b>	<b>322.373</b>	<b>315.672</b>
<b>Variação de Ativos e Obrigações</b>	<b>757.283</b>	<b>767.029</b>
Aumento/(Redução) em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	63.219	577.646
Aumento/(Redução) em TVM mantidos para negociação	(11.772)	(73.790)
Aumento/(Redução) em Operações de Crédito	(1.091.747)	(565.294)
Aumento/(Redução) em Outros Créditos	76.223	681
Aumento/(Redução) em Outros Valores e Bens	(3.473)	(657)
Aumento/(Redução) em Relações Interfinanceiras/Interdependências	40.470	166.214
Aumento/(Redução) em Recursos Aceites financeiras	(104.894)	13.070
Aumento/(Redução) em Depósitos	1.882.813	1.616.821
Aumento/(Redução) em Obrigações por Operações Compromissadas	(92.557)	(903.372)
Aumento/(Redução) em Obrigações por repasse no País	2.329	(48)
Aumento/(Redução) em Obrigações por Empréstimo	10.282	1.314
Aumento/(Redução) em Outras Obrigações	66.866	20.241
Impostos e contribuição social Pagos	(80.476)	(85.797)
<b>Fluxo Proveniente das Atividades Operacionais</b>	<b>1.079.656</b>	<b>1.082.701</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
Vencimento e juros de TVM mantidos até o vencimento	6.727	6.749
Baixa de Imobilizado de Uso	13	202
Aquisição de Imobilizado de Uso	(5.350)	(1.566)
Alienação no Intangível	308	-
Aquisição de Intangível	(3.897)	(15.435)
<b>Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Investimento</b>	<b>(2.199)</b>	<b>(10.050)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>		
Remuneração de capital próprio	(38.948)	(114.997)
<b>Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Financiamentos</b>	<b>(38.948)</b>	<b>(114.997)</b>
<b>Aumento/(Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>1.038.509</b>	<b>957.654</b>
Início do Período	1.269.586	258.419
Efeito das Mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	(620)	2.570
Fim do Período	2.307.475	1.218.643
<b>Aumento/(Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>1.038.509</b>	<b>957.654</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**  
**RELATIVO A JUNHO DE 2021 E 2020**  
(Em milhares de Reais)

	30.06.2021	30.06.2020
<b>1 – RECEITAS</b>	<b>856.386</b>	<b>810.141</b>
Intermediação financeira	837.075	758.484
Prestação de serviços	67.480	63.151
Provisão de créditos	(70.720)	(24.266)
Outras	22.551	12.772
<b>2 – DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>(138.468)</b>	<b>(118.088)</b>
Captação	(105.758)	(104.027)
Obrigações por Empréstimos e Repasses	(2.082)	(1.284)
Despesas de Câmbio	(2.560)	(215)
Títulos e valores mobiliários	(28.068)	(12.562)
<b>3 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>(193.619)</b>	<b>(148.935)</b>
Materiais, energia e outros	(11.692)	(10.644)
Serviços de terceiros	(175.831)	(142.845)
Perda/recuperação de valores ativos	(6.096)	4.554
<b>4 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)</b>	<b>524.299</b>	<b>543.118</b>
<b>5 – RETENÇÕES</b>	<b>(21.782)</b>	<b>(17.001)</b>
Amortização	(15.673)	(10.212)
Depreciação	(6.109)	(6.789)
<b>6 – VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELO BANCO</b>	<b>502.517</b>	<b>526.117</b>
<b>7 – VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR</b>	<b>502.517</b>	<b>526.117</b>
<b>8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>502.517</b>	<b>526.117</b>





**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 1530000114



	<b>221.964</b>	<b>205.389</b>
<b>8.1 – Pessoal</b>		
Remuneração direta	163.956	152.856
Benefícios	43.814	42.504
FGTS	14.194	10.029
<b>8.2 - Impostos, taxas e contribuições</b>	<b>144.142</b>	<b>175.957</b>
Federais	139.830	171.903
Municipais	4.312	4.054
<b>8.3 - Remuneração de capitais de terceiros</b>	<b>16.041</b>	<b>10.776</b>
Aluguéis	16.041	10.776
<b>8.4 - Remuneração de capitais próprios</b>	<b>120.370</b>	<b>133.995</b>
Juros sobre Capital Próprio/Dividendos	16.030	
<b>Lucros retidos no período</b>	<b>104.340</b>	<b>133.995</b>
<b>8.5 – Valor Adicionado distribuído</b>	<b>502.517</b>	<b>526.117</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

#### NOTAS EXPLICATIVAS

##### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco do Estado do Pará S.A. – BANPARÁ é uma sociedade anônima de capital aberto e economia mista, cuja sede administrativa está localizada na Av. Presidente Vargas, nº 251, Campina, Belém, Pará, tendo como acionista majoritário o Governo do Estado do Pará. Opera na forma de Banco múltiplo com as carteiras comercial, de crédito imobiliário, de desenvolvimento e de câmbio. As operações são conduzidas para agregar valor à economia do Estado do Pará e tem como fonte de financiamento, além dos recursos próprios (Patrimônio Líquido), os recursos obtidos principalmente com captações de depósitos à vista, poupança e depósitos a prazo, que incluem os depósitos judiciais. O Banco atua, também, como instrumento de execução da política econômico-financeira do Estado do Pará, em consonância com os planos e programas do Governo Estadual.

##### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas pela Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, pelos normativos do Banco Central do Brasil (BACEN) e pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e nas normas aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alguns pronunciamentos contábeis, suas interpretações e orientações, os quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando deliberados pelo CMN.

Os Pronunciamentos Técnicos Contábeis já deliberados pelo CMN até o momento são:

Resolução CMN nº 4.144/12 – Pronunciamento Conceitual Básico (CPC 00 R1);

Resolução CMN nº 3.566/08 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01 R1);

Resolução CMN nº 4.524/16 – Efeito das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis (CPC 02 R2);

Resolução CMN nº 4.720/19 – Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03 R2);

Resolução CMN nº 4.534/16 – Intangível (CPC 04 R1);

Resolução CMN nº 4.818/20 – Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05 R1);

Resolução CMN nº 3.989/11 – Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 R1);

Resolução CMN nº 4.007/11 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23);

Resolução CMN nº 4.818/20 – Evento Subsequente (CPC 24);

Resolução CMN nº 3.823/09 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);

Resolução CMN nº 4.535/16 – Imobilizado (CPC 27);

Resolução CMN nº 4.877/20 – Benefícios a Empregados (CPC 33 R1);

Circular BACEN nº 2/2020 – Resultado por ação (CPC 41).

Resolução CMN nº 4.748/19 – Mensuração do Valor do Justo (CPC 46); e

Foram observadas ainda, as alterações advindas da Resolução CMN nº 4.720/2019, atualizada pela Resolução CMN nº 4.818/2020 e da Resolução BCB nº 2/2020, cujo principal objetivo é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as normas internacionais de contabilidade, *International Financial Reporting Standards* - IFRS.

As Demonstrações Contábeis foram aprovadas pela Diretoria do Banco em 09 de agosto de 2021.

##### Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração das Demonstrações Contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando aplicável.

Desse modo, na preparação destas Demonstrações Contábeis, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Banco e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas, tais como: a mensuração de perdas estimadas com operações de crédito; estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões cíveis, fiscais e trabalhistas; perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) de títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento e ativos não financeiros; e a determinação da vida útil de determinados ativos.

Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material para os próximos períodos estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa nº 7 – Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;

Nota explicativa nº 9 – Determinação da vida útil econômica de alguns ativos;

Nota explicativa nº 12 (c) – Reconhecimento e mensuração de provisões para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas: principais premissas sobre a probabilidade de perda e das estimativas quanto aos valores prováveis de desembolsos futuros;

Nota explicativa nº 16 – Cálculo de provisões para pagamentos de obrigações com planos de previdência complementar, devido a premissas atuariais; e

Nota explicativa nº 19 (b) – Reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados e diferenças temporárias absorvidas em um prazo previsível, quando aplicável.

##### a. Base de mensuração

As Demonstrações Contábeis contêm registros que refletem o valor de custo amortizado das transações, com exceção da carteira de títulos e valores mobiliários classificados como mantidos para negociação, que são avaliados pelo valor justo.

##### b. Moeda funcional

As Demonstrações Contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Banco e todos os valores arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

##### 2.1. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis adotadas pelo Banco são aplicadas de forma consistente e uniforme em todos os períodos apresentados nestas Demonstrações Contábeis.

##### a. Apuração do resultado

O resultado é apurado com base no regime de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no método exponencial.

##### b. Caixa e equivalente a caixa

Para fins de demonstrações dos fluxos de caixa (conforme disposto na Resolução CMN nº 4.720/2019), caixa e equivalente a caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e de aplicações interfinanceiras de liquidez imediatamente conversíveis, ou com prazo de vencimento original igual ou inferior a 90 dias da data de aplicação e que apresentem risco insignificante de mudança em seu valor justo.

##### c. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acréscimo dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável.

##### d. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários estão registrados e classificados de acordo com a Circular BACEN nº 3.068/2001, que estabelece os critérios de avaliação e classificação contábil para esses papéis. O Banco possui papéis classificados em:

**Títulos para negociação:** adquiridos com o propósito de serem ativados e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acréscimos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor justo. Suas valorizações e desvalorizações são registradas, respectivamente, em contas de receitas e despesas do período.

Conforme determina o parágrafo único do artigo 7º da Circular BACEN nº 3.068/2001, os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são apresentados no balanço patrimonial e no ativo circulante, independentemente de suas datas de vencimento.

O valor justo geralmente baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis os valores são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir



**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 1530000114



juízo ou estimativa significativa por parte da Administração.

**Títulos mantidos até o vencimento:** adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos com base nas condições pactuadas com a contraparte, em contrapartida ao resultado. O registro dos "Títulos mantidos até o vencimento" em circulante e não circulante foi definido de acordo com os seus respectivos prazos de vencimento.

Os rendimentos dos títulos, calculados *pro rata* dia com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados são apropriados ao resultado. O Banco, em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, não possuía papéis classificados na categoria disponível para venda.

#### **e. Instrumentos financeiros derivativos**

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o Banco não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos, bem como qualquer saldo registrado de operações dessa natureza.

#### **f. Relações interfinanceiras**

Os depósitos no BACEN são compostos, substancialmente, de recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, exceto aqueles decorrentes de depósitos à vista, e não estão disponíveis para financiar as operações de rotina do Banco, assim como não estão incluídos caixas e equivalentes de caixa. Créditos com o Fundo de Compensação de Valores Salariais (FCVS) são vinculados ao Sistema Financeiro de Habitação (SFH) que correspondem aos valores residuais de contratos encerrados, habilitados e homologados pela Caixa Econômica Federal (CEF) e em processo de emissão dos títulos de Compensações de Variações Salariais (CVS) pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). O FCVS, criado por intermédio da Resolução CMN nº 25, de 16 de junho de 1967, do Conselho de Administração do extinto Banco Nacional da Habitação (BNH), tem como função garantir, perante os Bancos/agentes financeiros, a quitação do saldo remanescente dos contratos de financiamento imobiliário residencial decorrente do descasamento entre os índices de inflação, utilizados para corrigir monetariamente os valores dos contratos e os reajustes salariais.

Os créditos são mantidos ao seu valor nominal atualizado, dada a intenção, por parte da Administração, de manter até seu vencimento os títulos CVS a que esses créditos serão convertidos.

#### **g. Operações de crédito**

Constituídas, basicamente, de empréstimos e financiamentos com operações efetuadas a taxas pré e pós-fixadas, as operações de crédito encontram-se demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos em função da fluência dos prazos contratuais das operações.

Todas as operações de crédito têm os seus riscos classificados de acordo com julgamento da Administração do Banco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo) e a avaliação da Administração do Banco quanto ao nível de risco.

As operações de crédito são registradas a valor presente, calculadas *pro rata* dia com base no indexador e na taxa de juros pactuados. A atualização das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito e a partir do 60º dia em rendas a apropriar, as mesmas serão apropriadas ao resultado somente quando efetivamente forem recebidas.

Os riscos das operações ativas renegociadas são definidos conforme critério da Resolução CMN nº 2.682/1999, ou seja, permanecem no *rating* que se encontravam antes da renegociação e as renegociações de operações de crédito que foram anteriormente baixadas contra a provisão, que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível H. Os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente serão reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

As operações em atraso classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando, então, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação por, no mínimo, cinco anos.

#### **h. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas, conforme as normas do CMN/BACEN, associadas a avaliações procedidas pela Administração do Banco na determinação dos riscos de crédito.

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é considerada suficiente pela Administração do Banco e atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução CMN n.º 2.682/1999 (Nota 7.2).

#### **i. Outros Créditos – Operações com Cartão de Crédito**

Os valores a faturar estão representados por valores a receber dos

usuários de cartão de crédito pela utilização em estabelecimentos conveniados às bandeiras MasterCard e Bcard (bandeira própria). Estes valores são contabilizados em valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 8c).

#### **j. Outros valores e bens**

Compostos, basicamente, por bens não destinados a uso, correspondentes a imóveis disponíveis para venda, classificados como bens recebidos em dação em pagamento e registrados pelo valor contábil do empréstimo ou financiamento, os quais são ajustados a valor de mercado por meio de provisão por desvalorização, de acordo com as normas vigentes; e despesas antecipadas, correspondentes a aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em exercícios futuros.

#### **k. Investimentos**

Os investimentos estão registrados inicialmente pelo custo de aquisição, retificados por provisões para perdas por desvalorização, quando aplicável.

#### **l. Imobilizado de uso**

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controle dos bens para a entidade.

O ativo imobilizado do Banco é demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da respectiva conta de depreciação, cujo valor é calculado pelo método linear às seguintes taxas anuais: imóveis de uso 4% ao ano; instalações, móveis, equipamentos de uso, sistemas de segurança e comunicações 10% ao ano; sistemas de transporte 20% ao ano; e sistemas de processamento de dados 20% ao ano e ajustado por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

A Administração do Banco entende serem essas taxas que melhor espelham a depreciação do seu imobilizado pelo uso, ação do tempo e desgaste por obsolescência. A composição dos valores dos custos dos bens e suas depreciações correspondentes estão apresentadas na Nota 09.

#### **m. Intangível**

O intangível corresponde aos ativos não monetários identificáveis sem substância física, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição, destinados a manutenção do Banco ou exercido com essa finalidade, de acordo com a Resolução CMN nº 4.534, de 24 de novembro de 2016. Esse grupo está representado por aquisição de *software*. São registrados ao custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada (20% ao ano), a partir da data da sua disponibilidade para uso e ajustado por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

Gastos com o desenvolvimento interno de *software* são reconhecidos como ativo quando é possível demonstrar a intenção e a capacidade de concluir e utilizar tal desenvolvimento, bem como mensurar com segurança os custos diretamente atribuíveis ao intangível. Tais custos são amortizados durante sua vida útil estimada, considerando os benefícios econômicos futuros esperados. A amortização é calculada pelo método linear às taxas divulgadas na Nota 09.

#### **n. Redução ao valor recuperável de ativos ("impairment")**

Uma perda é reconhecida caso existam evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperado. Esse procedimento é realizado, no mínimo, anualmente ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Eventuais perdas, quando identificadas, são reconhecidas no resultado.

#### **o. Depósitos e captações no mercado aberto**

Depósitos e captações no mercado aberto são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata* dia.

A composição dos papéis registrados em depósitos e captações no mercado aberto, bem como seus prazos e valores contabilizados em contas patrimoniais e de resultado, estão apresentados na Nota 10.

#### **p. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais**

Ativos e passivos contingentes referem-se ao reconhecimento de direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros. A mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM nº 594/09 e Resolução CMN nº 3.823/09, que determinam:

- Os passivos contingentes decorrem, basicamente, de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movido por terceiros, ex-funcionários e órgãos públicos, em ações cíveis, trabalhistas e tributárias. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores classificados como prováveis, são provisionados e divulgados nas notas explicativas, os valores classificados como de perdas possíveis, não são reconhecidas contabilmente, apenas divulgadas em notas



**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 1530000114



explicativas. Os valores das contingências são quantificados utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

• O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é uma obrigação presente, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos do Banco capazes de gerar benefícios econômicos. Os valores registrados no passivo relacionados às ações civis públicas, representados por decisões favoráveis, provisórias ou definitivas, serão mantidos pelo prazo prescricional de 5 anos do direito a execução.

• Obrigações legais, fiscais e previdenciárias são derivadas de processos judiciais relacionados às obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos, quando aplicável, integralmente nas Demonstrações Contábeis.

O detalhamento dos processos judiciais, bem como a segregação e movimentação dos valores registrados, por natureza, está apresentada na Nota 13.

#### q. Tributos

As provisões para imposto de renda, contribuição social, PIS/PASEP, COFINS e ISS, constituídas às alíquotas a seguir discriminadas, consideraram as bases de cálculo previstas na legislação vigente para cada tributo:

Tributos	Alíquotas
Imposto de renda	15%
Adicional de imposto de renda	10%
Contribuição Social sobre o Lucro	20%
PIS/PASEP	0,65%
COFINS	4%
ISS	Até 5%

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases, observando-se a alteração da alíquota da CSLL, conforme Lei nº 13.169/15. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN Nº 4.842/2020 e CMN nº 4.192/2013, suportados por estudo de capacidade de realização.

Em virtude da publicação da Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021, que alterou a alíquota da CSLL, por se tratar de uma disposição transitória, cuja vigência da alíquota de 25% será aplicada de julho a dezembro de 2021 e que todo o efeito fiscal se compensará dentro do mesmo exercício social, bem como, da diferença prevista de CSLL do período não se mostrar relevante do ponto de vista da materialidade, optamos por não ativar a respectiva diferença de crédito tributário.

#### r. Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos por competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego, relacionados a complemento de aposentadoria e assistência médica, de responsabilidade do Banco, são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos na forma da Resolução CMN nº 4.877/2020.

Nos planos de contribuição definida, o risco atuarial e o risco dos investimentos são dos participantes. Sendo assim, a contabilização dos custos é determinada pelos valores das contribuições de cada período que representam a obrigação do Banco.

Conseqüentemente, nenhum cálculo atuarial é requerido na mensuração da obrigação ou da despesa e não existe ganho ou perda atuarial.

#### s. Outros ativos e passivos

Demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, ajustados ao seu valor presente.

As férias, vencidas e proporcionais, os abonos e as folgas são integralmente provisionados mensalmente, incluindo-se os encargos aplicáveis.

#### t. Demonstração do valor adicionado

O Banco elaborou a demonstração do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09, apresentada como parte integrante das Demonstrações Contábeis.

#### u. Resultado recorrente e não-recorrente

Resultado não recorrente é o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O resultado recorrente corresponde às atividades típicas da instituição e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O Banpará considera, para mensurar os resultados como não recorrentes, o período de 2 (dois) anos que antecedem e que sucedem a data base.

### 3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa tem a seguinte composição:

Contas	30.06.2021	31.12.2020
<b>Caixa</b>	<b>176.485</b>	<b>199.597</b>
Disponibilidades em moeda nacional	161.842	195.593
Disponibilidades em moeda estrangeira	14.643	4.004
<b>Equivalente de Caixa</b>	<b>2.130.990</b>	<b>1.069.988</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	2.130.990	1.069.988
<b>Total</b>	<b>2.307.475</b>	<b>1.269.585</b>

O montante de R\$ 2.307.475 em 30 de junho de 2021 (R\$ 1.269.585 em 31 de dezembro de 2020) refere-se a aplicações com vencimentos iguais ou inferiores a 90 dias da data da aplicação, sem expectativa de mudança significativa de valor e resgatáveis a qualquer momento, portanto, foram considerados como equivalentes de caixa. O aumento nas Aplicações Interfinanceiras de Liquidez é reflexo do aumento de liquidez do Banpará.

### 4. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

As aplicações interfinanceiras de liquidez tem a seguinte composição

Títulos	30.06.2021	31.12.2020
<b>Aplicações - Mercado Aberto</b>	<b>2.130.991</b>	<b>1.069.988</b>
<b>Posição bancada</b>	<b>2.130.991</b>	<b>1.069.988</b>
Letras Financeiras do Tesouro	1.434.996	833.985
Letras do Tesouro Nacional	300.000	186.001
Notas do Tesouro Nacional	395.995	50.002
<b>Aplicações - Depósitos interfinanceiros</b>	<b>668.280</b>	<b>731.500</b>
Não ligadas vinculadas ao crédito rural	668.280	731.500
<b>Total</b>	<b>2.799.271</b>	<b>1.801.488</b>

#### Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez:

	2º tri 2021	30.06.2021	2º tri 2020	30.06.2020
Posição Bancada	18.308	28.722	3.231	7.120
Posição Financiada	-	-	1.370	4.564
Depósitos Interfinanceiros	3.238	5.714	4.187	8.861
<b>Total</b>	<b>21.546</b>	<b>34.436</b>	<b>8.788</b>	<b>20.545</b>

As rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez estão classificadas na demonstração do resultado como resultado de aplicações interfinanceiras e operações com títulos e valores mobiliários.

### 5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

#### a. Classificação por tipo de papel

Títulos	30.06.2021	31.12.2020
<b>Livres</b>	<b>937.750</b>	<b>865.390</b>
Letras Financeiras do Tesouro	860.323	781.235
CVS	75.565	82.329
Cotas de fundos de investimento em participações (a)	1.862	1.826
<b>Vinculados a operações compromissadas</b>	<b>74.612</b>	<b>167.112</b>
Letras Financeiras do Tesouro	74.612	167.112
<b>Vinculados ao Banco Central</b>	<b>24.138</b>	-
Letras Financeiras do Tesouro	24.138	-
<b>Vinculados à prestação de garantia</b>	<b>8.663</b>	<b>8.569</b>
Letras Financeiras do Tesouro	8.663	8.569
<b>Total</b>	<b>1.045.163</b>	<b>1.041.071</b>
<b>Circulante</b>	<b>967.736</b>	<b>956.916</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>77.427</b>	<b>84.155</b>

(a) Objetivando promover o desenvolvimento da Amazônia, o Banco investe no Fundo de Investimento em Participações em Empresas Sustentáveis na Amazônia (FIP Amazônia), cujo objetivo é promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia proporcionando crescimento social, econômico e ambiental. O regulamento do fundo estabelece que o seu prazo de duração é de 12 anos podendo ser prorrogado por mais 3 anos.





BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 15300000114



#### b. Classificação por categoria e vencimento

Títulos	Meses		Anos			30.06.2021	31.12.2020
	Até 3	3 a 12	1 a 3	3 a 5	5 a 15	TOTAL	TOTAL
<b>Títulos para negociação</b>	<b>187.347</b>	<b>131.724</b>	<b>288.092</b>	<b>339.098</b>	<b>21.475</b>	<b>967.736</b>	<b>956.916</b>
<b>Títulos públicos</b>	<b>187.347</b>	<b>131.724</b>	<b>288.092</b>	<b>339.098</b>	<b>21.475</b>	<b>967.736</b>	<b>956.916</b>
Letras financeiras tesouro	187.347	131.724	288.092	339.098	21.475	967.736	956.916
<b>Títulos Mantidos até o vencimento (a)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.862</b>	<b>75.565</b>	<b>77.427</b>	<b>84.155</b>
<b>Títulos públicos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>75.565</b>	<b>75.565</b>	<b>82.329</b>
CVS	-	-	-	-	75.565	75.565	82.329
<b>Títulos privados</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.862</b>	<b>-</b>	<b>1.862</b>	<b>1.826</b>
Cotas de fundos de invest. em participações	-	-	-	1.862	-	1.862	1.826
<b>TOTAL EM 30.06.2021</b>	<b>187.347</b>	<b>131.724</b>	<b>288.092</b>	<b>340.960</b>	<b>97.040</b>	<b>1.045.163</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL EM 31.12.2020</b>	<b>484</b>	<b>184.942</b>	<b>173.921</b>	<b>408.483</b>	<b>273.241</b>	<b>-</b>	<b>1.041.071</b>

(a) Não houve reclassificação entre categorias nos períodos findos em 30 de junho de 2021 e de 31 de dezembro 2020. Em conformidade com a Circular BACEN nº 3.068/2001, o Banco declara ter capacidade financeira e intenção de manter, até o vencimento, os títulos classificados na categoria "mantidos até o vencimento".

#### c. Quanto aos ajustes de marcação a mercado

Títulos	30.06.2021		31.12.2020		30.06.2021	31.12.2020
	Custo Amor-tizado	Mercado	Custo Amor-tizado	Mercado	Ajuste	Ajuste
<b>Para negociação</b>	<b>973.559</b>	<b>967.736</b>	<b>961.788</b>	<b>956.916</b>	<b>(5.823)</b>	<b>(4.872)</b>
Letras financeiras do tesouro	973.559	967.736	961.788	956.916	(5.823)	(4.872)
<b>Mantidos até o vencimento (a)</b>	<b>77.427</b>	<b>77.427</b>	<b>84.155</b>	<b>84.155</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
CVS	75.565	75.565	82.329	82.329	-	-
Cotas de fundos de invest. em participações	1.862	1.862	1.826	1.826	-	-

(a) Os títulos mantidos até o vencimento são registrados pelo custo de aquisição e acrescidos pelos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

#### d. Quanto aos níveis de informação na mensuração ao valor justo

TVM para negociação e mantidos até o vencimento, a valor de mercado.	Saldo		
	30.06.2021	Nível 1	Nível 2
<b>Para negociação</b>			
Letras financeiras do tesouro	967.736	967.736	-
<b>Mantidos até o vencimento</b>			
CVS	75.565	-	75.565
Cotas de fundos de invest. Em participações.	1.862	1.862	-
<b>Total</b>	<b>1.045.163</b>	<b>969.598</b>	<b>75.565</b>
TVM para negociação e mantidos até o vencimento, a valor de mercado	Saldo		
	31.12.2020	Nível 1	Nível 2
<b>Para negociação</b>			
Letras financeiras do tesouro	956.916	956.916	-
<b>Mantidos até o vencimento</b>			
CVS	82.329	-	82.329
Cotas de fundos de invest. Em participações	1.826	1.826	-
<b>Total</b>	<b>1.041.071</b>	<b>958.742</b>	<b>82.329</b>

Conforme os níveis de informação na mensuração ao valor justo, as técnicas de avaliação utilizadas pelo Banco são as seguintes:

**Nível 1** – são usados preços cotados em mercados ativos para instrumentos financeiros idênticos. Um instrumento financeiro é considerado como cotado em um mercado ativo se os preços cotados estiverem prontos e regularmente disponíveis, e se esses preços representarem transações de mercado reais e que ocorrem regularmente numa base em que não exista relacionamento entre as partes.

**Nível 2** – são usadas outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços são cotados em mercados não ativos ou para ativos e passivos similares, ou são usadas outras informações que estão disponíveis ou que podem ser corroboradas pelas informações observadas no mercado para suportar a avaliação dos ativos e passivos.

#### Rendas com títulos e valores mobiliários

Contas	2º tri 2021	30.06.2021	2º tri 2020	30.06.2020
Rendas de títulos de renda fixa	8.340	13.801	7.513	17.416
Rendas com cotas de fundos de investimento	18	51	7	45
Ajustes positivos (negativos) ao valor de mercado TVM	(537)	(962)	(121)	(347)
<b>Total</b>	<b>7.821</b>	<b>12.890</b>	<b>7.399</b>	<b>17.114</b>



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 15300000114



## 6. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Contas	30.06.2021	31.12.2020
Direitos junto à participação de sistemas de liquidação	12.608	27.703
Reservas compulsórias em espécie – BACEN (a)	247.545	241.357
Recolhimentos sobre depósitos de poupança – BACEN	272.880	274.507
SFH – Créditos junto ao FCVS (b)	66.681	65.506
Depósitos compulsórios – Crédito rural Res. Bacen nº 3.310/2005	15.783	5.526
<b>Total</b>	<b>615.497</b>	<b>614.599</b>
<b>Circulante</b>	<b>548.815</b>	<b>549.093</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>66.681</b>	<b>65.506</b>

(a) Os depósitos no BACEN são compostos, basicamente, de recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, com exceção dos decorrentes de depósitos à vista que não são remunerados.

(b) Os créditos vinculados ao SFH correspondem aos valores residuais de contratos encerrados, habilitados e homologados pela Caixa Econômica Federal (CEF) e em processo de emissão dos títulos CVS pela STN. O Banco possui, na carteira de FCVS, o montante de R\$ 66.681 em 30 de junho de 2021 (R\$ 65.506 em 31 de dezembro de 2020). Atualmente, esses contratos rendem juros de 3,12% e 6,17% ao ano, acrescidos de atualização monetária de acordo com a variação da Taxa de Referência (TR). Esses créditos têm seus saldos mensurados pelos valores efetivamente reconhecidos pela CEF.

## 7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

### 7.1. Composição da carteira com característica de concessão de crédito

#### a. Por tipo de Operação

	30.06.2021	31.12.2020
<b>Operações de Crédito</b>	<b>7.310.331</b>	<b>6.269.511</b>
Adiantamentos a Depositantes	539	1.014
Empréstimos	7.161.673	6.202.110

Outros Financiamentos	6.642	4.214
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	4.390	3.400
Financiamentos Imobiliários	137.087	58.773
<b>Outros Créditos</b>	<b>70.072</b>	<b>57.837</b>
Valores a receber relativos a transações de pagamento	49.379	48.300
Operações de Câmbio	20.693	9.537
<b>Total da Carteira de Crédito</b>	<b>7.380.403</b>	<b>6.327.348</b>
<b>(Prov. p/ perdas esper. assoc. ao risco de crédito)</b>	<b>(205.845)</b>	<b>(174.796)</b>
Operações de Créditos	(202.677)	(172.410)
Outros Créditos (Nota 8)	(3.168)	(2.386)
<b>Total da Carteira de Crédito Líquido de Provisões</b>	<b>7.174.558</b>	<b>6.152.552</b>
<b>Circulante</b>	<b>2.094.673</b>	<b>1.841.364</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>5.079.885</b>	<b>4.311.188</b>

#### b. Composição por segmento e tipo de pessoa

Produtos	30.06.2021	31.12.2020
<b>Pessoa Física</b>	<b>7.252.076</b>	<b>6.239.646</b>
Consignados	5.503.914	4.748.857
Banparacard	1.342.223	1.249.288
Cheque especial	2.714	1.815
Cartão de crédito	16.359	12.930
Sazonais	74.824	1.143
Imobiliário	129.472	54.490
Outros	182.570	171.123
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>128.327</b>	<b>87.702</b>
Cheque empresarial	3.203	1.392
Capital de Giro	89.310	65.838
Imobiliário	7.615	4.282
Outros	28.199	16.190
<b>Total</b>	<b>7.380.403</b>	<b>6.327.348</b>

#### c. Por faixas de vencimento e nível de risco

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30.06.2021	31.12.2020
<b>Parcelas Vincendas</b>	<b>1.222.426</b>	<b>5.734.747</b>	<b>64.382</b>	<b>62.184</b>	<b>67.395</b>	<b>21.420</b>	<b>17.751</b>	<b>56.462</b>	<b>76.661</b>	<b>7.323.428</b>	<b>6.272.333</b>
Até 30 dias	30.667	185.599	8.497	4.735	10.974	1.189	1.999	2.019	4.214	249.893	213.192
31 a 60 dias	12.682	67.741	6.404	1.800	3.129	700	801	1.013	2.191	96.461	204.399
61 a 90 dias	27.720	163.584	4.874	4.978	3.815	827	734	1.447	2.846	210.825	187.038
91 a 180 dias	91.689	503.355	10.113	12.065	6.682	2.261	2.106	4.031	7.286	639.588	409.469
181 a 360 dias	137.514	735.878	12.501	11.957	14.313	3.634	2.161	6.826	11.300	936.084	859.101
Acima de 360 dias	922.154	4.078.590	21.993	26.649	28.482	12.809	9.950	41.126	48.824	5.190.577	4.399.134
<b>Parcelas Vencidas</b>	<b>169</b>	<b>5.171</b>	<b>1.937</b>	<b>2.133</b>	<b>7.040</b>	<b>2.394</b>	<b>2.910</b>	<b>5.900</b>	<b>29.321</b>	<b>56.975</b>	<b>55.015</b>
Até 14 dias	166	5.171	415	461	602	215	267	429	1.432	9.158	12.458
15 a 30 dias	3	-	1.522	253	449	169	115	76	265	2.852	2.875
31 a 60 dias	-	-	-	1.419	4.753	555	460	977	2.106	10.270	6.845
61 a 90 dias	-	-	-	-	1.236	589	641	1.153	2.190	5.809	5.398
91 a 180 dias	-	-	-	-	-	866	1.427	3.265	7.594	13.152	12.749
181 a 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	15.734	15.734	14.690
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL EM 30.06.2021</b>	<b>1.222.595</b>	<b>5.739.918</b>	<b>66.319</b>	<b>64.317</b>	<b>74.435</b>	<b>23.814</b>	<b>20.661</b>	<b>62.362</b>	<b>105.982</b>	<b>7.380.403</b>	-
<b>TOTAL EM 31.12.2020</b>	<b>1.098.833</b>	<b>4.888.118</b>	<b>45.425</b>	<b>43.502</b>	<b>71.454</b>	<b>21.590</b>	<b>14.066</b>	<b>54.298</b>	<b>90.062</b>	-	<b>6.327.348</b>

#### d. Por Setores de Atividade

Setores	30.06.2021		31.12.2020	
	Valor	%	Valor	%
Varejo Pessoas Físicas	7.247.036	98,19	6.236.350	98,56
Varejo Pessoas Jurídicas	122.339	1,66	83.392	1,32
Rural - Pessoa Física e Jurídica	4.390	0,06	3.400	0,05
Fomento - Pessoa Física e Jurídica	6.638	0,09	4.206	0,06
<b>Total</b>	<b>7.380.403</b>	<b>100,00</b>	<b>6.327.348</b>	<b>100,00</b>

#### e. Concentração dos principais devedores

Relação	30.06.2021		31.12.2020	
	Valor	%	Valor	%
Principal devedor	12.267	0,17	14.956	0,24
10 maiores devedores	60.202	0,82	36.511	0,58
20 maiores devedores	23.799	0,32	18.869	0,30
50 maiores devedores	43.795	0,59	37.492	0,59
100 maiores devedores	70.474	0,95	60.812	0,96
Demais devedores	7.169.866	97,15	6.158.708	97,33
<b>Total</b>	<b>7.380.403</b>	<b>100,00</b>	<b>6.327.348</b>	<b>100,00</b>



**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 15300000114



### 7.2. Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As operações de crédito estão classificadas em ordem crescente de risco e com base nessa classificação constituiu-se provisões para perdas

esperadas associadas ao risco de crédito a taxas que variam entre 0% a 100%, em razão da classificação das operações por ordem de risco, cuja movimentação é demonstrada a seguir:

Contas	30.06.2021	30.06.2020
<b>Saldo no início do período</b>	<b>(172.410)</b>	<b>(145.246)</b>
Provisões constituídas	(431.643)	(225.246)
Reversões de provisões	350.449	189.198
Valores baixados ou compensados com créditos	50.926	47.148
<b>Saldo final do período</b>	<b>(202.678)</b>	<b>(134.146)</b>
<b>Outros créditos - Saldo no início do período</b>	<b>(2.386)</b>	<b>(1.172)</b>
Provisões constituídas	(10.732)	(3.888)
Reversões de provisões	9.950	3.782
<b>Outros créditos - Saldo no final do período</b>	<b>(3.168)</b>	<b>(1.278)</b>
<b>Saldo final do período</b>	<b>(205.846)</b>	<b>(135.424)</b>
<b>Circulante</b>	<b>(95.155)</b>	<b>(78.567)</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>(110.691)</b>	<b>(56.857)</b>

### 7.3. Movimentação da Carteira de Renegociação

Contas	30.06.2021	30.06.2020
<b>Saldo no início do período</b>	<b>98.712</b>	<b>99.569</b>
Renegociação	20.621	22.595
Recebimentos	(11.616)	(30.823)
Baixas	(4.853)	(3.687)
<b>Saldo final do período</b>	<b>102.864</b>	<b>87.654</b>
<b>Prov. p/ perdas esper. assoc. ao risco de crédito</b>	<b>59.623</b>	<b>50.894</b>
<b>Percentual de Provisionamento da Carteira de Renegociação</b>	<b>57,96%</b>	<b>58,06%</b>

### 7.4. Rendas de Operações de Crédito

Contas	2º tri 2021	30.06.2021	2º tri 2020	30.06.2020
Adiantamento a depositante	69	125	48	254
Empréstimo	387.413	755.584	354.719	703.977
Financiamento com interveniência	270	583	6	17
Recuperação de crédito baixado como prejuízo	12.163	21.617	7.894	22.211
Financiamentos rurais	36	70	53	120
Financiamentos e empreendimentos imobiliários	2.054	3.388	27	37
<b>Total</b>	<b>402.005</b>	<b>781.367</b>	<b>362.747</b>	<b>726.616</b>

### 8. Outros Créditos

Contas	30.06.2021	31.12.2020
<b>Carteira de câmbio</b>	<b>19.640</b>	<b>9.290</b>
<b>Créditos a receber</b>	<b>3.195</b>	<b>2.745</b>
Serviços prestados a receber	3.100	2.586
Serviços prestados em arranjo de pagamento	95	159
<b>Créditos diversos</b>	<b>363.528</b>	<b>466.349</b>
Adiantamento e antecipações salariais	13.236	4.568
Adiantamento para pagamento	96.002	213.948
Devedores por depósitos em garantia (a)	94.275	90.535
Imposto e contribuições a compensar	82.707	79.149
Pagamentos a ressarcir	1.829	1.733
Título e crédito a receber sem característica de concessão	4.528	4.285
Valores a receber a título de transações de pagamento (b)	49.379	48.300
Devedores diversos - País (c)	21.572	23.831
<b>Prov. p/ perdas esper. assoc. ao risco de crédito</b>	<b>(6.454)</b>	<b>(6.208)</b>
Com característica de concessão de Crédito (Notas 7.1 e 7.2)	(3.168)	(2.386)
Sem característica de concessão de Crédito (d)	(3.286)	(3.822)
<b>Circulante</b>	<b>379.909</b>	<b>472.176</b>

(a) Os saldos de devedores por depósitos em garantia estão relacionados aos questionamentos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal.

(b) O saldo de valores a receber relativos a transações de pagamento totalizam o valor de R\$ 49.379 em 30 de junho de 2021 (R\$ 48.300 em 31 de dezembro de 2020) e estão assim distribuídos:

Contas	30.06.2021	31.12.2020
<b>BANPARÁ Mastercard</b>	<b>46.409</b>	<b>43.253</b>
Valores a Faturar	7.206	7.383
Faturados a Receber	14.214	11.587
Parcelado Lojista a Agendar Bandeira	24.989	24.283
<b>Cartão BANPARÁ</b>	<b>2.970</b>	<b>5.047</b>
Parcelado sem juros	2.970	5.047
<b>Total</b>	<b>49.379</b>	<b>48.300</b>

(c) O montante de devedores diversos totaliza R\$ 21.572 em 30 de junho de 2021 (R\$ 23.831 em 31 de dezembro de 2020), registrado principalmente pelos valores correspondentes às parcelas de empréstimos consignados, cujas liquidações ocorrem na primeira quinzena do mês subsequente, com o repasse dos órgãos consignantes.

(d) O saldo de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito sem característica de concessão somam o valor de R\$ 3.286 em 30 de junho de 2021 (R\$ 3.822 em 31 de dezembro de 2020).





BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 15300000114



Contas	30.06.2021	30.12.2020
<b>Saldo no início do período</b>	<b>(3.822)</b>	<b>(2.154)</b>
Provisões constituídas	(2.497)	(7.009)
Reversões de provisões	3.033	5.341
<b>Saldo final do período</b>	<b>(3.286)</b>	<b>(3.822)</b>

#### 9. IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

A Administração entende que não há evidências de que esses bens estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. O intangível é composto basicamente por *softwares*, os quais são registrados ao custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada em 20% ao ano, a partir da data da sua disponibilidade para uso e ajustado por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

Imobilizado de Uso	Imobilizações em cursos	Imóveis em uso	Móveis e Equip. de Uso	Sistema de comunicação	Sist. Proc. Dados e Equipam.	Sistema de segurança	Sistema de transporte	Total
Custo	350	56.774	22.268	9.601	100.757	10.702	171	200.623
Depreciação Acumulada	-	(36.089)	(12.689)	(4.669)	(82.810)	(6.057)	(171)	(142.485)
<b>Líquido 31.12.2020</b>	<b>350</b>	<b>20.685</b>	<b>9.579</b>	<b>4.932</b>	<b>17.947</b>	<b>4.645</b>	<b>-</b>	<b>58.138</b>
Aquisições	1.022	-	831	1.066	135	2.297	-	5.351
Baixas Custo	-	-	(30)	(11)	(91)	(5)	-	(137)
Baixas Depreciação	-	-	24	8	86	5	-	123
Depreciação	-	(570)	(916)	(458)	(3.687)	(478)	-	(6.109)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Movimentação Líquida</b>	<b>1.022</b>	<b>(570)</b>	<b>(91)</b>	<b>605</b>	<b>(3.557)</b>	<b>1.819</b>	<b>-</b>	<b>(772)</b>
Custo	1.372	56.774	23.069	10.656	100.801	12.994	171	205.837
Depreciação Acumulada	-	(36.659)	(13.581)	(5.119)	(86.411)	(6.530)	(171)	(148.471)
<b>Líquido 30.06.2021</b>	<b>1.372</b>	<b>20.115</b>	<b>9.488</b>	<b>5.537</b>	<b>14.390</b>	<b>6.464</b>	<b>-</b>	<b>57.366</b>

Intangível	Software	Intangível em curso	Marcas	Outros Ativos Intangíveis	Total
Custo	168.503	6.818	3.000	17.682	196.003
Amortização Acumulada	(54.508)	-	(250)	-	(54.758)
<b>Líquido 31.12.2020</b>	<b>113.995</b>	<b>6.818</b>	<b>2.750</b>	<b>17.682</b>	<b>141.245</b>
Aquisições	27	3.870	-	-	3.897
Baixas Custo	(13.449)	-	-	(308)	(13.757)
Baixas Amortização	13.449	-	-	-	13.449
Amortização	(14.923)	-	(750)	-	(15.673)
Transferências	-	-	-	-	-
<b>Movimentação Líquida</b>	<b>(14.896)</b>	<b>3.870</b>	<b>(750)</b>	<b>(308)</b>	<b>(12.084)</b>
Custo	155.081	10.688	3.000	17.374	186.143
Amortização Acumulada	(55.982)	-	(1.000)	-	(56.982)
<b>Líquido 30.06.2021</b>	<b>99.099</b>	<b>10.688</b>	<b>2.000</b>	<b>17.374</b>	<b>129.161</b>

#### 10. DEPÓSITOS E CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO

##### 10.1. Depósitos

##### a. Composição por tipo de depósito

Contas	30.06.2021	31.12.2020
<b>Circulante</b>	<b>8.177.754</b>	<b>6.368.968</b>
<b>Depósitos à vista</b>	<b>1.261.085</b>	<b>988.318</b>
Depósitos do público	311.742	271.552
Depósitos de instituições financeiras	440	437
Depósitos vinculados	10.450	2.556
Depósitos de Governo	938.453	713.773
<b>Depósitos a prazo</b>	<b>5.335.630</b>	<b>3.745.506</b>
<b>Depósitos de poupança</b>	<b>1.390.357</b>	<b>1.396.112</b>
<b>Depósitos interfinanceiros</b>	<b>190.682</b>	<b>239.032</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>2.181.879</b>	<b>2.107.852</b>
Depósitos a prazo	2.181.879	2.107.852
<b>Total</b>	<b>10.359.633</b>	<b>8.476.820</b>

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os depósitos de poupança foram atualizados pela variação da TR e acrescidos de juros de 6% ao ano quando a SELIC for maior que 8,5% ao ano, ou por 70% da SELIC + TR quando a SELIC for menor que 8,5% ao ano; os depósitos a prazo são remunerados à taxa do CDI com vencimentos de 60, 180, 360 e acima de 360 dias.

O Banco mantém com o Banco Cooperativo do Brasil – BANCOOB, Banco do Estado de Sergipe – BANESE, Banco do Estado do Espírito Santo – BANESTES e Banco Cooperativo SICREDI S.A – SICREDI um acordo de compensação e liquidação de obrigações, no âmbito do Sistema Financeiro Nacional, ao amparo da Resolução CMN nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005, e do artigo 30 da Medida Provisória nº 2.192/70, de 24 de agosto de 2001.

##### b. Composição dos depósitos por vencimentos

Vencimento	À vista	A prazo	Interfinanceiros	Poupança	30.06.2021	31.12.2020
Sem vencimento	1.261.085	1.072	-	1.390.357	2.652.514	2.385.576
Até 30 dias	-	85.866	190.682	-	276.548	62.485
De 31 a 60 dias	-	36.459	-	-	36.459	78.134



**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 15300000114



De 61 a 90 dias	-	135.522	-	-	135.522	128.397
De 91 a 180 dias	-	474.593	-	-	474.593	432.911
De 181 a 360 dias	-	4.602.118	-	-	4.602.118	3.281.465
Acima de 360 dias	-	2.181.879	-	-	2.181.879	2.107.852
<b>Total</b>		<b>1.261.085</b>	<b>7.517.509</b>	<b>190.682</b>	<b>1.390.357</b>	<b>10.359.633</b>

#### c. Composição por segmento de mercado

Composição	À vista	A prazo	Interfinanceiros	Poupança	30.06.2021	31.12.2020
Sociedades ligadas	867.713	4.569.594	-	-	5.437.307	3.906.360
Pessoas físicas	199.814	1.185.429	-	1.359.858	2.745.101	2.643.817
Invest. Institucionais	-	2.004	-	-	2.004	2.002
Instituição Financeira	440	-	190.682	-	191.122	239.468
Pessoas jurídicas	114.599	1.186.687	-	30.499	1.331.785	1.407.565
Governo municipal	74.834	573.795	-	-	648.629	276.100
Outros	3.685	-	-	-	3.685	1.508
<b>Total</b>	<b>1.261.085</b>	<b>7.517.509</b>	<b>190.682</b>	<b>1.390.357</b>	<b>10.359.633</b>	<b>8.476.820</b>

#### d. Captação no mercado aberto

Obrigações sobre valores tomados no mercado em curto prazo, lastreado por títulos da carteira própria e terceiros, composto da seguinte forma:

Letras Financeiras do Tesouro	30.06.2021	31.12.2020
Recompras a Liquidar - Carteira Própria	74.480	167.037
<b>Total</b>	<b>74.480</b>	<b>167.037</b>

Devido à alta liquidez apresentada pelo Banpará, as operações compromissadas sofreram redução, ou seja, não houve a necessidade de captação de letras financeiras do tesouro junto ao mercado.

#### e. Despesas de captação

	2º tri 2021	30.06.2021	2º tri 2020	30.06.2020
Depósitos de poupança	(7.545)	(12.968)	(7.291)	(15.784)
Depósitos interfinanceiros	(1.657)	(2.836)	(1.629)	(3.577)
Depósitos a prazo	(52.118)	(81.407)	(28.764)	(68.294)
Depósitos judiciais	(15)	(29)	(14)	(28)
Operações compromissadas-Carteira própria e Terceiros	(846)	(1.257)	(2.875)	(7.588)
Letras financeiras	(663)	(1.438)	(2.003)	(4.708)
Fundo Garantidor de Créditos (FGC)	(2.988)	(5.822)	(2.076)	(4.048)
<b>Total</b>	<b>(65.832)</b>	<b>(105.757)</b>	<b>(44.652)</b>	<b>(104.027)</b>

#### 11. EMISSÃO DE TÍTULOS

	30.06.2021	31.12.2020
<b>Circulante</b>	<b>41.219</b>	<b>138.363</b>
Recursos de Letras Financeiras	41.219	138.363
<b>Não Circulante</b>	<b>3.632</b>	<b>11.382</b>
Recursos de Letras Financeiras	3.632	11.382
<b>Total</b>	<b>44.851</b>	<b>149.745</b>

#### 12. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Contas	30.06.2021	31.12.2020
<b>Circulante</b>	<b>312.645</b>	<b>240.655</b>
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	39.930	106
Sociais e estatutárias	254	11.710
Fiscais e previdenciárias	24.523	33.490
Cheque administrativo	63	1.421
Obrigações por convênios	21.899	9.485
Obrigações por prestação de serviços	40.577	37.259
Provisão para pagamentos a efetuar	104.384	75.868
Credores diversos - País (a)	20.090	10.149
Passivos para risco - Trabalhista	39.050	37.763
Passivo para risco - Cível	16.956	15.340
Passivo para risco - Cessão de crédito rural com coobrigação	102	101
Obrigações por Transações de Pagamento	3.947	6.846
Obrigações por Serviços de Instituidores de Arranjo	732	979
Obrigações p/Fundos Finac. Desenv.	138	138
<b>Não Circulante</b>	<b>7.449</b>	<b>7.363</b>
Passivo para risco - Tributário	7.449	7.363
<b>Total</b>	<b>320.094</b>	<b>248.018</b>

As principais provisões constituídas no período que compõem o saldo do grupo "Provisões":

Contas	30.06.2021	31.12.2020
<b>Circulante</b>	<b>160.492</b>	<b>129.072</b>
Provisão com Pessoal	36.407	23.229
Provisão com PLR	22.932	16.762
Provisão para outras despesas administrativas	43.015	34.142
Passivo para risco - Trabalhista	39.050	37.763
Passivo para risco - Cível	16.956	15.340



**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 15300000114



Passivo para risco – Cessão de crédito rural com coobrigação	102	101
Outros	2.030	1.735
<b>Não Circulante</b>	<b>7.449</b>	<b>7.363</b>
Passivo para risco - Tributário	7.449	7.363
<b>Total</b>	<b>167.941</b>	<b>136.435</b>

O montante de credores diversos totaliza R\$ 20.090 em 30 de junho de 2021 (R\$ 10.149 em 31 de dezembro de 2020), registrado principalmente pelos saldos de contas transitórias.

### 13. PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS.

O Banpará é parte em processos judiciais de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais decorrentes do curso normal de suas atividades. A provisão para riscos envolve ações trabalhistas, fiscais, cíveis, cessão de crédito rural, com coobrigação e de câmbio, as quais são avaliadas e revisadas, tendo como base a opinião de sua assessoria jurídica, através da utilização de modelos e critérios que permitam a sua mensuração, apesar da incerteza inerente ao seu prazo e ao desfecho de causa.

**Provisões cíveis:** O Banpará mantém provisionados valores de ações de caráter indenizatório referente a indenização material e/ou moral, acerca da relação advinda da prestação de serviços bancários. Os valores classificados como de perda provável, são provisionados e ajustados mensalmente de acordo com o valor indenizatório pretendido, as provas apresentadas e a avaliação da assessoria jurídica, a qual leva em conta a jurisprudência, subsídios fáticos levantados, provas produzidas nos autos e as decisões judiciais que vierem a ser proferidas na ação. O valor da provisão, em 30 de junho de 2021 é R\$ 16.955 (R\$ 14.551 em 30 de junho de 2020).

Existem ainda processos cíveis, que de acordo com a sua natureza são consideradas como de perda possível, no montante de R\$ 62.993 em 30 de junho de 2021 (R\$ 39.892 em 30 de junho de 2020) e de acordo

com as práticas contábeis não são provisionados.

**Provisões trabalhistas:** São ações movidas principalmente por ex-empregados, trabalhadores terceirizados e sindicatos, pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, em especial ao pagamento de horas-extras, equiparação salarial, desvios de funções e outros direitos trabalhistas. Registra-se a provisão constituída para as ações trabalhistas ajuizadas contra o Banco, na ocasião da notificação judicial quando o risco de perda é considerado provável. O valor da provisão é apurado de acordo com a estimativa de desembolso efetuada com base em subsídios legais recebidos de nossa assessoria jurídica no montante de R\$ 39.050 em 30 de junho de 2021 (R\$ 34.785 em 30 de junho de 2020).

Existem ainda causas trabalhistas que, de acordo com a sua natureza são consideradas como de perda possível, no montante de R\$ 5.592 em 30 de junho de 2021 (R\$ 10.143 em 30 de junho de 2020), e de acordo com as práticas contábeis não são provisionadas.

**Provisões tributárias:** O Banco vem discutindo judicialmente a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão provisionados, não obstante as boas chances de êxito em médios e longos prazos, de acordo com a opinião de assessores jurídicos. O valor total das provisões em 30 de junho de 2021 é R\$ 7.450 (R\$ 7.304 em 30 de junho de 2020).

Existem ainda causas tributárias que, de acordo com a sua natureza, são consideradas como de perda possível, no montante de R\$ 19.660 em 30 de junho de 2021 (R\$ 19.403 em 30 de junho de 2020), e de acordo com as práticas contábeis não são provisionadas.

### Movimentação das provisões para passivos contingentes

	30.06.2021			30.06.2020		
	Trabalhista	Cível	Fiscais e Previdenciárias	Trabalhista	Cível	Fiscais e Previdenciárias
<b>No início do Período</b>	<b>37.763</b>	<b>15.340</b>	<b>7.363</b>	<b>36.759</b>	<b>14.536</b>	<b>7.182</b>
Atualização monetária	2.346	1.695	87	3.319	974	122
Constituições	3.086	607	-	2.926	173	-
Reversões	(1.601)	(463)	-	(3.622)	(994)	-
Pagamentos	(2.544)	(224)	-	(4.597)	(138)	-
<b>No final do Período</b>	<b>39.050</b>	<b>16.955</b>	<b>7.450</b>	<b>34.785</b>	<b>14.551</b>	<b>7.304</b>

### 14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### 14.1. Capital Social

O Capital Social, subscrito e integralizado, está representado em

9.521.649 ações ordinárias nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas de domiciliados no País e com direito a voto. O quadro abaixo indica a quantidade de ações detidas pelos acionistas do Banco:

Acionista	30.06.2021		31.12.2020	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Estado do Pará	9.519.433	99,977	9.519.433	99,977
ICATU Vanguarda CAFBEP PREV MUL FDO INV	755	0,008	755	0,008
Administradores	193	0,002	154	0,000
Demais Acionistas	1.268	0,013	1.307	0,015
<b>Total</b>	<b>9.521.649</b>	<b>100,000</b>	<b>9.521.649</b>	<b>100,000</b>

#### Ações em circulação

O quadro abaixo indica a quantidade de ações emitidas pelo Banpará em circulação:

Espécie e Classe de Ação	Ações não em circulação <sup>1</sup>	Ações em circulação <sup>2</sup>	Total de Ações	% Ações em circulação
ON	9.519.626	2.023	9.521.649	0,21

(1) compreende ações de titularidade do Estado do Pará e dos Administradores do BANPARÁ.

(2) totais de ações emitidas pelo BANPARÁ, excetuadas aquelas identificadas na opção 1, acima. Em 30 de junho de 2021 as ações em circulação totalizavam 2.023.

#### 14.2. Dividendos/Juros sobre capital próprio

O Banco adota uma política de remuneração do capital distribuindo juros sobre o capital próprio no valor máximo calculado, em conformidade com a legislação vigente, os quais são imputados, líquidos de Imposto de Renda na Fonte, no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício previsto no Estatuto Social do Banpará e artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Por conseguinte, em conformidade com o capítulo VII do Estatuto Social e Política de Distribuição de Dividendos, o Banco distribui dividendos obrigatórios ao final do exercício, podendo no intervalo distribuir dividendos intermediários e/ou intercalares.

#### 15. GESTÃO DE RISCO

O gerenciamento contínuo e integrado de riscos consiste em identificar, medir, avaliar, monitorar, controlar e relatar todos os riscos associados às operações do Banco, por meio da governança corporativa e de uma abordagem proativa de monitoramento contínuo dos riscos inerentes à estratégia de negócios.

Os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a Instituição atua são avaliados de forma contínua e integrada, por meio de cenários de estresse e do monitoramento dos apetites por riscos.





**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 1530000114



O principal objetivo é assegurar que os indicadores de riscos estejam dentro dos limites e métricas quantitativas e qualitativas estabelecidas na RAS, que configuram um elemento fundamental para o cumprimento do planejamento estratégico e orçamentário, de acordo com o tamanho e complexidade das operações.

No fechamento do 1º semestre de 2021 o Banco manteve-se dentro dos limites estabelecidos na Declaração de Apetite por Riscos, não sendo necessária a ativação de nenhuma ação mitigadora dos Planos de Contingências.

#### Risco de Crédito:

O risco de crédito é representado pela possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados, à desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador, à reestruturação de instrumentos financeiros, e aos custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

O gerenciamento do risco de crédito visa manter a qualidade da carteira de crédito em níveis coerentes com o perfil de risco e negócio da Instituição para cada segmento que operamos. Também é parte dessa estrutura o processo de comunicação e informação dos riscos, incluindo a divulgação das políticas e outras informações complementares referentes ao gerenciamento do risco de crédito. O Banpará acompanha os créditos propostos desde a concessão até a liquidação, observando as regras de cobrança e recuperação.

Para a efetividade do gerenciamento do risco de crédito referente aos procedimentos de identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos de crédito o Banpará:

- Utiliza no processo de concessão de crédito para classificação do nível de risco de seus clientes, pessoa física e jurídica, a análise objetiva pautada em modelos internos de avaliação de risco de crédito e, caso necessário, análise subjetiva realizada pelo núcleo de análise ou comitês de crédito, conforme limites estabelecidos por alçadas decisórias;
- Na constituição da Prov. p/ Perdas Esper. Assoc. ao Risco de Crédito, para cada operação é considerada a avaliação e classificação do cliente/grupo econômico, a natureza e finalidade da operação, as características de garantias e a pontualidade nos pagamentos;
- Elaboração de relatórios, sendo possível a realização de pesquisas em diversos níveis, tais como segmentos de negócios, regiões, produtos, setores de atividade e clientes, e sob vários aspectos (ativo, inadimplência, provisão, qualidade da carteira por tipo de *rating*, entre outros);
- Realize reporte tempestivo das informações e análises sobre o risco de crédito à estrutura organizacional responsável por sua gestão na instituição, bem como as conclusões e providências adotadas;
- O Banpará estabelece cenários de estresses para avaliação da resiliência do Banpará a choques macroeconômicos adversos, para aval-

iação prospectiva dos potenciais impactos de eventos e circunstâncias adversos na Instituição ou em portfólio específico.

O saldo total de crédito no mês de junho atingiu R\$ 7.380.403. O crescimento apresentado no 1º semestre de 2021 foi superior ao apresentado no último semestre de 2020, justificado, principalmente pelo aumento da margem consignável do crédito consignado (Lei Federal nº 14.131/2021).

O Banco, por nível de risco, concentra 96,11% nos contratos de níveis de risco AA – C:

NÍVEL DE RISCO	30.06.2021		30.06.2020	
	Valor	% Carteira	Valor	% Carteira
AA	1.222.594	16,57	1.098.833	17,37
A	5.739.918	77,77	4.888.118	77,25
B	66.320	0,90	45.425	0,72
C	64.316	0,87	43.502	0,69
D	74.436	1,01	71.454	1,13
E - H	212.819	2,88	180.016	2,84

#### Risco de Mercado:

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, conforme Resolução CMN nº 4.557/2017 e alterações. O risco de mercado origina-se da variação no valor dos ativos e passivos, causada por mudanças nos preços e taxas de juros, na variação cambial, nos preços de ações e mercadorias (commodities) e mudanças na correlação (interação) entre eles e nas suas volatilidades, para isto são monitorados a volatilidade, *duration* e valor exposto das carteiras.

Para identificar e mensurar as posições que expõem a Instituição ao risco de mercado é calculado e monitorado diariamente o VaR (*Value at Risk*) paramétrico e por tipo de carteira (bancária e negociação), fazendo uso da metodologia EWMA (*Exponentially Weighted Moving Average*), para o horizonte de 1 du, com 95% de confiança. Segue abaixo valor exposto ao risco de mercado na carteira de negociação por fator de risco:

Exposição por fator de Risco - Carteira de Negociação		
Fator de Risco	30.06.2021	30.06.2020
	Valor Exposto	Valor Exposto
PRÉ	2.100.995	900.010
USD	11.959	3.710
Euro	2.462	2.388
Cupom de IPCA	819	861
Ações (Fip Amazônia)	618	247
Número índice IPCA	0	861
Número índice IGP-M	0	3.852
<b>Total</b>	<b>2.116.853</b>	<b>911.930</b>

#### Análise de Sensibilidade:

A análise de sensibilidade foi realizada para a carteira de negociação, a análise sensibilidade considerando o fator taxa de juros (exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixada) e moeda estrangeira (exposições sujeitas variação cambial). Dessa forma, foram aplicados choques nos seguintes cenários:

► **Cenário 1** - Situação Provável - os choques foram determinados a

partir da diferença de taxas nos vértices 252 du e 1 du da curva de expectativa;

► **Cenário 2** - Situação Possível - aplicou-se o percentual de 25% na taxa 252 (aumento para taxa pré e redução para a taxa de câmbio), deteriorando-se desta forma o cenário base em 25%;

► **Cenário 3** - Situação Remota - aplicou-se o percentual de 50% na taxa 252 (aumento para taxa pré e redução para a taxa de câmbio), deteriorando-se desta forma o cenário base em 50%.

Análise de sensibilidade - Carteira de Negociação										
Cenários	Fatores de Risco						Total da Perda			
	Taxa de Juros		Moedas USD		Moedas EURO					
	1S2021	1S2020	1S2021	1S2020	1S2021	1S2020	1S2021	%PR	1S2020	%PR
<b>Cen 1</b>	(192)	-	(2.133)	(350)	(634)	(176)	(2.959)	-0,20%	(526)	-0,04%
<b>Cen 2</b>	(240)	(19)	(2.659)	(438)	(796)	(222)	(3.695)	-0,26%	(679)	-0,05%
<b>Cen 3</b>	(287)	(38)	(3.209)	(526)	(954)	(265)	(4.450)	-0,31%	(829)	-0,06%
							PR:1.408.300		PR:1.309.615	

A análise de sensibilidade da carteira *trading* demonstra baixo impacto no Patrimônio de Referência, uma vez que a carteira de negociação é formada principalmente por operações compromissadas de curto prazo (1du) e pela carteira de câmbio (*spot*). Ressalte-se que o elevado aumento do percentual de perda do PR (%PR) em relação a referência anterior deve-se ao aumento das operações de câmbio.

#### Acompanhamento do IRRBB

O Banpará acompanha o risco de taxa de juros por meio do IRRBB (*Interest Rate Risk of Banking Book*), o qual é definido como risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira para os in-

strumentos classificados na carteira bancária. A mensuração do IRRBB é realizada por meio das abordagens ΔEVE e ΔNII, conforme circular Bacen nº 3.876/18 e alterações, que define:

• ΔEVE como a diferença entre o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento de instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento, desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros;

• ΔNII como a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um

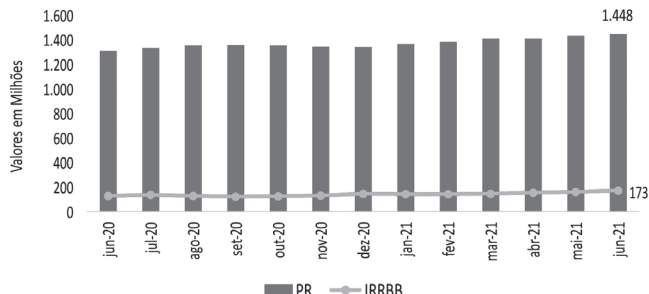


**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 1530000114



cenário de choque nas taxas de juros.

Dessa forma, considerando a metodologia de alocação de capital adotada pelo Banpará (IRRBB = (máx. (delta EVE; delta NII)) \* 18%), segue resultado no gráfico abaixo, o qual nota-se que a metodologia se mantém quase que linear para o período entre o 1º semestre de 2020 e 2021.



### Risco de Liquidez:

Com a finalidade de identificar o risco de liquidez, de forma prospectiva, o Banpará, em conformidade com a Resolução CMN n.º 4.557/2017 e suas alterações posteriores e Política Institucional de Gerenciamento de Risco de Liquidez, utiliza cenários antecipatórios aos riscos, que permitem gerenciar de forma efetiva e prudente os riscos de liquidez, administrando a capacidade de pagamento da Instituição, os limites de riscos e a otimização dos recursos disponíveis.

O Banpará elabora cenários prospectivos, nos quais são consideradas situações normais e de estresses financeiros severos, capazes de determinar eventuais impactos em sua condição de liquidez. Diante dos efeitos gerados pela pandemia do Covid-19 algumas premissas foram readequadas com o objetivo de demonstrar a resiliência e capacidade da Instituição em absorver níveis de perdas em todos os cenários simulados, identificando os potenciais passivos capazes de causar exposições contingentes e inesperadas.

São realizadas projeções de fluxo de caixa para o período de 90 dias úteis, as quais permitem avaliar possíveis descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações, para isto é monitorado o índice de gap médio (IG), que possibilita a observação das projeções de entradas e saídas da Instituição, considerando a expectativa de rolagem de cada operação.

As posições de liquidez que possam influenciar na composição da margem mínima projetada são informadas aos Órgãos de Governança via relatórios mensais e extraordinários, com intuito de identificar situações que possam comprometer a liquidez da Instituição, levando em consideração tanto o seu planejamento estratégico quanto as condições de mercado.

Ao final do 1º semestre de 2021 o Banpará apresentou estabilidade quanto ao seu risco de liquidez, tendo em vista que os estoques de ativos de alta liquidez permaneceram acima dos limites mínimos estabelecidos na RAS, proporcionando tranquilidade para honrar saídas esperadas e inesperadas de recursos em cenários de normalidade e estresse financeiro.

### Gerenciamento de Capital:

O Banpará realiza o monitoramento e controle de capital adotando uma postura prospectiva, de forma a antever cenários e antecipar a necessidade de capital, em função de possíveis mudanças nas condições de mercado e/ou estratégias de negócio, permitindo assim, um gerenciamento contínuo e integrado do capital, atendendo aos órgãos reguladores. Buscando esse objetivo, o gerenciamento de capital mantém uma equipe profissional com conhecimento, capacidade e experiência necessários para trabalhar os elementos abrangidos pela gestão do capital tais como: monitoramento do patrimônio de referência - PR e do montante dos Ativos Ponderados pelo Risco - RWA; os impactos das oscilações das parcelas de RWA no Índice de Basileia e no Plano de Capital; o acompanhamento e compatibilização do Planejamento Estratégico com a suficiência de capital do Banco; a realização de simulações que impactem no capital (testes de estresse) e quando da prospecção de novos produtos e/ou alteração de regra de negócio; a elaboração e revisão do Plano de Capital do Banpará para o horizonte de 05 anos e os reportes do processo de gerenciamento de capital aos Órgãos de Governança da Instituição, que é realizado mensalmente ou tempestivamente.

O gerenciamento de capital é um processo que engloba atividades conjuntas desenvolvidas pelo Conselho de Administração, Comitê de Riscos Estatutário, pela Diretoria de Controle, Risco e Relações com Investidores - Dicri, pelo Comitê de Planejamento Estratégico, pelo Núcleo de Planejamento Estratégico e Estudos Econômicos - Nuple, pela Superintendência de Gestão de Risco Financeiro - Suris, e por todas demais unidades envolvidas no processo.

Dentre os documentos que compõem o ambiente de gestão e os processos inerentes à estrutura de gerenciamento de capital do Banpará, destacam-se:

- Políticas e estratégias que estabeleçam mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pelo Banco;
- Plano de Capital abrangendo o horizonte de cinco anos;
- Plano de Contingência de Capital;
- Declaração de Apetite por Riscos - RAS;
- Programa de Teste de Estresse;
- Relatórios gerenciais periódicos (mensais, trimestrais, anuais e tempestivos) sobre a adequação dos níveis do PR aos riscos incorridos e das parcelas que compõem os Ativos Ponderados pelo Risco - RWA.

### Análise de Resultado de Capital no Exercício

Quando comparado ao 31 de dezembro de 2020, observa-se uma redução no índice de Basileia de 3,24%, ocasionada principalmente pelo aumento em 11,42% na exposição dos ativos ponderados pelo risco - RWA em proporção maior que o crescimento do PR de 7,81%. Destaca-se o crescimento do PR em 7,81% em relação ao 31 de dezembro de 2020 é devido apuração de lucro para o período. Já a parcela de RWA o crescimento é influenciado principalmente pelo aumento de 11,66% no RWACPAD, devido ao incremento das operações de crédito (Financiamento imobiliário e operações de varejo) do Banco.

ÍNDICE DE BASILEIA	30.06.2021	31.12.2020
<b>PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA - PR</b>	<b>1.448.300</b>	<b>1.343.334</b>
<b>Nível I</b>	<b>1.448.300</b>	<b>1.343.334</b>
Capital Principal	1.448.300	1.343.334
<b>Capital Social</b>	<b>1.473.122</b>	<b>1.300.664</b>
<b>Reservas de Capital, Reavaliação e de Lucro</b>	<b>-</b>	<b>183.914</b>
<b>Sobras ou Lucros Acumulados</b>	<b>104.340</b>	<b>-</b>
<b>Ajustes Prudenciais*</b>	<b>129.161</b>	<b>141.244</b>
<b>ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO - RWA*</b>	<b>7.163.783</b>	<b>6.429.429</b>
<b>Exposição ao Risco de Crédito - RWACPAD</b>	<b>6.423.381</b>	<b>5.752.829</b>
<b>Exposição ao Risco de Crédito - RWAMPAD</b>	<b>45.871</b>	<b>15.164</b>
Exposição ao Risco de Variação da Taxa de Juros Prefixadas - RWAJUR1	3.338	1.327
Exposição ao Risco de Variação da Taxa dos Cupons de Moeda Estrangeira - RWAJUR3	1.488	1.750
Exposição ao Risco de Variação Cambial - RWACAM	39.808	10.850
Exposição ao Risco de Variação do Preço de Ações - RWAACS	1.237	1.237
<b>Exposição ao Risco Operacional - RWAOPAD</b>	<b>694.531</b>	<b>661.436</b>
<b>IRRBB</b>	<b>172.629</b>	<b>145.358</b>
<b>Valor de Margem Sobre PR</b>	<b>586.157</b>	<b>603.253</b>
<b>ÍNDICE DE BASILEIA BANPARÁ - IB</b>	<b>20,22%</b>	<b>20,89%</b>

\* O saldo de Ajustes Prudenciais reduz o valor de PR.

\*\* Os componentes RWA<sub>JUR2</sub>, RWA<sub>JUR4</sub> e RWA<sub>COM</sub> não são demonstrados no quadro, pois o Banco não possui tais exposições.

\*\*\* Para o cálculo do valor da margem sobre PR em 1S21 foi considerado o saldo do IRRBB e o saldo do ACPConservação (conta 953 do DLO)

Os requerimentos de capital estão entre os principais instrumentos da regulação bancária que visa prevenir os bancos de tomarem riscos excessivos, e também ao proporcionar maior segurança ao sistema financeiro em momentos adversos da economia. A Resolução CMN nº 4.783/20 alterou os percentuais de ACP de Conservação (buffer), com o objetivo de ampliar a capacidade de concessão de crédito durante a pandemia do Covid-19, contudo tais alterações não afetaram o gerenciamento de capital do Banpará, uma vez que a margem sobre o Patrimônio de Referência tem como parâmetro gerencial o limite de 15% de IB estabelecido na RAS, Política Institucional de Gerenciamento de Capital e Plano de Contingência de Capital.

O Banpará permanece com o índice de Basileia bem acima do limite gerencial e limite estabelecido pelo Bacen.

Os percentuais a serem aplicados ao montante RWA, por prazos determinados, para fins de apuração da parcela ACP<sub>Conservação</sub> são:

- 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento), no período de 1º de abril de 2020 a 31 de março de 2021;
- 1,625% (um inteiro e seiscentos e vinte e cinco milésimos por cento), no período de 1º de abril de 2021 a 30 de setembro de 2021;
- 2,00% (dois por cento), no período de 1º de outubro de 2021 a 31 de março de 2022;



**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 15300000114



• 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento), a partir de 1º de abril de 2022.

ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL	30.06.2021	31.12.2020
Adicional de Conservação de Capital Principal - ACP <sup>Conservação</sup>	116.411	80.368

Informações adicionais sobre processos de controle de riscos estão no sítio: [www.banpara.br](http://www.banpara.br), na rota: O BANPARÁ > Relações com Investidores > Governança Corporativa > Gerenciamento de Riscos e de Capital.

## 16. PLANO DE SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PLANO DE SAÚDE

### 16.1. Plano de suplementação de aposentadoria

O Banco patrocina, em conjunto com seus empregados em atividade, planos de benefícios de aposentadoria e pensão para os empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social, cuja administração é efetuada atualmente pela Icatu Fundo Multipatrocinado, entidade fechada de previdência privada. O Plano de Contribuição Definida - PREVRENDA, apresentando as seguintes características:

CARACTERÍSTICAS	PREVRENDA
Modalidade (consoante à Resolução CNPC nº 41/2021)	Contribuição Definida - CD
Situação	Ativo/Em funcionamento
Patrocinadoras	• Banco do Estado do Pará S/A- BANPARÁ
Tipo de Patrocínio	Lei Complementar 108 e 109/01
Solidariedade	Não Aplicável
Quantidade de Grupo de Custeio	1

Adicionalmente, o **Plano de Contribuição Definida - PREVRENDA** assegura os seguintes benefícios, segundo os dispositivos regulamentares vigentes:

- Renda temporária;
- Benefício por morte e por invalidez do participante ativo;
- Benefício por morte do participante em gozo de benefício; e
- Pecúlio por morte e invalidez.

As informações referentes as estatísticas do grupo de assistidos são atualizadas semestralmente, segue abaixo as informações atualizadas:

	30.06.2021	31.12.2020
<b>Participantes ativos</b>		
Quantidade	1279	1.283
Idade média (anos)	46	46
Salário médio (R\$)	8.868	8.525
<b>Participantes assistidos</b>		
Quantidade	86	91
Idade média (anos)	72	71
Benefício médio (R\$)	1.622	1.662
<b>Pensionistas</b>		
Quantidade	39	42
Idade média (anos)	58	57
Benefício médio	1.269	1.093

Os cálculos atuariais foram desenvolvidos em estrita observância aos itens do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 33 R1 que tratam de benefícios pós-emprego e, mais especificamente, de planos de contribuição definida.

A qualidade de base cadastral utilizada para fins das Avaliações Atuariais é fundamental para a obtenção de obrigações atuariais eficientes e não tendenciosas, sendo a análise desta imperiosa para a mitigação da volatilidade de resultados.

A base cadastral posicionada em 31 de maio de 2021 observou o layout estabelecido, bem como foi submetida à análise de consistência e testes de suficiência, conforme critérios técnicos pertinentes, sendo considerada adequadas para fins de Avaliação Atuarial.

Segundo o Plano Anual de Custeio, o Plano de Contribuição Definida - PREVRENDA é financiado por contribuições dos participantes e patrocinadoras, sendo que destas é descontado o custeio integral dos benefícios de risco (Benefício por Morte e por Invalidez do Participante Ativo) geridos no sistema de repartição simples.

As principais premissas atuarias na data do balanço (médias anuais):

### HIPÓTESES E PREMISSAS

	31/12/2020	30/06/2021
Posição dos Dados	nov-20	mai-21
Elegibilidade	Primeira Idade	Primeira Idade
Regime Financeiro	Capitalização	Capitalização
Método de Financiamento	Crédito Unitário	Crédito Unitário
Composição Familiar	Projetado - PUC	Projetado - PUC
Ativos	Hx (Diferença de Idade: 3 anos)	Hx (Diferença de Idade: 3 anos)
Crescimento Real de Salários	2,24%	2,24%
Taxa de Rotatividade	N/A	MERCER PREV-RENDA (Taxa média de 2,74% a.a.)
Taxa Real Anual de Juros	4,30%	<b>4,06%</b>
Taxa de Inflação Projetada*	2,34%	<b>6,00%</b>
Taxa Anual de Juros	6,74%	<b>10,30%</b>
Expectativa de Retorno dos Ativos financeiros	6,74%	<b>10,30%</b>
Tábua de Entrada em Invalidez	TASA 1927	TASA 1927
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-85 M&F	MI-85 M&F
Tábua de Mortalidade Geral	RP 2000 M&F Geracional AA	RP 2000 M&F Geracional AA
Índice de Atualização	INPC	INPC
<i>*Representa a inflação projetada para 2021 conforme informado pela Patrocinadora</i>		
<b>Principais Premissas Atuarias</b>		
Crescimento Real de Salários	2,24%	
Taxa Real Anual de Juros	4,06%	
Tábua de Mortalidade Geral	RP 2000 M&F Geracional AA	

### 16.2. Reconhecimento do plano de benefícios

A quantificação dos montantes reconhecidos pelo Banco encontra-se em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, que foi instituído pela Deliberação CVM nº 695, de 13 de dezembro de 2012, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, conforme demonstrado a seguir:

O Plano de Contribuição Definida - PREVRENDA é financiado por contribuições dos participantes e patrocinadoras, sendo que, destas, é descontado o custeio integral dos benefícios de risco (Benefício por Morte e por Invalidez do Participante Ativo) geridos no sistema de repartição simples.

O Plano de Contribuição Definida - PREVRENDA é deficitário e não possui Fundo Previdencial de Revisão de Plano, possuindo, no entanto, um Fundo Previdencial classificado como Outros Definidos em Nota Técnica, que tem finalidade de abater contribuições deste.

Conclui-se que não existem benefícios econômicos que possam ser reconhecidos. Adicionalmente, o Plano de Contribuição Definida - PREVRENDA não registra valores em Exigível Contingencial, referente a demandas judiciais de participantes contra o ICATU-FMP, não existindo, portanto, risco legal a ser contabilizado referente ao seu patrocínio.

Outrossim, não foram registradas Prov. p/ Perdas Esper. Assoc. ao Risco de Crédito dos investimentos no período analisado, não havendo risco de crédito referente à contabilização dos ativos financeiros do Plano.

Desta forma, houve variação positiva de aproximadamente de 9,89% no Ativo Justo do Plano. Adicionalmente, também se registra variação positiva de 0,31% no Valor da Obrigação Atuarial do Plano, comparativamente aos resultados em 31/12/2020, sendo este resultado influenciado, principalmente, pela revisão da Taxa Real de Juros, consoante às determinações da CPC 33(R1), que reduziu em 0,24 p.p., corroborado pelo aumento da folha salarial e do número de participantes ativos.





**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 1530000114



<b>A) - Conciliação dos Ativos do Plano</b>		
	<b>31/12/2020</b>	<b>30/06/2021</b>
<b>Valor do Ativo Justo no início do período</b>	<b>1.800.297</b>	<b>2.149.678</b>
Receita de Juros dos Ativos	121.340	121.340
Contribuições do Patrocinador	-	121.554
Contribuições do Empregado	-	-
Benefícios Pagos	-	-
Efeitos da mudança da taxa de câmbio	-	-
Efeito de combinações e alienações de negócios (Alt. Regulamentar)	-	-
Ganhos/(Perdas) sobre o Ativo Justo	228.041	(30.205)
<b>Valor do Ativo Justo no final do período</b>	<b>2.149.678</b>	<b>2.362.367</b>

<b>B) - Conciliação do Valor Presente da Obrigação de Benefício Definido</b>		
	<b>31/12/2020</b>	<b>30/06/2021</b>
<b>Valor da Obrigação Atuarial no início do período</b>	<b>(684.123)</b>	<b>(658.036)</b>
Custo de Juros Líquido	(46.110)	(46.110)
Custo do Serviço Corrente Líquido	-	-
Custo do Serviço Passado	-	-
Benefícios Pagos	-	-
Contribuições Patrocinador	-	-
Contribuições Assistidos	-	-
Efeito de combinações e alienações de negócios (Alt. Regulamentar)	-	-
Ganhos/(Perdas) sobre a Obrigação Atuarial	72.197	44.084
- Ganhos/(Perdas) decorrentes da Experiência	72.197	58.883
- Ganhos/(Perdas) decorrentes de mudança biométricas	-	-
- Ganhos/(Perdas) decorrentes de mudança financeira	-	(14.799)
<b>Valor da Obrigação Atuarial no final do período</b>	<b>(658.036)</b>	<b>(660.062)</b>

Com efeito, o Plano auferiu nível de solvência econômica e atuarial no montante de R\$ 1.702, equivalente a 257,90% do Valor da Obrigação Atuarial do Plano.

Assim sendo, não há, portanto, passivo a ser reconhecido ou aportes adicionais a serem vertidos, à luz da CPC 33 (R1), para o 1º semestre de 2021.

### 16.3. Plano de saúde

O Banco oferece Plano de Saúde a seus funcionários ativos. O Plano Privado de Assistência à Saúde Coletivo Empresarial é oferecido por empresa operadora de mercado na forma da Lei nº 9.656/98 e legislação posterior pertinente à matéria, notadamente a Resolução Normativa nº 211/2010-ANS, constituindo-se em plano coletivo por adesão cuja contratação decorre de processo licitatório na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 13.303/2016.

O custeio do Plano de Assistência à Saúde é arcado pelos empregados, conforme tabela abaixo, incidente sobre a remuneração bruta. O Banco somente custeia valores quando os descontos aplicados aos funcionários forem insuficientes para suportar o valor mensal do contrato.

<b>Faixa</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Desconto</b>
1	Até R\$1.793,20	2,50%
2	De R\$1.793,21 a R\$2.236,16	3,00%
3	De R\$2.236,17 a R\$3.000,24	3,50%
4	A partir de R\$3.000,25	4,00%

O desconto é realizado independentemente do número de dependentes inscritos.

### 17. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As operações realizadas entre partes relacionadas do Banco são divulgadas em atendimento à Deliberação CVM nº 642/10 e Resolução CMN nº 4.818/20, essas transações são efetuadas em condições usuais de mercado, incluindo prazos, taxas de juros e garantias, não envolvendo riscos anormais de recebimento. As captações no mercado aberto de depósitos a prazo são efetuadas tomando como parâmetro as taxas médias, praticadas no mercado, que variam de 101% a 110% do CDI.

O Banco realiza transações bancárias com as partes relacionadas, tais como depósitos em contas correntes (não remunerados), depósitos a prazo remunerados, nos mesmos termos e condições praticados com seus clientes. Em relação ao acionista controlador estão incluídas as transações com os órgãos da Administração Direta do Governo do Estado do Pará, que mantém operações bancárias com esta Instituição Financeira.

Nesse contexto, as transações com partes relacionadas observam também as determinações da Lei Complementar nº 105/2001, conhecida como Lei do Sigilo Bancário, que determina que as instituições financeiras devam guardar sigilo sobre suas operações ativas e passivas, além de serviços prestados. Assim, os saldos de produtos e serviços bancários das partes relacionadas são titulizados para divulgação ao mercado, nos termos da Lei do Sigilo Bancário.

As transações com partes relacionadas estão demonstradas a seguir:

	<b>30.06.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
<b>Estado do Pará</b>	<b>5.437.307</b>	<b>3.906.360</b>
Depósitos à vista - (Nota Explicativa nº 10 c)	867.713	659.086
Depósitos a prazo - (Nota Explicativa nº 10 c)	4.569.594	3.247.274

Anualmente, na Assembleia Geral Ordinária, é fixado o montante global anual da remuneração da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho de Administração, conforme determina o Estatuto Social do Banco.

No período as remunerações estão demonstradas a seguir:

<b>Remuneração e Participações dos Administradores</b>	<b>2º tri 2021</b>	<b>30.06.2021</b>	<b>2º tri 2020</b>	<b>30.06.2020</b>
<b>Remuneração</b>	<b>597</b>	<b>1.169</b>	<b>564</b>	<b>1.150</b>
Diretoria	416	833	414	836
Conselho de Administração	181	336	150	314
<b>Participação nos Lucros e resultados</b>	<b>69</b>	<b>147</b>	<b>63</b>	<b>123</b>
Administradores	69	147	63	123

O Banco não oferece benefícios pós-emprego ao Pessoal Chave da Administração, com exceção daqueles que fazem parte do quadro funcional do Banco.

### Outras informações:

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.818/20, as instituições financeiras podem realizar operações de crédito com partes relacionadas desde que cumpram os requisitos presentes na legislação vigente. Em 30 de junho de 2021 o Banco possui o valor de R\$ 5.469 em operações de crédito com partes relacionadas.

### Participação Acionária:

Em 30 de junho de 2021, os membros da Diretoria e do Conselho de Administração possuem, em conjunto, uma participação acionária no Banpará no total de 193 ações.

### 18. SEGUROS

O Banco mantém seguros contra incêndio para o imobilizado e acidentados pessoais coletivo, cuja cobertura em 30 de junho de 2021 é de R\$ 254.326.

### 19. IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E ATIVO FISCAL DIFERIDO Demonstração do cálculo dos encargos de Imposto de Renda e Contribuição Social

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>30.06.2021</b>		<b>30.06.2020</b>	
	<b>IRPJ</b>	<b>CSLL</b>	<b>IRPJ</b>	<b>CSLL</b>
Resultado antes da tributação e participações	159.431	191.880	197.028	243.293
Juros s/ Capital Próprio e Participações	16.030	16.030	-	-
<b>Base de Cálculo</b>	<b>175.461</b>	<b>207.910</b>	<b>197.028</b>	<b>243.293</b>
Adições (Exclusões)	22.035	(10.561)	45.365	(1.023)
<b>Base de Cálculo</b>	<b>197.496</b>	<b>197.349</b>	<b>242.393</b>	<b>242.270</b>
Alíquota Normal (15% e 20%)	29.624	39.470	36.359	44.308
Adicional do Imposto de Renda (10%)	19.740	-	24.227	-
<b>IR e CSLL Devidos</b>	<b>49.364</b>	<b>39.470</b>	<b>60.586</b>	<b>44.308</b>
Programa de Alimentação ao Trabalhador	(1.185)	-	(1.454)	-
Incentivos Fiscais	-	-	(850)	-
Prorrogação da Licença Maternidade	(340)	-	(390)	-
<b>IR e CSLL a Pagar</b>	<b>47.839</b>	<b>39.470</b>	<b>57.892</b>	<b>44.308</b>



**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 1530000114



#### a. Ativos Fiscais Diferidos - Créditos Tributários Ativos

O Banco registra como Ativo Fiscal Diferido de Imposto de Renda e Contribuição Social, exclusivamente sobre diferenças temporárias, provenientes das despesas de provisões não dedutíveis, conforme art. 13, inciso I, da Lei nº 9.249/1995. Esses créditos serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos.

O Banco mantém em seus registros um saldo de R\$ 170.153, relativo às diferenças temporárias de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, Provisões Judiciais Trabalhistas, Provisão para Outros Créditos, Provisão de Licença Prêmio, provisão Judiciais Cíveis e Marcação a Mercado, ativadas em 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 sendo o total decorrentes da aplicação da alíquota de 25% do IRPJ e a 20% de CSLL em 2021. O procedimento de baixa dos créditos registrados no Ativo Fiscal Diferido das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito será realizado com base nas perdas transferidas para Créditos Baixados para Prejuízo, efetivamente deduzidas no cálculo mensal do Imposto de Renda e da Contribuição Social.

Para avaliação e utilização dos referidos créditos, são adotados os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.842/2020 e Instrução CVM nº 371/2002. Na forma definida no estudo técnico, o Banco mantém a ativação de seus créditos tributários com probabilidade de realização no prazo máximo de 10 (dez) anos.

#### Movimentação dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social

As provisões que serviram de base e os respectivos créditos tributários, com reflexo no resultado, apresentaram a seguinte movimentação durante o período findo em 30 de junho de 2021:

Créditos Tributários	31.12.2020		30.06.2021	
	Saldo	Constituição	Realização	Saldo
Diferença Temporária - IRPJ	85.723	31.212	(22.436)	94.499
Diferença Temporária - CSLL	68.633	24.970	(17.949)	75.654
<b>Total</b>	<b>154.356</b>	<b>56.182</b>	<b>(40.385)</b>	<b>170.153</b>

Em 30 de junho de 2021, o Banco possuía ativação no montante de R\$ 170.153 (R\$ 154.356 em 31 de dezembro de 2020) de Ativos Fiscais Diferidos - Diferença Temporária de IRPJ e CSLL, provenientes de Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, Provisões Judiciais Trabalhistas, Provisão para Outros Créditos, Provisão de Licença Prêmio, provisão Judiciais Cíveis e Marcação a Mercado, sendo que R\$ 40.385 foram realizados ao longo do exercício

Créditos Tributários	31.12.2020	30.06.2021		
	Saldo	Constituição	Realização	Saldo
Diferença Temporária -Prov. p/ perdas esper. assoc. ao risco de crédito	116.789	36.537	(20.079)	133.247
Diferença Temporária -Trabalhista	16.994	2.444	(1.865)	17.573
Diferença Temporária -s/Prov. Outros Créditos.	13.896	3.781	(14.727)	2.950
Diferença Temporária -s/Prov. Licença Prêmio	6.677	405	(950)	6.132
Diferença Temporária -s/Prov. Cíveis - IR	-	7.716	(85)	7.631
Diferença Temporária -s/Marcação a Mercado	-	5.299	(2.679)	2.620
<b>Total</b>	<b>154.356</b>	<b>56.182</b>	<b>(40.385)</b>	<b>170.153</b>

Os ativos fiscais diferidos são analisados periodicamente, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social, em montante que comporte os valores registrados, conforme demonstrado através de Estudo Técnico, na forma que estabelecem a CVM e o CMN.

O quadro abaixo apresenta a previsão de realização dos valores de ativos fiscais diferidos ativos provenientes de Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, Provisões Judiciais Trabalhistas, Provisão para Outros Créditos, Provisão de Licença Prêmio, provisão Judiciais Cíveis e Marcação a Mercado:

Projeção de realização	2021	2022	2023	2024	2025	2026 à 2030	Total
	Crédito Tributário de I.R	16.406	7.498	8.205	9.385	9.569	
Crédito Tributário de C. Social	16.406	6.003	6.569	7.513	7.660	31.500	75.651
<b>Total dos créditos</b>	<b>32.812</b>	<b>13.501</b>	<b>14.774</b>	<b>16.898</b>	<b>17.229</b>	<b>74.936</b>	<b>170.150</b>
Taxa média de captação a.a. (%)	1,80	3,05	4,47	4,77	4,81	4,89	3,92
Valor presente do crédito tributário	(32.232)	(13.101)	(14.142)	(16.129)	(16.438)	(71.445)	(163.487)

#### a. Ativos fiscais diferidos não registrados

Os créditos tributários não ativados em 30 de junho de 2021 totalizam R\$ 4.154 (R\$ 11.229 em 31 de dezembro de 2020). Em 30 de junho

de 2021, o Banco não apresentava estoque de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

Contas	31.12.2020		30.06.2021			
	Saldo	Reversão	Constituição	Ativação	Saldo	Ativo Fiscal Diferido
Provisão para Ações Cíveis	15.340	(497)	2.113	(16.956)	-	-
Provisão para Riscos Fiscais	7.363	-	86	-	7.449	3.352
Provisão para Outros Valores e Bens	1.800	(17)	-	-	1.783	802
<b>Total das Adições Temporárias</b>	<b>24.503</b>	<b>(514)</b>	<b>2.199</b>	<b>(16.956)</b>	<b>9.232</b>	<b>4.154</b>

## 20. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

### 20.1. Outras receitas/despesas operacionais

Outras receitas operacionais	2º tri 2021	30.06.2021	2º tri 2020	30.06.2020
Recuperação de encargos e despesas	206	343	79	434
Reversão da provisão de outros créditos em liquidação	1.222	3.034	1.166	2.012
Reversão da provisão férias, 13º salário e lic. prêmio	2.959	5.890	1.489	3.617
Reversão de provisões passivas	3.935	4.831	4.453	9.350
Atualização de valores ativos	3.878	3.884	1	2
Atualização de depósitos judiciais	928	1.723	764	1.890
Varição cambial e diferença de taxas	4.415	5.930	6	8
Outros	176	420	69	359
<b>Total</b>	<b>17.719</b>	<b>26.055</b>	<b>8.027</b>	<b>17.672</b>

Outras despesas operacionais	2º tri 2021	30.06.2021	2º tri 2020	30.06.2020
Serviços associados a transações de pagamento	(678)	(1.342)	(604)	(1.181)
Desc. concedidos em renegociações	(198)	(262)	(71)	(74)



**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 15300000114



Varição cambial e diferença de taxas	(1.826)	(2.622)	(87)	(134)
Estorno de rendas	(1.153)	(1.216)	-	-
Provisões passivas	(5.134)	(7.820)	(3.476)	(7.510)
Provisão de outros créditos em liquidação	(949)	(2.497)	(1.503)	(3.089)
Ações cíveis	(295)	(540)	(120)	(219)
FCVS - Ajuste Rap/Refin	-	(335)	-	-
Outros	(105)	(336)	(358)	(591)
<b>Total</b>	<b>(10.338)</b>	<b>(16.970)</b>	<b>(6.219)</b>	<b>(12.798)</b>

## 20.2. Outras receitas e despesas

Outras receitas e despesas	2º tri 2021	30.06.2021	2º tri 2020	30.06.2020
Insustituições passivas	4.323	4.347	2.768	2.791
Superveniências ativas	852	1.665	992	1.897
Recuperação de fraudes externas, cartões de crédito e eletrônica e documental	24	55	43	116
Outras Receitas	157	228	144	181
Insustituições ativas	(6.340)	(6.343)	(3.752)	(3.866)
Superveniências passivas	(4.323)	(4.328)	(1.240)	(1.244)
Fraudes externas, cartão de crédito, eletrônica e documental	(1.330)	(2.896)	(905)	(2.550)
Outras Despesas	(9)	(19)	(269)	(723)
<b>Total</b>	<b>(6.646)</b>	<b>(7.291)</b>	<b>(2.219)</b>	<b>(3.398)</b>

## 20.3. Receitas de prestação de serviços

Receita de prestação de serviços	2º tri 2021	30.06.2021	2º tri 2020	30.06.2020
Rendas por serviços de pagamento	1.592	3.196	1.435	3.077
Rendas de adm. e transferência de fundos e programas	754	1.818	1.425	3.000
Rendas de cobrança	120	314	152	400
Rendas de pacotes de serviços - PF	18.677	36.748	17.073	34.211
Rendas de serviços diferenciados - PF	207	473	171	382
Rendas de serviços especiais - PF	362	843	148	148
Rendas de convênios	714	1.411	707	1.462
Rendas de comissão de seguros e outros	3.217	5.872	-	-
Rendas de outros serviços	298	442	213	518
<b>Total</b>	<b>25.942</b>	<b>51.120</b>	<b>21.323</b>	<b>43.198</b>

## 20.4. Rendas de tarifas bancárias

Rendas de tarifas bancárias	2º tri 2021	30.06.2021	2º tri 2020	30.06.2020
Fornecimento de 2ª via de cartão	73	136	113	169
Saque de conta depósito a vista e poupança	971	1.901	648	1.900
Transferência por meio de DOC/TED	1.225	2.273	687	1.461
Concessão de adiantamento e depositante	79	134	34	85
Anuidade cartão de crédito	1.483	2.834	1.243	2.483
Pacote de serviço	2.205	4.327	1.836	3.606
Fornecimento de folha de cheque	59	123	57	130
Operações de crédito	94	155	43	78
Manutenção de conta ativa	185	363	180	410
Convênios	1.818	3.521	2.788	5.692
Comissão de Seguros	-	-	2.272	2.284
Outras Rendas	296	593	908	1.655
<b>Total</b>	<b>8.488</b>	<b>16.360</b>	<b>10.809</b>	<b>19.953</b>

## 20.5. Despesa de pessoal

Despesas de pessoal	2º tri 2021	30.06.2021	2º tri 2020	30.06.2020
Honorários	(642)	(1.253)	(602)	(1.218)
Encargos Sociais	(29.225)	(52.378)	(21.699)	(45.441)
Benefícios	(18.210)	(36.201)	(16.310)	(35.436)
Proventos	(72.599)	(138.986)	(59.552)	(128.426)
Remuneração de Estagiários	(555)	(1.009)	(488)	(996)
Treinamento	(414)	(827)	(217)	(809)
<b>Total</b>	<b>(121.645)</b>	<b>(230.654)</b>	<b>(98.868)</b>	<b>(212.326)</b>

## 20.6. Outras despesas administrativas

Outras despesas administrativas	2º tri 2021	30.06.2021	2º tri 2020	30.06.2020
Água e Energia	(3.103)	(5.964)	(2.633)	(5.400)
Aluguéis	(8.223)	(16.041)	(5.242)	(10.776)
Comunicações	(10.285)	(21.739)	(9.532)	(17.884)





**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 15300000114



Contribuições Filantrópicas	(132)	(242)	(120)	(221)
Manutenção e Conservação de Bens	(6.300)	(11.693)	(4.575)	(8.749)
Material	(795)	(1.975)	(772)	(1.434)
Processamento de Dados	(28.763)	(54.777)	(17.884)	(36.928)
Promoções e Relações Públicas	(3.160)	(3.313)	(2.904)	(8.557)
Propaganda e Publicidade	(3.892)	(10.895)	(111)	(1.769)
Publicação	(54)	(72)	(850)	(1.237)
Seguro	(150)	(306)	(179)	(363)
Serviços do Sistema Financeiro	(10.387)	(19.214)	(10.117)	(19.672)
Serviços de Terceiros	(5.504)	(8.940)	(2.655)	(5.298)
Serviços de Vigilância	(15.229)	(28.988)	(12.927)	(25.358)
Serviços Técnicos Especializados	(993)	(1.617)	(892)	(1.935)
Transportes	(7.717)	(14.227)	(7.864)	(15.520)
Viagens	(52)	(84)	12	(10)
Outras Despesas Administrativas	(1.558)	(3.473)	(1.443)	(3.155)
Amortização	(7.568)	(15.673)	(6.035)	(10.212)
Depreciação	(3.071)	(6.109)	(3.319)	(6.789)
<b>Total</b>	<b>(116.936)</b>	<b>(225.346)</b>	<b>(90.042)</b>	<b>(181.267)</b>

## 20.7. Despesas tributárias

Despesas tributárias	2º tri 2021	30.06.2021	2º tri 2020	30.06.2020
Outras Despesas Tributárias	(282)	(1.150)	(203)	(1.022)
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza - ISS	(1.720)	(3.372)	(1.605)	(3.156)
Contribuição ao COFINS	(16.138)	(31.580)	(14.668)	(28.669)
Contribuição ao PIS/PASEP	(2.622)	(5.132)	(2.384)	(4.659)
<b>Total</b>	<b>(20.762)</b>	<b>(41.234)</b>	<b>(18.860)</b>	<b>(37.506)</b>

## 21. Demonstrativo de Análise de Sensibilidade

Em atendimento à Resolução BCB nº 02/2020, o Banpará realizou análise de sensibilidade sobre as incertezas nas estimativas de ativos e passivos cujos valores contábeis possam sofrer alterações significativas no próximo exercício social.

A Administração efetuou análise de sensibilidade considerando um cenário provável e cenários com reduções de 25% e 50% nas taxas de juros esperadas. O cenário provável e de redução nas taxas de juros, foi mensurado utilizando-se o CDI acumulado de 2,75% e o IPCA de 3,43% acumulado ao ano. Segue abaixo os efeitos esperados:

Operação - CDI	Base 30.06.2021	Cenário Provável (2,75%)	Cenário Possível - Estresse 25% (3,44%)	Cenário Remoto - Estresse 50% (4,13%)
Disponibilidades	176.485	4.853	6.071	7.289
Aplicações Interfinanceira de Liquidez	2.799.271	76.980	96.295	115.610
Títulos e Valores mobiliários	1.045.163	28.742	35.954	43.165
Depósitos	10.359.633	284.890	356.371	427.853
Operação - IPCA	Base 30.06.2021	Cenário Provável (3,43%)	Cenário Possível - Estresse 25% (4,29%)	Cenário Remoto - Estresse 50% (5,15%)
Provisão para Contingências	63.557	2.180	2.727	3.273

Para Provisão para as perdas esperadas associadas ao risco de crédito, a análise de sensibilidade busca medir o efeito do aumento da provisão para fazer face as perdas em função do incremento percentual de 150% dos ativos problemáticos. No incremento, a despesa de provisão estimada é de R\$ 47.533 e o resultado do banco sofrerá impactos decorrentes desse aumento, conforme demonstrativo a seguir.

Cenário Atual	Saldo	Ativo Problemático	Provisão
AA	1.222.594	-	-
A	5.739.918	-	-
B	66.320	-	-
C	64.316	-	-
D	74.436	-	-
E	23.815	6.182	1.854
F	20.661	7.201	3.601
G	62.362	21.916	15.341
H	105.981	74.269	74.269
<b>Total</b>	<b>7.380.403</b>	<b>109.568</b>	<b>95.065</b>
<b>Aumento 150% Ativo Problemático</b>	<b>164.352</b>		
Cenário Estresse	Saldo	Ativo Problemático	Complemento De Provisão
E	9.272	2.782	927
F	10.802	5.401	1.800
G	32.874	23.012	7.671
H	111.404	111.404	37.135
<b>Total Ativo Problemático</b>	<b>164.352</b>	<b>142.599</b>	<b>47.533</b>

## 22. Resultados Não Recorrente

Segundo a Resolução BCB nº 2/2020, resultados não recorrentes são aqueles que não estão ou estão incidentalmente relacionados com as atividades típicas da instituição e que não estejam previstos para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O Banco do Estado do Pará, em 30 de junho de 2021, não possui eventos não recorrentes que tenham impactado no resultado.

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos  
Acionistas, ao Conselho de Administração, e aos Administradores do Banco do Estado do Pará S.A.  
Belém-PA

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Banco do Estado do Pará S.A. ("Banco") que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Estado do Pará S.A. em 30 de junho de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.



**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
 CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
 NIRE 15300000114



### Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

#### • Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 2.1h e 7.2, para fins de mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, cujo valor total apresentado nas demonstrações contábeis é de R\$ 205.846 mil, o Banco classifica suas operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito em nove níveis de risco, levando em consideração fatores e premissas como atraso, situação econômico financeira, grau de endividamento, setor de atividade econômica e características das garantias, e demais fatores e premissas da Resolução CMN nº 2.682/1999, sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo. A classificação das operações de crédito em níveis de risco envolve premissas e julgamentos do Banco baseados em suas metodologias internas de classificação de risco, e a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito deve representar a melhor estimativa do Banco quanto às perdas esperadas para a carteira. Devido a relevância das operações de crédito e às incertezas relacionadas à estimativa da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, consideramos que este é um dos principais assuntos para a nossa auditoria.

#### Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nós avaliamos o desenho, implementação e a efetividade operacional dos controles internos relacionados aos processos de aprovação, registro, atualização das operações de crédito, bem como as metodologias internas de avaliação dos níveis de risco ("ratings") das operações que suportam a classificação das operações, as principais premissas utilizadas no cálculo e a exatidão aritmética da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Nós também avaliamos, com base em amostragem, se o Banco atendeu aos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, relacionados com a apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Analisamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis, descritas nas notas explicativas nºs 2.1h e 7.2, estão de acordo com as regras aplicáveis. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável a estimativa do Banco para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, bem como as respectivas divulgações no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referente ao semestre findo em 30 de junho de 2021.

### Outros assuntos

#### Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao semestre findo em 30 de junho de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração do Banco, cuja apresentação é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é

consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

#### Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

#### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de



**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 15300000114



auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Ainda, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belém, 09 de agosto de 2021

**KPMG Auditores Independentes**  
CRC PA-000742/F

**Anderson Luiz de Menezes**  
Contador CRC MG-070240/O-3

#### OPINIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO.

O Comitê não teve conhecimento de ocorrência de evento, denúncia, descumprimento de norma, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração ou fraude que, por suas relevâncias, não garantissem a fidedignidade de suas demonstrações contábeis, bem como não se verificou fato ou evidências relevantes que pudessem comprometer a efetividade ou a independência das Auditorias Interna e Independente.

Com base nas atividades desenvolvidas e informações recebidas, diante do que foi exposto, e respeitando as limitações naturais decorrentes do escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria entende que as demonstrações contábeis de 30 de junho de 2021 do Banco do Estado do Pará foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Somando-se fatos importantes, tais como: as reuniões periódicas com a Contabilidade, Controles internos e *compliance*, com a Auditoria Interna, e com a Auditoria Independente e demais áreas do Banpará, possibilitam ao Comitê de Auditoria Estatutário concluir que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes.

Nesse sentido, o Comitê de Auditoria Estatutária conclui que as demonstrações contábeis para o 1º semestre encerrado em 30 de junho de 2021 são adequadas e recomenda a aprovação pelo Conselho de Administração do Banpará.

Belém/PA, 04 de agosto de 2021.

#### DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em conformidade com o Artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, declaramos que revisamos as Demonstrações Contábeis do período findo em 30 de junho de 2021 do Banco do Estado do Pará S.A. – Banpará e, baseado nas discussões subsequentes, concordamos que tais Demonstrações refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimoniais e financeiras correspondentes aos períodos apresentados.

Belém (PA), 09 de Agosto de 2021.

**Diretoria Colegiada**

#### DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em conformidade com o Artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, declaramos que, baseado em nosso conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subsequentes sobre os resultados de auditoria, concordamos com as opiniões expressas no relatório da KPMG Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis relativas ao período findo em 30 de junho de 2021 do Banco do Estado do Pará S.A. – Banpará, não havendo qualquer discordância.

Belém (PA), 09 de Agosto de 2021.

**Diretoria Colegiada**

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Banco do Estado do Pará S.A. - Banpará, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo artigo nº 163 da Lei nº 6.404/76, tendo examinado as Demonstrações Contábeis do período findo em 30 de junho de 2021, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório da Administração, constataram que o critério das normas contábeis observado na elaboração das citadas demonstrações, confirma a posição financeira e o resultado das operações do Banco e que as mesmas refletem, com clareza, as atividades desenvolvidas pela Instituição no período. Deste modo, se manifestam favoráveis à sua aprovação.

Belém (PA), 11 de Agosto de 2021.

**Conselho Fiscal**

#### DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A., no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 142 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, examinou as Demonstrações Contábeis do período findo em 30 de junho de 2021, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Relatório da Administração e do Parecer do Conselho Fiscal e, com base na análise efetuada, aprovou, por unanimidade, os documentos por refletirem adequadamente a situação econômico financeira da Instituição.

Belém (PA), 12 de Agosto de 2021.

**Conselho de Administração**  
**Aláudio de Oliveira Mello Júnior**  
Presidente

**Adilson Freitas Dias**  
Membro

**Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva**  
Diretor Presidente

**Brian Bechara Ferreira da Silva**  
Membro

**Roberto Meira de Almeida Barreto**  
Membro

**Ruth Pimentel Mello**  
Membro

**Tereza Delta dos Santos Serrão**  
Membro

**Diretoria Colegiada**

**Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva**  
Membro

**Bruno Bitar Morhy**  
Diretor

**Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo**  
Diretora

**Jorge Wilson Campos e Silva Antunes**  
Diretor

**Paulo Roberto Arévalo Barros Filho**  
Diretor

**Ruth Pimentel Mello**  
Diretora

**Conselho Fiscal**

**José Maria Tavares Teixeira**  
Membro

**Oscarina de Souza Rodrigues**  
Membro

**Raimundo Benedito Pinheiro**  
Membro

**Silas Dias Vasconcelos Rodrigues**  
Contador CRC (PA) nº 15.602/O-3



## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0854 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/848710 e 2021/871437.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 16.08.2021, a servidora FLAVIA DANIELLE AMARAL SILVA, cargo NUTRICIONISTA, matrícula nº 55586597/1, do CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA/ ATENÇÃO PSICOSSOCIAL para o 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BELÉM.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 12.08.2021.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA, DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESP. **Protocolo: 691665**

#### PORTARIA Nº 0722 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/870500.

R E S O L V E:

I - CESSAR, a contar de 02/08/2021, os efeitos da PORTARIA Nº 0308 de 03/07/2020, publicada no DOE nº 34.273 de 06/07/2020, que designou o servidor JOÃO HENRIQUE VOGADO ABRAHÃO, matrícula nº 5955794/1, para responder pelo Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica - DEAF.

II - CESSAR, a contar de 11/08/2021, os efeitos da PORTARIA Nº 0712 de 06/08/2021, publicada no DOE nº 34.663 de 09/08/2021, que designou a servidora CARLA FERNANDES FIGUEIREDO MELLO, matrícula nº 5957183/1, para responder pela Divisão de Medicamentos e Material Técnico (Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica - DEAF), no período de 06/08/2021 a 11/08/2021.

III - DESIGNAR, a contar de 11/08/2021, sem ônus para a Administração Pública, a servidora TATIANA FORTE CHAVES GURJÃO, para responder pelo Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica - DEAF, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.08.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES, SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício. **Protocolo: 691676**

#### PORTARIA Nº 716 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/853296.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 05.08.2021, o contrato administrativo da servidora PATRICIA DE VILHENA CARDOSO, matrícula nº 5959369/1, cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no LABORATÓRIO CENTRAL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.08.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES, SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -

#### PORTARIA Nº 717 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/842901.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 02.07.2021, o contrato administrativo da servidora PERLA KATHELEEN VALENTE CORREA, matrícula nº 5940372/2, cargo de ENFERMEIRO, lotada no DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.08.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES, SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -

#### PORTARIA COLETIVA Nº 725 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2021/882145

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 13/08/2021, os contratos administrativos, com lotação na UNIDADE MISTA - LIMOEIRO DO AJURÚ, listados abaixo.

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO
5960861/1	HADRYA MARIA VIANA LOPES	ENFERMEIRO
57231084/2	LEIDIANE PRESTES WANZELER	ENFERMEIRO
5960873/1	ROSELE AQUINO DE LEÃO	ENFERMEIRO

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO
5960879/1	RAY VINICIUS DE MORAES MENDONÇA	FARMACÊUTICO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.08.2021. RÔMULO RODOVALHO GOMES, SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - Em Exercício -

**Protocolo: 691748**

#### PORTARIA Nº 764, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO, o parecer da CONJUR/SESPA nos autos dos processos nº 2019/390712 (Anexo: 2020/147132);

RESOLVE :

Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando, para compor a comissão, os servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico do Estado do Pará, matrícula nº 54189959-1 e ODIVALDO VIANA TAVARES, Motorista - matrícula nº 57205450-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em tese, irregularidades administrativas na prestação de serviços pela empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, sem cobertura contratual. A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

EM 11 DE AGOSTO DE 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES, Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 691575**

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: IANA CASSIA DE SOUZA VASCONCELOS

Cargo do Servidor: MÉDICO

Vigência: 06.08.2021/01.02.2022.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: HIOZELMA VIANA FERREIRA

Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 12.08.2021/11.08.2022.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

**Protocolo: 691927**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA COLETIVA Nº 1.037 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matricula	Nome	Cargo	Período	Laudo
55586666/3	SILVIA SELMA RIBEIRO PO DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	24/05/2021 A 25/05/2021	76495 - 27/07/2021
55586666/3	SILVIA SELMA RIBEIRO PO DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	26/05/2021 A 28/05/2021	78100 - 06/08/2021
5160090/1	JULINA DE SOUSA MATOS	AUXILIAR DE SAUDE	01/07/2021 A 05/07/2021	78099 - 06/08/2021
57194176/1	MARIA DE FATIMA HAYDEN NOGUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2021 A 06/08/2021	77999 - 03/08/2021
57207679/1	JORGE RAIMUNDO DA SILVA MIRANDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/06/2021 A 25/06/2021	78159 - 10/08/2021
54191218/1	BRUNO ROGERIO MOURA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/01/2021 A 22/01/2021	78272 - 11/08/2021
57206400/1	EDNA DE NAZARE DOS SANTOS CARDOSO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	30/06/2021 A 13/07/2021	78278 - 11/08/2021
57191055/1	SUSAN BEATRIZ BATISTA DE OLIVEIRA	FARMACEUTICO	28/06/2021 A 02/07/2021	78298 - 11/08/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12/08/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

#### PORTARIA COLETIVA Nº 1.038 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
122793/2	LUCIGLEUMA NOBRE DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	12/05/2021 A 09/08/2021	75779 - 14/06/2021
5689546/1	CARLOS MADEIRA DE SOUZA	MOTORISTA	12/07/2021 A 09/10/2021	77852 - 30/07/2021
5167477/1	DEANE VELOSO DE CARVALHO	ECONOMISTA	17/06/2021 A 15/08/2021	77860 - 30/07/2021
726850/1	LUCIDALVA LOBO DAS NEVES	AGENTE DE PORTARIA	04/04/2021 A 11/05/2021	77823 - 29/07/2021
57174376/2	MARCELO RIBEIRO BAZILIO	ANALISTA DE SISTEMA	13/07/2021 A 18/08/2021	77831 - 29/07/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12/08/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 1.036 DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:  
CONCEDER, Licença assistência, a servidora abaixo relacionada;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
57201545/4	LUCIA PACHECO VILHENA	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/04/2021 ATÉ 17/04/2021	78166 - 10/08/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12/08/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 691636**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 196 DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

O Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos do processo 2021/424002 que tratam os autos de sindicância administrativa para apurar em tese, irregularidades administrativas alusivas ao levantamento patrimonial de respiradores pulmonares do Hospital Abelardo Santos/SESPA..

R E S O L V E: Nomear a Comissão de Auditoria Patrimonial no Hospital Regional Abelardo Santos, designando os servidores: Renato Marcelo de Oliveira flores - Matrícula nº 5955922-2 (Presidente); Aderlon da Silva Lima - Matrícula nº 5958135-1 e Raimundo Wagner Correa Silva - Matrícula nº 57197577-1. Todos lotados na Divisão de Patrimônio/SESPA para realizarem auditoria patrimonial no Hospital Regional Abelardo Santos, de modo a se aferir, definitivamente, os prejuízos sofridos com a contratação da OSS/Pacaembu.

Ordenadora: Denise da Costa Gomes Silva - Secretária Adjunta de Gestão administrativa em Exercício- PORTARIA Nº 0710 de 05 de Agosto de 2021, publicada no DOE de 06/08/2021

**Protocolo: 691878**

**ERRATA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 03/2021 - DOE nº 34.574, de 06/05/2021 - Protocolo nº 652402.**

**ONDE SE LÊ:** Vigência: 30/04/2021 a 26/08/2021

**LEIA-SE:** Vigência: 30/04/2021 a 29/09/2021

**Protocolo: 691577**

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº 062/2021 – PE. Nº 001/SEPLAD/2020-PROC. Nº 2021/843059.**

Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de saldo remanescente das seguintes Atas de Registro de Preços: nº 06/2020, 07/2020, 08/2020, 09/2020 e 12/2020, decorrentes do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2020/SEPLAD – Processo nº 2019/204734 de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde Pública/SESPA, de acordo com o Anexo I-A do Termo de Referência/SESPA. Data da Assinatura: 10/08/2021

Vigência: 10/08/2021 a 09/08/2022

Valor Global: R\$ 1.400,64

Dotação Orçamentária: 908338. Elemento de Despesa: 339030 e fonte de recurso: 0103006356.

Contratada: NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRDOMÉSTICO LTDA.

Endereço: Pass. N. Srª. Aparecida, Nº 164, Bairro: Castanheira, CEP: 66.645.455 - BELÉM - PA.

Ordenadora: DENISE DA COSTA GOMES SILVA - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa Em Exercício/SESPA.

**Protocolo: 691528**

**CONTRATO Nº 059/2021 – PE. Nº 001/SEPLAD/2020-PROC. Nº 2021/843059.**

Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de saldo remanescente das seguintes Atas de Registro de Preços: nº 06/2020, 07/2020, 08/2020, 09/2020 e 12/2020, decorrentes do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2020/SEPLAD – Processo nº 2019/204734 de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde Pública/SESPA, de acordo com o Anexo I-A do Termo de Referência/SESPA. Data da Assinatura: 10/08/2021

Vigência: 10/08/2021 a 09/08/2022

Valor Global: R\$ 10.217,76

Dotação Orçamentária: 908338. Elemento de Despesa: 339030 e fonte de recurso: 0103006356.

Contratada: FF DE ALENCAR EIRELLI.

Endereço: Alameda Osasco, Nº 2612 - Bairro: Estrela, CEP: 68.743.280 - CASTANHAL - PA.

Ordenadora: DENISE DA COSTA GOMES SILVA - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa Em Exercício/SESPA.

**Protocolo: 691491**

**CONTRATO Nº 058/2021 – PE. Nº 001/SEPLAD/2020-PROC. Nº 2021/843059.**

Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de saldo remanescente das seguintes Atas de Registro de Preços: nº 06/2020, 07/2020, 08/2020, 09/2020 e 12/2020, decorrentes do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2020/SEPLAD – Processo nº 2019/204734 de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde Pública/SESPA, de acordo com o Anexo I-A do Termo de Referência/SESPA. Data da Assinatura: 10/08/2021

Vigência: 10/08/2021 a 09/08/2022

Valor Global: R\$ 85.673,73

Dotação Orçamentária: 908338. Elemento de Despesa: 339030 e fonte de recurso: 0103006356.

Contratada: MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Rodovia BR 316, Rua do Fio, Nº 22 - altos - Guanabara, CEP: 67.010-550 - Ananindeua - PA.

Ordenadora: DENISE DA COSTA GOMES SILVA - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa Em Exercício/SESPA.

**Protocolo: 691504**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2021 - PROCESSO Nº 2021/666727**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E EMPRESA BELÉM RIO SERGURANÇA EIRELI EPP.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de 01 (um) posto de vigilância armada 24hs na Unidade de Saúde de São Caetano de Odivelas (Rua Fernando Guilhon, S/N, Bairro: Parauapebas - São Caetano de Odivelas/PA), todos os dias da semana.

DO VALOR: Com o acréscimo de 10,68% (Dez inteiros e sessenta oito centésimos por cento), o contrato passará para 2.054.451,52 (Dois milhões, cinquenta quatro mil, quatrocentos cinquenta um reais e cinquenta dois centavos) e o valor mensal (10 parcelas que faltam) no valor R\$174.845,60 (Cento e setenta quatro mil, oitocentos e quarenta cinco reais e sessenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa esta prevista na seguinte Dotação Orçamentária: 8338 / 8288, Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0103006361.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 31/2021, não alteradas por este instrumento.

Ordenadora: Denise da Costa Gomes Silva - Secretária Adjunta de Gestão administrativa em Exercício- PORTARIA Nº 0710 de 05 de Agosto de 2021, publicada no DOE de 06/08/2021

**Protocolo: 691438**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/SESPA/2021**

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico SRP nº 018/SESPA/2021, no valor total de R\$ 3.104.725,00 (três milhões, cento e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fórmulas nutricionais especiais: fórmulas infantis, leites especiais, dietas enterais e suplementos nutricionais, para atender pacientes oriundos de demanda administrativa e judicial da Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, por um período de 12 meses.

EMPRESAS VENCEDORAS:

1. F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ 04.949.905/0001-63, foi a vencedora dos itens 21, 23, 25, 27, 31 e 39, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 305.925,00 (trezentos e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais).

2. PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA, CNPJ 08.183.359/0001-53, foi a vencedora dos itens 29, 33, 35, 37, 41, 43, 51 e 55, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 248.250,00 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

3. DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 11.888.791/0001-54, foi a vencedora dos itens 22, 24, 26, 36, 40 e 56, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 104.875,00 (cento e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

4. DMC - DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ 21.496.833/0001-65, foi a vencedora dos itens 28, 30, 32, 34, 44, 49 e 50, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 166.600,00 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos reais).

5. B L CARDOSO EIRELI, CNPJ 21.544.918/0001-71, foi a vencedora dos itens 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17 e 19, pelo critério de menor preço,

no valor total de R\$ 1.977.035,00 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil, trinta e cinco reais).

6. LAVIE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 37.626.154/0001-01, foi a vencedora dos itens 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 38, 42 e 52, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 302.040,00 (trezentos e dois mil, quarenta reais)

Valor total do Pregão Eletrônico SRP nº 018/SESPA/2021: R\$ 3.104.725,00 (três milhões, cento e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Belém (PA), 11 de agosto de 2021.

DENISE DA COSTA GOMES SILVA

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa/SESPA, em exercício.

**Protocolo: 691425**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA  
10º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 603, de 14/07/2021 (DOE 34.640, de 15.07.2021), que constituiu a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SESPA.

CONSIDERANDO o item 7.3 do Edital nº 1/2021 – SESPA, quanto ao não comparecimento dentro dos prazos estabelecidos.

R E S O L V E:

1. DESCLASSIFICAR os candidatos relacionados abaixo, por não comparecimento, conforme o item 7.3 do Edital nº 1/2021.

Nº inscrição	Município	Função	Nome do candidato	Nota final
20210177315790	CAPANEMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	LILIA DINE MARTINS ABREU	21.50
20210177144813	CAPANEMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ELIENE RODRIGUES DE SOUZA	21.50

1. CONVOCAR os candidatos relacionados abaixo, dentro da ordem de classificação para os respectivos locais.

Nº inscrição	Município	Função	Nome do candidato	Nota final
2021017723131	CAPANEMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAMUEL GONÇALVES VIANA	21.50
20210177323678	CAPANEMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	WILLIAN RAFAEL BRITO DE OLIVEIRA	21.50

Os candidatos aprovados no certame para comparecimento nos dias 13 e 16 de agosto de 2021, aos locais para os quais foram classificados (os endereços estarão disponíveis na página do certame) – de 09h às 17h, munidos dos documentos comprobatórios listados no Anexo VI do Edital (originais e cópias), para fins de análise e assinatura dos Termos de Contratação Temporária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.08.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 691916**

**APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021**

Nº DO INSTRUMENTO: CONTRATO ASSISTENCIAL Nº 07/2018.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº 05.054.929/0001-17 e o INSTITUTO MÉDICO DE BRAGANÇA, CNPJ nº 08.678.308/0001-00, CNES nº 5526140.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93. OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Contrato para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 908878; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0149001609; Ação: 260216.

ORDENADORA DE DESPESA: DENISE DA COSTA GOMES SILVA (Portaria nº 761, de 09 de agosto de 2021 - DOE nº 34.664 de 10/08/2021).

Belém, 12 de agosto de 2021.

DENISE DA COSTA GOMES SILVA

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 710, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

DOE Nº 34.661 DE 06/08/2021

**Protocolo: 691902**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/2020**

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2021

VIGÊNCIA: 13/08/2021 a 13/08/2022

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Termo de Convênio nº 14/2020.

OBJETO: Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

**Protocolo: 691108**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 1.035 DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/876480

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 16.08.2021, o período de gozo das férias da servidora NARDA CAROLINA FERREIRA CARNEIRO, Id. Funcional nº 57201976-3 ocupante do cargo de Chefe de Unidade Mista, lotada na Divisão de Compras e Patrimônio, concedidas através da Portaria Coletiva nº 803/ 08.07.2021, publicada no DOE nº 34.633 DE 09.07.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.08.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 691599**

**PORTARIA Nº 1.034 DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Maria Francinete Lima do Nascimento, Id. Funcional nº 725510/1, ocupante do cargo de Agente de Saúde lotada na Unidade Especial João Paulo II de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021, referente ao período aquisitivo de 13 de Junho de 1987 a 12 de Junho de 1988, conforme Parecer Jurídico constante no processo nº 2021/509910.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.08.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 691507**

**PORTARIA Nº 1.044 DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/872701

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 12.08.2021, o período de gozo das férias do servidor FABIO ANGELO CARVALHO FREITAS, Id. Funcional nº 55589796-1 ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, concedidas através da Portaria Coletiva nº 803/ 08.07.2021, publicada no DOE nº 34.633 DE 09.07.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.08.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 691775**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**ERRATA DE FÉRIAS**

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 975/05.08.2021, publicada no DOE Nº.34.661/06.08.2021, referente ao servidor ROBSON THIAGO DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 54192848/1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

**Onde se lê:** PERÍODO DE GOZO: 01.09.2021 A 30.09.2021.

**Leia-se:** PERÍODO DE GOZO: 15.09.2021 A 14.10.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.08.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 691877**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA  
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO  
ESTADO DO PARÁ**

**Resolução Nº 96, de 04 de agosto de 2021.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 06, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.

- Considerando o Ofício GAB/SEMUSCAP nº 234/2021 da Secretaria Municipal de Saúde Cachoeira do Pirá/PA que solicita a aprovação da Proposta Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11747.487000/1210-02 para aquisição de uma Unidade Móvel (Ambulância Tipo A - Simples Remoção),



destinada ao deslocamento de usuário do SUS (Sistema Único de Saúde), a ser adquirida com recursos previstos na Emenda Parlamentar, nº 39370003.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N.º 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "d" define: " A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- Considerando a Resolução CIR Rio Caetés nº 014 de 22 de julho de 2021 que aprova a solicitação de aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção, pelo município de Cachoeira do Piriá/PA, através da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente No 11747.487000/1210-02, com recursos previstos na Emenda Parlamentar nº 39370003, no valor total de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

Resolve:

Art.1.º - Homologar a Resolução CIR Rio Caetés nº 014 de 22 de julho de 2021 que aprova a solicitação de aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção, pelo município de Cachoeira do Piriá/PA, por meio da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 11747.487000/1210-02, a ser adquirida com recursos previstos na Emenda Parlamentar nº 39370003, no valor total de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

Art.2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 04 de agosto de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

### Resolução Nº 99, de 09 de agosto de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.

- Considerando o Ofício GAB/SEMUSCAP nº 1.325/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA que solicita a aprovação da Proposta Aquisição de Equipamento/Material Permanente cadastrada no Fundo Nacional de Saúde -FNS/MS para aquisição de uma Unidade Móvel (Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão), destinada ao deslocamento de usuário do SUS (Sistema Único de Saúde), a ser adquirida com recursos previstos na Emenda Parlamentar nº 71150012.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N.º 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "d" define: " A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- Considerando a Resolução CIR Rio Caetés nº 021 de 03 de agosto de 2021, que aprova a solicitação de aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, pelo município de Viseu/PA, a ser adquirida por meio da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente No 83369.835000/1210-13, com recursos previstos na Emenda Parlamentar nº 71150012, no valor total de R\$ 249.321,00. (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais).

Resolve:

Art.1.º - Homologar a Resolução CIR Rio Caetés nº 021 de 03 de agosto de 2021 que aprova a solicitação de aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção - Tipo Furgão, pelo município de Viseu/PA, por meio da Proposta Aquisição de Equipamento/Material Permanente cadastrada no Fundo Nacional de Saúde -FNS/MS, destinada ao deslocamento de usuário do SUS (Sistema Único de Saúde), a ser adquirida com recursos previstos na Emenda Parlamentar nº 71150012, no valor total de R\$ - R\$ 249.321,00. (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais).

Art.2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de agosto de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

### Resolução Nº 100, de 09 de agosto de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.

- Considerando o Ofício nº 107/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis/PA, que solicita a aprovação da Proposta Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 12352.501000/1210-06, destinada a equipar o Laboratório de Bioquímica do Hospital Municipal de Rurópolis.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N.º 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "d" define: " A CIB poderá aprovar ou homologar, sem

a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- Considerando a Resolução CIR Região do Tapajós n.º 006, de 16 de julho de 2021, que aprova a proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 12352.501000/1210-06, com recursos previstos na Emenda Parlamentar n.º 39330006, no valor de R\$ 31.734,00 (Trinta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais).

Resolve:

Art.1.º - Homologar a Resolução CIR Região do Tapajós n.º 006, de 16 de julho de 2021, que aprova a proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 12352.501000/1210-06, com recursos previstos na Emenda Parlamentar n.º 39330006, no valor total de R\$ 64.997,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais) destinada a equipar o Laboratório de Bioquímica do Hospital Municipal de Rurópolis.

Art.2.º - Aprovar a ampliação dos serviços do Laboratório de Bioquímica do Hospital Municipal de Rurópolis/PA, CNES 2331292.

Art.3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de agosto de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

### Resolução Nº 101, de 09 de agosto de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.

- Considerando o Ofício nº 107/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis/PA, que solicita a aprovação da Proposta Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 12352.501000/1210-05, destinada à aquisição de Unidade Móvel de Saúde, para locomoção simples de caráter eletivos de pacientes.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N.º 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "d" define: " A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- Considerando a Resolução CIR Região do Tapajós n.º 002, de 16 de julho de 2021, que aprova a Proposta Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 12352.501000/1210-05, com recursos da Emenda Parlamentar n.º 39330006, no valor de R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais), destinados à aquisição de Unidade Móvel de Saúde, para locomoção simples de caráter eletivos de pacientes, no município de Rurópolis.

Resolve:

Art.1.º - Homologar a Resolução CIR Região do Tapajós n.º 002, de 16 de julho de 2021, que aprova a Proposta Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 12352.501000/1210-05, com recursos previstos em Emenda Parlamentar n.º 39330006, no valor total de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), destinados à aquisição de Unidade Móvel de Saúde, para locomoção simples de caráter eletivos de pacientes, no município de Rurópolis.

Art.2.º - Aprovar o Projeto Técnico de Implantação de Transporte Eletivo e Programado com Veículo Ambulância Tipo A, no município de Rurópolis - PA.

Art.3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de agosto de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 691518

### PORTARIA Nº 1.045 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento 065656 01 55 2021 1 01620 109 0737858 15.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ROGERIO GODINHO PARAGUASSU, Id. Funcional nº 54191529/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no Núcleo de Informação em Saúde, 10 (dez) dias de Licença à Paternidade, no período de 06 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2021.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12/08/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 691885**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

### PORTARIA Nº 401 27 DE JULHO DE 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar conhecer melhor a função dos técnicos citados abaixo dentro do fórum e buscar aprimorar a metodologia aplicada no projeto: Fórum de Governança Pública Por Todo o Pará.

Origem: CAPANEMA/PA – Destino: Belém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Nicely Borges Fagundes Colares	5919525-2	Comissionado
Agláides Amorim da Costa	5146437-1	Nutricionista

Período: 12 a 13 /08 /2021: Quantidade 1,5(uma e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

### DIÁRIA

### PORTARIA Nº 402 27 DE JULHO DE 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para realizar conhecer melhor a função dos técnicos citados abaixo dentro do fórum e buscar aprimorar a metodologia aplicada no projeto: Fórum de Governança Pública Por Todo o Pará.

Origem: Capanema/PA – Destino (S): Belém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Junior de Sousa Amaral	57207813/1	Motorista

Período: 12 a 13/08/2021: Quantidade 1,5(uma e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 691649**

### PORTARIA Nº 421 26 DE JULHO DE 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar visita para certificação e implantação de novos pontos de coleta de teste do pezinho e monitoramento dos programas saúde do idoso, Vitamina A, (SISVAN) E Bolsa Família.

Origem: CAPANEMA/PA – Destino: Augusto Corrêa/Bonito/São

João de Pirabas/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Diná Ferreira da Costa	57174866-1	Enfermeira
Márcia Cristina Sousa do Rosário	6402964-1	Ag. Administrativa
Maria de Nazaré Vasconcelos Madeiros	3157520-1	Odontóloga

Período: 09 a 13 /08 /2021: Quantidade 2,5 (DUAS E MEIA) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

### DIÁRIA

### PORTARIA Nº 422 26 DE JULHO DE 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para realizar visita para certificação e implantação de novos pontos de coleta de teste do pezinho e monitoramento dos programas saúde do idoso, Vitamina A, (SISVAN) E Bolsa Família

Origem: Capanema/PA – Destino (S): Augusto Corrêa/Bonito/São

João de Pirabas/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Vanderli Sales de Lima	57206796-1	Motorista

Período: 09 a 13/08/2021: Quantidade 2,5 (DUAS E MEIA) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 691633**

### PORTARIA Nº 415 28 DE JULHO DE 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar Capacitação do novo Operador de Sistema do SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação), SINAN Dengue Web, SIVEP GRIPE (Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe) e eSUS VE.

Origem: CAPANEMA /PA – Destino: TRACUATEUA/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Maria Risalva Borges do Nascimento	57206701-1	A. de Controle de Endemias

Período: 09 a 13 /08 /2021: Quantidade 2,5 (DUAS E MEIA) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

### DIÁRIA

### PORTARIA Nº 416 28 DE JULHO DE 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidora, para realizar Capacitação do novo Operador de Sistema do SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação), SINAN Dengue Web, SIVEP GRIPE (Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe) e eSUS VE.

Origem: Capanema/PA – Destino (S): TRACUATEUA/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Oséas Pompeu de Sales	0504833	Motorista

Período: 09 a 13/08/2021: Quantidade 2,5 (DUAS E MEIA) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 691628**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

### DIÁRIA

### PORTARIA Nº 561 de diária de 12/08/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir as servidoras que irão realizar supervisão de TFD aos beneficiários cadastrados no programa, residentes e domiciliados nas zonas urbana e rural do município de Terra Alta.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: – Terra Alta- PA- Brasil.

Período: 17,18 e 19/08/2021. Nº de Diárias: três meias diárias.

Servidor: Edmilson Alves Cavalcante Filho

Matrícula: 0503399

CPF: 218.055.632-20

Cargo: Motorista.

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

**Protocolo: 691648**

### PORTARIA Nº 560 de diária de 12/08/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar supervisão de TFD aos beneficiários cadastrados no programa, residentes e domiciliados nas zonas urbana e rural do município de Terra Alta.

Origem: Castanhal – PA, Brasil.

Destino: Terra Alta- PA- Brasil/ Período: 17,18,19 e 20/08/2021. Nº de Diárias: quatro meias diárias.

Servidoras: Zólia Hungria de Amorim Borges | CPF: 700.586.872-20 |

Matrícula: 57290898 | Cargo: agente Administrativo.

Maria Edileuda de Souza Pereira | CPF: 254.368.302-00 | Matrícula:

57197830 | Cargo: Agente administrativo.

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

**Protocolo: 691644**

### PORTARIA Nº 562 de diária de 12/08/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir as servidoras que irão realizar supervisão de TFD aos beneficiários cadastrados no programa, residentes e domiciliados nas zonas urbana e rural do município de Terra Alta.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: – Terra Alta- PA- Brasil.

Período: 20/08/2021. Nº de Diárias: meia diária.

Servidor: Waldocelys Pereira Manos Moraes

Matrícula: 57206406-1

CPF: 410.549.542-91

Cargo: Motorista.

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

**Protocolo: 691652**

### DIÁRIA

### PORTARIA Nº 559 DE DÁRIAS DE 12/08/2021

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir as servidoras que irão realizar supervisão de TFD aos beneficiários cadastrados no programa, residentes e domiciliados nas zonas urbana e rural do município de São João da Ponta.

Origem: Castanhal-Pa-Brasil

Destino: São João da Ponta-Pa-Brasil

Período: 24,25 e 26/08/21. Nº de Diárias: três meias diárias.

Servidor: Waldocelys Pereira Manos Moraes

Matrícula: 57206406-1

CPF: 410.549.542-91

Cargo: Motorista

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva

**Protocolo: 691496**

### DIÁRIA

### PORTARIA Nº 558 DE DÁRIAS DE 12/08/2021

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar supervisão de TFD aos beneficiários cadastrados no programa, residentes e domiciliados nas zonas urbana e rural do município de São João da Ponta.

Origem: Castanhal-Pa-Brasil

Destino: São João da Ponta-Pa-Brasil

Período: 24,25 e 26/08/21. Nº de Diárias: três meias diárias.

Servidoras: Zólia Hungria de Amorim Borges | CPF: 5700.586.872-20 |

Matrícula: 57290898 | Cargo: Agente administrativo.

Osmarina Mendes de Almeida | CPF: 280.200.142-68 | Matrícula:

5145090 | Cargo: Agente de Portaria.

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

**Protocolo: 691488**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 8ª REGIONAL

## LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 187/2021**

Breves (PA), 10 de agosto de 2021.

A Diretora do 8º Centro Regional de Saúde/SESPA, conforme atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 285/2021-CCG de 17 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.495 de 18 de fevereiro de 2021.

## RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810/94, à servidora YARA SANTANA DE SOUZA RODRIGUES, cargo: médica, matrícula 57174939-1, lotado no 8º Centro Regional de Saúde, 01 (um) mês de licença prêmio, correspondente a parte do triênio de 02/05/2012 à 01/05/2015.

AUTORIZAR, que a servidora goze 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 01 à 30/09/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA ÂNGELA FIALHO FÉLIX

Diretora do 8º CRS/BREVES

PORTARIA nº. 285/2021-CCG

**Protocolo: 691832**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 182 DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

Objetivo:: Participar da ação da força tarefa de combate a malária, com o desenvolvimento dos serviços de busca ativa, diagnóstico, tratamento oportuno de casos positivos, bem como realizar atividades de educação em saúde nas localidades com a população local.

Origem: BREVES/PÁ - ANAJÁS/PA.

Servidor (es): Aécildo José de Souza Filho, Albérto Mendonça Alexopulos, Hélio Francisco Tenório da Silva e Manoel de Jesus França Mendes, 14,5 Diárias de 17 à 31/08/2021.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

**Protocolo: 691683****PORTARIA Nº 183 DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

Objetivo:: Realizar ação de condução de embarcação e outros serviços marítimos que darão suporte para os trabalhos de busca ativa, exames de microscopia parasitológica, diagnóstico e tratamento de malária bem como a prestação de atividades de educação em saúde nas localidades na zona rural do município.

Origem: BREVES/PÁ - ANAJÁS/PA.

Servidor (es): Pompeu da Silva Miranda, 14,5 Diárias de 17 à 31/08/2021.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

**Protocolo: 691685****PORTARIA Nº 184 DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

Objetivo:: Realizar atividades de apoio logístico e operacional, no que condiz ao suporte diário aos técnicos do 8ºCRS/SESPA, que irão participar da ação da força tarefa de combate a malária, com o desenvolvimento dos serviços de busca ativa, diagnóstico, tratamento oportuno de casos positivos, bem como realizar atividades de educação em saúde nas localidades com a população local.

Origem: BREVES/PÁ - ANAJÁS/PA.

Colaborador (es): José Nilson Marreiros, 14,5 Diárias de 17 à 31/08/2021.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

**Protocolo: 691687****PORTARIA Nº 185 DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

Objetivo:: Para preparar refeição, lanche, procedendo a coleta e a lavagem das louças, talheres, manter a ordem e a limpeza da cozinha da embarcação, em apoio aos técnicos do 8ºCRS/SESPA, que irão participar da ação da força tarefa de combate a malária, com o desenvolvimento dos serviços de busca ativa, diagnóstico, tratamento oportuno de casos positivos, bem como realizar atividades de educação em saúde nas localidades com a população local.

Origem: BREVES/PÁ - ANAJÁS/PA.

Colaborador (es): José Eraldo Correa Balieiro, 14,5 Diárias de 17 à 31/08/2021.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

**Protocolo: 691688**

## TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.620 DE 24/06/2021, REFERENTE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº PORTARIA Nº 120/2021 - 8CRS/SESPA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 671090.**

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

**Protocolo: 691828**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 225 de 02 de Agosto 2021**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar instalação do SI CTA, descentralização de testes rápido (HIV,SÍFILIS,HEPATITES C e B para as UBS),orientações sobre o SISLOGLAB e SICLOM, e monitoramento de execução e especificidade dos testes supracitados.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Jacareacanga/ PA – Brasil

Período: 13/09/2021 a 18/09/2021 Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meia)

Servidor:

Edinaldo de Souza Alves

CPF: 206.451.712-04

Matrícula: 500872

Cargo: Motorista

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

**Protocolo: 691616****PORTARIA Nº224 de 02 de Agosto de 2021**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Realizar instalação do SI CTA , descentralização de testes rápido (HIV,SÍFILIS,HEPATITES C e B para as UBS),orientações sobre o SISLOGLAB e SICLOM, e monitoramento de execução e especificidade dos testes supracitados.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Jacareacanga/ PA – Brasil

Período: 13/09/2021 a 18/09/2021 Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meia)

Servidores:

Marlon Bruno Chaves Marinho

CPF: 780.047.992-72

Matrícula: 57191639/2

Cargo: Técnico de Enfermagem

Josie Giceli da Silva Vieira.

CPF: 687.106.902-04.

Matrícula: 5897263.

Cargo: Enfermeiro.

Risonilson Abreu da Silva

CPF: 658.687.302-91

Matrícula: 541959271

Cargo: Técnico em Patologia Clínica

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

**Protocolo: 691613****PORTARIA Nº226 de 06 de Agosto de 2021**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: acompanhar o Técnico Referência Regional na Supervisão Direta Laboratorial às Unidades de Diagnóstico e Tratamento para a verificação do controle de qualidade dos serviços ofertados na região, nas áreas de garimpos, nas regiões de fronteira a Jacareacanga, como recomendado pelo Ministério da Saúde através dos protocolos do LACEN/PA.

Origem: Itaituba/ PA- Brasil

Destino: Jacareacanga/ PA – Brasil

Período: 20/08/2021 a 27/08/2021 / Nº de Diária: 7,5 (sete diárias e meia)

Servidor:

João Paulo da Silva

CPF: 205.325.043-72

Matrícula: 1099479

Cargo: Microscopista

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

**Protocolo: 691631****PORTARIA DE DIÁRIA Nº222 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Realizar Vistoria Técnica à Embarcação-UBSF e Unidades de Apoio para credenciamento do serviço-via Ministério da Saúde, avaliação do processo de trabalho das Equipes Saúde da Família e monitoramento dos Indicadores de Desempenho da Atenção Primária à Saúde-Previne Brasil, e na oportunidade assessorar as ações de monitoramento ao enfrentamento da COVID – 19

Origem: Santarém/ PA- Brasil.

Destino: Curuá /PA – Brasil.

Período: 23/08/2021 a 27/08/2021 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)

Servidora:

Irlana Siqueira de Souza

CPF:414.266.732-72.

Matrícula:58974211.

Cargo: Enfermeira.

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

**Protocolo: 691487**

## DIÁRIAS

**PORTARIA Nº220 de 05 de Agosto de 2021**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: atualização dos programas: Sisagua e Sissolo.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Belterra/ PA – Brasil



Período: 30/08/2021 a 01/09/2021 / Nº de Diária: 3 meias Diárias

Servidores:

Alberto Soares da Silva

CPF: 267.477.232-87

Matrícula: 0478194

Cargo: Agente de Saúde

Sandra Regina Caramuru da Costa

CPF: 205.396.652-15

Matrícula: 12253343

Cargo: Agente de Saúde

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

**Protocolo: 691490**

#### PORTARIA Nº 221 de 05 de Agosto 2021

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar atualização dos programas: Sisagua e Sissolo.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Belterra / PA – Brasil

Período: 30/08/2021 à 01/09/2021 Nº de Diária: 3 meias Diárias

Servidor:

Edinaldo de Souza Alves

CPF: 206.451.712-04

Matrícula: 500872

Cargo: Motorista

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

**Protocolo: 691492**

#### DIÁRIAS

#### PORTARIA Nº223 de 09 de Agosto de 2021

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: prestar assessoria técnica referente aos programas de prevenção e controle de acidentes por animais peçonhentos, Hantavirose e Leptospirose.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Almeirim/ PA – Brasil

Período: 23/08/2021 a 28/08/2021 / Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meias)

Servidor:

José Walter Silva Costa

CPF: 206.412.492-68

Matrícula: 64494

Cargo: Enfermeiro

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

**Protocolo: 691555**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESOLUÇÃO Nº 003 DE 30 DE JULHO DE 2021

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós – CIRBAT/SUS/9ºCRS/SESPA, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a PORTARIA Nº 837 de 09 de Maio de 2014 que redefine o arranjo organizacional das Equipes Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul- Mato-Grossense;

Considerando a PORTARIA Nº 1.229 de 06 de Junho de 2014 que redefine os valores de incentivo financeiro mensal de custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR), das Equipes de Saúde da Família (ESFF) e das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF);

Considerando a PORTARIA Nº 2.436/GM, de 21 de Setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o fluxo estabelecido na Nota Técnica 599/2019, que orienta sobre a solicitação de credenciamento das Equipes da Atenção Primária à Saúde;

Considerando a importância de ampliar e qualificar o acesso das populações ribeirinhas, dispersas e distantes no território brasileiro, às ações e serviços da Atenção Básica, atendendo as reais necessidades de saúde do usuário;

Considerando que a Proposta de trabalho elaborada pelo município de Jacareacanga-PA, apresenta as especificidades normatizadas pela PORTARIA de Consolidação Nº 02 Seção III e IV(PORTARIA Nº 1.229 de 06 de Junho de 2014) e que em visita in loco à embarcação e mediante análise do Projeto, constatou-se que o acesso da população ribeirinha ao serviço de saúde se dá por meio fluvial, com uma programação de viagens/ano apresentando itinerário das comunidades atendidas, circuito de deslocamento da Equipe às Unidades de apoio e os rios, os quais a Unidade Básica de Saúde Fluvial percorrerá;

Considerando que a Unidade Básica de Saúde Fluvial atenderá um território adscrito, e que consta de estrutura física adequada, com mobiliários/equipamentos necessários ao pleno funcionamento do serviço, apresentando proposta de fluxo dos usuários para garantia dos serviços de referência, com atendimento de urgência e organização das ações da equipe;

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar o credenciamento de 01(uma) Unidade Básica de Saúde Fluvial com Saúde Bucal, Mundurukânia- CNES: 0692905 do município de Jacareacanga-PA, mais equipe ampliada (01 microscopista, 04 Técnicos em Enfermagem, 02 Enfermeiros) e 04(quatro) Unidades de apoio e 01(uma) embarcação de pequeno porte.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém-PA, 30 de Julho de 2021

Aline Nair Liberal Cunha Iamax Prado Custódio

PRESIDENTE DA CIRBAT/SUS/9ºCRS/SESPA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA

**Protocolo: 691654**

#### RESOLUÇÃO Nº 004 DE 30 DE JULHO DE 2021

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós – CIRT/SUS/9ºCRS/SESPA, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a PORTARIA Nº 837 de 09 de Maio de 2014 que redefine o arranjo organizacional das Equipes Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul- Mato-Grossense;

Considerando a PORTARIA Nº 1.229 de 06 de Junho de 2014 que redefine os valores de incentivo financeiro mensal de custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR), das Equipes de Saúde da Família (ESFF) e das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF);

Considerando a PORTARIA Nº 2.436/GM, de 21 de Setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o fluxo estabelecido na Nota Técnica 599/2019, que orienta sobre a solicitação de credenciamento das Equipes da Atenção Primária à Saúde;

Considerando a importância de ampliar e qualificar o acesso das populações ribeirinhas, dispersas e distantes no território brasileiro, às ações e serviços da Atenção Básica, atendendo as reais necessidades de saúde do usuário;

Considerando que a Proposta de trabalho elaborada pelo município de Itaituba-PA, apresenta as especificidades normatizadas pela PORTARIA de Consolidação Nº 02 Seção III e IV(PORTARIA Nº 1.229 de 06 de Junho de 2014) e que em visita in loco à embarcação e mediante análise do Projeto, constatou-se que o acesso da população ribeirinha ao serviço de saúde se dá por meio fluvial, com uma programação de viagens/ano apresentando itinerário das comunidades atendidas, circuito de deslocamento da Equipe às Unidades de apoio e os rios, os quais a Unidade Básica de Saúde Fluvial percorrerá;

Considerando que a Unidade Básica de Saúde Fluvial atenderá um território adscrito, e que consta de estrutura física adequada, com mobiliários/equipamentos necessários ao pleno funcionamento do serviço, apresentando proposta de fluxo dos usuários para garantia dos serviços de referência, com atendimento de urgência e organização das ações da equipe;

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar o credenciamento de 01(uma) Unidade Básica de Saúde Fluvial com Saúde Bucal, Brizamar Muniz CNES: 0080632 do município de Itaituba-PA, mais equipe ampliada (02 microscopistas, 03 Técnicos em Enfermagem, 01 Enfermeiro) e 03 (três) Unidades de apoio e 02(duas) embarcações de pequeno porte.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém-PA, 30 de Julho de 2021

Aline Nair Liberal Cunha Iamax Prado Custódio

PRESIDENTE DA CIRT/SUS/9ºCRS/SESPA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA

**Protocolo: 691660**

#### RESOLUÇÃO Nº 005 DE 16 DE JULHO DE 2021

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e;

Considerando a Lei nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

Considerando a PORTARIA Nº 488, de 23 de março de 2020, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020.

Considerando PORTARIA SAES/MS Nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar N.º14910.511000/1210-01, Secretaria Municipal de Saúde, município de Trairão, para aquisição de Material Permanente, um veículo para transporte de pacientes (Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO), para locomoção simples de caráter eletivo de pacientes, para dá suporte aos pacientes acometidos de comorbidades, sequelados, acamados ou acidentados. Destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Trairão.

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
14910.511000/1210-01	A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE LOCOMOÇÃO DE PACIENTES, TEM POR OBJETIVO ATENDER AS TRANSFERÊNCIAS REGULADAS PARA HOSPITAIS PÓLOS.	235.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém-PA, 16 de julho de 2021.

Aline Nair Liberal Cunha Iamax Prado Custódio

PRESIDENTE DA CIRT/SUS/9ºCRS/SESPA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA

**Protocolo: 691672**

#### RESOLUÇÃO Nº 007 05 DE AGOSTO DE 2021

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e;

Considerando a Lei nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o fun-

cionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências; Considerando a PORTARIA GM/MS N.º 2.214/2017, de 31 de agosto de 2017, que regulamenta a aplicação de recursos por programação para aquisição de uma Ambulância Tipo A.

Considerando a PORTARIA N.º 488, de 23 de março de 2020, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar AD REFERENDUM a Proposta de Emenda Parlamentar N.º 11.462.63800/1210-04, Secretaria Municipal de Saúde, município de Jacareacanga, para aquisição de 03 Unidades Móveis tipo embarcação com motor de popa, capacidade para 12 pessoas para transportar equipe de saúde e paciente, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Jacareacanga.

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
11.462.63800/1210-04	03 UNIDADES MÓVEIS TIPO EMBARCAÇÃO COM MOTOR DE POPA, CAPACIDADE PARA 12 PESSOAS PARA TRANSPORTAR EQUIPE DE SAÚDE E PACIENTE	161.205,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém-PA, 05 de agosto de 2021.

Aline Nair Liberal Cunha Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBAT	Iamax Prado Custódio Secretário Municipal de Saúde de Itaituba
---	---

**Protocolo: 691701**

#### RESOLUÇÃO Nº 006 DE 16 DE JULHO DE 2021

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e; Considerando a Lei nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências; Considerando a PORTARIA N.º 488, de 23 de março de 2020, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020.

Considerando PORTARIA SAES/MS Nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos Medicamentosos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar N.º 12352.501000/1210-06, Secretaria Municipal de Saúde, município de Rurópolis, para aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde Material Permanente, para ampliação de serviços especializados no município de Rurópolis através de aquisição de Destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis.

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
12352.501000/1210-06	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	64.997,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém-PA, 16 de julho de 2021.

Aline Nair Liberal Cunha Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBAT	Iamax Prado Custódio Secretário Municipal de Saúde de Itaituba
---	---

**Protocolo: 691699**

#### RESOLUÇÃO Nº 008 05 DE AGOSTO DE 2021

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e; Considerando a Lei nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências; Considerando a PORTARIA GM/MS N.º 2.214/2017, de 31 de agosto de 2017, que regulamenta a aplicação de recursos por programação para aquisição de uma Ambulância Tipo A.

Considerando a PORTARIA N.º 488, de 23 de março de 2020, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar AD REFERENDUM a Proposta de Emenda Parlamentar N.º 11.462.638000/1210-09, Secretaria Municipal de Saúde, município de Jacareacanga, para aquisição de um veículo para transporte de pacientes (Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os

ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO), para locomoção simples de caráter eletivo de pacientes, para dá suporte aos pacientes acometidos de co-morbidades, sequelados, acamados ou acidentados. Destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Jacareacanga.

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
11.462.638000/1210-09	A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE LOCOMOÇÃO DE PACIENTES TEM POR OBJETIVO ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA	235.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém-PA, 05 de agosto de 2021.

Aline Nair Liberal Cunha Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBAT	Iamax Prado Custódio Secretário Municipal de Saúde de Itaituba
---	---

**Protocolo: 691706**

#### RESOLUÇÃO Nº 005 DE 30 DE JULHO DE 2021

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e; Considerando a Lei nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências; Considerando a PORTARIA N.º 488, de 23 de março de 2020, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar N.º 911624/21001, Secretaria Municipal de Saúde, município de Juruti, para Construção da Maternidade Materno Infantil. Destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Juruti. Nº da Proposta Objeto Valor (R\$) 911624/21-001 Construção da Maternidade Materno Infantil 999.364,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém-PA, 30 de Julho de 2021.

Aline Nair Liberal Cunha Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBAT Vânia Maria Azevedo Portela Secretária Municipal de Saúde de Santarém

**Protocolo: 691732**

#### RESOLUÇÃO Nº 001 DE 16 DE JULHO DE 2021

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e;

Aprova ad referendium a Proposta de convênio nº 17838.403000/1210-06, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade de atenção especializada, com a implantação dos serviços de ultrassonografia no Hospital Municipal de Aveiro.

- Considerando a Lei nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- Considerando o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

- Considerando a PORTARIA GM/MS nº 381, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

- Considerando a PORTARIA GM/MS nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionem recursos ao SUS;

- Considerando que será apresentado a proposta na Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regionais – CIRT, do dia 30 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de convênio nº 17838.403000/1210-06, para aquisição de equipamento e material permanente, para implantação do serviço de ultrassonografia no Hospital Municipal de Aveiro, conforme quadro abaixo:

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
17838.403000/1210-06	Equipamentos para implantação do serviço ultrassonografia	146.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém-PA, 16 de julho de 2021.

Aline Nair Liberal Cunha Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBAT	Iamax Prado Custódio Secretário Municipal de Saúde de Itaituba
---	---

**Protocolo: 691717**

#### RESOLUÇÃO Nº 002 DE DE JULHO DE 2021

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e;

Considerando a Lei nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

Considerando a PORTARIA N.º 488, de 23 de março de 2020, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020.

Considerando PORTARIA SAES/MS Nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos Medicamentosos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar N.º 12352.501000/1210-05, Secretaria Municipal de Saúde, município de Rurópolis, para aquisição de Material Permanente, um veículo para transporte de pacientes (Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO), para locomoção simples de caráter eletivo de pacientes, para dá suporte aos pacientes acometidos de co-morbidades, sequelados, acamados ou acidentados. Destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis.

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
12352.501000/1210-05	A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE LOCOMOÇÃO DE PACIENTES TEM POR OBJETIVO ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS	235.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém-PA, 16 de julho de 2021.

Aline Nair Liberal Cunha Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBAT	Iamux Prado Custódio Secretário Municipal de Saúde de Itaituba
---	---

**Protocolo: 691719**

#### RESOLUÇÃO Nº 003 DE 07 DE MAIO DE 2021

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas – CIRBASUS/9CRS/SESPA no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei 10.216/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtorno mentais e redireciona o modelo de assistência em saúde mental; e

Considerando a PORTARIA GM/MS 336/2002, que regulamenta o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); e

Considerando a PORTARIA GM/MS nº 3.088/2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e

- Considerando a Resolução CIB/PA nº 186 de 19/10/2011 que aprova as alterações do regimento interno da CIB, em especial o artigo 8º, inciso XI, que estabelece como uma das competências das Comissões Intergestores Regional – CIR, a aprovação dos projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de saúde, Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas, ocorrida no dia 07/05/2021 através de reunião VIRTUAL pelo app GOOGLE MEET constante em ata;

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar o projeto de implantação do CAPS I MONTE ALEGRE, do município de MONTE ALEGRE

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém, 07 de maio de 2021.

ALINE NAIR LIBERAL CUNHA

Presidente da CIRBA e CIRT/SUS/9ºCRS/SESPA

Vânia Maria Azevedo Portela

Secretária Municipal de Saúde de Santarém

**Protocolo: 691740**

#### RESOLUÇÃO Nº 004 DE 30 DE JULHO DE 2021

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e;

Considerando a Lei nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

Considerando a PORTARIA N.º 488, de 23 de março de 2020, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020.

Considerando PORTARIA SAES/MS Nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos Medicamentosos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar N.º 12566.342000/1210-02, Secretaria Municipal de Saúde, município de Placas, para aquisição de Material Permanente, um veículo para transporte de pacientes (Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO), para locomoção simples de caráter eletivo de pacientes, para dá suporte aos pacientes acometidos de co-morbidades, sequelados, acamados ou acidentados. Destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Placas.

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
12566.342000/1210-02	A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE LOCOMOÇÃO DE PACIENTES TEM POR OBJETIVO ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PLACAS	235.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém-PA, 30 de Julho de 2021.

Aline Nair Liberal Cunha Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBAT	Vânia Maria Azevedo Portela Secretária Municipal de Saúde de Santarém
---	--

**Protocolo: 691756**

#### RESOLUÇÃO Nº 001 DE 07 DE MAIO DE 2021

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e;

Considerando a Resolução CIB Nº 186, de 19/10/11, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias de Agente Comunitário de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos Ampliados da Atenção Básica-NASF-AB.

Considerando a PORTARIA Nº 837 de 09 de Maio de 2014 que redefine o arranjo organizacional das Equipes Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul- Mato-Grossense;

Considerando a PORTARIA Nº 1.229 de 06 de Junho de 2014 que redefine os valores de incentivo financeiro mensal de custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR), das Equipes de Saúde da Família (ESFF) e das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBS);

Considerando a PORTARIA Nº 2.436/GM, de 21 de Setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a importância de ampliar e qualificar o acesso das populações ribeirinhas, dispersas e distantes no território brasileiro, às ações e serviços da Atenção Básica, atendendo as reais necessidades de saúde do usuário;

Considerando o Parecer Técnico favorável do Departamento da Atenção Básica do 9º CRS-SESPA para a readequação da Equipe Saúde da Família Ribeirinha –Unidade Básica de Saúde do Aibi, com ampliação de microscopistas e técnicos em enfermagem.

Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional da Região do Baixo Amazonas, em Reunião Ordinária ocorrida em 07/05/2021, constante em Ata.

**RESOLVE:**

Art. 1º-Aprovar a Readequação da Equipe Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal- Modalidade I, vinculada à Unidade Básica de Saúde do Aibi-CNES: 6282571 para mais 10(dez) microscopistas e 03(três) técnicos em enfermagem do município de Faro-PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém-PA, 07 de Maio de 2021.

Aline Nair Liberal Cunha Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBAT	Vânia Maria Azevedo Portela Secretária Municipal de Saúde de Santarém
---	--

**Protocolo: 691762**

#### RESOLUÇÃO Nº 002 DE 07 DE MAIO DE 2021

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e;

Considerando a Resolução CIB Nº 186, de 19/10/11, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias de Agente Comunitário de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos Ampliados da Atenção Básica-NASF-AB.

Considerando a PORTARIA Nº 837 de 09 de Maio de 2014 que redefine o arranjo organizacional das Equipes Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul- Mato-Grossense;

Considerando a PORTARIA Nº 1.229 de 06 de Junho de 2014 que redefine os valores de incentivo financeiro mensal de custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR), das Equipes de Saúde da Família (ESFF) e das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBS);

Considerando a PORTARIA Nº 2.436/GM, de 21 de Setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a importância de ampliar e qualificar o acesso das populações ribeirinhas, dispersas e distantes no território brasileiro, às ações e serviços da Atenção Básica, atendendo as reais necessidades de saúde do usuário;

Considerando o Parecer Técnico favorável do Departamento da Atenção Básica do 9º CRS-SESPA para a mudança de tipologia da Equipe Saúde da Família para Equipe Saúde da Família Ribeirinha da Unidade Básica de Saúde Aida Costa Barbosa.

Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional da Região do Baixo Amazonas, em Reunião Ordinária ocorrida em 07/05/2021, constante em Ata.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar a mudança de tipologia da Equipe Saúde da Família para Equipe Saúde da Família Ribeirinha, vinculada ao CNES: 2331640 da Unidade de Referência Aida Costa Barbosa do município de Faro-PA, mais equipe ampliada (01 Enfermeiro, 01 Assistente Social, 11 Técnicos em En-



fermagem, 12 microscopistas e 01 Técnico em Saúde Bucal), 04(quatro) embarcações de pequeno porte e 03(três) Unidades de apoio (satélites).  
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Santarém-PA, 07 de Maio de 2021.

Aline Nair Liberal Cunha Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBAT	Vânia Maria Azevedo Portela Secretária Municipal de Saúde de Santarém
---	--

**Protocolo: 691769**

**\*Republicada por ter saído incorreta no DOE Nº 34.668/12.08.2021\*  
PORTARIA nº 400 de 11 de Agosto de 2021**

Nome: Ismaene Marciano Reis.  
Cargo: Diretora da DOCA/12ºCRS.  
Matrícula/Siape: 59192993-3.  
CPF: 783.951.942-34.  
Nome: Abrahão Raimundo Alab Tavares.  
Cargo: Motorista Oficial.  
Matrícula/Siape: 502772.  
CPF: 257.067.722-15.  
Período: 15 a 21.08.2021.  
Nº de Diárias: 6,5 (quatro e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
Destino: Belém-PA.  
Objetivo: tratar de assuntos diversos das ações da Divisão de Organização, Controle e Avaliação (DOCA) junto ao Nível Central.  
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

**Protocolo: 691653**

**PORTARIA nº 403 de 12 de Agosto de 2021.**

Nome: Edmar Pereira Silva.  
Cargo: Agente de Saúde Pública.  
Matrícula/Siape: 504043.  
CPF: 066.486.222-53.  
Período: 16 a 20.08.2021.  
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
Destino: Cumaru do Norte e Santa Maria das Barreiras.  
Objetivo: Realizar levantamento de áreas contaminadas por DDT em parceria com a equipe da Fundação Nacional de Saúde nos municípios.  
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

**Protocolo: 691669**



## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 017/2021**

CONTRATO 17/2021 – PROCESSO Nº 2021/845884 – 13ºCRS/SESPA  
FISCAL DESIGNADO: ILANA MONIQUE DO SOCORRO DE MORAES CARVALHO (5913132-1).

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de PASSAGENS FLUVIAIS para o trajeto OEIRAS DO PARÁ/BELÉM/OEIRAS DO PARÁ.

JOÃO ELIAS SASSIM DA SILVA

DIRETOR DO 13º CRS

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 018/2021**

CONTRATO 18/2021 – PROCESSO Nº 2021/772093 – 13ºCRS/SESPA  
FISCAL DESIGNADO: SHIRLE PONTES DE FREITAS, Matrícula nº 5948119-1.

OBJETO DO CONTRATO: Transporte de Paciente.

JOÃO ELIAS SASSIM DA SILVA

DIRETOR DO 13º CRS

**Protocolo: 691424**

### CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2021 – PROCESSO Nº 2021/845884 – 13ºCRS/SESPA**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2021 – 13º CRS.

OBJETO: Fornecimento de PASSAGENS FLUVIAIS para o trajeto OEIRAS DO PARÁ/BELÉM/OEIRAS DO PARÁ.

CONTRATANTE: 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA

CONTRATADA: R.N.M. BARBOSA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO EIRELI - EPP (CNPJ/NF nº 10.617.031/0001-40).

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 12/08/2021 à 12/09/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.520,00 (Dezessete mil quinhentos e vinte reais).

ASSINATURA: 12/08/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 908290, Fonte de Recursos: 0103000000, Elemento de Despesa: 339033.

FORO: Cidade de Cametá, Estado do Pará.

JOÃO ELIAS SASSIM DA SILVA

DIRETOR DO 13º CRS

EXTRATO DO CONTRATO 18/20201 – PROCESSO Nº 2021/772093

-13ºCRS/SESPA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2021 – 13ºCRS.

OBJETO: Transporte de Paciente.

CONTRATANTE: 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA

CONTRATADA: PRATIQUE TRANSPORTES DE URGENCIA E EMERGENCIA

EIRELI - EPP (CNPJ/NF nº 21.458.346/0001-08).

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 12/08/2021 à 12/09/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e Quinhentos reais).

ASSINATURA: 12/08/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 908288, Fonte de Recursos: 0103000000, Elemento de Despesa: 339033.

FORO: Cidade de Cametá, Estado do Pará.

JOÃO ELIAS SASSIM DA SILVA

DIRETOR DO 13º CRS

**Protocolo: 691426**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 54 de 12 de AGOSTO de 2021**

O (a) ORDENADOR ( a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado/Obtendo Capacitação Profissional.

Com objetivo PARTICIPAR DO CURSO DE GERENCIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, NA ESCOLA DE GOVERNO.

Destino: MARABÁ/BELEM

Período: 29/08/2021 A 04/09/2021

Nº de Diárias: 6,5 (diária e meia)

NOME	CARGO	MATRICULA
WEVERTON GUTEMBERGUE ARAUJO LIMA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	57209274/1

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

**Protocolo: 691752**

**PORTARIA Nº 53 de 12 de AGOSTO de 2021**

O (a) ORDENADOR ( a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado/Obtendo Capacitação Profissional.

Com objetivo participar do curso de licitação e contratos, na Escola de Governo .

Destino: MARABÁ/BELEM

Período: 22/08/2021 A 28/08/2021

Nº de Diárias: 6,5 (diária e meia)

NOME	CARGO	MATRICULA
Alex Santos da Silva	AGENTE Administrativo	57209582/2

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

**Protocolo: 691729**

**PORTARIA Nº 52 de 12 de AGOSTO de 2021**

O (a) ORDENADOR ( a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado/Obtendo Capacitação Profissional.

Com objetivo PARTICIPAR DO CURSO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS NA ESCOLA DE GOVERNO.

Destino: MARABÁ/BELEM

Período: 22/08/2021 A 28/08/2021

Nº de Diárias: 6,5 (diária e meia)

NOME	CARGO	MATRICULA
NILMA CRISTINA CAMPELO SANCHES	AGENTE ADMINISTRATIVO	54194051/1

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

**Protocolo: 691779**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

**PORTARIA nº 404 de 12 de Agosto de 2021**

Nome: José Antônio França Nunes.

Cargo: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 504505.

CPF: 292.702.513-49.

Período: 16 a 20.08.2021.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Xinguara.

Objetivo: realizar supervisão em salas de vacina e redes de frio na zona urbana e zona rural, monitorar e avaliar os sistemas de informação SIES, SI -PNI, SEVEP-DDA e Semana Epidemiológica, e orientar as equipes quanto a importância da notificação de agravos tendo em vista os EAPV (Eventos Adversos Pós-Vacinação).

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

**Protocolo: 691671**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/13ºCRS/2021  
ATO DECLARATÓRIO****Processo nº 2021/845884**

A Diretoria Administrativa e Financeira do 13º Centro Regional de Saúde, na pessoa de seu titular, comunica a Contratação do serviço de fornecimento de Passagem Fluvial para o trajeto OEIRAS/BELÉM/OEIRAS, por meio de Dispensa de Licitação, em com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se encaminham os autos para deliberação superior e ratificação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, para atender as necessidades da Divisão de Organização Controle e Avaliação-DOCA/13ºCRS, através da empresa: R.N.M. BARBOSA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO - EPP (CNPJ/NF nº 10.617.031/0001-40) no valor de R\$ 17.520,00 (dezesete mil quinhentos e vinte) reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 908290, Natureza de Despesa: 3390-33, Fonte: 0103000000.

Cametá (Pa), 12 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO FARIAS XAVIER NETO

Diretoria Administrativa e Financeira/13º CRS

**Protocolo: 691428****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ATO DE RATIFICAÇÃO****Dispensa nº 57/2021****Processo nº 2021/845884**

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde RATIFICA o Ato Declaratório da Diretoria Administrativa e Financeira de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Contratação do serviço de fornecimento de Passagem Fluvial para o trajeto OEIRAS/BELÉM/OEIRAS, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei Estadual nº 800/2020 de acordo com a justificativa apresentada, para atender as necessidades da Divisão de Organização Controle e Avaliação-DOCA/13ºCRS.

Cametá (Pa), 12 de Agosto de 2021.

JOÃO ELIAS SASSIM DA SILVA

Diretor do 13º CRS

**Protocolo: 691429**

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2017-HOL**

Data Assinatura: 06/08/2021

Processo nº: 2020/314993

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 07/08/2021 A 06/08/2022

Valor Total do Aditivo: de R\$ 727.197,00 (setecentos e vinte e sete mil cento e noventa e sete reais)

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado BIOMEDITECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral

**Protocolo: 691272****DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021-HOL - PAE**

Data de Homologação: 03/08/2021

Empresa Contratada: MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA

Valor Total: R\$ 66.650,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais)

Objeto: aquisição de Sistema com craniótomo e aparelho e brocagem em Neurocirurgia

Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93

Processo nº 2021/250740

Orçamento: PROJ/ATIV: 10.302.1507.8289 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 / FONTE: 0103/0301/0269

Ordernador Responsável: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Ordernador Responsável: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 691766****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021-HOL**

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021, em favor da empresa, MACOM INSTRUMENTAL

CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA, aquisição de contraste radiológico azul patente, no valor total de R\$ 66.650,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais), com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 2021/250740

Belém, 12 de agosto de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral

**Protocolo: 691768****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021****Processo nº 2020/683219**

Objeto: Aquisição de Insumos para Cirurgia Torácica

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

MED CARE SOLUTION DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA: R\$ 8.490,00

Valor Total da Licitação: R\$ 8.490,00

Belém, 06 de agosto de 2021

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 691410****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 560/2021 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 21 a 30/07/2021, da servidora ALESSANDRA QUINTO BENTES, Médico, matrícula nº 5865034/2, Superintendente do Instituto Central- SIC.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2021/791169 de 20/07/2021.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARCIANA ALVES DE ANDRADE, Técnico de Administração e Finanças (Administrador), matrícula nº 5569567/11, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL para responder pela Superintendência do Instituto Central- SIC, em razão da ausência do seu titular. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de agosto de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 691708****PORTARIA Nº 561/2021 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 21 a 30/07/2021, da servidora ALESSANDRA QUINTO BENTES, Médico, matrícula nº 5865034/3, Superintendente do Instituto Central- SIC.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2021/791169 de 20/07/2021.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARCIANA ALVES DE ANDRADE, Técnico de Administração e Finanças (Administrador), matrícula nº 5569567/11, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL para responder pela Superintendência do Instituto Central- SIC, em razão da ausência do seu titular. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de agosto de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 691710****PORTARIA Nº 562/2021 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 02 a 31/08/2021, da servidora ALESSANDRA QUINTO BENTES, Médico, matrícula nº 5865034/2, Superintendente do Instituto Central- SIC.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2021/791169 de 20/07/2021.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARCIANA ALVES DE ANDRADE, Técnico de Administração e Finanças (Administrador), matrícula nº 5569567/11, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL para responder pela Superintendência do Instituto Central- SIC, em razão da ausência do seu titular. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de agosto de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 691711****PORTARIA Nº 563/2021 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 02 a 31/08/2021, da servidora ALESSANDRA QUINTO BENTES, Médico, matrícula nº 5865034/3, Superintendente do Instituto Central- SIC.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2021/791169 de 20/07/2021.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARCIANA ALVES DE ANDRADE, Técnico de Administração e Finanças (Administrador), matrícula nº 5569567/11, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL para responder pela Superintendência do Instituto Central- SIC, em razão da ausência do seu titular. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de agosto de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 691714**

**PORTARIA Nº 564/2021 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 19 a 30/07/2021, da servidora CLEIDE ALVES VIANA, Enfermeiro, matrícula nº 5425662/2, Chefe da Divisão de Lavanderia.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2021/662492 de 20/06/2021. RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ETELY DO SOCORRO DA SILVA MIRANDA, Enfermeiro, matrícula nº 57195688/5, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL para responder pela Chefia da Divisão de Lavanderia, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de agosto de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 691764**

**RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA**

**Interessado: HOSPITAL OPHIR LOYOLA (PAE)**

**Processo nº 2021/523736**

Valor: R\$ 1.316,33

Justificativa: o valor de R\$ 1.316,33 (um mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e três centavos), referente Verbas retroativas de Abono de Permanência do servidor JOSÉ CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA, como Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior/DEA.

Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.92. Fonte: 0103. Ação: 231696 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

**Protocolo: 691416**

**RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA**

**Interessado: HOSPITAL OPHIR LOYOLA (PAE)**

**Processo nº 2021/524740**

Valor: R\$ 723,45

Justificativa: o valor de R\$ 723,45 (setecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), referente Verbas retroativas de Abono de Permanência do servidor RAIMUNDO NONATO DE LIMA, como Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior/DEA.

Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.92. Fonte: 0103. Ação: 231696 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

**Protocolo: 691433**

**RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA**

**Interessado: HOSPITAL OPHIR LOYOLA (PAE)**

**Processo nº 2021/559859**

Valor: R\$ 13.878,02

Justificativa: o valor de R\$ 13.878,02 (treze mil, oitocentos e setenta e oito reais e dois centavos), referente Verbas retroativas de Abono de Permanência da servidora MÁRCIA DORIANE N. DE OLIVEIRA como Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior/DEA.

Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.92. Fonte: 0103. Ação: 231696

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

**Protocolo: 691427**

**RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA**

**Interessado: HOSPITAL OPHIR LOYOLA (PAE)**

**Processo nº 2021/515815**

Valor: R\$ 1.135,54

Justificativa: o valor de R\$ 1.135,54 (um mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), referente Verbas retroativas de Abono de Permanência da servidora MARIA HELENA CAMPOS DE CARVALHO, como Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior/DEA.

Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.92. Fonte: 0103. Ação: 231696 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

**Protocolo: 691418**

**RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA**

**Interessado: HOSPITAL OPHIR LOYOLA (PAE)**

**Processo nº 2021/514608**

Valor: R\$ 501,91

Justificativa: o valor de R\$ 501,91 (quinhentos e um reais e noventa e um centavos), referente Verbas retroativas de Abono de Permanência da servidora MARIANA SENA SANTOS, como Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior/DEA.

Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.92. Fonte: 0103. Ação: 231696 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

**Protocolo: 691421**

**RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA**

**Interessado: HOSPITAL OPHIR LOYOLA (PAE)**

**Processo nº 2021/528880**

Valor: R\$ 178,28

Justificativa: o valor de R\$ 178,28 (cento e setenta e oito reais e vinte oito centavos), referente Verbas retroativas de Abono de Permanência da servidora DEUSELINA DO SOCORRO DOS SANTOS como Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior/DEA.

Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.92. Fonte: 0103. Ação: 231696 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

**Protocolo: 691431**

**RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA**

**Interessado: HOSPITAL OPHIR LOYOLA (PAE)**

**Processo nº 2021/524494**

Valor: R\$ 1.350,20

Justificativa: o valor de R\$ 1.350,20 (um mil, trezentos e cinquenta reais e vinte centavos), referente Verbas retroativas de Abono de Permanência da servidora TEREZA BATISTA DE SOUZA, como Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior/DEA.

Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.92. Fonte: 0103. Ação: 231696 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

**Protocolo: 691493**

**RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA**

**Interessado: HOSPITAL OPHIR LOYOLA (PAE)**

**Processo nº 2021/525824**

Valor: R\$ 868,32

Justificativa: o valor de R\$ 868,32 (oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), referente Verbas retroativas de Abono de Permanência da servidora MARIA DE LOURDES MARTINS, como Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior/DEA.

Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.92. Fonte: 0103. Ação: 231696 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

**Protocolo: 691508**

**RECONHECIMENTO DE DESPESA**

**Interessado: HOSPITAL OPHIR LOYOLA (PAE)**

**Processo nº 2021/42270**

Valor: R\$ 5.115,16

Justificativa: o valor de R\$ 4.616,20 (quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos), em DEA, referente Verbas retroativas de Abono de Permanência como Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior/DEA e R\$ 498,90 (quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos), como despesa do exercício de 2021 para a servidora MARCELINA DOS ANJOS SILVA BARATA, conforme discriminado abaixo.

Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.92. Fonte: 0103. Ação: 231696 – R\$ 4.616,20

Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.11. Fonte: 0103. R\$ 498,90 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

**Protocolo: 691483**

**RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA**

**Interessado: HOSPITAL OPHIR LOYOLA (PAE)**

**Processo nº 2021/527977**

Valor: R\$ 501,91

Justificativa: o valor de R\$ 501,01 (oitocentos quinhentos e um reais e um centavos), referente Verbas retroativas de Abono de Permanência da servidora MARIA EDITE FELÍCIO FELIX, como Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior/DEA.

Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.92. Fonte: 0103. Ação: 231696 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

**Protocolo: 691515**

**RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA**

**Interessado: HOSPITAL OPHIR LOYOLA (PAE)**

**Processo nº 2021/532243**

Valor: R\$ 618,18

Justificativa: o valor de R\$ 618,18 (seiscentos e dezoito reais e dezoito centavos), referente Verbas retroativas de Abono de Permanência da servidora ELISABEL LAVAREDA DO NASCIMENTO, como Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior/DEA.

Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.92. Fonte: 0103. Ação: 231696 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

**Protocolo: 691525**

**RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA**

**Interessado: HOSPITAL OPHIR LOYOLA (PAE)**

**Processo nº 2021/553947**

Valor: R\$ 1.598,51

Justificativa: o valor de R\$ 1.598,51 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos), referente Verbas retroativas de Abono de Permanência da servidora ANA DE FÁTIMA GONÇALVES PANTOJA, como Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior/DEA.

Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.92. Fonte: 0103. Ação: 231696 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

**Protocolo: 691541**

**RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA**

**Interessado: HOSPITAL OPHIR LOYOLA (PAE)**

**Processo nº 2021/554268**

Valor: R\$ 333,87

Justificativa: o valor de R\$ 333,87 (trezentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos), referente Verbas retroativas de Abono de Permanência da servidora MARIA DA SOLIDADE BAZÍLIO DE ARAÚJO, como Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior/DEA.

Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.92. Fonte: 0103. Ação: 231696 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

**Protocolo: 691566**

**RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA**

**Interessado: HOSPITAL OPHIR LOYOLA (PAE)**

**Processo nº 2021/554703**

Valor: R\$ 1.539,61

Justificativa: o valor de R\$ 1.539,61 (um mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos), referente Verbas retroativas de Abono de Permanência da servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARDOZO PINTO, como Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior/DEA.

Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.92. Fonte: 0103. Ação: 231696 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

**Protocolo: 691572**



**RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA****Interessado: HOSPITAL OPHIR LOYOLA (PAE)****Processo nº 2021/512720**

Valor: R\$ 430,21

Justificativa: o valor de R\$ 430,21 (quatrocentos e trinta reais e vinte e um centavos), referente Verbas retroativas de Abono de Permanência da servidora ERMÍNIA LIMA RAMOS, como Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior/DEA.

Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.92. Fonte: 0103. Ação: 231696 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

**Protocolo: 691545****RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA****Interessado: HOSPITAL OPHIR LOYOLA (PAE)****Processo nº 2021/524933**

Valor: R\$ 1.254,43

Justificativa: o valor de R\$ 1.254,43 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), referente Verbas retroativas de Abono de Permanência da servidora LIA DA COSTA AFFONSO, como Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior/DEA.

Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.92. Fonte: 0103. Ação: 231696 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

**Protocolo: 691551****PORTARIA Nº 581/2021 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 01 a 15/07/2021, da servidora ROBERTA MARTINS PINTO DA COSTA, Médico, matrícula nº 57174908/1, Chefe da Clínica de Cuidados Paliativos Oncológicos – CCPO. CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2021/697376 de 28/06/2021.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a servidora ANA CAROLINA AZEVEDO GONÇALVES, Médico, matrícula nº 5890448/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL para responder pela Chefia da Clínica de Cuidados Paliativos Oncológicos – CCPO, em razão da ausência do seu titular.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de agosto de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 691771****PORTARIA Nº 580/2021 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 01 a 15/07/2021, do servidor AUGUSTO CESAR DA COSTA SALES, Médico, matrícula nº 57174172/3, Chefe da Divisão de Cirurgia Torácica.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2021/688708 de 25/06/2021.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o servidor ANTONIO BOMFIM MARCAL AVERTANO ROCHA, Médico, matrícula nº 57227231/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL para responder pela Chefia da Divisão de Cirurgia Torácica, em razão da ausência do seu titular.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de agosto de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 691770****PORTARIA Nº 582/2021 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 19/07/2021 a 02/08/2021, do servidor TIAGO RAMOS AZEVEDO, Procurador Fundacional, matrícula nº 7001230/1, Coordenador Chefe da Procuradoria Jurídica.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2021/738598 de 06/07/2021.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a servidora SIMONE DOS PASSOS COSTEIRA, Procurador Autárquico, matrícula nº 5902817/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL para responder pela Coordenação da Procuradoria Jurídica, em razão da ausência do seu titular.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de agosto de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 691784****PORTARIA Nº 566/2021 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2020/924538 de 09/11/2020.

**RESOLVE:**

DISTRATAR, a pedido a partir de 09/11/2020, a servidora CERENA PARK HAN BITTENCOURT, Médico, matrícula nº 5955448/1, lotada no C.T.I, admitida sob o regime do regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 Servidor Temporário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de agosto de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 691789**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 675/2021 – CPAD/PRES/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os termos da Portaria 618/2021 - CPAD/PRES/FSCMP, de 20 de julho de 2021, publicada no DOE nº 34.645, de 21 de julho de 2021, que instaurou o Processo de Sindicância Investigativa nº 2020/639503; Considerando os termos do Memorando Nº152/2021 - CPAD/PRES/FSCMP, que trata de solicitação de prorrogação dos prazos.

**RESOLVE:**

I - Prorrogar, com fulcro no art. 105, § 3º da Lei nº 8.972/2020, por mais 15 (quinze) dias, a contar 11/08/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa nº 2020/639503;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

**Protocolo: 691721****PORTARIA Nº 679/2021/CAPE/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2020/806304

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO TAVARES, matrícula nº 5468264/3, Coordenador do Almoxarifado, telefone: (91) 4009-2371, E-mail: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br; para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 118/2021, oriundo do ADESAO A ATA DE RP Nº 111/2021 DO PREGÃO SRP Nº 113/2020/FPEHCGV, firmados pela FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO ESTADO DO PARÁ - FSCMP e a empresa I F S NASCIMENTO & CIA LTDA EPP, CNPJ nº 63.872.493/0001-70, tendo como objeto a AQUISIÇÃO E LUVAS.

II - DESIGNAR a servidora LÍVIA FÉLIX DE OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula nº 54195751/1, Telefone: (91) 4009-2371, E-mail: livia.felix@santacasa.pa.gov.br, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal substituto.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Belém/PA, 11 de agosto de 2021.

BRUNO MENDESCARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 691422****ERRATA****ERRATA**

**PORTARIA Nº 656/2021 – CAPE/GP/FSCMPA, PUBLICADA NO DOE Nº 34.664 DE 10/08/2021.** Referente as férias do (a) servidor (a) RAQUEL REGO DA IGREJA, Técnico de Enfermagem, Matrícula Nº 5849950/2/1, lotado (a) na Coordenação de Nutrição – CNU.

**ONDE SE LÊ: CARGO: Assessora;****LEIA-SE: CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.****REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Belém, 10 de Agosto de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 691611****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021-CPL/FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio do Pregoeiro designado pela PORTARIA nº 524/2021-GP/FSCMP, torna público que irá realizar o certame licitatório, em referência, no dia 26/08/2021 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por item.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO MÉDICO DE CIRURGIA OFTALMOLÓGICA PARA RETINOPATIA DA PREMATURIDADE" para FSCMP, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

O Edital poderá ser adquirido nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou pelo Portal de Compras Pará: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Belém/PA, 12 de Agosto de 2021.

Pablo Rodrigues

Pregoeiro/FSCMP

**Protocolo: 691522****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021-CPL/FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio do Pregoeiro designado pela PORTARIA nº 524/2021-GP/FSCMP, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 25/08/2021 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por item.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS" para FSCMP, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

O Edital poderá ser adquirido nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou pelo Portal de Compras Pará: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Belém/PA, 13 de Agosto de 2021.

Pablo Rodrigues

Pregoeiro/FSCMP

**Protocolo: 691477**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021-CPL/FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio do Pregoeiro designado pela PORTARIA nº 524/2021-GP/FSCMP, torna público que irá realizar o certame licitatório, em referência, no dia 27/08/2021 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por item.

OBJETO: "AQUISIÇÃO MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR: SOLDA OU LÂMINA PARA CONEXÃO ESTÉRIL COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO" para FSCMP, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

O Edital poderá ser adquirido nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou pelo Portal de Compras: [Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br](http://Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br)

Belém/PA, 12 de Agosto de 2021.

Pablo Rodrigues  
Pregoeiro/FSCMP

**Protocolo: 691900**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 676 /2021-GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019

R E S O L V E: CONCEDER, Férias de acordo com o Artigo nº 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores desta Fundação abaixo discriminado, referente ao mês de AGOSTO/2021.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	EXERC	PERÍODO
CLAUDINE SARMAHO FERREIRA	5859336/4	Assessor	2020	02/08/2021 a 16/08/2021
REGINA MERCEDES SENA DE CARVALHO	5326753/4	Ag. de Artes Praticas	2019	16/08/2021 a 30/08/2021
ANGELA SAVIA DOS ANJOS FARIAS CARDOSO	5854377/2	Enfermeiro - Obstetrícia	2019	16/08/2021 a 30/08/2021
ANGELA SAVIA DOS ANJOS FARIAS CARDOSO	5854377/3	Enfermeiro - Clínica Médica	2019	16/08/2021 a 30/08/2021

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 12 de Agosto de 2021

BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 691608**

**PORTARIA Nº 672 /2021-GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019

R E S O L V E: CONCEDER, Férias de acordo com o Artigo nº 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores desta Fundação abaixo discriminado, referente ao mês de SETEMBRO/2021.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	EXERC	PERÍODO
ABELARDINA MARIA MOURA MENDES	5148383/3	Ag. De Saude	2020	01/09/2021 a 30/09/2021
ADELSON DA SILVA ANDRADE	54191423/1	Ag. de Artes Praticas	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
ADRIELLE PRISCILLA SOUZA LIRA	5955129/1	Enfermeiro - Generalista	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
AFONSO MANOEL GUIMARAES SIMOES	5171580/1	Ag. De Serv. Operacionais	2019	27/09/2021 a 26/10/2021
ALAIS FIGUEIREDO PAMPLONA	5855268/4	Técnico De Enfermagem	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
ALAN JORGE SOARES AZEVEDO	57174430/1	Ag. de Artes Praticas	2020	01/09/2021 a 30/09/2021
ALDALENA RODRIGUES MORAES	54181796/5	Técnico De Enfermagem	2019	03/09/2021 a 02/10/2021
ALESSANDRA DE LA ROCQUE BARROS OLIVE	5955450/2	Gerente	2020	01/09/2021 a 30/09/2021
ALESSANDRA TAVARES DA SILVA	5889529/1	Assistente Administrativo	2020	16/09/2021 a 30/09/2021
AMERICA MARIA QUEIROZ	5955314/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
ANA CELIA MEIRELES SOARES	2009242/4	Médico Ginecologista e obstetr	2019	16/09/2021 a 15/10/2021
ANA CLAUDIA MACHADO MONTEIRO	57192721/1	Assistente Administrativo	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
ANA CLAUDIA MELO DA SILVA DE OLIVEIRA	5917725/2	Enfermeiro - Obstetrícia	2020	18/09/2021 a 17/10/2021
ANA HILDA AMORIM DE CARVALHO	54180348/2	Médico Pediatra	2019	01/09/2021 a 30/09/2021
ANA JULIA CREA FERNANDES FERNANDEZ	57173310/2	Médico Pediatra	2019	16/09/2021 a 15/10/2021
ANA LUCIA CARVALHO ALVES	57193109/1	Assistente Administrativo	2019	16/09/2021 a 15/10/2021
ANA LUCIA DA SILVA BRITO	5090660/3	Assistente Social	2020	16/09/2021 a 15/10/2021

ANA MARCIA FARIAS SERRAO	54189245/1	Assistente Social	2019	01/09/2021 a 30/09/2021
ANA MARIA PEREIRA DE JESUS	5173418/1	Ag. De Saude	2020	01/09/2021 a 30/09/2021
ANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	5856183/2	Técnico Em Patologia Clinica	2020	01/09/2021 a 30/09/2021
ANA RACHEL SANTOS NOGUEIRA	57192702/1	Assistente Administrativo	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
ANDRE LUIZ BATTISTA DA SILVA	57174005/3	Médico Endoscopista	2019	16/09/2021 a 30/09/2021
ANDREA MARIA DA SILVA LUZ	57196553/1	Enfermeiro - Obstetrícia	2019	16/09/2021 a 15/10/2021
ANDREA REGINA DOS SANTOS SODRE	57174911/1	Ag. de Artes Praticas	2019	16/09/2021 a 15/10/2021
ANDREIA DO CARMO GOMES DA SILVA	57190724/1	Fisioterapeuta	2019	16/09/2021 a 30/09/2021
ANDREZA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	57194607/1	Técnico De Enfermagem	2020	17/09/2021 a 16/10/2021
ANGELA MARIA MENDES DE LIMA PRIANTE	5144663/2	Médico Ginecologista e obstetr	2019	01/09/2021 a 30/09/2021
ANGELA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO	57193100/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
ANNA CLAUDIA DOS SANTOS BARROS BAETA	57193145/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
ANNA PAULA GARCIA FERREIRA	8000513/2	Gerente	2020	16/09/2021 a 30/09/2021
ANNE MARGARETH CAMPOS E SILVA	5446775/4	Enfermeiro - Obstetrícia	2019	01/09/2021 a 30/09/2021
ANTONIA CELIA DOS ANJOS COSTA	57193086/1	Técnico De Enfermagem	2020	18/09/2021 a 17/10/2021
ANTONIA SA DE AMORIM COELHO	57196180/1	Ag. de Artes Praticas	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
ANTONIO FERNANDO PINHEIRO DA COSTA	593168/1	Datilografo	2020	01/09/2021 a 30/09/2021
ANTONIO MARCOS SOUSA DE LIMA	54190527/1	Farmacêutico	2018	16/09/2021 a 15/10/2021
ANTONIO MARCOS SOUSA DE LIMA	54190527/2	Farmacêutico	2018	17/09/2021 a 16/10/2021
ARACELI MARIA FALCAO PEREIRA	54181706/2	Médico - Anestesiologista	2019	01/09/2021 a 30/09/2021
AURELIO MIRANDA BATISTA	55588898/1	Motorista	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
AUXILIADORA PANTOJA FERREIRA DE VILHE	5854385/2	Enfermeiro - Neonatologia	2020	01/09/2021 a 30/09/2021
BELMIRA AMORIM DO AMARAL	5175810/1	Enfermeiro - Generalista	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
BRENDA ACATAUASSU FERRI	5910587/3	Médico Pediatra	2019	16/09/2021 a 15/10/2021
BRUNA DA CUNHA GHAMMACHI	5911478/1	Médico S/ Especialidade	2018	16/09/2021 a 15/10/2021
CAETANO ALUIZIO CASSIANO	5175119/5	Médico - Radiologista	2020	01/09/2021 a 20/09/2021
CAMILA FERNANDA CARNEIRO OLIVEIRA	5955255/1	Fisioterapeuta	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
CARINA AFONSO DE NOVOA DA CRUZ	57188795/1	Médico Clínica Médica	2019	01/09/2021 a 30/09/2021
CARLINHO SILVA DOS SANTOS	57174344/1	Ag. de Artes Praticas	2019	17/09/2021 a 16/10/2021
CARLOS ANTONIO GOMES TAVARES	5468264/3	Assistente Administrativo	2019	01/09/2021 a 30/09/2021
CARMEM LEONOR GONCALVES MODESTO	57192710/1	Assistente Administrativo	2020	01/09/2021 a 30/09/2021
CAROLINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	57199411/1	Técnico De Enfermagem	2020	17/09/2021 a 16/10/2021
CAROLINE FRANCO FERREIRA DE ALENCAR	5955636/1	Enfermeiro - Generalista	2020	27/09/2021 a 26/10/2021
CAROLINE SARAIVA FARIAS	80846204/2	Enfermeiro - Obstetrícia	2020	17/09/2021 a 16/10/2021
CELY TEIXEIRA PAIVA	57197903/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
CLAUDIA BARROS OHASHI	57195848/1	Médico - Reumatologia	2020	01/09/2021 a 15/09/2021
CLEA MEIRELES DE MACEDO	57197397/1	Assistente Social	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
CLEBSON FERNANDES FELIPE DA SILVA	57198079/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
CONSTANTINA AUGUSTA MIRANDA NASCIME	5174899/1	Assistente Tecnico	2020	01/09/2021 a 30/09/2021

CRIS PIRES SANTA CRUZ	5895442/4	Técnico De Enfermagem	2019	16/09/2021 a 15/10/2021
CRISTIANA AMELIA CARVALHO DE OLIVEIRA	57192959/1	Técnico De Radiologia	2021	01/09/2021 a 20/09/2021
CRISTOVAO PEREIRA DE MORAES	54189422/1	Ag. de Artes Praticas	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
DANIEL MAGNO CHARONE	97571507/2	Médico Ginecologista e obstetr	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
DANIELA AREDE COELHO	5895692/1	Psicologo	2019	01/09/2021 a 30/09/2021
DANIELLE CONCEICAO MESQUITA DOS SANT	57198070/1	Técnico De Enfermagem	2020	18/09/2021 a 17/10/2021
DANIELLY DO VALE PEREIRA	5918688/2	Enfermeiro - Generalista	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
DANILLE LIMA DA SILVA SUZUKI	5820367/4	Médico - Terapia Intensiva Ped	2019	01/09/2021 a 30/09/2021
DARCILENE PEREIRA DA SILVA SOUZA	5949489/1	Técnico De Enfermagem	2020	17/09/2021 a 16/10/2021
DARIO DOUGLAS FERREIRA QUEIROZ	57174914/1	Ag. de Artes Praticas	2020	01/09/2021 a 30/09/2021
DAYSEANE DE SOUZA DIAS	57193859/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
DEBORA DOS REIS SILVA DOS SANTOS	5326508/2	Técnico De Enfermagem	2020	01/09/2021 a 30/09/2021
DEBORA DOS SANTOS CRAVO	57174897/1	Enfermeiro - Generalista	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
DEUZANIRA DA CONCEICAO DOS SANTOS RIB	57174438/1	Ag. de Artes Praticas	2020	01/09/2021 a 30/09/2021
DILARIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA LIMA	57195690/1	Ag. de Artes Praticas	2020	01/09/2021 a 30/09/2021
DIOGO DA COSTA RODRIGUES	5950881/1	Assistente Administrativo	2020	16/09/2021 a 30/09/2021
DULCINEA DO SOCORRO SILVA VELOSO	5175089/2	Assistente Social	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
DULCINEA DO SOCORRO SILVA VELOSO	5175089/1	Assistente Social	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
EDICLEUMA PAES MACIEL ALVES	54191411/1	Ag. de Artes Praticas	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
EDNA MARIA DE ANDRADE	54192321/1	Ag. de Artes Praticas	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
EDNILZA PEREIRA FERREIRA	5923259/2	Assistente Administrativo	2019	16/09/2021 a 15/10/2021
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS CARNEIRO	54189380/1	Ag. de Artes Praticas	2019	18/09/2021 a 17/10/2021
ELANE TORRES CUNHA	57192688/1	Técnico De Enfermagem	2020	18/09/2021 a 17/10/2021
ELCILENE PINHEIRO GOMES	57201613/1	Enfermeiro - Neonatologia	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
ELIANE BARBOSA DO NASCIMENTO	5900958/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
ELIANGELA MARQUES MONTEIRO	57198065/1	Técnico De Enfermagem	2020	01/09/2021 a 30/09/2021
ELIAS DO SOCORRO SANTOS	5172454/1	Ag. De Serv. Gerais	2019	19/09/2021 a 18/10/2021
ELIETE DE FATIMA INCAUA ESSASHIKA	54180350/2	Médico Pediatra	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
ELISABETH SANTOS DA COSTA BRIGLIA	5820227/2	Técnico De Enfermagem	2019	02/09/2021 a 01/10/2021
ELIZABETH SERRAO VALENTE	5843995/3	Médico Ginecologista e obstetr	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
ELKE MARLA DIAS DE SOUZA	57197988/1	Técnico De Enfermagem	2020	01/09/2021 a 30/09/2021
ELZA TRINDADE	5824117/3	Técnico De Enfermagem	2020	01/09/2021 a 30/09/2021
ELZIRA MARIA FORMIGOSA DA SILVA MANES	5302269/2	Assistente Social	2020	01/09/2021 a 30/09/2021
EMELIE KOURY SABBA	54189344/2	Médico Clinica Médica	2020	01/09/2021 a 30/09/2021
ERICA PRESTE SANTANA	57198338/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
ERICA SOUZA RODRIGUES	5949559/1	Enfermeiro - Obstetrícia	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
ERIKA BAPTISTA LUIZ BADARANE	57202317/2	Médico Otorrinolaringologista	2019	01/09/2021 a 15/09/2021
ERIKA CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE	5813417/2	Médico Ginecologista e obstetr	2020	01/09/2021 a 30/09/2021
ERIKA CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE	5813417/3	Médico Ginecologista e obstetr	2019	01/09/2021 a 30/09/2021

ERIKA DE NAZARETH TELES DA ROCHA	57198015/1	Técnico De Enfermagem	2020	01/09/2021 a 30/09/2021
EUZILENE SUMAIA DE ANDRADE SILVA	54184619/2	Ag. de Artes Praticas	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
EVALDO LOPES MONTEIRO	57193776/1	Assistente Administrativo	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
EVANILDO LEMOS DE CARVALHO	57195703/1	Ag. de Artes Praticas	2020	01/09/2021 a 30/09/2021
EVERTON CUNHA NERI	5937928/2	Enfermeiro - Generalista	2020	16/09/2021 a 30/09/2021
FABRICIO LIMA DE ALMEIDA	5889527/1	Assistente De Informatica	2019	16/09/2021 a 30/09/2021
FATIMA DO SOCORRO DOS SANTOS	57193543/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
FRANCY MARY DA SILVA CAMARA	5923170/2	Técnico De Enfermagem	2019	01/09/2021 a 30/09/2021
GILCILENE HELENA LISBOA DA SILVA	57175895/1	Técnico De Laboratório	2020	01/09/2021 a 30/09/2021
GIZELLE DA SILVA AZEVEDO DE ANDRADE	54184212/4	Enfermeiro - Generalista	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA	54195244/1	Enfermeiro - Generalista	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
HAMILTON MORAES CARDOSO	57217377/1	Médico Clinica Médica	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
HAROLDO FURTADO VELOSO	55586235/2	Admin c/Especialidade	2019	01/09/2021 a 30/09/2021
HELENA CLAUDIA LAMEIRA DA SILVA GOMES	57175709/1	Ag. de Artes Praticas	2019	01/09/2021 a 30/09/2021
IRAMILSON COSTA FIGUEIREDO	57198021/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
IRLANIR DE JESUS AMORIM DE SOUSA	5274214/3	Técnico De Enfermagem	2019	16/09/2021 a 15/10/2021
ISAIAS BIANOR DINIZ LOPES	57194662/1	Assistente Administrativo	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
IVNA LUCIA SIQUEIRA SALIBA REALE	5920546/2	Médico Pediatra	2019	16/09/2021 a 15/10/2021
IVONILDES SILVA PICANCO	54184083/2	Enfermeiro - Generalista	2019	18/09/2021 a 17/10/2021
IZIS REGINA SILVA DE LIMA	55589764/2	Técnico De Enfermagem	2020	01/09/2021 a 30/09/2021
JACIREMA GRACA DA GAMA	5106915/1	Ag. de Artes Praticas	2019	16/09/2021 a 15/10/2021
JACIREMA IPIRANGA LOPES	57174448/1	Ag. de Artes Praticas	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
JANAINA RAMOS RUFINO	57207908/1	Técnico De Enfermagem	2019	16/09/2021 a 15/10/2021
JAQUELINE ABDON YAZBEK	5290384/4	Técnico De Laboratório	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
JEAN JORGE DA SILVA FERREIRA	57197902/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
JOANA BRAGA DE SOUZA	5172233/1	Ag. De Serv. Gerais	2019	01/09/2021 a 30/09/2021
JOANA FERNANDES RAMOS	57199087/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
JOAO MIGUEL BAPTISTA GUERREIRO	54192691/2	Psicologo	2019	01/09/2021 a 30/09/2021
JORCILENE ALMEIDA VALENTE	57197216/1	Ag. de Artes Praticas	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
KAMILA PINHEIRO DA SILVA PEREIRA	57195693/1	Enfermeiro - Generalista	2020	03/09/2021 a 02/10/2021
KATHIA SUELY GAYOSO DA COSTA	54195260/1	Enfermeiro - Generalista	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
KATIA CILENE DE SOUZA	5637791/2	Técnico De Enfermagem	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
KATIA CILENE LISBOA FARIAS	54194885/2	Enfermeiro - Generalista	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
KATSON CARVALHO ARAUJO	54180835/3	Médico - Gastro Cirurgia	2019	16/09/2021 a 15/10/2021
KEILLA MOREIRA DA SILVA	57193732/1	Técnico De Enfermagem	2019	18/09/2021 a 17/10/2021
KEITTY PORTUGAL DA COSTA	57194260/1	Assistente Administrativo	2019	16/09/2021 a 15/10/2021
KELLYS CRISTINA GONCALVES MAGALHAES	55586630/4	Técnico De Enfermagem	2020	18/09/2021 a 17/10/2021
LILIA CRISTINA JAIME GODINHO	3263568/3	Psicologo	2020	01/09/2021 a 30/09/2021
LORENA CARVALHO SANTANA	5952067/1	Terapeuta Ocupacional	2019	16/09/2021 a 15/10/2021



LUANA DO CARMO DA SILVA PEREIRA	57194924/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
LUCIANA CELLY MOTA MARTINS	5854458/3	Enfermeiro - Generalista	2020	01/09/2021 a 30/09/2021
LUCIANA FLAVIA DE MACEDO LOPES	57201166/1	Médico Pediatra	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
LUCIANE LEAO DE OLIVEIRA MORAES	5949577/1	Enfermeiro - Obstetrícia	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
LUCIANE MACIEL PALHETA OLIVEIRA	57193697/1	Técnico De Enfermagem	2020	18/09/2021 a 17/10/2021
LUCIVALDO DE SOUZA FERNANDES	5171679/1	Ag. De Serv. Gerais	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
LUIZ ANTONIO LOBATO DA SILVA	57195785/3	Enfermeiro - Generalista	2020	17/09/2021 a 16/10/2021
LUIZ CARLOS CARDOSO ALVARES	5173809/1	Ag. De Serv. Operacionais	2020	18/09/2021 a 17/10/2021
LUIZA ALMEIDA DE FREITAS	54189284/1	Ag. de Artes Praticas	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
MADELI CARMO DE LIMA	57234380/1	Ag. de Artes Praticas	2019	16/09/2021 a 15/10/2021
MAISA AMBE CASTRO	57192658/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
MANOEL EDUARDO AMORAS GONCALVES	5255627/3	Médico Cirurgião Pediátrico	2019	16/09/2021 a 15/10/2021
MANOEL JAIME CASTRO PAVAO JUNIOR	5925187/3	Médico Pediatra	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
MARCANY LOPES PEREIRA	57195123/1	Ag. de Artes Praticas	2019	16/09/2021 a 15/10/2021
MARGARIDA PEREIRA XAVIER	57179593/1	Ag. de Artes Praticas	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
MARIA ANGELICA FEITOSA CAMACHO	55590219/2	Técnico De Enfermagem	2019	18/09/2021 a 17/10/2021
MARIA CELINA BORGES MACIEL	3223183/2	Médico - Neonatologia	2020	01/09/2021 a 30/09/2021
MARIA DA GRACA SERRA MENDES	761850/2	Médico - Medicina do Trabalho	2020	01/09/2021 a 30/09/2021
MARIA DE LOURDES MENEZES VIEIRA	5105420/3	Enfermeiro - Generalista	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
MARIA DE NAZARE FARIAS DOS SANTOS	57194263/1	Técnico De Radiologia	2020	01/09/2021 a 20/09/2021
MARIA DO NASCIMENTO MARTINS ABREU	57199149/1	Técnico De Enfermagem	2020	01/09/2021 a 30/09/2021
MARIA DO ROSARIO CARVALHO DOS SANTOS	5253497/6	Técnico De Enfermagem	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
MARIA GRAZIELLA IMBELLONI FARIAS DE FRA	57201840/1	Enfermeiro - Neonatologia	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
MARIA IZABEL OLIVEIRA COELHO	57197882/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
MARIA JANETE SANTOS DOS SANTOS	5955091/1	Técnico De Enfermagem	2020	01/09/2021 a 30/09/2021
MARIA LUZIA DE MATOS	54189286/3	Assistente Social	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
MARIA MARIETE AMADOR TRINDADE	5171857/1	Ag. De Saude	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
MARIA MOURA RODRIGUES	57194765/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
MARIA NADEJE SOUSA CUNHA	80845659/1	Ag. de Artes Praticas	2020	01/09/2021 a 15/09/2021
MARIA NADIR BORGES FARIAS	57197506/1	Técnico De Enfermagem	2020	17/09/2021 a 16/10/2021
MARIA SILVIA DE BRITO BARBOSA	5175330/1	Médico - Clínica Geral	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
MARIA TEREZA TEIXEIRA FERRO	5799805/3	Psicologo	2019	16/09/2021 a 30/09/2021
MARILIA DE DEUS OLIVEIRA COSTA	57174893/1	Enfermeiro - Generalista	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
MARINA RODRIGUES BATISTA	5146771/1	Agente Administrativo	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
MARJANE AZEVEDO SERRA	5445434/3	Médico Pediatra	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
MAYARA MARVIA MATIAS MACHADO	5957135/1	Médico S/ Especialidade	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
MIGUEL SALOMAO QUADROS CASTELO BRAN	5170940/2	Auxiliar De Administração	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
MORGANA CINTYA SARAIVA	57207638/1	Técnico De Enfermagem	2018	16/09/2021 a 15/10/2021
NANCI DO ROSARIO GALISA	5274370/3	Enfermeiro - Generalista	2020	16/09/2021 a 15/10/2021

NARCIZA MARIA CRAVO LIMA	57193237/1	Assistente Administrativo	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
NAZARE MARIA DE SOUZA CARDOSO	5171458/1	Médico - Pneumologia	2019	16/09/2021 a 15/10/2021
NELMA SILVA DE OLIVEIRA ALCANTARA	57197919/1	Técnico De Enfermagem	2020	01/09/2021 a 30/09/2021
NELSON BARATA RODRIGUES	54191448/1	Ag. de Artes Praticas	2020	01/09/2021 a 30/09/2021
NILZANA ALMEIDA OLIVEIRA	5953195/1	Técnico De Enfermagem	2019	16/09/2021 a 15/10/2021
OLIVIA DE AVIZ MIRANDA	5172969/1	Ag. De Saude	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
PATRICIA SOUSA COSTA	57192744/1	Técnico De Enfermagem	2020	17/09/2021 a 16/10/2021
PAULO ROBERTO DE BARROS MORAIS	5102987/2	Médico Urologista	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
PAULO SERGIO ALMEIDA DE SOUSA	2019191/2	Ag. De Saude	2020	01/09/2021 a 30/09/2021
PRISCIANE DA SILVA CHAVES	57197892/1	Técnico De Enfermagem	2020	17/09/2021 a 16/10/2021
RAIMUNDA AURICLEIDE PINTO DA SILVA	5923149/2	Enfermeiro - Generalista	2020	17/09/2021 a 16/10/2021
RAIMUNDA CLEIDE DA CUNHA ARAUJO	54189401/1	Ag. de Artes Praticas	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
RAIMUNDO EDILSON ALVES	5954949/1	Assistente Administrativo	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
REGIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA ALVES	5234158/2	Enfermeiro - Generalista	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
RENATA CRISTIANE MARTINS DA SILVA	5878837/3	Enfermeiro - Generalista	2020	01/09/2021 a 30/09/2021
RITA DE CASSIA BARBOSA QUARESMA	57193136/1	Técnico De Enfermagem	2020	18/09/2021 a 17/10/2021
ROBSON CARLOS CRUZ DOS SANTOS	5954951/1	Assistente Administrativo	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
ROBSON WAGNER RAIOL DA COSTA	5828180/2	Motorista	2019	16/09/2021 a 15/10/2021
ROGERIO CARDIAS GARCIA	57196918/1	Ag. de Artes Praticas	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
ROSA CARMEN VON GRAP CORREA SANTOS	57193907/1	Técnico De Enfermagem	2020	01/09/2021 a 15/09/2021
ROSANA MESQUITA DE MORAES REGO	5322871/5	Médico Ginecologista e obstetr	2019	01/09/2021 a 30/09/2021
ROSANA ODALEA BRITO SERRAO	5854598/2	Técnico De Enfermagem	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
ROSEANE CRISTINA PAIVA ARAUJO	57198071/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
ROSEANE DE SOUZA JARDIM	5932977/2	Técnico De Enfermagem	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
ROSILENE DE FATIMA NASCIMENTO CARVAL	5933601/3	Técnico De Enfermagem	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
RUI GUILHERME DE ALMEIDA	54184905/4	Médico Clínica Médica	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
RUTH HELENA NUNES PANTOJA	57199362/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
SALMA BRITO SARATY	5102936/5	Médico - Terapia Intensiva Neo	2019	16/09/2021 a 30/09/2021
SANDRA DOS SANTOS SANTOS	57197872/1	Técnico De Enfermagem	2019	16/09/2021 a 15/10/2021
SANDRA HELENA SOUSA DE CASTRO	57195117/1	Ag. de Artes Praticas	2019	01/09/2021 a 30/09/2021
SANDRO COSTA FURTADO	54184318/4	Ag. de Artes Praticas	2019	16/09/2021 a 15/10/2021
SARA DANIELLA DAS CHAGAS GARCA	5949751/1	Técnico De Enfermagem	2020	18/09/2021 a 17/10/2021
SELMA DE NAZARE ALVES DE SOUZA	453510/1	Assistente Administrativo	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
SHIRLENE DA CONCEICAO BARBOSA DA FON	57174412/1	Técnico De Laboratório	2020	17/09/2021 a 16/10/2021
SHIRLEY CONCEICAO ANDRADE FROES	57194778/1	Agente Administrativo	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
SILENE FARIAS DUARTE	57193093/5	Enfermeiro - Generalista	2020	01/09/2021 a 30/09/2021
SILVIA DE NAZARE NOBRE DE OLIVEIRA	54180994/7	Gerente	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
SOFIA ELOIA MAUES RODRIGUES	57173551/2	Ag. de Artes Praticas	2020	16/09/2021 a 30/09/2021
SONIA MARIA MORAES DE SOUSA	54190352/2	Assistente Social	2020	16/09/2021 a 15/10/2021

SONIA MARIA PEREIRA MALHEIRO	54190922/3	Tec. Segurança do Trabalho	2019	01/09/2021 a 30/09/2021
SUZANE DOS PASSOS CORREA	5933129/2	Técnico De Enfermagem	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
TATIANA COSTA CORREIA	55588747/2	Técnico De Enfermagem	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
TEREZINHA DE JESUS BARBOSA RIBEIRO	5953432/1	Técnico De Enfermagem	2019	16/09/2021 a 15/10/2021
TEREZINHA DE JESUS MELEM SILVA DA SILVA	5843553/2	Técnico De Enfermagem	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
TEREZINHA DE JESUS TRINDADE MEDEIROS	5171075/2	Nutricionista	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
TEREZINHA DE JESUS TRINDADE MEDEIROS	5171075/1	Nutricionista	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
VALDENISE FERREIRA DINIZ	57197887/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
VALQUIRIA CONCEICAO DO ESPIRITO SANTO	5447062/3	Técnico De Enfermagem	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
VANDA LUCIA RODRIGUES TRINDADE	5857392/4	Técnico De Enfermagem	2019	02/09/2021 a 01/10/2021
VERA LUCIA CASTRO RODRIGUES	5836840/2	Enfermeiro - Obstetrícia	2020	02/09/2021 a 01/10/2021
VERA LUCIA RIBEIRO GONCALVES	57197928/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
WALDENICE AMANAJAS PINHEIRO	5831903/2	Enfermeiro - Generalista	2020	18/09/2021 a 17/10/2021
WALDENISE ABREU DA SILVA	54184239/3	Técnico De Enfermagem	2019	16/09/2021 a 15/10/2021
WAYLLA EMANUELY OLEGARIA DA LUZ	5955267/1	Enfermeiro - Intensivista	2020	16/09/2021 a 15/10/2021
WELERSON SOUZA DA SILVA	54189547/1	Ag. de Artes Práticas	2018	18/09/2021 a 17/10/2021
WELLINGTON COELHO PANTOJA	57197878/1	Técnico De Enfermagem	2020	18/09/2021 a 17/10/2021
YARA IKEDA FONSECA	5193087/3	Médico Pediatra	2019	16/09/2021 a 15/10/2021
ZHORAYA DE JESUS ALMEIDA	5594065/2	Técnico De Laboratório	2020	01/09/2021 a 30/09/2021

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 09 de Agosto de 2021

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 691513**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 674/2021 – CAPE/GP/FSCMP, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/736420; RESOLVE:

1. EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) RODRIGO SARMENTO VIEIRA, Id. Funcional nº 5951901/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Gerência de Tecnologia da Informação - GTIN desta Fundação, a contar de 09/03/2021;

2. CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) ANDERSON SANTOS DA COSTA, Funcional nº 5952037/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Coordenação de Compras - COMP desta Fundação, a contar de 01/08/2021.

.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 09 de agosto de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 691650**

##### PORTARIA Nº 673/2021 – CAPE/GP/FSCMP, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/181968; RESOLVE:

1. EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) MARIA DO SOCORRO GONCALVES BENTES, Id. Funcional nº 5175054/1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotado (a) na Recepção / DNV - COPP desta Fundação, a contar de 01/09/2021;

2. CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) HEMINY RA-

FAELL SILVA LIBERATO, Funcional nº 5918230/3, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Coordenação do COPP desta Fundação, a contar de 01/09/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 09 de agosto de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 691651**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

##### Nota de Empenho da Despesa: 2021NE01262

Valor: R\$ 9.150,00

Data: 03/08/2021

Objeto: aquisição emergencial de ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO, PRE-GEL, ELETRODO DESCARTAVEL INFANTIL, PRE-GEL e CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO DESCARTAVEL.

PAE nº 2021/837476, Dispensa de Licitação nº 117/2021

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso:

0269008102, Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,

CNPJ : 34.875.727/0001-34

Endereço: Rod. Augusto Montenegro, 1331, Galpão 03, Agulha/Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66.811-000

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 691751**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 649/2021 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 06 de agosto de 2021

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) que versa sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade natural.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2021/818689; RESOLVE:

I – CRIAR o Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais, dentro da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, tendo como representantes das áreas NQ, AGESP, ASIMP, AUDIN e GETIN, para o desenvolvimento de ações voltadas à conformidade e adaptação da Fundação com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e outras leis relacionadas ao direito digital e privacidade, composto pelos seguintes membros:

-Lígia do Carmo Souza Garcia – Núcleo da Qualidade – NQ (Matrícula: 7000219)

-Maria Celeste Rocha da Silva Lobo -- Núcleo da Qualidade – NQ (Matrícula: 54182291)

-Gilda Maria Maia Martins Saldanha – Assessoria de Gestão de Pessoas – AGESP (Matrícula: 5554861)

-Vera Lucia Ferreira Rojas – Assessoria de Imprensa – ASIMP (Matrícula: 2016982)

-Tereza Cristina Rodrigues Barroso – Auditoria Interna – AUDIN (Matrícula: 5937231)

-João Batista Macola Raiol – Gerência de Tecnologia da Informação – GETIN (Matrícula: 57226329)

-Lenise Ayres Pereira - Assessoria Jurídica dos Contratos Hemoterápicos – DAFIN (Matrícula: 5950837/1).

II – Revoga-se a PORTARIA nº 632/2021 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 02 de agosto de 2021.

III – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

- Fundação HEMOPA, em 06 de agosto de 2021.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 691550**

##### PORTARIA nº 657 /2021 - GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 05 de agosto de 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94;

Considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo Simplificado nº 2021/74988, bem como a necessidade de realização de diligências, consideradas imprescindíveis para a correta resolução do caso concreto, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE,

I – PRORROGAR o prazo do PADS - Processo Administrativo Disciplinar Simplificado referente ao Processo nº 2021/74988, publicada através da PORTARIA Nº 541/2021 – AJUR/GAPRE/HEMOPA de 07 de julho de 2021, pelo prazo de 10 (DEZ) dias a contar de 09/08/2021;

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 05 de agosto de 2021.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 691562**

**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2021 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/209252 - PAE.****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.321.144/0001-78 com sede na Cidade Nova IV, Travessa WE 38, Nº131, CEO: 67.133-210, neste ato representada por sua representante legal Flávia Beatriz dos Santos Monteiro, portador da Cédula de Identidade nº 6598591, CPF/MF sob o nº 025.630.142-55, doravante denominada CONTRATADA

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HEMOPA SEDE E HEMORREDE (ITEM 7), de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato.

**DO PRAZO:** Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, até a entrega definitiva do objeto contratual.

**DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0261000000 e 0269001022

Natureza de Despesa: 339030

**DO VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 1.194,00 (Um mil cento e noventa e quatro reais).

**DO FISCAL DO CONTRATO:** - Será responsável pela Gestão do contrato o servidor responsável pela Gerência do Almoxarifado e Patrimônio, tendo como Fiscal Técnico o servidor responsável pelo Serviço de Nutrição da Fundação HEMOPA.

**DO FORO:** Belém - Pará

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de Agosto de 2021

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Flávia Beatriz dos Santos Monteiro - ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI - Contratada

**ORDENADOR DE DESPESA** - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 691473**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2021 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/209252 - PAE.****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: AARO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.566.043/0001-64 com sede na Rua José Claudino Barbosa, nº 157, Afonso Pena, na cidade de São José dos Pinhais PR, CEP 83040-450, neste ato representada por seu representante legal Adilson Adão Ribas de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 3.503.988-0 - SESP/PR, CPF/MF sob o nº 510.308.619-00, doravante denominada CONTRATADA.

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HEMOPA SEDE E HEMORREDE (ITEM 5), de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato.

**DO PRAZO:** Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, até a entrega definitiva do objeto contratual.

**DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0261000000 e 0269001022

Natureza de Despesa: 339030

**DO VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 8.672,40 (Oito mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

**DO FISCAL DO CONTRATO:** - Será responsável pela Gestão do contrato o servidor responsável pela Gerência do Almoxarifado e Patrimônio, tendo como Fiscal Técnico o servidor responsável pelo Serviço de Nutrição da Fundação HEMOPA.

**DO FORO:** Belém - Pará

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de Agosto de 2021

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Adilson Adão Ribas de Oliveira - AARO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME - Contratada

**ORDENADOR DE DESPESA** - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 691464**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2021 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/209252 - PAE.****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: COMERCIAL JR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.459.614/0001-90 com sede na Avenida Duque De Caxias, nº 1203, Marco, CEP: 66093-029 Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal Jose de Ribamar Alves da Costa, portador do CPF/MF sob o nº 104.035.073-91, doravante denominada CONTRATADA.

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HEMOPA SEDE E HEMORREDE (ITEM 6), de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato.

**DO PRAZO:** Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, até a entrega definitiva do objeto contratual.

**DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0261000000 e 0269001022

Natureza de Despesa: 339030

**DO VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 910,00 (Novecentos e Dez Reais).

**DO FISCAL DO CONTRATO:** - Será responsável pela Gestão do contrato o servidor responsável pela Gerência do Almoxarifado e Patrimônio, tendo como Fiscal Técnico o servidor responsável pelo Serviço de Nutrição da Fundação HEMOPA.

**DO FORO:** Belém - Pará

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de Agosto de 2021

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Jose de Ribamar Alves da Costa - COMERCIAL JR EIRELI - Contratada

**ORDENADOR DE DESPESA** - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 691471**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2021 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/209252 - PAE.****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.580.769/0001-99 com sede no Beco da Piedade, nº 32, Praça Magalhães, Reduto, Belém/PA, CEP: 66.053-220, neste ato representada por seu representante legal Jorge Luiz Antonio Vellozo, portador do CPF/MF sob o nº 08232385200 doravante denominada CONTRATADA

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HEMOPA SEDE E HEMORREDE, de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, nos itens de numero 3 (três) e 4 (quatro).

**DO PRAZO:** Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, até a entrega definitiva do objeto contratual.

**DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0261000000 e 0269001022

Natureza de Despesa: 339030

**DO VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 1.803,84 (um mil oitocentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

**DO FISCAL DO CONTRATO:** - Será responsável pela Gestão do contrato o servidor responsável pela Gerência do Almoxarifado e Patrimônio, tendo como Fiscal Técnico o servidor responsável pelo Serviço de Nutrição da Fundação HEMOPA.

**DO FORO:** Belém - Pará

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de Agosto de 2021

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Jorge Luiz Antonio Vellozo - BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI - Contratada

**ORDENADOR DE DESPESA** - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 691469**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2021 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/209252 - PAE.****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.274.219/0001-96 com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Conj. Maguari Al. 07, Nº 47, CEP: 66.823-067 neste ato, representada por seu representante legal Wanderlany Galvão de Carvalho, portador da Cédula de Identidade nº 4046796 SSP/PA, CPF/MF sob o nº 740.875.682-53, residente e domiciliado no Conjunto Maguari Al. 07, nº 47, CEP: 66.823-067, Belém/PA, doravante denominada CONTRATADA.



**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HEMOPA SEDE E HEMORREDE, de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, nos itens de número 1 (um) e 2 (dois).

**DO PRAZO:** Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, até a entrega definitiva do objeto contratual.

**DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201  
Programa de Trabalho: 10122129783380000  
Fonte de Recurso: 0261000000 e 0269001022  
Natureza de Despesa: 339030

**DO VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 1.755,33 (um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos).

**DO FISCAL DO CONTRATO:** - Será responsável pela Gestão do contrato o servidor responsável pela Gerência do Almoxarifado e Patrimônio, tendo como Fiscal Técnico o servidor responsável pelo Serviço de Nutrição da Fundação HEMOPA.

**DO FORO:** Belém – Pará

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de Agosto de 2021

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA – Contratante  
Wanderlany Galvão de Carvalho - ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO EIRELI-ME - Contratada

**ORDENADOR DE DESPESA** - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 691466**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021

OBJETO: contratação de empresa provedora de serviço de ensaio de proficiência em hemoterapia e análises clínicas, por período de 12 (doze) meses, habilitada pela ANVISA/REBLAS, nas áreas de: controle de qualidade de hemocomponentes, seleção de doadores / triagem, sorologia e NAT, hematologia, biologia molecular, imunohematologia e análises clínicas. Edital disponível em: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 25/08/2021

Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10302150782880000

Fonte de Recurso: 0269001022, 0261000000, e 0103000000

Natureza de Despesa: 339039

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

**Protocolo: 691561**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021 - HEMOPA

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 221/2021 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, 30 de março de 2021, torna público que a sessão do Pregão Eletrônico 056/2021 - Processo 2020/662687 - contratação de empresa provedora de serviço de ensaio de proficiência em hemoterapia e análises clínicas, por período de 12 (doze) meses, habilitada pela ANVISA/REBLAS, nas áreas de: controle de qualidade de hemocomponentes, seleção de doadores / triagem, sorologia e NAT, hematologia, biologia molecular, imunohematologia e análises clínicas, restou DESERTO pela 1ª vez.

Os autos do Processo Administrativo Nº 2020/662687 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 13 de agosto de 2021.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

**Protocolo: 691557**

### APOSTILAMENTO

#### APOSTILAMENTO Nº 004/2021

PELO PRESENTE TERMO, PROMOVE-SE NESTA DATA E COM FUNDAMENTO NAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, O APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E COLIBRI COMERCIO DE CARNES EIRELI, PARA ALTERAR O CONTRATADO, EM VIRTUDE DE SUCESSÃO EMPRESARIAL, CONFORME DISPOSTO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/239945, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - FUNDAÇÃO HEMOPA, com personalidade jurídica de direito público, estabelecida na Trav. Padre Eutíquio, 2109, Bairro Batista Campos, em Belém-Pa, representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847.152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SUPERMERCADO MEIO A MEIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.940.370/0001-41 com sede na Avenida Raimundo Veridiano Cardoso,900, bairro Cohab, Cep: 68.459-606, neste ato representado por seu representante legal Alchely Da Silva Barbosa, portador

da Cédula de Identidade nº. 4529847 PC/PA, CPF/MF sob o nº. 746.743.662-91, residente e domiciliado na Rua 09, QD 11,Nº38 no Bairro: Parque dos Buritins I, Tucuruí/PA, CEP: 68.459-877, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº10.520, de 17/07/2002; Lei Estadual nº 6.474, de 06/08/2002, regulamentada pelo Decreto nº199, de 09/06/2003 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes: Belém, 12 de Agosto de 2021.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

**Protocolo: 691544**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### Nº da portaria: 668/2021

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

REGIANE CHAMON AVANCINI IZAIAS Gerente/CHR-MAR 59474251

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 2800,00

10122129783380000 269 339036 600,00

10122129783380000 269 339039 1600,00

Observação: Nº do Processo: 2021/868495 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 691695**

#### Nº da portaria: 665/2021

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

JOSÉ MILTON DO NASCIMENTO NETO Gerente/HENAL 5953436

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2021/858017 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 691677**

#### Nº da portaria: 666/2021

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

ALANA DA SILVA CRUZ Gerente/HENAB 5954274

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 2500,00

Observação: Nº do Processo: 2021/862903 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 691680**

#### Nº da portaria: 667/2021

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

ALANA DA SILVA CRUZ Gerente/HENAB 5954274

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339033 800,00

10122129783380000 269 339036 700,00

Observação: Nº do Processo: 2021/862930 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 691681**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 669 de 12 de Agosto de 2021

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 863868/2021.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA no período de 12 a 14/08/2021.

JOSÉ RIBAMAR SANTOS RODRIGUES, CPF: 186672952-72, Servente/GELES, MAT.: 70001701, 2,5 diárias e SHIRLIANE SILVA DE MORAES, CPF: 847236372-49, Servente/COPA, MAT.: 571746631, 2,5 diárias..

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 12 de Agosto de 2021 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

**Protocolo: 691719**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### **EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA Nº 2021NE1602 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/794199- LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021.**

**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: SCG BRINDES, PRESENTES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o : 28.274.979/0001-05 com sede na Rua Dona Ana Neri, nº1.124-Sala-4-Cambuci/São Paulo, CEP 01522-000, neste ato representado por seu representante legal Maria das Graças da Silva, portadora da Carteira de identidade nº 33.654.213.6 e CPF nº264.178.908-64, doravante denominada CONTRATADA.

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE COPOS E CANECAS REUTILIZÁVEIS (ITEM 02)

**DO PRAZO:** REMESSA ÚNICA

**DOS RECURSOS:** Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0261000000

Natureza de Despesa: 33903000

**DO VALOR:** - O valor global do presente contrato é de R\$ 15.239,50 (quinze mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

**DO FISCAL:** Será responsável pela fiscalização do contrato o Gerente da Assessoria de Gestão de Pessoas – AGESP da Fundação HEMOPA.

**DO FORO:** Belém – Pará

**DATA DO EMPENHO:** 03/08/2021

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante  
 Maria das Graças da Silva - SCG BRINDES, PRESENTES E SERVIÇOS LTDA - Contratada  
**ORDENADOR DE DESPESA** - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 691417**

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA Nº 2021NE1601 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/794199- LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP/DGL/SEPLAD Nº 005/2021. DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

**CONTRATADO:** BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o : 10.414.625/0001-53 com sede na Rua 03 Quadra B Chácara 94 Lotes 04/09 loja 110 –Setor Habitacional Vicente Pires –Brasília/DF, CEP 72.005-825, neste ato representado por seu representante legal Guilherme Alves Mendes, portador do CPF nº: 721.160.131-00, doravante denominada CONTRATADA.

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE COPOS E CANECAS REUTILIZÁVEIS (ITEM 01)

**DO PRAZO:** REMESSA ÚNICA

**DOS RECURSOS:** Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0261000000

Natureza de Despesa: 33903000

**DO VALOR:** - O valor global do presente contrato é de R\$ 14.398,70 (quatorze mil trezentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

**DO FISCAL:** Será responsável pela fiscalização do contrato o Gerente da Assessoria de Gestão de Pessoas – AGESP da Fundação HEMOPA.

**DO FORO:** Belém – Pará

**DATA DO EMPENHO:** 05/08/2021

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante  
 Guilherme Alves Mendes - BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELLI - Contratada  
**ORDENADOR DE DESPESA** - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 691415**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 453, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020, Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Designar o Servidor Saulo Coelho Assis Ribeiro – Matrícula 54189932 para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 328/2021 – E. TAMUSSINO E CIA. LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de OPME para realização de procedimento em paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).  
**VIGÊNCIA:** Início em 10/08/2021 e término em 08/11/2021.

**PROCESSOS:** Nº 2021/543438, Nº 2021/543573 e Nº 2021/543461

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 114/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 691892**

#### PORTARIA Nº 452, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020, Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Designar a Servidora Daniela Smith Brito – Matrícula 54195001 para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 326/2021 – E. TAMUSSINO E CIA LTDA.

• CONTRATO Nº 327/2021 - BIOTECH DISTRIBUIDORA E REPRESENTANTE EIRELI  
**OBJETO:** Aquisição de OPME'S para realização de procedimento em paciente do SUS na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

**VIGÊNCIA:** Início em 12/08/2021 e término em 09/11/2021.

**PROCESSO** 2021/761165

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 113/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 691887**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 160, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020. RESOLVE,

CONCEDER afastamento de Licença Prêmio aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, abaixo relacionados, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de AGOSTO/2021.

#### 1º PERÍODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS CONCEDIDOS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
57188382/ 1	JESSE SANTOS ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/07/2010 a 11/07/2013	30	02/08/2021 a 31/08/2021	199-28/05/2019
54183529/ 2	ELENILDE MATOS DIAS DO CARMO	ASSISTENTE SOCIAL	20/03/2015 a 19/03/2018	30	09/08/2021 a 07/09/2021	299-15/07/2019
57188555/ 1	MARLI BARROS DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/07/2010 a 11/07/2013	30	02/08/2021 a 31/08/2021	170-15/05/2018
5828880/ 2	MARLI SANTOS DO MONTE AZEVEDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/02/2014 a 21/02/2017	30	02/08/2021 a 31/08/2021	590-21/11/2019
57188756/ 1	MARIA DE JESUS DOS REIS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/07/2013 a 30/06/2016	30	01/08/2021 a 30/08/2021	524-22/10/2020
55588826/ 1	SHIRLEY DE FARIAS FONTINELE	FISIOTERAPEUTA	18/05/2013 a 17/05/2016	30	02/08/2021 a 31/08/2021	44-13/02/2019
3186997/ 2	MARIA DE FATIMA DA SILVA COELHO	NUTRICIONISTA	02/05/2017 a 01/05/2020	30	01/08/2021 a 30/08/2021	238-12/04/2021
5135150/ 9	EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA	MEDICO	19/12/2005 a 18/12/2008	30	02/08/2021 a 31/08/2021	170-15/05/2018
54180719/ 2	MONICA DAS GRACAS PAIVA COSTA MARCAL	FISIOTERAPEUTA	04/10/2015 a 03/10/2018	30	09/08/2021 a 07/09/2021	156-01/03/2021
5828597/ 4	VIRNA PORTELA COSTA DEUSDARA	ENFERMEIRO	01/09/2015 a 31/08/2018	30	02/08/2021 a 31/08/2021	044-13/02/2019
5313783/ 2	RITA DE CASSIA CARVALHO DA SILVA	PEDAGOGO	26/07/2008 a 25/07/2011	30	02/08/2021 a 31/08/2021	298-17/05/2021

#### 2º PERÍODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS CONCEDIDOS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
57192071/ 1	RAIMUNDA DO SOCORRO OLIVEIRA DO CARMO	INSTRUMENTISTA CIRURGICO	11/12/2010 a 10/12/2013	30	02/08/2021 a 31/08/2021	
54190144/ 2	JOSIE PEREIRA DA MOTA	PSICOLOGO	28/06/2012 a 27/06/2015	30	02/08/2021 a 31/08/2021	
54195250/ 1	TATIANA YUKIE KONO RAMOS	ENFERMEIRO	08/11/2014 a 07/11/2017	30	02/08/2021 a 31/08/2021	
5813522/ 2	SANDRA REGINA MONTEIRO FERREIRA	ENFERMEIRO	19/10/2011 a 18/10/2014	30	02/08/2021 a 31/08/2021	
57211457/ 2	NELLY GUIMARAES DIOGENES	NUTRICIONISTA	02/05/2017 a 01/05/2020	30	10/08/2021 a 08/09/2021	
57210005/ 2	MIGUEL POMPEU BRITO PUREZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/03/2014 a 01/03/2017	60	02/08/2021 a 30/09/2021	
54189911/ 1	CAMILA DIENY MOUTINHO GODINHO CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/05/2017 a 15/05/2020	30	02/08/2021 a 31/08/2021	
5077761/ 1	DARCY PRATA ANSELMO GUIMARAES	ENFERMEIRO	16/03/1998 a 15/03/2001	60	04/08/2021 a 02/10/2021	
57192869/ 1	SUELLEN DOS SANTOS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/04/2017 a 27/04/2020	30	02/08/2021 a 31/08/2021	
57205654/ 1	CRUZVALDINA SOARES DA CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/10/2014 a 15/10/2017	30	02/08/2021 a 31/08/2021	
54184721/ 2	KLEBIA DE FATIMA MENDES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/12/2010 a 10/12/2013	30	16/08/2021 a 14/09/2021	

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 691619**

**LICENÇA MATERNIDADE****Laudo: 019/2021**

Nome: BRENA GISELLI CEI SALOMAO SOUZA  
Matrícula: 97571503/1  
Cargo/Lotação: MÉDICO/FPEHCGV  
Período: 27/07/2021 a 23/01/2022  
IVETE GADELHA VAZ  
Presidente/FHCGV

**Protocolo: 691622****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****Laudo: 239/21**

Nome: CARLA VIRGINIA DE MORAIS VARELA MORORO MELO  
Matrícula: 5955615/1  
Cargo/ Lotação: Enfermeiro/FPEHCGV  
Período: 24/07/2021 a 30/07/2021

**Protocolo: 691620****ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 267/2021**

**NO DOE Nº 34.639 de 14/07/2021, que publicou o número da publicação nº 679463**

**ONDE SE LÊ:**

Contrato Nº 167/2021

**LEIA-SE:**

Contrato Nº 267/2021  
EMPRESA: RUSSE BRASIL EIRELI  
Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 691855****CONTRATO****Contrato Nº 250/2021**

Objeto: Aquisição de caixas organizadoras, paletes, prateleiras para atender as necessidades dos setores assistenciais da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).  
Valor: R\$ 24.392,00 (VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).  
Data de Assinatura: 10/08/2021  
Vigência: Início em 10/08/2021 e término em 08/11/2021.  
Modalidade: Dispensa 85/2021  
Orçamento: 2021  
Funcional Programática: 10.302.1507.8288  
Natureza da Despesa: 33.90.30  
Fonte do Recurso: 0103  
Origem do Recurso: Estadual  
Contratado:  
Nome: DISNAL DISTRIBUIDORA INSTITUCIONAL - EPP  
Endereço: Avenida Senador Lemos nº 3485 - Sacramento, Belém-PA  
Telefone: (91) 3244-9380  
E-mail: disnal@disnal.com.br  
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 691921****CONTRATO Nº 319/2021**

Objeto: Aquisição de Material Técnico Médico para reposição, abastecimento e distribuição entre os setores desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, por um período de 90 dias (NOVENTA).  
Valor: R\$ 22.617,36 (Vinte e dois mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e seis centavos)  
Data de Assinatura: 11/08/2021  
Vigência: início em 11/08/2021 e término em 09/11/2021.  
Dispensa de Licitação nº 111/2021  
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.  
Orçamento: 2021  
Programa: 10.302.1507.8288  
Fonte: 0261, 0269, 0103, 0149 e suas respectivas subfontes e superávits  
Natureza de Despesa: 339030  
Plano Interno: 1040008288C  
Origem do Recurso: Estadual  
CONTRATADO  
Nome: F CARDOSO & CIA LTDA  
Endereço: RUA JOÃO NUNES DE SOUZA, Nº 125, BR 316 KM 08 ANANINDEUA/PA  
CEP: 67.033-030  
Telefone: (91) 3182-0250/(91) 3182-0394  
E-mail: licitacao@shoppingdasauonline.com.br  
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 691914****CONTRATO Nº 327/2021**

Objeto: Aquisição de OPME para realização de procedimento de paciente dos SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.  
Valor: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)  
Data de Assinatura: 12/08/2021  
Vigência. início em 12/08/2021 e término em 09/11/2021.  
Dispensa nº 113/2021  
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.  
Orçamento: 2021  
Programa: 10.302.1507.8288  
Fonte: 0103

Natureza de Despesa: 339030  
Plano Interno: 1040008288C  
Origem do Recurso: Estadual  
Contratado:  
Nome: BIOTECH DISTRIBUIDORA E REPRESENTANTE EIRELI  
Endereço: Travessa Quintino Bocaiuva Nº 2301, SALA 1014 - CREMAÇÃO Belém- PA  
CEP: 66045-315  
Telefone: (98) 98450-2715  
Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 691799****CONTRATO Nº 326/2021**

Objeto: Aquisição de OPME para realização de procedimento de paciente dos SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.  
Valor: R\$ 514,87 (Quinhentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos)  
Data de Assinatura: 12/08/2021  
Vigência: Início em 12/08/2021 e Término em 09/11/2021.  
Dispensa nº 113/2021  
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.  
Orçamento: 2021  
Programa: 10.302.1507.8288  
Fonte: 0103  
Natureza de Despesa: 339030  
Plano Interno: 1040008288C  
Origem do Recurso: Estadual  
Contratado:  
Nome: E. TAMUSSINO E CIA LTDA.  
Endereço: Rua Senador José Henrique nº 224, Sala 501/502. RECIFE - PE  
CEP: 50.070-460  
Telefone: (81) 3429-4632  
Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 691833****CONTRATO Nº 328/2021**

Objeto: Aquisição de OPME para realização de procedimento de paciente dos SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.  
Valor: R\$ 8.108,25 (Oito mil, cento e oito reais e vinte e cinco centavos).  
Data de Assinatura: 10/08/2021  
Vigência. início em 10/08/2021 e término em 08/11/2021.  
Dispensa nº 113/2021  
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.  
Orçamento: 2021  
Programa: 10.302.1507.8288  
Fonte: 0103  
Natureza de Despesa: 339030  
Plano Interno: 1040008288C  
Origem do Recurso: Estadual  
Contratado:  
Nome: E. TAMUSSINO E CIA LTDA.  
Endereço: Rua Senador José Henrique nº 224, Sala 501/502. RECIFE - PE  
CEP: 50.070-460  
Telefone: (81) 3429-4632  
Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 691845****AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade Pregão Eletrônico****Número: 84/2021**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Biblioteca "Professor Doutor Sérgio Martins Pandolfo" da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.  
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br  
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.  
Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia  
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br  
Data de Abertura: 26/08/2021  
Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.  
Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 691787****Modalidade Pregão Eletrônico****Número: 85/2021**

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de eletrodos para monitoração cardíaca para atender a necessidade de 12 (doze) meses da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.  
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br  
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.  
Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia  
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br  
Data de Abertura: 23/08/2021  
Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.  
Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 691883**



**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/FHCGV/2021**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para ministrar o Curso Manejo de Vias Aéreas/Ventilação Mecânica aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna/FHCGV e público externo.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	Contratação de empresa especializada para ministrar o CURSO MANEJO DE VIAS AÉREAS/VENTILAÇÃO MECÂNICA	01	R\$ 19.200,00	CENTRO MÉDICO DE EMERGÊNCIA DE PORTO ALEGRE S/S LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/FHCGV/2021:

R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).

Belém/PA, 12 de Agosto de 2021.

Ivete Gadelha Vaz

Ordenadora Responsável

Protocolo: 691532

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2021**

Valor: R\$ 1.650,00 (MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Objeto: Aquisição de OPME'S para realização de procedimento em paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

Data de Ratificação: 10/08/2021

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2021

Funcional programática: 10.302.1507.8288.

Fonte: 0103

Natureza de Despesa: 339030

Plano Interno: 1040008288C

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: PROTECH COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EPP

Endereço: AV. CONSELHEIRO FURTADO Nº 2391, SALA 607

CREMAÇÃO / BELÉM -PA

CEP nº 66.040-100

Telefone: (91) 3229-0134

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 691785

**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA GALA**

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: ANTONIA SILVA COSTA

Matrícula: 5891603/1

Cargo:/Lotação: Técnico de Enfermagem/FPEHCGV

Período: 06/08/2021 a 13/08/2021.

Nº da Certidão: 139303 01 55 2021 2 00008 0002297 13

Protocolo: 691624

**LICENÇA NOJO**

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: MARCIO JOSE ANDRADE DA SILVA

Matrícula: 5799880/3

Cargo:/Lotação: Terapeuta Ocupacional/FPEHCGV

Período: 04/08/2021 a 11/08/2021.

Grau de parentesco: GENITOR

Nº da Certidão: 066852 01 55 2021 4 00055 293 0053073 28

Protocolo: 691625

**VACÂNCIA POR FALECIMENTO**

Nome: BRUNA PATRICIA TAVARES

Matrícula: 5953588/1

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Admissão: 03/02/2020

Data do Óbito: 07/07/2021

Protocolo: 691630

**PORTARIA Nº 364 DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL MARADEI - CLÍNICA DOS ACIDENTADOS EM BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM /PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1, MOTORISTA

MARIA DENI DA SILVA NASCIMENTO - MAT. 57206629, T. DE ENFERMAGEM

RAUANNY RAVILLA DE JESUS ARAUJO - MAT. 5904513-3, T. DE ENFERMAGEM

Nº 3.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 08 À 11/08/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 691926

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**

**PROCESSO Nº 2019/355067 ANEXO: 2021/839572**

Nº DO CONTRATO: 08/2020

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Empreitada nº. 08/2020, decorrente da solicitação feita pela empresa Contratada, Manifestação Técnica, Manifestação Jurídica, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado de Transportes, com fundamentado no Art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

INIC. DE VIG.: 14/08/2021 TÉRM. VIG.: 27/09/2021

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2021

CONTRATADA: T.L. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 63.883.672/0001-02

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 691576

**CONVÊNIO****EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Nº.do Convênio: 020/2021 Processo nº 2021/534898**

Valor Total: R\$ 573.390,00 (quinhentos e setenta e três mil, trezentos e noventa reais  
Objeto: Aquisição de 115.500 lts de Óleo Diesel S10, para recuperação de 115,5 km de estradas vicinais, sendo 30 km para vicinal Km 338, vicinal Chico Elias 35 km, vicinal km 325- 20km e vicinal km 300-30,5 km, no município de Pacajá /PA

Data de assinatura: 12/08/2021 Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias

Inic. de Vig.: 12/08/2021 T. Vig.: 08/04/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: TESOURO; Fonte de Recurso: 0124000000; Plano Interno: 206COMBUSPJ; Ação Detalhada: 000268910.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ CNPJ nº 22.981.427/0001-50.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 691922

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Nº.do Convênio: 051/2021 Processo nº 2021/738631**

Valor Total: R\$ 8.997.453,30 (oito milhões, novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)

Objeto: A recuperação de 117 KM da PA-473 com coordenada inicial: P01. Latitude de 1º31'12.88" Longitude 52º34'57,99"; P02. Latitude 1º13'53,69" Longitude 52º34'2,15"; P03. Latitude 0º52'8,25" Longitude 52º32'27,82", no município de Almeirim/PA.

Data de assinatura: 12/08/2021 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Inic. de Vig.: 12/08/2021 T. Vig.: 07/02/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0124000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 206RPA473AM; Ação Detalhada: 000269306.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM CNPJ: 05.139.464/0001-05.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 691800

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Nº.do Convênio: 051/2021 Processo nº 2021/738631**

Valor Total: R\$ 8.997.453,30 (oito milhões, novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)

Objeto: A recuperação de 117 KM da PA-473 com coordenada inicial: P01. Latitude de 1º31'12.88" Longitude 52º34'57,99"; P02. Latitude 1º13'53,69" Longitude 52º34'2,15"; P03. Latitude 0º52'8,25" Longitude 52º32'27,82", no município de Almeirim/PA.

Data de assinatura: 12/08/2021 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Inic. de Vig.: 12/08/2021 T. Vig.: 07/02/2022

Foro: Comarca de Belém

**HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 363 DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

CHRISTINA AQUINO FONTENELLE- MAT. 5878233-4, ENFERMEIRA

Nº 4.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 07 À 11/08/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0124000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 206RPA473AM; Ação Detalhada: 000269306.  
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM CNPJ: 05.139.464/0001-05.  
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 691898**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**Modalidade: Concorrência**

**Número: n.º 015/2021.**

OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-424, trecho Entroncamento Rodovia BR-316 (Colônia do Prata) / Igarapé Açu, com extensão de 26,00 km, na Região de Integração do Guamá, sob a jurisdição do 1º Núcleo Regional.. A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas D FÁTIMA CONSTRUTORA LTDA, ARF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, G. R. FROTA EIRELI, CONSTRUA ENGENHARIA LTDA e HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI foram consideradas HABILITADAS, e as empresas FÊNIX LOGÍSTICA, COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, J. A. CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI, LACA ENGENHARIA LTDA, LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, F. A. S. DE CARVALHO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI, TSC INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI, VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA e LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/PA. Belém, 12 de agosto de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA - Presidente da C.P.L - SETRAN

**Protocolo: 691796**

#### EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

**Ordem de Serviço nº: 023/2021-DIT**

**Processo: 2020/103231**

Partes: SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes - CNPJ - 04.953.717/0001-09 e CONSTRUTORA JUMBO LTDA - CNPJ - 07.630.228/0001-04

Objeto: Implantação de acostamento e restauração do pavimento da PA-318, trecho: Entronc. PA-136 (Curuçá) / Praia de Marudá, na Região de Integração do Guamá, sob a jurisdição do 1º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: CP-008/2021-001

Contrato: 026/021

Valor Contratual: R\$ 15.452.338,29

Prazo de Execução: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias

Vigência: 20/07/2021 à 19/07/2022

Data: 20/07/2021

Ordenador: Adler Gerciley Almeida da Silveira

**Protocolo: 691788**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 254 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA INTERINO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, de 8 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial nº 34.633, de 9 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Estadual nº 2069/2006, Decreto Federal nº 5450/2005 e demais normativas legais aplicáveis à espécie; CONSIDERANDO a PORTARIA 275 de 04 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do estado 34.301 de 05 de agosto de 2020.

RE S O L V E:

RECONDUZIR, os servidores ROBERTA TORGA, matrícula nº 5951907/1 e HARLAN LOBATO PUGA, matrícula nº 5942721/2, para atuarem como Pregoeiros desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, designados que foram pela PORTARIA 275 de 04/08/2020, publicada no Diário Oficial de Estado – DOE nº 34.301 de 05/08/2020;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, Interino

**Protocolo: 691763**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 421/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Ronnald Ewerton de Barros Tavares

CARGO: Coordenador

MAT. FUNCIONAL: 5947306

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Marabá/PA

OBJETIVO: Realizar Curso de Inseminação Artificial aos produtores tendidos pela Regional de Marabá.

PERÍODO: 15 a 21/08/ 2021

Nº DE DIÁRIAS: 6 ½ (seis e meia)

ORDENADOR: Giovanni Corrêa Queiroz

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

#### PORTARIA Nº 422/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Anelise de Sarges Ramos

CARGO: Colaborador Eventual

RG: 5344063

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Marabá/PA

OBJETIVO: Realizar Curso de Inseminação Artificial aos produtores tendidos pela Regional de Marabá.

PERÍODO: 15 a 21/08/ 2021

Nº DE DIÁRIAS: 6 ½ (seis e meia)

ORDENADOR: Giovanni Corrêa Queiroz

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

**Protocolo: 691899**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 134/2021

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA PLATAFORMADO, DE RODAS, 3CIL, 75CV, 4X4, DIESEL, 8 VELOCIDADES.

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2021

VIGÊNCIA: 12/08/2021 A 31/12/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

**Protocolo: 691494**

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 109/2021-GP, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

I- Conceder em nome do servidor ANDRÉ FILIPE SILVA FERREIRA, Matrícula nº 5945620, CPF: 003.891.642-83, ocupante do cargo de SECRETÁRIO I, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), em virtude da necessidade de efetuar despesas de pronto pagamento.

II- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte Classificação Orçamentária: 26.122.1297.8338-0101 – 339039 - R\$ 700,00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

III- Prazo para aplicação: trinta (30) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

IV- Prazo para prestação de contas: quinze (15) dias subsequentes à aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 12 de agosto de 2021.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

**Protocolo: 691780**

# INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

## PORTARIA

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COM- PRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2012/27459	MARIA TEREZA BRONZON	FAZENDA IGARAPÉ DAS PEDRAS	490,6906ha	BREU BRANCO	1225/2021

Belém(Pa), 12/08/2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

**Protocolo: 691476**

## CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Objeto: Edital nº 001/2021 – ITERPA, de 07.06.2021, publicado no DOE nº 34.604, de 07.06.2021-Contrato Temporário

#### ATO: Contrato nº 11/2021

NOME: GABRIELA DA SILVEIRA MESQUITA  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Técnico Agrimensor  
VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.278,72  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

#### ATO: Contrato nº 12/2021

NOME: RAFAELA AQUINO RODRIGUES DA SILVA  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Técnico Agrimensor  
VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.278,72  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

#### ATO: Contrato nº 13/2021

NOME: LUIZ FERNANDO DE SOUZA NOGUEIRA  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Técnico Agrimensor  
VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.278,72  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

#### ATO: Contrato nº 14/2021

NOME: FABIANA DA SILVA CARVALHO BALIEIRO  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Técnico Agrimensor  
VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.278,72  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

#### ATO: Contrato nº 15/2021

NOME: JOELMIR ARIMATEIA MONTEIRO DE OLIVEIRA  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Técnico Agrimensor  
VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.278,72  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

#### ATO: Contrato nº 16/2021

NOME: LAÉRCIO ALVES DOS SANTOS  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Técnico Agrimensor  
VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.278,72  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

#### ATO: Contrato nº 17/2021

NOME: TAINARA LOBO MELO  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Técnico Agrimensor  
VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.278,72  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

#### ATO: Contrato nº 18/2021

NOME: FLÁVIO AUGUSTO DE SOUZA BATISTA  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Técnico Agrimensor  
VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.278,72  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

#### ATO: Contrato nº 19/2021

NOME: FABRÍCIO MARTINS SILVA  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Técnico Agrimensor  
VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.278,72  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

#### ATO: Contrato nº 20/2021

NOME: EDINILSON ARAÚJO DE MORAES  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo  
VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.100,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

#### ATO: Contrato nº 21/2021

NOME: WELLINGTON MARQUES PEREIRA  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo  
VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.100,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

#### ATO: Contrato nº 22/2021

NOME: SHIRLEY APARECIDA PAIXÃO RODRIGUES  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo  
VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.100,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

#### ATO: Contrato nº 23/2021

NOME: YANN BRUNO PEREIRA ASSUNÇÃO  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo  
VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.100,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

#### ATO: Contrato nº 24/2021

NOME: LARISSA FERREIRA DOS SANTOS  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo  
VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.100,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

#### ATO: Contrato nº 25/2021

NOME: FÁBIO RODRIGUES CARVALHO  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo  
VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.100,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

#### ATO: Contrato nº 26/2021

NOME: MARIA CRISTINA SOARES DA SILVA  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo  
VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.100,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

#### ATO: Contrato nº 27/2021

NOME: SANDRA DO SOCORRO CRUZ DE SOUZA  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo  
VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.100,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

#### ATO: Contrato nº 28/2021

NOME: VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo  
VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.100,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

#### ATO: Contrato nº 29/2021

NOME: JEREMIAS SILVA DE JESUS  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente de Informática  
VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.278,72  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

#### ATO: Contrato nº 30/2021

NOME: ISABELA RODRIGUES SANTOS  
CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Engenheiro Ambiental  
VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.769,15  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565



**ATO: Contrato nº 31/2021**

NOME: EIKY TATSUYA ISHIKAWA DE MORAES  
CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Engenheiro Ambiental  
VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.769,15  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

**ATO: Contrato nº 32/2021**

NOME: LUANA DA COSTA DUARTE HIANES  
CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Engenheiro Ambiental  
VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.769,15  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

**ATO: Contrato nº 33/2021**

NOME: CAIQUE NILSON DO NASCIMENTO AMARAL  
CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Engenheiro Cartógrafo e Agrimensor.  
VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.769,15  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

**ATO: Contrato nº 34/2021**

NOME: WENDEL MARTINS LOPES  
CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Engenheiro Cartógrafo e Agrimensor.  
VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.769,15  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

**ATO: Contrato nº 35/2021**

NOME: BRUNA DA SILVA CASSEB  
CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Engenheiro Florestal.  
VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.769,15  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

**ATO: Contrato nº 36/2021**

NOME: KELLY DA CONCEIÇÃO SANTOS LAGO  
CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Engenheiro Florestal.  
VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.769,15  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

**ATO: Contrato nº 37/2021**

NOME: GABRIELE FERREIRA MONTEIRO  
CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Engenheiro Florestal.  
VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.769,15  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

**ATO: Contrato nº 38/2021**

NOME: RODRIGO RICHARD DE LIMA RODRIGUES  
CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Engenheiro Florestal.  
VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.769,15  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

**ATO: Contrato nº 39/2021**

NOME: BEATRIZ ANTUNES NUNES  
CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Engenheiro Florestal.  
VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.769,15  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

**ATO: Contrato nº 40/2021**

NOME: IEDA ALANA LEITE DE SOUSA  
CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Engenheiro Florestal  
VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.769,15  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

**ATO: Contrato nº 41/2021**

NOME: TAINANA JAMILI ARAÚJO TEIXEIRA  
CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Engenheiro Florestal  
VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.769,15  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

**ATO: Contrato nº 42/2021**

NOME: CIBELE LIMA DE SOUSA  
CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Engenheiro Florestal  
VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.769,15  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

**ATO: Contrato nº 43/2021**

NOME: RODRIGO DE SOUZA SANTOS CHAVES  
CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Engenheiro Florestal  
VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.769,15  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

**ATO: Contrato nº 44/2021**

NOME: ALINE FERNANDES AMORIM  
CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Engenheiro Florestal  
VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.769,15  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

**ATO: Contrato nº 45/2021**

NOME: RAIMARA REIS DO ROSÁRIO  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Geodésia e Cartografia  
VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.278,72  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

**ATO: Contrato nº 46/2021**

NOME: GUILHERME JORGE TELES RODRIGUES  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Geodésia e Cartografia  
VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.278,72  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

**ATO: Contrato nº 47/2021**

NOME: KAMILA CABRAL DA SILVA VULCÃO  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Geodésia e Cartografia  
VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.278,72  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

**ATO: Contrato nº 48/2021**

NOME: EDUARDA EMILIA MAGALHÃES CRISTOVÃO  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Geodésia e Cartografia  
VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.278,72  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

**ATO: Contrato nº 49/2021**

NOME: RITA DE CASSIA CONCEIÇÃO MAUFA  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Geodésia e Cartografia  
VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.278,72  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

**ATO: Contrato nº 50/2021**

NOME: ANA BETANIA DE SOUZA PIMENTEL MARTINS  
CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Geógrafo  
VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.769,15  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

**ATO: Contrato nº 51/2021**

NOME: FELIPE MELO DA COSTA  
CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Geógrafo  
VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.769,15  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

**ATO: Contrato nº 52/2021**

NOME: DANUSA DI PAULA NASCIMENTO DA ROCHA  
CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Geógrafo  
VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.769,15  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

**ATO: Contrato nº 53/2021**

NOME: LILIAN NEUSA CUIMAR DE SOUSA  
CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Administração e Finanças/Contador  
VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.769,15  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

**ATO: Contrato nº 54/2021**

NOME: JUSCELINO GONÇALVES PALHETA  
 CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundi-  
 ário/ Engenheiro Agrônomo  
 VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
 VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.769,15  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
 AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

**ATO: Contrato nº 55/2021**

NOME: TATIANE BARBARELLY SERRA SOUZA MORAIS  
 CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundi-  
 ário/ Engenheiro Agrônomo  
 VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
 VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.769,15  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
 AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

**ATO: Contrato nº 56/2021**

NOME: ALINE NORONHA COSTA  
 CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundi-  
 ário/ Engenheiro Agrônomo  
 VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
 VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.769,15  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
 AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

**ATO: Contrato nº 57/2021**

NOME: ROSINEIDE MARCOS DE SANTANA  
 CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundi-  
 ário/ Engenheiro Agrônomo  
 VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
 VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.769,15  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
 AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

**ATO: Contrato nº 58/2021**

NOME: ADRIANO ANASTACIO CARDOSO GOMES  
 CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundi-  
 ário/ Engenheiro Agrônomo  
 VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
 VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.769,15  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
 AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

**ATO: Contrato nº 59/2021**

NOME: NATHALIA CAROLINE CORDOVIL RIBEIRO  
 CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundi-  
 ário/ Engenheiro Agrônomo  
 VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
 VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.769,15  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
 AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

**ATO: Contrato nº 60/2021**

NOME: RUBIA CARLA RIBEIRO DANTAS  
 CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundi-  
 ário/ Engenheiro Agrônomo  
 VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
 VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.769,15  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
 AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

**ATO: Contrato nº 61/2021**

NOME: CAROLINA SANTOS DA SILVA  
 CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundi-  
 ário/ Engenheiro Agrônomo  
 VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
 VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.769,15  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
 AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

**ATO: Contrato nº 62/2021**

NOME: BYANCA DOS SANTOS MARTINS  
 CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundi-  
 ário/ Engenheiro Agrônomo  
 VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
 VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.769,15  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
 AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

**ATO: Contrato nº 63/2021**

NOME: FLAVIO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES  
 CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundi-  
 ário/ Engenheiro Agrônomo  
 VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
 VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.769,15  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
 AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

**ATO: Contrato nº 64/2021**

NOME: MARIA DE FÁTIMA SOUSA DA SILVA  
 CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundi-  
 ário/ Engenheiro Agrônomo  
 VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
 VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.769,15  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
 AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

**ATO: Contrato nº 65/2021**

NOME: RUTH SOUZA DE CAMPOS  
 CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundi-  
 ário/ Engenheiro Agrônomo  
 VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
 VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.769,15  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
 AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565

**ATO: Contrato nº 66/2021**

NOME: SAIME JOAQUINA SOUZA DE CARVALHO RODRIGUES  
 CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundi-  
 ário/ Engenheiro Agrônomo  
 VIGÊNCIA: 16.08.2021 a 15.08.2022  
 VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.769,15  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004  
 AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2020/701699/2021/123565  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS.

**TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO a publicação da classificação dos candidatos classifi-  
 cado no PSS1º 2021, publicado no DOE nº 34.642, de 16.07.2021, motivo  
 desistência da vaga, abaixo relacionados:

- 01-JOYSE TATIANE SOUZA DOS SANTOS-1º posição-TÉCNICO EM GESTÃO  
 PÚBLICA (GEOGRAFO)  
 02- JOÃO SILVA BARBOSA JUNIOR-2º posição- TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA  
 (GEOGRAFO)  
 03-LUCYANA BARRROS SANTOS-1º posição- TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA  
 (ENG. FLORESTAL)  
 04-ADRIANO DOS SANTOS ALBUQUERQUE-4º posição- (ASSISTENTE AD-  
 MINISTRATIVO) -Nível: ENSINO MÉDIO

Protocolo: 691731

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 4527/ 2021 – ADEPARA, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio  
 de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente em  
 exercício da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmen-  
 te conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto  
 Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81 a 83, da Lei nº. 5.810 de 24 de  
 janeiro de 1994 e ainda os laudos/ atestados médicos, acompanhados de  
 suas respectivas perícias médicas;

**RESOLVE:**

CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE e PRORROGAÇÃO DE  
 LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, aos servidores relacionados abaixo:

Laudo	Matricula	Nome	Dias	Licença	Período de gozo
78044	5868254/2	Vicente Jose de Miranda tibery	90	Prorrogação	01/08/2021 a 29/10/2021
78108	54188830/1	Gisele Vieira da Silva	15	Saúde	06/07/2021 a 20/07/2021
78109	54188830/1	Gisele Vieira da Silva	15	Prorrogação	22/07/2021 a 05/08/2021
77997	55586128/1	Lilian Lisboa Venâncio da Silva	05	Saúde	15/07/2021 a 19/07/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA JOSE SANTOS MELO DA SILVA  
 Gerente da Área de Gestão de Pessoas, em Exercício.  
 ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE  
 Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 691750

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/ADEPARÁ/2021**

Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Número: 011/2021

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará comunica que realiza-  
 rá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR  
 ITEM", conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de Colchões de solteiro para os postos fiscais desta Au-  
 tarquia, conforme especificações, condições, quantidades e exigências es-  
 tabelecidas em Edital.

Edital disponível nos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Responsável pelo certame: Webert Luiz Silva de Queiroz.

Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data da Abertura: 25/08/2021.

Hora da Abertura: 09h30min (horário de Brasília)

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail [licitacao@adepara.pa.gov.br](mailto:licitacao@adepara.pa.gov.br).

DIRETOR GERAL: JAMIR JUNIOR PARAGUASSÚ MACEDO

Protocolo: 691475



## DIÁRIA

**Portaria: 4661/2021** Objetivo: Participar de reunião técnica com a GCORE e capacitação sobre vendas Agropecuárias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 55586088/RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BESSA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2,5 DIÁRIAS / 16/08/2021 a 18/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 691614**

**Portaria: 4658/2021** Objetivo: Realizar buscas por inadimplentes referentes a não vacinação e comprovação da vacinação contra febre aftosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 57223380/ GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 16/08/2021 a 20/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 691604**

**Portaria: 4659/2021** Objetivo: Realizar busca de inadimplentes de vacinação contra febre aftosa em 30 propriedades rurais. As propriedades ficam distantes aproximadamente 100 km da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA. Destino: RONDON DO PARÁ/PA. Servidor: 5960871/ EMILY DE SÁ BOTELHO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 16/08/2021 a 20/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 691607**

**Portaria: 4660/2021** Objetivo: Participar de reunião com a GCORE e capacitação sobre vendas Agropecuárias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 54188793/ BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 16/08/2021 a 18/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 691610**

**Portaria: 4663/2021** Objetivo: Realizar Vistoria Técnica, em 9 Estabelecimentos Processadores de Polpa de frutas da agricultura familiar, nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 5897577/ PAULO VITOR NOGUEIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 23/08/2021 a 27/08/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 691645**

**Portaria: 4662/2021** Objetivo: Participar da reunião técnica do Programa Fitossanitário da Bananeira no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÃ/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 54187081/ HÉRIKA MARIA VASCONCELOS DE SOUSA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 17/08/2021 a 18/08/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 691640**

**Portaria: 4626/2021** Objetivo: Realizar cadastramento de produtores em propriedades rurais e unidades produtivas de açaí no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: IGARAPÉ-MIRI/PA. Servidor: 5722325/ RAQUELEN CARDOSO RIBEIRO DE ARAÚJO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 12/08/2021 a 13/08/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 691479**

**Portaria: 4636/2021** Objetivo: Realizar saneamento de focos de AIE no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ELDO-RADO DOS CARAJAS/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57224168/ KARINNY FERREIRA CAMPOS (MÉDICO VETERINÁRIO) 2,5 DIÁRIAS / 19/08/2021 a 21/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 691485**

**Portaria: 4635/2021** Objetivo: Conduzir Reunião Técnica com servidores na Gerência Regional de Castanhil e ministrar Capacitação Técnica para Fiscalização de vendas de produtos de uso veterinário e padronização dos procedimentos técnicos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 51855504/FLAVIA DA CUNHA RODRIGUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 16/08/2021 a 18/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 691481**

**Portaria: 4627/2021** Objetivo: Dar apoio na realização de cadastros de 25 produtores, propriedades rurais e unidades produtivas da cultura do açaí no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MUANÁ/PA Destino: MUANÁ/PA Servidor: 54193940/RUBENS GUILHERME DE MELLO NERI (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 16/08/2021 a 20/08/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 691482**

**Portaria: 4628/2021** Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: BAGRE/PA Servidor: 5942399/ IÉDA RODRIGUES DA SILVA (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / 18/08/2021 a 19/08/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 691486**

**Portaria: 4629/2021** Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: ANAJÁS/PA Servidor: 59430009/ RAIMUNDO FREIRE PEREIRA JÚNIOR (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 18/08/2021 a 20/08/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 691497**

**Portaria: 4637/2021** Objetivo: Realizar atividades de fiscalização da comercialização de produtos de uso veterinário e orientação técnica para funcionários de vendas agropecuárias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: CURIONÓPOLIS/PA Servidor: 54181820/NIVEA PAULA ASSUNCAO ZANDONADI (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 30/08/2021 a 31/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 691498**

**Portaria: 4630/2021** Objetivo: Realizar fiscalização de Vazio Sanitário da Soja em 14 (quatorze) propriedades no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 5869684/ ADRA DAVID ANTONIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 23/08/2021 a 27/08/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 691502**

**Portaria: 4638/2021** Objetivo: Dar continuidade aos processos de atendimento a foco de AIE no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: JACUNDÁ/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 57200249/ JOSE CID ALVES FERREIRA NETO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 23/08/2021 a 27/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 691503**

**Portaria: 4647/2021** Objetivo: Realizar palestras e orientação técnica. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ITAITUBA/PA Destino: AVEIRO/PA Servidor: 57223938/ ALEXANDRO DE SOUZA BORGARO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 16/08/2021 a 18/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 691529**

**Portaria: 4642/2021** Objetivo: Realizar monitoramento e captura de morcegos hematófagos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: CACHOEIRA DO ARARI/PA Servidor: 03175189/AGNALDO DA SILVA BARBOSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 13/08/2021 a 15/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 691530**

**Portaria: 4643/2021** Objetivo: Dar "Apoio ao médico veterinário nas vigilâncias epidemiológicas de 09 propriedades rurais de riscos, 03 propriedades rurais com inspeção de patas e bocas de bovídeos e 07 propriedades rurais aleatória". Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BONITO, PRIMAVERA, QUATIPURU/PA Servidor: 57224213/NELSON JOSE DE LIMA FERNANDES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 16/08/2021 a 20/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 691514**

**Portaria: 4639/2021** Objetivo: Participar de reunião técnica nas Gerências Regionais de Santarém e Oriximiná para discussão e avaliação do cumprimento das metas técnicas dos Programas da Defesa Animal, notificações de doenças obrigatórias e Supervisão QUALI-SV 2021 do MAPA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BELTERRA, JURUTI, ÓBIDOS, ORIXIMINÁ, SANTARÉM/PA Servidor: 5871115/ MARCIA BATISTA PENNA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 29/08/2021 a 04/09/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 691516**

**Portaria: 4644/2021** Objetivo: Realizar atendimento ao foco de AIE na Fazenda Paraíso. A propriedade se localiza no município de Rondon do Pará, porém o seu acesso é pelo município de Jacundá, sendo necessário percorrer 240km, havendo a possibilidade de pernoitar no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 57225387/FELIPE BARALDI SOBRAL (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 12/08/2021 a 13/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 691517**

**Portaria: 4645/2021** Objetivo: Dar "Apoio na Fiscalização e Atualização cadastral em vendas que comercializam produtos farmacêuticos e biológicos de uso veterinário, em atendimento às metas da GCORE". Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: CURUÇÁ, TERRA ALTA/PA Servidor: 55586137/ TAIANA DE NAZARE SOARES AIKAWA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIA / 19/08/2021 a 20/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 691519**

**Portaria: 4641/2021** Objetivo: Realizar Vigilâncias epidemiológicas em 09 propriedades rurais de riscos, 03 propriedades rurais com inspeção de patas e bocas de bovídeos e 07 propriedades rurais aleatórias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BONITO, PRIMAVERA, QUATIPURU/PA Servidor: 57201611/ GERLAN MATOS DE ALVARENGA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 16/08/2021 a 20/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 691527**

**Portaria: 4646/2021** Objetivo: Realizar palestras e orientação técnica. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: AVEIRO, ITAITUBA/PA Servidor: 6403242/CRISTIANE BARBAS REALE SIMÕES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 16/08/2021 a 18/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 691523**

**Portaria: 4640/2021** Objetivo: Realizar saneamento de focos de AIE no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 54185774/DENILSON LIMA DA SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 19/08/2021 a 21/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 691521**

**Portaria: 4634/2021** Objetivo: Conduzir Reunião Técnica com servidores na Gerência Regional de Castanhil e ministrar Capacitação Técnica para Fiscalização de vendas de produtos de uso veterinário e padronização dos procedimentos técnicos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 5871115/ MARCIA BATISTA PENNA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 16/08/2021 a 18/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 691467**



**Portaria: 4625/2021** Objetivo: Orientar produtor rural a respeito da Cadeia produtiva do Açaí, etapas do processo de legalização de produto artesanal voltado para a Agroindústria de polpa de fruto no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 57227241/LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA FILHO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 13/08/2021 a 13/08/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 691472**

**Portaria: 4633/2021** Objetivo: Realizar fiscalização do 42º Leilão comercial Campo Verde, município de Rondon do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Destino: RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 5960831/ SERGIO ATAIDE DOS SANTOS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 13/08/2021 a 14/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 691457**

**Portaria: 4624/2021** Objetivo: Coordenar ação conjunta com a DIÁGRO e MAPA referente ao programa da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: RG 5906722 /KARINA CARDOSO NUNES (GERENTE) / 7,5 DIÁRIAS / 16/08/2021 a 23/08/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 691459**

**Portaria: 4632/2021** Objetivo: Participar de reunião técnica nas Gerências Regionais de Santarém e Oriximiná para discussão e avaliação do cumprimento das metas técnicas dos Programas da Defesa Animal, notificações de doenças obrigatórias e Supervisão QUALISV 2021 do MAPA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BELTERRA, JURUTI, ÓBIDOS, ORIXIMINÁ, SANTARÉM/PA Servidor: 57198212/ANA PAULA VILHENA BECKMAN PINHO (GERENTE) / 6,5 DIÁRIAS / 29/08/2021 a 04/09/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 691450**

**Portaria: 4623/2021** Objetivo: Dar apoio administrativo e logístico aos servidores que irão com a finalidade de atender as ações de fiscalização em revendas de agrotóxicos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: AURORA DO PARÁ, IPIXUNA DO PARÁ, MÃE DO RIO, JULIANÓPOLIS/PA Servidor: 54196694/ LENO REGINALDO REIS DE ANDRADE (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 23/08/2021 a 27/08/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 691451**

**Portaria: 4631/2021** Objetivo: Participar de reunião com a GCORE e capacitação sobre revendas Agropecuárias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 541885631/KID STELIO ALMEIDA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 16/08/2021 a 18/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 691443**

**Portaria: 4622/2021** Objetivo: Participar de reunião técnica nas Gerências Regionais de Santarém e Oriximiná para discussão e avaliação do cumprimento das metas técnicas dos Programas da Defesa Animal, notificações de doenças obrigatórias e Supervisão QUALISV 2021 do MAPA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BELTERRA, JURUTI, ÓBIDOS, ORIXIMINÁ, SANTARÉM/PA Servidor: 57200257/ SAMYRA ALVES ALBUQUERQUE DE LIMA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 29/08/2021 a 04/09/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 691445**

**Portaria: 4650/2021** Objetivo: Participar de reunião técnica com a GCORE e capacitação sobre revendas Agropecuárias no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 57216618/DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 17/08/2021 a 18/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 691579**

**Portaria: 4651/2021** Objetivo: Realizar Ação conjunta com a Delegacia Especializada em Meio Ambiente e Proteção Animal (DEMAPA), afim de atender a denúncias de abate clandestinos de animais, e produção de alimentos de origem animal em indústrias não registradas no serviço de inspeção oficial. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO, BREU BRANCO, ELDORADO DOS CARAJÁS, ITUPIRANGA, SANTA MARIA DO PARÁ/PA. Servidor: 5906865/GUSTAVO HUMBERTO SOUZA DO AMARAL (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 7,5 DIÁRIAS / 16/08/2021 a 23/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 691580**

**Portaria: 4652/2021** Objetivo: Orientar e Apoiar a nova Gerência Regional. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RURÓPOLIS/PA Destino: ITAITUBA/PA Servidor: 57227121/ ALEXANDRE PINTO DE CARVALHO NINA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 18/08/2021 a 20/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 691582**

**Portaria: 4655/2021** Objetivo: Auxiliar o atendimento a notificação de mortalidade de animais e realizar monitoramento e captura de morcegos hematófagos em 3 propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA MARIA DO PARÁ/PA Destino: MUANÁ/PA Servidor: 54185980/ADIRCELI WENDE CORREA BOTELHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 09/08/2021 a 14/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 691567**

**Portaria: 4656/2021** Objetivo: Realizar Ação conjunta com a Delegacia Especializada em Meio Ambiente e Proteção Animal ( DEMAPA ), afim de atender a denúncias de abate clandestinos de animais, e produção de alimentos de origem animal em indústrias não registradas no serviço de inspeção oficial. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO, BREU BRANCO, ELDORADO DOS CARAJÁS, ITUPIRANGA, SANTA MARIA DO PARÁ/PA Servidor: 5870364/ JOSE FERREIRA NOBRE JUNIOR (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 7,5 DIÁRIAS / 16/08/2021 a 23/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 691569**

**Portaria: 4649/2021** Objetivo: Participar de reunião técnica nas Gerências Regionais de Santarém e Oriximiná para discussão e avaliação do cumprimento das metas técnicas dos Programas da Defesa Animal, notificações de doenças obrigatórias e Supervisão QUALISV 2021 do MAPA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BELTERRA, JURUTI, ÓBIDOS, ORIXIMINÁ, SANTARÉM/PA Servidor: 55588132 /ELAINE LEO QUEIROZ SERRAO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 29/08/2021 a 04/09/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 691558**

**Portaria: 4654/2021** Objetivo: Realizar fiscalização volante nas proximidades do evento agropecuário. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: PIÇARRA/PA Servidor: 57223302/ SIMONE DA NÓBREGA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 13/08/2021 a 15/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 691564**

**Portaria: 4653/2021** Objetivo: Participar de reunião técnica com a GCORE e capacitação sobre revendas Agropecuárias no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54187465 /MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 23/08/2021 a 24/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 691549**

**Portaria: 4648/2021** Objetivo: Apurar supostas irregularidades praticadas por servidor nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 03173186/CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS (GERENTE) / 5,5 DIÁRIAS / 16/08/2021 a 21/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 691552**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0598 /2021 – 09. 08.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

N O M E A R, a contar 04/08/2021, o Supervisor Regional de Capanema, designado através da PORTARIA nº 0576/2021, o Extensionista Rural I WALDEMIRO DE OLIVEIRA ROSA JÚNIOR- Matrícula nº 55588416/2, portador do CPF nº 647.848.002-04, Ordenador Titular de Despesa da Unidade Gestora Descentralizada do Escritório Regional de Capanema, para movimentar os recursos financeiros em conjunto com o co-responsável legalmente designado. LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

**Protocolo: 691739**

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

### DIÁRIA

#### PORTARIA n.º 065/2021

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S. A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa; RESOLVE:

1. Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias ao José Antonio Scaff Filho – Diretor Presidente que irá visitar as futuras instalações do polo da CEASA em Marabá/PA, no período de 10 a 14 de Agosto de 2021.

2. Os efeitos desta PORTARIA retroagem ao dia 10/08/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se em 12 de Agosto de 2021.

NEUZA CRUZ DEL TETTO SILVA  
Diretora Presidente em Exercício  
CEASA/PA

**Protocolo: 691626**

# SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 1267/2021-SAGAT/GAB/SEMAS

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 19 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 34.497, de 19 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 233/2021-GAB/SEMAS, de 22 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 34.509, de 05 de março de 2021;

CONSIDERANDO o PAE 2021/844848, de 04 de agosto de 2021;

R E S O L V E:

I - EXCLUIR, a Gratificação Por Tempo Integral, concedida aos servidores abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
5923578/2	MARCELLE VASCONCELOS DURANS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/08/2021
5939765/2	MARICELIO DE MEDEIROS GUIMARAES	TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	19/07/2021

II - CONCEDER, Gratificação por Tempo Integral, por permuta no percentual de 60% (sessenta por cento), aos servidores abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
5931520/2	JOSELIA PATRICIA FIGUEIREDO DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/08/2021
5923503/3	THIAGO PAIXAO DA SILVA	TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	11/08/2021

Belém, 10 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 691718**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da constituição do Estado do Pará; e, considerando o Decreto s/nº, de 14 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.781, de 15 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância aos art. 32 e 33 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994, e Art. 40, § 4º da Constituição do Estado do Pará e;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD/SESPA, instituída pela PORTARIA Nº 214, publicada no DOE nº 32.942 de 04.08.2015.

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho que considerou aprovada no Estágio Probatório a servidora abaixo identificada, considerando-a apta para o exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivos processos.

ID. FUNCIONAL	NOME	CARGO	PROCESSO	CONCEITO
57215498-1	IALE GUEDES DE ANDRADE COSTA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	2011/212727 2016/230050	BOM

Belém, 10 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

**Protocolo: 691463**

## CONTRATO

### CONTRATO: 083/2021-SEMAS/PA

Processo: 2021/541925

REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2019/SEPLAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020/SEPLAD

Objeto: Prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra de vigilância patrimonial armada e desarmada, compreendendo o fornecimento de uniformes e a disponibilização de todas as ferramentas e equipamentos de proteção individuais necessários à sua execução.

Valor Total: R\$ 4.238.530,56

Valor Mensal: R\$ 353.210,88

Vigência: 12/08/2021 a 11/08/2022

Assinatura: 12/08/2021

Dotação orçamentária: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001, PTRES 278338; FONTE:0316006361-SUPERÁVIT FEMA; ELEMENTO 339037; PLANO INTERNO: 4120008338C AÇÃO: 213481

Contratado: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI (CNPJ nº 17.433.496/0001-90) Endereço: Av. Almirante Barroso, Passagem Major Eliezer Levy, nº 205, Bairro: Souza - CEP: 66.812-030, Belém/PA, fone (91) 3038-7438 / 3038-7459 / 98404-1194, e-mail: coordenador.comercial@belemrioseguranca.com.br

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**Protocolo: 691899**

### CONTRATO: 082/2021-SEMAS/PA

Processo: 2021/467523

REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SEPLAD Nº 003/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020/SEPLAD/PA

Objeto: Prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra de vigilância patrimonial armada e desarmada, compreendendo o fornecimento de uniformes e a disponibilização de todas as ferramentas e equipamentos de proteção individuais necessários à sua execução.

Valor Total: R\$ 250.633,32

Valor Mensal: R\$ 20.886,11

Vigência: 12/08/2021 a 11/08/2022

Assinatura: 12/08/2021

Dotação orçamentária: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001, PTRES 278338; FONTE:0316006361-SUPERÁVIT FEMA; ELEMENTO 339037; PLANO INTERNO: 4120008338C AÇÃO: 213481

Contratado: C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI (CNPJ nº 14.151.000/0001-05)

Endereço: Alameda Moreira da Costa, nº 14 - Bloco B, Bairro: São Braz, CEP: 66.093-710, fone: (91) 3355-0531/0542/0524, e-mail: comercial@cesseguranca.com.br

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**Protocolo: 691888**

### CONTRATO Nº 081/2021-SEMAS/PA

Processo: 2021/467523

REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SEPLAD Nº 003/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020/SEPLAD/PA

Objeto: Prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra de vigilância patrimonial armada e desarmada, compreendendo o fornecimento de uniformes e a disponibilização de todas as ferramentas e equipamentos de proteção individuais necessários à sua execução.

Valor Total: R\$ 778.177,92

Valor Mensal: R\$ 64.848,16

Vigência: 12/08/2021 a 11/08/2022

Assinatura: 12/08/2021

Dotação orçamentária: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001, PTRES 278338; FONTE:0316006361-SUPERÁVIT FEMA; ELEMENTO 339037; PLANO INTERNO: 4120008338C AÇÃO: 213481

Contratado: CANTÃO VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA (CNPJ nº 14.966.650/0003-62)

Endereço: Trav. Quintino Bocaiuva, nº 2129, Bairro da Condor, Belém Pará, CEP 66.033-620, Fone (91) 3230-2750, RG: 1.440.822 DGPC/GO, CPF: 089.183.748-52, Telefone: (63) 3224-4046, (91) 3230-2750, (91) 98568-0987, E-mail: reinaldo-naves@hotmail.com, cantao@cantaovigilancia.com.br e cantaovigilanciacomercial@gmail.com

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**Protocolo: 691873**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 1273/2021 - GAB/SEMAS 10 DE AGOSTO DE 2021.

Objetivo: Realizar Capacitação em Análise e Validação de CAR para servidores das Secretarias Municipais de Meio Ambiente de Aveiro, Mojuí dos Campos, Rurópolis e Juruti.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA e Aveiro/PA

Período: 15/08 a 23/08/2021 - 08 e ½ diárias.

Servidores:

- 5923751/2 - MARCOS ANDRE PIMENTEL DE MACEDO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente).

- 5954991/1 - RAFAEL MELO DE BRITO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente).

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 691251**

### PORTARIA Nº 1132/2021 - GAB/SEMAS 21 DE JULHO DE 2021.

Objetivo: Realizar ação de fiscalização em barragens de acumulação de água, para o cumprimento da Meta 1.5 do contrato PROGESTÃO-CICLO II pelo Estado do Pará, junto à Agência Nacional de Águas.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Paragominas/PA e Mãe do Rio/PA

Período: 02/08 a 08/08/2021 - 6 e ½ diárias

Servidores:

- 55587537/1 - CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA - (Técnica em Gestão de Meio Ambiente)

- 6330953/2 - LILIAN PAULA ALMEIDA DA SILVA - (Técnica em Gestão de Meio Ambiente)

- 5927741/3 - JUVENAL JUAREZ ANDRADE DA SILVA NETO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 683224**

### PORTARIA Nº 1226/2021 - GAB/SEMAS 03 DE AGOSTO DE 2021.

Objetivo: Realizar vistoria técnica em empreendimento de transporte de substâncias e produtos perigosos, situado no município de Uruará/PA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Altamira/PA

Destino: Uruará/PA e Porto de Moz/PA

Período: 17/08 a 22/08/2021- 05 e ½ diárias.

Servidores:

- 5951928/1 - JESSICA DE SOUZA MEURER - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 6403473/1 - SAMYR SALIM MONTEIRO MAUAD - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

**Protocolo: 688042**

**PORTARIA Nº 1271/2021 - GAB/SEMAS 10 DE AGOSTO DE 2021.**

Objetivo: Proceder vistoria técnica em Projetos de Reflorestamento, no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Portel/PA

Período: 17/08 a 21/08/2021 - 04 e ½ diárias.

Servidores:

- 57194445/2 - ALBANISE SOUSA DOS SANTOS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57230161/1 - ZIVANILDO COSTA FERREIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 690551**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 31/2021-MMA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (PAE) N.º: 2021/564647.

PROCESSO SEI N.º: 02000.002256/2021-10.

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS e Ministério do Meio Ambiente - MMA, por intermédio de sua SECRETARIA DA AMAZÔNIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS - SAS.

ENDEREÇO DA PARTE: Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", 5º andar, Brasília/DF

OBJETO: Estabelecer os termos, entre o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS-PA), para a implementação do projeto intitulado Projeto Floresta + "Pagamentos por resultados de REDD+ por resultados alcançados pelo Brasil no bioma Amazônia".

VIGÊNCIA: INÍCIO: 06/08/2021 | TÉRMINO: 06/08/2026

VALOR: R\$ 0,00 (inexistente).

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2021.

ASSINANTES: José Mauro de Lima O' de Almeida, pela SEMAS; Marta Lisli Ribeiro de Moraes Giannich, pela SAS.

COMISSÃO GESTORA DA PARCERIA: Luiz Edinelson Cardoso e Cardoso (SAGRA), Diana da Silva Castro (SAGRH), pela SEMAS; Clarisse Elisabeth Fonseca Cruz, Andréa Arean Oncala, pelo MMA - SAS, nos termos da Lei.

**Protocolo: 691783**

2019/293124, (pág. 112 a 120), assinado em 31/10/2019 com vigência de 31/10/2019 a 30/10/2023 publicado no D.O.E nº 34028 de 06/11/2019; Considerando o acima disposto, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para a Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção do Território Xingu (PAT Xingu).

Art. 2º O Plano de Ação para a Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção do Território Xingu (PAT Xingu) tem o objetivo de "Promover a conservação das espécies alvo e do território do PAT Xingu e o engajamento dos atores locais", num prazo de cinco anos a partir da data de publicação.

§ 1º O PAT Xingu apresenta como espécies-alvo 08 (oito) espécies: 04 (quatro) da flora, Pau-cravo - *Dicypellium caryophyllaceum* (Mart.) Nees; Acapú - *Vouacapoua americana* Aubl.; Jutai/Jatobá - *Hymenaea parvifolia* Huber; Maria fecha-porta - *Mimosa skinneri* var. *carajaram*; e 04 (quatro) da fauna: o colêmbolo/tatuzinho - *Troglobius brasiliensis* Vargas e Zepellini, 1995; e 03 (três) rivulídeos ou "peixes de chuva" - *Pituna xinguensis* Costa, 2007, *Plesiolebias altamira* Costa & Nielsen, 2007, *Spectrolebias reticulatus* (Costa & Nielsen, 2003).

§ 2º Para atingir o objetivo do PAT Xingu, previsto no caput, foram estabelecidas 27 ações de conservação distribuídas em cinco objetivos específicos, assim definidos:

I. Estabelecimento de estratégias para mitigar os impactos dos empreendimentos de infraestrutura, barramento e mineração sobre os habitats das espécies alvo do PAT Xingu;

II. Implementação de medidas de manejo (in situ, ex situ e on farm) para as espécies do PAT e seus ambientes, agregando valor na cadeia produtiva sustentável;

III. Ampliação da conexão de fragmentos e mitigação da perda de habitat para a monocultura e pecuária;

IV. Implementação de políticas públicas de fiscalização do comércio ilegal, extração seletiva e ordenamento do uso/turismo.

V. Geração, difusão e popularização do conhecimento sobre as espécies e o ambiente do Território.

Art. 3º Instituir o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT), para acompanhar a implementação e realizar a monitoria do primeiro ciclo de gestão do Plano de Ação Territorial do Xingu (PAT Xingu), com a seguinte composição:

I. Nívia Gláucia Pinto Pereira - do Instituto para o Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio), como Coordenadora do GAT;

II. Alany Gonçalves, do Instituto Mamirauá;

III. Douglas Zeppelini, da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB);

IV. Ely Simone Gurgel, do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG);

V. Viviam Fernanda Martins Carneiro, do Instituto para o Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio);

VI. Maria Saloma Mendes de Oliveira (SETRAPES/Senador José Porfírio);

VII. Manuel Lima, do Instituto Chico Mendes para a Conservação da Biodiversidade (ICMBio);

VIII. Renata Valente, da Fundação Nacional do Índio (FUNAI);

IX. Rodolfo Fernando Moraes Pereira, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Art. 4º A participação no Grupo de Assessoramento Técnico do PAT Xingu não ensejará qualquer tipo de remuneração, não induz qualquer relação de subordinação entre os seus componentes e com o IDEFLOR-Bio e será considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente

**Protocolo: 691632**

**PORTARIA Nº 420 DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2, inciso XVIII da Lei Estadual Nº 6.963, de 16 de abril de 2007;

Considerando a PORTARIA Nº 43, de 31 de janeiro de 2014, do Ministério do Meio Ambiente, que institui o Programa Nacional de Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção - Pró-Espécies;

Considerando a Portaria MMA nº 444 e 443, de 17 de dezembro de 2014 que reconhece as espécies de mamíferos, aves, répteis, anfíbios e invertebrados terrestres ameaçados de extinção, assim como a lista da flora ameaçadas, conforme seus Anexos;

Considerando a Resolução COEMA Nº 54 de 24/10/2007 que estabelece a Lista de Espécies Ameaçadas de Extinção do Estado do Pará;

Considerando o Decreto Estadual N º 802 de 20/02/2008 que estabelece através do Programa Extinção Zero que nenhuma espécie ameaçada de extinção no Pará venha a se tornar de fato extinta;

Considerando o Acordo de Cooperação nº01/2018/SBio/MMA, Processo no 02000.000974/2016-94, entre A UNIÃO, por intermédio da Secretaria de Biodiversidade do Ministério do Meio Ambiente - SBio/MMA, e o Fundo Mundial para a Natureza - WWF-Brasil, com o objetivo de estabelecer cooperação entre o MMA e o WWF-Brasil para a implementação das atividades do Projeto "Estratégia Nacional para Conservação de Espécies ameaçadas de Extinção (GEF Pró-Espécies)";

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica entre IDEFLOR-Bio e WWF, estabelecendo atribuições e responsabilidades as parte na implementação do Projeto "Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção - Pró- Espécies - ACT nº 03/2019, (Processo IDEFLOR-Bio 2019/293124, (pág. 112 a 120), assinado em 31/10/2019 com vigência de 31/10/2019 a 30/10/2023 publicado no D.O.E nº 34028 de 06/11/2019; Considerando o acima disposto, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para a Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção do Território Meio Norte (PAT Meio Norte).

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 418 DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2, inciso XVIII da Lei Estadual Nº 6.963, de 16 de abril de 2007;

Considerando a PORTARIA Nº 43, de 31 de janeiro de 2014, do Ministério do Meio Ambiente, que institui o Programa Nacional de Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção - Pró-Espécies;

Considerando a Portaria MMA nº 444 e 443, de 17 de dezembro de 2014 que reconhece as espécies de mamíferos, aves, répteis, anfíbios e invertebrados terrestres ameaçados de extinção, assim como a lista da flora ameaçadas, conforme seus Anexos;

Considerando a Resolução COEMA Nº 54 de 24/10/2007 que estabelece a Lista de Espécies Ameaçadas de Extinção do Estado do Pará;

Considerando o Decreto Estadual N º 802 de 20/02/2008 que estabelece através do Programa Extinção Zero que nenhuma espécie ameaçada de extinção no Pará venha a se tornar de fato extinta;

Considerando o Acordo de Cooperação nº01/2018/SBio/MMA, Processo no 02000.000974/2016-94, entre A UNIÃO, por intermédio da Secretaria de Biodiversidade do Ministério do Meio Ambiente - SBio/MMA, e o Fundo Mundial para a Natureza - WWF-Brasil, com o objetivo de estabelecer cooperação entre o MMA e o WWF-Brasil para a implementação das atividades do Projeto "Estratégia Nacional para Conservação de Espécies ameaçadas de Extinção (GEF Pró-Espécies)";

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica entre IDEFLOR-Bio e WWF, estabelecendo atribuições e responsabilidades as parte na implementação do Projeto "Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção - Pró- Espécies - ACT nº 03/2019, (Processo IDEFLOR-Bio



Art. 2º O Plano de Ação para a Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção do Território Meio Norte (PAT Meio Norte) tem o objetivo de "Promover a melhoria do estado de conservação das espécies alvo e dos habitats do PAT Meio Norte, com participação e engajamento de atores locais, até o final de 2026."

§ 1º Para atingir o objetivo do PAT Meio Norte, previsto no caput, foram estabelecidas as ações de conservação distribuídas em quatro objetivos específicos, assim definidos:

I. Geração, comunicação e aplicação do conhecimento sobre as espécies ameaçadas de extinção e ambientes no território do PAT Meio Norte;

II. Capacitação das partes interessadas e divulgação sobre o PAT Meio Norte e suas espécies alvo, visando maior engajamento e integração na execução das ações.

III. Implementação de medidas de conservação e manejo in situ, ex-situ e on-farm para as espécies e ambientes do PAT Meio Norte.

IV. Promoção e fortalecimento à legislação ambiental existente para conservação e monitoramento das espécies ameaçadas de extinção e seus habitats.

§ 2º O Plano de Ação para a Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção do Território Meio Norte estabelece ações prioritárias de conservação para 12 espécies, consideradas ameaçadas de extinção, classificadas na categoria Criticamente Ameaçada, de acordo com as Portarias MMA Nº 443/2014, 444/2014 e 445/2014, sendo 9 (nove) espécies da fauna: Crax fasciolata pinima, Crenicichla cyclostoma, Hypsolebias tocantinensis, Lamontichthys parakana, Microglanis robustus, Coarazuphinum tapiaguassu, Glomeridesmus spelaeus, Leptokoena pelada; Pseudonannolene spelaea e 3 (três) espécies da flora: Erythroxylum ayrtonianum; Rinorea villosiflora; Mimosa skinneri var. carajaram.

§ 3º Além das espécies-alvo listadas no parágrafo anterior, outras espécies ameaçadas de extinção, de acordo com as listas oficiais, também serão beneficiadas com ações do PAT Meio Norte. Estas estarão listadas no Sumário Executivo do Plano de Ação para a Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção do Território Meio Norte, o qual estará disposto no sítio eletrônico do IDEFLOR-Bio.

Art. 3º O Plano de Ação para a Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção do Território Meio Norte será coordenado conjuntamente pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão – SEMA, pelo Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio e pelo Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins.

Art. 4º O PAT Meio Norte será monitorado anualmente para revisão e ajuste das ações, com avaliação intermediária e final durante o ciclo da gestão.

Art. 5º Instituir o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT), para acompanhar a implementação e realizar a monitoria do primeiro ciclo de gestão do PAT Meio Norte, com a seguinte composição:

I. Alberto Akama, do Museu Paraense Emílio Goeldi;

II. Allan Calux, da Sociedade Brasileira de Espeleologia e Carstografica – Karst Applied Research Centre;

III. André Cardoso, do Grupo Espeleológico de Marabá;

IV. Camila Gomes, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Aves Silvestres/Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade;

V. Flora Bittencourt Lima, Instituto Peabiru e Núcleo de Pesquisa e Extensão em Saberes Práticas Agroecológicas – Universidade Federal do Norte do Tocantins;

VI. Gustavo Helal Gonsioroski da Silva, do Laboratório de Ornitologia – Centro de Estudos Superiores de Caxias/Universidade Estadual do Maranhão;

VII. Laís de Moraes Rêgo Silva, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão;

VIII. Lucas Cardoso Marinho, da Universidade Federal do Maranhão;

IX. Lucas Costa Monteiro Lopes, do Jardim Botânico do Rio de Janeiro;

X. Natércia Camille Vasconcelos Feitosa Marques Cardoso, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Imperatriz – Maranhão;

XI. Oscar Barroso Vitorino Júnior, do Instituto Natureza do Tocantins;

XII. Priscila Guimarães Martins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás – Pará;

XIII. Rubens de Aquino Oliveira, do Instituto de Desenvolvimento Florestal e Biodiversidade do Estado do Pará;

XIV. Tarcísio Magevski Rodrigues, do Parque Zoobotânico Vale.

Art. 6º A participação no Grupo de Assessoramento Técnico do PAT Meio Norte não ensejará qualquer tipo de remuneração, não induz qualquer relação de subordinação entre os seus componentes com IDEFLOR-Bio e será considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 7º O Plano de Ação para a Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção do Território Meio Norte terá duração de 5 (cinco) anos, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente

**Protocolo: 691635**

#### ERRATA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO.** Na publicação do dia 11/08/2021, DOE nº 34.666, Protocolo nº 690402, página 51, referente ao Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2020. **Onde se I**

**ê:** "VIGÊNCIA: 05/08/2021 a 04/07/2022". **Leia-se:** "VIGÊNCIA: 05/08/2021 a 04/08/2022".

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 691638**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2021

PARTES: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio e Prefeitura Municipal de Medicilândia.

OBJETO: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ACT, objetiva o fomento a projetos de recuperação de áreas alteradas no município de Medicilândia, com a implantação de Sistemas agroflorestais- SAF's, a partir da mútua cooperação técnica entre IDEFLOR-Bio e PMM, com ações integradas de orientação técnica e extensão rural, mediante práticas ambientais sustentáveis, para atender demandas da agricultura familiar no referido município, além de outros empreendimentos de interesse comum às partes.

VIGÊNCIA: 10/08/2021 a 09/08/2024.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

JULIO CESAR DO EGITO

Prefeita Municipal de Medicilândia

**Protocolo: 691641**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### PORTARIA

##### PORTARIA N.º 1199/2021 - GAB.SAGA/SEGUP Belém-PA, 12 de agosto de 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 061/2020-SEGUP, celebrado com a empresa JUSTIN E MAIAN LTDA - EPP, oriundo do Processo Eletrônico nº 2019/278445, objetivando prestação de serviços continuados de limpeza, tratamento químico e manutenção de piscina semiolímpica, com capacidade volumétrica de 2.585 metros cúbicos 50mx23,5mx2,20m, compreendendo manutenções: dos Sistema de Filtragem, de Abastecimento de Água; de Equipamentos das Casas de Máquinas e Quadros de Energia do Sistema Filtrante e do Sistema de Abastecimento de Água do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, c/ Fornecimento dos Produtos Químicos, Reposição de Peças e demais insumos necessários, de acordo com as condições e especificações no Termo de Referência.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; o Decreto Estadual nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE.

RESOLVE: Nomear o servidor abaixo, em substituição ao Sr Ronaldo Camara da Silva (MF. 5452732) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 061/2020-SEGUP:

- 2º SGT BM MARCELO SANTOS DA SILVA (MF 5398100) (Fiscal Suplente)

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 691536**

##### PORTARIA N.º 1200/2021 - GAB.SAGA/SEGUP Belém-PA, 12 de agosto de 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 008/2020-SEGUP, celebrado com a empresa EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI, oriundo do Processo nº 2019/456213, objetivando a permissão de uso do espaço público para exploração comercial de restaurante, localizado no prédio do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; o Decreto Estadual nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE.

RESOLVE: Nomear o servidor abaixo, em substituição ao Sr Ronaldo Camara da Silva (MF. 5452732) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 008/2020-SEGUP:

- 1º SGT BM ANDRELINO FERREIRA DIAS (MF 5602327) (Fiscal Suplente)

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 691538**

##### PORTARIA N.º 1.201/2021 - GAB.SAGA/SEGUP Belém-PA, 12 de agosto de 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato Administrativo Nº 085/2021-SEGUP/PA, celebrado com a empresa PRESIM PREMOLDADOS SIMOES ENGENHARIA LTDA, oriundo do Processo nº 2021/306706, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2021-SEGUP/PA, cujo objeto é a Contratação de empresa para

Elaboração de Projeto Executivo complementares de Engenharia Civil e Naval para Adaptação dos Projetos Existentes da Base Flutuante de Antônio Lemos para Construção da Base Candiú, que ficará localizada na margem direita do rio Amazonas, estreito de Óbidos-PA, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Instrução Normativa n.º 02/2019 da AGE;

RESOLVE: Nomear, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo Nº 085/2021-SEGUP/PA, os servidores abaixo relacionados: - IGOR BITAR MATOS, Matrícula Funcional n.º 5924263/2, como Fiscal Titular;

- CARLA MARIA DE MACEDO ESTACIO, Matrícula Funcional n.º 5891422/1, como Fiscal Suplente;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 691856**

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº1198/2021-SAGA

**Belém, 12 de agosto de 2021**

CONSIDERANDO: O Processo nº2021/856343, e Mem.043/2021-FISP, de 03.10.2021.

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº1197/2021-SAGA, de 10.08.2021, publicada no DOE nº34.668, de 12.08.2021, que concedeu 30(trinta) dias de férias regulamentares à servidora LUCIDALVA VIEIRA DA SILVA, Coordenador de Grupo de Trabalho do IESP, MF 95528/1, 2020/2021, no período de 01.08 a 30.08.2021.

R E S O L V E:

Designar a servidora ROSEMARY DA SILVA SOARES, Assistente Administrativo, MF3697/1, para responder pelo cargo de Coordenador de Grupo de Trabalho do IESP, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 691553**

#### CONTRATO

#### CONTRATO: 15-2021-FISP - Exercício: 2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para realização de obra da construção do 2º Batalhão de Polícia Militar Belém/PA. Valor Total: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), Data da Assinatura: 12/08/2021, Vigência: 12/08/2021 a 11/08/2022, Processo nº 2021/283524, RDC nº 001/2021/FISP Funcional Programática:44.101.06.181.1502.8264, Natureza da Despesa: 449051, Fonte: 0141 e 0341. Contratada: CONSTRUTORA ENERGEO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.649.335/0001-51, localizada na Trav. Segunda de Queluz, nº114, bairro: Canudos, CEP 66.070-500. FÁBIO DA LUZ DE PINHO/Diretor e Ordenador de Despesa do FISP - Wagner Alves Oliveira/Construtora Energeo LTDA.

**Protocolo: 691667**

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021-SEGUP/PA

Processo Eletrônico nº 2021/306706

Exercício: 2021

Origem: Pregão Eletrônico nº 011/2021-SEGUP/PA

Objeto: Contratação de empresa para Elaboração de Projeto Executivo complementares de Engenharia Civil e Naval para Adaptação dos Projetos Existentes da Base Flutuante de Antônio Lemos para Construção da Base Candiú, que ficará localizada na margem direita do rio Amazonas, estreito de Óbidos-PA, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 188/2021-CONJUR

Data de Assinatura: 11 de agosto de 2021

Vigência: 11/08/2021 a 10/08/2022

Valor Global:R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)

Programação Orçamentaria: 21.101.06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública; Natureza: 339039 e Fontes: 0101 e 0301.

Contratado: PRESIM PREMOLDADOS SIMOES ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 02.639.925/0001-02

Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 691725**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**O Fundo de Investimento de Segurança Pública**, através de seu Diretor, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito:

PE nº 004/2021-FISP, modo de disputa aberto/fechado, tipo menor preço por item, no valor global de R\$871.886,55.

Objeto: aquisição de motos aquáticas, embarcações, carretinhas de transporte e equipamentos de proteção individual para atendimento das atividades de prevenção balnearia.

Pregoeira: Renata de Aviz Batista – CAP QOBM

Data de abertura: 25/08/2021, às 09h30 (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.

Belém, 12 de agosto de 2021.

FABIO DA LUZ DE PINHO

Diretor e Ordenador de despesas do FISP

**Protocolo: 691658**

**O Fundo de Estadual de Segurança Pública**, através de seu Presidente, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de veículos adaptados para o policiamento com cães.

PREGOEIRO: Vander Cleiton Guimarães Alves – CB PM

DATA DA ABERTURA: 25/08/2021 às 09h30

LOCAL: www.gov.br/compras.

OBS: O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br.

CONTATOS: (91) 3184-2529 / 3225-1012.

Belém/PA, 11 de agosto de 2021.

Augusto César de Oliveira Silva - MAJ QOBM

Presidente da CPL/FESP

**Protocolo: 691592**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**O Fundo de Investimento de Segurança Pública**, através do Presidente da CPL, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito:

PE nº 007/2021-FISP, modo de disputa aberto, tipo menor preço por grupo. Objeto: Aquisição de aparelhos de condicionamento de ar para POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, de acordo com as especificações, quantitativos e observações constantes no Termo de Referência do Edital.

Pregoeiro: AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA – MAJ QOBM

Data de abertura: 25/08/2021, às 09h30 (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br.

Belém, 12 de agosto de 2021.

FÁBIO DA LUZ DE PINHO - CEL QOPM

Diretor e ordenador de despesas do FISP

**Protocolo: 691827**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 1187/2021 –SAGA

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO a PORTARIA Nº 1056/2021-SAGA de 14.07.2021, aos servidores abaixo mencionado, em virtude ter permanecido nos municípios de CAPANEMA E ADJACÊNCIAS/PA, " B", À Serviço da SEGUP

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CAPANEMA E ADJACÊNCIAS/PA

PERÍODO: 22 à 25.07.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 03(três) de pousada

SERVIDOR (ES): SGT PM MARCELO JORGE DE ARAÚJO, MF: 5796229

CB PM GISELY LIMA SILVA, MF: 57231915-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**Protocolo: 691864**

#### PORTARIA Nº 1181/2021–SAGA

OBJETIVO: por ocasião da "OPERAÇÃO VERÃO 2021".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 29.07 à 02.08.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)

SERVIDOR(ES): JOEL DA CUNHA RODRIGUES, MF: 54181470

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

#### PORTARIA Nº 1182/2021–SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM NOVO/PA

PERÍODO: 27 à 28.07.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada

SERVIDOR(ES): SGT BM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO, MF: 5634814-1

SGT BM RICHARDS SOUSA MARQUES, MF: 5826993-1

CB PM KLEBER DAMASCENO SANTANA, MF: 54193240-1

CB PM NEHEMIAS PEIXOTO SOARES, MF: 57222471-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

#### PORTARIA Nº 1183/2021–SAGA

OBJETIVO: para apoio aos Servidores da Casa Militar

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S): PARAUPEBAS/PA

PERÍODO: 13 à 15.07.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(dois) de pousada

SERVIDOR(ES): CAP PM FRANCISCO JOSÉ CASTRO DE SOUZA, MF: 5196604-2

CAP PM GILMAR MENDES CAVALCANTE, MF: 571983331

MARCUS VINICIUS DA SILVA, MF: 57222448

CB PM ANDERSON JOSÉ OLIVEIRA LIMA, MF: 57232163-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1184/2021-SAGA**

OBJETIVO: para apoio aos Servidores da Casa Militar  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): PARAGOMINAS/PA

PERÍODO: 15.07.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR(ES): MAJ BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA, MF: 54185292-1

MAJ BM ZILVANDRO PINHEIRO DE MACEDO, MF: 571741091

SUB TEN PM ELENILSON DA SILVA MAMORÉ, MF: 5195292-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1185/2021-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 22 à 25.07.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03 (três) de pou-sada

SERVIDOR(ES): CB BM RAIMUNDO WELLINTON DO NASCIMENTO CARVA-LHO, MF: 57173381-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1186/2021-SAGA**

OBJETIVO: por ocasião da "OPERAÇÃO VERÃO 2021".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 23 à 26.07.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pou-sada

SERVIDOR(ES): TEN CEL PM OPHIR DUARTE MUFARREJ, MF: 5808120

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1188/2021-SAGA**

OBJETIVO: para acompanhar a entrega da embarcação LV Motor 60HP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARAPANIM/PA

PERÍODO: 19 à 20.07.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR(ES): ARTHUR RO ROSÁRIO BRAGA, MF: 57221105

JANAIR OLIVEIRA DA SILVA, MF: 5332788

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1189/2021-SAGA**

OBJETIVO: para realizar manutenção corretiva nas embarcações que serão utilizados na "Operação Verão 2021".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ACARÁ e BARCARENA/PA

PERÍODO: 24 à 25.07.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pou-sada

SERVIDOR(ES): CB PM MARCOS ANTÔNIO HOLANDA MARINHEIRO, MF: 57222513-1

CB PM WILLIAM MARQUES DE CASTRO, MF: 57232347-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1190/2021-SAGA**

OBJETIVO: para realizar manutenção corretiva nas embarcações que serão utilizados na "Operação Verão 2021".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ACARÁ e BARCARENA/PA

PERÍODO: 24 à 25.07.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR(ES): LOURENÇO JOSÉ DE MATOS SALDANHA, MF: 5900352

ANDERSON MORAES CASTRO, MF: 5946272

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 691919**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**RESOLUÇÃO-424/2021**

**EMENTA: Relatório Ouvidoria 2º semestre 2020**

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.584/2011, com alterações da Lei nº 8906/19, e Resolução 351/18, de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/19, de 20/09/2019(DOE nº 33.989, de 23/09/2019), e Resolução 408-2020, homologada pelo Decreto No 1.465, respectivamente.

Considerando o que estabelecer o art 12 da Lei nº7584/2011 e art 22, da Resolução nº 304/2016, homologada pelo Decreto nº1666/16, respecti-

vamente, vinculando a Ouvidoria à do SIEDS ao CONSEP, determinando a prestação de contas de suas ações e atividades;

Considerando a finalidade da Ouvidoria do SIEDS, de promover a valorização dos direitos e dos interesses individuais e coletivos, contra atos ilícitos praticados pelos agentes públicos integrantes do SIEDS;

Considerando que o exame e parecer exarado pela Educadora Social Maria de Fátima Matos Silva -Conselheira Titular da Sociedade Paraense de Direitos de Direitos Humanos, Relatora do Processo nº008/CONSEP - Ano 2021- Relatório de Atividades da Ouvidoria /SIEDS -2º SEMESTRE-ANO 2020, recebeu unânime acatamento dos Conselheiros presentes na 363ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de junho de 2021.

**RESOLVE**

Art. 1º - Aprovar na íntegra o parecer apresentado pelo Defensor Público João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo - Conselheiro Titular- Defensor Público Estadual, Relator do Processo nº 010/CONSEP - Ano 2020- Relatório de Atividades da Ouvidoria /SIEDS -1º SEMESTRE-ANO 2020 (Extrato Anexo), de responsabilidade da Advª Maria Cristina Fonseca de Carvalho, titular do cargo, devendo ser analisadas e praticadas as recomendações constantes do parecer do Relator, por ser a Ouvidoria uma importante ferramenta para o Estado garantir os direitos da população à segurança de qualidade.

Art. 2º - Relatório de Atividades da Ouvidoria /SIEDS -2º SEMESTRE-ANO 2020, tombado como Processo nº 008/CONSEP - Ano 2021- (protocolo 2020/178067), é aprovado com as seguintes ressalvas abaixo, devendo as mesmas serem objetos de correção nos próximos relatórios:

**RECOMENDAÇÃO**

1. A observação pelos órgãos do SIEDS sobre o cumprimento dos prazos e resposta dos ofícios enviados por esta Ouvidoria;
2. A publicização do trabalho desenvolvido pela Ouvidoria junto a ASCOM, para que a sociedade civil tome conhecimento das ações. Os fluxos e processos internos de tratamento de dados em ambiente de ouvidoria precisam ser divulgados e serem de fácil acesso para os mais diferentes públicos, incluídos deficientes visuais, auditivos, numa linguagem de fácil compreensão; e lembrando sempre que a Ouvidoria tem como missão conectar pessoas e Instituições/Corporações e Conselhos de bairros;
3. Manifestações escritas e documentos anexos precisam ser acautelados em locais (armários/arquivos) de acesso restrito e, as manifestações digitais. Porém a Ouvidoria mesmo solicitando ainda não conseguiu um profissional para avaliar e digitalizar com o devido cuidado histórico e técnico;
4. Os canais de comunicação entre as instituições e os cidadãos facilitam a circulação das informações, aumentando a conscientização da população em relação ao exercício de seus direitos junto à Administração Pública, ampliando os mecanismos de controle, permitindo a transparência no desempenho e aperfeiçoamento e fortalecimento da Segurança Pública.

**PROPOSTAS PARA FUTURAS AÇÕES NO SIEDS:**

- Permissão de acesso aos Bancos de Dados, dos Sistemas dos Órgãos que compõem o SIEDS, que pode otimizar as demandas enviadas pela Ouvidoria, diminuindo, porventura, solicitações que já poderiam ser abreviadas, com as informações obtidas;
- Retomada do Plano de Comunicação para a Ouvidoria SIEDS;
- Criação de um Sistema unificado entre Corregedorias e Ouvidoria do SIEDS com objetivo de proporcionar monitoramento dos prazos e agilidade em informações complementares visando à celeridade das Corregedorias nas respostas aos ofícios encaminhados pela Ouvidoria solicitando informações;
- Que a SEAP envie os autos da apuração administrativa com a conclusão, para melhor análise dos procedimentos realizados;

**Internas:**

Retomada do Plano de Comunicação para a Ouvidoria SIEDS em caráter de urgência;

- Criação de um Sistema unificado entre Corregedorias e Ouvidoria do SIEDS com objetivo de proporcionar monitoramento dos prazos e agilidade em informações complementares visando à celeridade das Corregedorias nas respostas aos ofícios encaminhados pela Ouvidoria solicitando informações, pois todo o Sistema de Segurança Pública poderá vir a perder a credibilidade diante da Sociedade;
- Retomada das reuniões do Colegiado de Corregedores com a presença da Ouvidoria.

Para o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social:

- Criação de força tarefa multinível e ou outro mecanismo para PREVENIR e COIBIR os chamados "grupos de extermínio" e "Milícias" tanto na capital como no interior do Estado do Pará;
- Maior divulgação das Delegacias Especializadas com ênfase no atendimento aos casos de execução, atendimento para a população LGBTQTTI, Mulheres, Idosos, Racismo (inclusive, o religioso) e do disque-denúncia;
- Maior aproximação do Governo do Estado com as pautas reivindicatórias de esposas, familiares e associações de policiais militares e civis e outras categorias do SIEDS; criação/fortalecimento de serviço de apoio psicossocial para agentes e seus familiares vítimas de violência;
- Revisão de casos de desligamentos, exclusões no âmbito administrativo, quando houver sentença judicial favorável aos interessados;
- Que a SEGUP continue disponibilizando, de fato, para a Ouvidoria dados estatísticos da Segurança Pública, os quais serão cruzados com os dados coletados pela Ouvidoria, com o objetivo de uma apurada análise da letalidade e mortalidade do Estado;
- Propor uma política de Justiça Restaurativa no âmbito das violências institucionais, principalmente nas comunidades e de preferência em caráter coletivo.

Art. 3º As instituições integrantes do SIEDS, devem contribuir com o fornecimento de informações solicitadas pela Ouvidoria, de forma a contribuir com a confecção do relatório da entidade;



Art. 4º O acesso da Ouvidoria as informações do Sistema Integrado do Bancos de Dados das Instituições do SIEDS, devem ser fruto de entendimento, junto a administração superior da SEGUP;  
 Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Gabinete da Presidência do CONSEP, em 29 de junho de 2021.  
 Ualame Fialho Machado  
 Presidente do CONSEP  
 Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 691573**

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

### PORTARIA

#### Portaria de Falecimento nº 074/2021 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 2º SGT PM RR RG 9887 JOÃO MARIA BRAGA, faleceu na cidade de Bragança/PA, na data 08 de junho de 2021, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 066845 01 55 2021 4 00067 026 0013487 98, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 24 de Junho de 2021, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 2º SGT PM RR RG 9887 JOÃO MARIA BRAGA, em virtude do seu falecimento na data 08 de Junho de 2021;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 08 de Junho de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 12 de agosto de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
 Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 691911**

**PORTARIA Nº 039/2021–EPPM** – Nomear o MAIOR QOPM RG 29.197 JANDYR FERREIRA DE ARAÚJO como Fiscal do AC nº 010/2021 - PMPA/PREFEITURA DE VISEU/PA. Assinatura: 06/08/2021. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 691852**

### CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 083/2021-PMPA;** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de pistolas semiautomáticas .40 para uso policial, com acessórios e peças de reposição conforme Temo de Referência e Especificações Técnicas que integra, este Contrato. Pelo preço total de € 1.056.411,59 valor equivalente a R\$ 6.507.495,39 (seis milhões quinhentos e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos) na cotação do dia 12/08/2021, sendo adquiridos 2.743 unidades da pistola semiautomática cal .40 S&W com acessórios e peças de reposição. Decorrente do Processo 2019089697, Pregão Presencial Internacional nº 001/2019/CPL/PMPA; Data da assinatura: 12/08/2021; VIGÊNCIA: 12/08/2021 a 11/08/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno: 105000259E; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários); EMPRESA: FABRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A, inscrita sob o registro VAT 01541040174; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 691906**

### APOSTILAMENTO

#### 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**Nº 031/2021-CCC/PMPA.** Pelo presente instrumento fica apostilado o Contrato Administrativo Nº 031/2021-CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a Empresa TAM COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP; CNPJ: 29.044.927/0001-05. Cujo objeto é a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e reinstalação de ar-condicionado para a PMPA"; Fica Acrescida a Seguinte Dotação Orçamentária: Programa: 1297- Manutenção da Gestão; Ação (projeto/atividade): 26/8338- Operacionalização das Ações Administrativa; Natureza da despesa: 446052-Equipamento e Material Permanente; 3339039-Outros Serviços de Terceiros - PJ; 3339030 Material de Consumo; Belém/PA, 05 de Agosto de 2021; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 691825**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO

**PORTARIA Nº 677/2021-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido, JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA, MF 507868701, do efetivo do (a) DGA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 688/2021-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido, LUIZ AUGUSTO BRITO TAVARES, MF 5700116/1, do efetivo do (a) CPL; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 687/2021-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido, ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES, TEN CEL PM, MF 5807778/1, do efetivo do (a) 6ª SEÇÃO DO EMG; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

#### ERRATA DE PORTARIA DE CONCESSÃO

REF: PORT. Nº 536/2021-DGA-SUP FUNDOS, EM FAVOR DO DGP, PUBLICADA NO DOE Nº 34.667, DE 11AG021; **ONDE SE LÊ:** VALOR: 1500,00; **LEIA-SE:** VALOR: 1000,00; Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

**Protocolo: 691668**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 18/21/DI/DF**– Objetivo: Participar do Policial Militar no XIII CPMont – 2021 PMERJ(CONVÊNIO BACEN Nº 51209/2019); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio de Janeiro-RJ; Período: 29/07 a 28/08/2021; Quantidade de diárias: 30 de alimentação. Servidor: SD PM Flavio Araujo Sousa; CPF: 927.661.372-20; Valor: R\$ 5.380,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1351/21/DI/DF** – Objetivo: Cumprir diligências; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 09 a 14/08/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CEL PM Aldemar Loureiro Maués Júnior; CPF: 558.937.082-53; Valor: R\$ 1.582,60. SGT PM Elieldo Nogueira da Mota; CPF: 644.906.292-49; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Fabrício de Souza Costa; CPF: 648.019.262-15; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1352/21/DI/DF** – Objetivo: a serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix do Xingu-PA; Período: 11 a 16/08/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CEL PM Jorge Wilson Pinheiro de Araújo; CPF: 468.403.202-78; Valor: R\$ 1.582,60. CB PM Sandro Castilho Santana; CPF: 751.445.572-87; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Ewerton Sergio Lima Dantas; CPF: 002.455.363-88; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Elias Cabral de Souza; CPF: 828.822.822-49; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 331/21/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-JULHO/21-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santo Antonio do Tauá-PA; Período: 15 a 30/07/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Marcelo de Moraes Ferreira; CPF: 616.675.012-91; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Klébson Modesto Carvalho; CPF: 304.414.042-00; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM José Joaquim Cordeiro Oliveira; CPF: 264.450.772-34; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Jorge Luiz de Souza Cuimar; CPF: 468.206.042-20; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Edvaldo Silva de Andrade; CPF: 368.690.312-15; Valor: R\$ 2.611,20. CB PM Waldeci Alves de Sousa; CPF: 818.742.192-49; Valor: R\$ 2.571,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1411/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 02 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Elias Pinheiro Barbosa; CPF: 367.699.752-20; Valor: R\$ 2.637,60. CB PM Luiz Henrique Gonzaga da Costa; CPF: 836.600.622-00; Valor: R\$ 2.532,00. CB PM Carlos Felipe Bahia Magalhães; CPF: 010.425.532-38; Valor: R\$ 2.532,00. SD PM Eliase da Silva Barbosa; CPF: 018.985.802-86; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 691745**

**PORTARIA Nº 1216/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Medicilândia-PA; Período: 16 a 19/07/2021; Quantidade de diárias: 3 de alimentação; Servidores: CB PM Manoel da Silva e Silva; CPF: 696.834.412-20; Valor: R\$ 379,80. CB PM Jose Ribamar Correia Junior; CPF: 799.507.362-34; Valor: R\$ 379,80. CB PM Magno Soares dos Santos;

CPF: 887.062.492-72; Valor: R\$ 379,80. CB PM Rockfelix Miranda da Silva; CPF: 740.520.042-72; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1217/21/DI/DF** – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capitão Poço-PA; Período: 15 a 16/07/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 pousada; Servidores: MAJ PM Luciana Lopes da Silva Oliveira; CPF: 697.857.402-34; Valor: R\$ 474,78. SGT PM Sancler dos Reis Borges; CPF: 674.626.502-15; Valor: R\$ 395,64. CB PM Marcio Cortinhas da Silva; CPF: 790.795.042-20; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1218/21/DI/DF** – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 07 a 09/07/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 pousada; Servidores: TEN CEL PM Leno Márcio Barros do Carmo; CPF: 766.799.936-87; Valor: R\$ 633,04. SGT PM Claucir Alves Fé da Cruz; CPF: 424.486.202-10; Valor: R\$ 527,52. SD PM Efrain Douglas Pantoja Alves; CPF: 015.413.552-61; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1219/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 27/06 a 01/07/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 pousada; Servidores: TEN PM Fábio de Castro Gonçalves Zampietro; CPF: 817.832.482-20; Valor: R\$ 1.128,88. SGT PM Elberton Vilhena Costa; CPF: 694.204.832-15; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Diego dos Santos Freitas; CPF: 883.597.002-49; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Alan Carvalho Almeida; CPF: 006.255.192-21; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Robson Sousa da Conceição; CPF: 011.044.652-64; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Paulo Roberto Batista Silva; CPF: 945.986.142-34; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Vinicius Aurélio Rosa de Souza; CPF: 927.399.892-53; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Anderson de Oliveira Teixeira; CPF: 954.329.812-20; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1220/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 26/06 a 01/07/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 pousada; Servidores: SGT PM Adilson da Costa Rodrigues; CPF: 302.582.432-87; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Jackson Wendell Lopes de Almeida; CPF: 722.732.752-34; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Odair José de Oliveira; CPF: 717.166.962-91; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Lucivaldo dos Santos Bezerra; CPF: 899.280.912-34; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Paulo Assunção dos Santos; CPF: 004.004.712-13; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Ronny Glebson Alves Pereira; CPF: 007.977.082-78; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Débora Thais Medeiros Delgado; CPF: 934.910.852-68; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Sílvio Amaral Brito Júnior; CPF: 012.854.412-06; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1251/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 28 a 30/06/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 pousada; Servidores: SGT PM Claudio Max Dias Silva; CPF: 607.838.182-20; Valor: R\$ 395,64. SGT PM Edison Barbosa Braga; CPF: 608.560.922-15; Valor: R\$ 395,64. CB PM Rafael Justino da Silva; CPF: 005.603.062-29; Valor: R\$ 379,80. CB PM Rodrigo Barrozo da Silva; CPF: 862.274.912-68; Valor: R\$ 379,80. CB PM Victor Yuri Castro dos Santos; CPF: 011.810.402-05; Valor: R\$ 379,80. SD PM Victor Hugo Alencar do Amaral; CPF: 019.922.072-75; Valor: R\$ 379,80. SD PM Brenda Aparecida da Silva; CPF: 016.200.462-10; Valor: R\$ 379,80. SD PM Deber-ton do Vale Meireles; CPF: 874.432.362-04; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1252/21/DI/DF** – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 17 a 19/08/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 pousada; Servidores: TEN CEL PM Francisco Antonio Paiva Ribas; CPF: 593.533.502-63; Valor: R\$ 791,30. CB PM Isael Nascimento Silva; CPF: 820.500.662-87; Valor: R\$ 633,00. CB PM Kássia Gonçalves dos Santos; CPF: 954.761.992-68; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1253/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Novo Repartimento-PA; Período: 23 a 26/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 pousada; Servidores: SUB TEN PM Marcelino Luciano dos Anjos Pereira; CPF: 450.989.802-91; Valor: R\$ 791,28. CB PM Joelson Cruz Machado; CPF: 789.514.702-10; Valor: R\$ 759,60. SD PM Vitor Adolfo Gonçalves Pereira; CPF: 002.886.962-12; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1254/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Novo Repartimento-PA; Período: 30/07 a 02/08/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 pousada; Servidores: SGT PM Mauro Rangel dos Santos Marques; CPF: 303.473.002-00; Valor: R\$ 791,28. CB PM Marcos Soares da Silva; CPF: 684.178.372-72; Valor: R\$ 759,60. SD PM Santiago Cristino da Silva Leite; CPF: 753.665.501-06; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1255/21/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 12 a 14/07/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 pousada; Servidores: CB PM Marcos Junio Almeida; CPF: 585.290.042-72; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1256/21/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Muana-PA; Destino: Ponta de Pedras-PA; Período: 08 a 10/07/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 pousada; Servidores: CB PM Sidney Roberto da Luz Santos; CPF: 595.874.072-53; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 691578**

**PORTARIA Nº 1369/21/DI/DF** – Objetivo: Curso Nacional de Formação de Mentores do PROERD; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Macapá-AP; Período: 08 a 15/08/2021; Quantidade de diárias: 07 de alimentação, 07 de pousada e 07 indenizações de transporte; Servidores: CB PM Leonardo Pereira Ferreira; CPF: 936.781.342-20; Valor: R\$ 2.511,04. CB PM Bruno Souza Fahd; CPF: 981.505.882-72; Valor: R\$ 2.511,04. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 691890**

### TORNAR SEM EFEITO

**Tornar sem efeito a publicação** constante no Diário Oficial Nº 34.668 de 12/08/2021, referente as diárias, portarias nº 331/21-DF, que gerou o protocolo de publicação: 691315.

**Protocolo: 691512**

### OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE RESCISÃO** – OBJETO: “Rescisão do Contrato nº 008/2021 – EP/PMPA para aquisição de 65 Rádios Transceptores Portáteis.” Assinatura: 04/08/2021. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA; Motorola Solutions LTDA – LUIS RICARDO BUENO DE CAMPOS.

**Protocolo: 691859**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/20221 – CPL/FASPMPA

O Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPMPA, através de seu pregoeiro, comunica que promoverá licitação, na modalidade Cotação Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a “Aquisição de aparelhos de utensílios domésticos e diversos (fogão, geladeira, cadeiras giratórias e escada multifuncional), para suprir e aparelhar a seção de material/almoxarifado deste FASPM”, conforme exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data de Abertura: 18/08/2021

Horário da Abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF)

Fechamento: 14h00m (horário oficial de Brasília-DF)

Endereços eletrônicos: www.compraspara.pa.gov.br

Maiores informações: (091) 3344-2070

Belém, 12 de agosto de 2021.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL PM RG 18338

Diretor do FASPM

**Protocolo: 691801**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

**PORTARIA Nº. 085/DIÁRIA/CEDEC, DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

ERRATA

PORTARIA - CEDEC

PUBLICAÇÃO: DOE Nº 34.620 DE 24 DE JUNHO DE 2021.



O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder diárias aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, 15 (quinze) Diárias de Alimentação e 12 (doze) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 205.505,61 (DUZENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para os municípios de Salinópolis, Barcarena, Abaetetuba, Bragança, Marapanim e Distritos de (Mosqueiro, Outeiro e Cotijuba)/PA, nas Regiões de Integração Rio Caité, Tocantins, Guamá e Guajará, com diárias dos grupos A e B, nos períodos de 24 de junho, 01 e 08 de julho a 28 de junho, 05 e 12 de julho (1ª quinzena) e 15, 22 e 29 de julho a 19 e 26 de julho e 02 de agosto de 2021 (2ª quinzena), a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

**ONDE SE LÊ:**

POSTO/ GRAD.	NOME	QUIN- ZENA	LOCAL	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO	TOTAL R\$
				ALIMENTAÇÃO	POUSA- DA		
CB BM	JOSE ARIMATEIA DE MELO	2ª	MARAPANIM	15	12	R\$ 85,72	R\$ 2.314,44

**LEIA-SE:**

POSTO/ GRAD.	NOME	QUIN- ZENA	LOCAL	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO	TOTAL R\$
				ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
CB BM	RAYLESSANDRA CARVALHO RODRIGUES	2ª	MARAPANIM	15	12	R\$ 85,72	R\$ 2.314,44

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 691511****POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 1014/2021-GAB/DGPC/REVOGAÇÃO  
Belém, 11 de Agosto de 2021**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/869210, em que consta o ofício nº 014/2021- GGA/SEDEME, de 10/08/2021, oriundo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia/SEDEME, apresentando a servidora ROSILENE FABIANA PINHEIRO, Técnica em Gestão Pública, Matrícula nº 5377668,

**R E S O L V E:**

I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 1704/2020-GAB/DG/CEDÊN-CIA, de 30/09/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.362, de 05/10/2020, que CEDEU a servidora ROSILENE FABIANA PINHEIRO, Técnica em Gestão Pública, Matrícula nº 5377668 para a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, a contar de 10/08/2021;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 691760****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº. 2021/336079  
PREGÃO Nº. 012/2021**

A Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, de acordo com os Poderes Delegados pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Del. Walter Resende de Almeida, na PORTARIA Nº. 182/2020- DG/PC-PA, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº. 34.394, de 04 de novembro de 2020, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 012/2021, cujo objeto é aquisição, pelo menor preço por item, de Cadeados, para atender à Polícia Civil do Estado do Pará e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 534, de 04 de fevereiro de 2020, à empresa abaixo especificada: GGV COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 35.236.131/0001-57

End.: Praça Comandante Eduardo de Oliveira, nº 279 - Parque Edu Chaves - São Paulo - SP - CEP: 02233-060

Tel.: (11) 2934-2256

E-mail: ggvt@terra.com.br

Item: 01

Valor Unitário: R\$ 14,32 (quatorze reais e trinta e dois centavos)

Valor Total: R\$ 2.864,00 (dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais)

Item: 02

Valor Unitário: R\$ 20,41 (vinte reais e quarenta e um centavos)

Valor Total: R\$ 6.123,00 (seis mil cento e vinte e três reais)

COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA

CNPJ: 04.510.069/0001-16

End.: Trav. José Pio, nº 545, bairro Umarizal, município de Belém, Estado do Pará, CEP nº 66050-240

Tel.: (91) 3204-2601

E-mail: ellen@comatel.com.br

Item: 03

Valor Unitário: R\$ 52,39 (cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos)

Valor Total: R\$ 15.717,00 (quinze mil setecentos e dezessete reais)

1. M. S. CONSTRUÇÃO CIVIL E ELETRICA EIRELI

CNPJ: 19.340.730/0001-60

End.: Rua Ivo Brasil, nº 221, Bairro do Cristo Redentor, CEP nº 68.741-480, Município de Castanhal, Estado do Pará

Tel.: (91) 3721-4896

E-mail: ellen@comatel.com.br

Item: 04

Valor Unitário: R\$ 102,97 (cento e dois reais e noventa e sete centavos)

Valor Total: R\$ 20.595,00 (vinte mil quinhentos e noventa e cinco reais)

**Protocolo: 691637****OUTRAS MATÉRIAS****LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PARECER**

A comissão de avaliação de Bens Móveis, designada pela PORTARIA Nº 145/2020 realizou visita às instalações da UNIDADE DE PATRIMÔNIO para identificar a integridade e as reais condições de uso dos bens relacionados no processo nº 2020/208716 constatando, após avaliação, o estado atual em que se encontram, conforme detalhamento a seguir:

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	5367	MONITOR DE VIDEO LCD, 15''	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
2	6594	TECLADO PADRAO, P/ MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
3	6693	TECLADO PADRAO, P/ MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
4	6877	TECLADO PADRAO DIM	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
5	7641	TECLADO PADRAO, P/ MONITOR DE VIDEO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
6	8020	TECLADO PADRAO, P/ MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
7	12390	TECLADO PADRAO DIM	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
8	13191	TECLADO PS-2, PARA MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
9	14474	MONITOR DE VIDEO, 17''	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
10	14526	MONITOR DE VIDEO, 17''	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
11	14540	MONITOR DE VIDEO, 17''	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
12	14589	MONITOR DE VIDEO, 17''	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
13	14711	MONITOR DE VIDEO, 17''	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
14	14719	MONITOR DE VIDEO LCD, 15''	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
15	14906	MONITOR DE VIDEO, 17''	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
16	14908	MONITOR DE VIDEO, 17''	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
17	15092	TECLADO PS-2, PARA MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
18	15171	MONITOR DE VIDEO, 17''	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
19	15180	MONITOR DE VIDEO LCD, 17''	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
20	15181	MONITOR DE VIDEO, 17''	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
21	15191	MONITOR DE VIDEO LCD, 17''	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
22	15357	MONITOR DE VIDEO LCD, 17''	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
23	15396	MONITOR DE VIDEO LCD, 17''	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
24	15402	MONITOR DE VIDEO LCD, 17''	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
25	15411	MONITOR DE VIDEO LCD, 17''	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
26	15413	MONITOR DE VIDEO LCD, 17''	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
27	16818	TECLADO PS-2, PARA MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
28	16846	TECLADO PS-2, PARA MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
29	19039	TECLADO USB, ABNT 2	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
30	19436	TECLADO PS -2, PARA MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
31	20370	TECLADO PS -2, PARA MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
32	20396	TECLADO PS -2, PARA MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
33	20403	TECLADO PS -2, PARA MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
34	22884	TECLADO PS -2, PARA MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
35	22896	TECLADO PS -2, PARA MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
36	23018	TECLADO PS -2, PARA MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
37	23035	TECLADO PS -2, PARA MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
38	23041	TECLADO PS -2, PARA MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
39	23074	TECLADO PS -2, PARA MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
40	23094	TECLADO PS -2, PARA MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
41	23095	TECLADO PS -2, PARA MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
42	23105	TECLADO PS -2, PARA MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
43	33965	MONITOR DE VIDEO LCD, 20''	INSERVÍVEL	DOAÇÃO

**Protocolo: 691639**



**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 227/21 DE 12 DE AGOSTO DE 2021 – GAB/DGCPRC**  
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/867414;

R E S O L V E:

MOBILIZAR por 01 (um) ano o servidor CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Perito Criminal, matrícula nº 5839653/1, Secretária Nacional de Segurança Pública – SENASP, no período de 08.10.2021 a 07.10.2022.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 12 de Agosto de 2021.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 691691**

**PORTARIA Nº 228/2021 DE 12 DE AGOSTO DE 2021 – GAB/DG – CPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor ANTÔNIO CARLOS SILVA DE FREITAS, Coordenador de Material e Patrimônio, matrícula nº 57229918-2, e como suplente o servidor FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS, Perito criminal, matrícula nº 5832500-1, do Contrato nº 057/2021 – CPCRC, celebrado com a empresa L. C. F. DA SILVA SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI, que tem por objeto a "FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS", para atender as necessidades deste Centro de Perícia Científicas "Renato Chaves", no período de 29 de julho de 2021 a 28 de julho de 2022, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 12 de agosto de 2021.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 691754**

**LICENÇA CASAMENTO**

**PORTARIA Nº 289 DE 11/08/2021-DAF**

NOME: LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA D'ALBUQUERQUE

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 54190081/2

PERÍODO: 19.07.2021 à 26.07.2021

**Protocolo: 691539**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 290 DE 11/08/2021-DAF**

SERVIDOR: RANDOLFO AUDIFAX COELHO DA SILVA JUNIOR

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5867223/2

PERÍODO: 31.08.2021 à 29.09.2021

TRIÊNIO: 22.10.2016 à 21.10.2019

**PORTARIA Nº 291 DE 11/08/2021-DAF**

SERVIDOR: CREUSA ALICE LOPES DOS SANTOS

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5295092/2

PERÍODO: 01.09.2021 à 30.09.2021

TRIÊNIO: 04.06.2007 à 03.06.2010

**PORTARIA Nº 292 DE 11/08/2021-DAF**

SERVIDOR: ONOFRE ARCLEIDY PEREIRA

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5843421/1

PERÍODO: 01.09.2021 à 30.09.2021

TRIÊNIO: 02.08.2004 à 01.08.2007

**PORTARIA Nº 293 DE 11/08/2021-DAF**

SERVIDOR: WAGNER VIANNA BARRETO

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5156807/1

PERÍODO: 01.09.2021 à 30.09.2021

TRIÊNIO: 04.10.2005 à 03.10.2008

**PORTARIA Nº 294 DE 11/08/2021-DAF**

SERVIDOR: DOMINGOS COSTA SILVA

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias, MATRÍCULA: 57206461/3

PERÍODO: 01.09.2021 à 30.09.2021

TRIÊNIO: 01.10.2012 à 30.09.2015

**PORTARIA Nº 295 DE 11/08/2021-DAF**

SERVIDOR: CARLOS ALBERTO AVELINO GOMES

CARGO: Motorista, MATRÍCULA: 57200771/1

PERÍODO: 01.09.2021 à 30.10.2021

TRIÊNIO: 15.07.2014 à 14.07.2017

**Protocolo: 691690**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 224/21 DE 09/08/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.668 DE 12.08.2021.**

**Onde se lê:**

NOMEAR, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA

**Leia – se:**

NOMEAR, MARIA DO SOCORRO DA SILVA DE ALMEIDA

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 691478**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 061/2021 – CPCRC**

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a "Aquisição de materiais de consumo para o laboratório de DNA" a fim de atender as necessidades da sede (Belém) deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", suas Unidades Regionais e Núcleo Avançados.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2021.

VALOR: R\$ 5.290,00 (cinco mil duzentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 11/08/2021 a 10/08/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 028/2021 – CPCRC.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO INTERNO: 1050008268C; PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339030; FONTE: 0101; AÇÃO: 232423.

CONTRATADO: A empresa AMAZON MEDICAL CARE EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.187.032/0001-20 com sede estabelecida à Tv. WE 12 nº 1000 – Coqueiro – Belém/PA, CEP 66670-260.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

**Protocolo: 691742**

**CONTRATO: 062/2021 – CPCRC.**

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a "Aquisição de materiais de consumo para o laboratório de DNA" a fim de atender as necessidades da sede (Belém) deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", suas Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2021.

VALOR: R\$ 9.499,94 (Nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 11/08/2021 a 10/08/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 028/2021 – CPCRC.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO INTERNO: 1050008268C; PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339030; FONTE: 0101; AÇÃO: 232423.

CONTRATADO: A empresa F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.949.905/0001-63 com sede estabelecida à Rua João Nunes de Souza, nº 125, BR 316 KM 08 – Ananindeua/PA, CEP 67.033-030.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

**Protocolo: 691743**

**CONTRATO: 060/2021 – CPCRC**

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a "Aquisição de materiais de consumo para o laboratório de DNA", a fim de atender as necessidades da sede (Belém) deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", suas Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2021.

VALOR: R\$ 3.680,00 (Três mil seiscentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 11/08/2021 a 10/08/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 028/2021 – CPCRC.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO INTERNO: 1050008268C; PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339030; FONTE: 0101; AÇÃO: 232423.

CONTRATADO: A empresa JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.067.722/0001-78, com sede estabelecida à Tv. Pirajá, nº 1373 – Pedreira – Belém/PA, CEP 66087-490.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

**Protocolo: 691736**

**CONTRATO: 063/2021 – CPCRC**

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra de vigilância patrimonial armada e desarmada, compreendendo o fornecimento de uniformes e a disponibilização de todas as ferramentas e equipamentos de proteção individuais necessários à sua execução nos termos da Lei 7.102/83, da PORTARIA Nº 3.233/2012 – DG/DPF e legislação correlata", para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2021.

VALOR: R\$ 1.315.749,84 (um milhão, trezentos e quinze mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 11/08/2021 a 10/08/2022.

MODALIDADE: ARP Nº 013/2020 – SEPLAD do Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2019 – SEPLAD.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO INTERNO: 4120008338C; PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339037; FONTE: 0101; AÇÃO: 232701.

CONTRATADO: A empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.433.496/0001-90, com sede estabelecida à Avenida Almirante Barroso, Pass. Major Eliezer Levy, nº 205, Bairro Souza, Belém/PA, CEP: 66.812-030.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

**Protocolo: 691747**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017**

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do contrato ora aditado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reprografia com locação de equipamentos de informática: impressão corporativa, cópia, fax, digitalização departamental, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de papel, sistema de gerenciamento e contabilização de impressões e cópias, para atender as necessidades do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 16/08/2021 e término em 15/02/2022.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2016-DGL/SEAD/PA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES:858338; FONTE: 0101006356; NATU-REZA DA DESPESA: 339039; PI: 4120008338C; AÇÃO: 232085.

CONTRATADA: A empresa TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, com sede estabelecida à Rua dos Tamoios, nº 246, Jardim Aeroporto, São Paulo/SP, CEP 04.630-000.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

**Protocolo: 691767**

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 039/2021 – CPC RC**

Processo nº 2021/471693

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO COM EQUIPAMENTOS DIGITAIS NOVOS DE CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO, com manutenção e assistência técnica autorizada de forma preventiva e corretiva dos equipamentos ofertados, assim como fornecimento de todos os suprimentos e consumíveis (papel A4, toner, cilindro, revelador, ribbons e demais para operação dos equipamentos) e fornecimento de sistemas e soluções de gestão dos serviços conforme descritos no Termo de Referência, para atender as necessidades do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, pelo período de 12 (doze) meses.

Entrega do edital: Junto aos sítios [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); [www.cpc.pa.gov.br](http://www.cpc.pa.gov.br) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)

Data de abertura: 25 de agosto de 2021, às 09H (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Lidiane Nascimento Gomes

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

**Protocolo: 691857**

**Pregão Eletrônico nº 038/2021 – CPC RC**

PAE nº 2019/201037

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE, em conformidade com as especificações descritas no quadro no termo de Referência, para atendimento da demanda anual estimada das Unidades Regionais e Núcleos Avançados deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

Entrega do edital: Junto aos sítios [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); [www.cpc.pa.gov.br](http://www.cpc.pa.gov.br) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)

Data de abertura: 25 de agosto de 2021, às 10h (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Lidiane Nascimento Gomes

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

**Protocolo: 691863**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 802/ 2021**

ANDRÉ MONTEIRO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5955561

CARGO: Auxiliar Operacional

ISABELA NAZARÉ DOS SANTOS BARRETO

MATRÍCULA: 57215572

CARGO: Perito Criminal

MARIA LENIRA MOREIRA DE AQUINO

MATRÍCULA: 5129184/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: S. MIGUEL DO GUAMÁ - PA

DIÁRIAS: meia PERÍODO: 05/06/2021

OBJETIVO: Realizar perícia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 735/ 2021**

ELZEMAR MARTINS RIBEIRO RODRIGUES

MATRÍCULA: 57225359

CARGO: Perito Criminal

ERIC DA SILVA NASCIMENTO

MATRÍCULA: 54188321/1

CARGO: Perito Criminal

JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO

MATRÍCULA: 54188476/1

CARGO: Perito Criminal  
MARIA DAS MERCÊS CHAVES DE PAULA

MATRÍCULA: 5107407/2

CARGO: Perito Criminal

RACHEL ULLMANN LEITE IESPA

MATRÍCULA: 57206984

CARGO: Perito Criminal

ROSEMAR CORDEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 54188318/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: REDENÇÃO - PA

DIÁRIAS: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 06/06/2021 a 12/06/2021

OBJETIVO: Participarem de coleta de material biológico de condenados de justiça.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 799/ 2021**

FERNANDO SILVA DE MIRANDA

MATRÍCULA: 57233707/1

CARGO: Perito Criminal

MANOEL FRANCISCO FERREIRA MARQUES JUNIOR

MATRÍCULA: 57195147

CARGO: Motorista

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIAS: meia PERÍODO: 09/06/2021

OBJETIVO: Fiscalização de obra.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 635/ 2021**

JONATAS PORTILHO DE MELO

MATRÍCULA: 59418821-1

CARGO: Motorista

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 12/04/2021

OBJETIVO: Conduzir vtr para realização de serviços de vistoria.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 691772**

**PORTARIA Nº. 580/ 2021**

HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR

MATRÍCULA: 5205255/1

CARGO: Médico Legista

CIDADE: MARABÁ - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 26/05/2021 a 27/05/2021

OBJETIVO: Realizar entrevista.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 707/ 2021**

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

MATRÍCULA: 54188038/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: Vitória /ES

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 24/06/2021 a 27/06/2021

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 636/ 2021**

ERICKSON MELO CHAGAS

MATRÍCULA: 5942960

CARGO: Auxiliar Operacional

MARCIA CHAVES SOUZA CIC:

MATRÍCULA: 57228154

CARGO: Auxiliar Operacional

MARCIA HELANE RAMALHO DE SOUSA

MATRÍCULA: 5955593

CARGO: Enfermeiro do Trabalho

NAUDILENE BASTOS DE FREITAS

MATRÍCULA: 595493

CARGO: Enfermeiro do Trabalho

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 01/06/2021

OBJETIVO: Participar da Campanha de Vacinação Covid-19.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 608/ 2021**

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

MATRÍCULA: 54188038/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: MARABÁ - PA

DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 24/05/2020 a 26/05/2021

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 691790**

**PORTARIA Nº. 653/ 2021**

ELZEMAR MARTINS RIBEIRO RODRIGUES

MATRÍCULA: 57225359

CARGO: Perito Criminal

ERIC DA SILVA NASCIMENTO

MATRÍCULA: 54188321/1

CARGO: Perito Criminal

JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO

MATRÍCULA: 54188476/1

CARGO: Perito Criminal

MANOEL FRANCISCO FERREIRA MARQUES JUNIOR

MATRÍCULA: 57195147

CARGO: Motorista

MARIA DAS MERCÊS CHAVES DE PAULA

MATRÍCULA: 5107407/2  
 CARGO: Perito Criminal  
 RACHEL ULLMANN LEITE IESPA  
 MATRÍCULA: 57206984  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: STA. IZABEL DO PARÁ - PA  
 DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 26/05/2021  
 OBJETIVO: Participarem da coleta de material biológico de condenados da justiça no complexo penitenciário de Americano..  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
**PORTARIA Nº. 840/ 2021**  
 ANTONIO CARLOS SILVA DE FREITAS  
 MATRÍCULA: 57229910/2  
 CARGO: Coordenador  
 CIDADE: SALINOPÓLIS - PA  
 DIÁRIA: meia PERÍODO: 26/06/2021  
 OBJETIVO: OPERAÇÃO VERÃO 2021.  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 691798

**PORTARIA Nº. 1036/ 2021**  
 JONATAS PORTILHO DE MELO  
 MATRÍCULA: 59418821-1  
 CARGO: Motorista  
 CIDADE: CASTANHAL - PA  
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 04/08/2021 a 05/08/2021  
 OBJETIVO: Conduzir veículo.  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
**PORTARIA Nº. 924/ 2021**  
 MANOEL DOS SANTOS CORRÊA  
 MATRÍCULA: 3154297/2  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: ABAETETUBA - PA  
 DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 01/08/2021 a 10/08/2021  
 OBJETIVO: Realizar perícia.  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
**PORTARIA Nº. 821/ 2021**  
 FABRIZIA DE OLIVEIRA ALVINO RAYOL  
 MATRÍCULA: 5888118/1  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: ABAETETUBA - PA  
 DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 30/07/2021 a 02/08/2021  
 OBJETIVO: Realizar perícia.  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
**PORTARIA Nº. 786/ 2021**  
 HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR  
 MATRÍCULA: 5205255/1  
 CARGO: Médico Legista  
 CIDADE: SALINOPÓLIS - PA  
 DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 23/07/2021 a 26/07/2021  
 OBJETIVO: Operação verão.  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 691841

## ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº229/21 DE 12 DE AGOSTO DE 2021 – GAB/DGCP CRC**  
 O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.  
 CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº2021/874924.  
 R E S O L V E:  
 TRANSFERIR o gozo de férias da servidora DENISE MARIA LOUREIRO CONTENTE, Perito Criminal, matrícula nº54188323/1, de 17.09.2021 a 01.10.2021, concedida pela PORTARIA Nº 218//21-GAB/CPCRC de 28.07.2021, publicada no DOE nº 34.656 de 02.08.2021, para o período de 03.11.2021 a 17.11.2021.  
 REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 12 de Agosto de 2021.  
 CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor-Geral

Protocolo: 691696

R E S O L V E:  
 EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, com base em 40% do vencimento do cargo efetivo, concedida através da Portaria 2422/2021-DG/CGP, à servidora Lucilena Ferreira de Andrade, Analista de Trânsito, matrícula 57193076/1, deste Departamento.  
 Os efeitos desta portaria retroagirão a 02/08/2021.

MARCELO LIMA GUEDES  
 Diretor Geral  
**(Republicada por incorreção no DOE nº 34.668, de 12/08/2021)**  
**PORTARIA Nº 2618/2021-DG/CGP, de 11/08/2021.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando nº 101/2021-CGP, através do protocolo nº 2021/625233,

R E S O L V E:  
 CONCEDER a servidora Lucilena Ferreira de Andrade, Analista de Trânsito, matrícula 57193076/1, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, com base em 35% do vencimento do cargo efetivo, e deverá cumprir o expediente diário de 08:00 às 17:00h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.

Os efeitos desta portaria retroagirão a 02/08/2021.  
 MARCELO LIMA GUEDES  
 Diretor Geral  
**(Republicada por incorreção no DOE nº 34.668, de 12/08/2021)**  
**Protocolo: 691534**

## CONVÊNIO

## EXTRATO DO CONVÊNIO

## NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 69/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, inscrito no CNPJ nº 05.070.404/0001-75.

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os partícipes como órgão do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro entre o DETRAN/PA e o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

VIGÊNCIA: Início: 13/08/2021 Término: 12/08/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

Protocolo: 691835

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 1097/2021-CGP/SEAP**  
**Belém, 02 de agosto de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6171/2021-CGP/SEAP, em face do Policial Penal, J.C.A. (M.F.: 5915776), lotado na Central de Triagem Masculina de Santarém, por suposta irregularidade no exercício de suas funções de Supervisor de Equipe, tais como, não lançamento de informações no Livro de Ocorrências da Unidade Prisional e falha no procedimento de segurança na escolta do PPL para atendimento externo. O que infringiria, em tese, o Art. 177, incisos IV e VI c/c Art. 189, caput, todos da Lei 5.810/1994-RJU, conforme Relatório de Diligências nº093/2021, de 01/07/2021;

Art. 2º – Constituir Comissão composta pelos servidores, VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano (M.F. 5902749) – Presidente, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 54196889) - Membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) – Membro;

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais dos servidores e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 691601

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 2617/2021-DG/CGP, de 11/08/2021.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,



**PORTARIA Nº 1083/2021-CGP/SEAP  
Belém, 03 de agosto de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 6159/2021-CGP/SEAP, em face do Agente Penitenciário, R.H.B.S. (mat. 5414113), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional referente à suposta agressão ao PPL DEUSIMAR DA SILVA DE SOUSA (INFOPEN 44148) na Central de Triagem Metropolitana II, em razão de haver supostos indícios de inobservância aos deveres funcionais por parte deste. Sendo esta conduta falta grave, desse modo, recaído em tese, nos arts. 177, VI, art. 189, caput c/c art. 190, VII, todos da Lei nº 5.810/1994-RJU, conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5845/2021;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 54196889), Autoridade Processante; ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Membro;

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP.

Art. 6º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 691440**

**PORTARIA Nº 1085/2021-CGP/SEAP  
Belém, 03 de agosto de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 6161/2021-CGP/SEAP, em face dos servidores I.A.F.A. (mat. 5949817), Policial Penal, A.S. (mat. 57211906), Agente Penitenciário, e T.C.M.C. (mat. 5954365), Policial Penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional no que tange à suposta agressão ao PPL ALESSON DOS SANTOS PANTOJA (INFOPEN 117514), custodiado na Central de Triagem Metropolitana II, em razão de haver supostos indícios de inobservância aos deveres funcionais por parte deste. Sendo esta conduta falta grave, desse modo, recaído em tese, nos arts. 177, VI, art. 189, caput c/c art. 190, VII, todos da Lei nº 5.810/1994-RJU, conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5845/2021;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 54196889), Autoridade Processante; ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Membro;

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP.

Art. 6º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais do servidor e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 691452**

**PORTARIA Nº 1082/2021-CGP/SEAP  
Belém, 03 de agosto de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 6158/2021-CGP/SEAP, em face do Policial Penal, I.A.F.A. (mat. 5949817), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e /ou funcional referente ao suposto excesso no procedimento praticado em desfavor do

PPL TIAGO SANTOS DA SILVA (INFOPEN 233486) na Central de Triagem Metropolitana II, em 24/02/2021, haja vista haver supostos indícios de inobservância aos deveres funcionais por parte deste. Sendo esta conduta falta grave, desse modo, recaído em tese, nos arts. 177, VI, art. 189, caput c/c art. 190, VII, todos da Lei nº 5.810/1994-RJU, conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5845/2021;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 54196889), Autoridade Processante; ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Membro;

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP.

Art. 6º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais do servidor e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 691448**

**PORTARIA Nº 1098/2021-CGP/SEAP  
Belém, 06 de agosto de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6172/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a suposta agressão ao interno GEDIELSON DE OLIVERIA DUARTE, (INFOPEN 59549), na Cadeia Pública de Jovens e Adultos – CPJA, nos dias 31/12/2019 e 09/04/2021, conforme Termo de Audiência de 16/07/2021;

Art. 2º - Designar CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE, Autoridade Sindicante, para conduzir a investigação;

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 691449**

**PORTARIA Nº 1103/2021-CGP/SEAP  
Belém, 11 de agosto de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6175/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar o fato de servidores não lotados na Diretoria de Administração Penitenciária possuir acesso ao sistema de Processo Administrativo Eletrônico dessa Diretoria, conforme ofício interno nº 288/2021-DAP/SEAP de 05/08/2021;

Art. 2º - Designar CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE, Autoridade Sindicante, para conduzir a investigação;

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Determinar que tal irregularidade seja comunicada ao setor responsável por solicitar acesso ao PAE aos servidores desta SEAP, objetivando sanar tal irregularidade no que tange a servidora A.C.R. (M.F. 57217039) e do ex-servidor A.B.B.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 691875**

**PORTARIA Nº 1104/2021-CGP/SEAP  
Belém, 11 de agosto de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 6176/2021- em desfavor do Diretor, V.P.L. (M.F. 5725402), para apurar a suposta liberação de visitas irregulares da genitora do interno EGNER LIMA DE SOUZA e quanto suposta autorização da venda de doces do PPL, enquanto custodiado na CTMS, para os servidores. O que infringe, em tese, o Art. 177, inciso IV e VI c/c Art. 189, caput, e Art. 190, incisos IV e XIII da Lei 5.810/1994RJU, conforme Relatório de Diligências nº 077/2021-CGP/SEAP de 29/06/2021;

Art. 2º – Constituir Comissão composta pelos servidores, VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano- Presidente; BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Membro e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 54196889) - Membro.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 691889**

**PORTARIA Nº 1131/2021-CGP/SEAP**

**Belém, 11 de agosto de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 6177/2021- em desfavor em desfavor da Assistente Social, L.M.C.S. (M.F. 5952490), para apurar suposto recebimento de valores advindos da venda realizada pelo PPL EGNER LIMA DE SOUZA e repasse para sua genitora e quanto suposta participação em visitas ao interno citado fora dos dias autorizados por esta SEAP. O que infringe, em tese, o Art. 177, inciso IV e VI c/c Art. 189, caput, e Art. 190, incisos IV e XIII, todos da Lei 5.810/1994- Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará, conforme Relatório de Diligências nº 077/2021-CGP/SEAP de 29/06/2021;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano- Presidente; BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Membro e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 54196889) - Membro.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e a Comissão de Estágio Probatório.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 691886**

**PORTARIA Nº 1102/2021-CGP/SEAP**

**Belém, 11 de agosto de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6174/2021-CGP/SEAP, em desfavor do servidor M.R.L.S. (mat. 5946752), Policial Penal, lotado no Centro de Reeducação Feminino de Marabá, por inobservância às leis e regulamentos ao utilizar indevidamente o Processo Administrativo Eletrônico- PAE, atrelado indevidamente à Diretoria de Administração Penitenciária, conforme despacho do dia 15/07/2021, anexado ao PAE nº 2021/779618. Sendo assim, tal conduta amolda-se a falta grave, com fulcro no art. 177, IV, VI, "b", art. 178, V c/c art. 189, todos da Lei 5.810/1994-R.J.U, a citada denúncia foi recebida nesta Corregedoria através do ofício interno 288/2021-DAP/SEAP em 05/08/2021;

Art. 2º – Constituir Comissão composta pelos servidores, MARÍLIA MARTINS DE BRITO, (M.F. 57223201) Autoridade Sindicante - Presidente, KARLA DIANA DE SOUZA FRETAS, (M.F. 97571444) - Membro; e RAFAELA VITÓRIA SAMPAIO PINTO, (M.F. 6039262) – Membro;

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 691881**

**PORTARIA Nº 1132/2021-CGP/SEAP**

**Belém, 11 de agosto de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6178/2021-CGP/SEAP, em face dos servidores J.G.P. (M.F. 5630940), Coordenador, e W.J.V.O. (M.F. 57174326), Coordenador, por suposta liberação de comemoração do aniversário do interno EGNER LIMA DE SOUZA nas dependências do CTMS e sobre suposta liberação de entrada de da genitora e do sobrinho (menor de idade) para o aniversário, sendo um dia fora de visitação. O que infringiria, em tese, o Art. 177, incisos IV e VI c/c Art. 189, caput, todos da Lei 5.810/1994-RJU, conforme Relatório de Diligências nº 077/2021-CGP/SEAP de 29/06/2021;

Art. 2º – Constituir Comissão composta pelos servidores, VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano (M.F. 5902749) – Presidente, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 54196889) - Membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) – Membro;

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais dos servidores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 691882**

**PORTARIA Nº 1101/2021-CGP/SEAP**

**Belém, 11 de agosto de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6156/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a suposta irregularidade no cumprimento do contrato por parte das empresas Empório Gourmet e M.W.S. EVENTOS E BUFFET ERELI- EPP, no fornecimento da alimentação para os internos da Cadeia Pública de Redenção, nos dias 20/05/2021, 21/05/2021, 22/07/2021, 22/06/2021, 10/08/2021, 07/07/2021, 27/06/2021, 11/06/2021, conforme ofícios internos 341/2021 de 21/05/2021, 449/2021 de 23/07/2021, 402/2021 de 22/06/2021, 523/2021 de 10/08/2021, 449/2021 de 07/07/2021, 433/2021 de 02/07/2021 e 117/2021-CPR/SEAP de 20/05/2021;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, para conduzir a investigação;

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 691891**

**PORTARIA Nº 1134/2021-CGP/SEAP**

**Belém, 11 de agosto de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5738/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar o óbito de ADNILSON SANTA ROSA CRUZ, custodiado na Central de Triagem da Marambaia, ocorrido em 12/12/2020, quando Internado no Hospital Pronto Socorro Municipal "Mario Pinotti";

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5690/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar o óbito de MARIA DE NAZARÉ GASPAS DOS SANTOS, custodiada no Centro de Reeducação Feminino ocorrido em 16/11/2020;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, emitiu Relatório Conclusivo pugnando pelo ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, da Lei nº 5.810/1994-RJU, dada a ausência de responsabilidade funcional por parte dos servidores da SEAP mediante o ocorrido;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR o Relatório Conclusivo e DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994-RJU, tendo em vista que os óbitos em questão ocorreram sem qualquer ação ou omissão de servidores desta SEAP/PA e que agiram observando todos os protocolos devidos no caso, promovendo atendimento integral as demandas de saúde dos ex-PPL'S ADNILSON SANTA ROSA CRUZ e MARIA DE NAZARE GASPAS DOS SANTOS;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 691893**



**PORTARIA Nº 1100/2021-CGP/SEAP  
Belém, 03 de agosto de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5392/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores A.J. T.S. (M.F.5938815), Agente Prisional e A. J.M.F. (M.F. 5951057), Coordenador de segurança, lotados no Centro de Recuperação Agrícola "Silvio Hall de Moura", acerca da fuga do PPL GERLAN ANDRADE DOS SANTOS, ocorrida em 22 de agosto de 2019 e conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5214/2019-CGP/SEAP. O servidor infringiu, em tese, o Art. 177, incisos VI e IX, linha "a" c/c Art. 189, caput, do RJU.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de materialidade e autoria, recomendou a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 08 (oito) dias, em face do servidor A.J.M.F. (M.F. 5951057), com fulcro no Art. 183, inciso II, do RJU. Todavia, recomenda que a pena seja convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, logo, o servidor A.J.M.F. (M.F. 5951057), permanece no exercício de suas funções, diante da necessidade de seus serviços, tendo por base o Art. 189, §3º do RJU; quanto ao servidor A.J.T.S. (M.F.: 5938815) a Autoridade Sindicante destaca que houve seu distrato em 25 de novembro de 2019, conforme o DOE nº 34.044 de 27 de novembro de 2019. Portanto, houve um desaparecimento do interesse em agir no prosseguimento das investigações, pois com o vínculo findado o Poder Disciplinar da Administração pública foi obstado.

**RESOLVE:**

Art. 1º - ACATAR o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO POR 08 (oito) DIAS em desfavor de A.J.M.F. (M.F. 5951057), com fulcro no Art. 183, inciso II do Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará, por inobservância de seus deveres funcionais enquanto Coordenador de Segurança, tais como a feitura de contagem e a chamada nominal dos internos no dia da fuga do PPL GERLAN ANDRADE DOS SANTOS (INFOPEN), o que infringe os arts. 177, incisos VI e IX, "a" c/c art. 189, caput, e art. 190, inciso XIX também da Lei 5.810 de 1994-RJU, CONVERTIDA EM MULTA À BASE DE 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração; ARQUIVAMENTO do presente feito em relação ao servidor A.J.T.S. (M.F. 5938815) por não vislumbrar indícios de materialidade e autoria no que concerne a fuga do interno GERLAN ANDRADE DOS SANTOS.

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais dos servidores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNE VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 691895**

**PORTARIA Nº 1133/2021-CGP/SEAP  
Belém, 11 de agosto de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5318/2019-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores M.T.D. (M.F. 54182143) e A.S.C. (M.F. 5941420), acerca da instalação de um sinal "wi-fi" na sala de Reinserção Social da Central de Triagem Masculina de Santarém - CTMS, sem o conhecimento e autoridade da Direção, conforme Memorando 783/2019-CTMS, de 26/11/2019. Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese no ilícito administrativo descrito nos arts. 177, IV e VI c/c art. 189, todos do RJU; CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, emitiu Relatório Conclusivo recomendando ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA dos servidores M.T.D. (M.F. 54182143), Agente Prisional e A.S.C. (M.F.5941420), Agente Penitenciário, distratado, conforme DOE nº 34.124, de 20 de fevereiro de 2021, tendo em vista que não restou comprovado nexos causal entre a conduta e o dano perpetrado, logo não havendo dolo ou culpa na conduta dos acusados;

**RESOLVE:**

Art. 1º - ACATAR o Relatório Conclusivo e DETERMINAR ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA dos servidores M.T.D. (M.F. 54182143), Agente Prisional e A.S.C. (M.F. 5941420), Agente Penitenciário, tendo em vista que não restou comprovado nexos causal entre a conduta e o dano perpetrado, logo não havendo dolo ou culpa na conduta dos acusados e, consequentemente, o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro no art. 201, I, da Lei 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 691896**

**PORTARIA Nº 672 /2021 – GAB/SEAP/PA  
Belém - PA, 10 de agosto de 2021.**

Institui Plano de Retomada Gradual das Visitas Presenciais nas Unidades Penitenciárias do Estado do Pará.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019; e

CONSIDERANDO a instituição do Projeto RETOMAPARÁ, referente a reabertura gradual das atividades econômicas e essenciais no Estado, por meio do Decreto Estadual 800/2020, republicado no Diário Oficial do Estado DOE edição extra nº 34.634, de 9/07/2021;

CONSIDERANDO que a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, em seu artigo 41 preleciona enquanto direito da pessoa privada de liberdade a visita de familiar em dias determinados;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 615 / 2021 – GAB / SEAP / PA que dispõe sobre a regulamentação do acesso de pessoas, advogados, autoridades, prestadores de serviço e outras entidades às dependências das unidades prisionais do estado do Pará;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 500/2020-GAB/SEAP que regulamenta a implementação do sistema de videovisita nas unidades prisionais no âmbito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o Plano de Contingência para o Coronavírus (COVID – 19) no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, instituído pela Portaria de nº 689 / 2020 – GAB / SEAP / PA;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas de prevenção e orientações de protocolos, quando do retorno das visitas, a fim de evitar a contaminação e, consequentemente, a proliferação do vírus SAR – COV 2; R E S O L V E

Art. 1º. Determinar, a partir do dia 24 de agosto de 2021, o Retorno Gradual das visitas presenciais nas Unidades Penitenciárias da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, exceto na Central de Triagem da Marambaia que funciona como central de inclusão diária de pessoas no Sistema Penitenciário.

Art. 2º. A partir do dia 24 de agosto de 2021, as visitas ocorrerão uma vez por mês, obedecendo ao limite quantitativo de 10% (dez por cento) da média aritmética de visitas dos últimos três meses anteriores à deflagração da Pandemia pelo COVID 19, considerando, ainda, a capacidade de infraestrutura dos espaços físicos de acolhimento.

Art. 3º. A partir do dia 18 de Setembro, se forem evidenciadas condições sanitárias favoráveis, as visitas ocorrerão uma vez por mês obedecendo ao limite quantitativo de 30% (trinta por cento) da média aritmética de visitas nos últimos três meses anteriores à deflagração da Pandemia pelo COVID 19 e, ainda, a capacidade de infraestrutura dos espaços físicos de acolhimento.

Art. 4º. A partir do dia 01 de outubro, se houverem condições adequadas evidenciadas pelos índices de estabilidade no quadro de infecções por COVID 19 e tendo em vista o bandeiramento de cada região do Estado do Pará, estabelecido pelo Comitê Científico para Assessoramento ao Enfrentamento da Pandemia da COVID 19 do Estado do Pará, as visitas poderão ocorrer quinzenalmente, obedecendo ao limite quantitativo de 40% (quarenta por cento) da média aritmética de visitas nos últimos três meses anteriores a deflagração da Pandemia pelo COVID 19.

O percentual apontado no caput deste artigo poderá ser aumentado a razão de 10 % (dez por cento) a cada quinzena, se verificadas as condições sanitárias adequadas para tal.

Art. 5º. As visitas presenciais serão condicionadas às avaliações epidemiológicas de cada município de acordo com os parâmetros da Secretaria de Estado de Saúde - SESPA, bem como dos municípios onde estão localizadas as Unidades Prisionais.

Os percentuais previstos nesta portaria poderão variar, para mais ou para menos, de acordo com as capacidades das estruturas físicas de cada unidade penitenciária, considerando o necessário distanciamento social entre as pessoas privadas de liberdade e as pessoas visitantes;

As vistas terão duração máxima de 30 (trinta) minutos, impreterivelmente; A entrada de visitantes atenderá às normas e protocolos do Plano de Contingência de prevenção e enfrentamento à pandemia do novo coronavírus -COVID-19, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, estabelecidos pela Organização mundial de Saúde das Nações Unidas (OMS/ONU) e Ministerio da Saude e Secretaria de Saude Publica.

Art. 6º. A direção da respectiva unidade deverá encaminhar a CAS/DAB, a relação contendo os nomes dos custodiados que irão receber visitas presenciais e video visitas.

Art. 7º- Os locais de realização das visitas deverão seguir os seguintes procedimentos.

As Unidades Penitenciárias serão equipadas com barreiras santinizantes para pisos nas entradas e/ou locais de acolhimento aos visitantes, tipo tapetes pedilúvio ou similar contendo solução de hipoclorito de sódio;

O distanciamento social com limites máximo de distanciamento 1,5 (um metro e meio) entre o custodiado e o visitante deve ser garantido, ficando teminantemente proibido o contato entre ambos.

O espaço para acolhimento das visitas será higienizado e desinfectado antes e apos o termino das messmas, com disponibilização de alcco em gel ou liquido em concentração 70% (setenta por cento).

Uso de máscara individual, produzida com material adequado e eficiente como barreira física, será obrigatorio para os custodiados visitantes e servidores.

PARAGRAFO ÚNICO. As equipes mutidisciplinar de assistência biopsicossocial das Unidades, bem como os setores da reinserção social deverão orientar a todos os visitantes acerca dos procedimentos disposto neste artigo.

Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário constantes na Portaria de nº 918 / 2020 – GAB / SEAP / PA.

Art. 9º. Eventuais casos omissos nesta Portaria serão decididos pelo Gabinete do Secretário.

DÊ-SE CIÊNCIA,

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará

**Protocolo: 691946**



**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

- Término de Vínculo: 29/06/2021

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: SANDRA HELENA SILVA CASTRO

Matrícula: 57192341/1 - Função: TÊC. EM ENFERMAGEM

- Término de Vínculo: 03/08/2021

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: LUCAS FARACO MACIEL GOMES

Matrícula: 5955950/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

- Término de Vínculo: 09/08/2021

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: CONCEIÇÃO DO SOCORRO DE MELO PEREIRA

Matrícula: 5891842/5 - Função: TÊC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 691918****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 667/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP/PA Belém/PA, 12 de agosto de 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará em exercício, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor HELDER FERREIRA GONÇALVES - Matrícula Funcional nº 5951521 como fiscal titular e o servidor EMERSON SILVA BARRAL - Matrícula Funcional nº 57198082 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 098/2021/SEAP, celebrado entre a empresa NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS Hospitalares e de Enfermagem para a Secretaria de Administração Penitenciária do Pará..

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

**Protocolo: 691612****PORTARIA Nº 671 /2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP Belém/PA, 12 de agosto de 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará em exercício, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Em substituição a servidora KELLY IOLANDA MELO MARTINS PAZ – Matrícula Funcional nº 57200696, designar o servidor ERICKSON DO CARMO SILVA - Matrícula nº 5960875 para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 032/2021/SEAP celebrado entre a empresa INOVARE EMPREENHIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a construção do acesso do Centro de Reeducação Feminino de Ananindeua – CRF, localizado na BR-316 - ALAMEDA CAIXAPARAH, RUA JARDIM ESTRELA, S/Nº, no município de Ananindeua – PA, a ser executado nos moldes dos Projetos apresentados por ocasião da Tomada de Preços nº 001/2020/SEAP

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

**Protocolo: 691744****PORTARIA Nº 669/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP/PA Belém/PA, 12 de agosto de 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará em exercício, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores JOÃO CAETANO DO NASCIMENTO FREIRE - Matrícula Funcional nº 57198668 e WANDA LIMA DOS SANTOS - Matrícula Funcional nº 57198668 como fiscais titulares e os servidores ADEMAR NASCIMENTO DA CUNHA JÚNIOR - Matrícula Funcional nº 57191155, MARCELO CARDOSO DE PAIVA – Matrícula Funcional nº 57201524, ANTÔNIA CAVALCANTE – Matrícula Funcional nº 54181745 e ROSEMARY PAMPLONA MIRANDA – Matrícula Funcional nº 579871 como fiscais suplentes do Contrato Administrativo nº 126/2021/SEAP, celebrado entre a empresa VOGUE – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) e refeições destinadas a população da UMI (Unidade Materno-Infantil), mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as unidades penitenciárias e delegacias de Polícia Civil sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA).

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

**Protocolo: 691848****PORTARIA Nº 668/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP/PA Belém/PA, 12 de agosto de 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará em exercício, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ALINE GOMES BENTES - Matrícula Funcional nº 5889875 como fiscal titular e a servidora JUCICLEIDE RODRIGUES FARIAS - Matrícula Funcional nº 57198748 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 125/2021/SEAP, celebrado entre a empresa PROSPERA SERVICE LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) e refeições destinadas a população da UMI (Unidade Materno-Infantil), mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as unidades penitenciárias e delegacias de Polícia Civil sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA).

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

**Protocolo: 691791****PORTARIA Nº 670 /2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP Belém/PA, 12 de agosto de 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará em exercício, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Em substituição a servidora KELLY IOLANDA MELO MARTINS PAZ – Matrícula Funcional nº 57200696, designar o servidor ERICKSON DO CARMO SILVA - Matrícula nº 5960875 para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 012/2021/SEAP celebrado entre a empresa JMJ ENGENHARIA EIRELI e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a reforma do Módulo Administrativo, Módulo de Vivência Coletiva e Urbanização do Centro de Reeducação Feminino De Ananindeua – CRF, localizado no Município de Ananindeua – PA a ser executado nos moldes dos Projetos apresentados por ocasião da Tomada de Preços nº 002/2020/SEAP.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

**Protocolo: 691781****ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1069/2021-CGP/SEAP, DE 03/08/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.663, DE 09/08/2021, REFERENTE À DECISÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 5889/2021.**

**ONDE SE LÊ:** “uma foto tirada pela PPL Newton Maia da Costa (INFOPEN 45748), no interior da Unidade”

**LEIA-SE:** “uma foto tirada com a PPL Newton Maia da Costa (INFOPEN 45748), nas dependências do trabalho externo”

**ONDE SE LÊ:** "uma vez que este comprovadamente tirou foto com um interno no recinto a Unidade Prisional"

**LEIA-SE:** "uma vez que este comprovadamente tirou foto com um interno no local de trabalho externo deste"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 691897**

### CONTRATO

#### CONTRATO: 143/2021

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPARGIDOR DE PIMENTA OC PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0370, PI: 1050008283C.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2021

VIGÊNCIA: 11/08/2021 A 11/08/2022 (12 meses)

CONTRATADO: RJC DEFESA E AEROSPACIAL LTDA

CNPJ: 71.919.328/0001-54

ENDEREÇO: Estrada do Piagui, km 01, s/nº, Bairro: Porto do Meira, CEP: 12.600-000, Lorena/SP

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 691456**

#### CONTRATO: 142/2021

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL para as Sedes Administrativas e Unidades Penitenciárias, pertencentes a esta SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 161.178,00 (cento e sessenta e um mil, cento e setenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 97.101 03.421.1502.8283, Natureza da despesa: 339030, Fonte: 0101 (estadual), PI 1050008283C.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2021

VIGÊNCIA: 12/08/2021 A 12/08/2022 (12 meses)

CONTRATADO: FSA SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 34.008.992/0001-15.

ENDEREÇO: Travessa 09 de Janeiro, 299, Altos, Sala B, Umarizal, Belém/PA.

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

**Protocolo: 691879**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001/2021

Nº: 01

Data de Assinatura: 04/08/2021

Vigência: 04/08/2021 a 01/03/2022

Justificativa: tem como objeto alterar o quantitativo de mão de obra para 35 (trinta e cinco) internos, passando o objeto do Convênio nº 001/2021 a ter a seguinte redação: O presente Convênio tem por finalidade a absorção de mão de obra carcerária de 35 (trinta e cinco) internos em cumprimento de regime semiaberto custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa no Jardim Botânico Rodrigues Alves e Granja Modelo, de acordo com o especificado no plano de trabalho.

Convênio: 001

Exercício: 2021

Valor: R\$ 501.930,00 (quinhentos e um mil novecentos e trinta reais)

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo.

**Protocolo: 691571**

### FÉRIAS

#### FÉRIAS FRACIONADAS

##### PORTARIA Nº 2007/21-DGP.SEAP, de 12/08/21

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 595/2021-GAB.SEAP, de 08/06/2021 Considerando o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021.

Resolve: Conceder 20 (VINTE) dias de FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, ao servidor CRISTIANO DE SOUSA BARROS, Matrícula n.º6403842, no período de 01/09/2021 a 20/09/2021, referente ao exercício de 2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 691707**

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 2006/21-DGP.SEAP, de 12/08/21

TRANSFERIR por necessidade de serviço, de 01/06/21 a 30/06/21 para 01/10/21 a 30/10/21, o período de gozo das férias da servidora Raimunda Cleidiane Silva Nascimento, concedida através da PORTARIA Nº 706/21-DGP/SEAP, de 07/05/21, publicada no DOE nº 34.580, de 11/05/21.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 691713**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 371 DE 12.08.2021

Servidor: CASSIA SANTOS DA ROSA

Matrícula: 57203405/ 1

Cargo: Diretora do Museu Histórico do Estado do Pará-MHEP

Objeto: Designada como Fiscal da prestação de serviço realizada pelo Prof. Mestre. KELTON LIMA MONTEIRO MENDES para gravação de palestras virtuais, no âmbito do Projeto "Obra Comentada", desenvolvido pelo Sistema Integrado de Museus e Memoriais- SIMM/SECULT.

**Protocolo: 691546**

#### PORTARIA Nº 374 DE 12.08.2021

Servidor: CASSIA SANTOS DA ROSA

Matrícula: 57203405/ 1

Cargo: Diretora do Museu Histórico do Estado do Pará-MHEP

Objeto: Designada como Fiscal da prestação de serviço realizada pelo Prof. Dr. JOÃO AIRES ATAÍDE DA FONSECA JÚNIOR para gravação de palestras virtuais, no âmbito do Projeto "Obra Comentada", desenvolvido pelo Sistema Integrado de Museus e Memoriais- SIMM/SECULT.

**Protocolo: 691535**

#### PORTARIA Nº 372 DE 12.08.2021

Servidor: CASSIA SANTOS DA ROSA

Matrícula: 57203405/ 1

Cargo: Diretora do Museu Histórico do Estado do Pará-MHEP

Objeto: Designada como Fiscal da prestação de serviço realizada pelo Prof. Dr. Aldrin Moura de Figueiredo para gravação de palestras virtuais, no âmbito do Projeto "Obra Comentada", desenvolvido pelo Sistema Integrado de Museus e Memoriais- SIMM/SECULT.

**Protocolo: 691803**

#### PORTARIA Nº 373 DE 12.08.2021

Servidor: EMANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR

Matrícula: nº 5950207/ 1

Cargo Coordenador de Pesquisa-SIMM

Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviço realizada pelas educadoras JANICE SHIRLEY SOUZA LIMA e SIMONE DE OLIVEIRA MOURA, que participarão como ministrantes das atividades educativas do IV Módulo do Programa de Capacitação técnica do Museu do Marajó, que acontecerá no período de 05 de outubro a 04 de novembro de 2021, no referido Museu.

**Protocolo: 691805**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

### PORTARIA

#### Portaria 642/ 2021 de 08 de agosto 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE, nº 33.782 de 16 de janeiro de 2019, e tendo em vista o decreto Estadual de nº 1.359 de 30 de agosto de 2015, publicado no DOE, nº32.962 de 1º de setembro de 2015, regulamentou, no âmbito do Poder Executivo Estadual o acesso à informação previsto no incisos X e XXXIII, do Art.37 da Constituição Federal e no Inciso II, do Art.29 e no § 5º, do Art.286 da Constituição Estadual do Estado do Pará e na Lei Federal de nº 12.527, de 18 de novembro de 2011,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Sistema E-SIC - Sistema de Serviço de Informação ao Cidadão via Web da Fundação Cultural do Pará.

NOME	COMPETENCIA - SIC
Camila Passos Barbalho	Responder SIC - Responde solicitação no E-SIC
Raimundo Nonato Azevedo Ramos	Responder SIC - Responde solicitação E-SIC
Raimundo Nonato Azevedo Ramos	Autoridade de Gerenciamento- Gerencia as solicitações e Responde Reclamações
Humberto Bozi Spindola	Autoridade Hierarquicamente Superior- Responde Recursos de 1ª Instância
Guilherme Relvas D' Oliveira	Gestor Máximo do Órgão - Responde Recursos de 2ª Instância

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Guilherme Relvas D'Oliveira

Presidente da Fundação Cultural do Pará

**Protocolo: 691829**

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 259/2021

PAE: 2021/819794

Objeto: AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE EXIBIÇÃO DE 06 (SEIS) FILMES

Fundamento Legal: No Art. 25, Inciso II, C/C com o Art.13, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 335/2021 - PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8843; Plano Interno: 103.000.8843C; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231256

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: VISAGEM FILMES, inscrita no CNPJ nº 13.931.232/0001-05

Valor Total: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Data: 12/08/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 259/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 259/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 12/08/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**Protocolo: 691819**

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 258/2021

PAE: 2021/678699

Objeto: AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE EXIBIÇÃO DE 04 (QUATRO) FILMES

Fundamento Legal: No Art. 25, Inciso II, C/C com o Art.13, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 328/2021 - PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8843; Plano Interno: 103.000.8843C; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231256

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: Z PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 22.962.626/0001-95

Valor Individual: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Valor Total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Data: 12/08/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 258/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 258/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 12/08/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**Protocolo: 691816**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 599 DE 04 AGOSTO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora SONIA MARIA TAVARES, Matrícula 661961/3, cargo ESCRIVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III, para substituir o titular

PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, Matrícula 5899706/ 1, cargo COORDENADOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO que estará de férias no período de 01/09/2021 a 30/09/2021, conforme portaria 593 de 03 de agosto de 2021 publicada no D.O.E nº 34.658 de 04/08/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 691594**

#### PORTARIA Nº 600 DE 04 AGOSTO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARIA VALDEISE DA COSTA ROCHA, Matrícula 57201863/ 2, cargo TECNICO EM ADMINISTRACAO E FINANÇAS, para substituir a titular FRANCINILDES DIAS DE LIMA, Matrícula 5888393/ 1, cargo COORDENADOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO que estará de férias no período de 15/09/2021 a 14/10/2021, conforme portaria 593 de 03 de agosto de 2021 publicada no D.O.E nº 34.658 de 04/08/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 691583**

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### Órgão: Fundação Carlos Gomes

**Ato: Termo de Distrato ao Contrato de nº. 022/2018 de 03.07.2018**

Motivo: Distratar a pedido.

Término Vínculo: 12.08.2021

Servidora: Temporário - Danielle Moura Pita

Cargo: Técnico de Administração e Finanças- Ciências Contábeis

Assinatura: 12.08.2021 - Autorização: Processo nº. 2021/873784

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

**Protocolo: 691697**

#### CONTRATO

#### CONTRATO:02/2021.

EXERCÍCIO: 2021.

PROC. Nº: 2021/628191.

PREGÃO ELETRÔNICO: SRP SEPLAD nº 03/2019. .

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADA: Belém Rio Segurança EIRELI, CNPJ 17.433.496/0001-90, com sede na Av. Almirante Barroso, Pass. Maj Eliezer Levy, nº 205, bairro Souza, em Belém/PA.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021.

VIGÊNCIA: 01/08/2021 a 31/07/2021.

VALOR ANUAL: R\$410.234,16

ORÇAMENTO: Prog. de Trab. 47201133621509, AT: 8906, ND: 339037, FT: 01016361.

ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

**Protocolo: 691830**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2021/FCG

A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, CNPJ nº 14.700.157/0001-34, representada por sua Superintendente, Maria da Glória Boulhosa Caputo [...]

RESOLVE:

Aderir a Ata de Registro de Preços nº 013/2020-SEPLAD, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019 da Secretaria de Estado de Administração do Estado do Pará - SEAD (atual SEPLAD), na qualidade órgão não participante para os itens objeto da adesão, para contratar 01 posto de vigilância armada, 12 horas noturna, de segunda a domingo, e 01 posto de vigilância armada 24 horas de segunda a domingo, em virtude da necessidade da alteração do objeto informado no IRP desta contratação, bem como por estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: Belém Rio Segurança EIRELI, CNPJ nº 17.433.496/0001-90, com sede na Av. Almirante Barroso, Pass. Maj Eliezer Levy, nº 205, bairro Souza, em Belém/PA.

VALOR GLOBAL: R\$ 410.234,16

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 47201 13 362 1509; AT: 8906; FT: 0101006361; e ED: 339037;

Em, 30 de julho de 2021.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

**Protocolo: 691849**



## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### ERRATA

#### ERRATA DE FÉRIAS

**RETIFICA-SE A PORTARIA Nº 529 DE 04/08/2021**, PUBLICADA NO DOE Nº 34.668 DE 12/08/2021, REFERENTE AO SERVIDOR RAFAEL BRUNO SILVA E SILVA, MAT- 5950500/1, O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.

**Onde se lê:** PERÍODO: 02/09/2021 A 01/10/2021.

**Leia-se:** PERÍODO: 06/09/2021 A 05/10/2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Comunicação, 12 de Agosto de 2021.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 691874**

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 260/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 70/2021, de 19/02/2021, publicada em DOE 34.498, de 27/02/2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 166/2021, de 18/05/2021, publicada em DOE 34.589, de 20/05/2021;

CONSIDERANDO manifestação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), autorização da Presidência e parecer da AJU, contidos nos autos do processo 2019/87904 de 18/12/2019;

R E S O L V E:

I – Prorrogar o prazo de 30 dias para efetivação do Processo Administrativo Disciplinar que apura a responsabilidade, em determinada infração disciplinar, já verificada por meio de sindicância investigativa em desfavor de C.A.N de A., conforme consta nos autos do Processo n.º 2019/87946, de 18/12/2019.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 691659**

#### PORTARIA Nº 256/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 69/2021, de 19/02/2021, publicada em DOE 34.798, de 27/02/2021.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 164/2021, de 18/05/2021, publicada em DOE 34.605, de 27/02/2021.

CONSIDERANDO manifestação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), autorização da Presidência e parecer da AJU, contidos nos autos do processo 2019/87946 de 18/12/2019;

R E S O L V E:

I – Prorrogar o prazo de 30 dias para efetivação do Processo Administrativo Disciplinar que apura a responsabilidade, em determinada infração disciplinar, já verificada por meio de sindicância investigativa em desfavor de Y.R.S.N., conforme consta nos autos do Processo n.º 2019/87946, de 18/12/2019.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 691661**

#### PORTARIA Nº 261/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 64/2021, de 19/02/2021, publicada em DOE 34.498, de 27/02/2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 167/2021, de 18/05/2021, publicada em DOE 34.589, de 27/02/2021;

CONSIDERANDO manifestação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), autorização da Presidência e parecer da AJU, contidos nos autos do processo 2019/322157 de 18/12/2019;

R E S O L V E:

I – Prorrogar o prazo de 30 dias para efetivação do Processo Administrativo Disciplinar que apura a responsabilidade, em determinada infração disciplinar, já verificada por meio de sindicância investigativa em desfavor de J.C.C. da S.,

conforme consta nos autos do Processo n.º 2019/322157, de 08/07/2019.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 691662**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO Nº 002/2021

CONTRATO Nº 047/2020

PROCESSO Nº 2020/1024956

Objeto: Alteração do contrato original n.º 047/2020, haja vista a redução de postos de trabalho da Funtelpa.

Valor Global: R\$ 593.599,44 (quinhentos e noventa e três mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos);

Data de assinatura: 05/08/2021

Fundamento Legal: Art. 65, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93;

Dotação Orçamentaria:

Funcional: 24.122.1297.8338 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Elemento: 339037

Fonte: 0101

Plano Interno: 412.000.8338C

Ação: 231451 MANUTENÇÃO DE ORGÃOS PUBLICOS - CONTRATOS

Funcional: 24.122.1297.8338 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Elemento: 339037

Fonte: 0101006360

Plano Interno: 412.000.8338C

Ação: 261433 PAGAMENTO DE CONTRATO DE LIMPEZA

Contrato: SERVICELINE COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

CNPJ: 09.107.461/0001-32

Endereço: Av. Júlio César, 3318 – Val de Cans - CEP: 66.617-420

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 691548**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 262/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO Ofício nº 1.397/2021-GAB.SEC/SEGUP, de 23/06/2021, contidos nos autos do processo 2021/673104, de 22/06/2021;

CONSIDERANDO Manifestação da Presidência, de 24/06/2021, contidos nos autos do processo 2021/673104, de 22/06/2021;

CONSIDERANDO Parecer da Comissão de Avaliação de Bens Móveis, designada pela Portaria 14/2021, de 27/01/2021, contidos nos autos do processo 2021/19628 de 07/01/2021;

CONSIDERANDO Termo de Doação de Bens Móveis nº 2021/3, de 13/07/2021, contidos nos autos do processo 2021/673104, de 22/06/2021;

R E S O L V E:

I – FORMALIZAR a doação dos bens móveis contidos no Termo de Doação de Bens Móveis nº 2021/3, conforme descritos abaixo, à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), ocorrida em 13/07/2021.

ORDEM	Nº RP	DESCRIÇÃO BEM
1	1002	RACK P/ TRANSMISSOR E RECEPTOR DE FM VIDEO/AUDIO SR-500S
2	1011	RACK EM AÇO, 1 PORTA
3	1012	RACK EM AÇO, 1 PORTA
4	1062	RACK EM AÇO, 1 PORTA
5	1428	RACK EM AÇO, 1 PORTA
6	4843	RACK P/ MICRO E IMPRESSORA, VERTICAL, EST. EM FERRO
7	5193	RACK EM FERRO, P/ SOM E PERIFERICOS
8	7269	RACK DE 19" X 36U X 570MM
9	7270	RACK DE 19" X 36U X 570MM

II – Esta portaria retroagirá a partir de 13/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 691866**

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA

### APROVAÇÃO DA ESCALA DE FERIAS

#### Portaria nº.:10/2021 de 14/07/2021

Nome:MILENA AMANAJAS NORONHA  
Matrícula:5900231-1 Período:01/10 à 14/11/21Exercício:2021  
Unidade:EE Aureliana Monteiro/ Ponta de Pedras

#### Portaria nº.:33/2021 de 06/08/2021

Nome:BENEDITO COSTA MAGNO  
Matrícula:5893651-1 Período:01/10 à 30/10/21Exercício:2021  
Unidade:EEEFM Dra. Ester Mouta/Ponta de Pedras

#### Portaria nº.:036/2021 de 02/02/2021

Nome:CARLOS PAMPLONA DE MIRANDA  
Matrícula:571580-1 Período:01/10 à 30/10/21Exercício:2021  
Unidade:EMEIF Raimundo da Silva Ramos/ Soure

#### Portaria nº.:398/2021 de 02/08/2021

Nome:OSMAR DE JESUS SÁ  
Matrícula:57210525-1 Período:01/10 à 30/10/21Exercício:2019  
Unidade:EE Luzia Nunes Fernandes/Maraba

#### Portaria nº.:415/2021 de 05/08/2021

Nome:JUVENAL RAFAEL ARCANJO JUNIOR  
Matrícula:57210892-1 Período:01/10 à 30/10/21Exercício:2020  
Unidade:EE Dr. Gaspar Vianna/Maraba

#### Portaria nº.:420/2021 de 05/08/2021

Nome:GERSON DE OLIVEIRA REIS  
Matrícula:57210316-1 Período:01/10 à 30/10/21Exercício:2021  
Unidade:EE Paulo Freire/Maraba

#### Portaria nº.:424/2021 de 07/07/2021

Nome:VERA LUCIA MORAIS BEZERRA  
Matrícula:5950936-1 Período:01/10 à 30/10/21Exercício:2020  
Unidade:EIEE Parkre Jimokre/Bom Jesus do Tocantins

#### Portaria nº.:137/2021 de 02/08/2021

Nome:ANTONIO DA SILVA COSTA  
Matrícula:6315992-1 Período:04/10 à 02/11/21Exercício:2021  
Unidade:CEEM Francisco Nobre de Almeida /Monte Alegre

#### Portaria nº.:139/2021 de 02/08/2021

Nome:JEKSON DOS SANTOS SILVA  
Matrícula:5896586-1 Período:01/10 à 30/10/21Exercício:2020  
Unidade:EE de Educação Tecnológica EETEPA/Monte Alegre

#### Portaria nº.:140/2021 de 02/08/2021

Nome:JOÃO SOUZA DA COSTA  
Matrícula:5893627-1 Período:01/10 à 30/10/21Exercício:2021  
Unidade:EE de Educ Tecnológica EETEPA/Monte Alegre

#### Portaria nº.:141/2021 de 02/08/2021

Nome:DUEL CESAR DE MENDONÇA  
Matrícula:5749425-2 Período:01/10 à 14/11/21Exercício:2021  
Unidade:EEEM Jose Agostinho Guerra/ Almeirim

#### Portaria nº.:142/2021 de 02/08/2021

Nome:DINA CLAUDIA CARVALHO FERREIRA  
Matrícula:5949947-1 Período:01/10 à 30/10/21Exercício:2021  
Unidade:EEEF Jose Jorge Hage/Alenquer

#### Portaria nº.:146/2021 de 02/08/2021

Nome:HEVERTON JOSE DA COSTA MOTA  
Matrícula:5951365-1 Período:01/10 à 30/10/21Exercício:2021  
Unidade:EEEF Monteiro Lobato/Alenquer

#### Portaria nº.:147/2021 de 02/08/2021

Nome:MARIA ROSILENE ALBUQUERQUE CRUZ  
Matrícula:57213083-1 Período:01/10 à 30/10/21Exercício:2021  
Unidade:6ª Ure/Monte Alegre

#### Portaria nº.:148/2021 de 05/08/2021

Nome:ELIANE GRACY LEMOS GOMES  
Matrícula:5929902-2 Período:01/10 à 30/10/21Exercício:2021  
Unidade:EEEM Pref. Carim Melem/Monte Alegre

#### Portaria nº.:186/2021 de 04/02/2021

Nome:CREUZA DE NAZARE SANTOS FARO  
Matrícula:57211163-1 Período:01/10 à 30/10/21Exercício:2021  
Unidade:EEEFM D. Mario de M. Vilas Boas/Bujaru

#### Portaria nº.:223/2021 de 09/02/2021

Nome:ADRINA DOS SANTOS MORAIS  
Matrícula:8014265-1 Período:01/10 à 30/10/21Exercício:2021  
Unidade:EEEF Ester Nunes Bibas/Vigia de Nazare

#### Portaria nº.:269/2021 de 17/02/2021

Nome:DAVI SILVA SOUSA  
Matrícula:57215773-1 Período:01/10 à 30/10/21Exercício:2021  
Unidade:EEEFM Pres. Kennedy/ Vigia de Nazare

#### Portaria nº.:209/2021 de 25/07/2021

Nome:BENEDITO ARAUJO DE SOUSA  
Matrícula:233145-1 Período:01/10 à 30/10/21Exercício:2021  
Unidade:EE Charles Assad/Bonito

#### Portaria nº.:210/2021 de 25/07/2021

Nome:SILMARA POLIANE CARVALHO MONTEIRO DO VALE  
Matrícula:57223504-2 Período:01/10 à 14/11/21Exercício:2021  
Unidade:EE Americo Leao Conduru/Capanema

#### Portaria nº.:448/2021 de 15/07/21

Nome:FERNANDO CORREA DA COSTA JUNIOR  
Matrícula:57226477-3 Período:01/10 à 30/10/21Exercício:2020  
Unidade:EE Rosa Carrera Loureiro/Santarem Novo

#### Portaria nº.:451/2021 de 26/07/2021

Nome:FRANCISCO CUNHA DO VALE  
Matrícula:57214627-1 Período:01/10 à 30/10/21Exercício:2017  
Unidade:EE Sto. Antonio do Cumaru/Bonito

#### Portaria nº.:452/2021 de 26/07/2021

Nome:MARCILENE DE FATIMA ALENCAR CRUZ  
Matrícula:5951370-1 Período:01/10 à 30/10/21Exercício:2021  
Unidade:EE Mª. Socorro Oliveira da Rocha/Ourem

#### Portaria nº.:453/2021 de 26/07/2021

Nome:MARIA DE NAZARE TAVARES LISBOA  
Matrícula:6307671-1 Período:01/10 à 30/10/21Exercício:2021  
Unidade:EE Dr. Miguel de Sta Brigida/Salinopolis

#### Portaria nº.:454/2021 de 26/07/2021

Nome:MARIO CORREA MONTEIRO  
Matrícula:57216340-1 Período:16/10 à 14/11/21Exercício:2020  
Unidade:EE Miguel Lobato/Primavera

#### Portaria nº.:455/2021 de 26/07/2021

Nome:RAIMUNDO EZEQUIAS PIEDADE DA SILVA  
Matrícula:539473-1 Período:01/10 à 30/10/21Exercício:2021  
Unidade:EE Jonathas Pontes Athias/Peixe Boi

#### Portaria nº.:460/2021 de 26/07/2021

Nome:FRANCISCO CUNHA DO VALE  
Matrícula:57214627-1 Período:31/10 à 29/11/21Exercício:2018  
Unidade:EE Sto. Antonio do Cumaru/Bonito

#### Portaria nº.:465/2021 de 26/07/2021

Nome:ADAILTON PEREIRA DA SILVA  
Matrícula:57223329-1 Período:01/10 à 30/10/21Exercício:2021  
Unidade:EE Jonathas P. Athias/Peixe Boi

#### Portaria nº.:466/2021 de 26/07/2021

Nome:DAMIAO MARQUES DE SOUSA  
Matrícula:684082-1 Período:03/10 à 01/11/21Exercício:2021  
Unidade:EE Amarica Leao Conduru/Capanema

#### Portaria nº.:471/2021 de 26/07/2021

Nome:RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO  
Matrícula:365033-1 Período:01/10 à 30/10/21Exercício:2021  
Unidade:EE Dr. Miguel de Sta Brigida/Salinopolis

#### Portaria nº.:472/2021 de 26/07/2021

Nome:JOSE DORACY DOS REIS  
Matrícula:5657873-1 Período:09/10 à 07/11/21Exercício:2021  
Unidade:EE Pe. Antonio Vieira/sede/Ourem

#### Portaria nº.:82/2021 de 06/08/2021

Nome:MARIA DAS NEVES DE SOUZA REIS TEMBE  
Matrícula:57218712-1 Período:01/09 à 30/09/21Exercício:2019  
Unidade:EIEF anexo Itaputyr/Capitao Poço

#### Portaria nº.:83/2021 de 06/08/2021

Nome:MARIA DAS NEVES DE SOUZA REIS TEMBE  
Matrícula:57218712-1 Período:01/10 à 30/10/21Exercício:2020  
Unidade:EIEF anexo Itaputyr/Capitao Poço

#### Portaria nº.:1684/2021 de 09/08/2021

Nome:JOSIANE CARVALHO MACHADO  
Matrícula:57224052-1 Período:01/09 à 30/09/21Exercício:2021  
Unidade:EE Basilio de Carvalho/Abaetetuba

#### DESIGNAR

#### Portaria nº.6933/2021 de 06/08/2021

De acordo com o processo nº.500453/2021  
Designar MARCIA TATIANA REBELO NEVES, matricula Nº.57209397-1, Esp. em Educação, Para responder pela função de Diretor II ( GED-3.1) da EEEFM Sta Luzia/Belem, durante o impedimento do titular no periodo de 08/03/2021 a 03/09/2021.

#### Portaria nº. 6932/2021 de 06/08/2021

De acordo com o processo nº.484978/2021  
Designar DENIZE ROBERTA DEL TETO RAMOS,matricula nº.57234016-1, Esp em Educação para responder pela função de Diretor III (GED-3.2) da EEEFM Avertano Rocha/Icoaraci, durante o impedimento do titular no periodo de 01/07/2021 a 14/08/2021.

#### Portaria nº. 7034/2021 de 09/08/2021

De acordo com o processo nº.496707/2021  
Designar FRANCIVALDO RODRIGUES SEPULVIDA,matricula nº. 8001421-1,Professor, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEFM Braulia Gurjão/Conceição do Araguaia, a contar de 12/08/2021.

#### Portaria nº. 7035/2021 de 09/08/2021

De acordo com o processo nº.705277/2021  
Designar MARCIA FREIRE DE ARAUJO, matricula nº.57208403-1 Esp em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor(-GED-2) da EEEF Anezia/Belem, a contar de 16/08/2021.

#### Portaria nº.7032/2021 de 09/08/2021

De acordo com o processo nº.674288/2021  
Designar ANA REGINA FERREIRA DE SOUZA, matricula nº.57201027-2 Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Albanizia Oliveira Lima/Belem, a contar de 16/08/2021.

#### Portaria nº.7023/2021 de 09/08/2021

De acordo com o processo nº.674477/2021  
Designar MARIA DAS GRACAS DE ANDRADE LIMA, matricula nº.6037178-2 Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM D. Pedro II/Belem, a contar de 16/08/2021.

**Portaria nº.7028/2021 de 09/08/2021**

De acordo com o processo nº.497374/2021  
Designar MARCIA HELENA GEMAQUE DE SOUZA, matrícula nº.5312078-1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF D. Helena Guilhon/Belem, a contar de 16/08/2021.

**Portaria nº. 7027/2021 de 09/08/2021**

De acordo com o processo nº.674538/2021  
Designar ADRIANA RODRIGUES SOARES DE ARAUJO, matrícula Nº.54182496-3 Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF Sta. Terezinha/Belem, a contar de 16/08/2021.

**Portaria nº. 7025/2021 de 09/08/2021**

De acordo com o processo nº.696102/2021  
Designar SUELY GUIMARAES DE SOUZA, matrícula nº.57220563-2, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Ruth Passarinho/Belem, a contar de 16/08/2021.

**Portaria nº.7029/2021 de 09/08/2021**

De acordo com o processo nº.793713/2021  
Designar CELY BRENDA COSTA E SILVA, matrícula nº.57209008-2 Espec. em Educação para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF Dr. Anibal Duarte/Belem, a contar de 16/08/2021.

**Portaria nº.7022/2021 de 09/08/2021**

De acordo com o processo nº. 696481/2021  
Designar GLEIDSON HENRIQUE SOARES DE SOUZA, matrícula nº.57208736-1, Espec. em Educação para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF Mar. Cordeiro de Farias/Belem, a contar de 16/08/2021.

**Portaria nº.7031/2021 de 09/08/2021**

De acordo com o processo nº.674567/2021  
Designar ELAINE CRISTINA ROCHA PINHEIRO, matrícula nº.57208539-1 Espec. em Educação para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF Jarbas Passarinho/Marco/Belem, a contar de 16/08/2021.

**Portaria nº.7026/2021 de 09/08/2021**

De acordo com o processo nº.622356/2021  
Designar RITA DE CASSIA VICENTE DOS ANJOS, matrícula nº.57208255-1 Espec. em Educação para responder interinamente pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEF Polivalente/Altamira, a contar de 16/08/2021.  
DISPENSA DE FUNÇÃO

**Portaria nº. 7052/2021 de 10/08/2021**

Conforme processo de nº.866149/2021  
Dispensar, a pedido, IGNO SOARES PEREIRA JUNIOR, matrícula nº. 5503124-1, Professor, da função de Diretor (GED-4) da EEEF Maria da Conceição Malheiros/Sede/Irituia, a contar de 12/08/2021.

**Portaria nº.7021/2021 de 09/08/2021**

Conforme processo de nº.793713/2021  
Dispensar, SIMONE FLAVIA DE QUEIROZ LEMOS, matrícula nº. 5901510-1, Espec. em Educação Classe II, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF Dr. Anibal Duarte/Belem, a contar de 16/08/2021.

**Portaria nº.7019/2021 de 09/08/2021**

De acordo com o processo nº.696102/2021  
Dispensar SUELY GUIMARAES DE SOUZA, matrícula nº.57220563-2 Espec. em Educação para a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF Salesiana do Trabalho/Belem, a contar de 16/08/2021.

**Portaria nº.7024/2021 de 09/08/2021**

De acordo com o processo nº.696102/2021  
Dispensar JACO MIRANDA MACHADO, matrícula nº.57205034-2 Espec. em Educação da função de Diretor I (GED-3) da EEEF Ruth Passarinho/Belem, a contar de 16/08/2021.

**Portaria nº.7020/2021 de 09/08/2021**

De acordo com o processo nº.622356/2021  
Dispensar RITA DE CASSIA VICENTE DOS ANJOS, matrícula nº.57208255-1 Espec. em Educação da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF Polivalente/Altamira, a contar de 16/08/2021.

**Portaria nº.7030/2021 de 09/08/2021**

De acordo com o processo nº.674567/2021  
Dispensar SHEILA SIMONE DOS SANTOS MIRANDA VALENTE, matrícula nº.627917-3 Espec. em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF Jarbas Passarinho/Marco/Belem, a contar de 16/08/2021.

**Protocolo: 691939****PORTARIA Nº1.206/2021-GAB/PAD****Belém, 12 de agosto de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/845619 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 1248/2021 exarada pela Consultoria Jurídica do Estado – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor E.S.R., matrícula nº 57204088-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI c/c art. 190, IV, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. 57209935-1, SILVIANE BATISTA MIRANDA, Mat. 57224558-1 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. 761303-2, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessi-

dade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº1.207/2021-GAB/SIND. Belém, 12 de agosto de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 1.179/2021-GAB/SIND, de 12/08/2021, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 121/2018-GAB/SIND de 28/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.749 de 28/11/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 05/2018-GAB/SIND de 29/01/2018, publicada no DOE, edição nº 33.553 de 06/02/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 691730****ADMISSÃO DE SERVIDOR****Ato: CONTRATO Nº 109/2021-SANTA CRUZ DO ARARI**

Nome: LEO PAMPLONA MONTEIRO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 12/08/2021 a 11/08/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

**Protocolo: 691836****PORTARIA Nº 1.205/2021-GAB/PAD****Belém, 12 de agosto de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 512/2017-GAB/PAD de 07/12/2017, publicada no DOE edição nº 33.515 de 12/12/2017;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1160764/2017 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/557466;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 592/2021 exarado pela Procuradora do Estado – PGE/PA;

CONSIDERANDO os termos da Decisão do Exmo. Sr. Governador do Estado de Pará;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DECLARAR NULIDADE PARCIAL - relativamente à infração disposta no Art. 190, XIII, da Lei 5.810/94 - do Processo Administrativo Disciplinar nº 512/2017-GAB/PAD de 07/12/2017, publicada no DOE edição nº 33.515 de 12/12/2017, a partir das fls. 103, em que consta a solicitação de comparecimento da servidora;

II – CONVALIDAR os atos praticados anterior às fls. 103, em que consta a solicitação de comparecimento da servidora;

III – CONSTITUIR nova comissão composta pelos servidores CRISTIANE DE NAZARE SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1, MÁRIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580- 4, e GEORGINA TAVARES SARMAHNO, Mat. nº 301973-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante;

V – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

VI – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 691869**



**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 179/2020-GAB/PAD**, de 27/11/2020, publicada no DOE edição nº 34.421 de 30/11/2020.

**ONDE SE LÊ:**

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO em desfavor da servidora M.J.R., matrícula nº 55588578-2,

**LEIA-SE:**

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO em desfavor do servidor M.J.R., sem matrícula registrada no sistema,

**Protocolo: 691584**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO****Contrato Nº 060**

Exercício: 2021

Objeto do contrato: Execução de Obras de Reforma na EEEM PROF. RAIMUNDO LAUREANO DA SILVA SOUZA (Paragominas/PA)

Preço: R\$ 1.111.019,81 (um milhão, cento e onze mil, dezenove reais e oitenta e um centavos)

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato

Dotação orçamentária: Plano Interno: 101RAISOUPG; Funcional programática: 16101.12 122.1509; Projeto/Atividade: 7674; Produto: 3008; Natureza de despesa: 4490.51; Fonte: 0331004800

Contratante: Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC/PA); CNPJ nº 05.054.937/0001-63; Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, nº 0, km 10, CEP: 66.820-000, Bairro: Icoaraci, Belém/PA

Contratado: IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 27.850.633/0001-45, localizada na Rua da Assembleia, nº 170-B, Bairro: Maracangalha, CEP 66.110-190, Belém/PA.

Foro: Belém-PA

Data Assinatura: 12 de agosto de 2021

Contrato de Empréstimos: 2933/OC - BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará

**Protocolo: 691735**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO****DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 378/2017.**

Vigência: 24/07/2021 a 22/10/2021.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Consócio S2 (Smc Serviços de Construção Ltda/Senenge Construção Civil e Serviços Ltda). CNPJ Nº 30.758.490/0001-50.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 23 de julho de 2021.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 691870**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO****DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 377/2017.**

Vigência: 24/07/2021 a 22/10/2021.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Consócio S2 CNPJ Nº 30.758.490/0001-50.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 23 de julho de 2021.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 691860**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA COMPARAÇÃO DE PREÇO****Nº 22/2021 – SEDUC/PA**

Processo: 1487713/2021 – CP Nº 22/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Reforma na EEEM Prof. Raimundo Laureano da Silva Souza (Paragominas/PA).

LOTE ÚNICO

Contrato nº 060/2021

Vencedor: IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 27.850.633/0001-45 Valor: R\$ 1.111.019,81 (um milhão, cento e onze mil, dezenove reais e oitenta e um centavos).

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga / Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 691746**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****ERRATA****TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

PROCESSO: 2021/387084

Nº DA DISPENSA: 23/2021

PARTES/ CONTRATADA: CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

**ONDE SE LÊ:**

VALOR: R\$ 12.283,46 (doze mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos)

**LEIA-SE:**

VALOR: : R\$ 7.098,48 (sete mil, noventa e oito reais e quarenta e oito centavos)

Publicado no D.O.E. Nº 34.664 de 10 de agosto de 2021.

Protocolo da publicação: 690077

**Protocolo: 691588**

**CONTRATO****CONTRATO**

PAE Nº 2021/642104-UEPA

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 021/ 2021-UEPA

CLASSIFICAÇÃO: Outros

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Manutenção do Software PERGAMUM – Sistema Integrado de Bibliotecas, bem como, a disponibilização, pela Contratada, de conjunto de vídeos on-line que tem como objetivo realizar treinamentos.

VALOR ANUAL: R\$ 20.772,00 (Vinte mil, setecentos e setenta e dois reais)

DATA DE ASSINATURA: 09/08/2021

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 13/08/2021

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 12/08/2022

FORO: BELÉM/PA

LICITAÇÃO

Nº/ EXERCÍCIO: 05/2021-UEPA

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 74201.12.364.1506.8868

Fonte: 0102

Natureza da despesa: 339040

RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

NOME: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA-APC

LOGRADOURO: Rua Imaculada Conceição, nº 1155

BAIRRO: Prado Velho

CIDADE: Curitiba

UF: PR

CEP: 80.242-980

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

**Protocolo: 691689**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 016/2021-UEPA**

Nº TERMO: 1º (primeiro)

CLASSIFICAÇÃO: Prestação de Serviços

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2021

MOTIVO: Acréscimo de valor

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo ao valor do contrato nº 016/2021.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO: 10/08/2021

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/06/2022

FORO: BELÉM/PA

VALOR ANUAL: O presente Termo Aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). O valor global do Contrato nº 016/2021-UEPA, que era de R\$ 46.779,96 (quarenta e seis mil e setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) passa a ser de R\$ 50.979,96 (cinquenta mil e novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8868

Elemento de despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0102

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8870

Elemento de despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0102

Funcional Programática: 74201.12.571.1506.8471

Elemento de despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0102

CONTRATADO  
 PERSONALIDADE: JURÍDICA  
 NOME: ROSA HELENA SILVA NÓBREGA (TELETEL BELÉM)  
 LOGRADOURO: Avenida Rômulo Maiorana, nº 352, Sala A  
 BAIRRO: Marco  
 CIDADE: Belém  
 UF: PA  
 CEP: 66093-005  
 ORDENADOR  
 NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

**Protocolo: 691698**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 1517/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento,  
 Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.  
 Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS  
 Nome: JANETE NAZARE PAULA PADILHA  
 Matrícula Funcional: 5901514/ 1  
 Valor: R\$ 1.500,00  
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868  
 Fonte: 0102  
 339036\_ R\$ 1.500,00

##### PORTARIA Nº 1518/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,  
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
 Cargo: DIRETOR DE GESTAO DE PESSOAS  
 Nome: NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO  
 Matrícula Funcional: 5833809/ 2  
 Valor: R\$ 3.000,00  
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870  
 Fonte: 0102  
 339039\_ R\$ 3.000,00

##### PORTARIA Nº 1519/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,  
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
 Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS  
 Nome: JANETE NAZARE PAULA PADILHA  
 Matrícula Funcional: 5901514/ 1  
 Valor: R\$ 1.500,00  
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868  
 Fonte: 0102  
 339030\_ R\$ 1.500,00

##### PORTARIA Nº 1520/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,  
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
 Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO  
 Nome: NIVEA MARIA COELHO BARBOSA DE ALMEIDA  
 Matrícula Funcional: 57174460/ 4  
 Valor: R\$ 2.200,00  
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868  
 Fonte: 0102  
 339030\_ R\$ 2.200,00

##### PORTARIA Nº 1521/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento,  
 Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.  
 Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO  
 Nome: NIVEA MARIA COELHO BARBOSA DE ALMEIDA  
 Matrícula Funcional: 57174460/ 4  
 Valor: R\$ 800,00  
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868  
 Fonte: 0102  
 339036\_ R\$ 800,00

##### PORTARIA Nº 1522/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,  
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
 Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS  
 Nome: NATALINA DOS SANTOS MEDEIROS  
 Matrícula Funcional: 5915735/ 1  
 Valor: R\$ 3.000,00  
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868  
 Fonte: 0102  
 339039\_ R\$ 3.000,00  
 Ordenador Responsável  
 CARLOS JOSE CAPELA BISPO  
 Pró - Reitor de Gestão e Planejamento

**Protocolo: 691666**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 1509/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,  
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
 Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO  
 Nome: LAIR DA SILVA FREITAS FILHO  
 Matrícula Funcional: 5810485/ 4  
 Valor: R\$ 4.000,00  
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868  
 Fonte: 0261  
 339030\_ R\$ 4.000,00

#### PORTARIA Nº 1523/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento,  
 Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.  
 Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C  
 Nome: NELSON VASCONCELOS PORTO  
 Matrícula Funcional: 57202692/ 1  
 Valor: R\$ 1.500,00  
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868  
 Fonte: 0661  
 339036\_ R\$ 1.500,00  
 Ordenador Responsável  
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
 Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**Protocolo: 691664**

### DIÁRIA

#### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

##### PORTARIA Nº 1510/2021, de 12 de Agosto de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: para desenvolver atividades técnico-administrativas.  
 ORIGEM: Belém/PA  
 DESTINO: Bragança/PA  
 NOME DO SERVIDOR: CLAUDIO DA COSTATRINDADE  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 ID. FUNCIONAL: 5433100/ 2  
 DATA INÍCIO: 09.08.2021  
 DATA TÉRMINO: 14.08.2021  
 QUANTIDADE: 5,5 (cinco e meia) Diárias

##### PORTARIA Nº 1511/2021, de 12 de Agosto de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: para ministrar disciplinas.  
 ORIGEM: Belém/PA  
 DESTINO: Bagre/PA  
 NOME DO SERVIDOR: FLAVIA CRISTINA ARAUJO LUCAS  
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
 ID. FUNCIONAL: 57193284/ 1  
 DATA INÍCIO: 10.08.2021  
 DATA TÉRMINO: 18.08.2021  
 QUANTIDADE: 8,5 (oito e meia) Diárias

##### PORTARIA Nº 1512/2021, de 12 de Agosto de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: para ministrar disciplinas.  
 ORIGEM: Belém/PA  
 DESTINO: Paragominas/PA  
 NOME DO SERVIDOR: JONNYS PAZ CASTRO  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 ID. FUNCIONAL: 80015703/ 1  
 DATA INÍCIO: 15.09.2021  
 DATA TÉRMINO: 22.09.2021  
 QUANTIDADE: 7,5 (sete e meia) Diárias

##### PORTARIA Nº 1513/2021, de 12 de Agosto de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: para ministrar disciplinas.  
 ORIGEM: Belém/PA  
 DESTINO: Marabá/PA  
 NOME DO SERVIDOR: MADSON ALAN ROCHA DE SOUSA  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 ID. FUNCIONAL: 5920054/ 1  
 DATA INÍCIO: 14.09.2021  
 DATA TÉRMINO: 26.09.2021  
 QUANTIDADE: 12,5 (doze e meia) Diárias

##### PORTARIA Nº 1516/2021, de 12 de Agosto de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: para realizar visita técnica e aula inaugural.  
 ORIGEM: Belém/PA  
 DESTINO: Parauapebas/PA  
 NOME DO SERVIDOR: FABRICIO MARTINS DA COSTA  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 ID. FUNCIONAL: 54188839/ 1  
 DATA INÍCIO: 04.08.2021  
 DATA TÉRMINO: 07.08.2021  
 QUANTIDADE: 3,5 (tres e meia) Diárias

##### PORTARIA Nº 1516/2021, de 12 de Agosto de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: para realizar visita técnica e aula inaugural.  
 ORIGEM: Belém/PA  
 DESTINO: Parauapebas/PA  
 NOME DO SERVIDOR: FABRICIO MARTINS DA COSTA  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 ID. FUNCIONAL: 54188839/ 1  
 DATA INÍCIO: 04.08.2021  
 DATA TÉRMINO: 07.08.2021  
 QUANTIDADE: 3,5 (tres e meia) Diárias  
 NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO  
 ORDENADOR

**Protocolo: 691609**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO nº 2021/180039  
 Acolho a fundamentação do Parecer nº 534/2021 - PROJUR/UEPA, para:  
 1. Aplicar multa contratual à empresa CBJ BARBOSA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI, no valor de R\$ 2.697,20 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos), diante das irregularidades descritas no Processo Administrativo n.º 2021/180039.  
 Belém, 10 de Agosto de 2021.  
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
 REITOR DA UEPA

**Protocolo: 691674**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 09/2021

Objeto: aquisição de ferramentas agrícolas, a fim de atender a demanda do Convênio nº890772/2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Local de Abertura: Portal COMPRASNET

UASG: 925872

Data da Abertura: 26/08/2021

Hora da Abertura: 10:00 (horário de Brasília)

Orçamento:

Gestão/Unidade: 43101

Fonte: 0106008222

Programa de Trabalho: 08.244.1505.7678

Elemento de Despesa: 339030/449052

Ordenador(a): Inocêncio Renato Gasparim

Protocolo: 691547

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 682/2021 – SEASTER** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/855515

RESOLVE: Autorizar o pagamento de 03 E ½ (TRÊS E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: PEDRO LUCIO SANTA ROSA DA LUZ, matrícula nº 55587628, DIRETOR, que se deslocaram aos municípios de ITAITUBA e TRAIRÃO/PA, no período de 10 a 13/08/2021 com objetivo de participar do JUCEPA ITINERANTE por todo PARA NA REGIÃO DO TAPAJÓS conforme Programação.

Classificação Orçamentária:

43.105- 11.333.1504.8950 0101006357 266.734 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 10 de agosto 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 696/2021 – SEASTER** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/849252

RESOLVE: Autorizar o pagamento de 03 E ½ (TRÊS E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: ELIANA AUREA BARROS RODRIGUES, 429.964.902 – 82, CONSELHEIRA ESTADUAL e FERNANDO ANTONIO GOULART RIBEIRO, 377.560.602 – 53 COLABORADOR EVENTUAL a qual se deslocaram aos municípios de São Domingos do Capim e Vigia/PA no Período de 17 a 20/08/2021, com objetivo de Realizar Apoio Técnico a Conferência Municipal.

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.422.1505.8402 F: 0139002241 253.896 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 24 de DE MAIO 2021. INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 692/2021 – SEASTER** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/811622

RESOLVE: Autorizar o pagamento de 06 E ½ (SEIS E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: Kleidilena do Socorro Andrade Teles, 59846569/1, COORDENADORA a qual se deslocara aos municípios de Barcarena, Igarapé-Miri, Oeris do Pará, Cametá, Limoeiro do Ajuru/PA no período de 10 a 16/07/2021 com objetivo de participar de mobilizar e orientar prefeitos e vereadores municipais para a priorização da pauta de proteção integral à criança e ao adolescente e o enfrentamento ao trabalho infantil no seu mandato, conforme Carta aos eleitos nas eleições 2020, sugerida e pactuada no Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil ( FNPETI )

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.244.1505.8862 F: 0339005469 233.379 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 11 de agosto 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 694/2021 – SEASTER** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/747190

RESOLVE: Autorizar o pagamento de 15 E ½ (QUINZE E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: LUIZ CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA, MAT. 54191320, SOCIOLOGO, o qual se deslocará aos municípios de SANTAREM/PA, CURUA, JURUTI, e ALENQUER/PA no período de 13 A 28/08/2021, com objetivo de apoio técnico ao PP/SUAS e ao uso de bens por Emendas Parlamentar, Participação na Conferência Municipal de Assistência Social em Curuá/PA e Participação na Oficina de Capacitação do Programa Criança Feliz para supervisores e visitantes no método CDC.

Classificação Orçamentária:

87.101- 08.244.1505.8863 0339006699 234.135 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 11 de agosto 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 691568

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESOLUÇÃO Nº. 008 /2021/CONSEANS/PA, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato da atual Gestão Colegiada do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA.

A Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe o Decreto nº 929, de 24 de abril de 2008 e Alterações constantes no Decreto nº 1.286 de 15 de maio de 2015;

CONSIDERANDO as deliberações adotadas por este Conselho, reunido em pleno, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de agosto de 2021; CONSIDERANDO que a representação das organizações governamentais e não governamentais com assento no CONSEANS/PA, encerra seu mandato em 14 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO os trâmites burocráticos que implicam na exigüidade de tempo para efeito de nomeação por meio de Decreto Governamental, para o novo colegiado que deverá assumir a gestão do Biênio 2021/2023, o que poderá ocorrer à vacância;

RESOLVE:

1. Prorrogar o mandato da atual Gestão Colegiada até a nomeação e posse da nova Gestão Colegiada a fim de que não haja solução de continuidade no desenvolvimento das ações deste CONSEANS/PA.

Belém (PA), 12 de agosto de 2021.

Rosa Maria da Silva Barbosa

Presidente do CONSEANS/PA

Protocolo: 691684

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 586/2021-GAB/PRES. BELÉM, 11 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 a contar de 30/04/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 06/2021-CPAD-03 de 03/08/2021 e os despachos da ASPAD de 04/08/2021 e do Presidente da FASEPA de 10/08/2021; R E S O L V E: Art. 1º. DESIGNAR a servidora SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, assistente social, matrícula nº 3222543/2, lotada na Presidência (ASPAD), como DEFENSORA DATIVA do ex-servidor Adaias Barreto Ribeiro, já qualificado e devidamente indiciado nos autos do PAD nº 07/2021 (Processo nº 2018/521501) a que responde, devendo apresentar a Defesa Escrita à Comissão Processante, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da aposição de seu cliente nesta, na conformidade com o que dispõe o art. 220 § 2º, do Diploma ao Norte; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. LUIZ CELSO DA SILVA. Presidente da FASEPA.

Protocolo: 691480

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 585 de 10 de Agosto de 2021.						
Resolve conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:						
NOME	CARGO	MATRÍCULA	LAUDO	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
ANTÔNIO NEI VIEIRA LIMA	MONITOR	5738679/2	59194	20.04.20 a 24.04.20	5	CASF
BENEDITO MARCELO NERI TEIXEIRA	MONITOR	54189500/1	59198	20.04.20 a 30.04.20	11	CASF
CLAYTON SILVA DA SILVA	MONITOR	57195296/1	59237	21.04.20 a 30.04.20	10	GRH
EMMANOEL HENRIQUE G. DOS SANTOS	AG ADM	54197131/1	59177	16.0.3.20 a 22.03.20	7	CPL
JOANA D'ARC FLORES DE SOUZA	MONITOR	54197186/1	59197	22.04.20 a 26.04.20	5	CASF



JOSÉLIA DE FÁTIMA MONTELO DA COSTA	MONITOR	54189660/1	59136	14.04.20 a 13.05.20	30	CASF
KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA	AG. ADM	54180675/2	59134	07.04.20 a 06.05.20	30	ASPAD
LIANE MARIA DE LIMA FERREIRA	SERVENTE	3227472/1	59137	14.04.20 a 13.05.20	30	CASF
LUIZ CARLOS SILVA GUEDES	MOTORISTA	3219267/1	59182	04.05.20 a 23.05.20	20	GZET
MÁRCIO ALVES DOS SANTOS	MOTORISTA	54193986/1	58570	08.04.20 a 22.04.20	15	GZET
MARIA LUIZA GONÇALVES JARDIM	PSICÓLOGO	5635497/2	59219	23.03.20 a 01.04.20	10	CASE
MARILENE AMARAL LOPES	MONITOR	54197215/1	59192	09.04.20 a 22.04.20	14	CJM
MIGUEL CARNEIRO CORREIA	MONITOR	3192709/1	58571	25.03.20 a 07.04.20	14	GZET
MARIA AUREA DO NASCIMENTO FÉLIX	ASSIST. SOCIAL	3224376/2	59189	22.04.20 a 30.04.20	9	GRH
MARIA LUIZA GONÇALVES JARDIM	PSICÓLOGO	5635497/2	59175	17.03.20 a 20.03.20	4	CASE
NOEMIA MARQUES FURTADO	AG. ADM	3220257/2	59173	04.04.20 a 17.04.20	14	PRESDÊNCIA
PAULA DANIELE BASTOS LINS	ASSIT. SOCIAL	5896647/1	59178	13.04.20 a 03.05.20	21	ASPAD
VIRGÍNIA CÉLIA DE JESUS SILVA	MONITOR	3201406/1	59191	04.04.20 a 17.04.20	14	DIV. SUPRIMENTO
VENÍCIO COSTA PALHETA	MOTORISTA	3219518/1	59188	07.05.20 a 16.05.20	10	GZET
SANDRA DO SOCORRO SILVA SOUZA	MONITOR	57188794/1	58568	06.05.20 a 08.05.20	3	CASF
SANDRA MARIA DE QUEIROZ PINTO	MONITOR	54195603/1	58569	04.05.20 a 18.05.20	15	CASF
Luiz Celso da Silva -Presidente-FASEPA						

Protocolo: 691526

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 367, de 12 de agosto de 2021.

Processo nº 808843/2021.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM/MARABÁ, aos familiares em cumprimento de determinação judicial.

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: TUCURUÍ/PA.

PERÍODO: 20/07/2021 a 21/07/2021. - (1,5) DIÁRIA

SERVIDORES: MONALISA PEREIRA DE MIRANDA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5956795/1, e ADÃO LENNON DE SOUSA FEITOSA, MOTORISTA, Matrícula 5956653/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 691670

## PORTARIA: 361- DO DIA 12/08/2021

OBJETIVO: Acompanhar socioeducando custodiado no CSEM, para ser entregue a seus familiares, cumprindo determinação judicial (Proc. 871155/2021-Mem 185/2021)

SERVIDORA: FERNANDA LETICIA ANDRADE DE SOUZA GORAYEB

CARGO: PEDAGOGO - MATRÍCULA: 5936242/ 2

ORIGEM: BELEM/PA- DESTINO : BRUSQUE/SC

PERÍODO DE VIAGEM: 13 A 15/08/2021 - DIÁRIAS-2,5

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 691655

## PORTARIA Nº 366, de 11 de agosto de 2021.

Processo nº 872035/2021.

OBJETIVO: Entregar adolescentes, custodiados no CIAM/MARABÁ, aos familiares em cumprimento de determinação judicial.

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: PARAUPEBAS/PA.

PERÍODO: 08/07/2021 a 08/07/2021. - (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: TERESA CRISTINA DO NASCIMENTO LOPES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54196143/2, e JOÃO AGRESON PRATES BRITO, MOTORISTA, Matrícula 5956592/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 691460

## PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 359 - DO DIA 11/08/2021

OBJETIVO : Realizar entrega de materiais de consumo ao CIAM MARABA (Proc. 870720/2021-Mem.133/2021-GALMOX)

SERVIDOR: JHONNATHAN KEVIN SILVA DA ROCHA

CARGO:MOTORISTA - MATRÍCULA: 97571482/ 2

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :MARABÁ/PA

PERIODO DA VIAGEM: 13 A 14/08/2021 - DIARIA - 1,5

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 691437

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
3199762/1	Mariza da Serra Nogueira	2021	02/09/2021 a 01/10/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 691738

## DIÁRIA

## DIÁRIAS

## PORTARIA Nº 350/2021

OBJETIVO: Para visita técnica e troca de boas práticas junto ao Posto Humanizado do Aeroporto de Guarulhos, etc.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: São Paulo/SP

SERVIDOR:

• LORENA BRITO ROMÃO; CARGO: Coordenadora/CTETP; MAT: 55586331/4; PERÍODO: 18 a 22/08/2021; Quantidade de diárias: 4,5

• ELAYNE CRISTINA ARAÚJO ROMÁRIO; CARGO: Assistente Social; MAT: 54183017/3; PERÍODO: 18 a 22/08/2021; Quantidade de diárias: 4,5

José Francisco de Jesus Pantoja Pereira

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 691705

## DIÁRIAS

## PORTARIA Nº 351/2021

OBJETIVO: Capacitação da equipe técnica do PROCON Municipal de Altamira/PA e instalação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Altamira/PA

SERVIDOR:

• ROSEANE DO SOCORRO DE OLIVEIRA MODESTO; CARGO: Assistente Administrativo; MAT: 57201171/1; PERÍODO: 22 a 28/08/2021; Quantidade de diárias: 6,5

• ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR; CARGO: Téc. Em Gestão de informática; MAT: 54190025/3; PERÍODO: 22 a 28/08/2021; Quantidade de diárias: 6,5

• KARLA MARTINS DIAS BARBOSA; CARGO: Coordenadora de Orientação ao Consumidor; MAT: 57202596/4; PERÍODO: 22 a 28/08/2021; Quantidade de diárias: 6,5

José Francisco de Jesus Pantoja Pereira

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 691753

## DIÁRIAS

## PORTARIA Nº 346/2021

OBJETIVO: Realizar visita fiscalizatória no Centro de Recuperação "El Shaday"; Articulação com as Secretarias Municipal de Saúde e Assistência.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Vigia de Nazaré/PA

SERVIDOR:

• ENOS SILVA MONTEIRO; CARGO: Conselheiro; MAT: 57209115/1; DIAS: 20 e 21/08/2021; Quantidade de diárias: 1,0

• MARLENE DO SOCORRO CORRÊA MONTEIRO; CARGO: Conselheira; MAT: 54192686/1; DIAS: 20 e 21/08/2021; Quantidade de diárias: 1,0

• OSMAR FERREIRA GUIMARÃES; CARGO: Motorista; MAT: 57230505/1; DIAS: 20 e 21/08/2021; Quantidade de diárias: 1,0

José Francisco de Jesus Pantoja Pereira

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 691430

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 11/2021 - GS/SEDEME

## Belém/PA, 12 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 31/03/2021, publicado no DOE Nº 34.541, de 05/04/2021; considerando o Art.14, Parágrafo Único, da Lei Nº 7.570, de 22 novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1.235/2021-CCG, de 10 de agosto de 2021, publicada no DOE Nº 34.666, de 11 de agosto de 2021;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora FERNANDA SILVA MARCIÃO, matrícula funcional nº 5909012/3, ocupante do cargo de Coordenadora de Núcleo do Controle Interno, para exercer a função de Agente Público de Controle nesta Secretaria, conforme art. 32, §1º, do Decreto Estadual Nº 5.218, de 26/03/2002, a contar de 12 de agosto de 2021;

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 370/2021-GGP/SEJUDH

## Belém (PA), 09 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 12/02/2021, publicado no DOE nº 34.490 de 12/02/2021 e,

CONSIDERANDO o Artigo 74 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/765497;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora deste órgão, conforme descrito abaixo:

II – DETERMINAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGPE que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

JOSE FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia SEDEME

**Protocolo: 691794**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 204/2021 DAF/SEDEME - BELÉM, DE 12 DE AGOSTO 2021.

Nome: LILIAN POLIANA SOUSA GUALBERTO/Matricula:nº 80845108/1/Cargo:DIRETORA/Origem:Belém-PA/Destino:Canaã dos Carajás, Parauapebas e Marabá - PA/Período:16 à 21/08/2021/Diárias:3,5 (três e meia)/Objetivo:Fiscalização da Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais (TFRM).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 691733**

#### PORTARIA Nº 206/2021 - DAF/SEDEME BELÉM, DE 12 DE AGOSTO 2021.

Nome: BRUNO DA SILVA CASTRO/Matricula:nº 5918069/1/Cargo: MOTORISTA/Origem:Belém-PA/Destino:Marabá-PA/Período:30/08/2021 a 04/09/2021/Diárias: 5,5 (cinco e meia)/Objetivo:Conduzir os servidores desta SEDEME ao município, com o objetivo de fiscalizar o TFRM, bem como realizar o acompanhamento e esclarecimentos quanto ao CERM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 207/2021 - DAF/SEDEME BELÉM, DE 12 DE AGOSTO 2021.

Nome:DANILO GONÇALVES DE SOUZA/Matricula:nº 58581000/2/Cargo:- Secretário Operacional da Comissão da Política de Incentivos/Origem:Belém-PA/Destino:Cuiabá-MT/Período:17/08/2021 a 19/08/2021/Diárias:2,5 (duas e meia)/Objetivo:Conhecer a infraestrutura, programas e estratégias adotadas pela SEMA/MT, a fim de aperfeiçoar a implementação dos instrumentos relacionados ao Manejo Florestal, Cadastro Ambiental Rural, transparência pública e instantânea de participação com as entidades representativas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 691505**

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 071/2021-GGA/ SEDEME Belém, 10 de agosto de 2021

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ULYSSES FERREIRA GONÇALVES, identidade funcional nº 5946276/1, cargo SECRETÁRIO DE DIRETORIA, concedido através da PORTARIA Nº 070/2021 - GGA/SEDEME, de 09/08/2021, publicada no DOE nº 34.664, de 10/08/2021, a partir de 02/09/2021, permanecendo saldo remanescente a ser gozado em momento oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANAELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo: 691595**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESOLUÇÃO Nº 013, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa INDUSPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 21 de julho de 2021;

Considerando o Processo SEDEME nº 2020/793772, de 05 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas e interestaduais de palmito em conserva nas suas diversas formas de apresentação fabricados neste Estado pela empresa INDUSPAR

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.197.661-9.

Para cálculo do imposto devido, observar-se-á o seguinte:

§ 1º É vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 2º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 3º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 4º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução n.º 013, de 21 de julho de 2021."

§ 5º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º Ficam isentas do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS no fornecimento, em operações internas, de insumos, inclusive energia elétrica utilizadas no processo produtivo da empresa INDUSPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.197.661-9.

Art. 3º Ficam isentas do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas prestações de serviços e de transporte vinculadas às operações intermunicipais de matérias-primas para o processo produtivo da empresa INDUSPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.197.661-9.

Art. 4º Ficam isentas do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas operações de aquisições internas de embalagens da empresa INDUSPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.197.661-9.

Art. 5º Ficam isentas do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS as seguintes operações:

I - Interestaduais nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado e de bens de uso e consumo, relativamente ao diferencial de alíquota devido;

II - Importação do exterior de insumos, bens de uso e consumo, e de bens destinados ao ativo imobilizado;

III - Nas prestações de serviço e de transporte vinculadas às operações intermunicipais das matérias primas;

§ 1º Nas operações internas ficam mantidos o direito ao crédito do ICMS para o remetente.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º A isenção de que trata os incisos I e II, no que se refere a bens destinados ao ativo imobilizado será concedida, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

Art. 6º O disposto nesta Resolução não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 7º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - da legislação que rege a matéria;

II - das metas constantes do Projeto da empresa aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 8º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 9º Fica atribuído à Pessoa Jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do benefício fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06(seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 10. A empresa INDUSPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.197.661-9, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.490/2006, junto ao Banco do

Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 11. A empresa INDUSPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.197.661-9, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 12. A empresa INDUSPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.197.661-9, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 11 (onze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 21 de julho de 2021

JOSÉ FERNANDO DE MENDOÇA GOMES JÚNIOR

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 691510

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 169/2021, GAB/IMETROPARÁ, 12 de Agosto de 2021.

Dispõe sobre Interrupção de férias de Servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 34.631 de 08 de julho de 2021.

CONSIDERANDO PORTARIA Nº 146/2021, GAB/IMETROPARÁ, 15 de julho de 2021, publicada no DOE nº 34.642 de 16/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a contar de 17/08/2021, por necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora ANA CLÁUDIA LOBO CORREA, matrícula nº. 255, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 23/05/2019/2020, para gozo oportuno.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 12 de Agosto de 2021.

Rafaela Barata Chaves

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 691704

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 060/2021 – 12 DE AGOSTO DE 2021.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias para aos servidoras abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Tomé Açu/Belém, com o objetivo de realizar entregas de cartas de créditos, a futuros microempreendedores do município acima mencionados, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
JACKELINE YASMIM NOGUEIRA SILVA	5930821-2	GERENTE REGIONAL	13/08/2021	1/2
LUZCILENY COSTA AUZIER	57209489-1	GERENTE REGIONAL	13/08/2021	1/2
TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA	57199036	DIRETOR	13/08/2021	1/2
MARCIO TAVARES BRAGA JUNIOR	857.345.512-87	COLABORADOR EVENTUAL	13/08/2021	1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 691876

#### PORTARIA Nº 061/2021 – 12 DE AGOSTO DE 2021.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias aos servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Mãe do Rio/Santa Maria/Belém, com o objetivo de realizar entrega de cartas de crédito aos microempreendedores dos municípios acima mencionado, do programa NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
PRISCILA HORLANIA SILVA SANTOS	5946293-1	Gerente Regional	13/08/2021	1/2
VANILSA DA SILVA BORGES	591773-3	GERENTE REGIONAL	13/08/2021	1/2
ANA TEREZA GAMA DE SOUZA	5953839-1	COORD. OPERACIONAL	13/08/2021	1/2
ORLANDO AZEVEDO REIS NETO	57191916	SECRETÁRIO DO GAB.	13/08/2021	1/2
PAULO SERGIO BARROS DE SOUZA	5850207-5	ASSESSOR JURÍDICO	13/08/2021	1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral em exercício

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 691900

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº. 590/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2021/867689, de 10/08/2021 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº. 57176077/1, Cargo/Função de Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
054/2021	Construtec Construção e Transporte Eireli EPP.	Execução dos serviços da Obra de reforma da orla de Genipauá, etapas de construção da rampa de concreto, no município de Santa Bárbara/PA.

II – DESIGNAR o servidor WLYELISON BARBOSA CERREJA, matrícula nº 5951197/2, Cargo/Função de Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 691694

#### PORTARIA Nº. 587/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2021/849667, de 05/08/2021 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor, OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, matrícula nº. 5946508/1, Cargo/Função de Coordenador, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
008/2021	Prefeitura Municipal de Nova Timboteua	Construção do mercado municipal de Nova Timboteua/PA.

II – DESIGNAR o servidor RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES, matrícula nº 6718/1, Cargo/Função de Técnico em Gestão em Infraestrutura – Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 691673

#### PORTARIA Nº. 584/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2021/817988, de 28/07/2021, DITEC/SEDOP.



## RESOLUÇÃO:

I - DESIGNAR a servidora JAQUELINE OZANA SOUZA DE MESQUITA, matrícula nº 57176408/1, Cargo/Função de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto, para fiscal de projetos de obra referente ao Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
039/2021	Simone Cavalcanti Simão Luiz Araújo e Cia LTDA-EPP	Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, visando à elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para a Implantação do Centro Especializado em Transtorno de Aspecto Autista - CETEA/PA.

II - DESIGNAR a servidora SANDRA HELENA IKIKAME DE OLIVEIRA, matrícula nº 57200284/2, Cargo/Função de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria em vigor na data da publicação.  
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 691602****PORTARIA Nº. 585/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2021/863478, de 09/08/2021 - DIFIS/SEDOP.

## RESOLUÇÃO:

I - DESIGNAR o servidor LÁZARO CÉZAR DA SILVA LIMA JÚNIOR, matrícula nº. 5913247/3, Cargo/Função de Diretor, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
056/2021	Consórcio Tapajós.	Construção do Centro de Convenções, no Município de Santarém/PA.

II - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DEMÉTRIO DE CARVALHO NETO, matrícula nº 5956734/1, Cargo/Função de Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 691618****PORTARIA Nº. 586/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2021/856244, de 06/08/2021 - DIFIS/SEDOP.

## RESOLUÇÃO:

I - DESIGNAR o servidor PAULO FRANCINETTE MARQUES, matrícula 6661/1, Cargo/Função de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
017/2021	Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.	Construção de pavimentação em Blokrete Sextavado, com meio fio, linha de água e calçamento, no município de Senador José Porfírio/PA.

II - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DEMÉTRIO DE CARVALHO NETO, matrícula nº 5956734/1, Cargo/Função de Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 691646****DIÁRIA****PORTARIA Nº. 592/2021 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/871955, de 10/08/2021 - COSG/SEDOP.

## RESOLUÇÃO:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Andreson Rannyery Lima de Sousa, Matrícula nº 57201117/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Sr. Valdir Parry Acatauassu, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano, ao município de Nova Ipixuna/PA.

DESTINO: Nova Ipixuna/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 11 à 12/08/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 691726****PORTARIA Nº. 591/2021 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/871919, de 10/08/2021 - GAB/SEDOP.

## RESOLUÇÃO:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Valdir Parry Acatauassu, Matrícula nº 5946384/1; Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

OBJETIVO: Acompanhar o Excelentíssimo Governador no Ato de assinatura da Ordem de Serviço para Obras de Drenagem e Pavimentação Asfáltica no Município de Nova Ipixuna/PA e a Entrega de Ônibus Escolares para o Município de Marabá/PA.

DESTINO: Nova Ipixuna/Marabá/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 11 à 12/08/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 691723****PORTARIA Nº.594/2021 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/873424, de 11/08/2021 - COSG/SEDOP.

## RESOLUÇÃO:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Antônio Pereira da Costa, Matrícula nº 57190739/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Técnico da SEDOP, que irá proceder à fiscalização em obras de pavimentação asfáltica, em Mosqueiro (Distrito de Belém/PA) conforme OF 084/2021.

DESTINO: Mosqueiro (Distrito de Belém/PA).

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 12/08/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 691814****OUTRAS MATÉRIAS****ACATO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET DA RUA JARBAS PASSARINHO, no Município de Curralinho/PA, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos

O Secretário Estadual da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, nos usos de suas atribuições legais DECIDE:

ACATAR relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação sobre o julgamento do Recurso Administrativo impetrado, correspondente ao Resultado da fase de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS relativo a TOMADA DE PREÇOS nº 013/2021, mantendo a decisão da Comissão, onde declara VENCEDORA DO CERTAME, a empresa JOSE FILHO DE CORREA DE CORREA EIRELI - CNPJ: 16.766.282/0001-72

Dê ciência as recorrentes, divulgando-se esta decisão junto aos Diários Oficiais, conforme as formalidades de publicidades determinados em Lei. Belém/PA, 12 de agosto de 2021.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 691716****AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 018/2021-CPL/SEDOP.**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Melhoria urbana em Vias dos Municípios que Integram as Regiões do Estado do Pará, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

Data de abertura: 13 de setembro de 2021.

Horário: 10h00min (Dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Belém-PA, 12 de agosto de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 691693**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS 004/2021–CPL/SEDOP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, no Município de GOIANESIA, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que houve interposição de recurso administrativo contra o resultado de JULGAMENTO DE PROPOSTAS, apresentado por essa CPL na referida licitação.

Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. Belém-PA, 12 de agosto de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Protocolo: 691759**

**ACATO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para instalação de tanques de combustíveis modelos Skid no Gap-be para atendimento de toda a Guarnaer-be, neste Estado conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos

O Secretário Estadual da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, nos usos de suas atribuições legais DECIDE:

ACATAR relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação sobre o julgamento do Recurso Administrativo impetrado, correspondente ao Resultado da fase de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS relativo a TOMADA DE PREÇOS nº 010/2021, mantendo a decisão da Comissão, onde declara VENCEDORA DO CERTAME, a empresa M PAMPLONA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – CNPJ: 19.578.735/0001-25

Dê ciência as recorrentes, divulgando-se esta decisão junto aos Diários Oficiais, conforme as formalidades de publicidades determinados em Lei. Belém/PA, 12 de agosto de 2021.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 691741**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Secretário de Estado e Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1. Processo: 2018/299170

2. Licitação nº: 10/2021

3. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

4. Data da Adjudicação: 12/08/2021

5. Data da Homologação: 12/08/2021

6. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE TANQUES DE COMBUSTÍVEIS MODELOS SKID NO GAP-BE PARA ATENDIMENTO DE TODA A GUARNAER-BE, NESTE ESTADO, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos

7. Empresa vencedora adjudicada: M PAMPLONA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – CNPJ: 19.578.735/0001-25, COM O VALOR DE R\$ 990.418,17 ( Novecentos e noventa mil, quatrocentos e dezoito reais e dezessete centavos).

Belém/PA, 12 de agosto de 2021.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 691808**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Secretário de Estado e Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1. Processo: 2020/640530

2. Licitação nº: 13/2021

3. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

4. Data da Adjudicação: 12/08/2021

5. Data da Homologação: 12/08/2021

6. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET DA RUA JARBAS PASSARINHO, no Município de Curralinho/PA, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos

7. Empresa vencedora adjudicada: JOSE FILHO DE CORREA DE CORREA EIRELI – CNPJ: 16.766.282/0001-72, COM O VALOR DE R\$ 2.506.548,83 (Dois milhões quinhentos e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Belém/PA, 12 de agosto de 2021.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 691793**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 358 DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/275328;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores EDSON DA SILVA RODRIGUES, Identidade Funcional nº 5900189/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Pesca, na qualidade de Presidente da Comissão de Fiscalização dos Entes que compõem o sistema "S", SENAI e na condição de membros ANDRÉ CASTRO CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5892346/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, e ANA CÉLIA BARRA ABREU, Identidade Funcional nº 5905522/2, ocupante do cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 014/2021, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET com a Instituição SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, CNPJ nº 03.785.762/0001-39, a contratação direta de pessoa jurídica, de natureza privada, sem fins lucrativos do ente que compõem o sistema "S", o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, o SENAI/PA, para execução de serviços de educação profissional de cursos de nível Técnico, modalidade presencial, e EAD, dispensada à licitação, na forma que estabelece o artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, assegurados os princípios jurídicos fundamentais, em tudo obedecidas às normas aplicáveis, e do artigo 8º, incisos de I a VI da Lei Estadual nº 8.427, de 2016.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Contrato, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 12 de agosto de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado.

**Protocolo: 691817**

**PORTARIA Nº 357 DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/10252;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores EDSON DA SILVA RODRIGUES, Identidade Funcional nº 5900189/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Pesca, na qualidade de Presidente da Comissão de Fiscalização dos Entes que compõem o sistema "S", SENAI e na condição de membros ANDRÉ CASTRO CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5892346/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, e ANA CÉLIA BARRA ABREU, Identidade Funcional nº 5905522/2, ocupante do cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 013/2021, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET com a Instituição SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, CNPJ nº 03.785.762/0001-39, a contratação direta de pessoa jurídica, de natureza privada, sem fins lucrativos do ente que compõem o sistema "S", o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, o SENAI/PA, para realização da ação 8507 – qualificação as potencialidades locais do programa 1501 – educação profissional e tecnológica, para execução de serviços de educação profissional de cursos de nível FIC – formação inicial e continuada e qualificação profissional.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Contrato, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 12 de agosto de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 691822**

**PORTARIA Nº 356 DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013. CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/529083.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores FERNANDO QUINTELA SMITH, Identidade Funcional nº 57205845/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, e CARLOS AUGUSTO ROLIM DA MOTTA, Identidade Funcional nº 57234825/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotados na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 018/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET e a Empresa IT PROTECT

SERVICOS DE CONSULTORIA EM INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ 23.378.923/0001-87, que tem por objeto a contratação de empresa em Suporte técnico especializado, conforme item 5, Lote 01, do Termo de Referência, Pregão Eletrônico Nº.034/2020, Ata de Registro de Preço nº 016/2021.

II - Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 05/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 12 de agosto de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado.

**Protocolo: 691826**

**ERRATA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021**

Protocolo: 690869

**ONDE SE LÊ:** VALOR: R 3.360.000,00 (Três milhões trezentos e sessenta mil reais)

**LEIA-SE:** VALOR: 2.088.000,00 (dois milhões e oitenta e oito mil reais)

ORDENADOR: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

**Protocolo: 691917**

**CONTRATO****Nº DO CONTRATO: 020**

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO DO CONTRATO:

1.1 O objeto do presente Contrato é a aquisição de CANECAS DE CERÂMICA (PERSONALIZADAS), conforme especificações e quantitativos estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital;

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição;

1.3 Discriminação do objeto:

Item	Descrição/Especificação	Código Simas	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Canecas de cerâmica personalizada 350 ml	212651-6	350 ml	200	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2021

VALOR: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 12/08/2021 a 11/08/2022.

ORÇAMENTO: Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338, Elemento de despesa: 339030, Fonte: 0101 E PI: 4120008338C.

CONTRATADA: EMPRESA SCG BRINDES, PRESENTES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF sob o nº 28.274.979/0001-05).

ENDEREÇO: Rua Dona Ana Neri, nº 1.124, Sala-4, CEP 01522-000, Cambuci/SP.

ORDENADOR: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

**Protocolo: 691806**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa: 012/2021**

Data: 12/08/2021

Valor: R\$ 9.450,00 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Objeto: A presente dispensa tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de áudio visual, em conformidade com o Processo Eletrônico nº 2021/536374, dispensada à licitação, na forma que estabelece o artigo 24º, inciso II, da lei federal nº 8.666, de 1993, assegurados os princípios jurídicos fundamentais, em tudo obedecidas às normas aplicáveis, e do artigo 8º, incisos de I a VI da Lei Estadual nº 8.427, de 2016.

Data da ratificação: 12/08/2021

Orçamento: Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338, Elemento de despesa: 449052, Fonte: 0101, PI: 412.000.8338E.

Contratado: EMPRESA ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHÔA-ME (CNPJ/MF sob o nº 28.564.781/0001-66).

Endereço: TV. DAS ADALIAS, Nº 87A, BAIRRO DAS FLORES - BENEVIDES-PA - CEP: 68.795-000.

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

**Protocolo: 691929**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 360 DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/867587.

R E S O L V E:

I - Autorizar os servidores JOSÉ LEONEL DE SOUZA COUTINHO, Identidade Funcional nº 4014/1 - Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil; PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA, Identidade Funcional nº 830038/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico - Referência XXVII, lotados na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, a viajarem ao município de Vigia-PA, no dia 17/08/2021, a fim de realizar visita técnica para levantamento de informações acerca da infraestrutura da EETEPA do referido município, e ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA, Identidade Funcional nº 3948/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, que conduzirá os servidores da DETEC.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2(meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 12 de agosto de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 691727**

**PORTARIA Nº 359 DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/867611.

R E S O L V E:

I - Autorizar os servidores JOSÉ LEONEL DE SOUZA COUTINHO, Identidade Funcional nº 4014/1 - Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil e PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA, Identidade Funcional nº 830038/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico - Referência XXVII; a viajarem ao município de Salvaterra-PA, no período de 19 a 21/08/2021, a fim de realizar visita técnica para levantamento de informações acerca da infraestrutura da EETEPA do referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2(duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 12 de agosto de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 691778**

**PORTARIA Nº 361 DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/877457.

R E S O L V E:

I - Autorizar os servidores ANTÔNIO ALVES DE MELO, Identidade Funcional nº 57203415/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ADLEY DE SOUZA CARNEIRO, Identidade Funcional nº 5800807/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotados na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, a viajar ao município de Tailândia-PA, no período de 16 a 21/08/2021, a fim de realizar a fiscalização do Contrato nº 10/2021 TAM Refrigeração que trata da instalação, desinstalação e reinstalação de aparelhos de ar condicionado, para as escolas técnicas do projeto Pará Profissional; e WELINGSON WANDY PINTO PERALTA, Identidade Funcional nº 57214839/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, que conduzirá os servidores da Diretoria de Administração e Finanças - DAF ao referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 12 de agosto de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 691908**



## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### CONTRATO: 013/2020

Data da Assinatura: 05/08/2021

Vigência: 05/08/2021 a 05/08/2022.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 013/2020.

Valor: R\$ 307.248,40

Exercício: 2021

Fonte: 0101

Dotação Orçamentaria: 19.122.1297.8338

Natureza de Despesa: 339039

Contratada: SANEAR BRASIL CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 18.284.403/0001-75

Endereço: AV. Governador Magalhães Barata, 651. Ed. Belém Office Center, Sala 509. Belém/PA.

Ordenador de despesa: Carlos Edilson de Almeida Maneschy – Diretor Presidente FAPESPA.

Protocolo: 691712

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO. Nº : 031/2021** - MODALIDADE DE LICITAÇÃO : Pregão Eletrônico nº 019/2021 - PARTES: PRODEPA E FAST HELP INFORMATICA LTDA - OBJETO: Aquisição (renovação) de licenças da plataforma de solução de segurança de Firewall - Next Generation Firewall (NGFW) da Palo Alto - DATA DA ASSINATURA: 12/08/2021 - VIGÊNCIA: 12/08/2021 a 11/08/2024 - VALOR (R\$): 1.918.000,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339040 - 449040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - 0301 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Brasília, Distrito Federal, SIA Trecho 03 Lote 990 Edifício Itaú CEP: 71200-030.

Protocolo: 690989

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/21

Processo (PAE) nº 2021/352.099

Pregão Eletrônico nº 018/21

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos de telecomunicações para a expansão e manutenção da rede estadual de telecomunicações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018-A/21

Vigência: 02/08/2021 a 01/08/2022 (12 meses)

Valor Total da Ata: R\$ 365.997,00

Lote - Item - Descrição	Quant	Preço Unitário Registrado	Signatária da Ata
Item 1: Bateria Estacionária	300	R\$ 1.219,99	Conecta Distribuidor de Baterias - EIRELI CNPJ: 15.731.313/0007-97

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018-B/21

Vigência: 02/08/2021 a 01/08/2022 (12 meses)

Valor Total da Ata: R\$ 1.142.085,00

Lote - Item - Descrição	Quant	Preço Unitário Registrado	Signatária da Ata
Lote 2 - item 6: Cabo coaxial	15	R\$ 9.790,00	JC Comércio e Serviços em Equipamentos de Telefonia, Comunicação e Informática Eireli CNPJ: 36.060.968/0001-50
Lote 2 - Item 7: Conector tipo N	300	R\$ 20,00	
Lote 2 - Item 8: Conector tipo TN	300	R\$ 17,70	
Item 9: Guia de onda UBR	200	R\$ 2.738,00	
Item 10: Guia de onda UDR	200	R\$ 2.116,00	
Item 22: Kit Aterramento	250	R\$ 52,50	

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018-C/21

Vigência: 02/08/2021 a 01/08/2022 (12 meses)

Valor Total da Ata: R\$ 4.527.760,00

Lote - Item - Descrição	Quant	Preço Unitário Registrado	Signatária da Ata
Lote 3 - Item 11: Rádio Digital	100	R\$ 5.999,00	Ceragon América Latina Ltda. CNPJ: 00.538.268/0001-81
Lote3 - Item 12: ODU Tipo I	150	R\$ 5.999,99	
Lote 3 - Item 13: Sistema de Gerência de Rede NMS	1	R\$ 89.190,00	
Lote 4 - Item 14: Rádio Digital	100	R\$ 5.999,00	
Lote 4 - Item 15: Rádio Digital	100	R\$ 10.499,00	
Lote 4 - Item 16: ODU Tipo II	150	R\$ 7.999,00	
Lote 4 - Item 17: Sistema de Gerência de Rede NMS	1	R\$ 89.190,00	

Protocolo: 691461

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 353, DE 11 DE AGOSTO DE 2021** - Diária à colaboradora THELMA MURIEL SANCHES OTOBO, Analista de Sistemas, matrícula 73403, 17/08/2021 a 17/08/2021, à Belém-PA/Abate-tuba/Belém-PA, para Vistoria técnica da escola Irmã Stella Maria do município de Abate-tuba. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 354, DE 11 DE AGOSTO DE 2021** - Diária ao colaborador MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 734276, 10/08/2021 a 11/08/2021, à Belém-PA/Castanhal/Belém-PA, para Mudança de rádio e enlace e instalação de rack, aterramento e retirada de antenas. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 356, DE 12 DE AGOSTO DE 2021** - Diária ao colaborador SEBASTIAO DE SOUSA MESQUITA, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO MARABÁ, matrícula 8080577 - 1, 12/08/2021 a 14/08/2021, à MARABÁ-PA/JACUNDÁ/TUCURUI/BELÉM/MARABÁ-PA, para VISITA/INSPEÇÃO TÉCNICA NAS ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES: ET CD\_JACUNDÁ E ET CD\_TUCURUI. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 357, DE 12 DE AGOSTO DE 2021** - Diária ao colaborador JORGE LUIZ DA SILVA LOPES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73420, 10/08/2021 a 10/08/2021, à Belém-PA/Curuça/Belém-PA, para Manutenção na EEEM PROFA RAIMUNDA SENA DA SILVA. REGIÃO GUAMÁ. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 358, DE 12 DE AGOSTO DE 2021** - Diária à colaboradora VANIA LIMA SOARES, Auxiliar de Produção, matrícula 70818, 10/08/2021 a 10/08/2021, à Belém-PA/Curuça/Belém-PA, para Manutenção na EEEM PROFA RAIMUNDA SENA DA SILVA. REGIÃO GUAMÁ. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Protocolo: 691675

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº. 281/2021-SEEL, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO RODRIGUES ALVES, Matrícula nº 2015099/1, ocupante do cargo de Protocolista, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01/08 a 29 de Setembro de 2021, referente ao triênio de 2015 a 2018. Ordenador: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 691603

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### FÉRIAS

**PORTARIA Nº 344/2021/GEPS/SETUR DE 12 DE AGOSTO DE 2021** CONSIDERANDO o processo nº 2021/874813; RESOLVE: conceder à servidora de RHUANE KAROLINE CORREA PEREIRA, matrícula nº 5918655/2, ocupante do cargo de Assessora de Comunicação, 15 (quinze) dias de gozo de férias referente ao período aquisitivo de 2019/2020, no período de 13 a 27/08/2021, interrompidas através da PORTARIA Nº 030/2021 publicada no DOE 34.488 de 10/02/2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 691656

# DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 446/2021-GGP/DPG, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/738639, RESOLVE:

Designar o Defensor Público ALAN FERREIRA DAMASCENO, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Metropolitano, para coordenar o Núcleo de Defesa Criminal – NUDECRIM, a contar de 12 de agosto de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 691542

## LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA Nº 478/2021-GGP/DPG, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Considerando o PAE nº. 2021/813148, de 29/07/2021. e mais que a Servidora já atende aos requisitos para aposentadoria nos termos do §3º do artigo 2º da IN 04, de 27 de agosto de 2020. RESOLVE: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública MARIA DE NAZARÉ DE JESUS DAMASIO MATOS, Id Funcional nº 304360/ 1, 60 dias referentes aos Triênios: (2013/2016), com gozo no período de 03/09/2021 a 02/10/2021 e o Triênio (2016/2019), com gozo no período de 03/10/2021 a 01/11/2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 691423

## DESIGNAR SERVIDOR

### PORTARIA Nº 481/2021-GGP-DPG, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2021/731711. RESOLVE: DESIGNAR o Defensor Público FRANCISCO JOSCILO DE SOUSA, Id. funcional: 57231672/ 1, para responder pela Coordenação do Núcleo Regional do Araguaia, desta Defensoria Pública do Estado do Pará, durante o período de férias do titular, o Defensor Público, ROGERIO FELIPE ZACHARIAS, Id. Funcional: 57231637/ 1, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021 – 30 dias; resguardados os efeitos financeiros.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 691642

## AVISO DE LICITAÇÃO

### Modalidade: Cotação Eletrônica

Número: 008/2021.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de entrega de gás de cozinha - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GPL), conforme especificações constantes neste Termo de Referência, a fim de atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará por um período de 12 (doze) meses.

Entrega do Edital: <http://web.banparanet.com.br/cotacao> ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) ou ainda na Defensoria Pública do Pará sito a Rua Padre Prudêncio nº. 154, 2º andar - CLCC, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: [clcc.dppa@yahoo.com.br](mailto:clcc.dppa@yahoo.com.br) ou [licitacao@defensoria.pa.def.br](mailto:licitacao@defensoria.pa.def.br).

Edital a partir de: 13/08/2021.

Local de Abertura: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

Data da Abertura: 19/08/2021

Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Belém).

Coordenador da Cotação Eletrônica: Eduardo Tathuhiro Nakata

Orçamento:

Programa de Trabalho: 03.122.1447.8458

Fonte de Recursos: 0101

Elemento de Despesa: 339030

Plano Interno: (PI): 1050008458C

GP Pará: 266608

Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público-Geral

Protocolo: 691761

## FÉRIAS

### PORTARIA Nº 476/2021-GGP-DPG, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2021/848529. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo contínuo, a

Servidora Pública BIANCA DO SOCORRO MOTA PALHETA, Id. Funcional: 54195650/ 8, referente ao aquisitivo (2020/2021), no intervalo de 01/09/2021 a 30/09/2021 – 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 691585

## ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

### PORTARIA Nº 479/2021-GGP-DPG, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o processo nº 2021/866652. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo de 18 (dezoito) dias de férias regulamentares, fracionada, referente ao aquisitivo (2020/2021), do Servidor Público, PEDRO VICTOR NUNES DE QUEIROZ, Id. Funcional: 57223908/ 2; concedida por meio da PORTARIA Nº 189/2021-DPG, de 29/03/2021; publicada no Doe nº 34.539, de 31/03/2021; com gozo nos períodos 31/05/2021 a 11/06/2021 – 12 dias e 20/09/2021 a 07/10/2021 – 18 dias. Ficando agora remanejado o segundo período do gozo para usufruto no intervalo de 14/09 a 01/10/2021 – 18 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 691593

### PORTARIA Nº 480/2021-GGP-DPG, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2021/846468. RESOLVE: Por necessidade do serviço público, INTERROMPER, a contar de 12/08/2021, o gozo de férias do Corregedor Público Geral, CESAR AUGUSTO ASSAD, Id. Funcional: 3084698/ 1, referente ao aquisitivo (2019/2020), concedida por meio da PORTARIA Nº 362/2021-GGP-DPG, de 28/06/2021; publicada no Doe nº 34.624, de 30/06/2021; com gozo no intervalo 02/08/2021 a 31/08/2021 – 30 dias. Ficando os 20 (vinte) dias, remanescentes da interrupção, para usufruto no período de 07/03/2022 a 26/03/2022 – 20 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 691589

### PORTARIA Nº 477/2021-GGP-DPG, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o processo nº 2021/ 852406. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao aquisitivo (2020/2021), do Servidor Público, SERGIO ANDRE GONSALEZ GOMES, Id. Funcional: 57201786/ 1; concedida por meio da PORTARIA Nº 443/2021-DPG, de 26/07/2021; publicada no Doe nº 34.655, de 30/07/2021; com gozo no período de 07/09/2021 a 06/10/2021 – 30 dias. Ficando agora remanejado o gozo para usufruto no intervalo de 20/12/2021 a 18/01/2022 – 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 691591

### PORTARIA Nº 475/2021-GGP-DPG, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2021/ 628386. RESOLVE: Por necessidade do serviço público, INTERROMPER, a contar de 11/08/2021, o gozo de férias da Defensora Pública ADRIANA MARTINS JORGE JOAO, Id. Funcional: 55589094/ 1, referente ao aquisitivo (2020/2021), concedida por meio da PORTARIA Nº 313/2021-GGP-DPG, de 27/05/2021; publicada no Doe nº 34.602, de 02/06/2021; com gozo no intervalo 27/07/2021 a 25/08/2021 – 30 dias. Ficando os 15 (quinze) dias, remanescentes da interrupção, para usufruto no período de 01/11/2021 a 15/11/2021 – 15 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 691587

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ V CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARÁ EDITAL Nº 1 – DPE/PA, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE/PA), tendo em vista o disposto na Constituição do Estado do Pará, na Lei Complementar Estadual nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, e suas alterações, e na Resolução CSDP nº 268, de 26 de abril de 2021 (Regulamento do Concurso), torna pública a realização de concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Pará, mediante as condições estabelecidas neste edital.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebrape) e pela Comissão do Concurso, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Pará.

1.2 A seleção para o cargo de que trata este edital compreenderá as seguintes fases, todas de responsabilidade do Cebraspe:

- a) prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) provas escritas prático-discursivas, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) prova de tribuna, de caráter eliminatório e classificatório;
- d) prova de sustentação oral, de caráter eliminatório e classificatório;
- e) avaliação de títulos, de caráter classificatório.

1.3 A prova escrita objetiva, as provas escritas prático-discursivas, a prova de tribuna e a prova de sustentação oral, para todos os candidatos, bem como a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitarem concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e o procedimento de verificação da condição declarada para os candidatos que se declararem negros, indígenas ou quilombolas, serão realizadas nas cidades de Belém/PA, Marabá/PA e Santarém/PA.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.4 Os candidatos nomeados estarão subordinados à Lei Complementar Federal nº 80/1994, à Lei Complementar Estadual nº 54/2006 e, no que couber, à Lei Estadual nº 5.810/1994.

## 2 DO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARÁ

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de bacharel em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e comprovação de três anos de atividade jurídica após o bacharelado.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: são atribuições do(a) Defensor(a) Público(a) Substituto(a), da Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Pará, além das mencionadas na Constituição Federal, aquelas previstas nas Leis Orgânicas Nacional e Estadual da Defensoria Pública, na Constituição Estadual e em outras leis.

REMUNERAÇÃO: R\$ 20.565,34.

2.1 Caracterizarão atividade jurídica as experiências profissionais estabelecidas na Resolução CSDP nº 141/2014, de 1º de outubro de 2014, e eventuais alterações posteriores, disponível no endereço eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Pará.

### 3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ser aprovado no concurso público.

3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.

3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme o item 2 deste edital.

3.7 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

3.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.9 Ter boa conduta social, idoneidade moral e não registrar condenações de natureza criminal ou cível de modo irrecorrível que sejam incompatíveis com o exercício das funções.

3.10 Não possuir condenação irrecorrível em órgão de classe, em relação ao exercício profissional, incompatível com o exercício das funções de Defensor Público.

3.11 Não possuir condenação administrativa, ou condenação em ação judicial de improbidade administrativa, irrecorríveis e incompatíveis com o exercício das funções de Defensor Público.

3.12 Não ter sofrido penalidade irrecorrível, nem praticado atos desabonadores de sua conduta no exercício de cargo público, da advocacia ou de atividade pública ou privada;

3.13 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, o seu estado civil e o seu domicílio nos últimos 5 anos, bem como que tem conhecimento das prescrições do Regulamento do Concurso e deste edital, obrigando-se a respeitá-las.

3.14 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

3.15 Cumprir as determinações deste edital.

### 4 DAS VAGAS

Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros	Vagas reservadas para candidatos quilombolas	Vagas reservadas para candidatos indígenas
5	1	2	1	1

### 5 DAS RESERVAS DE VAGAS

#### 5.1 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1.1 Das vagas destinadas ao cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 10% serão providas na forma do art. 22 do Regulamento do Concurso e da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

5.1.1.1 Os(as) candidatos(as) com deficiência concorrerão à totalidade das vagas ordinariamente oferecidas no concurso, somente se utilizando da reserva referida no subitem 5.1.1 deste edital, se forem aprovados e não alcançarem classificação que os habilite à próxima etapa e à nomeação dentro da ampla concorrência.

5.1.1.2 O preenchimento das vagas reservadas a que se refere o subitem 5.1.1.1 dar-se-á de acordo com a ordem de classificação em lista específica formada pelos candidatos com deficiência.

5.1.1.3 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, essas serão preenchidas por candidatos quilombolas; se, ainda assim, não forem preenchidas, serão destinadas aos candidatos indígenas; estas não sendo preenchidas, serão destinadas aos candidatos negros; estas não sendo preenchidas, serão destinadas aos candidatos da ampla concorrência, em estrita observância da ordem classificatória, conforme § 3º do art. 22 do Regulamento do Certame.

5.1.1.4 O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva.

5.1.1.5 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e na Lei nº 13.977/2020 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei Federal 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

5.1.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;
- b) enviar, via upload, a imagem legível do laudo médico, emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data de publicação deste edital, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. Deve, ainda, conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), na forma do subitem 5.1.2.1 deste edital e conforme modelo disponível no Anexo II deste edital.

5.1.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar, no período de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe\\_pa\\_21\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pa_21_defensor), imagem legível do laudo médico a que se refere o subitem 5.1.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração.

5.1.2.2 O envio da imagem legível do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

5.1.2.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório do documento constante do subitem 5.1.2 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar o referido documento por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

5.1.2.4 A imagem do laudo médico terá validade somente para este concurso público e não serão devolvidas, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

5.1.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, devendo indicar as condições de que necessita para fazê-las.

5.1.3.1 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência do concurso.

5.1.4 A relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será publicada, por meio de edital, no Diário Oficial do Estado do Pará, o qual será também divulgado no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe\\_pa\\_21\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pa_21_defensor), na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

5.1.4.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência deverá observar os procedimentos estabelecidos no edital a que se refere o subitem 5.1.4 deste edital.

5.1.4.2 No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou complementação desta.

5.1.5 A inobservância do disposto no subitem 5.1.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.1.5.1 O candidato que não se declarar com deficiência no aplicativo de inscrição não terá direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência. Apenas o envio do laudo médico não é suficiente para deferimento da solicitação do candidato.

#### 5.1.6 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

5.1.6.1 O candidato com a inscrição deferida para concorrer como pessoa com deficiência, se não eliminado nas provas escritas objetiva e prático-discursivas e classificado até a 20ª posição, considerando-se a soma das notas obtidas nas provas escritas objetiva e prático-discursivas, respeitados os empates, será convocado, antes da realização das provas de tribuna e de sustentação oral, para se submeter à avaliação biopsicossocial promovida por equipe multiprofissional, de responsabilidade do Cebraspe, formada por seis profissionais, que analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, dos arts. 4º e 5º do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 e da Lei nº 14.126/2021.

5.1.6.1.1 A avaliação biopsicossocial visa qualificar a deficiência do candidato e considerará:



- a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;  
 b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;  
 c) a limitação no desempenho de atividades;  
 d) a restrição de participação.

5.1.6.2 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do Anexo III deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

5.1.6.3 O parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial e não será devolvido em hipótese alguma.

5.1.6.4 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico – audiometria (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos 12 meses anteriores à data de realização da avaliação.

5.1.6.5 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

5.1.6.6 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

- a) não apresentar parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório);  
 b) apresentar parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar em período superior a 12 meses anteriores à data de realização da avaliação biopsicossocial;  
 c) deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 1.6.4 e 5.1.6.5 deste edital;  
 d) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;  
 e) não comparecer à avaliação biopsicossocial;  
 f) evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todas as etapas da avaliação;  
 g) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 15.10 deste edital.

5.1.6.7 O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral cargo.

5.1.6.8 O nome do candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência e, na avaliação biopsicossocial, for considerado pessoa com deficiência, e não for eliminado do concurso, será publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral.

5.1.6.9 As vagas definidas no subitem 5.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

5.1.7 Quando da nomeação, o candidato com deficiência habilitado deverá submeter-se à perícia médica do Estado, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999.

5.1.8 Demais informações a respeito do procedimento de avaliação constarão de edital específico de convocação para essa fase.

## 5.2 DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

5.2.1 Em cumprimento ao disposto na Resolução CSDP nº 260, de 18 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução nº 267, de 26 de abril de 2021, serão reservadas 20% das vagas aos candidatos negros, 5% aos candidatos indígenas e 5% aos candidatos quilombolas.

5.2.1.1 Se, na apuração do número de vagas reservadas a negros, indígenas e quilombolas, resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (cinco décimos) adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.

5.2.2 Para concorrer às vagas reservadas aos negros, aos indígenas ou aos quilombolas, o candidato deverá declarar essa opção no momento da inscrição.

5.2.3 Para fins da reserva, considera-se:

- a) negro o candidato de cor preta ou parda que assim se declare no momento da inscrição e que, quando convocado para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas, obtenha parecer favorável do Presidente da Comissão do Concurso da DPE/PA;  
 b) indígena o candidato que assim se declare no momento da inscrição e, quando convocado para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas, apresente declaração do povo ou etnia a qual pertença e obtenha decisão favorável do Presidente da Comissão de Concurso da DPE/PA, podendo apresentar certidão administrativa emitida pela Funai – Fundação Nacional do Índio ou outra entidade indígena ou indigenista;  
 c) quilombola aquele que assim se declare no momento da inscrição e, quando convocado para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas, obtenha decisão favorável do Presidente da Comissão de Concurso da DPE/PA, podendo apresentar certidão administrativa emitida pela Fundação Cultural Palmares ou declaração emitida pelo quilombo a que estiver vinculado.

5.2.3.1 A declaração para reserva de vagas tratada neste subitem, no caso de candidato negro, indígena ou quilombola, será analisada pela Comissão Especial constituída nos termos Resolução CSDP nº 260/2018, alterada pela Resolução CSDP nº 267/2021, devendo esta levar em consideração em seu parecer os critérios de fenotípia do candidato ou do(s) seu(s) ascendente(s) indígena(s), negro(s) ou quilombola (s) de primeiro grau, o

que poderá ser comprovado também por meio de documentos complementares.

## 5.3 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA

5.3.1 Serão convocados para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer as vagas reservadas aos negros, indígenas e quilombolas, de responsabilidade da DPE/PA, antes da realização das provas de tribuna e de sustentação oral, os candidatos não eliminados nas provas escritas objetiva e prático-discursivas e classificados conforme o quadro a seguir, considerando-se o somatório das notas finais obtidas nas provas escritas objetivas e prático-discursivas, respeitados os empates:

Candidatos às vagas reservadas para candidatos negros	Candidatos às vagas reservadas para candidatos Quilombolas	Candidatos às vagas reservadas para candidatos indígenas
40ª	10ª	10ª

5.3.2 O procedimento de verificação da condição declarada será realizado por meio de entrevista com todos os candidatos convocados, com a finalidade específica e exclusiva de se avaliar o fenótipo ou a ascendência direta de familiares indígenas, quilombolas ou negros dos candidatos.

5.3.3 Durante a aferição da condição de negro, quilombola ou indígena, o Presidente da Comissão de Concurso contará com o apoio de Comissão Especial, com caráter consultivo, constituída preferencialmente por:

- a) um Defensor Público indicado pelo Defensor Público-Geral, que a presidirá;  
 b) pelo Coordenador do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado;  
 c) pelo Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará;  
 d) um representante do Conselho Estadual de Políticas de Igualdade de Promoção de Igualdade Racial (CONEPPIR);  
 e) um representante do Conselho Estadual de Direitos Humanos;  
 f) um representante de uma instituição que trabalhe com indígenas no Estado do Pará; e  
 g) um representante da Gerência de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública, indicado pelo Defensor Público-Geral.

5.3.4 O candidato negro, indígena ou quilombola que também seja pessoa com deficiência poderá concorrer concomitantemente às vagas reservadas nos termos da Resolução CSDP nº 268/2021 e da reserva de vagas destinada às pessoas com deficiência, caso seja aprovado em mais de um grupo, será chamado para ocupar a vaga a que corresponde a maior nota exigida.

5.3.5 Sobreindo decisão do Presidente da Comissão de Concurso que não reconheça a condição de negro, indígena ou quilombola, o candidato será excluído da lista específica, permanecendo somente na lista geral.

5.3.5.1 A exclusão da lista específica aplica-se de igual modo ao candidato que não comparecer à convocação para a entrevista indicada no subitem 5.3.2 deste edital.

5.3.5.2 Da decisão do Presidente da Comissão de Concurso objeto do reconhecimento ou não da condição de negro, indígena ou quilombola, caberá recurso ao Conselho Superior da Defensoria Pública, que deverá julgar os recursos em um prazo de 10 dias após a decisão, em reunião extraordinária convocada para essa finalidade.

5.3.6 Na apuração dos resultados dos concursos, serão formuladas listas específicas para identificação da ordem de classificação dos candidatos cotistas entre si, com o objetivo de preenchimento das vagas reservadas.

5.3.7 Os candidatos às vagas reservadas a negros, indígenas e quilombolas sempre concorrerão à totalidade das vagas existentes, observadas as seguintes regras:

- a) em primeiro lugar serão preenchidas as vagas de ampla concorrência, de acordo com a ordem de classificação geral de todos os candidatos aprovados no concurso;  
 b) posteriormente, serão preenchidas as vagas reservadas aos candidatos optantes pelo sistema de cotas que já não tenham preenchido as vagas não reservadas segundo a ordem de classificação geral proferida na alínea "a" anterior;  
 c) o preenchimento das vagas reservadas a que se refere a alínea "b" dar-se-á de acordo com a ordem de classificação em lista específica formada pelos candidatos negros, indígenas e quilombolas;  
 d) em caso de desistência de candidato aprovado pelo sistema de cotas, a vaga será preenchida por outro candidato negro, indígena, quilombola, respeitada a respectiva ordem de classificação da lista específica;  
 e) as vagas destinadas a quilombolas, não preenchidas, serão destinadas a indígenas, e se ainda assim não forem preenchidas, serão destinadas a negros.  
 f) as vagas destinadas a indígenas, não preenchidas, serão destinadas a quilombolas, e se ainda assim não forem preenchidas, serão destinadas a negros.  
 g) as vagas destinadas a negros, não preenchidas, serão destinadas a quilombolas, e se ainda assim não forem preenchidas, serão destinadas a indígenas.  
 h) não havendo candidatos negros, indígenas, quilombolas inscritos ou classificados, as vagas reservadas serão revertidas para o cômputo geral de vagas oferecidas no concurso, podendo ser preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, obedecida a ordem de classificação geral;  
 i) o resultado final no concurso será divulgado por meio de uma lista única, contendo o nome dos candidatos aprovados por ordem alfabética.

5.3.8 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.3.9 Demais informações a respeito do procedimento de verificação constarão de edital específico de convocação para essa fase

## 6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 TAXA: R\$ 207,52.

6.2 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe\\_pa\\_21\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pa_21_defensor), solicitada no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital.

6.2.1 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

6.2.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário.

6.2.3 O candidato deverá imprimir o boleto bancário, que será disponibilizado na página de acompanhamento do concurso, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe\\_pa\\_21\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pa_21_defensor), após efetuado o registro pelo banco.

6.2.3.1 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário pela página de acompanhamento do concurso.

6.2.4 O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecidos os critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

6.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital.

6.2.6 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.2.7 A relação dos candidatos com a inscrição deferida e dos candidatos com a inscrição indeferida serão publicadas, por meio de edital, no Diário Oficial do Estado do Pará, o qual será também divulgado no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe\\_pa\\_21\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pa_21_defensor).

6.2.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso do indeferimento conforme procedimentos estabelecidos na relação a que se refere o subitem 6.2.7 deste edital.

6.3 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe\\_pa\\_21\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pa_21_defensor), por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. O comprovante de inscrição ficará disponível somente até a data de realização da prova escrita objetiva e das provas escritas prático-discursivas.

## 6.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.4.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.

6.4.1.1 Somente será permitida uma inscrição por CPF. Não será permitido ao candidato realizar mais de uma inscrição.

6.4.1.2 Durante o período de inscrição, o candidato poderá realizar alteração de opção de atendimento especial/sistema de concorrência.

6.4.1.2.1 A alteração dos dados de que trata o subitem 6.4.1.2 deste edital será feita mediante uma nova solicitação de inscrição, que substituirá a última inscrição realizada.

6.4.1.2.2 Encerrado o período de inscrição, as inscrições realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

6.4.1.3 No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

6.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a solicitada via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

6.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

6.4.4 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá informar o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e enviar, via upload, fotografia individual, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital, em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros.

6.4.4.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da fotografia.

6.4.4.1.1 O candidato cuja fotografia, por não obedecer às especificações constantes do subitem 6.4.4 deste edital, impeça ou dificulte a sua identificação durante a realização das provas, poderá, a critério do Cebraspe, ser submetido à identificação especial no dia de realização das provas.

6.4.4.1.1.1 O candidato que for submetido à identificação especial poderá ser fotografado no dia de realização das provas.

6.4.4.1.2 O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem o envio.

6.4.4.1.3 Os candidatos deverão verificar, em link específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe\\_pa\\_21\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pa_21_defensor), no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital e observado o horário de Brasília/DF, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi acatada. Caso não tenha sido reconhecida, o candidato poderá realizar, no período acima mencionado, novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

6.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispendo o Cebraspe do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

6.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

6.4.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas escritas objetiva e prático-discursivas.

## 6.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.4.8.1 Haverá isenção do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 6.988, de 2 de julho de 2007, pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, e pelo Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

6.4.8.1.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não concessão, a correta indicação, no sistema de inscrição, da possibilidade de isenção que pretenda pleitear, bem como o correto envio da respectiva documentação.

6.4.8.2 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos amparados na forma do subitem 6.4.8.1 deste edital deverão, no período estabelecido no cronograma do Anexo I deste edital, enviar, via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe\\_pa\\_21\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pa_21_defensor), a imagem legível da documentação de que trata o subitem 6.4.8.3 e realizar os procedimentos disciplinados no subitem 6.4.8.4 deste edital, conforme o caso em que se enquadra.

6.4.8.3 1ª POSSIBILIDADE (candidatos amparados pela Lei Estadual nº 6.988/2007):

a) CPF e laudo médico, emitido nos últimos 30 dias contados da data de publicação deste edital, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. Deve, ainda, conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM);

b) carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição de deficientes a qual pertence, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei Estadual nº 6.988/2007.

6.4.8.4 2ª POSSIBILIDADE (CadÚnico, conforme o Decreto Federal nº 6.593/2008 e o Decreto Federal nº 6.135/2007):

a) preenchimento do requerimento disponível no aplicativo de inscrição com a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

b) preenchimento de declaração, disponível no aplicativo de inscrição, de que é membro de família de baixa renda (declaração de hipossuficiência), nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007.

6.4.8.5 O envio da documentação constante do subitem 6.4.8.3 deste edital ou a realização dos procedimentos disciplinados no subitem 6.4.8.4 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada de documentação a seu destino ou a realização dos procedimentos, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

6.4.8.5.1 O candidato que não enviar a imagem legível da documentação constante do subitem 6.4.8.3 deste edital ou que enviar a imagem legível da documentação incompleta, ou que não realizar os procedimentos disciplinados no subitem 6.4.8.4 deste edital não terá o seu pedido de isenção deferido.

6.4.8.5.2 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões ".png", ".jpeg" e ".jpg". O tamanho de cada imagem legível submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.

6.4.8.6 A solicitação realizada após o período constante do subitem 6.4.8.2 deste edital será indeferida, salvo nos casos que forem de interesse da Administração Pública.

6.4.8.7 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 6.4.8.3 deste edital.

6.4.8.7.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

6.4.8.7.2 Durante o período de que trata o subitem 6.4.8.2 deste edital, o candidato poderá desistir de solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição e optar pela impressão do boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe\\_pa\\_21\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pa_21_defensor).

6.4.8.8 O Cebraspe consultará o órgão gestor do CadÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.4.8.9 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.4.8.10 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;
- fraudar e(ou) falsificar documentação;
- não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.4.8.2 deste edital.

6.4.8.11 Não será aceito pedido de isenção de taxa de inscrição via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.

6.4.8.12 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo Cebraspe.

6.4.8.13 A relação provisória dos candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida será divulgada data provável estabelecida no cronograma do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe\\_pa\\_21\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pa_21_defensor).

6.4.8.13.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, no período estabelecido no cronograma do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe\\_pa\\_21\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pa_21_defensor), interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.8.13.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

6.4.8.13.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.4.8.13.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

6.4.8.13.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com este edital.

6.4.8.13.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

6.4.8.13.7 A relação final dos candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida será divulgada na data provável estabelecida no cronograma do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe\\_pa\\_21\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pa_21_defensor).

6.4.8.14 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data final estabelecida no cronograma do Anexo I deste edital, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

#### **6.4.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

6.4.9.1 O candidato que necessitar de atendimento especial e(ou) adaptação das provas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.8 deste edital:

- assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos especiais necessários;
- enviar, via upload, a imagem legível do laudo médico, emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data de publicação deste edital, o qual deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no CRM, ou a imagem legível de parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data de publicação deste edital, contendo as assinaturas e os carimbos dos profissionais especializados com os números de suas inscrições nos respectivos conselhos fiscalizadores das profissões, conforme as suas especialidades.

6.4.9.1.1 Caso os recursos especiais de que o candidato necessite para a realização das provas não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o candidato deverá assinalar o campo OUTROS dessa lista de opções e, em seguida, proceder de acordo com o subitem 6.4.9.6 deste edital.

6.4.9.1.2 Os recursos especiais solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados pelo parecer por ele apresentado, ou seja:

- recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo parecer serão indeferidos;
- eventuais recursos que sejam citados no parecer do candidato, mas que não sejam por ele solicitados no sistema eletrônico de inscrição não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especial do candidato.

6.4.9.2 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.8 deste edital:

- assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para realização das provas;
- enviar, via upload, a imagem legível do laudo médico, emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data de publicação deste edital, o qual deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no CRM, com parecer que justifique a necessidade de tempo adicional ou a imagem legível de parecer com justificativa, emitido no máximo 12 meses antes da data de publicação deste edital por equipe multiprofissional e interdisciplinar formada por três profissionais, entre eles um médico, contendo as assinaturas e os carimbos dos profissionais especializados com o número de suas inscrições nos respectivos conselhos fiscalizadores das profissões, conforme as suas especialidades.

6.4.9.2.1 O candidato com atendimento especial de tempo adicional deferido para a realização de suas provas, que não seja considerado deficiente na avaliação biopsicossocial, será eliminado do concurso, por descumprir o subitem 13.2 deste edital.

6.4.9.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das fases deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.8 deste edital:

- assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das provas;
- enviar, via upload, a imagem legível da certidão de nascimento da criança (caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 6.4.9.8 deste edital, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento).

6.4.9.3.1 A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

6.4.9.3.1.1 O Cebraspe não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.

6.4.9.4 O candidato transexual ou travesti que desejar ser tratado pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização das fases deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.8 deste edital, assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social durante realização das provas, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado.

6.4.9.4.1 As publicações referentes aos candidatos transexual ou travesti serão realizadas de acordo com o nome social, conforme disposição contida no art. 20, § 3º, do Regulamento do Concurso.

6.4.9.5 O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as fases armado deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.8 deste edital:

- assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas;
- enviar, via upload, a imagem legível do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

6.4.9.5.1 O candidato amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, que não solicitar o atendimento especial conforme descrito no subitem 6.4.9.5 deste edital não poderá portar armas no ambiente de provas, e, caso descumpra o estabelecido neste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

6.4.9.5.2 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.

6.4.9.6 O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização das provas, objetos, dispositivos ou próteses cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.8 deste edital:

- assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente ao campo OUTROS e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da prova;
- enviar, via upload, a imagem legível do respectivo laudo ou parecer que justifique o atendimento solicitado.

6.4.9.7 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado por motivos religiosos deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.8 deste edital:

- assinalar a opção correspondente na solicitação de inscrição;
- enviar, via upload, a imagem legível da declaração da congregação religiosa a que pertence, em que conste seu nome, atestando a sua condição de membro da igreja, com a devida assinatura do líder religioso.

6.4.9.8 A documentação citada nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.7 deste edital deverá ser enviada de forma legível no período de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital e observado o horário de Brasília/DF, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/dpe\\_pa\\_21\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/dpe_pa_21_defensor). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.

6.4.9.8.1 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.4.9.8.2 O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilização/falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

6.4.9.8.3 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões ".png", ".jpeg" e ".jpg". O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.

6.4.9.8.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere os subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.7 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

6.4.9.9 O candidato que não solicitar atendimento especial no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento não terá atendimento especial, ainda que faça o envio, via upload, da documentação prevista nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.7 deste edital. Apenas o envio do laudo ou parecer/documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especial.



6.4.9.10 No caso de solicitação de atendimento especial que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

6.4.9.11 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.4.9.12 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especial foi deferida a partir da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe\\_pa\\_21\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pa_21_defensor).

6.4.9.12.1 O candidato com a solicitação de atendimento especial indeferida poderá, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe\\_pa\\_21\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pa_21_defensor), interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.9.12.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

6.4.9.12.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.4.9.12.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

6.4.9.12.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

6.4.9.12.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo este edital.

6.4.9.12.7 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

6.4.9.12.8 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especial foi deferida, após análise dos recursos, a partir da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe\\_pa\\_21\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pa_21_defensor).

## 7 DAS FASES DO CONCURSO

7.1 As fases do concurso estão descritas no quadro a seguir.

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
(P1) Escrita objetiva	Direito Constitucional; Direito Civil; Direito Penal; Direito Processual Civil; Direito Processual Penal; Direito de Execução Penal; Criminologia; Direito Administrativo; Direito Previdenciário; Direito da Criança e Adolescente;	100	Eliminatório e classificatório
(P2) Prático-discursiva	Direito Tributário; Direito Agrário; Direito Ambiental e Urbanístico; Direitos Humanos; Direitos Difusos e Coletivos; Direito do Consumidor; Direito Institucional - Princípios e Atribuições Funcionais da Defensoria Pública. Da Organização da Defensoria Pública.	5 questões discursivas e uma peça técnica	
(P3) Prático-discursiva		5 questões discursivas e uma peça técnica	
(P4) Tribuna	-	-	
(P5) Sustentação oral	-	-	
(P6) Avaliação de títulos	-	-	Classificatório

7.2 A prova escrita objetiva P1 terá a duração de 5 horas e será aplicada na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no turno da tarde.

7.3 A prova prático-discursiva P2 terá a duração de 4 horas e será aplicada na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no turno da manhã.

7.4 A prova prático-discursiva P3 terá a duração de 4 horas e será aplicada na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no turno da tarde.

7.5 Na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, será divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe\\_pa\\_21\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pa_21_defensor), edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

7.5.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe\\_pa\\_21\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pa_21_defensor) para verificar seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

7.5.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo Cebraspe.

7.5.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.5.4 O Cebraspe poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem 7.5 deste edital, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 7.5 deste edital.

## 8 DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

8.1 A prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 100,00 pontos e abrangerá os objetos de avaliação constantes do item 16 deste edital.

8.2 As questões da prova escrita objetiva serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das

cinco opções A, B, C, D e E, devendo o candidato preencher o campo correspondente à resposta considerada por ele correta, de acordo com o comando da questão.

8.3 O candidato deverá marcar um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

8.4 O candidato deverá transcrever as respostas da prova escrita objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.

8.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com as instruções contidas na folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.6 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de nenhum modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do seu processamento eletrônico.

8.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do número de sua inscrição e do número de seu documento de identidade.

8.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado pelo aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

8.9 Será anulada a prova escrita objetiva do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

8.10 O Cebraspe disponibilizará o link de consulta da imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram a prova escrita objetiva, exceto a dos candidatos cuja prova tenha sido anulada na forma do subitem 8.9 deste edital e dos que tiverem sido eliminados na forma dos subitens 15.22 e 15.24 deste edital, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe\\_pa\\_21\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pa_21_defensor), em até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final na prova escrita objetiva. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final no concurso público.

8.10.1 Após o prazo determinado no subitem 8.10 deste edital, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

## 8.11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

8.11.1 A prova escrita objetiva de todos os candidatos será corrigida por meio de processamento eletrônico da folha de respostas.

8.11.2 A nota em cada questão da prova escrita objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova, caso não haja marcação ou haja múltiplas marcações.

8.11.3 A nota na prova escrita objetiva será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem.

8.11.4 Será reprovado na prova escrita objetiva e eliminado do concurso público o candidato que obtiver nota inferior a 60,00 pontos.

8.11.4.1 O candidato eliminado na forma do subitem 8.11.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

8.11.5 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 8.11.4 serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota na prova escrita objetiva.

## 8.12 DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

8.12.1 Os gabaritos oficiais preliminares da prova escrita objetiva serão divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe\\_pa\\_21\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pa_21_defensor), a partir das 19 horas da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

8.12.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova escrita objetiva disporá do período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital para fazê-lo, ininterruptamente.

8.12.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares da prova escrita objetiva, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe\\_pa\\_21\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pa_21_defensor), e seguir as instruções ali contidas.

8.12.3.1 O candidato poderá, ainda, no período de que trata o subitem 8.12.2 deste edital, apresentar razões para a manutenção do gabarito, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe\\_pa\\_21\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pa_21_defensor), e seguir as instruções ali contidas.

8.12.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe\\_pa\\_21\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pa_21_defensor). Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.12.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.12.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

8.12.7 Se do exame de recursos resultar a anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.12.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.12.9 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

8.12.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

8.12.11 Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

### 9 DAS PROVAS ESCRITAS PRÁTICO-DISCURSIVAS

9.1 As provas escritas prático-discursivas P2 e P3 consistirão, cada uma, de:

a) cinco questões discursivas, a serem respondidas em até 10 linhas cada, no valor de 10,00 pontos cada, totalizando 50,00 pontos, abordando os objetos de avaliação constantes do item 16 deste edital.

b) uma peça técnica, de até 90 linhas, no valor de 50,00 pontos, abordando os objetos de avaliação constantes do item 16 deste edital.

9.2 As provas escritas prático-discursivas serão avaliadas e pontuadas segundo os critérios estabelecidos no subitem 9.8 deste edital.

9.3 Os textos definitivos das provas escritas prático-discursivas deverão ser manuscritos, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos — os quais serão gravados em áudio —, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

9.4 O documento de textos definitivos das provas escritas prático-discursivas não poderá ser assinado, rubricado ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de serem anuladas. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará a anulação da respectiva prova escrita prático-discursiva.

9.5 O documento de textos definitivos das provas escritas prático-discursivas será o único documento válido para a avaliação das respectivas provas. As folhas para rascunho do caderno de provas são de preenchimento facultativo e não são válidas para a avaliação das provas escritas prático-discursivas.

9.6 Não haverá substituição do documento de textos definitivos por erro do candidato em seu preenchimento.

### 9.7 DAS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DE MATERIAL DE CONSULTA PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS PRÁTICO-DISCURSIVAS

9.7.1 Para a realização das provas escritas prático-discursivas, poderá haver consulta à legislação desacompanhada de anotação ou comentário, mesmo que em formato livro, vedada a consulta a obras doutrinárias, súmulas e orientação jurisprudencial, bem como a utilização de cópias reprográficas ou qualquer documento obtido na internet, sob pena de eliminação do concurso.

9.7.2 Material de uso permitido:

a) legislação não comentada, não anotada e não comparada;

b) códigos;

c) decretos;

d) resoluções;

e) instruções normativas;

f) portarias;

g) índice remissivo;

h) regimento interno dos tribunais e conselhos, da Defensoria Pública do Estado do Pará e do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará;

i) leis de introdução dos códigos.

9.7.2.1 O material de uso permitido poderá conter evidências de utilização anterior, tais como:

a) trechos destacados por marca texto, sublinhados etc.;

b) simples remissão a artigos ou a texto de lei (ex.: vide artigo 2º da Lei nº 8.112/1990);

c) separação de códigos por cores, marcador de página, post-it, clipes ou similares.

9.7.3 Material de uso proibido:

a) códigos comentados, anotados ou comparados;

b) anotações pessoais (transcritas, manuscritas ou impressas);

c) súmulas;

d) enunciados;

e) exposições de motivos dos códigos;

f) jurisprudências;

g) informativos de tribunais;

h) orientações jurisprudenciais;

i) cópias reprográficas (xerox ou similares);

j) revistas;

k) livros de doutrina;

l) cópias reprográficas ou qualquer documento obtido na internet (indicado no subitem 9.7.2 deste edital).

m) livros, apostilas, anotações, materiais e(ou) quaisquer obras que contenham modelos de petições, roteiros/rotinas ou fluxogramas de petições e afins;

n) dicionários ou qualquer outro material de consulta que contenha qualquer conteúdo similar aos indicados anteriormente;

o) computador, notebook, tablet, dispositivo eletrônico ou equipamentos similares (indicados no subitem 15.22 deste edital).

9.7.4 Os candidatos deverão isolar, previamente, com grampo ou fita adesiva, as partes não permitidas dos textos de consulta, de modo a impedir sua utilização durante a prova, sob pena de não poder consultá-los.

9.7.4.1 O material de consulta de que trata o subitem 9.7.2 deste edital poderá ser conferido antes e no decorrer das provas escritas.

9.7.5 O candidato que descumprir as instruções de utilização de material de consulta terá sua prova anulada e será eliminado do concurso.

9.7.6 Não será permitida, durante a realização das provas escritas prático-discursivas, a comunicação entre os candidatos.

9.7.7 Todo o material de consulta deverá estar redigido em Língua Portuguesa.

### 9.8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS PRÁTICO-DISCURSIVAS

9.8.1 Com base na lista organizada na forma do subitem 8.11.5, respeitados os empates na última colocação, serão corrigidas as provas escritas prático-discursivas dos candidatos habilitados na prova escrita objetiva e classificados até a posição especificada no quadro a seguir.

Candidatos à ampla concorrência	Candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência	Candidatos às vagas reservadas para candidatos negros	Candidatos às vagas reservadas para candidatos quilombolas	Candidatos às vagas reservadas para candidatos indígenas
240ª	40ª	80ª	20ª	20ª

9.8.1.1 Caso o número de candidatos que tenham se autodeclarado pessoas com deficiência, negros quilombolas ou indígenas aprovados na prova escrita objetiva seja inferior ao quantitativo estabelecido no subitem 9.8.1 deste edital, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos da ampla concorrência posicionados na prova escrita objetiva até o limite de correções estabelecido no referido subitem, respeitados os empates na última colocação.

9.8.2 Os candidatos cujas provas escritas prático-discursivas não forem corrigidas na forma do subitem 9.8.1 deste edital estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

9.8.3 O edital de resultado final na prova escrita objetiva e de resultado provisório nas provas escritas prático-discursivas listará apenas os candidatos que tiverem suas provas escritas prático-discursivas corrigida, conforme subitens 9.8.1 e 9.8.2 deste edital.

9.8.4 As provas escritas prático-discursivas serão avaliadas quanto ao domínio do conteúdo dos temas abordados — demonstração de conhecimento técnico aplicado —, bem como quanto ao domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.

9.8.4.1.1 A avaliação de conteúdo será feita por pelo menos dois examinadores. A nota de conteúdo do candidato será obtida pela média aritmética de duas notas convergentes atribuídas por examinadores distintos.

9.8.4.1.2 Duas notas de conteúdo da prova escrita prático-discursiva serão consideradas convergentes se diferirem entre si em até 25% da nota máxima de conteúdo possível na questão ou peça técnica das provas escritas prático-discursivas.

9.8.4.1.3 Caso as duas primeiras avaliações de conteúdo não resultem convergentes, a prova será submetida a um terceiro examinador, e assim sucessivamente até que haja convergência entre duas notas.

9.8.5 As questões discursivas de cada prova escrita prático-discursiva valerão 10,00 pontos cada e serão avaliadas conforme os critérios a seguir:

a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NCi), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de 10,00 pontos, em que  $i = 1$  a 10 representa o número da questão discursiva;

b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NEi) do candidato, considerando-se aspectos de natureza linguística, tais como grafia, morfossintaxe, pontuação e propriedade vocabular;

c) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou ultrapassar o número máximo de linhas estabelecido;

d) será calculada, então, para cada questão discursiva das provas escritas prático-discursivas, a nota na questão discursiva (NQDi) pela fórmula:  $NQDi = NCi - 2 \times NEi \div TLi$ , em que TLi corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato na resposta à questão proposta;

e) será atribuída nota zero ao texto que obtiver  $NQDi < 0,00$  ponto;

f) nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota igual a zero.

9.8.6 As peças técnicas das provas prático-discursivas valerão 50,00 pontos cada e serão avaliadas conforme os critérios a seguir:

a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NCi), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de 50,00 pontos, em que  $i = 1$  e 2 representa o número da peça técnica;

b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NEi) do candidato, considerando-se aspectos de natureza linguística, tais como grafia, morfossintaxe, pontuação e propriedade vocabular;

c) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou ultrapassar o número máximo de linhas estabelecido;

d) será calculada, então, a nota da peça técnica de cada prova escrita prático-discursiva (NPTi) pela fórmula:  $NPTi = NCi - 10 \times NEi \div TLi$ , em que NPTi representa a nota na peça técnica da prova escrita prático-discursiva P2 e NPT2 representa a nota na peça técnica da prova escrita prático-discursiva P3;

e) será atribuída nota zero ao texto que obtiver  $NPTi < 0,00$  ponto;

f) nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota igual a zero.

9.8.7 A nota final em cada prova escrita prático-discursiva (NPEPD) será calculada pelas seguintes fórmulas:

a) NPEPD1= NQD1+ NQD2 + NQD3 + NQD4 + NQD5 + NPT1;  
 b) NPEPD2= NQD6+ NQD7 + NQD8 + NQD9 + NQD10 + NPT2;  
 9.8.8 A nota final nas provas escritas prático-discursivas (NFPEPD) será a média aritmética das notas obtidas nas duas provas escritas prático-discursivas.  
 9.8.9 Será aprovado nas provas escritas prático-discursivas o candidato que obter NPEPD1 ≥ 50,00 pontos, NPEPD2 ≥ 50,00 pontos e NFPEPD ≥ 60,00 pontos.  
 9.8.10 Serão anuladas as provas escritas prático-discursivas do candidato que não devolver o documento de textos definitivos.  
 9.8.11 O candidato que não se enquadrar no subitem 9.8.9 deste edital ou se enquadrar no subitem 9.8.10 deste edital será eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

#### 9.9 DOS RECURSOS CONTRA O PADRÃO PRELIMINAR DE RESPOSTA E CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS ESCRITAS PRÁTICO-DISCURSIVAS

9.9.1 Os padrões preliminares de resposta das questões discursivas e peças técnicas das provas escritas prático-discursivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe\\_pa\\_21\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pa_21_defensor), a partir das 19 horas da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.  
 9.9.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o padrão preliminar de resposta de questão discursiva ou peça técnica das provas escritas prático-discursivas disporá do período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital para fazê-lo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe\\_pa\\_21\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pa_21_defensor), e seguir as instruções ali contidas.  
 9.9.3 Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.  
 9.9.4 Se houver alteração, por força de impugnação, do padrão preliminar de resposta de questão discursiva ou peça técnica das provas escritas prático-discursivas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.  
 9.9.5 Após o julgamento dos recursos interpostos contra os padrões preliminares de resposta das questões discursivas e peças técnicas das provas escritas prático-discursivas, serão definidos os padrões definitivos e divulgado o resultado provisório nas provas escritas prático-discursivas.  
 9.9.6 No recurso contra o resultado provisório nas provas escritas prático-discursivas, é vedado ao candidato novamente impugnar em tese os padrões de resposta, estando limitado à possibilidade de impugnar a correção de suas respostas de acordo com os padrões definitivos.  
 9.9.7 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório nas provas escritas prático-discursivas deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

#### 10 DA PROVA DE TRIBUNA

10.1 Respeitados os empates na última colocação, serão convocados para a prova de tribuna os candidatos habilitados nas provas escritas prático-discursivas e classificados até a posição especificada no quadro a seguir, considerando-se a soma das notas obtidas na prova escrita objetiva e nas provas escritas prático-discursivas.

Candidatos à ampla concorrência	Candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência	Candidatos às vagas reservadas para candidatos negros	Candidatos às vagas reservadas para candidatos quilombolas	Candidatos às vagas reservadas para candidatos indígenas
120ª	20ª	40ª	10ª	10ª

10.1.1 Caso o número de candidatos que tenham se autodeclarado pessoas com deficiência, negros, quilombolas ou indígenas aprovados nas provas escritas prático-discursivas seja inferior ao quantitativo estabelecido no subitem 10.1 deste edital, serão convocados para a prova de tribuna os candidatos da ampla concorrência posicionados até o limite de convocações estabelecido no referido subitem, respeitados os empates na última colocação.

10.2 A prova de tribuna, de caráter eliminatório e classificatório, com objetivo de aferir a capacidade de exposição oral do candidato, será pública e valerá 100,00 pontos.

10.3 Durante a prova de tribuna, serão avaliados os seguintes quesitos: articulação do raciocínio; convencimento da argumentação; poder de síntese; emprego de linguagem técnico-jurídica; uso correto do vernáculo; respeitadas as limitações da pessoa com deficiência.

10.4 A prova de tribuna será pública, com duração de 15 minutos, e será gravada em sistema audiovisual exclusivamente pelo Cebraspe para fins de registro da avaliação.

10.5 Para a realização da prova de tribuna, será feito sorteio do tema a ser desenvolvido. O sorteio será realizado com, no mínimo, 24 horas de antecedência de sua apresentação.

10.6 A nota na prova de tribuna será a média aritmética das notas de 0 a 100 pontos, atribuídas individualmente pelos examinadores.

10.7 Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 60,00 pontos na prova de tribuna ou que não comparecer para a realização da prova.

10.8 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à prova de outro candidato.

10.9 No dia de realização da prova de tribuna, em cada turno de sua realização, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera.

10.10 Os candidatos não poderão, durante a realização da prova, manter comunicação entre si, utilizar livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, ou, ainda, fazer qualquer anotação.

10.11 Por ocasião da realização da prova de tribuna, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo que os candidatos do sexo masculino deverão apresentar-se obrigatoriamente usando terno e gravata.

10.12 Demais informações a respeito da prova oral constarão de edital de convocação para essa fase.

10.13 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova de tribuna deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

#### 11 DA PROVA DE SUSTENTAÇÃO ORAL

11.1 Respeitados os empates na última colocação, serão convocados para a prova de sustentação oral os candidatos habilitados nas provas escritas prático-discursivas e classificados até a posição especificada no quadro a seguir, considerando-se a soma das notas obtidas na prova escrita objetiva e nas provas escritas prático-discursivas.

Candidatos à ampla concorrência	Candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência	Candidatos às vagas reservadas para candidatos negros	Candidatos às vagas reservadas para candidatos quilombolas	Candidatos às vagas reservadas para candidatos indígenas
120ª	20ª	40ª	10ª	10ª

11.1.1 Caso o número de candidatos que tenham se autodeclarado pessoas com deficiência, negros, quilombolas ou indígenas aprovados nas provas escritas prático-discursivas seja inferior ao quantitativo estabelecido no subitem 11.1 deste edital, serão convocados para a prova de sustentação oral os candidatos da ampla concorrência posicionados até o limite de convocações estabelecido no referido subitem, respeitados os empates na última colocação.

11.2 A prova de sustentação oral, de caráter eliminatório e classificatório, valerá em seu conjunto 100,00 pontos e versará sobre as áreas de conhecimento estabelecidas no quadro de provas constante do subitem 7.1 deste edital.

11.3 A prova de sustentação oral terá a duração de até 25 minutos, tempo em que o candidato deverá ler as questões lidas e entregues por escrito, referentes aos temas extraídos dos objetos de avaliação das áreas do conhecimento estabelecidas para a prova oral e de acordo com o ponto a ser sorteado com 24 horas de antecedência do horário de início da referida prova, bem como responder às quatro questões e às arguições da banca examinadora.

11.4 A prova de sustentação oral será realizada na presença dos integrantes da Banca Examinadora, dos fiscais de sala e do cinegrafista.

11.5 A nota final global da prova de sustentação oral será apurada considerando-se a média das notas atribuídas pelos examinadores.

11.6 Na avaliação da prova de sustentação oral, serão avaliados os seguintes quesitos: domínio do conhecimento jurídico, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.

11.7 Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 60,00 pontos na prova de sustentação oral ou que não comparecer para a realização da prova.

11.8 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à prova de outro candidato.

11.9 No dia de realização da prova de sustentação oral, em cada turno de sua realização, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera.

11.10 Os candidatos não poderão, durante a realização da prova, manter comunicação entre si, utilizar livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, ou, ainda, fazer qualquer anotação.

11.11 A prova de sustentação oral será gravada em sistema audiovisual exclusivamente pelo Cebraspe para fins de registro da avaliação.

11.12 Por ocasião da realização da prova de sustentação oral, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo que os candidatos do sexo masculino deverão apresentar-se obrigatoriamente usando terno e gravata.

11.13 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova de sustentação oral deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

11.14 Demais informações a respeito da prova de sustentação oral constarão de edital de convocação para essa fase.

#### 12 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

12.1 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aprovados na prova de tribuna e na prova de sustentação oral.

12.1.1 Os candidatos que não forem convocados para a avaliação de títulos estarão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

12.2 A avaliação de títulos valerá 10,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

12.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data do envio, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Diploma, devidamente registrado, de Doutor em Direito ou certificado de defesa e aprovação de tese.	4,00	4,00
B	Diploma, devidamente registrado, de Mestre em Direito ou certificado de defesa e aprovação de dissertação.	3,00	3,00
C	Certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de especialização na área jurídica, nacional ou estrangeira, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após atribuição de nota de aproveitamento.	1,00	2,00
D	Exercício do magistério superior, em disciplina da área jurídica, desenvolvido em Instituição de Ensino Superior pública e(ou) particular, reconhecida pelo MEC.	0,50/ano	2,00



E	Exercício de cargo ou de função pública de natureza jurídica, de provimento efetivo	0,50/ano	2,00
F	Livros publicados por editora com número de inscrição no ISBN, de autoria individual, no âmbito da ciência jurídica.	1,00	2,00
G	Artigos ou pareceres jurídicos publicados em revista especializada com conselho editorial e número de inscrição no ISSN	0,50	1,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10,00

12.4 Receberá pontuação zero o candidato que não enviar, via upload, a imagem legível dos títulos na forma, no prazo e no horário estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

12.5 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via correio eletrônico e(ou) via requerimento administrativo.

12.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não pontuação, a correta indicação, no sistema de upload da documentação da avaliação de títulos, da alínea a que se refere cada conjunto de imagens submetidas.

12.6.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões ".png", ".jpeg" e ".jpg". O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.

12.6.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir se as imagens incluídas dizem respeito a cada alínea indicada no sistema de upload. As imagens que não forem condizentes com a alínea indicada serão desconsideradas para fins de análise.

12.6.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os que não forem submetidos da forma estabelecida no sistema de upload.

12.7 O envio da documentação constante do subitem 12.11 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

12.8 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 12.11 deste edital.

12.8.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

12.9 A veracidade das informações prestadas no envio da imagem dos títulos será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979.

12.10 Será de inteira responsabilidade do candidato o envio das imagens legíveis dos títulos no período e na forma previstos neste edital e no edital de convocação para essa fase.

#### 12.11 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

12.11.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, alíneas A e B, será aceita a imagem legível do diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceita a imagem do certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhada da imagem do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

12.11.1.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceita a imagem apenas do diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, nos termos do subitem 12.2 deste edital.

12.11.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.

12.11.2 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, alínea C, será aceita a imagem legível do certificado, com carga horária mínima de 360 horas, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). O certificado deverá atestar, ainda, a carga horária mínima exigida. Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE.

12.11.2.1 Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE, deverá ser anexada uma declaração do responsável pela organização e realização do curso atestando que o curso atendeu a uma das normas estipuladas no subitem anterior.

12.11.3 Para receber a pontuação relativa ao exercício de atividade profissional, alíneas D e E, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) para exercício de atividade em empresa/instituição privada: será necessário o envio da imagem legível de três documentos: 1 – diploma do curso de graduação em Direito a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso ou documento oficial da OAB (por exemplo, carteira da OAB) que ateste a data de inscrição na OAB e atender ao disposto no subitem 12.11.3.3; 2 – cópia da carteira de trabalho e previdência Social (CTPS) contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa; e 3 – declaração do empregador com o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego;

b) para exercício de atividade/instituição pública: será necessário o envio da imagem legível de dois documentos: 1 – diploma do curso de graduação em Direito a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso ou documento oficial da OAB (por exemplo, carteira da OAB) que ateste a data de inscrição na OAB e atender ao disposto no subitem 12.11.3.3 deste edital; 2 – declaração/certidão de tempo de serviço, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, que informe o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas;

c) para exercício de atividade/serviço prestado por meio de contrato de trabalho: será necessário o envio da imagem legível de três documentos: 1 – diploma de graduação em Direito a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso ou documento oficial da OAB (por exemplo, carteira da OAB) que ateste a data de inscrição na OAB e atender ao disposto no subitem 12.11.3.3 deste edital; 2 – contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes, ou seja, o candidato e o contratante; e 3 – declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades; 12.11.3.1 A declaração/certidão mencionada na letra "b" do subitem 12.11.3 deste edital deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

12.11.3.1.1 Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, por exemplo, Controle de Divisão de Pessoas (CDP), a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não sendo aceitas abreviaturas.

12.11.3.2 Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, não serão consideradas fração de ano nem sobreposição de tempo.

12.11.3.3 Para efeito de pontuação de experiência profissional, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso superior.

12.11.4 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas F e G, o candidato deverá enviar imagem legível da capa da publicação e da ficha catalográfica da publicação cadastrada no ISBN ou ISSN, que deverá conter o nome do candidato.

12.11.4.1 Publicações sem o nome do candidato deverão ser acompanhadas de declaração do editor, emitida por seu dirigente, que informe a sua autoria exclusiva.

12.12 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

12.13 Cada título será considerado uma única vez.

12.14 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 12.2 deste edital serão desconsiderados.

12.15 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos deverá observar os procedimentos disciplinares no respectivo edital de resultado provisório.

#### 13 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

13.1 A nota final no concurso será a média aritmética das notas obtidas na prova escrita objetiva, nas provas escritas prático-discursivas, na prova de tribuna e na prova de sustentação oral, acrescida da pontuação obtida na avaliação de títulos.

13.2 Após o cálculo da nota final no concurso e aplicados os critérios de desempate constantes do item 14 deste edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

13.3 Os nomes dos candidatos que, no ato da inscrição, se declararem com deficiência, se não forem eliminados no concurso e considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, serão publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

13.4 Os nomes dos candidatos que se autodeclararam negros se não eliminados no concurso, serão publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

13.5 Os nomes dos candidatos que se declararam indígenas se não eliminados no concurso, serão publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

13.6 Os nomes dos candidatos que se declararam quilombolas se não eliminados no concurso, serão publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

13.7 Todos os resultados citados neste edital serão expressos até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

#### 14 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

b) obtiver a maior nota na prova escrita objetiva (P1);

c) obtiver a maior nota nas provas escritas prático-discursivas (P2 e P3);  
d) tiver maior idade;

e) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

14.2 Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea "d" do subitem 14.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final no concurso, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

14.2.1 Para os candidatos convocados para apresentação da certidão de nascimento que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento, será considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.

14.3 Os candidatos a que se refere a alínea "e" do subitem 14.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

14.3.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem 14.3 deste edital, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos tribunais de justiça estaduais e regionais federais do país, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, alterado pela Lei nº 11.689/2008.

## 15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

15.2 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.

15.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe\\_pa\\_21\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pa_21_defensor).

15.3.1 Caso ocorram problemas de ordem técnica e(ou) operacional nos links referentes ao concurso, causados pelo Cebraspe, que comprometam as funcionalidades sistêmicas ou gerem a indisponibilidade de serviços, os prazos de acesso a esses links serão automaticamente prorrogados, no mínimo, pelo tempo que durar a indisponibilidade ou que ficar comprometida a funcionalidade. A prorrogação poderá ser feita sem alteração das condições deste edital.

15.3.2 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

15.4 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe\\_pa\\_21\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pa_21_defensor), ressalvado o disposto no subitem 15.6 deste edital, e por meio do endereço eletrônico [sac@cebraspe.org.br](mailto:sac@cebraspe.org.br).

15.5 O candidato que desejar relatar ao Cebraspe fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou enviando e-mail para o endereço eletrônico [sac@cebraspe.org.br](mailto:sac@cebraspe.org.br).

15.6 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 15.3 deste edital.

15.6.1 Não serão fornecidas a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

15.7 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso, por meio de correspondência ou e-mail instruído com cópia do documento de identidade e do CPF. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, no horário das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados, observado o subitem 15.5 deste edital.

15.8 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá entregar requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviá-lo, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe – PGE/AL (Solicitação de alteração de dados cadastrais) – Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou via e-mail, para o endereço eletrônico [sac@cebraspe.org.br](mailto:sac@cebraspe.org.br), acompanhado de cópia dos documentos que contenham os dados corretos e cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil.

15.8.1 O candidato que solicitar a alteração de nome, nos termos do subitem 15.8 deste edital, terá o seu nome atualizado na base de dados do Cebraspe para os eventos com inscrições abertas e para os futuros eventos.

15.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

15.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação em papel (somente o modelo com foto).  
15.10.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação digital (modelo eletrônico) ou qualquer outro documento em formato digital; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos vencidos, documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, ou protocolo do documento de identidade.

15.11 O candidato que, por ocasião da realização das provas e da avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 15.10 deste edital, não poderá realizá-las e será automaticamente eliminado do concurso público.

15.12 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

15.12.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

15.12.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Cebraspe poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização das provas.

15.13 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

15.14 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

15.15 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

15.15.1 A inobservância do subitem 15.15 deste edital acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

15.16 O Cebraspe manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

15.17 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

15.18 O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 15 minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

15.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

15.20 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato do concurso.

15.21 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação, ressalvado o disposto no subitem 9.7 deste edital.

15.22 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

15.22.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 15.22 deste edital.

15.22.1.1 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme subitem 6.4.9.5 deste edital.

15.22.2 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 15.22 deste edital.

15.22.2.1 Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas de-

sativados e desligados, incluindo alarmes. O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

15.22.2.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

15.22.3 O Cebraspe recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 15.22 deste edital no dia de realização das provas.

15.22.4 O Cebraspe não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

15.22.5 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.

15.23 No dia de realização das provas, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

15.24 Será automaticamente eliminado do concurso público, em decorrência da anulação de suas provas, o candidato que durante a realização das provas:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 15.22 deste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou o documento de textos definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas em editais, no caderno de provas, na folha de respostas ou no documento de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especial, conforme previsto no subitem 6.4.9.5 deste edital;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever, para posterior exame grafológico, a frase contida no material de prova que lhe for entregue;
- r) não permitir a coleta de dado biométrico;
- s) descumprir as medidas de proteção em razão da pandemia do novo coronavírus a serem oportunamente divulgadas.

15.25 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, o Cebraspe tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material substitutivo.

15.26 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

15.27 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

15.28 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato do concurso.

15.29 Serão divulgadas oportunamente as informações a respeito das medidas de proteção que serão adotadas no dia de realização das provas, em razão da pandemia do novo coronavírus.

15.30 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

15.31 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o Cebraspe enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, na forma dos subitens 15.7 ou 15.8 deste edital, conforme o caso, e perante a DPE/PA, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

15.32 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso e à apresentação para os exames da avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararem com deficiência e para os exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.

15.33 As alterações de legislação com entrada em vigor até a data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes do item 16 deste edital.

15.34 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes do item 16 deste edital.

15.34.1 As jurisprudências pacificadas dos tribunais superiores poderão ser consideradas para fins de elaboração de questões, desde que publicadas até 30 dias antes da data de realização das provas.

15.35 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

15.36 Os casos omissos serão resolvidos pelo Cebraspe e pela DPE/PA.

## **16 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)**

### **16.1 HABILIDADES**

16.1.1 As questões das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

### **16.2 CONHECIMENTOS**

16.2.1 Cada questão das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

16.2.2 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** 1 Constituição e constitucionalismo. 1.1 Teoria da constituição. 1.2 Supremacia da constituição. 1.3 Normas constitucionais, regras e princípios. 1.4 Hermenêutica constitucional. 1.5 Interpretação, aplicação e concretização do direito constitucional. 2 Poder constituinte. 3 Princípios fundamentais. 4 Direitos e garantias fundamentais. 4.1 Teoria geral dos direitos fundamentais. 4.2 Categorias e funções dos direitos fundamentais. 4.3 Dimensões subjetiva e objetiva dos direitos fundamentais. 4.4 Eficácia horizontal dos direitos fundamentais. 4.5 Direitos e deveres individuais e coletivos. 4.6 Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. 4.7 Direitos sociais. 4.8 Nacionalidade. 4.9 Direitos políticos. 4.10 Partidos políticos. 5 Organização do Estado. 5.1 Organização político-administrativa. 5.2 Estado Federal Brasileiro. 5.3 A União. 5.4 Estados federados. 5.5 Municípios. 5.6 O Distrito Federal. 5.7 Intervenção federal. 5.8 Intervenção dos estados nos municípios. 6 Organização dos poderes no Estado. 6.1 Mecanismos de freios e contrapesos. 6.2 Poder Legislativo. 6.3 Poder Executivo. 6.4 Poder Judiciário. 7 Funções essenciais à Justiça. 7.1 Ministério Público. 7.2 Advocacia Pública. 7.3 Advocacia. 7.4 Defensoria Pública. 8 Controle da constitucionalidade. 8.1 Controle incidental ou concreto. 8.2 Controle abstrato de constitucionalidade. 8.3 Controle concreto e abstrato de constitucionalidade do direito municipal. 9 Defesa do Estado e das instituições democráticas. 10 Sistema Tributário Nacional. 10.1 Princípios gerais. 10.2 Limitações do poder de tributar. 10.3 Normas constitucionais sobre impostos da União, dos Estados e dos municípios. 10.4 Repartição das receitas tributárias. 11 Finanças públicas. 11.1 Normas gerais. 11.2 Orçamentos. 12 Ordem econômica e financeira. 12.1 Princípios gerais da atividade econômica. 12.2 Política urbana, agrícola e fundiária e reforma agrária. 13 Ordem social. 14 Lei Complementar Estadual nº 54/2006 e suas alterações (Dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado do Pará e da carreira de seus membros e dá outras providências).

**DIREITO CIVIL:** 1 Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. 1.2 Aplicação das leis no tempo. 1.3 Aplicação das leis no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Conceito. 2.2 Início da personalidade. 2.3 Personalidade. 2.4 Capacidade. 2.5 Direitos da personalidade. 2.6 Nome civil. 2.7 Estado civil. 2.8 Domicílio. 2.9 Ausência. 3 Pessoas jurídicas. 3.1 Disposições Gerais. 3.2 Conceito e elementos caracterizadores. 3.3 Constituição. 3.4 Extinção. 3.5 Capacidade e direitos da personalidade. 3.6 Domicílio. 3.7 Sociedades de fato. 3.8 Associações. 3.9 Fundações. 3.10 Grupos despersonalizados. 3.11 Desconsideração da personalidade jurídica. 3.12 Responsabilidade da pessoa jurídica e dos sócios. 4 Bens. 4.1 Diferentes classes. 4.2 Bens corpóreos e incorpóreos. 4.3 Bens no comércio e fora do comércio. 5 Fato jurídico. 6 Negócio jurídico. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Elementos. 6.3 Representação. 6.4 Condição, termo e encargo. 6.5 Defeitos do negócio jurídico. 6.6 Existência, eficácia, validade, invalidade e nulidade do negócio jurídico. 6.7 Simulação. 7 Atos jurídicos lícitos e ilícitos. 8 Prescrição e decadência. 9 Prova do fato jurídico. 10 Obrigações. 10.1 Elementos. 10.2 Princípios. 10.3 Boa-fé. 10.4 Obrigação complexa (a obrigação como um processo). 10.5 Obrigações de dar. 10.6 Obrigações de fazer e de não fazer. 10.7 Obrigações alternativas e facultativas. 10.8 Obrigações divisíveis e indivisíveis. 10.9 Obrigações solidárias. 10.10 Obrigações civis e naturais, de meio, de resultado e de garantia. 10.11 Obrigações de execução instantânea, diferida e continuada. 10.12 Obrigações puras e simples, condicionais, a termo e modais. 10.13 Obrigações líquidas e ilíquidas. 10.14 Obrigações principais e acessórias. 10.15 Transmissão das obrigações. 10.16 Adimplemento e extinção das obrigações. 10.17 Inadimplemento das obrigações. 11 Contratos. 11.1 Princípios. 11.2 Contratos em geral. 11.3 Disposições gerais. 11.4 Interpretação. 11.5 Extinção. 11.6 Espécies de contratos regulados no Código Civil. 12 Atos unilaterais. 13 Títulos de crédito: disposições gerais, títulos ao portador, títulos à ordem e títulos nominativos. Títulos em espécie: letra de câmbio, nota promissória, duplicata de compra e venda mercantil e de prestação de serviços. Cheque. 14 Responsabilidade civil. 15 Preferências e privilégios creditórios. 16 Posse. 17 Direitos reais. 17.1 Disposições gerais. 17.2 Propriedade. 17.3 Superfície. 17.4 Servidões. 17.5 Usufruto. 17.6 Uso. 17.7 Habitação. 17.8 Direito do promitente comprador. 18 Direitos reais de garantia. 18.1 Características. 18.2 Princípios. 18.3 Penhor, hipoteca e anticrese. Direito de laje. 19 Direito das sucessões. 19.1 Sucessão em geral. 19.2 Sucessão legítima. 19.3



Sucessão testamentária. 19.4 Inventário e partilha. 20 Direito de Família. 21 Lei nº 6.766/1979 e suas alterações (Parcelamento do solo urbano). 22 Lei nº 6.015/1973 (Registros Públicos). 22.1 Noções gerais, registros, presunção de fé pública, prioridade, especialidade, legalidade, continuidade, transcrição, inscrição e averbação. 22.2 Procedimento de dúvida. 23 Lei nº 8.245/1991, e suas alterações (Locação de imóveis urbanos). 23.1 Disposições gerais, locação em geral, sublocações, aluguel, deveres do locador e do locatário, direito de preferência, benfeitorias, garantias locatícias, penalidades civis, nulidades, locação residencial, locação para temporada, locação não residencial. 24 O Direito de Empresa no Código Civil. Empresa e empresário. Ato empresarial. 25 Sociedade empresarial. Sociedade não personificada. Sociedade personificada. Sociedade simples. Sociedade em nome coletivo. Sociedade em comandita simples. Sociedade limitada. Sociedade cooperativa. Sociedades coligadas. Registro das sociedades. Transformação, incorporação, fusão e liquidação. Estabelecimento. Nome empresarial. Prepostos. Desconsideração da personalidade jurídica. 26 Contratos bancários: conceito, características, classificação, espécies e interpretação. Juros remuneratórios e moratórios. Anacostismo. Aplicação do Código de Defesa do Consumidor aos contratos bancários. Comércio eletrônico. 27 Arrendamento mercantil: conceito, elementos do contrato, obrigações dos sujeitos, modalidades, revisão e cláusulas abusivas. 28 Alienação fiduciária em garantia. 29 Direito autorais.

**DIREITO PENAL:** 1 Fontes do direito penal; princípios aplicáveis ao direito penal. 2 Aplicação da lei penal: princípios da legalidade e da anterioridade; a lei penal no tempo e no espaço; tempo e lugar do crime; lei penal excepcional, especial e temporária; territorialidade e extraterritorialidade da lei penal; pena cumprida no estrangeiro; eficácia da sentença estrangeira; contagem de prazo; frações não computáveis da pena; interpretação da lei penal; analogia; irretroatividade da lei penal; conflito aparente de normas penais. 3 Crime. 3.1 Classificação dos crimes; teorias do crime; o fato típico e seus elementos; relação de causalidade; superveniência de causa independente; relevância da omissão; crime consumado e tentado; pena da tentativa; desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime impossível; crime doloso, culposo e preterdoloso; agravação pelo resultado; concurso de crimes; erro sobre elementos do tipo; discriminantes putativas; erro determinado por terceiro; erro sobre a pessoa; erro sobre a ilicitude do fato (erro de proibição); coação irresistível e obediência hierárquica; ilicitude e causas de exclusão; excesso punível; culpabilidade: teorias, elementos e causas de exclusão. 4 Imputabilidade penal. 5 Concurso de pessoas. 6 Penas: espécies de penas; cominação das penas; aplicação da pena; suspensão condicional da pena; livramento condicional; efeitos da condenação; reabilitação; execução das penas em espécie e incidentes de execução. 7 Medidas de segurança; execução das medidas de segurança. 8 Ação penal. 9 Punibilidade e causas de extinção. 10 Crimes contra a pessoa. 11 Crimes contra o patrimônio. 12 Crimes contra a propriedade imaterial. 13 Crimes contra a organização do trabalho. 14 Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. 15 Crimes contra a dignidade sexual. 16 Crimes contra a família. 17 Crimes contra a incolumidade pública. 18 Crimes contra a paz pública. 19 Crimes contra a fé pública. 20 Crimes contra a administração pública. 21 Lei nº 8.072/1990, e suas alterações (delitos hediondos). 22 Lei nº 11.343/2006, e suas alterações (Lei Antidrogas). 23 Lei nº 13.869/2019 (abuso de autoridade). 24 Lei nº 9.455/1997, e suas alterações (crimes de tortura). 25 Lei nº 10.826/2003, e suas alterações (Estatuto do Desarmamento). 26 Lei nº 12.850/2013, e suas alterações (organização criminosa). 27 Lei nº 9.613/1998, e suas alterações (lavagem de dinheiro). 28 Pacto de São José e Decreto nº 678/1992 (Convenção Americana sobre Direitos Humanos). 29 Lei nº 9.503/1997, e suas alterações (crimes de trânsito). 30 Lei nº 11.340/2006, e suas alterações (Lei Maria da Penha). 31 Decreto-Lei nº 3.688/1941, e suas alterações (contra-venções penais). 32 Lei nº 9.605/1998, e suas alterações (crimes contra o meio ambiente). 33 Lei nº 10.671/2003 (Estatuto do Torcedor). 34 Lei nº 13.260/2016 (Lei Antiterrorismo). 35 Crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003, e suas alterações). 36 Crimes previstos no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990, e suas alterações). 37 Crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor (Lei nº 7.716/1989 e suas alterações). 38 Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal.

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** 1 Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil). 2 Normas processuais civis. 3 Jurisdição. 4 Ação. 4.1 Conceito, natureza, elementos e características. 4.2 Condições da ação. 4.3 Classificação. 5 Pressupostos processuais. 6 Preclusão. 7 Sujeitos do processo. 7.1 Capacidade processual e postulatória. 7.2 Deveres das partes e procuradores. 7.3 Procuradores. 7.4 Sucessão das partes e dos procuradores. 8 Litisconsórcio. 9 Intervenção de terceiros. 10 Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. 11 Ministério Público. 12 Advocacia Pública. 13 Defensoria Pública. 14 Atos processuais. 14.1 Forma dos atos. 14.2 Tempo e lugar. 14.3 Prazos. 14.4 Comunicação dos atos processuais. 14.5 Nulidades. 14.6 Distribuição e registro. 14.7 Valor da causa. 14.8 Tutela provisória. 14.9 Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. 14.10 Procedimento comum. 14.11 Disposições gerais. 14.12 Petição inicial. 14.13 Impropriedade liminar do pedido. 14.14 Audiência de conciliação ou de mediação. 14.15 Contestação, reconvenção e revelia. 14.16 Audiência de instrução e julgamento. 14.17 Providências preliminares e de saneamento. 14.18 Julgamento conforme o estado do processo. 14.19 Provas. 14.20 Sentença e coisa julgada. 14.21 Cumprimento da sentença. 14.22 Procedimentos especiais. 14.23 Procedimentos de jurisdição voluntária. 14.24 Processos de execução. 14.25 Processos nos tribunais e meios de impugnação decisões judiciais. 14.26 Recursos. 14.27 Teoria geral dos recursos. 14.28 Recursos em espécie. 14.29 Livro Complementar: disposições finais e transitórias. 14.30 Mandado de segurança. 14.31 Reclamação constitucional. 14.32 Juizados especiais cíveis. 14.33 Juizados especiais de fazenda pública.

**DIREITO PROCESSUAL PENAL:** 1 Fontes do direito processual penal; princípios aplicáveis ao direito processual penal. 2 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas; disposições preliminares do Código de Processo Penal. 3 Inquérito policial. 4 Processo, procedimento e relação jurídica processual; elementos identificadores da relação processual; formas do procedimento; princípios gerais e informadores do processo; pretensão punitiva; tipos de processo penal; jurisdição. 5 Ação penal. 6 Ação civil. 7 Competência. 8 Questões e processos incidentes. 9 Provas. 10 Lei nº 9.296/1996 (interceptação telefônica). 11 Juiz, Ministério Público, acusado e defensor; assistentes e auxiliares da justiça; atos de terceiros. 12 Prisão, medidas cautelares e liberdade provisória. 13 Citações e intimações. 14 Sentença e coisa julgada. 15 Processos em espécie: processo comum; processos especiais; Lei nº 8.038/1990, e suas alterações (normas procedimentais para os processos perante o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal). 16 Lei nº 9.099/1995 e suas alterações e Lei nº 10.259/2001 e suas alterações (juizados especiais cíveis e criminais). 17 Prazos: características, princípios e contagem. 18 Nulidades. 19 Recursos. 20 Habeas Corpus e seu processo. 21 Lei nº 11.340/2016 e suas alterações (Maria da Penha). 22 Relações jurisdicionais com autoridade estrangeira. 23 Disposições gerais do Código de Processo Penal. 24 Disposições constitucionais aplicáveis ao direito processual penal.

**DIREITO DE EXECUÇÃO PENAL:** 1 Natureza Jurídica da execução penal. Objetivo da execução penal. 2 Antecedentes históricos. Inserção constitucional. Princípios e direitos fundamentais relativos ao direito de execução penal. Princípio da dignidade da pessoa humana. Princípio da humanização da pena. Princípio da igualdade. Princípio da individualização da pena. Princípio da menor onerosidade da pena. Princípio da vulnerabilidade do preso. Princípio ressocializador. Princípio da complexidade. Princípio da legalidade. Princípio da normatividade. Princípio da normatividade anterior. 3 Condenado e internado. Classificação. 4 Assistência. Assistência material. Assistência à saúde. Assistência jurídica. Assistência educacional. Assistência social. Assistência religiosa. Assistência ao egresso. 5 Trabalho. Trabalho interno. Trabalho externo. 6 Deveres, direitos e disciplina previstos na Lei de Execução Penal. Faltas disciplinares. Sanções e recompensas. Aplicação das sanções. Procedimento disciplinar. 7 Órgãos da execução penal, Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Juízo da execução. Ministério Público. Conselho Penitenciário. Departamentos penitenciários. Patronato. Conselho da Comunidade. Defensoria Pública. 8 Estabelecimentos penais. Penitenciária. Colônia agrícola, industrial ou similar. Casa do albergado. Centro de observação. Hospital de custódia e tratamento psiquiátrico. Cadeia pública. 9 Execução das penas em espécie. Penas privativas de liberdade. Regimes. Soma e unificação de penas. Progressão de regime. Livramento condicional. Autorizações de saída. Detração e remição da pena. Remoção do preso. Monitoração eletrônica. Penas restritivas de direitos. Prestação de serviços à comunidade. Limitação de fim de semana. Interdição temporária de direitos. Suspensão condicional. Pena de multa. Declaração de extinção da pena. 10 Execução das medidas de segurança. Cessação da periculosidade. Lei nº 10.216/2001 (dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental). Portaria Interministerial nº 1/2014 do MS/GM — institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria do MS/GM nº 94/2014 — institui o serviço de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). 11 Incidentes de execução. Conversões. Excesso ou desvio. Indulto e comutação de pena. 12 Processo da execução penal. Processo administrativo. Processo judicial: procedimento judicial. Recursos. Habeas corpus. Princípio do devido processo legal no âmbito da execução penal. Princípio do juiz natural. Princípio do contraditório. Princípio da ampla defesa. Princípio do duplo grau. Princípio da proporcionalidade. Princípio da publicidade. Princípio da segurança jurídica. Princípio da presunção de inocência. Princípio da responsabilidade pessoal. Princípio do ativismo judicial. Princípio da razoável duração do processo. 13 Regras Mínimas para o Tratamento do Preso da ONU. Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes. Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes. Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica) (Decreto nº 678/1992). Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura. 14 Resolução nº 14/1994, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNP-CP) (Regras Mínimas para o Tratamento do Preso no Brasil) e demais resoluções do CNP-CP. Resolução nº 113/2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Notas Técnicas da Comissão Especializada em Execução Penal do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais. 15 Lei nº 11.671/2008, e suas alterações (dispõe sobre a transferência e inclusão de presos em estabelecimentos penais federais de segurança máxima e dá outras providências.). 16 A Defensoria Pública na execução penal. Legitimação social. Tutela individual e coletiva dos presos realizada pela Defensoria Pública.

**CRIMINOLOGIA:** 1.1 Conceito. 1.2 Métodos. 1.2.1 Empirismo e interdisciplinaridade. 1.3 Objetos da criminologia. 1.3.1 Delito, delinquente, vítima, controle social. 2 Funções da criminologia. 2.1 Criminologia e política criminal. 2.2 Direito penal. 3 Modelos teóricos da criminologia. 3.1 Teorias sociológicas. 3.2 Prevenção da infração penal no Estado democrático de direito. 3.3 Prevenção primária. 3.4 Prevenção secundária. 3.5 Prevenção terciária. 3.6 Modelos de reação ao crime.

**DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1 Introdução ao direito administrativo. 1.1 Origem e objeto do direito administrativo. 1.2 Os diferentes critérios adotados para a conceituação do direito administrativo. 1.3 Fontes do direito administrativo. 1.4 Sistemas administrativos: sistema inglês, sistema francês e sistema adotado no Brasil. 2 Administração pública. 2.1 Administração pública em sentido amplo e em sentido estrito. 2.2 Administração

pública em sentido objetivo e em sentido subjetivo. 2.3 Princípios expressos e implícitos da Administração pública. 2.4 Órgão público: conceito e classificação. 2.5 Servidor: cargos e funções. 2.6 Atribuições. 2.7 Competência administrativa: conceito e critérios de atribuição. 2.8 Avocação e delegação de competência. 2.9 Ausência de competência: agente de fato. 3 Regime jurídico-administrativo. 3.1 Conceito. 3.2 Supremacia do interesse público sobre o privado e indisponibilidade do interesse público. 4 Organização administrativa. 4.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 4.2 Administração direta. 4.3 Administração indireta. 4.4 Serviços sociais autônomos; entidades de apoio; organizações sociais; organizações da sociedade civil de interesse público. 5 Atos administrativos. 6 Processo administrativo. 6.1 Lei nº 9.784/1999, e suas alterações. 6.2 Disposições doutrinárias aplicáveis. 7 Poderes e deveres da administração pública. 7.1 Poder regulamentar. 7.2 Poder hierárquico. 7.3 Poder disciplinar. 7.4 Poder de polícia. 7.5 Dever de agir. 7.6 Dever de eficiência. 7.7 Dever de probidade. 7.8 Dever de prestação de contas. 7.9 Abuso do poder. 8 Serviços públicos. 8.1 Lei nº 8.987/1995 e suas alterações. 8.2 Lei nº 11.079/2004 e suas alterações (parceria público-privada). 8.3 Disposições doutrinárias. 9 Intervenção do Estado na propriedade. 9.1 Conceito. 9.2 Fundamento. 9.3 Modalidades. 10 Licitações. 10.1 Fundamentos constitucionais. 10.2 Disposições doutrinárias. 10.3 Legislação pertinente. 11 Contratos administrativos. 11.1 Disposições doutrinárias. 11.2 Legislação pertinente. 12 Controle da administração pública. 12.1 Controle exercido pela administração pública. 12.2 Controle legislativo. 12.3 Controle judicial. 13 Agentes públicos. 13.1 Legislação pertinente. 13.2 Lei Estadual nº 5.810/1994 (dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos civis da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do estado do Pará). 13.3 Disposições constitucionais aplicáveis. 13.4 Disposições doutrinárias. 14 Improbidade administrativa. 14.1 Disposições doutrinárias. 14.2 Legislação pertinente. 15 Bens públicos. 15.1 Disposições doutrinárias. 15.2 Legislação pertinente. 16 Responsabilidade civil do Estado. 16.1 Disposições doutrinárias.

**DIREITO PREVIDENCIÁRIO:** 1 Seguridade social. 1.1 Organização e princípios. 2 Custeio da seguridade social. 2.1 receitas, contribuições sociais, salário-de-contribuição. 3 Regime geral de previdência social. 3.1 Segurados e dependentes. 3.2 Filiação e inscrição. 3.3 Carência. 3.4 Espécies de benefícios e prestações, disposições gerais e específicas. 3.5 Salário-de-benefício. 3.6 Renda mensal inicial. 3.7 Reajustamento e revisão. 3.8 Prescrição e decadência. 3.9 Acumulação de benefícios. 3.10 Justificação. 3.11 Ações judiciais em matéria previdenciária. 3.12 Acidente de trabalho. 4 Regime próprio de previdência dos servidores públicos. 5 Contagem recíproca de tempo de contribuição e compensação financeira. 6 Previdência complementar.

**DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:** 1 Direitos da criança e do adolescente. 1.1 Antecedentes históricos. 1.2 Inserção constitucional. 1.3 Princípio da prevenção especial. 1.4 Direitos fundamentais da criança e do adolescente. 2 Política e organização do atendimento. 2.1 Linhas de ação e da política de atendimento. 2.2 Linhas de ação e diretrizes. 2.3 Municipalização e descentralização. 2.4 Participação da cidadania e conselhos dos direitos. 2.5 Entidades e programas de atendimento. 3 Conselho Tutelar. 3.1 Disposições gerais. 3.2 Atribuições. 3.3 Competência. 3.4 Escolha dos conselheiros e impedimentos. 4 Medidas de proteção. 4.1 Disposições gerais. 4.2 Medidas específicas de proteção. 4.3 Colocação em família substituta. 4.5 Medidas pertinentes aos pais ou responsável. 6 Direito à convivência familiar. 6.1 Família natural e família substituta. 6.2 Guarda. 6.3 Tutela. 6.4 Adoção. 6.5 Perda ou suspensão do poder familiar. 6.6 Colocação em família substituta. 7 Prática do ato infracional. 7.1 A questão socioeducativa. 7.2 Conceito e tempo do ato infracional. 7.3 Inimputabilidade. 7.4 Direitos individuais. 7.5 Garantias processuais. 7.6 Medidas socioeducativas. 7.7 SINASE (Lei nº 12.594/2012). 7.8 Remissão. 8 Acesso à Justiça. 8.1 A Justiça da infância e da juventude. 8.2 Princípios gerais. 8.3 Competência. 8.4 Serviços auxiliares. 9 Procedimentos. 9.1 Disposições gerais. 9.2 Perda e suspensão do poder familiar. 9.3 Destituição da tutela. 9.4 Colocação em família substituta. 9.5 Apuração de ato infracional atribuído ao adolescente. 9.6 Apuração de irregularidade em entidade de atendimento. 9.7 Apuração de infração administrativa às normas de proteção à criança e ao adolescente. 10 Recursos. 11 Ministério Público. 12 O advogado. 13 Proteção judicial dos interesses individuais, difusos e coletivos das crianças e dos adolescentes. 14 Crimes e infrações administrativas.

**DIREITO TRIBUTÁRIO:** 1 Sistema Tributário Nacional. 1.1 Limitações do poder de tributar. 1.2 Princípios do direito tributário. 1.3 Repartição das receitas tributárias. 2 Tributo. 2.1 Conceito. 2.2 Natureza jurídica. 2.3 Espécies. 2.4 Imposto. 2.5 Taxa. 2.6 Contribuição de melhoria. 2.7 Empréstimo compulsório. 2.8 Contribuições. 3 Competência tributária. 3.1 Classificação. 3.2 Exercício da competência tributária. 3.3 Capacidade tributária ativa. 3.4 Imunidade tributária. 3.5 Distinção entre imunidade, isenção e não incidência. 3.6 Imunidades em espécie. 4 Fontes do direito tributário. 4.1 Constituição Federal. 4.2 Leis complementares. 4.3 Leis ordinárias e atos equivalentes. 4.4 Tratados internacionais. 4.5 Atos do poder executivo federal com força de lei material. 4.6 Atos exclusivos do poder legislativo. 4.7 Convênios. 4.8 Decretos regulamentares. 4.9 Normas complementares. 5 Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. 6 Obrigação tributária. 6.1 Definição e natureza jurídica. 6.2 Obrigação principal e acessória. 6.3 Fato gerador. 6.4 Sujeito ativo. 6.5 Sujeito passivo. 6.6 Solidariedade. 6.7 Capacidade tributária. 6.8 Domicílio tributário. 6.9 Responsabilidade tributária. 6.10 Responsabilidade dos sucessores. 6.11 Responsabilidade de terceiros. 6.12 Responsabilidade por infrações. 7 Crédito tributário. 7.1 Constituição de crédito tributário. 7.2 Lançamento. 7.3 Modalidades de lançamento. 7.4 Suspensão do crédito tributário. 7.5 Extinção do crédito tributário. 7.6 Exclusão de crédito tributário. 7.7 Garantias e privilégios do crédito tributário. 8 Administração tributária. 8.1 Fiscalização. 8.2 Dívida ativa. 8.3 Certidões negativas. 9 Impostos da União.

9.1 Imposto sobre a importação de produtos estrangeiros. 9.2 Imposto sobre a exportação de produtos estrangeiros. 9.3 Imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza. 9.4 Imposto sobre produtos industrializados. 9.5 Imposto sobre operações de crédito, câmbio, seguro ou relativas a títulos e valores mobiliários. 9.6 Imposto sobre a propriedade territorial rural. 9.7 Imposto sobre grandes fortunas. 10 Impostos dos estados e do Distrito Federal. 10.1 Imposto sobre transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos. 10.2 Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior. 10.3 Imposto sobre propriedade de veículos automotores. 11 Impostos dos municípios. 11.1 Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana. 11.2 Imposto sobre transmissão inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição. 11.3 Imposto sobre serviços de qualquer natureza. 12 Processo administrativo tributário. 12.1 Princípios básicos. 12.2 Acepções e espécies. 12.3 Determinação e exigência do crédito tributário. 12.4 Representação fiscal para fins penais. 12.5 Delegacias da Receita Federal de Julgamento. 12.6 Conselhos de contribuintes. 12.7 Câmara Superior de Recursos Fiscais. 13 Processo judicial tributário. 13.1 Ação de execução fiscal. 13.2 Lei nº 6.830/1980 e suas alterações (Execução Fiscal). 13.3 Ação cautelar fiscal. 13.4 Ação declaratória da inexistência de relação jurídico-tributária. 13.5 Ação anulatória de débito fiscal. 13.6 Mandado de segurança. 13.7 Ação de repetição de indébito. 13.8 Ação de consignação em pagamento. 13.9 Ações de controle de constitucionalidade. 13.10 Ação civil pública. 14 Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte). 15 Ilícito tributário. 15.1 Ilícito administrativo tributário. 15.2 Ilícito penal tributário. 15.3 Crimes contra a ordem tributária. 15.4 Lei nº 8.137/1990 e suas alterações.

**DIREITO AGRÁRIO:** 1 Direito agrário e política rural. 1.1 Teoria geral do direito agrário. 1.2 Formação histórica do direito agrário no Brasil. 1.3 Histórico e situação da propriedade territorial rural no Brasil. 1.4 Política agrária, política agrícola e política fundiária. 1.5 Direito de propriedade e função social da propriedade. 1.6 Atividade agrária e agrariedade. 1.7 Atividade extrativa. 1.8 Produção agrária e proteção ambiental. 1.9 Módulo rural e módulo fiscal. 2 Lei nº 4.504/1964 e alterações (Estatuto da Terra). 2.1 Normas gerais de direito agrário. 2.2 Legislação e doutrina agrárias. 3 Programa Nacional de Reforma Agrária. 3.1 Lei nº 8.629/1993 e alterações. 3.2 Terras devolutas. 3.2.1 Terras devolutas e terras públicas. 3.2.2 Destinação das terras devolutas. 3.2.3 Terras devolutas e o poder público. 3.2.4 Identificação das terras devolutas. 3.3 Execução e administração da reforma agrária. 3.4 Desapropriação de terras para fins de reforma agrária. 3.4.1 Leis Complementares nº 76/1993 e 88/1996. 3.4.2 Ação discriminatória. 3.4.3 Posse agrária. 3.4.4 Ações possessórias. 3.4.5 Espécies de desapropriação. 3.4.6 Fases da desapropriação. 3.4.7 Indenização. 3.5 Parcelamento e loteamento rural. 3.6 Registros públicos. 3.7 Títulos da dívida agrária. 4 Bens públicos dominiais: alienação e concessão de terras públicas. 5 Regularização dominial de terras rurais e de sua ocupação. 5.1 Discriminação administrativa e judicial de terras. 5.2 Arrecadação de imóvel abandonado. 5.3 Legitimação de posse. 5.3.1 Regularização fundiária rural. 5.3.2 Regularização fundiária urbana. 5.3.3 Regularização de ocupações em área da união no âmbito da Amazônia Legal. 5.4 Usucapião especial. 6 Aquisição ou arrendamento de imóvel rural por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras e na faixa de fronteira. 7 Colonização oficial e particular. 7.1 Empresa rural. 7.1.1 Latifúndio. 7.1.2 Minifúndio. 7.2 Módulo e fração mínima de parcelamento. 7.3 Indivisibilidade. 8 Sistema nacional de crédito rural. 8.1 Títulos de crédito rural. 9 Organização da vida rural. 9.1 Associativismo, cooperativismo e sindicalismo rural. 9.2 Política nacional de cooperativismo. 10 Terras indígenas. 10.1 Regime das terras tradicionalmente ocupadas por índios. 10.2 Demarcação das terras das comunidades indígenas. 11 Imóvel rural: conceito e classificação. 12 Usucapião constitucional rural (art. 191 da Constituição Federal e Lei nº 6.969/1981 e alterações). 13 Imposto territorial rural. 14 Contratos agrários. 15 Justiça agrária. 16 Conflitos agrários. 17 Ações possessórias coletivas agrárias no Código de Processo Civil e atuação da Defensoria Pública. 18 Trabalho rural. 18.1 Enquadramento sindical. 18.2 Previdência rural. 19 Legislação federal: Lei nº 601/1850; Decreto nº 1.318/1854.

**DIREITO AMBIENTAL E URBANÍSTICO:** 1 Direito ambiental constitucional. 1.1 Meio ambiente como direito fundamental. 1.2 Princípios estruturantes do estado de direito ambiental. 1.3 Competências ambientais legislativa e material. 1.4 Deveres ambientais. 1.5 Instrumentos jurisdicionais. 1.5.1 Ação civil pública, ação penal pública, mandado de segurança individual e coletivo, ação popular, mandado de injunção ambiental. 1.6 Função ambiental pública e privada. 1.7 Função social da propriedade. Direito à moradia. 1.8 Art. 225 da Constituição Federal de 1988. 2 Conceito de meio ambiente e seus aspectos. 2.1 Meio ambiente natural, artificial, cultural e do trabalho. 2.2 Conceito de recursos naturais e meio ambiente como bens ambientais. 2.3 Conceito de biodiversidade e desenvolvimento sustentável. 2.4 Significado de direitos culturais. 3 Princípios de direito ambiental. 3.1 Prevenção, precaução, poluidor-pagador e usuário-pagador, cooperação, informação, participação, equidade intergeracional. 3.2 Princípios da tutela do patrimônio cultural. 3.2.1 Cooperação, solidariedade, participação e informação, preservação do sítio e proteção do entorno, uso compatível com a natureza do bem, pró-monumento, valorização sustentável. 4 Política Nacional de Meio Ambiente. 4.1 Objetivos. 4.2 Instrumentos de proteção (técnicos e econômicos). 4.3 SISNAMA: estrutura e funcionamento. 4.4 Lei nº 6.938/1981 e suas alterações. 4.5 Decreto nº 99.274/1990 e suas alterações. 4.6 Resolução do CONAMA nº 1 e suas alterações (relatório de impacto ambiental - EIA-RIMA). 4.7 Resolução do CONAMA nº 237 (licenciamento ambiental). 4.8 Resolução do CONAMA nº 378 (empreendimentos



potencialmente causadores de impacto ambiental nacional ou regional). 5 Recursos hídricos. 5.1 Lei nº 9.433/1997 e suas alterações (instrumentos de gestão). 5.2 Resolução do CNRH nº 16/2001 e suas alterações. 5.3 Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH). 6 Recursos florestais. 6.1 Lei nº 12.651/2012 e suas alterações. 6.2 Resoluções do CONAMA nº 302/2002 e 303/2002. 6.3 Lei nº 11.284/2006 e suas alterações (gestão de florestas públicas). 6.3.1 Significado de gestão e de concessão florestal. 7 Espaços territoriais especialmente protegidos. 7.1 Áreas de preservação permanente e reserva legal. 7.2 Lei nº 9.985/2000 e suas alterações (SNUC). 7.2.1 Tipos de unidades, objetivos e categorias. 8 Política urbana. Princípios do direito urbanístico. 8.1 Diretrizes, instrumentos e competência. 8.2 Artigos 182, 183 e 225 da Constituição Federal. 8.3 Lei nº 10.257/2001 e suas alterações. 8.4 Concessão de uso especial para fins de moradia (Medida Provisória nº 2.220/2001). 8.5 Direito à moradia digna. Segurança na posse. 9 Lei nº 6.766/1979. 10 Lei Estadual nº 16.050/2014. 10.1 Regiões metropolitanas. 10.2 Estatuto das Metrôpoles. Lei nº 13.089/2015. 11 Histórico de terras no Brasil. Lei de Terras (Lei nº 601/1850). 12 Regularização Fundiária Urbana – REURB. 12.1 Regularização fundiária urbana de interesse social e de interesse específico. 12.2 A Lei nº 13.465/2017. 13 Tutela coletiva do direito ao saneamento básico. 13.1 Conceito de saneamento básico. 13.2 Saneamento básico como direito fundamental. 13.3 Política Nacional de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007 e Lei nº 14.026/2020; Decreto nº 7.217/2010 e Decreto nº 10.203/2020). 14 Tutela coletiva do direito ao transporte público e à mobilidade urbana (Lei nº 12.587/2012 e Lei nº 8987/1995). 14.1 O direito ao transporte público como expressão do direito à cidade. 14.2 Transporte público e acessibilidade. 15 Proteção jurídica contra despejos forçados (Resolução nº 10/2018 CNDH e Comentário Geral nº 07 Comitê DESC) 16 Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto nº 7.053/2009). Resolução nº 40/2010 CNDH. Modelo housing first (moradia primeiro) 17 Responsabilidades. 17.1 Efeito, impacto e dano ambiental. 17.2 Poluição. 17.3 Responsabilidade administrativa, civil e penal. 17.4 Tutela processual. STF, STJ e tribunais de justiça estaduais. 17.5 Papel do Ministério Público na defesa do meio ambiente. 17.6 Crimes ambientais: espécies e sanções penais previstas. 17.7 Lei nº 9.605/1998 e suas alterações. 17.8 Decreto nº 6.514/2008 e suas alterações.

**DIREITOS HUMANOS:** 1 Teoria geral dos direitos humanos. 1.1 Conceito, terminologia, estrutura normativa, fundamentação. 1.2 Teoria crítica dos direitos humanos. 2 Afirmação histórica dos direitos humanos. 2.1 Origem, sentido e evolução histórica dos direitos humanos. 3 Fundamentos filosóficos dos direitos humanos 4 Globalização e direitos humanos. 5 A proteção internacional dos direitos humanos. 5.1 Características dos direitos humanos no direito internacional. 6 Interpretação e aplicação dos tratados internacionais de proteção aos direitos humanos. 7 As três vertentes da proteção internacional da pessoa humana. 7.1 Direitos humanos, direito humanitário e direito dos refugiados. 8 A interligação entre o direito internacional e o direito interno na proteção dos direitos humanos. 9 Direitos humanos e a responsabilidade do Estado. 10 Direitos humanos na Constituição Federal. 10.1 Mecanismos de proteção aos direitos humanos na Constituição da República do Brasil. 10.2 Federalização de crimes contra os direitos humanos. 10.3 Remédios constitucionais. 11 Documento históricos brasileiros. 12 A Constituição brasileira e os tratados internacionais de direitos humanos. 13 Institucionalização dos direitos e garantias fundamentais. 14 A incorporação dos tratados internacionais de proteção de direitos humanos ao direito brasileiro. 14.1 A posição hierárquica dos tratados internacionais de direitos humanos em face da Constituição da República do Brasil. 15 Reflexos do direito internacional dos direitos humanos no direito brasileiro. 16 Política nacional de direitos humanos. 17 Programas nacionais de direitos humanos. 17.1 Programa Nacional de Direitos Humanos I, II e III. 17.2 Comissão Nacional da Verdade: histórico, atribuições, legislação, audiências públicas e relatórios. 18 Sistema internacional de proteção dos direitos humanos. 19 Universalismo, relativismo cultural e hermenêutica diatópica. 20 Sistema da Liga das Nações. 21 Organização Internacional do Trabalho (OIT). 22 Instrumentos internacionais de direitos humanos. 23 Limites dos direitos humanos na ordem internacional. 24 Mecanismos de proteção contra as violações de direitos humanos. 25 Responsabilidade internacional em matéria de direitos humanos. 26 Regra do esgotamento dos recursos internos na proteção dos direitos humanos. 27 Mecanismo unilateral e mecanismo institucional ou coletivo. 28 Sistema internacional de proteção e promoção dos direitos humanos: Organização das Nações Unidas (ONU). Assembleia Geral. Conselho de Segurança. Conselho Econômico Social. Conselho de Direitos Humanos. 28.1 Sistemas convencional e extraconvencional da ONU. 28.2 Órgãos convencionais e extraconvencionais. 28.3 Exame periódico universal. 29 Núcleo de direito internacional dos direitos humanos. 29.1 Carta das Nações Unidas. 29.2 Declaração Universal de Direitos Humanos. 29.3 Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (PIDCP) 29.4 Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos. 29.5 Segundo Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos visando à abolição da pena de morte. 29.6 Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC). 29.7 Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais. 29.8 Convenção para a Prevenção e Punição ao Crime de Genocídio. 29.9 Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados. 29.10 Protocolo sobre o Estatuto dos Refugiados. 29.11 Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial. 29.12 Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher. 29.13 Protocolo facultativo à convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher. 29.14 Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes. 29.15 Protocolo facultativo à convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes. 29.16 Convenção sobre os direitos da criança. 29.17 Protocolos opcionais à convenção dos direitos da criança.

29.18 Estatuto de Roma sobre Tribunal Penal Internacional. 29.19 Convenção sobre os direitos da pessoa com deficiência. 29.20 Protocolo facultativo à convenção sobre os direitos da pessoa com deficiência. 29.21 Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias. 29.22 Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas Contra o Desaparecimento Forçado. 29.23 Convenção relativa à proteção do patrimônio mundial, cultural e natural (Declaração de Estocolmo). 29.24 Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas. 29.25 Convenção sobre a diversidade biológica. 30 Sistema regional africano de direitos humanos. 31 Sistema europeu de direitos humanos. 31.1 Teoria da margem de apreciação nacional. 32 Sistema Regional Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos. Organização dos Estados Americanos (OEA): declarações, tratados, resoluções, relatórios, informes, pareceres, jurisprudência (contenciosa e consultiva da Corte Interamericana de Direitos Humanos), normas de organização e funcionamento dos órgãos de supervisão, fiscalização e controle. 32.1 Comissão Interamericana de Direitos Humanos: relatórios de casos, medidas cautelares, relatórios anuais e relataria para a liberdade de expressão. 32.2 Corte Interamericana de Direitos Humanos. 32.3 Teoria da quarta instância. 32.4 Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem. 32.5 Convenção Americana sobre Direitos Humanos. 32.6 Protocolo adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em matéria de direitos econômicos, sociais e culturais (Protocolo de San Salvador). 32.7 Convenção Interamericana para prevenir e punir a tortura. 32.8 Protocolo à convenção americana sobre direitos humanos relativo à abolição da pena de morte. 32.9 Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra mulher. 32.10 Convenção interamericana sobre o desaparecimento forçado de pessoas. 32.11 Convenção interamericana sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra pessoas portadoras de deficiência. 32.12 Proteção dos direitos humanos no Mercosul. 33 Responsabilidade internacional dos estados por violações de direitos sociais, econômicos e culturais. 34 Mecanismos coletivos e afirmação do indivíduo como sujeito de direito internacional. 35 Implementação das decisões de responsabilização internacional do Estado por violação de direitos humanos. 35.1 Controle de convencionalidade. 35.2 Execução de decisões oriundas de tribunais internacionais de direitos humanos no Brasil. 36 Direito internacional dos direitos humanos: fontes, classificação, princípios, características e gerações de direitos humanos. 36.1 Normas de interpretação dos tratados de direitos humanos. 36.2 Resolução de conflitos ante a colisão de direitos humanos. 36.3 Responsabilidade internacional por violação dos direitos humanos: tratados internacionais de direitos humanos e as obrigações assumidas pelo Brasil, formas de reparação e sanções coletivas e unilaterais. 36.4 Vigência e eficácia das normas do direito internacional dos direitos humanos. 36.5 Possibilidades de aposição de reservas e de oferecer denúncia relativas aos tratados internacionais de direitos humanos. 37 Direitos humanos e acesso à justiça: o dever dos Estados de promover o acesso à justiça, regras de desenvolvimento no âmbito da Organização dos Estados Americanos relacionados à Defensoria Pública. 38 Direitos Humanos em espécie e grupos vulneráveis. 38.1 Direitos humanos das minorias e de vítimas de injustiças históricas: mulher, negro, criança e adolescente, idoso, pessoa com deficiência, pessoas em situação de rua, povos indígenas, LGBTQ+ (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros), quilombolas, sem-teto, sem-terra, imigrantes e refugiados. 39 Direito humano à propriedade na Convenção Americana de Direitos Humanos, Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

**DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS:** 1 Teoria constitucional dos direitos difusos e coletivos. 1.1 Interesse público e privado. 1.2 Interesse público primário e secundário. 1.3 Interesses difusos, coletivos e individual homogêneos. 1.4 A defesa judicial dos interesses transindividuais. 2 Ação civil pública. 3 Inquérito civil público: natureza, objeto, finalidade, instauração, procedimento, produção de provas, transação e arquivamento. 3.1 Termo de ajuste de conduta. 3.2 Metodologia e mecanismo de investigação. 4 Defesa das pessoas idosas. 5 Improbidade administrativa. 6 Proteção ao meio ambiente. 7 Proteção aos patrimônios cultural, público e social. 8 Defesa das pessoas com deficiência. 9 Defesa da ordem urbanística. 10 A tutela em juízo dos interesses individuais homogêneos, difusos e coletivos. 10.1 Competência. 10.2 Ônus da prova. 10.3 Legitimidade ordinária e extraordinária. 10.4 Legitimidade ativa e passiva. 10.5 Legitimidade ativa da Defensoria Pública. 10.6 Litisconsórcio e assistência. 10.7 Conexão, continência e litispendência. 10.8 Liminares e recursos. 10.9 Multas. 10.10 Fundo para reconstituição do bem lesado: fundos federais, fundos estaduais, receitas do fundo, finalidades do fundo, reparação das lesões individuais. 10.11 Sentença. 10.12 Desistência e renúncia do recurso. 10.12.1 Efeitos. 10.13 Coisa julgada na ação coletiva. 10.14 Responsabilidade por custos, honorários advocatícios e demais encargos de sucumbência. 10.15 Liquidação e execução da sentença. 10.16 Legitimados para a liquidação. 10.17 Escolha do foro pelo lesado individual. 10.18 Responsabilidade e culpa. 10.19 Prescrição e decadência. 11 Execução de ações coletivas. 12 Lei nº 4.717/1965 e suas alterações (Lei da Ação Popular). 13 Leis nº 8.080/1990 e suas alterações, nº 8.142/1990, nº 8.212/1991 e suas alterações, nº 8.213/1991 e suas alterações e nº 8.742/1993 e suas alterações e Decreto nº 7.508/2011 (Tutela do direito à saúde). 14 Tutela coletiva do direito à educação. 14.1 Lei nº 9.394/1996 e suas alterações (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). 14.2 Regulamentação e controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF). 15 Idosos. 15.1 Direitos fundamentais. 15.2 Integração e participação social. 15.3 Atendimento preferencial. 15.4 Acessibilidade e mobilidade urbana. 15.5 Conselhos. 15.6 Medidas protetivas e direitos coletivos. 16 Pessoas com deficiência. 16.1 Convenção internacional sobre os direitos das pessoas com deficiên-



cia. 16.2 Acessibilidade. 16.3 Conselho das pessoas com deficiência. 16.4 Direitos coletivos. 17 Habitação e urbanismo. 17.1 Princípios e objetivos da política urbana. 17.2 Estatuto da Cidade. 17.3 Função social da propriedade e da posse. 17.4 Programas habitacionais de moradia. 17.5 Conflitos coletivos pela posse da terra rural e urbana. 18 Proteção coletiva dos direitos das crianças e dos adolescentes. 19 População em situação de rua. 20 Saúde mental. 20.1 Internação psiquiátrica. 20.2 Direitos das pessoas com transtorno mental. 20.3 Reforma Psiquiátrica. 20.4 Rede de atenção psicossocial. 21 Direito agrário. 21.1 Teoria geral do direito agrário: conceito e princípios. 21.2 Imóvel rural. 21.2.1 Conceito e classificação — Constituição da República e Lei nº 4.504/1964 e suas alterações (Estatuto da Terra). 21.2.2 Lei nº 6.015/1973 e suas alterações (Capítulo V — Registro de Imóveis). 21.3 Reforma agrária (Lei nº 8.629/1993 e suas alterações). 21.4 Processo de desapropriação de terras para fins de reforma agrária (Leis Complementares nº 76/1993 e suas alterações e nº 88/1996). 21.5 Usucapião constitucional rural (art. 191 da Constituição da República e Lei nº 6.969/1981 e suas alterações).

**DIREITO DO CONSUMIDOR:** 1 Direito do consumidor. 1.1 Natureza e fonte de suas regras. 1.2 Características e princípios do Código de Defesa do Consumidor. 1.3 Integrantes e objeto da relação de consumo. 1.4 Política nacional de relações de consumo. 1.4.1 Objetivos e princípios. 1.5 Direitos básicos do consumidor. 1.6 Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos. 1.6.1 Proteção à saúde e segurança. 1.6.2 Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. 1.6.3 Responsabilidade por vício do produto e do serviço. 1.6.4 Decadência e prescrição. 1.6.5 Desconsideração da personalidade jurídica. 1.7 Práticas comerciais. 1.7.1 Oferta e efeito vinculante da oferta publicitária. 1.7.2 Publicidade. 1.7.3 Práticas abusivas. 1.7.4 Cobrança de dívidas. 1.7.5 Bancos de dados e cadastros de consumidores. 1.8 Proteção contratual. 1.8.1 Princípios dos contratos de consumo. 1.8.2 Cláusulas abusivas. 1.8.3 Contratos de adesão. 1.9 Sanções administrativas. 2 Infrações penais. 2.1 As relações de consumo com bem jurídico penal. 2.2 Sujeitos ativo e passivo dos crimes contra as relações de consumo. 2.3 Código penal e proteção ao consumidor. 2.4 Resultado nas infrações penais de consumo e crimes de perigo. 2.5 Responsabilidade penal da pessoa jurídica. 2.6 Tipos penais. 2.6.1 Omissão de informação a consumidores. 2.6.2 Omissão de comunicação da nocividade de produtos. 2.6.3 Execução de serviço de alto grau de periculosidade. 2.6.4 Oferta não publicitária enganosa. 2.6.5 Publicidade enganosa ou abusiva. 2.6.6 Indução a comportamento prejudicial ou perigoso. 2.6.7 Publicidade sem base fática, técnica ou científica. 2.6.8 Troca de peças usadas sem autorização. 2.6.9 Cobrança abusiva de dívidas. 2.6.10 Impedimento de acesso a cadastros e banco de dados. 2.6.11 Omissão de correção de informações em bancos de dados e cadastros. 2.6.12 Omissão de entrega do termo de garantia. 2.7 Individualização e fixação judicial da pena. 2.8 Valor da fiança. 2.9 Assistência. 2.10 Ação penal subsidiária. 3 Defesa do consumidor em juízo. 3.1 Interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. 3.2 Legitimidade ativa para a propositura de ações coletivas. 3.3 Ações coletivas para a defesa de interesses individuais homogêneos. 3.4 Ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços. 3.5 Coisa julgada. 4 Sistema nacional de defesa do consumidor. 4.1 Ministério Público e Defensoria Pública. 4.2 Delegacia do consumidor. 4.3 PROCON. 4.4 Associações civis de defesa do consumidor. 4.5 Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor. 4.6 Instituto brasileiro de defesa do consumidor. 4.7 Departamento de proteção e defesa do consumidor. 4.8 Sistema nacional de informações de defesa do consumidor. 4.9 Conflito de atribuições entre PROCON e outros órgãos de defesa do consumidor. 5 Convenção coletiva de consumo.

**PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS E LEGISLAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA:** 1 A evolução histórica da prestação da assistência jurídica. 2 Assistência judiciária, assistência jurídica e Defensoria Pública nas constituições brasileiras. 3 Defensoria Pública na Constituição Federal e na Constituição Estadual. 4 Estatuto Constitucional da Defensoria Pública. Diferenças e semelhanças em relação ao estatuto constitucional das demais carreiras do sistema de justiça. Princípios institucionais da Defensoria Pública: unidade, indivisibilidade, independência funcional. Funções típicas e atípicas da Defensoria Pública. Competência para legislar sobre a Defensoria Pública. Autonomias da Defensoria Pública: funcional, administrativa, financeira. Garantias constitucionais e institucionais relativas aos membros da Defensoria Pública. 5 Defensoria Pública como instituição essencial à conciliação. Defensor público como instrumento de transformação social. 6 Defensoria Pública como instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado. Relevância e essencialidade da Defensoria Pública no exercício da cidadania e da defesa do estado democrático de direito. Lei Complementar Federal nº 80/1994, com as alterações da Lei Complementar Federal nº 132/2009. Lei Complementar Estadual nº 54/2006, e suas alterações (dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado do Pará e da carreira de seus membros e dá outras providências). 7 Defensoria Pública e justiça gratuita: distinções. Pressupostos para obtenção da justiça gratuita. Presunção de hipossuficiência. Lei nº 1.060/1959 e suas alterações. 8 Defensoria Pública no Estado do Pará. 9 Defensor público e a natureza da representação do assistido em juízo. Direito dos assistidos. Defensoria Pública e o patrocínio de pessoas jurídicas. 10 Estrutura organizacional e regime jurídico dos membros da Defensoria Pública na Constituição Federal de 1988. Regime jurídico dos membros da Defensoria Pública na Constituição Federal de 1988, na Constituição Estadual e na legislação institucional. 11 Órgãos da administração superior da Defensoria Pública do Estado do Pará: órgãos de atuação, órgãos de execução, órgãos auxiliares. Defensoria Pública-Geral. Competência e atribuições do defensor público geral e do subdefensor público geral do estado do Pará. Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará. Competências e atribuições. Corregedoria Geral da Defensoria Pública do estado do Pará. Competências e atribuições. A carreira de defensor público do estado do

Pará: nomeação e posse, exercício, mobilidade funcional, promoção, remoção. Membros da Defensoria Pública como agentes públicos. Atribuições do defensor público. Garantias e prerrogativas do defensor público. Defensor público como instrumento de transação como título jurídico extrajudicial. Atuação da Defensoria Pública na efetivação dos direitos e garantias fundamentais: da ampla defesa e do contraditório. Deveres. Impedimentos. Proibições. Incompatibilidade. Suspeições. Regime disciplinar. Penalidades e procedimento disciplinar. Defensor público e a Curadoria Especial. A atuação do Defensor Público nos conflitos coletivos.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

## ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Data prevista*
Período para a solicitação de inscrição e de isenção da taxa de inscrição	20/08 a 4/10/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Disponibilização do link para verificação de deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	5 e 6/10/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação da relação provisória de candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida	11/10/2021
Período para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição	13 e 14/10/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação da relação final de candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida	21/10/2021
Data limite para pagamento	25/10/2021
Disponibilização da consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especial	3/11/2021
Divulgação do edital de divulgação da relação provisória de candidatos com inscrição deferida e com a inscrição indeferida (ampla concorrência, para concorrer como pessoa com deficiência, para concorrer como negro, para concorrer como índio e para concorrer como quilombola)	5/11/2021
Período para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de atendimento e contra o indeferimento da inscrição (ampla concorrência, para concorrer como pessoa com deficiência, para concorrer como negro, para concorrer como índio e para concorrer como quilombola)	8 e 9/11/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de divulgação da relação final de candidatos com inscrição deferida e com a inscrição indeferida (ampla concorrência, para concorrer como pessoa com deficiência, para concorrer como negro, para concorrer como índio e para concorrer como quilombola)	18/11/2021
Disponibilização da consulta individual à situação final da solicitação de atendimento especial	18/11/2021
Divulgação do edital de consulta aos locais e ao horário de realização da prova escrita objetiva e das provas escritas prático-discursivas	22/11/2021
Aplicação da prova escrita objetiva	4/12/2021
Aplicação das provas escritas prático-discursivas	5/12/2021
Divulgação do gabarito oficial preliminar da prova escrita objetiva	7/12/2021 A partir das 19 horas (horário oficial de Brasília/DF)
Período para a interposição de recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova escrita objetiva e pela manutenção do gabarito e contra o padrão de respostas das provas escritas prático-discursivas	8 e 9/12/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final na prova escrita objetiva e de resultado provisório nas provas prático-discursivas e do padrão definitivo de respostas das provas escritas prático-discursivas	30/12/2021

\* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da DPE/PA e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital.

\*\* As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes a serem publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe\\_pa\\_21\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pa_21_defensor).

## ANEXO II MODELO DE LAUDO PARA A INSCRIÇÃO

(candidatos que se declararam com deficiência)  
Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões) \_\_\_\_\_, CID-10 \_\_\_\_\_, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades \_\_\_\_\_.  
Informo, ainda, a provável causa do comprometimento \_\_\_\_\_.  
Cidade/UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.  
Assinatura e carimbo do(a) Médico(a)

**ANEXO III  
MODELO DE PARECER DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E  
INTERDISCIPLINAR PARA A AVALIAÇÃO BIOPSSICOSSOCIAL**

Atestamos para fins de participação em concurso público, que o Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, e considerando(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões) \_\_\_\_\_ CID-10 \_\_\_\_\_.

Por oportuno, declaramos que o candidato apresenta os seguintes impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo \_\_\_\_\_; que devem ser considerados os fatores socioambientais \_\_\_\_\_; que apresenta as seguintes limitações no desempenho de atividades \_\_\_\_\_ e as seguintes restrições de participação \_\_\_\_\_.

Assinatura e carimbo com CRM do médico	Assinatura e carimbo com registro da profissão do membro de equipe multiprofissional e interdisciplinar	Assinatura e carimbo com registro da profissão do membro de equipe multiprofissional e interdisciplinar
--	---	---

Cidade/UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

**Protocolo: 691420**

**NORMA**

**RESOLUÇÃO CSDP Nº 278, DE 28 DE JUNHO DE 2021.**

Orienta a adequação das atividades da Defensoria Pública do Estado do Pará e de seus serviços correlatos em relação às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo (promulgado por meio do Decreto nº 6.949/2009) e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 054 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO que, conforme o art. 5º, caput, da Constituição de 1988, todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se a inviolabilidade do direito à igualdade; CONSIDERANDO os princípios gerais estabelecidos pelo art. 3º da aludida Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, quais sejam: a) o respeito pela dignidade inerente, a autonomia individual, inclusive a liberdade de fazer as próprias escolhas, e a independência das pessoas; b) a não discriminação; c) a plena e efetiva participação e inclusão na sociedade; d) o respeito pela diferença e pela aceitação das pessoas com deficiência como parte da diversidade humana e da humanidade; e) a igualdade de oportunidades; f) a acessibilidade; g) a igualdade entre o homem e a mulher; e h) o respeito pelo desenvolvimento das capacidades das crianças com deficiência e pelo direito das crianças com deficiência de preservar sua identidade; CONSIDERANDO a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, adotada em 13 de dezembro de 2006, por meio da Resolução 61/106, durante a 61ª sessão da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU); CONSIDERANDO a ratificação pelo Estado Brasileiro da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo com equivalência de emenda constitucional, por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, com a devida promulgação pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009; CONSIDERANDO que nos termos desse novo tratado de direitos humanos a deficiência é um conceito em evolução, que resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras relativas às atitudes e ao ambiente que impedem a sua plena e efetiva participação na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas; CONSIDERANDO que a acessibilidade foi reconhecida na Convenção como princípio e como direito, sendo também considerada garantia para o pleno e efetivo exercício de demais direitos; CONSIDERANDO que a Convenção determina que os Estados Partes devem reafirmar que as pessoas com deficiência têm o direito de ser reconhecidas em qualquer lugar como pessoas perante a lei e que gozam de capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas em todos os aspectos da vida, sendo que deverão ser tomadas medidas apropriadas para prover o acesso de pessoas com deficiência ao apoio que necessitarem no exercício de sua capacidade legal; CONSIDERANDO que os artigos 3º e 5º da Constituição Federal de 1988 têm a igualdade como princípio e a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, como um objetivo fundamental da República Federativa do Brasil, do que decorre a necessidade de promoção e proteção dos direitos humanos de todas as pessoas, com e sem deficiência, em igualdade de condições; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, Decreto nº 3.298, de 21 de dezembro de 1999, Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que estabelecem normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias, espaços e serviços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação, com prazos determinados para seu cumprimento e implementação; CONSIDERANDO que ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas com deficiência o pleno exercício de seus direitos, inclusive o direito ao trabalho, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico, cabendo aos órgãos e entidades da administração direta e indireta dispensar, no âmbito de sua competência e finalidade, aos assuntos objetos desta Resolução, tratamento prioritário e adequado, tendente a viabilizar, sem prejuízo de

outras, medidas que visem garantir o acesso aos serviços concernentes, o empenho quanto ao surgimento e à manutenção de empregos e a promoção de ações eficazes que propiciem a inclusão e a adequada ambientação, nos locais de trabalho, de pessoas com deficiência; CONSIDERANDO que a efetiva prestação de serviços públicos e de interesse público depende, no caso das pessoas com deficiência, da implementação de medidas que assegurem a ampla e irrestrita acessibilidade física, arquitetônica, comunicacional e atitudinal; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem papel preponderante na criação de novos padrões de consumo e produção e na construção de uma sociedade mais inclusiva, razão pela qual detém a capacidade e o dever de potencializar, estimular e multiplicar a utilização de recursos e tecnologias assistivas com vistas à garantia plena da acessibilidade e a inclusão das pessoas com deficiência; CONSIDERANDO o advento da Lei 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão); CONSIDERANDO deliberação do Conselho Superior na 221ª Sessão Ordinária; RESOLVE:

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Resolução orienta a adequação das atividades da Defensoria Pública do Estado do Pará e de seus serviços correlatos em relação às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo (promulgado por meio do Decreto nº 6.949/2009) e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Art. 2º Para fins de aplicação desta Resolução consideram-se:

I - "discriminação por motivo de deficiência" significa qualquer diferenciação, exclusão ou restrição, por ação ou omissão, baseada em deficiência, com o propósito ou efeito de impedir ou impossibilitar o reconhecimento, o desfrute ou o exercício, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos âmbitos político, econômico, social, cultural, civil ou qualquer outro, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas;

II - "acessibilidade" significa possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;

III - "barreiras" significa qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em:

a) "barreiras urbanísticas": as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo;

b) "barreiras arquitetônicas": as existentes nos edifícios públicos e privados;

c) "barreiras nos transportes": as existentes nos sistemas e meios de transportes;

d) "barreiras nas comunicações e na informação": qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação;

e) "barreiras atitudinais": atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas; e

f) "barreiras tecnológicas": as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias.

IV - "adaptação razoável" significa as modificações e os ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional ou indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar que as pessoas com deficiência possam gozar ou exercer, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos humanos e liberdades fundamentais;

V - "desenho universal" significa a concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados, na maior medida possível, por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou projeto específico. O "desenho universal" não excluirá as ajudas técnicas para grupos específicos de pessoas com deficiência, quando necessárias;

VI - "tecnologia assistiva" (ou "ajuda técnica") significa produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social;

VII - "comunicação" significa forma de interação dos cidadãos que abrangem, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a visualização de textos, o Braille, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações;

VIII - "atendente pessoal" significa pessoa, membro ou não da família, que, com ou sem remuneração, assiste ou presta cuidados básicos e essenciais à pessoa com deficiência no exercício de suas atividades diárias, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas; e

IX - "acompanhante" significa aquele que acompanha a pessoa com deficiência, podendo ou não desempenhar as funções de atendente pessoal.

## **CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES RELACIONADAS A TODAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

### **Seção I**

#### **Da Igualdade e suas Implicações**

##### **Subseção I**

##### **Da Igualdade e da Inclusão**

Art. 3º A fim de promover a igualdade, adotar-se-ão, medidas apropriadas para prevenir e eliminar quaisquer barreiras urbanísticas, arquitetônicas, nos transportes, nas comunicações e na informação, atitudinais ou tecnológicas, devendo-se garantir às pessoas com deficiência – Defensores Públicos, servidores, terceirizados ou não, quantas adaptações razoáveis ou mesmo tecnologias assistivas sejam necessárias para assegurar acessibilidade plena, coibindo qualquer forma de discriminação por motivo de deficiência.

##### **Subseção II**

##### **Da Acessibilidade com Segurança e Autonomia**

Art. 4º Para promover a acessibilidade dos usuários da Defensoria Pública e dos seus serviços correlatos que tenham deficiência, a qual não ocorre sem segurança ou sem autonomia, dever-se-á, entre outras atividades, promover:

I - atendimento ao público – pessoal, por telefone ou por qualquer meio eletrônico – que seja adequado a esses usuários, inclusive aceitando e facilitando, em trâmites oficiais, o uso de línguas de sinais, braille, comunicação aumentativa e alternativa, e de todos os demais meios, modos e formatos acessíveis de comunicação, à escolha das pessoas com deficiência; II – inserir nos projetos de construção e reforma adaptações arquitetônicas que permitam a livre e autônoma movimentação desses usuários, tais como rampas, elevadores e vagas de estacionamento próximas aos locais de atendimento;

III - acesso facilitado para a circulação de transporte público nos locais mais próximos possíveis aos postos de atendimento.

§ 1º A fim de garantir a atuação da pessoa com deficiência durante todo o processo de atendimento, a Defensoria Pública deve capacitar os membros, os servidores e terceirizados em atuação quanto aos direitos da pessoa com deficiência.

§ 2º A Defensoria Pública do Pará deverá implementar política de incentivo a que Defensores Públicos, Servidores e terceirizados sejam capacitados para o uso e interpretação de LIBRAS, podendo ainda, realizar convênios com entidades que possuam profissionais habilitados e que possam prestar o serviço em caráter permanente ou quando necessário.

§ 3º As edificações públicas já existentes devem garantir acessibilidade à pessoa com deficiência em todas as suas dependências e serviços, tendo como referência as normas de acessibilidade vigentes, respeitando a disponibilidade financeira e orçamentária do órgão.

§ 4º A construção, a reforma, a ampliação ou a mudança de uso de edificações deverão ser executadas de modo a serem acessíveis.

§ 5º A formulação, a implementação e a manutenção das ações de acessibilidade atenderão às seguintes premissas básicas:

I - eleição de prioridades, elaboração de cronograma e reserva de recursos para implementação das ações; e

II - planejamento contínuo e articulado entre os setores envolvidos.

§ 6º Para atender aos usuários externos que tenham deficiência, dever-se-á reservar, nas áreas de estacionamento existentes, vagas próximas aos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas com deficiência e com comprometimento de mobilidade, desde que devidamente identificados, em percentual equivalente a 2% (dois por cento) do total, garantida, no mínimo, 1 (uma) vaga.

§ 7º Mesmo se todas as vagas disponíveis estiverem ocupadas, a Administração deverá agir com o máximo de empenho para, na medida do possível, facilitar o acesso do usuário com deficiência às suas dependências, ainda que, para tanto, seja necessário dar acesso à vaga destinada ao público interno do órgão.

Art. 5º É proibido a Defensoria Pública e quem a represente durante o atendimento impor ao usuário com deficiência custo anormal, direto ou indireto, para o amplo acesso ao serviço público oferecido.

Art. 6º Todos os procedimentos licitatórios da Defensoria Pública deverão se ater para produtos acessíveis às pessoas com deficiência, sejam servidores ou não.

§ 1º O desenho universal será sempre tomado como regra de caráter geral.

§ 2º Nas hipóteses em que comprovadamente o desenho universal não possa ser empreendido, deve ser adotada adaptação razoável.

Art. 7º A instituição Defensoria Pública deverá proporcionar aos seus usuários processo eletrônico adequado e acessível a todos os tipos de deficiência, inclusive às pessoas que tenham deficiência visual, auditiva ou da fala.

§ 1º Devem ser oferecidos todos os recursos de tecnologia assistiva disponíveis para que a pessoa com deficiência tenha garantido o acesso ao direito, em juízo ou fora dele.

§ 2º A pessoa com deficiência tem garantido o acesso ao conteúdo de todos os atos e documentos de seu interesse.

Art. 8º A Defensoria Pública deve adotar medidas para a remoção de barreiras físicas, tecnológicas, arquitetônicas, de comunicação e atitudinais e promover o amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiência às suas respectivas carreiras e dependências e o efetivo gozo dos serviços que prestam, promovendo a conscientização de Defensores Públicos, servidores e assistidos sobre a importância da acessibilidade para garantir o pleno exercício de direitos.

##### **Subseção III**

##### **Das Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão**

Art. 9º Será instituído, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, com caráter multidisciplinar, com participação de 3 (três) Defensores Públicos e 3 (três) servidores, com e

sem deficiência, objetivando a fiscalização, o planejamento, elaboração e acompanhamento dos projetos arquitetônicos de acessibilidade e projetos "pedagógicos" de treinamento e capacitação dos profissionais que trabalhem com as pessoas com deficiência, com fixação de metas anuais, direcionadas à promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência, tais quais as descritas a seguir:

I – construção e/ou reforma para garantir acessibilidade para pessoas com termos da normativa técnica em vigor (ABNT 9050), inclusive construção de rampas, adequação de sanitários, instalação de elevadores, reserva de vagas em estacionamento, instalação de piso tátil direcional e de alerta, sinalização sonora para pessoas com deficiência visual, bem como sinalizações visuais acessíveis a pessoas com deficiência auditiva, pessoas com baixa visão e pessoas com deficiência intelectual, adaptação de mobiliário (incluindo púlpitos), portas e corredores em todas as dependências e em toda a extensão;

II – locação de imóveis, aquisição ou construções novas somente deverão ser feitas se com acessibilidade;

III – permissão de entrada e permanência de cães-guias em todas as dependências dos edifícios e sua extensão;

IV – habilitação de Defensores Públicos e servidores em cursos oficiais de Linguagem Brasileira de Sinais, para ministrar os cursos internos, a fim de assegurar pessoal capacitado a atender deficientes auditivos, prestando-lhes informações em Linguagem Brasileira de Sinais;

V – orientar os Defensores em atuação em juízo para que façam requerimento de nomeação de tradutor e intérprete de Linguagem Brasileira de Sinais, sempre que for assistida pessoa com deficiência auditiva, escolhido dentre aqueles devidamente habilitados e aprovados em curso oficial de tradução e interpretação de Linguagem Brasileira de Sinais ou detentores do certificado de proficiência em Linguagem Brasileira de Sinais – PROLI-BRAS, nos termos do art. 19 do Decreto 5.626/2005, o qual deverá prestar compromisso e que, em qualquer hipótese, será custeado pela administração dos órgãos do Judiciário;

VI – sendo a pessoa com deficiência auditiva partícipe do processo oralizado e se assim o preferir, orientar o Defensor Público a com ela se comunicar por anotações escritas ou por meios eletrônicos, o que inclui a legenda em tempo real, bem como adotar medidas que viabilizem a leitura labial, fomentando a sua efetiva participação junto ao referido juízo;

VII – recomendar o Defensor Público que faça requerimento de nomeação ou permissão de utilização de guia-intérprete, sempre que figurar no processo pessoa com deficiência auditiva e visual, o qual deverá prestar compromisso e, em qualquer hipótese, será custeado pelo Poder Judiciário;

VIII – recomendar ao Defensor Público que faça requerimento do registro da audiência, caso o Juiz entenda necessário, por filmagem de todos os atos nela praticados, sempre que presente pessoa com deficiência auditiva;

IX – recomendar a aquisição de impressora em Braille, produção e manutenção do material de comunicação acessível, especialmente o website, que deverá ser compatível com a maioria dos softwares livres e gratuitos de leitura de tela das pessoas com deficiência visual;

X – inclusão, em todos os editais de concursos públicos e de estágio, da previsão constitucional de reserva de cargos e vagas para pessoas com deficiência, inclusive nos que tratam do ingresso na Defensoria Pública de servidores e Defensores Públicos;

XI – anotação na capa do procedimento de atendimento na Defensoria Pública que a parte seja pessoa com deficiência;

XII – realização de oficinas de conscientização de servidores e Defensores Públicos sobre os direitos das pessoas com deficiência;

XIII – recomendar a utilização de intérprete de Linguagem Brasileira de Sinais, legenda, audiodescrição e comunicação em linguagem acessível em todas as manifestações públicas, dentre elas propagandas, pronunciamentos oficiais, vídeos educativos, eventos e reuniões e mídias sociais;

XIV – disponibilização de equipamentos de autoatendimento para consulta procedimento acessíveis, com sistema de voz ou de leitura de tela para pessoas com deficiência visual, bem como, com altura compatível para usuários de cadeira de rodas.

Art. 10. A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão poderá dar parecer opinativo em questões relacionadas aos direitos das pessoas com deficiência e nos demais assuntos conexos à acessibilidade e inclusão no âmbito da Defensoria Pública.

##### **Seção II**

##### **Da não Discriminação**

Art. 11. É proibida qualquer forma de discriminação por motivo de deficiência, devendo-se garantir às pessoas com deficiência – Defensores Públicos, servidores públicos, terceirizados ou não – igual e efetiva proteção legal contra a discriminação por qualquer motivo.

##### **Seção III**

##### **Da Proteção da Integridade Física e Psíquica**

Art. 12. Toda pessoa com deficiência – Defensor Público, servidor, terceirizado ou não – tem o direito a que sua integridade física e mental seja respeitada, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 13. A pessoa com deficiência tem direito a receber atendimento prioritário, sobretudo com a finalidade de:

I - proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;

II - atendimento em todos os serviços de atendimento ao público;

III - disponibilização de recursos, tanto humanos quanto tecnológicos, que garantam atendimento em igualdade de condições com as demais pessoas;

IV - acesso a informações e disponibilização de recursos de comunicação acessíveis;

V - tramitação procedimentos administrativos em que for parte ou interessada, em todos os atos e diligências.

Parágrafo único. Os direitos previstos neste artigo são extensivos ao acompanhante da pessoa com deficiência ou ao seu atendente pessoal, exceto quanto ao disposto no inciso V deste artigo.



### **CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES RELACIONADAS AOS DEFENSORES PÚBLICOS E SERVIDORES COM DEFICIÊNCIA**

#### **Seção I**

##### **Da Aplicabilidade dos Capítulos Anteriores**

Art. 14. Aplicam-se aos Defensores Públicos, servidores públicos, e terceirizados com deficiência, no que couber, todas as disposições previstas nos Capítulos anteriores desta Resolução.

#### **Seção II**

##### **Da Avaliação**

Art. 15. A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:

- I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III - a limitação no desempenho de atividades; e
- IV - a restrição de participação.

#### **Seção III**

##### **Da Inclusão de Pessoa com Deficiência no Serviço Público**

Art. 16. Os editais de concursos públicos para ingresso nos quadros da Defensoria Pública e de seus serviços da área meio e de estagiários, deverão prever, nos objetos de avaliação, disciplina que abarque os direitos das pessoas com deficiência.

Art. 17. Imediatamente após a posse de Defensor Público, servidor público, ou contratação de terceirizado com deficiência, dever-se-á informar a ele de forma detalhada sobre seus direitos e sobre a existência desta Resolução.

Art. 18. A Defensoria Pública deverá manter um cadastro dos Defensores Públicos, servidores públicos, terceirizados com deficiência que trabalham no seu quadro.

§ 1º Esse cadastro deve especificar as deficiências e as necessidades particulares de cada Defensor Público, servidor público ou terceirizado.

§ 2º O cadastro de que trata o caput será regularmente atualizado pela Gerência de Gestão de Pessoas mediante autodeclaração dos interessados.

Art. 19. Constitui modo de inclusão da pessoa com deficiência no trabalho a colocação competitiva, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, nos termos da legislação, na qual devem ser atendidas as regras de acessibilidade, o fornecimento de recursos de tecnologia assistiva e a adaptação razoável no ambiente de trabalho.

Parágrafo único. A colocação competitiva da pessoa com deficiência pode ocorrer por meio de trabalho com apoio, observadas as seguintes diretrizes:

- I - prioridade no atendimento à pessoa com deficiência com maior dificuldade de inserção no campo de trabalho;
- II - provisão de suportes individualizados que atendam a necessidades específicas da pessoa com deficiência, inclusive a disponibilização de recursos de tecnologia assistiva, de agente facilitador e de apoio no ambiente de trabalho;
- III - respeito ao perfil vocacional e ao interesse da pessoa com deficiência apoiada;
- IV - oferta de aconselhamento e de apoio aos empregadores, com vistas à definição de estratégias de inclusão e de superação de barreiras, inclusive atitudinais;
- V - realização de avaliações periódicas;
- VI - articulação intersetorial das políticas públicas; e
- VII - possibilidade de participação de organizações da sociedade civil.

Art. 20. A pessoa com deficiência tem direito ao trabalho de sua livre escolha e aceitação, em ambiente acessível e inclusivo, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

§ 1º A Defensoria Pública é obrigada a garantir ambientes de trabalho acessíveis e inclusivos.

§ 2º A pessoa com deficiência tem direito, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, a condições justas e favoráveis de trabalho, incluindo igual remuneração por trabalho de igual valor.

§ 3º É vedada restrição ao trabalho da pessoa com deficiência e qualquer discriminação em razão de sua condição, inclusive nas etapas de recrutamento, seleção, contratação, admissão, exames admissional e periódico, permanência no emprego, ascensão profissional e reabilitação profissional, bem como exigência de aptidão plena.

§ 4º A pessoa com deficiência tem direito à participação e ao acesso a cursos, treinamentos, educação continuada, planos de carreira, promoções, e vantagens de qualquer natureza, oferecidos pela Administração, em igualdade de oportunidades com os demais Defensores Públicos e servidores.

§ 5º É garantida aos trabalhadores com deficiência acessibilidade em cursos de formação e de capacitação.

Art. 21. Se houver qualquer tipo de estacionamento interno, será garantido ao servidor com deficiência que possua comprometimento de mobilidade vaga no local mais próximo ao seu local de trabalho, no percentual a que se refere o art. 4º, §6º, desta Resolução e o art. 47 da Lei nº 13.146/2015. Parágrafo único. O caminho existente entre a vaga do estacionamento interno e o local de trabalho do servidor com mobilidade comprometida não deve conter qualquer tipo de barreira que impossibilite ou mesmo dificulte o seu acesso.

Art. 22. Se o órgão possibilitar aos seus servidores e Defensores Públicos a realização de trabalho por meio do sistema "home office", dever-se-á dar prioridade aos servidores com deficiência que manifestem interesse na utilização desse sistema.

§ 1º A Administração não poderá obrigar o servidor ou Defensor Público com deficiência a utilizar o sistema "home office", mesmo diante da existência de muitos custos para a promoção da acessibilidade do servidor em seu local de trabalho.

§ 2º Os custos inerentes à adaptação do servidor ou Defensor Público com deficiência ao sistema "home office" deverão ser suportados exclusivamente pela Administração.

Art. 23. Ao servidor, ou Defensor Público ou terceirizado com deficiência é garantida adaptação ergonômica da sua estação de trabalho.

Art. 24. Se houver serviço de saúde no órgão, aos servidores com deficiência será garantido atendimento compatível com as suas deficiências.

#### **Seção IV**

##### **Do Horário Especial**

Art. 25. A concessão de horário especial, nos termos da Resolução CSDP nº 220, de 04 de junho de 2018, ao servidor ou Defensor Público com deficiência não justifica qualquer atitude discriminatória.

§ 1º Admitindo-se a possibilidade de acumulação de banco de horas pelos demais, também deverá ser admitida a mesma possibilidade em relação ao servidor ou Defensor Público com horário especial, mas de modo proporcional.

§ 2º Ao Defensor Público ou servidor a quem se tenha concedido horário especial não poderá ser negado ou dificultado, colocando-o em situação de desigualdade com os demais, o exercício de função de confiança ou de cargo em comissão.

§ 3º O Defensor Público ou servidor com horário especial não será obrigado a realizar, conforme o interesse da Administração, horas extras, se essa extensão da sua jornada de trabalho puder ocasionar qualquer dano à sua saúde.

### **CAPÍTULO IV**

### **DAS DISPOSIÇÕES RELACIONADAS AOS SERVIDORES QUE TENHAM CÔNJUGE, FILHO OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA**

#### **Seção I**

##### **Da Facilitação dos Cuidados**

Art. 26. Se o órgão possibilitar aos Defensores Públicos e seus servidores a realização de trabalho por meio do sistema "home office", dever-se-á dar prioridade aos servidores que tenham cônjuge, filho ou dependente com deficiência e que manifestem interesse na utilização desse sistema.

Art. 27. Se houver serviço de saúde no órgão, ao cônjuge, filho ou dependente com deficiência de Defensor Público ou servidor será garantido atendimento compatível com as suas deficiências.

#### **Seção II**

##### **Do Horário Especial**

Art. 28. A concessão de horário especial conforme o art. 98, § 2º, da Lei 8.112/1990, e da Resolução CSDP nº 220 de 04 de junho de 2018, ao Defensor Público ou servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência não justifica qualquer atitude discriminatória.

§ 1º Admitindo-se a possibilidade de acumulação de banco de horas pelos demais, também deverá ser admitida a mesma possibilidade em relação ao Defensor Público ou servidor com horário especial, em igualdade de condições com os demais.

§ 2º Ao Defensor Público ou servidor a quem se tenha concedido horário especial não poderá ser negado ou dificultado, colocando-o em situação de desigualdade com os demais, o exercício de função de confiança ou de cargo em comissão.

§ 3º O Defensor Público ou servidor com horário especial não será obrigado a realizar, conforme o interesse da Administração, horas extras, se essa extensão da sua jornada de trabalho puder ocasionar qualquer dano relacionado ao seu cônjuge, filho ou dependente com deficiência.

§ 4º Se o órgão, por sua liberalidade, determinar a diminuição da jornada de trabalho dos seus membros e servidores, ainda que por curto período, esse mesmo benefício deverá ser aproveitado pelo a quem tenha sido concedido horário especial.

### **CAPÍTULO V**

### **DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO**

Art. 29. A condição especial de trabalho dos Defensores Públicos e dos servidores poderá ser requerida em uma ou mais das seguintes modalidades:

- I - designação provisória para atividade fora do município de lotação do Defensor Público ou do servidor, de modo a aproximá-los do local de residência do filho ou do dependente legal com deficiência, assim como do local onde são prestados a si ou aos seus dependentes serviços médicos, terapias multidisciplinares e atividades pedagógicas;
- II - apoio à unidade da Defensoria de lotação ou de designação de Defensor Público ou servidor, para auxiliar os trabalhos daquela Defensoria Pública, ou para a prática de atos processuais específicos;
- III - concessão de horário especial, nos termos desta resolução;
- IV - exercício da atividade em regime de teletrabalho, sem acréscimo de produtividade, nos termos da resolução específica.

§ 1º Para fins de concessão das condições especiais de trabalho, deverão ser considerados o contexto e a forma de organização da família, a necessidade do compartilhamento das responsabilidades, a participação ativa dos pais ou responsáveis legais, com o objetivo de garantir a construção de um ambiente saudável e propício ao crescimento e bem estar de seus filhos ou dependentes, bem assim de todos os membros da unidade familiar.

§ 2º A existência de tratamento ou acompanhamento similar em outras localidades diversas ou mais próximas daquela indicada pelo requerente não implica, necessariamente, indeferimento do pedido, já que caberá ao Defensor Público ou servidor, no momento do pedido, explicitar as questões fáticas capazes de demonstrar a necessidade da sua permanência em determinada localidade, facultando-se a Defensoria Pública a escolha de local que melhor atenda ao interesse público, desde que não haja risco à saúde do Defensor Público ou do servidor, de seu filho ou dependente legal.

§ 3º A condição especial de trabalho não implicará despesas para a Defensoria Pública.

#### **Seção I**

##### **Dos Defensores Públicos em Regime de Teletrabalho**

Art. 30. Nos termos da resolução específica, pode o Defensor Público ser inserido em regime de teletrabalho, podendo realizar audiências e atender os assistidos e outras partes, como seus patronos, por meio de videoconferência ou por meio de outro recurso tecnológico, com uso de equipamentos

próprios ou, em havendo possibilidade, com equipamentos fornecidos pela unidade em que atua, em tudo observados as disposições normativas que regulam o atendimento remoto no âmbito da Defensoria Pública.

§ 1º No caso de comprovada inviabilidade de realização de audiência por videoconferência ou outro recurso tecnológico, o defensor público poderá, a critério da administração, ser designado para atuar em área e atividade compatíveis com a sua condição.

§ 2º O Defensor Público ou servidor público pessoa com deficiência ou Defensor Público ou servidor público que possua parente e descendentes nesta condição, terão prioridade na concessão de teletrabalho quando da edição da resolução que trate da matéria.

## Seção II

### Dos Requerimentos

Art. 31. Os Defensores Públicos e os servidores com deficiência, ou que tenham filhos ou dependentes legais nessa condição, poderão requerer, diretamente à chefia imediata, a concessão de condição especial de trabalho em uma ou mais das modalidades previstas nos incisos do art. 29 desta Resolução, independentemente de compensação laboral posterior e sem prejuízo da remuneração.

§ 1º O requerimento deverá enumerar os benefícios resultantes da inclusão do Defensor Público ou do servidor em condição especial de trabalho para si ou para o filho ou dependente legal com deficiência, devendo ser acompanhado por justificativa fundamentada.

§ 2º O requerimento, que deverá ser instruído com laudo técnico, poderá ser submetido à homologação mediante avaliação de perícia técnica do Estado ou de equipe multidisciplinar designada pela Defensoria Pública, facultado ao requerente indicar profissional assistente.

§ 3º Quando não houver possibilidade de instrução do requerimento com laudo técnico prévio, o requerente, ao ingressar com o pedido, poderá, desde logo, solicitar que a perícia técnica seja realizada por equipe multidisciplinar do Estado ou da Defensoria Pública, facultada, caso necessário, a solicitação de cooperação de profissional vinculado à outra instituição pública.

§ 4º O laudo técnico deverá, necessariamente, atestar a deficiência que fundamenta o pedido, bem como informar:

a) se a localidade onde reside ou passará a residir, conforme o caso, é agravante e prejudicial à sua saúde e/ou ao seu desenvolvimento, ou possui melhor estrutura e profissionais para o desenvolvimento, educação e inclusão da pessoa com deficiência;

b) se, na localidade de lotação do Defensor Público ou do servidor reside ou passará a residir, conforme o caso, há ou não tratamento ou estrutura adequados;

c) se a manutenção ou mudança de domicílio pleiteada terá caráter temporário e, em caso positivo, a época de nova avaliação.

§ 5º. Para fins de manutenção das condições especiais de que trata o artigo 30, deverá ser apresentado, anualmente, laudo médico que ateste a permanência da situação que deu ensejo à concessão.

§ 6º A condição especial de trabalho deferida ao Defensor Público ou a servidor não será levada em consideração como motivo para impedir o regular preenchimento dos cargos vagos da unidade em que estiverem atuando.

## Seção III

### Da Alteração das Condições de Deficiência

Art. 32. A condição especial de trabalho será revista em caso de alteração da situação fática que a motivou, mediante avaliação de perícia técnica ou de equipe multidisciplinar.

§ 1º O Defensor Público e o servidor deverão comunicar à autoridade competente a que são vinculados, no prazo de cinco dias, qualquer alteração no seu quadro inicial ou no de filho ou dependente legal com deficiência que implique cessação da necessidade de trabalho no regime de condição especial.

§ 2º Cessada a condição especial de trabalho, aplica-se o disposto no art. 18 da Lei 8.112/90, em caso de necessidade de deslocamento do Defensor Público ou do servidor.

## CAPÍTULO VI

### DAS AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO

Art. 33. A Defensoria Pública do Estado do Pará fomentará ações de sensibilização e de inclusão voltadas aos Defensores Públicos e servidores com deficiência, ou que tenham filhos ou dependentes legais na mesma condição.

Art. 34. A Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará – ESDP deverá promover cursos voltados ao conhecimento e à reflexão sobre questões relativas às pessoas com deficiência e seus direitos.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35. O Defensor Público ou servidor laborando em condição especial de trabalho participará das substituições automáticas previstas em regulamento da Defensoria Pública, independentemente de designação, bem como das escalas de plantão, na medida do possível.

Parágrafo Único. A participação em substituições e plantões poderá ser afastada, de maneira fundamentada, expressamente especificada nas condições especiais, a critério do Defensor Público-Geral.

Art. 36. A concessão de qualquer das condições especiais previstas nesta Resolução não justifica qualquer atitude discriminatória no trabalho, inclusive no que diz respeito à concessão de vantagens de qualquer natureza, remoção ou promoção na carreira, bem como ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão, desde que atendidas as condicionantes de cada hipótese.

## CAPÍTULO VIII

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. A Comissão de que trata o art. 9º será instituída no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a publicação desta Resolução.

Art. 38. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 39. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois e vinte e um.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Membro Nato

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral

Membra Nata

CÉSAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor-Geral

Membro Nato

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Membro Titular

BRUNO BRAGA CAVALCANTE

Membro Titular

JULIANA ANDRÉA OLIVEIRA

Membra Titular

DOMINGOS LOPES PEREIRA

Membro Titular

RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES

Membro Titular

BEATRIZ FERREIRA DOS REIS

Membra Titular

Protocolo: 691872

## OUTRAS MATÉRIAS

### ATO Nº 48, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando o que consta no PAE nº 2021/738639, RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, DANIEL SABBAG, ID. funcional nº 55589064, ocupante do cargo efetivo de DEFENSOR PÚBLICO, do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO METROPOLITANO da Defensoria Pública, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 12 de agosto de 2021;

II – Nomear ALAN FERREIRA DAMASCENO, ID. funcional nº 54190211, ocupante do cargo efetivo de DEFENSOR PÚBLICO, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO METROPOLITANO da Defensoria Pública, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 12 de agosto de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 691540

# JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### APOSTILAMENTO

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 017/2021 - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº.257.584.702-87, designada pela PORTARIA Nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, vem atualizar os servidores responsáveis pela fiscalização dos Contratos discriminados na tabela abaixo, com fundamento legal no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL DEMANDANTE	FISCAL TÉCNICO	FISCAL SUBSTITUTO
015/2021	TICKET SOLUÇÕES HDFTG S.A	Gerenciamento de Frota no uso de Combustível	Énio Reboças de Oliveira Reboças - Mat. 42640	Endereson Clayson Gonçalves Silva - Mat. 63304	Moisés Oliveira Mat. 6733-4	Laurenira Fernandes Brasil - Mat. 59986
002/2021	VISION NET LTDA	Rastreamento e monitoramento eletrônico de veículos por GPS 24 horas em tempo real	Endereson Clayson Gonçalves Silva - Mat. 63304	Djalma da Costa Martins - Mat 63932	Carlos Armando Santa Brígida do Nascimento Júnior - Mat. 68497	Carlos Roberto da Silva Matias - 63282

014/2021	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Gerenciamento de frota para manutenção veicular	Ênio Rebouças de Oliveira - Mat. 42640	Anderson Clayson Gonçalves Silva - Mat. 63304	Laurenira Fernandes Brasil - Mat. 59986	Moisés Oliveira - Mat. 6733-4
004/2021	CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA	Serviços de Condução de Veículos	Ênio Rebouças de Oliveira - Mat. 42640	Anderson Clayson Gonçalves Silva - Mat. 63304	Hélio da Silva Pinheiro - 63622	Joelson da Silva Almeida - 63606

Belém, 10 de agosto de 2021.// Responsável pela assinatura: DEBORA MORAES GOMES - Secretária de Administração

**Protocolo: 691489**

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016/2021 - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº.257.584.702-87, designada pela PORTARIA Nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, vem atualizar os servidores responsáveis pela fiscalização dos Contratos discriminados na tabela abaixo, com fundamento legal no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL DEMANDANTE	FISCAL TÉCNICO
014/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	SERVIÇOS POSTAIS - MÚLTIPLO serviço de coleta, transporte e entrega de correspondência em âmbito estadual e internacional, por meio físico e digital.	Ênio de Oliveira Rebouças - Mat. 42640	Álvaro Quaresma de Araújo Neto 101206	Luiz Antônio Cabral da Rocha, Mat. 22926
100//2019	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	SERVIÇOS POSTAIS - MALOTE serviço de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada em âmbito estadual.	Ênio de Oliveira Rebouças - Mat. 42640	Álvaro Quaresma de Araújo Neto 101206	Luiz Antônio Cabral da Rocha, Mat. 22926

Belém, 10 de agosto de 2021.// Responsável pela assinatura: DEBORA MORAES GOMES - Secretária de Administração

**Protocolo: 691484**

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2021- O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº.257.584.702-87, designada pela PORTARIA Nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, vem atualizar os servidores responsáveis pela fiscalização dos Contratos discriminados na tabela abaixo, com fundamento legal no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL DEMANDANTE	FISCAL TÉCNICO	FISCAL SUBSTITUTO
50/2014	CEZAR AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA	Locação de acesso alternativo de veículos e depósito de bens apreendidos para o Fórum de Castanhal	Ênio de Oliveira Rebouças - Mat. 42640	José Nasareno de Macedo Silva - 62430	Sheyla Mayara Miranda Melo - Mat. 177300	Kelle Katuscia da Silva Auzier Marques - Mat. 67300
042/2013	GLEIDSON DE OLIVEIRA MARQUES	Locação de Sede provisória da Vara Agrária de Altamira	Ênio de Oliveira Rebouças - Mat. 42640	José Nasareno de Macedo Silva - 62430	Sheyla Mayara Miranda Melo - Mat. 177300	Kelle Katuscia da Silva Auzier Marques - Mat. 67300
46/2006	MAURO NELSON CARDOSO	Locação da Sede do Juizado Especial de Sta. Barbara	Ênio de Oliveira Rebouças - Mat. 42640	José Nasareno de Macedo Silva - 62430	Sheyla Mayara Miranda Melo - Mat. 177300	Kelle Katuscia da Silva Auzier Marques - Mat. 67300
004/2015	K V PEREIRA & CIA LTDA	Locação da Sede do Arquivo Geral em Santarém	Ênio de Oliveira Rebouças - Mat. 42640	José Nasareno de Macedo Silva - 62430	Sheyla Mayara Miranda Melo - Mat. 177300	Kelle Katuscia da Silva Auzier Marques - Mat. 67300
005/2016	AURORA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA	Locação de Imóvel para abrigar a nova sede das Varas do Juizado do Idoso e do Meio Ambiente	Ênio de Oliveira Rebouças - Mat. 42640	José Nasareno de Macedo Silva - 62430	Sheyla Mayara Miranda Melo - Mat. 177300	Taiana Marina Souza Ladeira - Mat. 151823

019/2018	ADIBENS - ADMINISTRACÃO E INCORPORACÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA PARA LOCACÃO DE IMÓVEL	Locação de Imóvel destinado a abrigar o Arquivo Regional do TJE	Ênio de Oliveira Rebouças - Mat. 42640	José Nasareno de Macedo Silva - 62430	Sheyla Mayara Miranda Melo - Mat. 177300	Taiana Marina Souza Ladeira - Mat. 151823
57/2016	FRANCINETE LACERDA MEDEIROS	Locação de Imóvel para abrigar as instalações do Fórum da Comarca de IPIXUNA do PARÁ	Ênio de Oliveira Rebouças - Mat. 42640	José Nasareno de Macedo Silva - 62430	Sheyla Mayara Miranda Melo - Mat. 177300	Taiana Marina Souza Ladeira - Mat. 151823
75/2013	VALDELÚCIA DE SOUSA MARQUES	Locação de Galpão para armazenamento e controle do acervo de pessoas e documentos	Ênio de Oliveira Rebouças - Mat. 42640	José Nasareno de Macedo Silva - 62430	Sheyla Mayara Miranda Melo - Mat. 177300	Taiana Marina Souza Ladeira - Mat. 151823
009/2018	Lina Maria Freitas ds Costa da Silva	Locação de Sede do Termo Judiciário de Magalhães Barata	Ênio de Oliveira Rebouças - Mat. 42640	José Nasareno de Macedo Silva - 62430	Sheyla Mayara Miranda Melo - Mat. 177300	Elaine Cristina Coutinho Jacob - Mat. 151696
008/2019	COIMBRA IMÓVEIS LTDA	Locação da Vara do Juizado Especial Cível de Santarém	Ênio de Oliveira Rebouças - Mat. 42640	José Nasareno de Macedo Silva - 62430	Sheyla Mayara Miranda Melo - Mat. 177300	Elaine Cristina Coutinho Jacob - Mat. 151696
059/2019	COIMBRA IMÓVEIS LTDA	Locação de imóvel para abrigar o Juizado Especial de Relação de Consumo da Comarca de Santarém	Ênio de Oliveira Rebouças - Mat. 42640	José Nasareno de Macedo Silva - 62430	Sheyla Mayara Miranda Melo - Mat. 177300	Elaine Cristina Coutinho Jacob - Mat. 151696

Belém, 10 de agosto de 2021.// Responsável pela assinatura: DEBORA MORAES GOMES - Secretária de Administração

**Protocolo: 691447**

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2021 - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº.257.584.702-87, designada pela PORTARIA Nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, vem atualizar os servidores responsáveis pela fiscalização dos Convênios e Termos de Cessão discriminados na tabela abaixo, com fundamento legal no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações:

TERMO DE CESSÃO/ CONVÊNIO	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL DEMANDANTE	FISCAL TÉCNICO	FISCAL SUBSTITUTO
001/2014	OAB Pará	Cessão edifício da OAB - Redenção	Ênio de Oliveira Rebouças - Mat. 42640	José Nasareno de Macedo Silva - 62430	Sheyla Mayara Miranda Melo - Mat. 177300	Taiana Marina Souza Ladeira - Mat. 151823
011/2019	Município de Canaã dos Carajás	Termo de Cessão Provisória	Ênio de Oliveira Rebouças - Mat. 42640	José Nasareno de Macedo Silva - 62430	Sheyla Mayara Miranda Melo - Mat. 177300	Taiana Marina Souza Ladeira - Mat. 151823
042/2016	Banpará	Instalação de postos de atendimento bancário em vários prédios do TJE.	Ênio de Oliveira Rebouças - Mat. 42640	José Nasareno de Macedo Silva - 62430	Sheyla Mayara Miranda Melo - Mat. 177300	Kelle Katuscia da Silva Auzier Marques - Mat. 67300
005/2017	Banpará	Instalação de postos de atendimento bancário em vários prédio no Prédio Sede	Ênio de Oliveira Rebouças - Mat. 42640	José Nasareno de Macedo Silva - 62430	Sheyla Mayara Miranda Melo - Mat. 177300	Elaine Cristina Coutinho Jacob - Mat. 151696
31/2017	Santander	Pontos de atendimento no Fórum Cível	Ênio de Oliveira Rebouças - Mat. 42640	José Nasareno de Macedo Silva - 62430	Sheyla Mayara Miranda Melo - Mat. 177300	Elaine Cristina Coutinho Jacob - Mat. 151696

Belém, 10 de agosto de 2021.// Responsável pela assinatura: DEBORA MORAES GOMES - Secretária de Administração

**Protocolo: 691453**



## LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. Processo Administrativo nº. 001403/2021. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS – DIGITAL E OFF SET – PARA AQUISIÇÃO, POR DEMANDA, DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, FICANDO O QUANTITATIVO SUJEITO ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ". TIPO: Menor preço global. Início do Acolhimento das Propostas: 13/08/2021 às 09h00min, Recebimento das Propostas até: 25/08/2021 às 09h29min. Abertura das Propostas: 25/08/2021 às 09h30min. Início da Disputa: 25/08/2021 às 10h00min. LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Programa de Trabalho: 01.122.1496.8552, Natureza da Despesa: 3390-30, Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho. O Edital poderá ser obtido nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.alepa.pa.gov.br](http://www.alepa.pa.gov.br).

COMISSÃO DE PREGÃO

Protocolo: 691938

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 37.343 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através do Expediente Eletrônico protocolizado sob o nº 010147/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JENNER MACIEJEWSKY ROCHA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100707, 08 (oito) dias de Licença Nojo, nos termos do artigo 72, inciso III da Lei nº 5.810/94, no período de 30-07 a 06-08-2021.

Protocolo: 691556

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA CORREGEDORIA Nº 002, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Institui a Comissão Permanente de Correição para o exercício de 2021. O CONSELHEIRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 18, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Correição para o exercício de 2021, composta pelos servidores: Andréa Martins Cavalcante (Diretora da Corregedoria - matrícula n.º 0695368), Renan Ferreira Barleta de Almeida (Assessor Técnico - matrícula n.º 0101282), Alexandre Aly Paraguassú Charone (Assessor Administrativo - matrícula n.º 0100962) e Priscila Barbosa Machado de Moraes (Assistente de Direção - Matrícula n.º 0101622).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Corregedoria nº 001, de 10 de fevereiro de 2021.

Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro

Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Pará

#### RESOLUÇÃO Nº 19.290

(Processo nº 53595-0/2017)

Arquivamento e Baixa. Autuação indevida. Destaque Orçamentário.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando as manifestações da Secretaria de Controle Externo e do Ministério Público de Contas;

Considerando o despacho da Excelentíssima Senhora Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha, no qual acompanha as manifestações constantes dos autos e determina o arquivamento e baixa do processo, tendo em vista a autuação indevida, autorizando o desentranhamento e devolução da documentação ao remetente;

Considerando ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 5.781, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica autorizado o arquivamento e baixa nos sistemas do TCE-PA do Processo nº 53595-0/2017, oriundo da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA), tendo em vista sua instauração indevida, por se tratar de mero destaque orçamentário, conforme manifestação da SECEX, MPC e da Excelentíssima Senhora Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha, devendo ser desentranhada a documentação pertinente e devolvida à remetente, com cópia do relatório técnico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 4 de agosto de 2021.

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 147-A/2021

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor MÁRIO SÉRGIO DA SILVA COSTA (CPF: 784.227.792-34) Presidente à época, na pessoa de seu Advogado Dr. THIAGO CORDEIRO GABY – OAB/PA 20.366 (CPF: 839.423.272-87), MÁRCIO GOMES DA SILVA JUNIOR – OAB/PA 17.647 (CPF:790.182.892-72), de que no dia 18.08.2021, às 09h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão Virtual o Processo nº. 511713/2008, que trata da Prestação de Contas da FUNDAÇÃO MÃE-ZINHA MILAGROSA DE NAZARÉ DE COMUNICAÇÃO, em face do Convênio ASIPAG nº 205/2007, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Odilon Inácio Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261-A c/c o Art. 177 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, devendo, entretanto, em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalizar requerimento com assinatura digital e preencher o formulário eletrônico disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet).

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 12 de agosto de 2021.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 691559

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 13/2021/MPC/PA

Processo Nº: 2021/161984

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para ajustes e impermeabilização de reservatórios de água potável, de caixas de drenagem pluvial e de passagem de esgoto do Edifício-Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC-PA, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Obtenção do Edital: Nos Sites: <https://comprasnet.gov.br/>, <https://www.mpc.pa.gov.br> ou <https://www.compraspara.pa.gov.br>.

Responsável pelo certame: Akyson Ferreira da Silva

Local de Abertura: No site <https://comprasnet.gov.br/>.

Data da Sessão: 26/08/2021

Hora da Abertura: 09:00 h (horário de Brasília)

Fonte de Recurso:

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8753.0000

Natureza de Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101000000

Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY – Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 691627

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 170/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 140/2021/MPC/PA, de 13/07/2021, que concedeu ao servidor Rogério Couto Felipe 15 (quinze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/02/2019 a 31/01/2020, para o período de 09 a 23/08/2021;

CONSIDERANDO, contudo, seu requerimento de 29/07/2021 (Protocolo PAE nº 2021/824281), pelo qual requer, em razão da necessidade do serviço, a alteração dos 05 (cinco) dias de férias compreendidos entre 16 a 20/08/2021, passando para 30/08 a 03/09/2021 (05 dias);

CONSIDERANDO, por fim, o art. 5º, § 2º, in fine, da Resolução nº 010/2020 – MPC/PA – Colégio, de 21/08/2020,

## RESOLVE:

Alterar, de 16 a 20/08/2021 para 30/08 a 03/09/2021, em razão da necessidade do serviço, o gozo dos 05 (cinco) dias de férias do servidor ROGÉRIO COUTO FELIPE, matrícula nº 200073, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, relativo ao período aquisitivo 2019/2020, concedido pela PORTARIA Nº 140/2021/MPC/PA, de 13/07/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 11 de agosto de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 691586**

**PORTARIA Nº 171/2021/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 129/2021/MPC/PA, de 01/07/2021, que concedeu à servidora Ana Rosa Bassalo Crispino 25 (vinte e cinco) dias das férias do período aquisitivo 2018/2019, para serem usufruídos no período de 24/08 a 17/09/2021;

CONSIDERANDO, contudo, seu requerimento datado de 05/08/2021 (Protocolo PAE nº 2021/852558), pelo qual requer a alteração do referido período de gozo de, passando de 24/08 a 17/09/2021 (25 dias) para 18 a 30/08/2021 (13 dias) e para 13 a 24/09/2021 (12 dias);

CONSIDERANDO, por fim, o art. 5º, § 2º, in fine, Resolução nº 010/2020 – MPC/PA – Colégio, de 21/08/2020.

## RESOLVE:

Alterar, de 24/08 a 17/09/2021 para 18 a 30/08/2021 (13 dias) e para 13 a 24/09/2021 (12 dias), o gozo dos 25 (vinte e cinco) dias remanescentes das férias da servidora ANA ROSA BASSALO CRISPINO, matrícula nº 999321, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, concedidas pela PORTARIA Nº 129/2021/MPC/PA, de 01/07/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 11 de agosto de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 691590**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RESOLUÇÃO Nº 03/2021 – MPC/PA – COLÉGIO**

Altera a Resolução no 24/2019 – MPC/PA – Colégio, de 09 de dezembro de 2019. O Colégio de Procuradores de Contas, órgão máximo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC-PA), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 24/2019 - MPC/PA - Colégio, de 09 de dezembro de 2019, que instituiu a Medalha Comemorativa aos 60 anos de Autonomia Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará; CONSIDERANDO as deliberações tomadas na 16ª reunião deste Colégio de Procuradores de Contas, ocorrida em 09 de agosto de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º, § 2º da Resolução nº 24/2019 - MPC/PA - Colégio, de 09 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

[...]

§2º – Aos membros ativos do Ministério Público de Contas do Estado do Pará não haverá concessão individual, sendo a medalha que ficará permanentemente exposta no Edifício-sede do Órgão representativa da outorga aos mesmos."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 09 de agosto de 2021.

Guilherme da Costa Sperry

Procurador-Geral de Contas

Presidente do Colégio

Silaine Karine Vendramin

Procuradora de Contas

Felipe Rosa Cruz

Procurador de Contas

Patrick Bezerra Mesquita

Procurador de Contas

Stephenson Oliveira Victor

Procurador de Contas

Deila Barbosa Maia

Procuradora de Contas

Stanley Botti Fernandes

Procurador de Contas

Danielle Fátima Pereira da Costa

Procuradora de Contas

**Protocolo: 691560**

porativo 100% in memory para o Ministério Público do Estado do Pará, incluindo fornecimento de licenças de software, serviços de suporte técnico, atualização de versão e treinamento para transferência tecnológica e uso de todas as funcionalidades dos produtos adquiridos, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, 1ª Suplente, e o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora LENA VEIGA E SILVA ANDRADE e, no seu impedimento CARLOS HENRIQUE COELHO TOCANTINS, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 11 de agosto de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 691411**

**PORTARIA Nº 2371/2021-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

ALTERAR as atribuições dos membros da equipe de apoio SORAIA MARRIBA SOARES KNEZ e GORETH ROCHA BORBA COSTA, designados na PORTARIA Nº 0934/2021-MP/PJG de 26 de abril de 2021 para atuarem no Processo Administrativo nº 008/2021-SGJTA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas áreas internas e externas dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará. Onde se lê "devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora SORAIA MARRIBA SOARES KNEZ e, no seu impedimento GORETH ROCHA BORBA COSTA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica", leia-se "devendo atuar como membros titulares da Equipe de Apoio a servidora SORAIA MARRIBA SOARES KNEZ, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e GORETH ROCHA BORBA COSTA, para análise financeira das propostas", mantendo as demais condições da Portaria original de designação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém(PA), 11 de agosto de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 691412**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 2397/2021-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 062/2021-CPJPSIV, de 29/04/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 5917/2021, em 04/05/2021,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a Promotora de Justiça FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE da função de Coordenador da Região Administrativa 12 - Região Sudeste IV, designada pela Portaria n.º 755/2021-MP/PJG, de 29/03/2021, publicada no D.O.E. de 07/04/2021, a contar de 01/04/2021.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Francys Lucy Galhardo do Vale se houve no desempenho das atribuições de referida função.

III - DESIGNAR a Promotora de Justiça VANESSA GALVÃO HERCULANO para, sem prejuízo de suas funções, exercer a função de Coordenador da Região Administrativa 12 - Região Sudeste IV, no período de 01/04 a 31/12/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de agosto de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 691442**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO CONTRATO: 061/2021-MP/PA.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 030/2021-MP/PA.

Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa C. R. ALVES FRANCO EIRELI EPP.

Objeto: Serviços de manutenção e conservação das áreas verdes, incluindo jardins, vasos, canteiros e floreiras do prédio do Ministério Público do Estado do Pará no município de Parauapebas.

Data da Assinatura: 12/08/2021.

Vigência: 13/08/2021 a 13/08/2022.

Valor Global: R\$ 10.999,80 (dez mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária:

Classificação: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 2372/2021-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo n.º 110/2019-SGJ-TA, cujo objeto é a aquisição de solução de Tecnologia da Informação do tipo Data Discovery / Business Discovery cor-

Elemento: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Fonte: 0101 – Recursos Ordinários  
 Ordenador responsável: César Bechara Nader Mattar Júnior  
 Endereço da Contratada: Residencial Jardim Ananindeua QD K, nº 97, Bairro Centro, Ananindeua-PA, CEP 67030-855, telefone: (91) 3255-4175/(91) 981373167, e-mail: comntato@gmail.com.

**Protocolo: 691715**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2017-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 11º  
 Núm. do Contrato: 025/2017-MP/PA.  
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA.  
 Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos para o município de Belém/PA.  
 Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) ano e reajuste do valor do contrato.  
 Data de Assinatura: 12/08/2021  
 Vigência do Aditamento: 13/08/2021 a 12/08/2022.  
 Valor anual reajustado para o Item 01: R\$ 365.455,80  
 Valor anual reajustado para o Item 02: R\$ 223.642,08  
 Dotação Orçamentária:  
 Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais. Elementos de Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção.  
 Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.  
 Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 691678**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DO PROCESSO: 057/2021-SGJ-TA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/2021-MP/PA  
 Objeto execução dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e emprego de peças, sem ônus para este Órgão Ministerial, em 01 (um) equipamento multifuncional (copiadora/impressora/ scanner) monocromática de grande porte, marca Xerox, modelo D-125 com módulos de alimentação de papel e acabamento e controladora de impressão externa.  
 Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço global por ITEM)  
 Tipo de Licitação: Menor Preço por item  
 Modo de disputa: Aberto  
 Entrega do Edital: No site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou no Portal da Transparência no site [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)  
 Observação: UASG - 925980.  
 Responsável pelo certame: Rafael Rodrigues de Souza  
 Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
 Data da Abertura: 26/08/2021  
 Hora da Abertura: 9:00h (NOVE HORAS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA  
 Orçamento:  
 Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão  
 Elemento: 3390-39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica  
 Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.  
 Ordenador Responsável: Cesar Nader Bechara Mattar Junior

**Protocolo: 691413**

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### NÚM. DA DISPENSA: 026/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa IR TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 09.634.107/0001-66).  
 Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Marabá/PA.  
 Valor Total: R\$ 4.799,88 (quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).  
 Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.  
 Data da Assinatura: 12/08/2021.  
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de despesa: 3390-40. Fonte de Recurso: 0101.  
 Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça

**Protocolo: 691634**

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### Nº DA INEXIGIBILIDADE: 014/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa PREMIER TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO EIRELI. (CNPJ nº 34.673.724/0001-18).  
 Objeto: Realização do curso on-line "Curso Prático de Pagamento por Fato Gerador como Instrumento de apoio à gestão dos contratos regidos pela Instrução Normativa nº 05/2017".  
 Valor Total: R\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).  
 Fundamento Legal: Art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93.  
 Data da Assinatura: 12/08/2021

Dotação Orçamentária:  
 Atividade: 12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização de Pessoas  
 Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ;  
 Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.  
 Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 691811**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021-MP/PA

OBJETO: o Registro de Preços para a aquisição de Material gráfico  
**HOMOLOGAÇÃO**  
 Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 031/2020-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 022/2021-MP/PA, com critério de julgamento menor preço por grupo, modo de disputa "aberto", e, diante do julgamento da Pregoeiro, designada pela PORTARIA Nº. 8060/2020-MP/PJ, homologo o resultado do certame mencionado a favor das empresas abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:  
**CNPJ 03.930.566/0001-00 - ODIMILSON ALVES PEREIRA**  
 Item 01 – Valor Global.....R\$ 10.500,00  
 Item 02 – Valor Global.....R\$ 320,00  
 Item 03 – Valor Global.....R\$ 2.040,00  
 Item 04 – Valor Global.....R\$ 7.560,00  
 Item 05 – Valor Global.....R\$ 5.600,00  
**CNPJ 27.232.288/0001-86 - RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI**  
 Item 06 – Valor Global.....R\$ 4.160,00  
 Valor Total do Certame: R\$ 30.180,00  
 Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.  
 Belém-PA, 10 de agosto de 2021.  
 CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 691407**

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021-MP/PA

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de licenças de uso dos softwares Microsoft  
**HOMOLOGAÇÃO**  
 Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 134/2019-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 012/2021-MP/PA, com critério de julgamento menor preço por grupo, modo de disputa "aberto", e, diante do julgamento da Pregoeiro, designada pela PORTARIA Nº. 40297/2019-MP/PJ, homologo o resultado do certame mencionado a favor das empresas abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:  
**19.877.285/0002-52 - LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A**  
 Grupo 01 – Valor Global.....R\$ 7.886.887,70  
 Valor Total do Certame: R\$ 7.886.887,70  
 Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.  
 Belém-PA, 10 de agosto de 2021.  
 CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 691408**

#### DIÁRIA

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 16 de junho de 2021

##### PORTARIA Nº 1507/2021-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 116915/2021 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: EDINEI GONCALVES DOS REIS  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-III  
 MATRÍCULA: 999.940  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Castanhal - PA  
 DESTINO(S): Acará/PA, Salvaterra/PA, Curuçá/PA  
 PERÍODO(S): 01/06/2021 - 01/06/2021, 15/06/2021 - 18/06/2021, 22/06/2021 - 22/06/2021, 24/06/2021 - 24/06/2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e ½ (cinco e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a PJ Ione Missae da Silva Nakamura até os municípios de Acará, Salvaterra e Curuçá/PA.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.  
 BELÉM/PA, 14 de junho de 2021.  
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO  
 Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 30 de junho de 2021

##### PORTARIA Nº 1654/2021-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,



**R E S O L V E:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117910/2021 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: MAYLOR COSTA LEDO  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO  
 MATRÍCULA: 999.1716  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): São Caetano de Odivelas/PA  
 PERÍODO(S): 28/06/2021 - 28/06/2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar vistoria técnica em obra de construção do muro de arrimo na orla de São Caetano de Odivelas/PA.  
 ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA , 23 de junho de 2021.  
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO  
 Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 06 de julho de 2021

**PORTARIA Nº 1806/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
**R E S O L V E:**  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 119427/2021 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: EDER GOMES DE SOUZA  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-II  
 MATRÍCULA: 999.1311  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Marabá - PA  
 DESTINO(S): Vila Santa Fé/PA, São Geraldo do Araguaia/PA  
 PERÍODO(S): 12/07/2021 - 12/07/2021, 20/07/2021 - 21/07/2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diária(s)  
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Jerffson Lemos Tortola até a zona rural de Marabá/PA.  
 ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA , 02 de julho de 2021.  
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO  
 Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 20 de julho de 2021

**PORTARIA Nº 1939/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
**R E S O L V E:**  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120635/2021 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III  
 MATRÍCULA: 999.1869  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Redenção - PA  
 DESTINO(S): Xinguara/PA  
 PERÍODO(S): 14/07/2021 - 14/07/2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar manutenção nos equipamentos de informática da PJ de Xinguara/PA.  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA , 13 de julho de 2021.  
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2340/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
**R E S O L V E:**  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122385/2021 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: JOZIMO AZEVEDO BOTELHO  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-III  
 MATRÍCULA: 999.1126  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Brasília/DF  
 PERÍODO(S): 17/08/2021 - 20/08/2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Reunião de trabalho  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA , 10 de agosto de 2021.  
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2341/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
**R E S O L V E:**  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122747/2021 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: DILAEISON REGO TAPAJOS  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-D-III  
 MATRÍCULA: 999.567  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Santarém/PA  
 PERÍODO(S): 09/08/2021 - 13/08/2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Levantamento de informações  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA , 10 de agosto de 2021.  
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2342/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
**R E S O L V E:**  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122999/2021 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: LEANE BARROS FIUZA DE MELLO  
 CARGO/FUNÇÃO: 4o Promotor de Justiça Assessor - CGMP  
 MATRÍCULA: 999.269  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Santarém/PA, Itaituba/PA  
 PERÍODO(S): 15/08/2021 - 20/08/2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Inspeção/Correição CGMP - Realizar correição ordinária nos cargos das PJ's de Itaituba e Jacareacanga/PA (Portaria N. 058/2021-MP/CGMP).  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA , 10 de agosto de 2021.  
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2343/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
**R E S O L V E:**  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123359/2021 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-III  
 MATRÍCULA: 999.617  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Capanema - PA  
 DESTINO(S): Bragança/PA  
 PERÍODO(S): 12/08/2021 - 12/08/2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial - Realizar visita domiciliar e elaboração de estudo social, objeto do Procedimento Administrativo SIMP Nº 000183-133/2021.  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA , 10 de agosto de 2021.  
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2344/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
**R E S O L V E:**  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123003/2021 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: EDER GOMES DE SOUZA  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-II  
 MATRÍCULA: 999.1311  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Marabá - PA  
 DESTINO(S): Redenção/PA  
 PERÍODO(S): 17/08/2021 - 18/08/2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Luiz Ricardo Pinho até o município de Redenção/PA.  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA , 10 de agosto de 2021.  
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2345/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123240/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: IRANILDO PEREIRA QUEIROZ

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2268

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Santarém - PA

DESTINO(S): Itaituba/PA

PERÍODO(S): 13/08/2021 - 13/08/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 10 de agosto de 2021.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2346/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123321/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: CARLOS ALVES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III

MATRÍCULA: 999.1846

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Parauapebas/PA

PERÍODO(S): 16/08/2021 - 18/08/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar instalação do servidor de arquivo e migrar os arquivos do servidor que será substituído.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 10 de agosto de 2021.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2347/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122971/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: VIVIANE LOBATO SOBRAL

CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça Assessor - CGMP

MATRÍCULA: 999.821

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006 ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA, Itaituba/PA

PERÍODO(S): 15/08/2021 - 20/08/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diária(s)

FINALIDADE: Inspeção/Correição CGMP - Realizar correição ordinária nos cargos das PJ's de Itaituba e Jacareacanga/PA (Portaria N. 058/2021-MP/CGMP).

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 10 de agosto de 2021.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2348/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123189/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: RENATO MIRANDA BRAGA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III

MATRÍCULA: 999.1837

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): São Miguel do Guamá/PA, Augusto Corrêa/PA, Paragominas/PA

PERÍODO(S): 10/08/2021 - 11/08/2021, 17/08/2021 - 20/08/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviços de manutenção nos computadores, impressoras e rede lógica das PJ's de São Miguel do Guamá, Augusto Corrêa e Paragominas/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 10 de agosto de 2021.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2349/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123415/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: ROBERTO XAVIER DE SOUZA FERREIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I

MATRÍCULA: 999.1466

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Nova Timboteua/PA

PERÍODO(S): 04/08/2021 - 04/08/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Everaldo de Souza Gomes até a PJ de Nova Timboteua/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 10 de agosto de 2021.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2350/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123214/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: ERICSON NASCIMENTO DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-III

MATRÍCULA: 999.1131

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): São Miguel do Guamá/PA, Augusto Corrêa/PA, Paragominas/PA

PERÍODO(S): 10/08/2021 - 11/08/2021, 17/08/2021 - 20/08/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Renato Miranda Braga até as PJ's de São Miguel do Guamá, Augusto Corrêa e Paragominas/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 10 de agosto de 2021.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2351/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123440/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-III

MATRÍCULA: 999.617

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Salinópolis/PA

PERÍODO(S): 16/08/2021 - 16/08/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial - Realizar estudo social de menores no município de Salinópolis/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 10 de agosto de 2021.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2352/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123019/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: AGLAILDO MONTEIRO MAIA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-II

MATRÍCULA: 999.949

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Caetano de Odivelas/PA

PERÍODO(S): 10/08/2021 - 10/08/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar instalação de ar condicionado na PJ de São Caetano de Odivelas/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 10 de agosto de 2021.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO



**PORTARIA Nº 2353/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122380/2021 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III  
 MATRÍCULA: 999.2376  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Castanhal - PA  
 DESTINO(S): Colares/PA, Curuçá/PA  
 PERÍODO(S): 20/07/2021 - 20/07/2021, 29/07/2021 - 29/07/2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)  
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar a entrega e configuração dos computadores e impressora da PJ de Colares, bem como realizar manutenção nos equipamentos de informática e rede lógica da PJ de Curuçá/PA.  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA , 10 de agosto de 2021.  
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2354/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122008/2021 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: ADILSON GOMES DA SILVA  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-II  
 MATRÍCULA: 999.375  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Tucuruí/PA  
 PERÍODO(S): 27/07/2021 - 28/07/2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar o traslado de 04 (quatro) condicionadores de ar do tipo Split System.  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA , 10 de agosto de 2021.  
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2355/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123410/2021 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA  
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III  
 MATRÍCULA: 999.918  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Capanema - PA  
 DESTINO(S): Bragança/PA  
 PERÍODO(S): 10/08/2021 - 12/08/2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Audiência Pública - Prestar apoio na organização e participação de Audiência Pública a ser realizada no município de Bragança/PA.  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA , 10 de agosto de 2021.  
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2356/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123631/2021 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: BRUNO RODRIGO DAS CHAGAS LOPES  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL  
 MATRÍCULA: 999.1888  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): São Luís/MA  
 PERÍODO(S): 11/08/2021 - 14/08/2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Levantamento de informações  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA , 10 de agosto de 2021.  
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2357/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123413/2021 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES  
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia  
 MATRÍCULA: 999.2365  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: São Geraldo do Araguaia - PA  
 DESTINO(S): São João do Araguaia/PA  
 PERÍODO(S): 10/08/2021 - 14/08/2021, 16/08/2021 - 21/08/2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)  
 FINALIDADE: Acumulação  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA , 10 de agosto de 2021.  
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2358/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122913/2021 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: ANA MARIA HELFER  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD E EXTRA-JUD  
 MATRÍCULA: 999.2765  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Marabá/PA, São Félix do Xingu/PA  
 PERÍODO(S): 16/08/2021 - 20/08/2021, 29/08/2021 - 03/09/2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez e ) diária(s)  
 FINALIDADE: Levantamento de informações  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA , 10 de agosto de 2021.  
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2359/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123168/2021 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: VYLLYA COSTA BARRA SERENI  
 CARGO/FUNÇÃO: 4o Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua  
 MATRÍCULA: 999.833  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Ananindeua - PA  
 DESTINO(S): Santarém/PA  
 PERÍODO(S): 23/08/2021 - 24/08/2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar, como coordenadora do evento, do "Seminário 15 anos da Lei Maria da Penha: Avanços e Conquistas" e entrega do prêmio "Mulheres Empoderadas" que acontecerá no município de Santarém/PA.  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA , 10 de agosto de 2021.  
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2361/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123290/2021 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: WAGNER DA SILVA SANTOS  
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I  
 MATRÍCULA: 999.1579  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Barcarena/PA  
 PERÍODO(S): 16/08/2021 - 20/08/2021



QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Organização de arquivos - Realizar a organização do acervo arquivístico e análise documental daquela PJ.  
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
BELÉM/PA , 10 de agosto de 2021.  
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2362/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123627/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANA MARIA MAGALHAES DE CARVALHO  
CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO)  
MATRÍCULA: 999.838

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Luís/MA

PERÍODO(S): 11/08/2021 - 14/08/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 10 de agosto de 2021.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2363/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123672/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: RICARDO GIL CASTELLO BRANCO  
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD  
MATRÍCULA: 999.3288

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA, Itaituba/PA

PERÍODO(S): 22/08/2021 - 28/08/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar vistorias em escolas públicas e vias urbanas daquele município.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 10 de agosto de 2021.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2364/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122856/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE  
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Nova Timboteua  
MATRÍCULA: 999.2460

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Nova Timboteua - PA

DESTINO(S): Capitão Poço/PA

PERÍODO(S): 09/08/2021 - 11/08/2021, 16/08/2021 - 20/08/2021, 30/08/2021 - 31/08/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 10 de agosto de 2021.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2365/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123044/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS  
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO  
MATRÍCULA: 999.623  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Belém - PA  
DESTINO(S): São Caetano de Odivelas/PA  
PERÍODO(S): 10/08/2021 - 10/08/2021  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis  
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
BELÉM/PA , 10 de agosto de 2021.  
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2366/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123221/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALBELY MIRANDA LOBATO  
CARGO/FUNÇÃO: 5º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais de Belém  
MATRÍCULA: 999.448

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Belo Horizonte/MG

PERÍODO(S): 23/08/2021 - 27/08/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 10 de agosto de 2021.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2367/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123054/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME  
CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II  
MATRÍCULA: 999.913

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Santa Luzia do Pará/PA

PERÍODO(S): 10/08/2021 - 10/08/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Entrega de notificação - Dar cumprimento de diligências no município de Santa Luzia do Pará/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 10 de agosto de 2021.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2368/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123002/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: ISMAYLE DOS SANTOS GAMA  
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I  
MATRÍCULA: 999.3233

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA, Itaituba/PA

PERÍODO(S): 15/08/2021 - 20/08/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial - Realizar a segurança institucional da equipe da Corregedoria-Geral do MPPA durante a correção ordinária nos cargos das PJ's de Itaituba e Jacareacanga/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 10 de agosto de 2021.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2369/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

**R E S O L V E:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123675/2021 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: ERICSON NASCIMENTO DA SILVA  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-III  
 MATRÍCULA: 999.1131 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Capanema - PA  
 DESTINO(S): Bragança/PA  
 PERÍODO(S): 12/08/2021 - 12/08/2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a servidora Maria Lucineide Barbosa Monteiro até o município de Bragança/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 10 de agosto de 2021.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2370/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

**R E S O L V E:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123763/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: JAIME DIAS LIMA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DA CORREGEDORIA-GERAL - MP.CP-CP-102.05

MATRÍCULA: 999.3244

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Barcarena/PA, Abaetetuba/PA, Igarapé-Miri/PA, Cametá/PA,

Mocajuba/PA, Baião/PA, Tailândia/PA, Moju/PA, Acará/PA

PERÍODO(S): 17/08/2021 - 19/08/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Realizar, como integrante da comitiva do Procurador Geral de Justiça, visita institucional à RA do Tocantins.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 10 de agosto de 2021.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2373/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

**R E S O L V E:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123426/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: ORIVALDO PEDRO DE LIMA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-IV

MATRÍCULA: 999.1032

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Barcarena/PA

PERÍODO(S): 16/08/2021 - 20/08/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Organização de arquivos - Concluir a organização do acervo arquivístico da PJ de Barcarena/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 11 de agosto de 2021.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2374/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

**R E S O L V E:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123677/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Breu Branco

MATRÍCULA: 999.2347

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Luís/MA

PERÍODO(S): 11/08/2021 - 14/08/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 11 de agosto de 2021.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2375/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

**R E S O L V E:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123604/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-V

MATRÍCULA: 999.1231

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Bragança/PA

PERÍODO(S): 13/08/2021 - 13/08/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviços de reparos nas instalações elétricas da PJ de Bragança/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 11 de agosto de 2021.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2376/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

**R E S O L V E:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123237/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE EDVALDO PEREIRA SALES

CARGO/FUNÇÃO: Diretor-Geral - CEAF

MATRÍCULA: 999.817

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA

PERÍODO(S): 23/08/2021 - 24/08/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Seminário - Participar, como Diretor-Geral do CEAF, do "Seminário 15 anos da Lei Maria da Penha: Avanços e Conquistas" e entrega do prêmio "Mulheres Empoderadas" que acontecerá no município de Santarém/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA , 11 de agosto de 2021.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2377/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

**R E S O L V E:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123624/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: MULLER MARQUES SIQUEIRA

CARGO/FUNÇÃO: Membro Integrante do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado

MATRÍCULA: 999.2464

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Luís/MA

PERÍODO(S): 11/08/2021 - 14/08/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 11 de agosto de 2021.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2378/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

**R E S O L V E:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123001/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: CLEIDISSON ROBSON DA SILVA TEIXEIRA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3280

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA, Itaituba/PA

PERÍODO(S): 15/08/2021 - 20/08/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial - Realizar a segurança institucional da equipe da Corregedoria-Geral do MPPA durante a correição ordinária nos cargos das PJ's de Santarém e Itaituba/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 11 de agosto de 2021.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2379/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123176/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES

CARGO/FUNÇÃO: 6o Promotor de Justiça de Castanhal

MATRÍCULA: 999.1329

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Santarém/PA

PERÍODO(S): 23/08/2021 - 24/08/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexo programação) - Participar, como Promotora de Justiça Auxiliar do evento, "Seminário 15 anos da Lei Maria da Penha: Avanços e Conquistas" e entrega do prêmio "Mulheres Empoderadas" que acontecerá no município de Santarém/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA , 11 de agosto de 2021.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2380/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123614/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: JAIR SOUZA MEIRELES

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-III

MATRÍCULA: 999.1114

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Maracanã/PA

PERÍODO(S): 19/08/2021 - 20/08/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviços de instalações elétricas na PJ de Maracanã/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 11 de agosto de 2021.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 691419**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação**, comunica aos interessados que a empresa AMAZONTECHNOLOGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI interpeôs Recurso Administrativo em face do resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-MP/PA, que tem como objeto a Reforma para adequação do sistema de proteção e combate a incêndio do Ed. Sede, Anexo I, Anexo II e extensões no município de Belém.

Informamos que o inteiro teor do recurso está disponível no site <http://www.mppa.mp.br/>, junto ao link da referida Tomada de Preços no Portal da Transparência, e que correrá a contar desta publicação, conforme o Art.109, §3º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o prazo para apresentação de Contrarrazões acerca dos argumentos apresentados na peça recursal.

Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 691709**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO**

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Termo de Cooperação: 007/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará, Universidade Federal do Pará (UFPA) e Movimento República de Emaús (EMAÚS).

Objeto do Termo de Cooperação: Realização de esforços institucionais conjuntos e integrados dirigidos ao levantamento de dados estatísticos dos índices de letalidade infanto-juvenil nos municípios de Santarém, Altamira, Marabá, Belém e Região Metropolitana, bem como para intercâmbio de informações sobre o tema e de ações intersetoriais e de articulação com a sociedade civil, visando a sensibilização, prevenção à problemática e indicação de políticas públicas adequadas a seus enfrentamento.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação por mais 18 (dezoito) meses.

Data de Assinatura: 06/08/2021

Vigência do Aditamento: 09/08/2021 a 08/02/2023.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

**Protocolo: 691436**

**EXTRATO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 074/2021-MP/PJDPPMA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000005-151/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 074/2021

Data da Instauração: 09/08/2021

Objeto: apurar eventuais irregularidades atinentes à acumulação indevida de cargos públicos e/ou ao recebimento indevido de gratificação por servidor/professor da Universidade do Estado do Pará - UEPA.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

**Protocolo: 691434**

**EXTRATO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 077/2021-MP/PJDPPMA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000036-151/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 077/2021

Data da Instauração: 09/08/2021

Objeto: INSTAURAR o presente Procedimento Preparatório nº 000036-151/2021, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades atinentes à acumulação indevida de cargos públicos e/ou ao recebimento indevido de gratificação pela servidora/professora, da Universidade do Estado do Pará - UEPA.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

**Protocolo: 691441**

**EXTRATO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 076/2021-MP/PJDPPMA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000024-151/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 076/2021

Data da Instauração: 09/08/2021

Objeto: apurar eventuais irregularidades atinentes à acumulação indevida de cargos públicos e/ou ao recebimento indevido de gratificação pela servidora/professora, da Universidade do Estado do Pará - UEPA.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

**Protocolo: 691446**

**PORTARIA Nº 2398/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando o resultado da eleição realizada na Sessão Ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, ocorrida no dia 05/08/2021, visando a escolha do 2º Vice-Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, objeto do Processo n.º 022/2021-CPJ,

R E S O L V E:

NOMEAR o Procurador de Justiça CLAUDIO BEZERRA DE MELO para o cargo de 2º Vice-Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no biênio 2021/2022, com o término do mandato em 04/08/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de agosto de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 691444**

**ATO Nº 015/2021 - 2ªPJTFPAISFRJE  
APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RECOMENDAÇÃO  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
SIMP Nº 000096-110/2017**

A 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas da entidade denominada FUNDAÇÃO JOSÉ MARIA ARAÚJO CAVALLEIRO DE MACEDO, CNPJ nº 08.519.062/0001-16, referentes ao ano-calendário 2016.



E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado.  
RECOMENDAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pela 2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falências e Recuperação Judicial e Extrajudicial, com fundamento nas disposições constitucionais e legais RESOLVE:

RECOMENDAR, ao Presidente da entidade denominada FUNDAÇÃO JOSÉ MARIA ARAÚJO CAVALLEIRO DE MACEDO, CNPJ nº 08.519.062/0001-16: 1. Que a entidade apresente o Alvará de Funcionamento referente ao ano-calendário de 2016 ou decisão fundamentada da Secretaria de Finanças do Município de Belém pela sua não emissão.

Fica a Presidente da entidade denominada FUNDAÇÃO JOSÉ MARIA ARAÚJO CAVALLEIRO DE MACEDO, CNPJ nº 08.519.062/0001-16, devidamente informado de que o não atendimento à presente Recomendação deixará evidenciado o propósito deliberado de desprezar o princípio da legalidade, afastando, pois, eventual e futura alegação de boa-fé, sujeitando-o a responder, judicialmente.

Belém, 09 de agosto de 2021.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

**Protocolo: 691458**

**ATO Nº 014/2021 – 2ª PJTFPASFJRJE  
APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RECOMENDAÇÃO  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
SIMP Nº 000411-110/2013**

A 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PJ/CGMP, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas da entidade denominada FUNDAÇÃO JOSÉ MARIA ARAÚJO CAVALLEIRO DE MACEDO, CNPJ nº 08.519.062/0001-16, referentes ao ano-calendário 2011.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado.  
RECOMENDAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pela 2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falências e Recuperação Judicial e Extrajudicial, com fundamento nas disposições constitucionais e legais RESOLVE:

RECOMENDAR, ao Presidente da entidade denominada FUNDAÇÃO JOSÉ MARIA ARAÚJO CAVALLEIRO DE MACEDO, CNPJ nº 08.519.062/0001-16: 1. Que a entidade apresente o Alvará de Funcionamento referente ao ano-calendário de 2011 ou decisão fundamentada da Secretaria de Finanças do Município de Belém pela sua não emissão.

Fica a Presidente da entidade denominada FUNDAÇÃO JOSÉ MARIA ARAÚJO CAVALLEIRO DE MACEDO, CNPJ nº 08.519.062/0001-16, devidamente informado de que o não atendimento à presente Recomendação deixará evidenciado o propósito deliberado de desprezar o princípio da legalidade, afastando, pois, eventual e futura alegação de boa-fé, sujeitando-o a responder, judicialmente.

Belém, 09 de agosto de 2021.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

**Protocolo: 691474**

**EXTRATO DA ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE  
PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Data: 05/08/2021 (quinta-feira)

Horário: 10h

Local: Plenário Virtual do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará

Presidência: Procurador-Geral de Justiça Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Secretária: Procuradora de Justiça Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Comparecimento: Estiveram presentes o Procurador-Geral de Justiça, Cesar Bechara Nader Mattar Junior, e os Procuradores de Justiça: Manoel Santino Nascimento Junior, Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, Cláudio Bezerra de Melo, Ubiragilda Silva Pimentel, Luiz Cesar Tavares Bibas, Geraldo de Mendonça Rocha, Francisco Barbosa de Oliveira, Dulcelinda Lobato Pantoja, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Adélio Mendes dos Santos, Mariza Machado da Silva Lima, Ricardo Albuquerque da Silva, Mario Nonato Falangola, Maria da Conceição Gomes de Souza, Maria da Conceição de Mattos Sousa, Leila Maria Marques de Moraes, Tereza Cristina Barata Batista de Lima, Maria Tércia Ávila Bastos dos Santos, Jorge de Mendonça Rocha, Hezedequias Mesquita da Costa, Maria Célia Filocreão Gonçalves, Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Hamilton Nogueira Salame, Waldir Macieira da Costa Filho, e Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça.

1. Assunto: Justificativas de falta: Justificou a ausência o Procurador de Justiça Nelson Pereira Medrado.

2. Assunto: Afastamento das funções ou da carreira. Não esteve presente, por motivo de férias, o Procurador de Justiça Estevam Alves Sampaio Filho, e, por motivo de licença para tratamento de saúde, não se fizeram presentes os Procuradores de Justiça Antonio Eduardo Barleta de Almeida e Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva.

3. Assunto: Aprovação de atas. A ata da sessão ordinária de 05/07/2021 foi aprovada por unanimidade. Registrada a abstenção dos Procuradores de Justiça que não estiveram presentes à aludida sessão.

4. Assunto: Comunicações da Secretaria. Protocolo nº 7241/2021: A Secretaria dá conhecimento da PORTARIA Nº 2103/2021-MP/PJ, que fixa novos valores de bolsa de estágio para estudantes de nível médio e superior, com efeitos financeiros a partir de 1/8/2021, conforme disposto no art. 17, §1º da Resolução nº 031/ 2013-CPJ, para ser referendada pelo E. Colégio de Procuradores de Justiça. A Portaria foi referendada por unanimidade.

5. Processo nº 022/2021-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Eleição para a formação da lista tríplice para escolha do 2º Ouvidor-Geral do Ministério Público do biênio 2021-22. Procedida a eleição, com a observância de todos os trâmites legais, o Presidente anunciou o resultado: Procurador de Justiça Cláudio Bezerra de Melo, 19 (dezenove) votos; 1 (um) voto nulo; e nenhum voto em branco. Formada a lista e submetida ao Procurador-Geral de Justiça este decidiu nomear o Procurador de Justiça Cláudio Bezerra de Melo para ocupar o cargo de 2º Vice-Ouvidor-Geral do Ministério Público para o biênio 2021-2022, com o respectivo mandato encerrando em 04/08/2022.

**COMISSÕES TEMÁTICAS**

6. Processo nº 021/2021-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procurador de Justiça Dulcelinda Lobato Pantoja. Vistores: Procuradores de Justiça Ricardo Albuquerque da Silva e Marcos Antônio Ferreira das Neves. Assunto: Proposta de reforma da resolução que rege o Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO). O Presidente anunciou a apreciação do processo nº 021/2021-CPJ. Destacou que na sessão ordinária de 05/07/2021, após a apresentação do voto da Relatora, favorável à aprovação do projeto de resolução sob exame, os Procuradores de Justiça Ricardo Albuquerque e Marcos Antônio, respectivamente, pediram vistas. Os Vistores apresentaram seus votos, ambos favoráveis à aprovação do projeto. Em votação, por unanimidade, deliberou o E. Colégio pela aprovação do projeto de resolução sob exame, nos termos do voto da Relatora.

7. Processo nº 024/2021-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procurador de Justiça Waldir Macieira da Costa Filho. Vistor: Marcos Antônio Ferreira das Neves Interessado: Centro de Apoio Operacional (CAO) Constitucional. Assunto: Projeto de resolução que reestrutura os Centros de Apoio Operacional e seus respectivos núcleos. O Presidente anunciou a apreciação do processo nº 024/2021-CPJ. Destacou que na sessão ordinária de 05/07/2021, após a apresentação do voto do Relator, favorável à aprovação do projeto de resolução sob exame, o Procurador de Justiça Marcos Antônio pediu vistas. O Vistor apresentou seu voto favorável à aprovação do projeto. Em votação, por unanimidade, deliberou o E. Colégio pela aprovação do projeto de resolução sob exame, nos termos do voto do Relator.

8. Processo nº 042/2019-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procurador de Justiça Estevam Alves Sampaio Filho. Vistor: Procurador de Justiça Manoel Santino Nascimento Junior. Assunto: Aprovação do Plano de Atuação do Grupo de Trabalho de Execução Penal e Sistema Prisional do Ministério Público do Estado do Pará. O Presidente anunciou a continuidade da apreciação do processo nº 042/2019-CPJ. Esclareceu que, na sessão ordinária de 08/04/2021, após a apresentação do voto do Relator, favorável à aprovação do projeto de resolução sob exame, o Dr. Manoel Santino pediu vistas. O Vistor aderiu ao voto do Relator. O Dr. Waldir Macieira pediu vistas. O Presidente concedeu. A apreciação do projeto terá continuidade na próxima sessão ordinária do E. Colégio. Cientes os presentes.

9. Processo nº 006/2019-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procurador de Justiça Manoel Santino Nascimento Junior. Interessados: Promotores de Justiça de Castanhal. Assunto: Proposta de mudança nas atribuições das Promotorias de Justiça de Castanhal. O Presidente anuncia a apreciação do processo nº 006/2019-CPJ. O Relator apresentou seu voto favorável à aprovação do projeto de resolução sob exame. Em discussão, o Presidente concedeu a palavra à Promotora de Justiça Sabrina Mamede Napoleão Kalume para prestar esclarecimentos. Se manifestaram, também, os Procuradores de Justiça Jorge Rocha, Ricardo Albuquerque, Marcos Antônio, Cláudio Melo, Socorro Mendo, o Relator e o Presidente. Em votação, por unanimidade, deliberou o E. Colégio pela aprovação do projeto de resolução sob exame, nos termos do voto do Relator. Registrada a abstenção do Procurador de Justiça Jorge Rocha.

10. Processo nº 011/2020-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procurador de Justiça Manoel Santino Nascimento Junior. Interessados: Promotores de Justiça da Família da 3ª Entrância. Assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 020/2013-CPJ, que transforma a 3ª Promotoria de Justiça de Família na 11ª Promotoria de Justiça de Atribuições Gerais. O Presidente anunciou a apreciação do processo nº 011/2020-CPJ. O Relator apresentou seu voto, favorável à aprovação do projeto de resolução em debate. O Presidente concedeu a palavra à Promotora de Justiça Maria de Belém Santos para prestar esclarecimentos. Em votação por unanimidade, deliberou o E. Colégio pela aprovação do projeto de resolução sob exame, nos termos do voto do Relator.

11. Processo nº 007/2021-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procurador de Justiça Waldir Macieira da Costa Filho. Assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 007/2010-CPJ, de 10 de junho de 2010, que disciplina o serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA). O Presidente retirou de pauta o processo nº 007/2021-CPJ.

12. Processo nº 006/2021-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Re-

lador: Procurador de Justiça Estevam Alves Sampaio. Assunto: Projeto de resolução que altera a Resolução nº 007/2019-CPJ, que disciplina e regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a instauração e tramitação dos procedimentos extrajudiciais cíveis e administrativos nas questões de interesses ou direitos difusos, coletivos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis, o termo de ajustamento de conduta e a recomendação, para regulamentar o rito de recurso em matéria de fato. O Presidente retirou de pauta o processo nº 006/2021-CPJ, devido a ausência justificada do Relator.

13. Processo nº 028/2021-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relatora: Procuradora de Justiça Dulcelinda Lobato Pantoja. Interessado: Centro de Apoio Operacional Criminal (CAO Criminal). Assunto: Projeto de resolução que dispõe do acordo de não persecução penal no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA). O Presidente anunciou a apreciação conjunta dos processos nº 028/2021-CPJ e 027/2021-CPJ. Os Relatores, Procuradores de Justiça Dulcelinda Pantoja e Waldir Maciera, na ordem, apresentaram seus votos, ambos favoráveis à aprovação dos projetos de resolução em debate. Em votação, por unanimidade, deliberou o E. Colégio pela aprovação do projeto de resolução que dispõe sobre o acordo de não persecução penal, nos termos do voto da Relatora.

14. Processo nº 026/2021-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relatora: Procuradora de Justiça Dulcelinda Lobato Pantoja. Assunto: Projeto de resolução que modifica a resolução nº 002/2018-CPJ que instituiu as Comissões Temáticas Permanentes ou Temporárias no Colégio de Procuradores de Justiça. O Presidente anunciou a apreciação do processo nº 026/2021-CPJ. A Relatora apresentou seu voto favorável à aprovação do projeto de resolução em debate. Em discussão, se manifestaram os Procuradores de Justiça Marcos Antônio, Ricardo Albuquerque, Socorro Mendo, Waldir Maciera, Ubiragilda Pimentel e a Secretária. O Dr. Ricardo Albuquerque pediu vistas. O Presidente concedeu. A apreciação do projeto terá continuidade na próxima sessão ordinária do E. Colégio.

15. Processo nº 027/2021-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procurador de Justiça Waldir Maciera da Costa Filho. Interessado: Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público (CAODPP). Assunto: Projeto de resolução que dispõe do acordo de não persecução cível no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA). O Presidente anunciou a apreciação conjunta dos processos nº 028/2021-CPJ e 027/2021-CPJ. Os Relatores, Procuradores de Justiça Dulcelinda Pantoja e Waldir Maciera, na ordem, apresentaram seus votos, ambos favoráveis à aprovação dos projetos de resolução em debate. O Dr. Waldir Maciera apresentou emendas redacionais ao projeto. Em votação, por unanimidade, deliberou o E. Colégio pela aprovação do projeto de resolução que dispõe sobre o acordo de não persecução cível, nos termos do voto do Relator.

#### PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

16. Processo nº 014/2019-CPJ. Recorrente: Promotor de Justiça Alan Johnes Lira Feitosa. Recorrido: Conselho Superior do Ministério Público. Interessada: Promotora de Justiça Mariana Sousa Cavaleiro de Macedo Dantas. Relator: Procurador de Justiça Geraldo de Mendonça Rocha. Vistor: Procurador de Justiça Manoel Santino Nascimento Junior. Assunto: Pedido de reconsideração em face do julgamento proferido na décima sessão extraordinária do Conselho Superior que trata do quadro geral de antiguidade. O Presidente anuncia a continuidade do julgamento do processo nº 014/2019-CPJ. Esclareceu que na sessão ordinária de 07/11/2019, após o Relator ratificar seu voto pelo conhecimento e total improvinimento do recurso, o Dr. Manoel Santino pediu vistas. As partes foram devidamente intimadas. O Vistor apresentou seu voto, concordando com o posicionamento do Relator. Em votação, por unanimidade, deliberou o E. Colégio pelo conhecimento e improvinimento do recurso, nos termos do voto do Relator. Registrado o impedimento dos Procuradores de Justiça Célia Filocreão e Jorge Rocha.

17. Processo nº 011/2021-CPJ. Recorrente: Promotor de Justiça Ítalo Costa Dias. Advogado: Clodomir Assis Araujo Junior, OAB/PA 10.686. Recorrida: Procuradoria-Geral de Justiça. Interessados: Layla Silva Maia, Flaviane Cândida Pereira, Jacilene Kelly Rodrigues Ferreira de Souza, Fabrícia Belfort Lima da Costa Silva, Raquel Simone de Souza, Mayara Cristina Mendonça de Farias e Cátia Patrícia Ferreira. Relatora: Procuradora de Justiça Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater. Vistor: Marcos Antônio Ferreira das Neves. Assunto: Recurso contra a decisão em sede de processo administrativo-disciplinar (PAD) que aplicou penalidade ao Recorrente. O Presidente adiou a continuidade do julgamento do processo nº 011/2021-CPJ para a próxima sessão ordinária do E. Colégio, a pedido do Vistor.

18. Processo nº 007/2020-CPJ. Recorrente: Adamor Aires de Oliveira. Recorrida: Procuradoria-Geral de Justiça. Interessado: Promotor de Justiça Januário Constâncio Dias Neto. Relatora: Procuradora de Justiça Tereza Cristina Barata Batista de Lima. Assunto: Recurso contra a decisão que arquivou o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 103/2018-CGMP/PA. O Presidente anunciou a continuidade do julgamento do processo nº 011/2021-CPJ. As partes foram devidamente intimadas. O Promotor de Justiça interessado solicitou inscrição para apresentar sustentação oral de forma virtual. A Relatora procedeu a leitura do relatório. Devidamente intimado, o interessado não adentrou na sala virtual. A Relatora leu o voto pelo conhecimento e improvinimento do recurso. Em votação, por unanimidade, deliberou o E. Colégio pelo conhecimento e improvinimento do recurso, nos termos do voto da Relatora. Registrado o impedimento dos Procuradores de Justiça Geraldo Rocha e Jorge Rocha.

19. Processo nº 001/2020-CPJ. Recorrente: Anderson Santos de Sousa. Recorrida: Procuradoria-Geral de Justiça. Relatora: Procuradora de Justiça Leila Maria Marques de Moraes. Assunto: Recurso contra a decisão da Procuradoria-Geral de Justiça que aplicou penalidade de suspensão ao recor-

rente nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 043/2019-MP/SJG-TA. Na presidência da sessão, a Dra. Ubiragilda Pimentel retirou o processo nº 001/2020-CPJ de pauta, a pedido da Relatora.

20. Processo nº 019/2021-CPJ. Recorrente: Florislene do Socorro Calado Rebelo. Advogado: Marcelo Nazareno Lima Arrifano OAB/PA 9365-A. Recorrida: Procuradoria-Geral de Justiça. Relator: Procurador de Justiça Claudio Bezerra de Melo. Assunto: Recurso contra a decisão da Procuradoria-Geral de Justiça que indeferiu o pedido de restabelecimento de pagamento de pensão por morte formulado pela recorrente. O Presidente anunciou o julgamento do processo nº 019/2021-CPJ. As partes foram devidamente intimadas. O Advogado da Recorrente se inscreveu para realizar sustentação oral. O Relator procedeu a leitura do relatório. O Dr. Marcelo Nazareno apresentou sua sustentação oral, no prazo regimental. O Relator leu o voto pelo conhecimento e improvinimento do recurso. Em discussão, se manifestaram os Procuradores de Justiça Marcos Antônio, Socorro Mendo, Manoel Santino, Ricardo Albuquerque, Waldir Maciera, Francisco Barbosa e o Relator. O Dr. Marcos Antônio apresentou, em questão de ordem, preliminar de não conhecimento do recurso, por incompetência do E. Colégio para apreciar a matéria. O Dr. Manoel Santino, em questão de ordem, apresentou preliminar de não conhecimento do recurso, por incompetência do E. Colégio para restabelecer o pagamento da pensão requerido; ao final, aderiu à preliminar levantada pelo Dr. Marcos Antônio. O Advogado prestou esclarecimentos sobre matéria de fato. O Relator aderiu à preliminar levantada pelo Dr. Marcos Antônio. Em votação, por unanimidade, deliberou o E. Colégio pelo não conhecimento do recurso, por incompetência para apreciar a matéria.

#### OUTROS ASSUNTOS

21. Palavra franqueada. Nada a consignar.

#### O QUE COUBER

Nada a consignar.

Na presidência da sessão, a Dra. Ubiragilda Pimentel deu por encerrados os trabalhos às 17h:10. Para constar, eu, Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, \_\_\_\_\_, que secretariei a reunião, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, pelo Presidente da sessão foi assinada.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

**Protocolo: 691506**

#### AVISO N.º 17/2021-CSMP/MPPA

Faço público, a quem interessar possa que a 8ª Sessão Ordinária do Conselho Superior será híbrida (on-line e presencial) e realizar-se-á no dia 16 de agosto de 2021, às 9h, no site [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br) e no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Prouença de Moraes", quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

#### ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação das Atas da 4ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual, realizada nos dias 26/04 a 30/04/2021, e da 5ª Sessão Ordinária ocorrida em 12/05/2021.

2. Julgamento de Certames:

2.1. Julgamento de remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 3º PJ de Bragança, Edital n.º 05/2021, Gedoc n.º 107.714/2021.

2.2. Julgamento de remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 5º PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, Edital n.º 19/2021, Gedoc n.º 110.197/2021.

2.3. Julgamento de remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 1º PJ de Violência Familiar e Doméstica contra Mulher de Belém, Edital n.º 20/2021, Gedoc n.º 110.198/2021.

2.4. Julgamento de remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Aveiro, Edital n.º 26/2021, Gedoc n.º 110.204/2021.

2.5. Julgamento de remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Ulianópolis, Edital n.º 27/2021, Gedoc n.º 110.210/2021.

2.6. Julgamento de remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Acará, Edital n.º 28/2021, Gedoc n.º 110.205/2021.

2.7. Julgamento de remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Porto de Moz, Edital n.º 29/2021, Gedoc n.º 110.211/2021.

2.8. Julgamento de remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Mediciândia, Edital n.º 30/2021, Gedoc n.º 110.206/2021.

2.9. Julgamento de remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Santana do Araguaia, Edital n.º 31/2021, Gedoc n.º 110.212/2021.

2.10. Julgamento de remoção na 1ª Entrância, para o cargo de 2º PJ de São Félix do Xingu, Edital n.º 32/2021, Gedoc n.º 110.208/2021.

3. Apreciação de Expediente:

3.1. Protocolo SIP n.º 8385/2021 (referente ao SIMP n.º 000253-151/2014) Requerente: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha (Advogado: Dr. Filipe Coutinho da Silveira)

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Para (CSMP)

Interessados: Edmilson Brito Rodrigues

Izabela Jatene de Souza (Advogado(s): Dr. Francisco Brasil Monteiro Filho, Dr.

Sábato Giovanni Megale Rossetti)

Assunto: Pedido de nulidade do julgamento do processo n.º 000253-151/2014, realizado no dia 09/06/2021

4. Julgamento de Processos:

4.1. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

4.1.1. Processo n.º 000002-012/2021

Requerente(s): Promotor de Justiça Evandro de Aguiar Ribeiro

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Para (CSMP)

Origem: Conselho Superior do Ministério Público do Para (CSMP)

Assunto: Autorização de afastamento das funções, para frequentar curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado em Direito na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP)

4.2. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO:

4.2.1. Processo n.º 000052-012/2019

Requerente(s): Promotora de Justiça Lílian Regina Furtado Braga  
Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Para (CSMP)  
Origem: Conselho Superior do Ministério Público do Para (CSMP)

Assunto: Comunicação de retorno às atividades ministeriais, após afastamento da Promotora de Justiça Lílian Regina Furtado Braga para frequentar curso de Mestrado na Universidade Federal Fluminense (Niterói/RJ)

4.2.2. Processo n.º 000044-132/2019 – SIGILOSO

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)  
Requerido(s): Secretaria Municipal de Educação de Jacundá  
Origem: Promotoria de Justiça de Jacundá

Assunto: Averiguar fornecimento de merenda escolar no Município de Jacundá

4.2.3. Processo n.º 001396-801/2019 – SIGILOSO

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)  
Requerido(s): Secretaria de Segurança Pública (Estado do Pará)  
Origem: 1ª PJ Criminal de Altamira

Assunto: Investigar fatos ocorridos com detentos da Unidade Prisional (CRRALT)

4.3. Processos de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:

4.3.1. Processo n.º 000222-012/2015

Requerente(s): Promotor de Justiça Franklin Lobato Prado  
Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Para (CSMP)  
Origem: Conselho Superior do Ministério Público do Para (CSMP)

Assunto: Envio de comprovantes de atividades acadêmicas durante período de afastamento do Membro para frequentar Doutorado na Universidade de Salamanca/Espanha

4.3.2. Processo n.º 000026-012/2020

Requerente(s): Promotor de Justiça Túlio Chaves Novaes  
Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Para (CSMP)  
Origem: Conselho Superior do Ministério Público do Para (CSMP)

Assunto: Pedido de autorização de afastamento para frequentar curso de Pós-Doutorado no Internacional Institute of Social Studies (ISS), na Universidade de ERASMUS, cidade de Haia/ Holanda

5. O que ocorrer.

Belém-PA, 12 de agosto de 2021.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do MPPA

**Protocolo: 691786**

**PORTARIA Nº 0293/2021-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora abaixo relacionada Licença Casamento, com fulcro no artigo 72, II, da Lei nº 5.810/94:

- JEANNE MARCELE LOBATO DE SOUSA – Período: 30/07 a 06/08/2021 – GEDOC nº 122650/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 05 de agosto de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 2339/2021-MP/PJG**

Republicada por incorreção no D.O.E. de 11 de agosto de 2021

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 128/2021-MP/DRH, de 31/05/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 7544/2021, em 31/05/2021; CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e na Lei Complementar n.º 007/1991, com as alterações da Lei Complementar n.º 131/2020 (artigo 1º, inciso V, alínea "d");

CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 147/2021-ASS/JUR/PJG, de 24/06/2021, às fls. 03-14,

CONSIDERANDO os termos das decisões proferidas pela Procuradoria-Geral de Justiça, às fls. 15, f. e v.; e 26, v,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO e os Promotores de Justiça de 3ª Entrância ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO e JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES para, sob a presidência da Primeira, comporem a Comissão Organizadora do 1º Processo Seletivo Simplificado do Ministério Público do Estado do Pará.

II - DESIGNAR, ainda, como suplentes, em caso de impedimento dos titulares, a Procuradora de Justiça ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e as Promotoras de Justiça LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA e LUZIANA BARATA DANTAS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de agosto de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2400/2021-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 9002/2021, em 25/06/2021, de lavra da Conselheira Presidente do TCE/

PA, Maria de Lourdes Lima de Oliveira, solicitando a retificação do Ato de Aposentadoria nº 139/2016, expedido em favor da servidora, Fátima Maria Ávila Paradelá;

CONSIDERANDO o parecer nº 224/2021-ASS/JUR/PJG, às fls. 18 a 21 nos autos do expediente nº 9002/2021, acolhido in totum pela D. Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do despacho exarado à fl. 22 do referido expediente;

CONSIDERANDO as diretrizes do artigo 71, inciso IX da Constituição Federal, art. 116, inciso IX da Constituição do Estado do Pará e artigo 1º, inciso IX da Lei Complementar nº 81 /2012;

CONSIDERANDO os fundamentos expostos no despacho apresentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará nos autos do Processo nº 515232/2016, de lavra do Conselheiro Edvaldo Fernandes de Souza, e, CONSIDERANDO a determinação da D. PGJ ao Departamento de Recursos Humanos, no sentido de empreender os ajustes necessários na composição dos proventos da servidora aposentada Fátima Maria Ávila Paradelá, para alteração do percentual de Adicional de Tempo de Serviço,

R E S O L V E:  
I - RETIFICAR o Ato nº 139/2016, do Procurador-Geral de Justiça datado de 06/09/2016, publicado no D.O.E. de 19/09/2016, no sentido de ajustar a composição dos proventos da servidora aposentada, FÁTIMA MARIA ÁVILA PARADELA, com alteração do percentual de Adicional de Tempo de Serviço de 50% para 35%, conforme abaixo discriminado:

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE	30 dias	3.968,98
VB DEC. JUDICIAL INCORPORADA	12%	476,27
ADICIONAL DE FUNÇÃO		1.530,98
VPNI - LEI N.º 8.329/15		927,16
ADIC. P/T SERVIÇO	35%	2.416,18
REMUNERAÇÃO		9.319,57

II - O efeito financeiro desta retificação deverá ser efetivado em folha de pagamento a partir do contracheque do mês de setembro/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de agosto de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 691920**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 2/2021 CPL/SESMA**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de sistema de digitalização de exames de Raio-X, gerenciamento de distribuição de imagens e Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de Raio-X, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira - PA. Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado nos jornais: jornal Diário do Pará, Diário Oficial do Município de Altamira, Diário Oficial do Estado/IOEPA, Diário Oficial da União/DOU, sites: www.altamira.pa.gov.br e <http://www.licitanet.com.br>, que se encontra suspenso "SINE DIE", considerando a necessidade de Retificação do Termo de Referência, maiores informações pelo e-mail: [cellicitasaude@gmail.com](mailto:cellicitasaude@gmail.com).

ANGELO BRAZIL DA SILVA - Pregoeiro-Decreto 330/2021

**Protocolo: 691807**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 7/2021**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), através do Pregoeiro José Jorge de Farias e Equipe de Apoio composta por: Ana Paula da Silva Barros e Polyana Moreira da Silva, instituídos pela Portaria 9 de 07 de janeiro de 2021. Torna público que no Aviso de Licitação, publicado: no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.658, seção municípios, pág. 121 de 04/08/2021, no Diário Oficial da União 146, de 04/08/2021, Diário oficial do município de Altamira 366, pag. 16. Cujo objeto da licitação: Contratação de Pessoa jurídica e/ou física para locação de veículos para o Transporte Escolar (Fluvial e Terrestre).



**ONDE SE LÊ:** ROTA 37 : LOCAÇÃO DE VEÍCULO VAN ou similar com capacidade mínima para 15 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2010, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Cajá II, Ramal Cai o Coro, Ramal Vila Nova até EMEF Sol Nascente. TEMPO/HORA 140 KM, TOTAL/DIÁRIA: 15.680 KM.

**LEIA-SE:** ROTA 37: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2011, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Travessão do Carlos, Travessão do Maurício, Travessão dos Soldados, Bom Jardim até a EMEF Vale Verde. TEMPO/HORA 100 KM, TOTAL/DIÁRIA: 11.200 KM.

Errata encontra-se a disposição dos interessados na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitação, situado na Rua Ac. Dois, 530, Bairro Premem - Altamira/PA. E no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br).

**Protocolo: 691809**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-CPL-003/2021-PMBB**  
Processo Administrativo nº 2021.0729-01/SEMAP

O Município de Breu Branco - Prefeitura, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Dispensa de Licitação supramencionada, tendo como objeto a contratação de empresa para Prestação de Serviços visando à realização do Processo Seletivo Público-PSP e aplicação de Curso de Formação Inicial, para o cargo Agente Comunitário de Saúde (ACS), do Município de Breu Branco-PA, compreendendo a elaboração do Edital de divulgação e anexos, inscrição, aplicação de provas e emissão do resultado final do processo, conforme Termo de Referência, com fundamento no art. 24, inciso XIII, Lei 8.666/93. Abertura: 13/08/21 às 16:00h, na sala da CPL, sito à Av. Belém, s/nº, Centro, Breu branco-PA. Flávio Marcos Mezzomo - Prefeito Municipal.

**Protocolo: 691810**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2021-CEL/SEVOP/PM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.651/2021-PM - Tipo Menor Preço (Global).** Data da Sessão: 01/Set/2021 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO DA ESTRADA DO GELADINHO, LOCALIZADA NA AVENIDA ESTEVÃO, BAIRRO SÃO FÉLIX I, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Federais/Próprios. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

**Protocolo: 691812**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 066/2021-CPL/PM. Processo Licitatório nº 9.764/2021-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC. Onde se sagraram vencedoras as empresas: NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - CNPJ: 12.401.269/0001-69 - vencedora dos Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 22 e 23 perfazendo o valor total de: R\$ 272.849,00 (Duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais), DMC - DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL E NUTRICAÇÃO H - CNPJ: 21.496.833/0001-65 - vencedora do Item: 26, 27, 32 e 36, perfazendo o valor total de: R\$ 76.795,00 (Setenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais); DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - CNPJ: 27.117.540/0001-06 - vencedora dos Itens: 25, 33 e 35, perfazendo o valor total de: R\$ 43.105,00 (Quarenta e três mil e cento e cinco reais); LAVIE HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 37.626.154/0001-01 - vencedora dos Itens: 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 28, 29, 30 e 31, perfazendo o valor total de: R\$ 343.556,00 (Trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. UASG: 927877. Marabá 11/08/2021. Nadjalúcia Oliveira Lima - Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC - PORTARIA Nº 0224/2017-GP.

**Protocolo: 691813**

**Extrato de Contrato Nº 074/2021-SEMED-PM - Processo Nº 7.826/2021-PM - Tomada de Preços Nº 015/2021-CEL/SEVOP, Objeto** Contratação de empresa de engenharia para construção de reservatório metálico tipo tubular padrão FNDE de 15 mil litros, no NEI Maria Clara

Machado, Localizado na Avenida Dos Gaviões, Nº 53, Bairro Laranjeiras, Município de Marabá/PA, Empresa: Construtora Falcão e Serviços LTDA, CNPJ Nº 21.051.484/0001-78, Valor R\$ 70.743,37 (setenta mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos), Recursos: Salário Educação/Erário Municipal. Início da Vigência: 04/08/2021. Término da Vigência: 04/04/2021. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.

Extrato de Contrato Nº 075/2021-SEMED-PM - Processo Nº 6.720/2021-PM - Tomada de Preços Nº 012/2021-CEL/SEVOP, Objeto Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma da escola municipal de ensino fundamental Dr. Inácio de Souza Moita, localizada na rua d - quadra norte - lote especial, bairro km 07, Município de Marabá/PA, Empresa: A Amancio Neto EIRELI, CNPJ Nº 83.858.456/0001-14, Valor R\$ 1.106.149,50 (um milhão, cento e seis mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Recursos: Salário Educação/Erário Municipal. Início da Vigência: 04/08/2021. Término da Vigência: 04/10/2022. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.

**Protocolo: 691818**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna pública a retificação do aviso de realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021-CPL/PM, PROCESSO Nº 15.070/2021-PM, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 3, Nº 146, página 223, no Diário Oficial do Estado - IOEPA Nº 34.658, Página 123, Protocolo: 688005 e no Jornal da Amazônia; parte GERAIS; Página 4 - circulados em 04/08/2021. Onde se lê: Data do Certame: 17/08/2021, Leia-se: Data do Certame: 26/08/2021. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá (PA), 12/08/2021.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA

Pregoeiro CPL/PM

**PORTARIA Nº 1.883/2021-GP**

**Protocolo: 691815**

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO Nº 025/2021 - CEL/SEVOP/PM.

Homologação do Processo nº 15.111/2021 - PM - Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2020/SEVOP/PM, PROCESSO Nº 15.365/2020-PM, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 059/2020-CEL/SEVOP/PM - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Fornecedora dos serviços as empresas: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI-EPP, CNPJ: 32.371.749/0001-31 e, NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 83.927.574/0001-37. Origem dos recursos: Próprios - Dotação Orçamentária: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; Gestão de Ensino Fundamental e Educação Infantil. Valor dos Lotes 01, 02, 03, 06, 07 e 08 de R\$ 448.589,17 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos) e dos Lotes 04 e 05 de R\$ 118.733,32 (cento e dezoito mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 10 de agosto de 2021.

Marilza de Oliveira Leite

Secretária Municipal de Educação.

**Protocolo: 691820**

**Extrato de Contrato Nº 076/2021 - SEMED-PM, Processo 10.530/2019-PM - Pregão Presencial SRP Nº 132/2020-CPL/PM; Adesão À Ata de Registro de Preços Nº 002/2021-CPL/PM, Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reprografia e encadernação de documentos, visando suprir às demandas administrativas da secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades de ensino vinculadas, Empresa: R. E. Rocha Comércio e Serviços LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.984.683/0001-08, Valor: R\$ 65.125,00 (sessenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 04/08/2021. Término da Vigência: 31/12/2021. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA

**Extrato de Contrato Nº 077/2021 - SEMED-PM, Processo nº 3.674/2021/PM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 028/2021/CPL/PM, Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito Nacional, Intermunicipais e Interestaduais, Empresa: Dinastia Viagens e Turismo LTDA EPP, CNPJ Nº 15.741.481/0001-63, Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 10/08/2021. Término da Vigência: 31/12/2021. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.

**Protocolo: 691821**

**Retificação do Contrato Administrativo de nº 381/2021-FMS/PM.** Na publicação nº 34668 Página de nº 102 do dia 12/08/2021. Processo Administrativo nº 8.038/2021-PM, Pregão Eletrônico nº 063/2021-CPL/PM. Objeto do Contrato: aquisição de utensílios de cozinha, eletrodoméstico, eletrônicos e mobiliários em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas. Empresa: SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES - EIRELI. Inscrita no CNPJ sob no 10.614788/0001-80, Valor: R\$ 4.322,00 (Quatro Mil Trezentos e Vinte e Dois Reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 122 0001 2.047 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, 10 302 0084 2.061 Serviço Atendimento Móvel Urgente - SAMU, 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Data da Assinatura: 09/08/2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

**Onde se lê:** Processo Administrativo nº 8.141/2021-PM. M.

**Lê-se:** Processo Administrativo nº 8.038/2021-PM. M.

**Onde se lê:** Objeto do Contrato: aquisição de equipamentos, insumos, materiais e EPIS para Coordenação de Endemias para o Controle de Vetores e Prevenção de Doenças (DENGUE, ZICA, CHIKUNGUNYA).

**Lê-se:** Objeto do Contrato: aquisição de utensílios de cozinha, eletrodoméstico, eletrônicos e mobiliários em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas.

**Protocolo: 691837**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2021-CEL/SEVOP/PM. M.**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.126/2021-PM. M. - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 02/Set/2021 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO RESIDENCIAL NOVO PROGRESSO, LOCALIZADO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Próprios. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM. M. - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP

**Protocolo: 691840**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

#### EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021-PM. M.

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE) - CNPJ: 16.678.326/0001-02 - CONTRATADO: E G DELMONDES - CNPJ: 83.734.699/0001-40, Contrato nº 20210359 com o valor global de R\$: 10.000,91 e a CONTRATADO: J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI - CNPJ: 33.614.394/0001-27, Contrato nº 20210365 com o valor global de R\$: 2.474,00; FONTE DE RECURSOS: 2.091, 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de materiais de expediente; INFORMAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021-PM. M. e CONTRATOS ADMINISTRATIVOS poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - [www.vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriadoxingu.pa.gov.br). Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 14/07/2021.

#### EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021-PM. M.

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE) - CNPJ: 16.678.326/0001-02 - CONTRATADO: D G SPERN EIRELI - CNPJ: 04.253.995/0001-53, Contrato nº 20210372 com o valor global de R\$: 9.635,50; FONTE DE RECURSOS: 2.091, 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de materiais de expediente; INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2021-PM. M. e CONTRATO ADMINISTRATIVO poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - [www.vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriadoxingu.pa.gov.br). Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 15/07/2021.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021-PM. M. PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE) - CNPJ: 16.678.326/0001-02 - CONTRATADO: PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA - CNPJ: 83.734.699/0001-40, Contrato nº 20210373 com o valor global de R\$: 8.413,05; FONTE DE RECURSOS: 2.091, 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de materiais de expediente; INFORMAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021-PM. M. e CONTRATOS ADMINISTRATIVOS poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - [www.vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriadoxingu.pa.gov.br). Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 16/07/2021.

#### EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-039-PM. M.

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 13.461.787/0001-30 - CONTRATADO: D G SPERN EIRELI - CNPJ: 04.253.995/0001-53, Contrato nº 20210376 com o valor global de R\$: 122.620,00; CONTRATADO: R. DOS ANJOS NASCIMENTO EIRELI - ME - CNPJ: 14.692.580/0001-30, Contrato nº 20210378 com o valor global de R\$: 165.435,00; FONTE DE RECURSOS: 2.066, 2.070, 2.071, 2.072, 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, para atender as necessidades da SEMUTS; INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-039-PM. M. e CONTRATO ADMINISTRATIVO poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - [www.vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriadoxingu.pa.gov.br). Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 20/07/2021.

#### EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-039-PM. M.

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 13.461.787/0001-30 - CONTRATADO: J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI - CNPJ: 33.614.394/0001-27, Contrato nº 20210379 com o valor global de R\$: 28.895,00; CONTRATADO: J. DOS SANTOS TEIXEIRA

LTDA - CNPJ: 26.430.956/0001-17, Contrato nº 20210382 com o valor global de R\$: 23.635,00; FONTE DE RECURSOS: 2.066, 2.070, 2.071, 2.072, 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, para atender as necessidades da SEMUTS; INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-039-PM. M. e CONTRATO ADMINISTRATIVO poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - [www.vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriadoxingu.pa.gov.br). Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 21/07/2021.

#### EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-032-PM. M.

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - CONTRATADO: SELARIA MINEIRA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ 17.909.762/0001-08, Contrato nº 20210380 com o valor global de R\$: 116.970,00; FONTE DE RECURSOS: 2.018 - 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de materiais de construção diversos (elétrico, hidráulico); INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-032-PM. M. e CONTRATO ADMINISTRATIVO poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - [www.vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriadoxingu.pa.gov.br). Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 21/07/2021.

#### EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-032-PM. M.

PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED - CNPJ: 14.811.402/0001-80 - CONTRATADO: HELLO CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 20.277.156/0001-21, Contrato nº 20210383 com o valor global de R\$: 67.501,64; FONTE DE RECURSOS: 2.063 - 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de materiais de construção diversos (elétrico, hidráulico); INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-032-PM. M. e CONTRATO ADMINISTRATIVO poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - [www.vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriadoxingu.pa.gov.br). Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 22/07/2021.

#### EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-032-PM. M.

PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED - CNPJ: 14.811.402/0001-80 - CONTRATADO: R. N. G. DE SOUSA - CNPJ: 05.866.584/0001-04, Contrato nº 20210391 com o valor global de R\$: 51.507,48; CONTRATADO: CLAUDIO DOS S. ALVES EIRELI - CNPJ: 32.053.984/0001-65, Contrato nº 20210392 com o valor global de R\$: 27.024,20; CONTRATADO: A. D. C. DE LIMA EIRELI - CNPJ: 05.440.949/0001-26, Contrato nº 20210393 com o valor global de R\$: 39.367,05; CONTRATADO: ILUMINAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ: 39.538.026/0001-23, Contrato nº 20210394 com o valor global de R\$: 67.288,00; FONTE DE RECURSOS: 2.063 - 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de materiais de construção diversos (elétrico, hidráulico); INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-032-PM. M. e CONTRATOS ADMINISTRATIVOS poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - [www.vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriadoxingu.pa.gov.br). Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 26/07/2021.

#### EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-039-PM. M.

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE) - CNPJ: 16.678.326/0001-02 - CONTRATADO: R. DOS ANJOS NASCIMENTO EIRELI - CNPJ: 14.692.580/0001-30, Contrato nº 20210390 com o valor global de R\$: 132.936,00; FONTE DE RECURSOS: 2.091, 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, para atender as necessidades da SEMUTS; INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-039-PM. M. e CONTRATO ADMINISTRATIVO poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - [www.vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriadoxingu.pa.gov.br). Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 26/07/2021.

#### EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-039-PM. M.

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU - CNPJ: 11.190.812/0001-63 - CONTRATADO: J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI - CNPJ: 33.614.394/0001-27, Contrato nº 20210397 com o valor global de R\$: 52.257,00; FONTE DE RECURSOS: 2.035, 2.038, 2.042, 2.047, 2.0953.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, para atender as necessidades da SEMUTS; INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-039-PM. M. e CONTRATO ADMINISTRATIVO poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - [www.vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriadoxingu.pa.gov.br). Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 26/07/2021.

#### EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021-PM. M.

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - CONTRATADO: BATISTON DO VALE E SILVA EIRELI - ME - CNPJ: 21.287.201/0001-91, Contrato nº 20210388 com o valor global de R\$: 5.235,26; FONTE DE RECURSOS: 2.007, 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, e Utensílios, para atender as necessidades da SEPOF; INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021-PM. M. e CONTRATO ADMINISTRATIVO poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - [www.vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriadoxingu.pa.gov.br). Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 26/07/2021.

**Protocolo: 691842**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ÓBIDOS**

**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA  
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO nº001/2021/PMO-SEURBI - PROVENIENTE DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2021 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº04/2021. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2021, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2021, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Anajás/PA, objetivando a aquisição de material elétrico para iluminação pública, conforme especificações contidas em Ata do Registro de preços nº 03/2021. Contratada: EMPRESA EDGAR L. PINHEIRO EIRELI, CNPJ: 35.482.857/0001-70. Valor global: R\$ R\$ 1.098.625,54. Vigência: 10/08/2021 a 31/12/2021. JAIME BARBOSA DA SILVA - Prefeito do Município de Óbidos/PA.

**Protocolo: 691844**

**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA  
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021/PMO/SEURBI. Objeto: Contratação Emergencial de empresa para a locação de veículos e máquinas pesadas, em atendimento às ações de infraestrutura e saneamento da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, durante o período de estado de emergência e calamidade pública, pelas enchentes e enxurradas causadas pelas chuvas do inverno amazônico. Ratificado em 27/05/2021. Contrato Adm.: nº 001/2021/SEURBI. Contratada: CANTO & AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 39.897.573/0001-03. Valor global: R\$ 1.035.000,00. Vigência: 28/05/2021 a 30/11/2021. JAIME BARBOSA DA SILVA - Prefeito do Município de Óbidos/PA.

**Protocolo: 691847**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONVITE nº 1/2020-003SEDEN. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos para elaboração de Projetos de Arquitetura, Engenharia Paisagismo, Urbanização e detalhamento dos ambientes, para uma Edificação destinada à instalação do Centro de Desenvolvimento de Parauapebas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Vencedor(es): A&C CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com o valor total de R\$ 309.018,56 (Trezentos e Nove Mil, Dezoito Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos (Ressalta-se que o valor total da proposta vencedora, após o lançamento junto ao "Sistema Aspec" sofreu uma variação final de R\$ 309.018,52 (Trezentos e Nove Mil, Dezoito Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para R\$ 309.018,56 (Trezentos e Nove Mil, Dezoito Reais e Cinquenta e Seis Centavos)). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. MARIANO DE SOUSA BARREIRA JUNIOR. 09 de Agosto de 2021. PARAUPEBAS - PA, 09 de Agosto de 2021. FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRESIDENTE

**Protocolo: 691600**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2021-046PMP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 27 de Agosto de 2021, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, pelo sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), para Registro de Preço para aquisição de material de consumo (limpeza e higiene), com a finalidade de atender a demanda das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Infantil e demais Departamentos/Setores Administrativos que compõem a Secretaria Municipal de Educação do Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Central de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através dos sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490), consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA [www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico).

PARAUPEBAS - PA, 12 de Agosto de 2021.

LEAO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

**Protocolo: 691605**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 016/2021**

**DO OBJETO**

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS através do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - COMDCAP, diretamente a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E PARADESPORTIVA DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - AEPa, para "Oferecer para crianças e adolescentes, de 04 a 17 anos, aulas de judô e jiu-jitsu no polo do Complexo VS10, que funcionará no complexo esportivo VS10, contribuindo assim para uma melhor qualidade de vida dos atendidos nesta comunidade".

**DO VALOR**

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social através do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - COMDCAP, repassará a importância de R\$ 212.289,50 (Duzentos e doze mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O presente Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 28/02/2022.

Parauapebas-PA, 09 de agosto de 2021.

CLEIDIANE BRAZ MESQUITA

Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS

ALDO NONATO LINDOSO SERRA

Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - COM-DCAP

**Protocolo: 691500**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
Nº 20210070**

ORIGEM: CONTRATO nº 20210070

DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2020-001SEMOB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMOB

CONTRATADA: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA DA PA-160, SERVIÇOS DE DRENAGEM E RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO - (TRECHO ENTRE A ROTATÓRIA DO BAIRRO TROPICAL E O LIMITE DO BAIRRO AMAZONAS, SENTIDO CANAÃ DOS CARAJÁS) NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 4.598.111,13 (Quatro milhões, quinhentos e noventa e oito mil, cento e onze reais e treze centavos). VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 02 de Fevereiro de 2021 a 28 de Janeiro de 2022.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º APT: R\$ 4.938.334,10 (Quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos)

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterada.

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 1º APT: Inalterado

Esse Reajustamento é baseado nos Índices do INCC-M (Índice Nacional de Custo de Construção) entre os meses de FEVEREIRO/2020 e JANEIRO/2021, conforme demonstrado pela fórmula que consta no Parecer da Controladoria Geral do Município.

DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 12/08/2021

**Protocolo: 691501**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2020-048PMP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 26 de Agosto de 2021, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, pelo sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), para Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva em veículos pesados e máquinas, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios para atender a Secretaria Municipal de Obras-SEMOB, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Central de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através dos sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490), consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA [www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico).

PARAUPEBAS - PA, 12 de Agosto de 2021.

LEAO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

**Protocolo: 691533**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20210337**

ORIGEM PREGÃO Nº 8/2020-030PMP  
 CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL  
 CONTRATADA(O) MUSTAFÉ & BORGES LTDA  
 OBJETO aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e coordenadorias desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará  
 VALOR TOTAL R\$ 371,13 (trezentos e setenta e um reais e treze centavos)  
 VIGÊNCIA 06 (Seis) meses, iniciando a partir da data de assinatura das partes.  
 DATA DA EMISSÃO 25 de Junho de 2021.

**Protocolo: 691797**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2021-033PMP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 30 de Agosto de 2021, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, pelo sitio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), para Contratação de empresa especializada em serviços de Locação de 02 (dois) micro-ônibus e 02 (duas) vans furgão, sem motorista e sem combustível, para transporte de pessoal que compõem equipes de serviços que são realizados pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Central de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através dos sitios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490), consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA [www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico).

PARAUPEBAS - PA, 12 de Agosto de 2021.

LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

**Protocolo: 691792**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20210368**

ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-033PMP  
 CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 CONTRATADA(O) E C MUNIZ COMERCIO EIRELI  
 OBJETO O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para a aquisição de Gás Liquefeito Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro P-13 - botijão de 13 kg e cilindro de P- 45 - Botijão de 45 kg, para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.  
 VALOR TOTAL R\$ 29.220,00 (vinte e nove mil, duzentos e vinte reais).  
 VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura das partes  
 DATA DE EMISSÃO 02 de Julho de 2021

**Protocolo: 691867**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021/FMS**

Objeto: Contratação de empresa Especializada para fornecimento de 01 (um) veículo automotor tipo passeio Hatch 0 km, para fins de uso em atividade de trabalho da Equipe da Estratégia de Saúde da família Dr. Edson Miglioli, segundo quantitativos e demais condições estabelecidas neste termo de referência e na Proposta de aquisição nº12835.008000/1200-03 do Ministério da Saúde.

Abertura no dia 26/08/2021 às 09:00 hs.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência [pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia](http://pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), TCM - PA.

Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail [licitacaopmsa@gmail.com](mailto:licitacaopmsa@gmail.com), e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas.

Advaldo Rodrigues da Silva

Pregoeiro

**Protocolo: 691854**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO**  
**FUNDIÁRIA - SEHAB**  
**PORTARIA Nº 014/2021-SEHAB SANTARÉM,**  
**12 DE AGOSTO DE 2021.**

SUBSTITUI PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Sra. Nelcilene da Silva Gomes Lopes, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 014/2021-GAP/PMS e o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º SUBSTITUIR o nome LEILIANNY MIRANDA DA SILVA, por RAFAEL CARVALHO CAVALCANTE, que constitui a CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Parágrafo Único: A Comissão, então, ficará composta pelos membros abaixo:

- 1-Rafael Carvalho Cavalcante: Presidente - Mat.:
- 2-Ludmilla Lima Figueira: 1º Membro - Mat.: 82195
- 3-Valdemir Guimarães Paes: 2º Membro - Mat.: 70883
- 4-Fábio Alan Carneiro de Sousa: Suplente - Mat.: 59798
- 5- Leticia Gatinho Rocha Silva: Suplente - Mat.: 85901

Art. 2º O exercício das atividades prestadas pelos servidores acima identificados no âmbito da CPL - Comissão Permanente de Licitação, não implicará em prejuízo de suas atividades regulares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, aos doze dias do mês agosto de dois mil e vinte e um.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES

Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Decreto Nº 014/2021 - GAP/PMS

**Protocolo: 691928**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**  
**PORTARIA 9/2021-SEMJEL, DE 12/08/2021**

O Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 015/2021 - GAP/PMS, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato de Aquisição de equipamentos para a implantação de academias ao ar livre para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL. Titular: Ediclema Pereira Marinho - Matrícula Nº83805, e, Suplente: Virgínia Rocha Vieira - Matrícula Nº61978.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL:  
 ESEQUIEL AQUINO DE AZEVEDO

**Protocolo: 691935**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PORTEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-250802**

A Prefeitura Municipal de Portel/PA, torna público o processo licitatório Nº 9/2021-250802. Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas em atendimento às necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Portel/PA. Maiores Informações no Endereço: Av. Duque de Caxias, 803, Centro, Portel/PA ou <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/>. Abertura da sessão: 25/08/2021 às 10h00 no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Michell da Silva Maranhão

Pregoeiro

**Protocolo: 691930**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-SEMTRAS**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recarga de cartucho de toner com fornecimento dos componentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Publicação do Edital: 13/08/2021 no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) E [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br). Abertura das propostas: 25/08/2021 às 9h30min.

Cláudia Regina Queiroz Reis

Pregoeira da SEMTRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 012/2021-SEMTRAS

Objeto: Aquisição de Material Didático visando atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Publicação do Edital: 13/08/2021 no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) E [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br). Abertura das propostas: 26/08/2021 às 9h30min.

Cláudia Regina Queiroz Reis

Pregoeira da SEMTRAS

**Protocolo: 691850**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PORTARIA Nº 029/2021/SEMURB**

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém - PA, Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato de empresa para aquisição de dois computadores e uma impressora multifuncional a laser, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo. o Sr. Waldano dos Santos Rodrigues, Decreto nº 097/2021, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. ART. 2º Na ausência do fiscal, fica designado como fiscal substituto o Sr. João Lucas Passos Nascimento, Decreto 665/2021, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. ART. 3º Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. Santarém, 11 de agosto de 2021-Jean Murilo Machado Marques - Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

**Protocolo: 691853**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 20210260 - PREGÃO Nº PPO50/2020 - SRP** - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: TALISMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINAS, E OUTROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SEMOB. Vigência: 15/07/2021 a 31/12/2021 - Valor Global: R\$ 6.222.060,10 (seis milhões, duzentos e vinte e dois mil, sessenta reais e dez centavos) - Data da Assinatura: 15/07/2021.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Protocolo: 691858**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ  
PORFÍRIO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**Extrato de Ata de Registro de Preços, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021;** OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar com Condutores Habilitados, para o transporte de alunos da Rede Pública Municipal do município de Senador José Porfírio/PA, celebrado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa: SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor total de R\$ 4.615.237,44; VALIDADE: 12 meses. Os itens, quantidade e valor se encontram nos sites <http://joseporfirio.pa.gov.br/> e <http://www.tcm.pa.gov.br/> no Mural de Licitação. ASSINATURA: 10/08/2021.

**Extrato de Ata de Registro de Preços, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2021;** OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar com Condutores Habilitados, para o transporte de alunos da Rede Pública Estadual do município de Senador José Porfírio/PA, celebrado entre o Fundo Muni-

cipal de Educação e a empresa: SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor total de R\$ 1.495.992,96; VALIDADE: 12 meses. Os itens, quantidade e valor se encontram nos sites <http://joseporfirio.pa.gov.br/> e <http://www.tcm.pa.gov.br/> no Mural de Licitação. ASSINATURA: 10/08/2021.

Samiriam Santana Bitencourt

Secretaria Municipal

**Protocolo: 691862**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE URUARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2020-00037;** Contrato nº 20219121; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; CONTRATADA RODRIGUES LOBO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI; VALOR TOTAL: R\$ 709.295,00 (Setecentos e Nove Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais); Contrato nº 20219122; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA RODRIGUES LOBO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI; VALOR TOTAL: R\$ 157.835,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais); OBJETO: Aquisição de combustível para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de Uruará. VIGÊNCIA: 10/08/2021 á 31/12/2021.

**Protocolo: 691865**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE VIGIA**

**TERMO DE SUSPENSÃO DO CERTAME**

O Município de Vigia de Nazaré, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-012-SRP-PP-PMVN, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de equipamentos de refrigeração para atender as Secretarias e Fundos Municipais de Vigia de Nazaré/PA, está SUSPENSO, considerando medida cautelar, emitida pela 6ª Controladoria do TCM-PA, determinando, cautelarmente a suspensão. Informo que será divulgada nova data para realização do certame respeitando todos os prazos legais de publicações, conforme legislação pertinente. Informações pelo E-mail: [licitacaovigia@gmail.com](mailto:licitacaovigia@gmail.com). Vigia de Nazaré, 10 de agosto de 2021. Paulo Henrique do N. Pinheiro, Pregoeiro Municipal

**Protocolo: 691868**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE VITÓRIA DO XINGU**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO  
PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-062-PMVX**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210413 do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2021-062-PMVX,** para a contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para o fornecimento de material de comunicação visual, para contratações futuras, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). EMPRESA E VALOR REGISTRADO: PARTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - BIDU DA AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 05.908.489/0001-18, valor registrado R\$: 3.342.162,60, para os ITENS: 01 ao 57; VALIDADE DA ATA é de 12 (doze) meses a partir da assinatura. INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210413 vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-062-PMVX poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - [www.vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriadoxingu.pa.gov.br); Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 03/08/2021- MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal.

**Protocolo: 691880**

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº. 007/2021 - INEXIGIBILIDADE  
Nº. 007/2021**

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53, Contrato Administrativo nº 007/2021; CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA (ASPEC INFORMÁTICA) - CNPJ: 02.228.268/0001-04; OBJETO: Prestação de serviços especializados no fornecimento de licença de uso de sistema de informática, para gestão pública; JUSTIFICATIVA: Acréscimos de serviços para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme Art. 65, Inciso I, alínea "b" e Inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; O valor total do aditivo é de R\$: 11.550,00; Assinatura do Termo Aditivo: Vitória do Xingu/PA, 02/06/2021.

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2020-014-PMVX**

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53, Contrato Administrativo nº 022/2021; CONTRATADA: CONSTRUTORA DELCO EIRELI - CNPJ: 21.035.072/0001-44 - OBJETO: Reforma do Estádio Municipal de Futebol Padre João - Arena Xingu, no município de Vitória do Xingu/PA; JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a alta no preço dos insumos que compõe o objeto deste contrato, conforme concordância das partes e de acordo com o Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, o valor do aditivo será de R\$: 98.221,29, sendo que os valores entraram em vigor a partir de 28/07/2021; Assinatura do Termo Aditivo: Vitória do Xingu/PA, 28/07/2021.

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 0141/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2020-011-PMVX**

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53, Contrato Administrativo nº 0141/2021; CONTRATADA: ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 83.302.976/0001-46 - OBJETO: Reforma da Praça do Bairro da Alegria, no município de Vitória do Xingu/PA; JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a alta no preço dos insumos que compõe o objeto deste contrato, conforme concordância das partes e de acordo com o Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, o valor do aditivo será de R\$: 19.520,74, sendo que os valores entraram em vigor a partir de 29/07/2021; Assinatura do Termo Aditivo: Vitória do Xingu/PA, 29/07/2021.

**Protocolo: 691884**

## EMPRESARIAL

**S.DE ALMEIDA MAIA COMERCIO, CNPJ: 19.090.642/0001-57**, localizado a Rua Prof. Joao Batista centro Breu Branco, torna público que recebeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº029/2020 PROCESSO 008/2018 da SEMASA BREU BRANCO para a ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS PARA USO HUMANO e está requerendo a sua renovação junto a SEMASA Breu Branco.

**Protocolo: 691936**

**W B DE OLIVEIRA TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES EIRELI** CNPJ: 31.253.310/0001-41, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença de Operação para transporte de Minério/Coque. Conforme Processo nº 2021/0000025560, localizada na Folha 20, Quadra 06, Lote 16, bairro Nova Marabá, Marabá/PA, CEP 68.505-130.

**Protocolo: 691931**

**MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.**

**A Mineração Paragominas S.A. (CNPJ 12.094.570/0004-10)** torna público o recebimento em 03/08/2021 (sob processo Nº 2021/13010) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), a Licença de Instalação nº 3158/2021, com validade até 28/01/2023, que autoriza a instalação de estruturas de melhorias nas áreas do sistema de disposição de rejeitos II SR2 - RP1, como: adequação dos acessos; acessos de manutenção; terraplanagem; adequações do Sistema de Drenagem Pluvial; construção de Sistema de Contenção de Sedimentos; e construção de Barreira Ambiental.

**Protocolo: 691932**

**A empresa AUTO POSTO BADAJOZ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA inscrita no CNPJ Nº 37.795.206/0001-65** localizada Rodovia BR 163 (Anexo a Transportadora Batista) Zona Rural no Município de Novo Progresso-PA CEP nº68.193-000 Torna público que requereu junto a SEMMA NP sua Licença de Operação (LO) com processo nº1062/2021.

**Protocolo: 691933**

**"LIKE RESIDENCE SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF 41.409.445/0001-07**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA, a sua Licença Ambiental Prévia - LP. Nº L073821, com validade até 29/07/2022 com atividade licenciada de Construção de Condomínio Habitacional Horizontal, localizada na Passagem do Sol Nº 250, Centro, município de Ananindeua (PA)".

**"LIKE RESIDENCE SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF 41.409.445/0001-07**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA, a sua Licença Ambiental de Instalação - LI. Nº L073921, com validade até 30/07/2023 com atividade licenciada Condomínio Habitacional Horizontal, localizada na Passagem do Sol Nº 250, Centro, município de Ananindeua (PA)".

**Protocolo: 691934**

**COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DE MORAES ALMEIDA E TRANSGARIMPEIRA - COOPERTRANS, CNPJ 27.339.736/0001-45**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/ITB, a Licença de Operação (L.O.) nº 128/2021, vencimento 13/07/2022 para extração e beneficiamento de minério de ouro para o Processo ANM nº 850.675/2017.

**Protocolo: 691923**

**RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60**, torna público recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Francisco Do Pará a Licença de Operação sob o nº 009/2021 com validade até 15/11/2022 para atividade de telefonia celular, situado na Rua Ricardo Rodrigues, 370, Km 86, S/N, Zona Rural - São Francisco Do Pará/PA. (PASAF01).

**Protocolo: 691924**

**FR PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL LTDA, CNPJ: 36.281.704/0001-27**, localizada a Rod. Br. 230, Km 134,80, S/N, Z. R., Anapu - PA, torna público que Requereu junto a SEMAS/PA, a Renovação da Licença de Operação (LO nº 12321/2020) p/ Produção de Carvão Vegetal.

**Protocolo: 691915**

**FR PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL LTDA, CNPJ: 36.281.704/0001-27**, localizada a Rod. Br. 230, Km 134,80, S/N, Z. Rural, Anapu - PA, torna público que Recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação (LO nº 12321/2020) p/ Produção de Carvão Vegetal, com VPA = 19.404,00.

**Protocolo: 691913**

**Alunos concluintes do ensino médio EJA no sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER sob o PARECER 303/2016 CEE/PA - AUT. E CREDEC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 INSCRIÇÃO DO inep Nº 15168735. Alunos concluíram em JULHO DE 2021.**

ADALBERTO ROSA BARRETO 2ADEILSON DA SILVA VASCONCELOS 3ALAN MULINARI SILVA

4ANA CAROLINA OSS SILVA 5ANDREA PATRICIA DA CRUZ SANTOS 6BRAYNER MILIOLI DE JESUS 7CAROL PALMA NAVARRO DE BRITO LIMA 8ELIZETE DAS CHAGAS RAMOS 9EVERTON SANTOS SANTANA 10GABRIEL ALVES VIEIRA 11HORMEZINDA DOURADO REIS 12IRENIO DE OLIVEIRA NETO 13ISAAC DOS SANTOS JESUS RODRIGUES 14JEAN TAVARES RAMALHO FILHO 15JERRI BOURGUIGNON 16JOÃO FERNANDO DE LIMA LOBÃO 17JOÃO VICTOR 18HOHENFELD CHÉ PIRES 19JOSÉ ERALDO FERREIRA DE ALMEIDA 20JOSEMAR COELHO DA SILVA JUNIOR 21JOSUEL GUEDES SANTOS 22LARISSA DAMACENA SOUZA 23LARISSA TEIXEIRA JURCZYK BENAC 24LEONARDO VASCONCELOS DE CAMPOS 25LUANA LEMES RIBEIRO 26LUCAS VIVAS RIBEIRO 27LUCIA VICTORIA SANTOS PEZZANGORA 28MARCELO SUTERIO DOS SANTOS 29MARIA SUELY BATISTA DOS REIS 30MICHELE DE SOUZA BAIENSE RIOS 31MIRIAN VELOSO SANTOS 32THAIS CARDOSO SANTOS 33VALDECI SILVA DE LIMA 34VIVIANE CASTRO COELHO 35VYNICIUS LOPES DA SILVA

**Protocolo: 691909**

**A ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO ESTADO DO PARÁ - ADECIMPA - CNPJ n. 12.668.949/0001-43,**

convoca os associados e colaboradores através do presente para a Assembleia Geral extraordinária, que será realizada no dia 01 de setembro de 2021, às 19:00 horas, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às 20:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) eleição do novo conselho fiscal; (b) mudança de sede da associação e (c) revisão do Estatuto e Regimento Interno da Associação. Os Associados que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão nomear procuradores, através de instrumento com firma devidamente reconhecida em Cartório, para representá-los, dando-lhes, inclusive, poder para votar em seu nome. Lembro-lhes que estarão impedidos de tomar parte nas deliberações desta Assembleia Geral Extraordinária todos aqueles que se encontrem em débito com suas obrigações associativas. Contando com a presença e participação de todos Associados, subscreve-se o presente edital de convocação. Belém, 10 de agosto de 2014. ANTONIO EDUARDO C DA COSTA - Presidente da Assembleia e Tesoureiro da Associação.

**Protocolo: 691910**

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS**

APLICA PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 15 (QUINZE) DIAS À MÉDICA DRA. ROSANGELA MARIA ELOY LOPES, CRM-TO 2947

**O Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins**, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-TO n.º 09/2016, julgado no Pleno do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, torna pública a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 15 (QUINZE) DIAS, prevista na alínea "d" do art. 22 da mencionada Lei, por infração ao artigo 68 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009) à Dra. ROSANGELA MARIA ELOY LOPES, inscrita no CRM - TO sob o número 2947, cujo cumprimento se dará no período de 16/08/2021 a 31/08/2021. Palmas, 09 de julho de 2021

Dr. Murilo Faro Cifuentes -Corregedor

**Protocolo: 691905**

**DM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,**

torna público que recebeu da SEMAS/PA a Autorização nº 4755/2021, válida até 23/07/2022, para Supressão Vegetal em uma área de 12,82 hectares e a Autorização nº 4756/2021, válida até 23/07/2022, para Captura, Resgate, Afugentamento e Soltura de Fauna Silvestre nas frentes de supressão da vegetação em Marituba/PA.

**Protocolo: 691907**

**AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS (BIG AUTO CENTER) CNPJ: 14.497.165/0001-25**

Torna-se publico que recebeu do órgão, Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O de Nº 04/2021) com a validade ate 22/08/2023, para atividade COMERCIO VAREJISTA DE JUBRIFICANTES, em NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

**Protocolo: 691903**

**A empresa OUREM COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA, CNPJ 04.659.888/0001-20**, localizada no município de Ourém-PA, torna público que requereu junto à SEMMA-Ourém, a Renovação da Licença de Operação (LO) nº 12/2020 para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)-gás botijões de 13 kg.

**Protocolo: 691904**



**NORTE SHOPPING BELÉM S.A.**

CNPJ nº 09.268.761/0001-01

**Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019** (Em milhares de reais)**Balancos Patrimoniais**

Ativo	Balancos Patrimoniais		Passivo e patrimônio líquido	
	2020	2019	2020	2019
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	131	21	Fornecedores	62 355
Aplicações financeiras	8.041	7.594	Dividendos a pagar	- 1.445
Contas a receber	4.936	3.811	Impostos e contribuições a recolher	1.376 1.386
Impostos a recuperar	1.558	1.243	Outras obrigações	44 28
Valores a receber	103	96		<u>1.482 3.214</u>
Outros créditos	6	6	<b>Não circulante</b>	
	<u>14.775</u>	<u>12.771</u>	Receitas diferidas	615 822
<b>Não circulante</b>			Impostos diferidos	9.300 11.078
Valores a receber	32	117		<u>9.915 11.900</u>
IRPJ e CSLL diferidos	7.454	6.090	<b>Total do passivo</b>	<u>11.397 15.114</u>
Depósitos judiciais	696	783	<b>Patrimônio líquido</b>	
Propriedade para investimento	94.090	139.169	Capital social	94.165 142.211
Imobilizado	4	7	Reserva de lucros	11.489 1.612
	<u>102.276</u>	<u>146.166</u>		<u>105.654 143.823</u>
<b>Total do ativo</b>	<u>117.051</u>	<u>158.937</u>	<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<u>117.051 158.937</u>

**Demonstração do Resultado**

Receita líquida	Demonstração do Resultado		Valores a receber	
	2020	2019	2020	2019
<b>Custo de aluguéis e serviços</b>	7.696	18.927	<b>Resultado financeiro</b>	
<b>Lucro bruto</b>	(1.539)	(4.317)	Despesas financeiras	(78) (5.156)
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>	6.157	14.610	Receitas financeiras	99 689
Despesas com vendas, gerais e administrativas	(415)	(128)	<b>Despesas financeiras, líquidas</b>	<u>21 (4.467)</u>
Despesas legais e tributárias	(2)	(5)	<b>Lucro antes dos impostos e contribuições</b>	<u>5.166 10.563</u>
Outras receitas (despesas)	(595)	553	Imposto de renda e contribuição corrente	(527) (1.159)
	<u>(1.012)</u>	<u>420</u>	Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.164 (4.458)
			<b>Lucro líquido do exercício</b>	<u>6.803 4.946</u>

A Diretoria

Alexandre Francisco da Silva - Contador CRC - 1SP235670/O-0

"As Demonstrações Financeiras completas, com as respectivas notas explicativas, encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia."

Protocolo: 691925

**CAMINHOS**  
Um Portfólio

**Instituto Estadual Carlos Gomes**  
120 ANOS DE HISTÓRIA

**Terra de Revolta**

**A Borboleta Julieta**

Ronaldo Franco  
José Maria de Vilar Ferreira

**4 SÉCULOS DE CHUVAS**

Edições  
**4009-7817**

Ana Renata R. Lima Pantoja